Humanidades & Inovação

Palmas, v.11,n.09 Dez. 2024 ISSN 2358-8322



DIREITOS HUMANOS E INTERSECCIONALIDADE:

raça, gênero e inclusão na sociedade contemporânea



Organização
Gustavo Gonçalves Fagundes (Unitins)
Marcela Barreto da Silva Oliveira (Unitins)
Fredson Vieira Costa (Unitins)





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

Reitor

Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora

Darlene Teixeira Castro

Pró-Reitor de Graduação

Alessandra Ruita Santos Czapski

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Flávia Gouveia de Faria

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Kyldes Batista Vicente

Pró-Reitor de Administração e Finanças

Ricardo de Oliveira Carvalho

EQUIPE EDITORIAL - UNITINS

Editora - chefe

Dr.ª Kyldes Batista Vicente

Editora - assistente

Dr.ª Darlene Teixeira Castro

LEITURA DE PROVA

Andreia Luiza Dias
Darlene Teixeira Castro
Kyldes Batista Vicente
Julienne da Silva Silveira
Leonardo Lamim
Liliane Scarpin Storniolo
Marina Ruskaia Ferreira Bucar

COMISSÃO EDITORIAL

Dr.ª Antonia Custodia Pedreira
Dr. Caio Monteiro Melo
Dr.ª Liliane Scarpin Storniolo
Dr.ª Mariany Almeida Montino
Dr. Rodrigo Barbosa Silva
Dr. Tarsis Barreto Oliveira
Dr.ª Willany Palhares Palhares Leal

PROJETO GRÁFICO

Joelma Feitosa Modesto

DIAGRAMAÇÃO

Joelma Feitosa Modesto Leandro Dias de Oliveira

APOIO TÉCNICO

Andreia Luiza Dias Joelma Feitosa Modesto Julienne da Silva Silveira Leandro Dias de Oliveira Leonardo Lamim

Marina Ruskaia Ferreira Bucar

MÍDIAS SOCIAIS

Joelma Feitosa Modesto

REVISÃO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Cristiane Tavares Jordão de Vasconcelos, Uned, Espanha Isaac de Almeida Chaves, Unitins, Brasil Janaína Senem, Unitins, Brasil Lígia Felix Parrião Matos, Unitins, Brasil Vitor Hugo Abranche Oliveira, Uft - Câmpus de Porto Nacional, Brasil

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Periodicidade: Mensal

Sistema de Submissão: fluxo contínuo

Os manuscritos podem ser submetidos em qualquer data. Assim que forem enviados, serão designados os avaliadores e, em caso de aprovação, serão incorporados no próximo número a ser publicado.

Sistema de Publicação: ahead of print

Os trabalhos aceitos para publicação e que tiveram os procedimentos editoriais encerrados serão imediatamente publicados na próxima edição. Isso será feito até que se encerre a composição de um novo fascículo.

Contato

Revista Humanidades e Inovação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Kyldes Batista Vicente 108 Sul Alameda 11 Lote 03 CEP.: 77020-122 - Palmas-Tocantins Tel.: (63) 3901-4176 E-mail: rev.humanidades@unitins.br

eISSN: 2358-8322

CONSELHO EDITORIAL

Dr.ª Alana de Oliveira Freitas El Fahl, UEFS, Brasil

Dr. Carlos Reis, Universidade de Coimbra, Portugal

Dr. Carlos Henrique Lopes de Almeida, UNILA, Brasil

Dr.ª Clarice Zamonaro Cortez, UEM, Brasil Dr. Cleriston Izidro dos Anjos, UFAL, Brasil

Dr.ª Daniervelin Renata Marques Pereira, UFTM, Brasil

Dr. Donizete Aparecido Rodrigues, Universidade Beira Interior - Covilhã, Portugal

Dr.ª Elina Maria Correia Batista, CLEPUL - Universidade da Madeira, Portugal

Dr.ª Eunice Prudenciano de Souza, UFMS, Brasil

Dr. Fernando Carrasco Mery, Universidad Bolivariana, Chile Dr. Jorge Alves Santana, UFG, Brasil

Dr. José Carlos de Melo, UFMA, Brasil

Dr.ª Karina Ochoa Muñoz, UAM, Azcapotzalco, México Dr.ª Karylleila dos Santos Andrade, UFT, Brasil

Dr.ª Maria Carmem Jacob de Souza, UFBA, Brasil

Dr.ª Maria Cecilia Minayo, Fiocruz, Brasil

Dr.ª Maria de Lurdes Carvalho, Universidade do Minho, Portugal

Dr.ª Nilda Jacks, UFRGS, Brasil
Dr. Pedro Francisco González, Universidade dos Açores, Portugal
Dr. Plábio Marcos Martins Desidério, UFT, Brasil

Dr.ª Regina Clare Monteiro, Must University, MUST, Estados Unidos

Dr.ª Tânia Sarmento-Pantoja, UFPA, Brasil

Dr.ª Teresa Sarmento, Universidade do Minho, Portugal

CONSELHO CIENTÍFICO

Dr. Acildo Leite da Silva, UFMA, Brasil

Dr. Adriano Batista Castorino, UFT, Brasil

Dr. Altino José Martins Filho, UDESC, Brasil

Dr. Carlos Roberto Ludwig, UFT, Brasil

Dr.ª Cassia Regina de Lima, Ceulp/Ulbra, Brasil

Dr.ª Cristiane Maria Ribeiro, IFGOIANO/Câmpus de Urutaí, Brasil

Dr.ª Cynthia Mara Miranda, UFT, Brasil

Dr.ª Daniela Zanetti, UFES, Brasil

Dr. Dernival Venâncio Ramos, UFT, Brasil

Dr.ª Doriane Braga Nunes Bilac, UNITOP, UFT, Brasil

Dr.ª Dulceria Tartuci, UFG, Brasil

Dr.ª Elisa Maria dos Anjos, UFMA, Brasil

Dr. Elvio Quirino Pereira, UFT, Brasil

Dr. Fábio D'Abadia de Sousa, UFT, Brasil

Dr.ª Fernanda Matos Fernandes de Oliveira, TJ-TO, Brasil

Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Junior, UFT, Brasil Dr. George França dos Santos, UFT, Brasil

Dr.ª Iara Sydenstricker, UFRB, Brasil

Dr.ª Irenides Teixeira, Ceulp/ULBRA, Brasil

Dr.ª Isabel Regina Augusto, UNIFAP, Brasil

Dr. João Nunes da Silva, UFT, Brasil

Dr. José Manoel Miranda de Oliveira, UFT, Brasil

Dr.ª Laura de Oliveira, UFBA, Brasil

Dr.ª Leila Dias Pereira do Amaral, Unitins, Brasil Dr. Marcos Aurelio Camara Zimmermann, UFT, IPHAN, Brasil

Dr.ª Maria de Fátima Rocha Medina, Unitins, Brasil

Dr.ª Maria Nazareth de Lima Arrais, UFCG, Brasil

Dr.ª Maria Severina Batista Guimarães, UEG, Brasil

Dr.ª Marilena Julimar Fernandes, UEG, Brasil

Dr.ª Marlene Hernandez Leites, FANESE, Brasil

Dr.ª Mirelle da Silva Freitas, IFTO - Câmpus de Palmas, Brasil

Dr. Niguelme Cardoso Arruda, IFSC/Câmpus Criciúma, Brasil Dr.ª Olívia Aparecida Silva, UFT, Brasil

Dr.ª Paula Karini Dias Ferreira Amorim, IFTO, Brasil

Dr. Paulo Nin Ferreira, UFAL, Brasil

Dr.ª Raquel Bezerra Cavalcanti Leal de Melo, UEPB, Brasil

Dr.ª Renan Antônio da Silva, Unis, Unesco, Brasil

Dr. Roberto Antônio Pereira do Amaral, UFT, Brasil

Dr.ª Rosane Duarte Rosa Seluchinesk, Unemat, Brasil Dr.ª Rúbia Lúcia Oliveira, UFVJM, Brasil

Dr.ª Sônia Regina dos Santos Teixeira, UFPA, Brasil

Dr.ª Tereza Ramos de Carvalho, UFMT, Brasil

Dr. Valdir Aquino Zitzke, UFT, Brasil

Dr.ª Valdirene Cássia Silva, Ceulp/Ulbra, FACTO, Brasil

Dr. Vitor Hugo Abranche Oliveira, UFT, Câmpus Porto Nacional, Brasil Dr. Vivianne Fleury de Faria, UFG, Brasil Dr. Walter Costa Mendes, IFGOIANO/Câmpus de Urutaí, Brasil

Dr. Walter Matias Lima, UFAL, Brasil

Dr. Weder Ferreira dos Santos, UFT, Brasil



Organização

Gustavo Gonçalves Fagundes (Unitins) Marcela Barreto da Silva Oliveira (Unitins) Fredson Vieira Costa (Unitins)

Foco e Escopo

A Revista Humanidades e Inovação, editada pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) - tem por objetivo a difusão de estudos e pesquisas de professores e alunos de pós-graduação, pesquisadores e gestores de instituições de ensino superior e de pesquisa, gestores de associações científicas e profissionais, dirigentes e demais órgãos envolvidos na formação de pessoal e produção científica, relativos ao conhecimento científico das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes, com especial enfoque para a linguagem e processos educativos, comunicação, educação e tecnologia, sociologia e processos de inovação gerenciais, sociais e tecnológicos.

Somente serão aceitos artigos originais oriundos de pesquisa científica. A submissão de um artigo implica que o mesmo não tenha sido publicado anteriormente e que não tenha sido enviado simultaneamente a outro periódico.

Políticas de Seção

Editorial

Artigos – divulga trabalhos de caráter acadêmico-científico. Experiências inovadoras: experiências nacionais e internacionais desenvolvidas por instituições que tenham caráter inovador

Os artigos podem ser submetidos em português, espanhol, inglês e francês. Não há taxa para submissão e avaliação de artigos.

Em caso de artigo de autoria coletiva, o texto deverá ser submetido pelo primeiro autor (ou autor de contato). Em caso de aprovação, todos os autores deverão mostrar sua conformidade com o manuscrito a ser publicado. A revista não aceita artigos com mais de três autores, a não ser em casos excepcionais que devem ser sempre justificados à Editoria e aprovados pela Comissão Editorial.

A publicação de artigos está condicionada a pareceres de membros da Equipe Editorial da revista: Comissão Editorial (inclui os editores da revista e pesquisadores com estatuto similar ao de "editores associados", que se reúnem periodicamente para a tomada de decisões, contribuindo de forma ativa na gestão editorial e no fluxo de avaliação); Conselho Editorial (constituído por avaliadores ad hoc brasileiros e estrangeiros de reconhecida expertise, é responsável por apoiar os editores na tomada de decisão sobre os artigos recebidos, contribuindo assim para a qualidade e o controle científico da revista).

Os artigos recebidos passam pela avaliação da Editoria, é de caráter estritamente formal e avalia se o texto segue as normas editoriais e de apresentação. Depois, a Comissão Editorial decide se o artigo se adequa ou não ao escopo da revista. Em caso negativo, elabora uma carta explicando os motivos da rejeição. Em caso positivo, indica nomes de avaliadores ad hoc, sempre doutores e com reconhecida expertise no tema.

A Revista Humanidades & Inovação adota os preceitos éticos previstos pela CONEP/CEP/Unitins (https://www.unitins.br/nPortal/cep) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (http://www.cnpq.br/web/guest/diretrizes)

Política de Acesso Livre

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

Submissões (On-line)

Diretrizes para Autores

A contribuição deve ser original e inédita e não estar sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor". Substitua o nome dos autores por XXXX (filiação e e-mail também) para garantir a avaliação às cegas.

Os artigos devem ter de 15 a 20 páginas, digitadas em fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5cm, em papel tamanho A4.

O título, em caixa alta, deve estar destacado em negrito, com alinhamento centralizado e entrelinha simples. Na linha seguinte, deve ser indicada a versão do título em inglês ou espanhol ou francês ou italiano.

O nome do(s) autor(es) não deve constar no arquivo.

O resumo, de 100 a 150 palavras, em português e em inglês (ou espanhol ou francês), deve ser em corpo 11, alinhamento justificado, entrelinha simples. O termo "Resumo" deve estar em negrito, seguido de dois pontos. As palavras-chave, em português e em inglês (ou espanhol ou francês ou italiano), devem ter a mesma configuração do resumo. O termo "Palavras-chave" deve estar em negrito, seguido de dois pontos. Extensão de 3 a 5 palavras, separadas entre si por ponto concluídas com ponto final. Para facilitar a localização em consultas bibliográficas, as palavras-chave devem corresponder a conceitos gerais da área do trabalho.

Imagens, quadros ou gráficos que acompanharem o texto devem: estar em escala de cinza; constar dentro do documento no espaço previsto; ser enviados em arquivos separados, para o caso de problemas na formatação.

As citações com até 3 linhas devem ser marcadas com aspas duplas e inseridas no corpo do texto. A citação que ultrapassar 3 linhas deve ser recuada e inserida em parágrafo próprio, com recuo de 4cm, fonte Arial, corpo 10, alinhamento justificado, entrelinha simples. A citação deverá conter o nome do autor, o ano da obra e as páginas, apresentadas de acordo com os casos exemplificados abaixo.

Exemplos de citações e referências, conforme as normas da ABNT (NBR 6023).

Declaração de Direito Autoral

A submissão de originais para este periódico implica na transferência, pelos autores, dos direitos de publicação impressa e digital. Os direitos autorais para os artigos publicados são do autor, com direitos do periódico sobre a primeira publicação. Os autores somente poderão utilizar os mesmos resultados em outras publicações indicando claramente este periódico como o meio da publicação original. Em virtude de sermos um periódico de acesso aberto, permite-se o uso gratuito dos artigos em aplicações educacionais, científicas, não comerciais, desde que citada a fonte.



Sumário

FORÇAS DE CARÁTER COM PESSOAS IDOSAS DA COMUNIDADE NO CONTEXTO DO TRABALHO À LUZ DA ODS 3
PRESERVART - EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL MEDIADA PELA ARTE E PELO ARTESANATO23
JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA NO CONTEXTO ELEITORAL: ENTRE A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS E A AUTONOMIA DA POLÍTICA35
O USO DE TICS E AMBIENTES VIRTUAIS NAS POLITICAS PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE O CURSO DE GESTÃO PÚBLICA DA UNITINS NO PROJETO TO GRADUADO48
MENTES EM LIBERDADE: ENTRE LINHAS E RECOMEÇOS
RESPONSABILIDADE CIVIL E JUSTIÇA AMBIENTAL NO CASO DA CONTAMINAÇÃO QUÍMICA DO RIO TOCANTINS APÓS O COLAPSO DA PONTE RODOVIÁRIA
O ADOECIMENTO MATERNO EM CONTEXTO DE CRIANÇAS ATÍPICAS: UMA ANÁLISE DA PRESSÃO SOCIAL E PSICOLÓGICA
DIREITOS HUMANOS E FINANCIAMENTO ELEITORAL CRIPTOGRAFADO EM TEMPOS DE TRANSPARÊNCIA ALGORÍTMICA
DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO AMBIENTE ESCOLAR96
EFEITOS JURÍDICO-SOCIAIS DAS CATÁSTROFES CLIMÁTICAS: O CRESCIMENTO DA CRIMINALIDADE E DA DESIGUALDADE SOCIAL EM ESTADOS DE CALAMIDADE108
MOVIMENTOS SOCIAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: ESTRATÉGIAS DE INCIDÊNCIA LEGISLATIVA120
JUSTIÇA CLIMÁTICA E POVOS INDÍGENAS: OS GUARDIÕES DA FLORESTA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL
A AUTORRESPONSABILIDADE DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMESTICA ATRAVÉS DE GRUPOS REFLEXIVOS142
ENCARCERAMENTO EM MASSA E ALTERNATIVAS PENAIS:UMA NÁLISE DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO BRASIL152
OFICINA DO ELEITOR: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COMO FERRAMENTA INTEGRATIVA DO CONHECIMENTO E FORMAÇÃO CÍVICA-ELEITORAL DOS JOVENS DE DIANÓPOLIS-TO162
REINTEGRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO: UMA AÇÃO DE EXTENSÃO PARA REDUÇÃO DA REINCIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS/TO168
RELAÇÕES RACIAIS, QUESTÃO SOCIAL E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: UMA EXPERIÊNCIA INVESTIGATIVA NO ÂMBITO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA173
ENSINO LITERÁRIO: EM UMA ESCOLA COMUNITÁRIA
CONECTANDO O CONHECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO TOCANTINS COM O USO DA BIOMASSA: UMA PERSPECTIVA ACADÊMICA
NARRATIVAS E LEITURAS ANTIRRACISTAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO À MEMÓRIA192
RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE A RELEVÂNCIA DAS PRÁXIS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: EDUCAÇÃO INFANTIL
REATIVAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS DO ESTADO DO TOCANTINS
O QUE ACONTECE EM ENCONTROS DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA QUE REÚNE UM PROFESSOR ECONOMISTA E ESTUDANTES DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, PEDAGOGIA E SERVIÇO SOCIAL? UMA



EXPERIÊNCIA ACADÊMICA ENREDADA POR CULTURAS	209
DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS: ORIENTAÇÃO PARA IDOSOS E GESTANTES EM DIANÓPOLIS-TO	216
ENSINAR NA AMAZÔNIA: DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E RESISTÊNCIA DOCENTE	219
ESCREVIVÊNCIAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS, MATEMÁTICA, FÍSICA E EDUCA FÍSICA	•
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL: EXPERIÊNCIA DE EDUCA: POPULAR SOBRE O DIREITO À MORADIA E PROPRIEDADE PRIVADA EM PARAÍSO DO TOCANTINS	-
EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO	236
CAFE LITERÁRIO: CONTO E ENCONTRO	241
SINTAXE DO PERÍODO SIMPLES: PRÁTICA DE ENSINO DE GRAMÁTICA CONTEXTUALIZADA	246
A ORIGEM E OS ELINDAMENTOS DA HERMENÊLITICA RECONSTRUTIVA	261



Editorial

A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins) apresenta com satisfação o Dossiê da VII Semana de Direitos Humanos, uma coletânea que reflete o compromisso institucional com a promoção dos direitos fundamentais e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Este volume reúne 29 produções acadêmicas — entre artigos científicos e relatos de experiência — que abordam uma das questões mais urgentes e complexas de nosso tempo: a interseccionalidade entre raça, gênero e inclusão social.

Vivemos em uma sociedade marcada por múltiplas formas de discriminação e exclusão que se entrelaçam de maneiras complexas. A teoria da interseccionalidade, desenvolvida por Kimberlé Crenshaw, nos oferece uma lente fundamental para compreender como diferentes sistemas de opressão — racismo, sexismo, classismo, capacitismo, entre outros — se articulam e se potencializam, criando experiências únicas de marginalização para grupos específicos. No contexto brasileiro, essa discussão ganha contornos particulares. Somos um país construído sobre desigualdades históricas profundas, onde as marcas da escravidão, do patriarcado e da exclusão social continuam a reverberar nas estruturas contemporâneas. Compreender essas intersecções não é apenas um exercício acadêmico, mas uma necessidade prática para a construção de políticas públicas efetivas e de uma cidadania plena para todas as pessoas.

A universidade pública, como espaço de produção e democratização do conhecimento, possui papel fundamental na análise crítica dessas questões e na proposição de alternativas. O presente dossiê exemplifica esse compromisso, reunindo vozes diversas — de pesquisadores consolidados a estudantes em formação, de ativistas sociais a gestores públicos — que se dedicam ao estudo e à promoção dos direitos humanos em suas múltiplas dimensões. Os trabalhos aqui reunidos transitam por diferentes áreas do conhecimento, oferecendo um panorama multidisciplinar das questões relacionadas aos direitos humanos e à interseccionalidade. Encontramos reflexões teóricas rigorosas, análises de políticas públicas, estudos de caso, relatos de experiências em projetos de extensão e pesquisas empíricas que iluminam realidades muitas vezes invisibilizadas.

A diversidade metodológica e temática presente nesta coletânea reflete a complexidade do objeto de estudo: os direitos humanos não podem ser compreendidos a partir de uma única perspectiva disciplinar, exigindo o diálogo entre diferentes campos do saber e a incorporação de saberes não acadêmicos, especialmente aqueles produzidos pelos movimentos sociais e pelas comunidades diretamente afetadas pelas violações de direitos. O momento histórico em que este dossiê é publicado impõe desafios particulares. Vivenciamos um período de retrocessos significativos nas políticas de direitos humanos, de crescimento dos discursos de ódio e de fragilização das instituições democráticas. Nesse contexto, a produção acadêmica comprometida com a justiça social assume caráter de resistência e esperança.

As reflexões aqui apresentadas não se limitam ao diagnóstico dos problemas, mas apontam caminhos possíveis para a superação das desigualdades e para a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva. Seja através da análise de experiências exitosas de políticas afirmativas, da proposição de novos marcos teóricos ou do relato de práticas transformadoras, cada contribuição representa um tijolo na construção de um futuro mais justo. A Unitins, ao promover esta Semana de Direitos Humanos e ao publicar este dossiê, reafirma seu compromisso com a função social da universidade pública. Reconhecemos que o conhecimento produzido em nossos muros deve dialogar com a sociedade, contribuindo para a solução dos problemas coletivos e para o fortalecimento da democracia.

Este dossiê é também um convite à ação. Cada texto aqui reunido carrega consigo um chamado à reflexão e ao engajamento. Esperamos que a leitura destas páginas inspire novas pesquisas, novas práticas e novos compromissos com a causa dos direitos humanos. Agradecemos a todos os autores e autoras que contribuíram com suas reflexões, aos pareceristas que dedicaram tempo e expertise na avaliação dos trabalhos, e a toda a comunidade acadêmica que tornou possível a realização da VII Semana de Direitos Humanos. Agradecemos especialmente aos movimentos



sociais e às organizações da sociedade civil que inspiram e orientam nosso trabalho acadêmico.

Que este dossiê sirva como instrumento de formação, reflexão e mobilização para todos aqueles e aquelas que acreditam na possibilidade de construção de um mundo onde os direitos humanos sejam efetivamente universais, indivisíveis e interdependentes. A luta por direitos humanos é também uma luta pela preservação da própria humanidade. Nas páginas que seguem, encontram-se ferramentas teóricas e práticas para essa construção coletiva.

Boa leitura!

Organização

Gustavo Gonçalves Fagundes (Unitins) Marcela Barreto da Silva Oliveira (Unitins) Fredson Vieira Costa (Unitins)

RASTREIO COGNITIVO COM MINIEXAME DO ESTADO MENTAL EM UM ESTUDO SOBRE FELICIDADE E FORÇAS DE CARÁTER COM PESSOAS IDOSAS DA COMUNIDADE NO CONTEXTO DO TRABALHO À LUZ DA ODS 3

COGNITIVE SCREENING WITH MINI-MENTAL STATE EXAMINATION IN A STUDY ON HAPPINESS AND CHARACTER STRENGTHS WITH ELDERLY PEOPLE FROM THE COMMUNITY IN THE CONTEXT OF WORK IN THE LIGHT OF ODS 3

André Raposo 1
Eduarda Rezende Freitas 2

Resumo: O envelhecimento populacional global impõe desafios e oportunidades para os sistemas de saúde, o mercado de trabalho e as políticas públicas. Diante desse cenário, o presente estudo analisa a utilização do Miniexame do Estado Mental (MEEM) como ferramenta de rastreio cognitivo em pessoas idosas da comunidade, discutindo suas implicações para a promoção da saúde, a inclusão social e a efetivação dos direitos humanos, alinhados ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3). Trata-se de uma pesquisa quantitativa, descritiva, transversal e comparativa, realizada com pessoas idosas jovens (60 a 79 anos) residentes em Palmas (TO), Brasil. Inicialmente, foram recrutados 656 participantes; no entanto, 57 foram excluídos por não completarem todos os instrumentos e 64 por não atingirem o ponto de corte estabelecido no MEEM, resultando em uma amostra final de 535 indivíduos. A coleta de dados ocorreu entre agosto e outubro de 2024, abrangendo variáveis sociodemográficas e cognitivas. Os resultados indicaram que pessoas inseridas no mercado de trabalho apresentaram idade média inferior, maior escolaridade e melhores condições econômicas em comparação às que estavam fora desse contexto. Entre os participantes com desempenho cognitivo abaixo do esperado, observou-se maior prevalência de idade avançada, baixa escolaridade e renda reduzida. Tais achados evidenciam uma provável interrelação entre saúde cognitiva, inserção laboral e condições socioeconômicas no envelhecimento, reforçando a importância do rastreio precoce, da promoção do envelhecimento ativo e de políticas inclusivas para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Palavras-chave: Pessoas Idosas. Mercado de trabalho. Direitos humanos. ODS 3.

Abstract: Global population aging poses challenges and opportunities for health systems, labor markets, and public policies. In this context, the present study analyzes the use of the Mini-Mental State Examination (MMSE) as a cognitive screening tool among older community-dwelling adults, discussing its implications for health promotion, social inclusion, and the realization of human rights, aligned with Sustainable Development Goal 3 (SDG 3). This is a quantitative, descriptive, cross-sectional, and comparative study conducted with young older adults (aged 60 to 79 years) residing in Palmas, Tocantins, Brazil. Initially, 656 participants were recruited; however, 57 were excluded for not completing all instruments and 64 were excluded for not reaching the cutoff score on the MMSE, resulting in a final sample of 535 individuals. Data collection took place between August and October 2024, covering sociodemographic and cognitive variables. Results indicated that individuals engaged in paid work had a lower mean age, higher educational attainment, and better economic conditions compared to those not working. Among participants with cognitive performance below the expected cutoff, higher prevalence of advanced age, low education, and lower income was observed. These findings highlight the relationship between cognitive health, labor participation, and socioeconomic conditions in aging, reinforcing the importance of early screening, active aging promotion, and inclusive policies for building a fairer and more equitable society.

Keywords: Older adults; Labor market; Human rights; SDG 3.

² Orientadora. Doutora em Psicologia. Docente do Programa de Pós-graduação em Gerontologia PPGG / UCB. Lattes: http://lattes.cnpq. br/2716665577670490. E-mail: eduardarezendefr@gmail.com



¹ Doutor em Gerontologia, Programa de Pós-graduação em Gerontologia PPGG / UCB. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1605085167615409. E-mail: adm.andreraposo@gmail.com



Introdução

O crescimento da população idosa em escala mundial, decorrente do aumento da longevidade e da redução das taxas de natalidade, configura uma tendência demográfica observada em várias regiões. Essa transformação leva a um aumento acelerado da proporção de pessoas idosas na sociedade, trazendo tanto desafios quanto oportunidades para os sistemas de saúde, para a organização social e para as políticas econômicas. Entre os principais desafios está a alteração no mercado de trabalho, com a redução da participação de jovens (Jgharkava, 2022) e o avanço da presença de pessoas acima de 60 anos. No Brasil, esse aumento foi de 63% entre os anos de 2012 e 2024 (Fiesc, 2024).

A permanência e/ou o retorno de pessoas idosas, que assim o desejar, ao mercado de trabalho são apontados como uma estratégia importante para manter a produtividade econômica e aproveitar a experiência acumulada dos trabalhadores que compõem essa população etária (Reine; Rajevska, 2024).

Apesar dos desafios decorrentes do envelhecimento populacional, essa realidade também abre espaço para a criação de políticas inovadoras e práticas laborais que valorizem a participação contínua das pessoas idosas e corroborem com a efetivação da ODS3 que foca em assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. Dessa forma, fomentar o envelhecimento ativo e promover a inclusão de trabalhadores idosos pode atenuar os impactos econômicos e contribuir para a construção de um mercado de trabalho mais diverso e inclusivo (Reine; Rajevska, 2024).

O envelhecimento natural envolve uma diminuição progressiva das funções cognitivas, resultado de mudanças neurológicas relacionadas à idade. As dificuldades de memória, especialmente para lembrar nomes, números de telefone e a localização de objetos, são as mais observadas nesse processo. A velocidade e o início desse declínio variam amplamente entre pessoas idosas, sendo influenciados por fatores como escolaridade, condições de saúde, características de personalidade, nível intelectual geral e habilidades mentais específicas (Ye, 2023).

Os prejuízos cognitivos tendem a afetar o desempenho ocupacional ou social da pessoa idosa, indicando uma diminuição em comparação ao nível de funcionamento anteriormente apresentado, o que pode comprometer sua capacidade funcional. Indivíduos com demência, em especial, demonstram dificuldades tanto para adquirir novos conhecimentos quanto para reter informações já aprendidas (Dorman *et al.*, 2023)

O MEEM é um instrumento amplamente utilizado para rastreio cognitivo em contextos clínicos e comunitários, com forte relevância em pesquisas voltadas à saúde pública e ao envelhecimento. Sua aplicação sistemática permite detectar alterações iniciais da função cognitiva, oferecendo subsídios importantes para intervenções preventivas, monitoramento longitudinal e apoio à tomada de decisões clínicas e políticas. No estudo empírico conduzido com 656 pessoas idosas, incluído na tese de doutorado de Raposo (2025), o MEEM foi utilizado para caracterizar o estado cognitivo dos participantes, revelando que 64 indivíduos não atingiram o ponto de corte preconizado, dos quais 47 não estavam inseridos no mercado de trabalho. Esse achado suscita importantes reflexões sobre a interseccionalidade entre saúde mental, exclusão social e trabalho na velhice — aspectos diretamente relacionados ao campo dos direitos humanos.

Além de seu valor como ferramenta diagnóstica, o MEEM se apresenta como um instrumento que pode corroborar para justiça social ao viabilizar a inclusão de pessoas idosas em programas de atenção à saúde com base em evidências. Sua aplicação em estudos populacionais, como demonstrado na pesquisa referida, fortalece a articulação entre academia e sociedade civil, possibilitando análises interseccionais que envolvem gênero, escolaridade, renda e contexto laboral. Assim, este artigo pretende discutir o uso do MEEM sob a ótica da saúde e dos direitos humanos, destacando sua potencialidade enquanto tecnologia leve de cuidado e cidadania, contribuindo para a efetivação de uma sociedade mais equitativa, informada e acolhedora para com seus cidadãos mais longevos.

O presente estudo tem como objetivo analisar a utilização do Miniexame do Estado Mental (MEEM) como ferramenta de rastreio cognitivo em pessoas idosas, discutindo suas implicações para a promoção da saúde, a garantia dos direitos humanos e a inclusão social no contexto do



envelhecimento. Busca-se, ainda, compreender a interseccionalidade entre saúde mental, exclusão social e inserção laboral na velhice, a partir dos resultados obtidos em uma pesquisa empírica com 656 pessoas idosas, destacando o papel do MEEM como tecnologia leve de cuidado, apoio à cidadania e subsídio para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

O estudo contribui de maneira significativa para a compreensão do envelhecimento sob uma perspectiva integrada, evidenciando a importância do rastreio cognitivo sistemático como estratégia para a promoção da saúde e a efetivação dos direitos humanos das pessoas idosas. Ao demonstrar a correlação entre déficits cognitivos e a exclusão do mercado de trabalho, os resultados fortalecem a necessidade de políticas públicas que reconheçam a complexidade da velhice, considerando fatores como escolaridade, gênero, renda e contexto laboral. Além disso, ao utilizar o MEEM como instrumento de análise populacional, a pesquisa promove a articulação entre a produção acadêmica e as demandas sociais, oferecendo subsídios práticos para a implementação de programas de atenção integral à pessoa idosa e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa com seus cidadãos longevos.

O envelhecimento populacional é uma realidade em todo o mundo. Assim, é fundamental refletir sobre as mudanças que têm ocorrido (ou tendem a ocorrer) na estrutura etária da força de trabalho.

Metodologia

O presente estudo, que investiga o desempenho cognitivo de pessoas idosas por meio da aplicação do Miniexame do Estado Mental (MEEM), configura-se como uma pesquisa de natureza quantitativa, caracterizada pela utilização de instrumentos de coleta de dados estruturados e padronizados, cujos achados são apresentados em medidas como frequência e prevalência (Merchán-Hamann; Tauil, 2021). Trata-se igualmente de uma pesquisa descritiva, uma vez que se propõe a delinear as variáveis observadas — especificamente, o estado cognitivo dos participantes —, sem buscar relações de causa e efeito, restringindo-se à identificação de associações potenciais, sem intenção de extrapolação para outros contextos (Lakatos; Marconi, 2011).

A metodologia empregada integrou uma abordagem empírica, baseada na coleta sistemática de dados, com o objetivo de responder às questões da pesquisa e testar hipóteses específicas relacionadas ao desempenho cognitivo das pessoas idosas (Halavais, 2011), e a análise comparativa. De acordo com Schneider e Schmitt (1998), essa análise possibilitou examinar, explorar e evidenciar semelhanças e diferenças entre os grupos estudados (Gil, 2008; Prodanov; Freitas, 2013), levando em consideração variáveis como a participação ou não no mercado de trabalho.

O desenho metodológico adotado foi do tipo transversal, uma vez que a coleta de dados foi realizada em um único ponto no tempo, permitindo a análise simultânea dos desfechos e das variáveis de interesse (Merchán-Hamann; Tauil, 2021). As opções metodológicas, alinhadas à pergunta de pesquisa, às hipóteses formuladas e aos objetivos estabelecidos, conferem robustez ao estudo, fornecendo subsídios relevantes para investigações futuras que pretendam aprofundar o entendimento sobre a relação entre desempenho cognitivo e inclusão social no processo de envelhecimento.

A pesquisa foi conduzida com pessoas idosas jovens, ou seja, indivíduos com idade entre 60 e 79 anos, conforme classificação proposta por Hayflick (1994) e adotada por Navarro et al. (2015), residentes no município de Palmas, Tocantins (TO), Brasil. Palmas, criada em 1989, é a capital mais nova do país, concebida estrategicamente para impulsionar o desenvolvimento do estado. Atualmente, conta com uma população de 334.454 habitantes (IBGE, 2022), destacando-se por seu planejamento urbano moderno, caracterizado por largas avenidas e vastas áreas verdes, e por uma economia fortemente baseada na prestação de serviços, com destaque para os setores de comércio e turismo (IBGE, 2022).

Dados do IBGE (2021) indicam que, em 2012, Palmas possuía cerca de oito mil habitantes com 60 anos ou mais, representando 3,1% da população total. Em 2022, esse contingente aumentou para aproximadamente 25 mil pessoas idosas, correspondendo a 7,8% da população da

Humanidades & Inovação

cidade. Entre eles, 11.927 são homens e 12.989 são mulheres (IBGE, 2022), conforme apresentado na Figura 1.

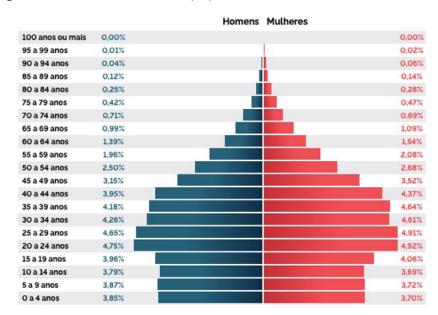


Figura 1. Pirâmide etária de Palmas (TO)

Fonte: IBGE (2022)

No que se refere especificamente à população idosa jovem, Palmas conta com 11.481 mulheres (51,9%) e 10.641 homens (48,1%), somando 22.122 pessoas. Essa distribuição demográfica é apresentada de forma mais detalhada a seguir (IBGE, 2022).

- **60 a 64 anos:** 4.672 mulheres (21,1%) e 4.218 homens (19,1%), totalizando 8.890 pessoas (40,2%).
- **65 a 69 anos:** 3.301 mulheres (14,9%) e 3.011 homens (13,6%), totalizando 6.312 pessoas (28,5%).
- **70 a 74 anos:** 2.075 mulheres (9,4%) e 2.153 homens (9,7%), totalizando 4.228 pessoas (19,1%).
- **75 a 79 anos:** 1.433 mulheres (6,5%) e 1.259 homens (5,7%), totalizando 2.692 pessoas (12,2%).

As informações deste estudo foram obtidas em diversos locais do município de Palmas, incluindo o Parque Municipal da Pessoa Idosa, os sete Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a Universidade da Maturidade (UMA), a Pastoral da Pessoa Idosa, igrejas, o Serviço Social do Comércio (Sesc), ambientes laborais dos participantes e o Centro Universitário Católica do Tocantins (UniCatólica).

Participaram da pesquisa indivíduos enquadrados na categoria de pessoas idosas jovens, com idades entre 60 e 79 anos (Hayflick, 1994; Navarro et al., 2015), residentes em Palmas. Esse segmento etário, mesmo diante dos efeitos naturais do envelhecimento, tende a manter uma ligação ativa com o mercado de trabalho (Kasianova et al., 2020). A seleção desse critério de idade justifica-se pela pertinência de investigar um grupo em fase de transição entre a atividade laboral e a aposentadoria.

Além da faixa etária, foi estipulado que os participantes deveriam estar vinculados ao trabalho remunerado, abrangendo empregados formais, trabalhadores autônomos com registro ou qualquer outra forma reconhecida de vínculo empregatício, ou, ainda, poderiam estar inativos, ou seja, sem realizar atividade laboral remunerada — incluindo aposentados, desempregados ou aqueles que optaram por não exercer trabalho. Foram estabelecidos como critérios de exclusão indivíduos que apresentassem sinais de declínio cognitivo ou que não comparecessem às reuniões agendadas para a coleta de dados.

Ao todo, participaram 656 pessoas idosas na fase de coleta de dados. Deste total, 57 não completaram todos os instrumentos de avaliação e 64 foram excluídas por não atingirem o ponto



de corte no Miniexame do Estado Mental (MEEM), sugerindo possível comprometimento cognitivo. Assim, a amostra final foi composta por 535 participantes, dos quais 348 (64,93%) eram do sexo feminino, 187 (34,89%) do sexo masculino, e um (0,19%) não se identificou em relação ao gênero. Este contingente representa 2,4% da população de pessoas idosas jovens residentes em Palmas.

A definição do tamanho amostral utilizou a técnica de amostragem probabilística estratificada, considerando-se a população de pessoas idosas entre 60 e 79 anos na cidade, conforme dados do IBGE (2022). O cálculo da amostra seguiu a fórmula padrão, em que "n" representa o número de participantes; "e" é a margem de erro fixada em 5% (expressa em forma decimal); "Z_(a/2)" corresponde ao valor do escore z para um intervalo de confiança de 95% (1,96); e "p_0" indica o desvio padrão de 0,5, utilizado quando não há estimativas prévias disponíveis para a variável estudada (Guimarães, 2018).

$$n = \left(\frac{Za_{/2}}{e}\right)^2 \cdot p_0 \cdot (1 - p_0)$$

Esses parâmetros permitiram representar o universo da pesquisa, considerando os potenciais dificuldades de adesão do público-alvo. A Tabela 1 detalha as variáveis do cálculo amostral que resulta em uma amostra de aproximadamente 378 participantes.

Tabela 1. Variáveis de cálculo para definição do tamanho amostral

Parâmetros	Pessoas Idosas Jovens Palmas
Universo	22.122
Margem de erro	5%
Nível de confiança	95%
Desvio Padrão	50%
Total da Amostra	378

Fonte: Elaborado pelo próprio autor, com base nos dados do censo do IBGE (2022) e Guimarães (2018)

Instrumento

Para a mensuração do desempenho cognitivo, recorreu-se ao Miniexame do Estado Mental (MEEM) (Brucki et al., 2003), instrumento composto por 30 itens que avaliam múltiplas dimensões cognitivas, incluindo orientação temporal e espacial, memória, atenção, cálculo, linguagem e capacidade construtiva visual. A atribuição de pontuação é binária — sendo 0 para erros e 1 para acertos —, com escore total variando entre 0 e 30 pontos. Como critério de exclusão, adotaramse os pontos de corte estabelecidos de acordo com a escolaridade: 21 pontos para participantes analfabetos; 22 pontos para aqueles com 1 a 5 anos de estudo; 23 pontos para indivíduos com 6 a 11 anos de escolaridade; e 24 pontos para aqueles com 12 anos ou mais de estudo formal (Kochhann et al., 2010).

O MEEM apresenta consistência interna considerada satisfatória, com alfa de Cronbach de 0,71 (Lourenço; Veras; Ribeiro, 2008), além de possuir evidências robustas de validade e fidedignidade, conforme relatado por Melo e Barbosa (2015). Dada a sua ampla aceitação, o instrumento é largamente empregado como ferramenta de rastreamento para o reconhecimento precoce de alterações cognitivas.

Procedimentos



Brasília (UCB), conforme parecer nº 6.975.201, o estudo foi divulgado tanto nas redes sociais do pesquisador quanto em pontos estratégicos do município, como escolas, empresas, órgãos públicos e instituições de ensino superior, com o objetivo de alcançar o público-alvo. O recrutamento seguiu a estratégia de "bola de neve" (Vinuto, 2014), a qual consiste na identificação de um grupo inicial de participantes que, por sua vez, indicam outras pessoas com perfil semelhante, facilitando o acesso a populações específicas.

As pessoas idosas interessadas foram contatadas de acordo com as orientações divulgadas e receberam o contato do pesquisador para o agendamento de reuniões presenciais nos locais de coleta. Nessas reuniões, foi detalhado o processo de coleta, realizada a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice B) e reforçado o direito do participante de recusar ou interromper sua participação a qualquer momento.

Antes do início da coleta de dados, realizou-se um treinamento com a equipe da pesquisa, visando à padronização dos procedimentos e à orientação sobre os cuidados necessários ao trabalhar com a população idosa. O objetivo foi assegurar a manutenção da qualidade e a conduta ética e uniforme entre os aplicadores.

A escolha dos espaços para a coleta considerou princípios éticos, com atenção especial a potenciais riscos de desconforto emocional ou cansaço. Assim, caso algum desconforto fosse percebido, a coleta seria interrompida, oferecendo-se ao participante a possibilidade de retomar em outro momento, com apoio de profissionais de Enfermagem e Psicologia, se necessário. Contudo, nenhuma ocorrência desse tipo foi registrada. Para proteção contra o SARS-CoV-2, o entrevistador utilizou máscara e disponibilizou uma máscara adicional ao participante. Ressalte-se, porém, que a coleta foi realizada entre 10 de agosto e 10 de outubro de 2024, período em que, conforme a Organização Mundial da Saúde, a Covid-19 já havia deixado de ser considerada uma emergência de saúde global há mais de um ano (Nações Unidas Brasil, 2023).

A aplicação dos instrumentos ocorreu em formato de entrevista individual, obedecendo à seguinte sequência: MEEM, questionário socioeconômico, Escala de Forças de Caráter (EFC) e Escala de Felicidade para Pessoas Idosas. Apenas os participantes que atingiram os pontos de corte estabelecidos no MEEM, evidenciando cognição preservada, avançaram para a aplicação dos demais instrumentos.

A análise dos dados foi realizada com o auxílio do software SPSS (Statistical Package for the Social Sciences), versão 23.0, lançada em 2015. Foram empregadas análises estatísticas descritivas e inferenciais para caracterizar e explorar as variáveis estudadas. Para as variáveis quantitativas, foram calculados a média, a mediana, o desvio padrão, os valores mínimo e máximo, além da amplitude interquartil, proporcionando uma visão abrangente da distribuição dos dados.

No âmbito da análise inferencial, foi testada a normalidade da distribuição dos dados. Os resultados revelaram que os dados não apresentavam distribuição normal. Em razão disso, optouse pela utilização de testes não paramétricos para as comparações entre grupos, especificamente o teste U de Mann-Whitney, por ser apropriado para variáveis que não seguem a normalidade, assegurando a robustez das inferências realizadas.

Em todas as análises, foi adotado um nível de significância de 5% e intervalos de confiança de 95%, garantindo alta confiabilidade e rigor estatístico nas conclusões obtidas. Essa abordagem metodológica assegurou a qualidade e a precisão dos resultados, proporcionando insights sólidos acerca da população estudada.

Resultados

O estudo contou com a participação de 535 indivíduos com idades entre 60 e 79 anos (M=68,02; DP=5,75). O Grupo 1, composto por pessoas inseridas no mercado de trabalho, apresentou idade média inferior (M=64,51 anos; DP=4,34) à do Grupo 2 (M=69,71 anos; DP=5,58), diferença estatisticamente significativa (p < 0,001). Além disso, o Grupo 1 também apresentou maior escolaridade (M=15,16 anos de estudo; DP=5,23) em comparação ao Grupo 2 (M=9,65 anos; DP=5,67) (p < 0,001). Considerando a amostra total, a média de anos de estudo foi de 11,44 anos (DP=6,10).



formado por pessoas ativamente inseridas em trabalho remunerado, compreendeu 174 indivíduos (32,5%), enquanto o Grupo 2, composto por pessoas fora do mercado de trabalho, contou com 361 participantes (67,5%). Em relação ao sexo, 64,9% da amostra total (n=347) eram mulheres. No entanto, no Grupo 1 houve predominância de homens (n=93; 53,4%), enquanto no Grupo 2 prevaleceram as mulheres (n=266; 73,7%).

Quanto ao estado civil, no Grupo 1, a maioria dos participantes era casada ou vivia em união estável (n=104; 59,8%), seguida por solteiros (n=34; 19,5%), divorciados (n=20; 11,5%) e viúvos (n=16; 9,2%). Já no Grupo 2, a maior proporção também era de casados ou assemelhados (n=196; 54,3%), mas houve um percentual mais elevado de viúvos (n=74; 20,5%) e divorciados (n=54; 15%), além de um percentual menor de solteiros (n=37; 10,2%).

No que se refere à situação laboral, a maioria da amostra total era composta por aposentados (n=309; 57,8%). No Grupo 2, os aposentados representavam 85,6% (n=309), enquanto no Grupo 1 a maior parte era formada por pessoas empregadas sem aposentadoria (n=126; 72,4%).

Quanto à renda mensal, observou-se que, na amostra geral, a maioria dos participantes recebia até um salário-mínimo (R\$ 1.412,00; n=177; 33,1%) ou mais de quatro salários-mínimos (R\$ 5.648,01; n=131; 24,5%). Analisando separadamente, no Grupo 1 predominavam aqueles com renda superior a quatro salários-mínimos (n=69; 39,7%), enquanto no Grupo 2 a maioria recebia até um salário-mínimo (n=157; 43,5%).

Tabela 1. Variáveis socioeconômicas não escalares

Variável N		Amostra total		Grupo 1		Grupo 2		
		%	n	%	n	%		lp
Sexo	Feminino	347	64,9	81	46,6	266	73,7	
	Masculino	187	35,0	93	53,4	94	26,0	<0.001
	Outro	1	0,2	-	-	1	0,3	
Estado civil	Casado ou assemelhado	300	56,1	104	59,8	196	54,3	
	Divorciado	74	13,8	20	11,5	54	15,0	
	Solteiro	71	13,3	34	19,5	37	10,2	0.001
	Viúvo	90	16,8	16	9,2	74	20,5	
Situação atual	Aposentado	309	57,8	-	-	309	85,6	
	Empregado	126	23,6	126	72,4	-	-	
	Empregado e aposentado	48	9,0	48	27,6	-	-	<0.001
	Nem empregado, nem aposentado	52	9,7	-	-	52	14,4	
Renda mensal	< 1 SM (R\$ 1.412,00)	177	33,1	20	11,5	157	43,5	
	1 a 2 SM (R\$ 1.412,01 - R\$ 2.824,00	97	18,1	30	17,2	67	18,6	
	2 a 3 SM (R\$ 2.824,01 – R\$ 4.236,00)	70	13,1	29	16,7	41	11,4	<0.001
	3 a 4 SM (R\$ 4.236,00 – R\$ 5.648,00)	60	11,2	26	14,9	34	9,4	
	> 4 SM (R\$ 5.648,01)	131	24,5	69	39,7	62	17,2	

Nota. SM: salário-mínimo. **Fonte:** autoria própria (2025)

A Tabela 2 apresenta as variáveis socioeconômicas dos participantes que não atingiram o ponto de corte do MEEM, discriminadas por grupo e sexo. Entre as pessoas inseridas no mercado de trabalho (Grupo 1), 11 mulheres e 6 homens não atingiram o ponto de corte. As mulheres do Grupo 1 apresentaram média de idade de 67,56 anos e média de 8 anos de estudo, enquanto os homens apresentaram média de idade de 69,34 anos e média de 10,1 anos de estudo. Em relação à renda, tanto mulheres quanto homens desse grupo relataram rendimento superior a quatro



salários-mínimos (> R\$ 5.648,01).

No grupo de pessoas não inseridas no mercado de trabalho (Grupo 2), 28 mulheres e 19 homens não atingiram o ponto de corte do MEEM. As mulheres desse grupo apresentaram média de idade de 73,19 anos e média de 6,1 anos de estudo, enquanto os homens apresentaram média de idade de 75,10 anos e média de 3,1 anos de estudo. A renda predominante entre ambos os sexos no Grupo 2 foi inferior a um salário-mínimo (< R\$ 1.412,00).

Esses dados revelam diferenças marcantes entre os dois grupos, destacando a associação entre maiores níveis de escolaridade e renda com a manutenção no mercado de trabalho, mesmo entre aqueles que apresentaram desempenho cognitivo abaixo do esperado.

Tabela 2. Variáveis socioeconômicas não escalares do grupo que não atingiu ponte de corte da pesquisa de acordo com MEEM.

Grupo	Não atingiram ponto de corte MEEM	Idade média	Média tempo estudo	Renda Média
Feminino Grupo 1	11	67,56	8,0	> 4 SM (R\$ 5.648,01)
Masculino Grupo 1	6	69,34	10,1	> 4 SM (R\$ 5.648,01)
Feminino Grupo 2	28	73,19	6,1	< 1 SM (R\$ 1.412,00)
Masculino Grupo 2	19	75,10	3,1	< 1 SM (R\$ 1.412,00)

Fonte: autoria própria (2025)

Discussões

A análise dos dados sociodemográficos revelou diferenças significativas entre os grupos investigados, especialmente em relação à idade, escolaridade, sexo, situação laboral e renda mensal. Observou-se que os participantes inseridos no mercado de trabalho (Grupo 1) apresentaram idade média inferior (M=64,51 anos; DP=4,34) em comparação aos indivíduos fora do mercado (Grupo 2; M=69,71 anos; DP=5,58), com diferença estatisticamente significativa (p < 0,001). Este resultado é compatível com a literatura que associa o aumento da idade à maior probabilidade de afastamento das atividades laborais (Marmot; Wilkinson, 2006; Who, 2015).

Além disso, a escolaridade média também diferiu substancialmente entre os grupos, sendo mais elevada no Grupo 1 (M=15,16 anos de estudo; DP=5,23) do que no Grupo 2 (M=9,65 anos; DP=5,67) (p < 0,001). Esses achados reforçam a evidência de que níveis educacionais mais altos estão associados a maiores oportunidades de permanência no mercado de trabalho na velhice (Carvalho-Freitas; Marques, 2013; Stern, 2009), possivelmente devido à maior capacidade de adaptação às demandas cognitivas e sociais do ambiente ocupacional.

Quanto ao sexo, observou-se uma predominância feminina na amostra total (64,9%). No entanto, no Grupo 1, os homens foram maioria (53,4%), enquanto no Grupo 2 as mulheres representaram 73,7% dos participantes (p < 0,001). Esse padrão pode refletir desigualdades históricas de gênero no acesso e permanência no mercado de trabalho, onde as mulheres idosas, frequentemente, enfrentam maiores barreiras de reinserção profissional e menor valorização de sua experiência (Minayo, 2014).

A análise do estado civil também revelou diferenças entre os grupos. Em ambos os grupos predominou o estado civil casado ou assemelhado, mas o Grupo 2 apresentou percentuais mais elevados de viúvos (20,5%) e divorciados (15%), enquanto no Grupo 1 esses percentuais foram menores (9,2% e 11,5%, respectivamente) (p=0,001). Essas diferenças podem estar associadas ao suporte social disponível, uma vez que a literatura aponta que laços conjugais e familiares contribuem para a manutenção da saúde física e mental na velhice (Who, 2015).

No que tange à situação laboral, todos os participantes empregados ou empregados



e aposentados pertenciam ao Grupo 1, enquanto o Grupo 2 era composto integralmente por aposentados ou pessoas fora do mercado de trabalho (p < 0,001). Tal configuração confirma o critério de formação dos grupos e ilustra o impacto da aposentadoria e do afastamento das atividades laborais sobre o perfil sociodemográfico das pessoas idosas.

A análise da renda mensal também evidenciou contrastes importantes. No Grupo 1, predominou a faixa de renda superior a quatro salários-mínimos (39,7%), enquanto no Grupo 2 a maioria dos participantes possuía renda inferior a um salário-mínimo (43,5%) (p<0,001). Esses dados reforçam a associação entre inserção no mercado de trabalho, melhor condição econômica e maior capital educacional, fatores que interagem na proteção contra vulnerabilidades socioeconômicas na velhice (Marmot; Wilkinson, 2006; Who, 2015).

Esses achados apontam que a maior escolaridade, melhores condições econômicas, menor idade média e o perfil de suporte social estão associados à permanência das pessoas idosas no mercado de trabalho. Tais elementos dialogam diretamente com a necessidade de políticas públicas voltadas à promoção da equidade social no envelhecimento, em consonância com os princípios do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 (ODS 3), que busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, e com a efetivação dos direitos humanos fundamentais.

A análise dos resultados evidencia importantes relações entre desempenho cognitivo, inserção no mercado de trabalho, escolaridade, renda e idade. No Grupo 1, composto por pessoas inseridas no trabalho remunerado, observa-se que, mesmo entre aqueles que não atingiram o ponto de corte do MEEM, há uma média de escolaridade superior (8 anos para mulheres e 10,1 anos para homens) e rendimentos acima de quatro salários-mínimos (> R\$ 5.648,01). Esse dado sugere que maior nível educacional e melhores condições socioeconômicas podem exercer um papel de proteção social, permitindo a permanência no mercado de trabalho mesmo diante de indícios de comprometimento cognitivo.

Esse achado é coerente com a teoria da reserva cognitiva, que aponta a escolaridade como um fator de proteção contra os efeitos do envelhecimento cerebral, aumentando a capacidade do indivíduo de compensar danos neurológicos e manter o funcionamento cognitivo por mais tempo (Stern, 2009). Dessa forma, mesmo em situações de perdas cognitivas, pessoas com maior nível de escolaridade podem apresentar desempenho funcional preservado por mais tempo, o que ajuda a explicar sua permanência no mercado de trabalho.

No Grupo 2, formado por indivíduos fora do mercado de trabalho, a situação é inversa: observa-se menor média de anos de estudo (6,1 anos para mulheres e 3,1 anos para homens), idades médias mais avançadas (73,19 anos para mulheres e 75,10 anos para homens) e rendimentos concentrados majoritariamente abaixo de um salário-mínimo (< R\$ 1.412,00). Esses resultados refletem um contexto de maior vulnerabilidade social, em que baixos níveis educacionais e condições econômicas precárias potencializam o risco de exclusão e de agravo cognitivo, conforme apontam estudos sobre determinantes sociais da saúde (Marmot; Wilkinson, 2006).

A interseção entre escolaridade, idade e renda sugere que fatores estruturais — como acesso desigual à educação e ao trabalho digno ao longo da vida — têm efeito cumulativo sobre a capacidade funcional na velhice. Conforme apontado pela Organização Mundial da Saúde (Who, 2015), a promoção do envelhecimento saudável requer intervenções que ultrapassem o setor da saúde, atuando também sobre a educação, a proteção social e o combate à desigualdade.

Além disso, os dados evidenciam que o trabalho pode exercer um papel importante não apenas como fonte de renda, mas também como espaço de estímulo cognitivo, interação social e manutenção de autoestima em idades avançadas (Carvalho-Freitas; Marques, 2013). Portanto, a permanência no mercado de trabalho, quando voluntária e em condições adequadas, pode funcionar como fator de promoção de bem-estar e saúde mental para pessoas idosas.

Essas evidências reforçam a necessidade de políticas públicas que promovam o acesso à educação ao longo da vida, reduzam as desigualdades socioeconômicas e incentivem o envelhecimento ativo. Programas que ampliem oportunidades de inclusão social e produtiva para pessoas idosas, com atenção especial às diferenças de gênero, escolaridade e renda, podem contribuir de maneira efetiva para a construção de uma sociedade mais equitativa, resiliente e comprometida com os princípios de justiça social e direitos humanos no contexto do envelhecimento populacional (Who, 2015; Minayo, 2014).

Essa perspectiva dialoga diretamente com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



3 (ODS 3), que busca assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. A aplicação de instrumentos como o MEEM, aliada a políticas de inclusão e de promoção da saúde integral da pessoa idosa, contribui não apenas para a detecção precoce de alterações cognitivas, mas também para a garantia dos direitos humanos fundamentais, como o direito à saúde, ao trabalho digno e à participação social. Assim, o fortalecimento de estratégias que valorizem a autonomia e a cidadania da pessoa idosa torna-se essencial para a efetivação do envelhecimento com dignidade e qualidade de vida, em consonância com os princípios universais de equidade, inclusão e justiça.

Dessa forma, os resultados deste estudo reiteram a importância de adotar uma abordagem integrada que considere as múltiplas dimensões do envelhecimento — saúde, educação, trabalho e condições socioeconômicas — na formulação de políticas públicas e estratégias de intervenção. A utilização do MEEM como instrumento de rastreio cognitivo mostrou-se relevante não apenas para identificar alterações na função cognitiva em populações idosas, mas também para evidenciar desigualdades estruturais que impactam o envelhecimento de maneira interseccional. Ao promover o envelhecimento ativo e a inclusão produtiva, alinhando-se ao ODS 3 e aos princípios dos direitos humanos, cria-se a possibilidade concreta de construir uma sociedade mais equitativa, capaz de valorizar a diversidade etária e assegurar dignidade e bem-estar a todas as pessoas, em todas as fases da vida.

Considerações finais

Este estudo reafirma a importância do Miniexame do Estado Mental (MEEM) como instrumento relevante para o rastreio de alterações cognitivas iniciais em pessoas idosas, com potencial de apoiar intervenções precoces, fortalecer políticas públicas e fomentar práticas voltadas à promoção da saúde e da inclusão social na velhice. Os achados indicam que maiores níveis de escolaridade, melhores condições econômicas e inserção no mercado de trabalho associam-se positivamente à preservação cognitiva, enquanto baixos níveis educacionais, renda reduzida e idade avançada potencializam o risco de declínio cognitivo e exclusão social.

A análise interseccional entre cognição, trabalho e condições socioeconômicas evidencia a complexidade do processo de envelhecimento, reiterando a necessidade de políticas públicas integradas e fundamentadas nos princípios dos direitos humanos e na efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 3. Promover o envelhecimento ativo, ampliar o acesso à educação ao longo da vida, reduzir as desigualdades sociais e garantir condições dignas de trabalho para pessoas idosas são estratégias essenciais para assegurar uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para os desafios demográficos contemporâneos.

Contudo, este estudo apresenta algumas limitações que devem ser consideradas. Primeiramente, o delineamento transversal não permite estabelecer relações de causalidade entre as variáveis analisadas. Além disso, o uso exclusivo do MEEM, embora amplamente validado, restringe a avaliação a domínios cognitivos básicos, podendo subestimar alterações cognitivas sutis. A amostra, embora representativa da população idosa jovem de Palmas (TO), limita a generalização dos resultados para outros contextos socioeconômicos e culturais.

Diante desses aspectos, recomenda-se que futuras pesquisas adotem desenhos longitudinais, incluindo instrumentos complementares de avaliação neuropsicológica, para acompanhar a trajetória do envelhecimento cognitivo e suas interações com fatores sociais e laborais ao longo do tempo. Sugere-se também a expansão dos estudos para diferentes realidades regionais brasileiras e latino-americanas, com vistas a ampliar a compreensão das múltiplas faces do envelhecimento e subsidiar políticas públicas mais específicas e sensíveis às diversidades populacionais.

Assim, este estudo contribui não apenas para a literatura científica sobre envelhecimento, saúde cognitiva e inclusão social, mas também oferece subsídios concretos para a formulação de estratégias que visem assegurar a dignidade, o bem-estar e a cidadania plena das pessoas idosas, em consonância com os compromissos globais de promoção da equidade e da justiça social.



Referências

BRUCKI, Sonia Maria Dozzi; NITRINI, Ricardo; CARAMELLI, Paulo; BERTOLUCCI, Paulo Henrique Ferreira; OKAMOTO, Ivan Henrique. Sugestões para o uso do mini-exame do estado mental no Brasil. **Arquivos de Neuro-Psiquiatria**, São Paulo, v. 61, n. 3B, p. 777–781, 2003.

CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de; MARQUES, Marise. O trabalho na velhice: desafios e oportunidades para a inclusão social. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 33, n. 3, p. 642–657, 2013.

DORMAN, Guido Santiago; BOCCAZZI, Julian Fernandez; FLORES, Ignacio; O'NEILL, Santiago. Relationship between occupation and cognitive performance in patients with cognitive impairment: preliminary study. **Alzheimer's & Dementia: Public Health**, [S.I.], publicado em 25 dez. 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1002/alz.079330. Acesso em: 28 abr. 2025.

FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina. **Crescimento econômico no Brasil: de 2012 a 2024.** Florianópolis: FIESC, 2024. Disponível em: http://www.fiesc.com.br. Acesso em: 14 fev. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUIMARÃES, Bernardo Jefferson. Curso de estatística básica. São Paulo: Saraiva, 2018.

HALAVAIS, Alexander. Search engine society. Cambridge: Polity Press, 2011.

HAYFLICK, Leonard. How and why we age. Experimental Gerontology, v. 29, n. 1, p. 3–9, 1994.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022: população residente, por sexo e idade - Palmas/TO**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/. Acesso em: 28 abr. 2025.

JGHARKAVA, Rusudan. A study on the growing importance of elderly workers. **International Journal of Innovative Research and Development**, v. 11, n. 5, p. 120–127, 2022.

KOCHHANN, Renata; VIEIRA, Miriam de Fátima; SCHNEIDER, Raquel Halsten; MORAIS, Gina Lepczynski; CHAVES, Marcos Luiz Petisco. Validação do Mini Exame do Estado Mental em uma amostra de idosos no sul do Brasil. **Arquivos de Neuro-Psiquiatria**, São Paulo, v. 68, n. 4, p. 524–529, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LOURÊNÇO, Roberto Augusto; VERAS, Renato; RIBEIRO, Pedro Carlos. Mini-exame do estado mental: características psicométricas em idosos ambulatoriais. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 710–716, 2008.

MARMOT, Michael; WILKINSON, Richard. **Social determinants of health**. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2006.

MELO, Denise Mayumi Nagamatsu de; BARBOSA, Paulo César de Almeida. Validade e confiabilidade do Miniexame do Estado Mental. **Revista da Sociedade Brasileira de Clínica Médica**, v. 13, n. 1, p. 13–17, 2015.

MERCHÁN-HAMANN, Eulália; TAUIL, Paulo Luiz. **Epidemiologia: princípios e aplicações**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2021.



MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. **Revista de Saúde Pública**, v. 48, n. 2, p. 290–297, 2014.

NAVARRO, José; GONZÁLEZ, Esteban; VIVANCO, Eduardo. The concept of "young-old" and the division of aging. **Journal of Aging Studies**, v. 33, p. 1–10, 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **OMS declara fim da emergência global de saúde para a Covid-19.** Brasília, 2023. Disponível em: https://brasil.un.org/. Acesso em: 28 abr. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico:** *métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAPOSO, André Pereira. **Felicidade e forças de caráter de pessoas idosas no contexto do trabalho**. 2025. 162 f. Tese (Doutorado em Gerontologia) — Universidade Católica de Brasília, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gerontologia, Brasília, 2025.

REINE, Inese; RAJEVSKA, Fatma. Older workers in the labor market: challenges and perspectives. **European Journal of Social Sciences**, v. 62, n. 1, p. 56–67, 2024.

SCHNEIDER, Friedrich; SCHMITT, Eric. Methodology of cross-national surveys. **Survey Methodology**, v. 24, n. 2, p. 123–135, 1998.

STERN, Yaakov. Cognitive reserve. **Neuropsychologia**, v. 47, n. 10, p. 2015–2028, 2009.

VINUTO, Juliana. A técnica de bola de neve na pesquisa qualitativa: um mecanismo para a investigação em ciências sociais. **Revista FAEEBA - Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 23, n. 42, p. 203–216, 2014.

WHO. World Health Organization. World report on ageing and health. Geneva: WHO, 2015.

YE, Zhuoyuan. Factors influencing memory decline in older adults: a comprehensive review. **Studies in Psychological Science**, Shenzhen University, Guangdong, China, v. 1, n. 1, p. 27, jun. 2023. Disponível em: https://www.pioneerpublisher.com/sps. Acesso em: 28 abr. 2025. DOI: 10.56397/SPS.2023.06.07.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

PRESERVART - EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL MEDIADA PELA ARTE E PELO ARTESANATO

PRESERVART – SOCIO-ENVIRONMENTAL EDUCATION THROUGH ART AND CRAFTSMANSHIP

Estéfani Luiza dos Santos 1
Guilherme Sachs 2

Resumo: Este trabalho aborda um projeto interdisciplinar voltado para a educação socioambiental, a valorização da diversidade humana e a luta por direitos humanos por meio da arte e do artesanato. O objetivo é utilizar a prática artesanal como uma ferramenta pedagógica que promova reflexões críticas sobre questões ambientais, sociais e de direitos humanos, ao mesmo tempo que incentiva a reutilização de materiais. A metodologia empregada consistiu em oficinas teórico-práticas, nas quais os/as participantes discutiram temas de relevância social e aprenderam técnicas de confecção de objetos artísticos. Os resultados apontam um engajamento expressivo, com mais de 400 participantes, e uma formação crítica dos/as envolvidos/as, além de incentivar a geração de renda sustentável. O projeto demonstrou ser eficiente na sensibilização para causas socioambientais e na promoção de práticas transformadoras em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva.

Palavras-chave: Diversidade Humana. Direitos Humanos. Reutilização de Materiais. Inclusão. Meio Ambiente.

Abstract: This paper discusses an interdisciplinary project focused on socio-environmental education, the appreciation of human diversity, and the fight for human rights through art and craftsmanship. The goal is to use artisanal practices as a pedagogical tool to promote critical reflections on environmental, social, and human rights issues, while also encouraging the reuse of materials. The methodology employed consisted of theoretical and practical workshops, in which participants discussed socially relevant topics and learned techniques for creating artistic objects. The results show significant engagement, with more than 400 participants, and the development of critical awareness among those involved, in addition to encouraging sustainable income generation. The project proved to be effective in raising awareness of socioenvironmental causes and promoting transformative practices toward a more just and inclusive society.

Keywords: Human Diversity. Human Rights. Material Reuse. Inclusion. Environment.

Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR). Doutorando em Ciências Sociais Aplicadas (UEPG) e Mestre em Estudos da Linguagem (UEL). Coordenador, desde 2017, dos projetos de ensino e extensão da marca PreservArt. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4663057868908192. E-mail: guilherme.sachs@ifpr.edu.br



¹ Graduanda em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (IFPR) e técnica em Informática para Internet (IFPR). Colaboradora, desde 2022, dos projetos de ensino e extensão da marca PreservArt. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3960235563291112.
E-mail: guilherme.sachs@ifpr.edu.br



Introdução

Este trabalho se alinha às seguintes linhas temáticas: Direitos Humanos e Educação, Direitos Humanos e Meio Ambiente, Direitos Humanos e Diversidade. As ações aqui apresentadas estão em consonância com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 4 Educação de Qualidade, 5 Igualdade de Gênero, 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, 12 Consumo e Produção Responsáveis.

O projeto abordado neste trabalho é fruto de outro projeto anterior que encerrou suas atividades em 05 de março de 2023, intitulado "PreservArt - pensando o meio ambiente através da arte e do artesanato". O projeto inicial foi lançado em outubro de 2017 e teve uma trajetória de sucesso junto à comunidade da cidade do Campus em que se encontrava, além de ter alcançado as cidades vizinhas e até mesmo uma cidade distante (em uma ocasião, o projeto foi convidado por uma empresa local para ministrar oficinas em Feira de Santana/BA). Foram realizadas diversas ações, como oficinas, cursos, palestras, sessões de cinema dialogadas, exposições e participação em concursos, que incentivaram o reuso de materiais para produção artística e artesanal.

Inicialmente, o projeto tinha como foco as questões ambientais, mas com seu crescimento, outros temas transversais também se tornaram inspiração para as produções. Por isso, sentiu-se a necessidade de reestruturá-lo em um novo projeto, mais amplo e abrangente. Assim, nasce, em 05 de março de 2023, o projeto de extensão "PreservArt - a atividade artística e artesanal com foco em temas transversais". O novo projeto se justifica tanto pelos ótimos resultados alcançados pelo seu antecessor e, portanto, merece continuidade, como pela abrangência maior que busca ter, junto à comunidade interna e externa ao IFPR, em especial na cidade de Telêmaco Borba, mas também com atuações pontuais em Bandeirantes/PR.

O município de Telêmaco Borba, território principal de desenvolvimento do projeto, segundo dados Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes), retirados do Caderno Estatístico Munícipio de Telêmaco Borba (publicado no site https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais, em setembro de 2024), tem 75.042 habitantes (dados de 2022), sendo 66,5% brancos/as, 33,3% pretos/as e pardos/as, 0,19% amarelos/as e 0,04% indígenas. Em relação às deficiências, 16.739 pessoas (dados de 2010) convivem com pelo menos uma deficiência, dentre as deficiências visual (12.234), auditiva (4.513), física e/ou motora (6.251) e mental (sic) e/ou intelectual (1.078). O número de matrículas na Educação Básica (dados de 2023) é de 10.751 pessoas. A renda per capita (dados de 2010) é de 732,78 R\$. Em 2023, foram registrados 1.387 ocorrências de violência contra a mulher, 375 ocorrências de violência doméstica contra a mulher e 92 casos de violência sexual. Os dados do caderno reforçam a necessidade de projetos que trabalhem temas sociais, relacionados a Direitos Humanos.

Outro aspecto da cidade é que ela tem tradição em sua ligação com os produtos derivados da celulose. Desse modo, o interesse pelo papel é grande no município. Esse fato corrobora o interesse por promover a reutilização de materiais para a produção de arte e artesanato. O projeto traz um grande foco na reutilização do papel, ainda que não exclusivamente desse material, uma vez que faz parte das ações o uso de plásticos, vidros, madeiras e outros produtos. O papel, contudo, foi escolhido pelo interesse da população na indústria de madeira e celulose, tradicional da cidade, conforme comentado, e, também, por este material ser, de acordo com Souza; Matos; Araújo; Lima (2016), o segundo resíduo mais produzido pelo homem. Entretanto, ao dar destino novo para o papel, outros materiais também são reutilizados nas produções. O importante é que a reutilização de muitos materiais é incentivada.

Utilizando o papel e outros produtos é possível criar objetos artesanais, artísticos e de decoração que podem contribuir para diminuir o volume de resíduos, além de ser possível gerar renda com a venda desses produtos.

O proponente do projeto, e autor deste trabalho, já trabalha há cerca de 15 anos com a reutilização de produtos para a produção de arte e de artesanato para uso próprio e estuda e ministra sobre as questões que envolvem diversidade e direitos humanos. Essa experiência pessoal pôde ser partilhada para o bem da comunidade local. Além disso, colaboradores/as voluntários, internos e externos, e três estudantes bolsistas foram vitais para o bom desenvolvimento das ações.

No projeto, propomos aliar a reutilização de materiais às artes através de ações que



estimulam a preservação ambiental e o respeito à diversidade humana por parte da comunidade. Desse modo, o projeto se propõe a promover a criação artística e artesã crítica à comunidade em que se insere. Por isso, pensamos em ações que, ao mesmo tempo em que estimulem o fazer artístico e artesanal, a criatividade e a expressão, também se voltem para a reflexão e ação de conservação ambiental e respeito à diversidade.

O projeto se justifica como espaço de formação para a comunidade interna (estudantes que foram alvo das ações e colaboradores/as que ingressaram na equipe) e externa (público alvo principal e alguns colaboradores/as), em consonância com os documentos oficiais que regem o IFPR, no geral e o Campus em que atua, em específico.

Por fim, é importante salientar mais duas informações: 1. o projeto foi selecionado pelo Edital Unificado de Extensão Programa Institucional de Apoio ao Extensionista (Piae)/Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), no 6 de 26 de janeiro de 2023, contando com recursos financeiros e o pagamento de bolsas para 3 estudantes, no período de setembro de 2023 a setembro de 2024; 2. o projeto vincula-se ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), ao Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi), todos do Campus Telêmaco Borba.

Aporte Teórico e Documentos Institucionais

No decorrer histórico, a natureza sempre serviu de fonte para a criação artística (Ruschmann, 2007). Ela fornece ao/à artista, além de inspiração, matérias-primas. A degradação ambiental produzida pela humanidade tem ferido seu meio de vida e sua fonte de inspiração. Dentro do contexto da proteção ao meio ambiente e das ações possíveis como a reutilização e a reciclagem, tem papel o fazer artístico, trabalhando temas transversais (questões de gênero, étnicas, de sexualidade etc.) de modo integrado, pois é pouco produtivo pensar em preservação ambiental de modo isolado.

Ormezzano; Poma (2013) propõem refletir o meio ambiente por meio da arte. Segundo as autoras, a arte é um meio pelo qual podemos expressar melhor nossa forma de agir, sentir e pensar. Assim, a aprendizagem ambiental pode ser potencializada se aliada a outras formas de saber como o das artes e outros temas transversais integrados. Souza (2012) considera, acerca do questionamento do artista contemporâneo sobre a linguagem artística, as obras e os materiais utilizados. Por esse viés, a arte assume ainda mais seu papel questionador. Nesse sentido, é importante para o/à artista questionar os problemas da contemporaneidade. Os problemas ambientais, a problemática do lixo e a tolerância para com a diversidade são elementos férteis para a produção artística e, ao mesmo tempo, para produzir Educação Ambiental, trabalhando com materiais que seriam descartados.

Segundo as orientações da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA – Lei 9.795/99):

Art. 1°. Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2°. A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

O/A artista como ser sócio-histórico-cultural (Vigotsky; Luria; Leontiev, 2001; Vygotsky, 1989; 2010), ou seja, integrante de um meio social, em determinado tempo histórico e com uma cultura aprendida, não pode ignorar, em sua produção, o que o/a constitui. A vivência do ser é inseparável de sua produção, seja intelectual, seja artística. Portanto, não há como dissociar a produção artística de tudo que cerca este ser, em especial no contexto educacional.

Do mesmo modo que o fazer artístico tem sua função na construção de consciência ambiental



e de tolerância frente ao diverso, a prática do artesanato é profícua para atingir tal objetivo. De aspecto mais utilitário que a arte, o artesanato não deixa de manter relações íntimas com esta. O artesanato pode ainda contribuir para ser uma fonte extra de renda para os envolvidos no projeto, uma vez que parte considerável da população trabalhadora da cidade é empregada nos setores de serviços e comércio. A instrumentalização promovida pelo projeto pode contribuir para uma economia local mais sustentável.

Vale salientar que é importante fomentar, por meio da arte e do artesanato, "a ideia básica de uma ética ambiental de que o meio natural é finito e limitado, e que destruí-lo pode significar uma espécie de suicídio em massa a curto ou longo prazo" (Ormezzano; Poma, 2013, p. 224). A Educação Ambiental, interligada ao trabalho de valorização da diversidade humana, é fundamental para o desafio da construção de sociedades sustentáveis. A arte e o artesanato podem estimular discussões sobre valores e estilos de vida, incentivar a ação para minimizar o uso inadequado dos recursos naturais, fornecer alternativas para reduzir o consumo e reutilizar os materiais, além de refletir sobre a diversidade humana nas produções. Também podem auxiliar na formação de pessoas comprometidas com a busca de soluções em níveis individuais e coletivos, a fim de preservar nosso meio ambiente e pacificar nossa sociedade.

Em se tratando da arte e do artesanato, integrada ao contexto educacional, é importante também considerar os documentos institucionais para a construção de currículos, programas e projetos. Em relação ao contexto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Telêmaco Borba (IFPR/TB), o Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2024 traz um avanço em relação ao PPP anteriormente vigente e não aborda a diversidade apenas em seu aspecto da pessoa com deficiência (mas ainda precisa ser mais específico quanto à diversidade étnica, de gênero, de sexualidade, etária, linguística, religiosa etc.), e ainda falha em não abordar a Educação Ambiental, tendo uma lacuna nesse tema e que este projeto pretende preencher. Abordar a diversidade de forma ampla e inclusiva, bem como integrar a educação ambiental, são passos essenciais para atender às necessidades de uma sociedade cada vez mais plural e ambientalmente consciente.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Automação Industrial do Campus Telêmaco Borba diz que um dos objetivos do curso é o de formar "um cidadão responsável, ético, crítico, proporcionando-o uma formação integral" e não apenas um profissional que domina técnicas e tecnologias da área de automação industrial (2018, n.p). Formar cidadãos/ãs responsáveis e críticos/as, além de técnicos/as competentes, é uma meta que fortalece o papel da educação em promover valores éticos e uma consciência social. Essa abordagem integral é vital para o desenvolvimento de profissionais que possam contribuir positivamente para a sociedade.

Ainda no documento, lemos que, durante o curso, devem ser trabalhados por meios diversos, entre estes projetos, as temáticas de Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos (2018, n.p). A inclusão de temáticas como Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no currículo promove uma formação cidadã e consciente. Esses temas ajudam os/as estudantes a entenderem seu papel na sociedade e a importância de agir de forma ética e sustentável.

Já o PPC do curso de Informática para Internet descreve como objetivos do curso "Propiciar o desenvolvimento de uma atitude ética, seja no trabalho e/ou no convívio social" (2018, n.p) e "Propiciar a compreensão da sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social" (2018, n.p). Desenvolver uma atitude ética e uma compreensão crítica da sociedade são objetivos que contribuem para a formação de cidadãos/ãs responsáveis e engajados. Esses princípios são fundamentais para que os/as estudantes possam atuar de forma consciente e transformadora no mundo.

Igualmente a Educação Ambiental e a Educação em Direitos Humanos (2018, n.p) são citadas para serem trabalhadas. A integração desses temas no currículo reflete a importância de uma educação que vá além do conteúdo técnico e que promova valores de sustentabilidade e direitos humanos, preparando os/as estudantes para serem cidadãos/ãs ativos/as e responsáveis.

No mesmo sentido, o PPC do curso de Programação de Jogos Digitais tem como um de seus objetivos "capacitar profissionais para atuarem no mundo do trabalho, além de fornecer uma boa formação humana, de modo a promover a cidadania" (2017, p. 10-11). A capacitação profissional aliada à formação humana é uma combinação poderosa que prepara os/as estudantes para o



mundo do trabalho e para a vida em sociedade. A promoção da cidadania é um aspecto crucial para o desenvolvimento de profissionais que são também cidadãos/ãs conscientes.

O documento cita, entre seus temas transversais a serem trabalhados, também a Educação Ambiental e a Educação em Direitos Humanos, além de especificar "responsabilidade social e respeito à diversidade" (2017, p. 24). Esses temas transversais enriquecem o currículo e garantem que os/as estudantes tenham uma formação ampla e integral. A responsabilidade social e o respeito à diversidade são valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Por fim, no PPC do curso de Mecânica, semelhantemente ao do curso de Informática para a Internet, temos que um dos objetivos é "Favorecer a compreensão da sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social, comprometendo-se com questões relevantes para a vida coletiva" (2018, n.p). A compreensão crítica da sociedade e dos múltiplos fatores que nela intervêm é fundamental para formar pessoas engajadas. Comprometer-se com questões relevantes para a vida coletiva é um passo importante para promover a participação ativa dos/as estudantes na sociedade.

Assim como nos demais PPC citados, a Educação Ambiental e a Educação em Direitos Humanos são listadas como temas transversais (2018, n.p). A inclusão consistente desses temas nos diferentes cursos reflete um compromisso institucional com a formação integral dos/as estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios contemporâneos com responsabilidade e ética.

Na página da reitoria do IFPR, vemos que a missão da instituição é "Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional". A missão do IFPR destaca a importância de uma educação que não só prepare os/as estudantes para o mundo do trabalho, mas que também forme cidadania, e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e regional, como evidenciado nos outros documentos. Entre os valores que embasam o trabalho do IFPR, estão listados: Democracia; Diversidade Humana e Cultural; Inclusão Social; Sustentabilidade; Valorização das Pessoas". Esses valores são fundamentais para a construção de uma educação inclusiva e sustentável, que valoriza cada indivíduo e promove a participação democrática e a diversidade.

Metodologia

Em consonância com o referencial teórico, o PPP, os PPCs e com a missão e os valores do IFPR, abordados acima, o projeto, por meio de uma metodologia teórico-prática, buscou ser um espaço para contrapor os discursos extremistas e antidemocráticos a que a comunidade interna e externa está constantemente exposta, em especial na internet, propiciando um contraponto, mediante a reflexão de importantes temas socioambientais, através do fazer artístico e artesanal.

Inicialmente, o coordenador do projeto coletou os materiais reutilizáveis (garrafas de vidro, revistas, jornais, papel, plástico, retalhos de tecido, fita tusa etc.) que foram necessários para as oficinas. É importante destacar que o proponente já possuía um acervo desses materiais, o qual foi utilizado para viabilizar o andamento do projeto. Além disso, outros materiais foram solicitados no almoxarifado do Campus e também adquiridos, sempre que possível, com recursos do Piae.

O coordenador, juntamente com a equipe do projeto, escolheu textos e vídeos motivadores para as oficinas de aprendizagem. A divulgação das inscrições para as atividades foi realizada por meio da página oficial do Campus na internet e nas suas redes sociais. Foram ofertadas até 20 vagas por atividade, o que garantiu um atendimento individualizado e uma participação mais qualitativa. O preenchimento das vagas ocorreu por ordem de inscrição, por meio de preenchimento em Formulários Google, criados especificamente para cada evento.

Após a seleção dos/as inscritos/as, foram organizados encontros (oficinas de aprendizagem) com duração de 2 horas cada. Cada encontro foi dividido em dois momentos: os primeiros 30 minutos foram dedicados à leitura e discussão de temas de relevância social, como meio ambiente e diversidade humana, ou à exibição de vídeos motivadores. Nos 90 minutos seguintes, os/as participantes aprenderam técnicas artísticas e/ou artesanais para produzir objetos inspirados pelas discussões (chaveiros, bijuterias, objetos artísticos etc.). Durante as oficinas, diversas ideias



sugeridas pelos/as participantes foram incorporadas, o que enriqueceu a troca de conhecimento.

Além das oficinas esporádicas realizadas por meio das inscrições relatadas acima, foi firmada uma parceria com o Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude (CCAJ) para a execução de oficinas semanais voltadas ao público atendido por essa instituição. O grupo do CCAJ veio, semanalmente, para o Campus em ônibus próprio, com uma turma de matutina e outra vespertina, sempre às quartas-feiras. Essas oficinas tiveram o objetivo de proporcionar um espaço contínuo de aprendizado e desenvolvimento artístico para os/as adolescentes e os/as jovens, consolidando um vínculo entre o projeto e o CCAJ, que se mostrou essencial para o aprofundamento das discussões sobre meio ambiente e diversidade humana e da prática artesanal ao longo do tempo. Estas oficinas seguiram o mesmo formato das oficinas esporádicas.

Embora o Campus disponha de uma sala específica chamada Arte & Artesanato, as atividades ocorreram também em outros espaços conforme a necessidade. Além disso, a equipe também levou oficinas para escolas públicas da região, o Centro de Convivência do Idoso (CCI) e o Museu Histórico de Telêmaco Borba (MH/TB), sempre se deslocando com os materiais necessários. Também ocorreram ações na cidade de Bandeirantes, em parceria com o projeto Arte e Ação, apresentando para o público de lá o manejo da fita tusa para a confecção de bolsas.

Como última ação do período relatado, estudantes bolsistas, vinculados ao projeto, auxiliaram na construção dos relatórios, contribuindo para o registro das atividades realizadas e servindo como mais um instrumento de formação.

Desenvolvimento, resultados e discussão

Os resultados alcançados pelo projeto indicam que a metodologia de unir a aprendizagem de temas como diversidade humana e questões ambientais com a confecção de peças artísticas ou artesanais gerou um grande engajamento dos/as participantes. Muitos/as relataram para a equipe como se sentiram bem aprendendo sobre os temas trabalhados e também as técnicas artístico-artesanais expostas. Essa abordagem, desenvolvida no contexto do projeto, busca promover uma formação integral, crítica e comprometida com a valorização dos direitos humanos, incluindo o direito a um meio ambiente sustentável. A combinação entre reflexão social e produção artística não apenas atraiu o interesse dos/as participantes, mas também se mostrou eficiente em sensibilizar sobre questões amplas e complexas de maneira acessível.

O projeto permitiu uma reflexão sobre o atual modelo de produção que estamos inseridos, destacando como esse sistema contribui para uma crise climática alarmante e um aumento das discriminações e segregações sociais. A prática artístico-artesanal, nesse contexto, foi uma ferramenta pedagógica para questionar essas estruturas, além de propor uma relação mais crítica e sustentável com o meio ambiente e a sociedade.

Ao longo do período relatado, mais de 400 pessoas participaram das oficinas, o que ressalta o sucesso do projeto em alcançar um público diverso por meio de parcerias com outras instituições. O estabelecimento de parcerias com o Colégio Estadual Cívico Militar Presidente Vargas, o Colégio Estadual São Francisco de Assis, o MH/TB, o CCI e o CCAJ, que receberam oficinas do projeto, ampliou ainda mais o impacto. Essas colaborações fortaleceram a missão extensionista do IFPR - Campus Telêmaco Borba, levando conhecimento e reflexões sócio-político-ambientais importantes para a comunidade local, especialmente para adolescentes e jovens em fase crucial de sua formação cidadã.

Outro resultado importante do projeto foi a escrita e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) "Tecnologia Social, Moda e Arte: desenvolvimento de acessórios com fita tusa" da autora desse trabalho, Estéfani Luiza dos Santos, orientada pelo autor também desse trabalho. O TCC nasceu no âmbito das ações do projeto e trabalhou a produção de acessórios de moda com fita tusa. A proposta trata-se de uma inovação de reaproveitamento com esse material, resultando em peças resistentes e com visual estético de qualidade. O TCC também resultou em um capítulo de livro, no prelo.

Também das ações do projeto, surgiu a ideia de construção de um currículo para a oferta do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Agente Cultural, com foco em artesanato, no âmbito do Programa Mulheres Mil do Governo Federal, que tem por finalidade capacitar mulheres



acima de 16 anos em vulnerabilidade social e/ou vítimas de violência. A primeira turma ocorreu no primeiro semestre de 2024; a segunda turma finalizou em dezembro de 2024. Atualmente, o curso está na sua terceira turma (maio a agosto de 2025).

Os temas abordados, como meio ambiente, diversidade humana e equidade social, são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa. A metodologia do projeto promoveu não apenas a conscientização dos/as participantes, mas também a possibilidade de disseminação desse conhecimento entre suas famílias e comunidades, ampliando o alcance do impacto. A formação proporcionada incentivou novas formas de relação com a arte e o artesanato, mostrando que esses elementos podem ser usados como ferramentas de crítica e transformação social.

Além disso, o projeto ofereceu uma alternativa crítica e sustentável para a geração de renda, possibilitando a confecção e comercialização de peças artesanais que respeitam o meio ambiente e reforçam a consciência social. Essa oportunidade não apenas fortalece a autonomia dos/as participantes, mas também contribui para a construção de uma relação mais equilibrada entre produção, consumo e preservação ambiental. A metodologia, portanto, se revela um caminho eficiente para a conscientização e a ação social transformadora, ao mesmo tempo que mantém o compromisso com a sustentabilidade e os direitos humanos.

Abaixo, apresentamos algumas fotos de oficinas do projeto.



Fonte: Acervo PreservArt

Figura 2. Marcadores de página/raspadinha artesanais com mensagens de inclusão para presentear





Fonte: Acervo PreservArt



Figura 3. Oficina de carimbos para a luta por equidade



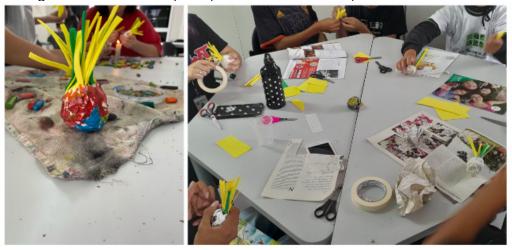
Fonte: Acervo PreservArt

Figura 4. Oficina de confecção de bijuterias com papel higiênico



Fonte: Acervo PreservArt

Figura 5. Oficina de confecção de petecas com materiais reaproveitáveis



Fonte: Acervo PreservArt



Figura 6. Oficina de confecção de bijuterias da diversidade em biscuit



Fonte: Acervo PreservArt

Figura 7. Oficina de produção de peças de adorno em macramê com galhos



Fonte: Acervo PreservArt

Figura 8. Oficina de customização de camisetas com Garrafa PET e restos de EVA



Fonte: Acervo PreservArt



Figura 9. Oficina de produção de chaveiros com Garrafa PET e restos de EVA





Fonte: Acervo PreservArt

Considerações finais

O projeto demonstrou ser uma iniciativa de grande impacto na comunidade, tanto interna quanto externa ao IFPR, demonstrado pela participação expressiva de mais de 400 pessoas, evidencia a capacidade do projeto de engajar diversos públicos em torno de uma agenda crítica e contemporânea. Ao unir arte, artesanato e temas transversais como a preservação ambiental, diversidade e direitos humanos, o projeto alcançou importantes resultados. Além de fortalecer a conscientização sobre a reutilização de materiais e a valorização da diversidade, o projeto também contribuiu para a formação crítica e cidadã dos/as participantes.

As atividades promovidas evidenciaram o potencial da educação ambiental e artística, especialmente em uma sociedade marcada por desafios como o consumo excessivo, as desigualdades sociais e a intolerância frente à diversidade. O reuso de materiais, uma das principais características do projeto, não apenas trouxe uma alternativa sustentável para o descarte de resíduos, como também serviu como um ponto de partida para reflexões mais profundas sobre a responsabilidade social e a preservação do meio ambiente.

O envolvimento dos/as estudantes e da comunidade em geral, aliado às parcerias com diferentes núcleos do Campus, consolidou o projeto como uma referência em educação ambiental e educação para a diversidade, por meio da arte e do artesanato, no contexto do IFPR. As premiações e reconhecimentos obtidos em concursos e editais também demonstram a relevância e o alcance da proposta, além de reforçarem a importância de sua continuidade e expansão.

Por fim, a integração de temas como Educação Ambiental e Direitos Humanos no contexto das produções artísticas e artesanais mostrou-se fundamental para promover uma formação mais ampla e consciente. Ao fomentar o senso de responsabilidade social e o respeito à diversidade, o "PreservArt" cumpre seu papel de contribuir para uma sociedade mais justa, sustentável e inclusiva. Os resultados positivos alcançados até o momento indicam que o projeto tem potencial



para se expandir ainda mais, promovendo mudanças significativas na forma como a comunidade compreende e interage com as questões ambientais e sociais.

Para trabalhos futuros, recomenda-se explorar a implementação dessa metodologia em outros territórios e populações, a fim de verificar sua aplicabilidade e efetividade em contextos mais amplos. Além disso, estudos que investiguem o impacto a longo prazo dessas iniciativas sobre o comportamento socioambiental dos participantes também são sugeridos, o que pode gerar mais dados sobre a sustentabilidade das práticas adquiridas.

Os resultados aqui apresentados oferecem uma contribuição significativa para a compreensão de como projetos educativos de ensino e extensão que unem arte, artesanato e conscientização socioambiental podem influenciar o conhecimento e as práticas de sustentabilidade e diversidade humana. Esse tipo de abordagem pedagógica pode inspirar futuras iniciativas educacionais que busquem gerar mudanças duradouras em comunidades, ampliando a compreensão e o compromisso com causas fundamentais para a convivência humana e a preservação do planeta.

Referências

IFPR/TB. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial**. Disponível em https://telemaco.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/PPC-Automa%C3%A7%C3%A3o-Integrado 2018.pdf. Telêmaco Borba, 2018. Acesso em 22 jul. 2022.

IFPR/TB. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para a Internet**. Disponível em https://telemaco.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/PPC-Inform%C3%A1tifca-para-Internet 2018. pdf. Telêmaco Borba, 2018. Acesso em 22 jul. 2022.

IFPR/TB. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica**. Disponível em https://telemaco.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/08/PPC-Mec%C3%A2nica-Integrado_2018.pdf. Telêmaco Borba, 2018. Acesso em 22 jul. 2022.

IFPR/TB. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais**. Disponível em https://telemaco.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/02/ppc-jogos02-06.pdf. Telêmaco Borba, 2017. Acesso em 22 jul. 2022.

IFPR/TB. **Projeto Político Pedagógico do Campus Telêmaco Borba.** Disponível em: <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLF_OOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5RDFRTC3qreJ4TVn2qLsqFEFVtDxiJR-w_67paKrZzevNBcIFquVzqUx_44vvne2nahGHMy7Wqa0OCFK8VOqS6E8&_gl=1*qrnhx9*_ga*MTIzMjA3ODgxMy4xNjkyOTkyM_zc2*_ga_F0XDXNEY89*MTcyNzI5Njk0My4zMS4wLjE3MjcyOTY5NDMuNjAuMC4w. Acesso em: 25 set. 2024.

IPARDES. **Caderno Estatístico Munícipio de Telêmaco Borba.** Disponível em https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais. Acesso em: 24 set. 2024.

ORMEZZANO, Graciela; POMA, Silviani Teixeira. Educação socioambiental, imaginário e Artes Visuais. Educação. **Revista do Centro de Educação**, v. 38, n. 1, 2013.

SOUSA, Derlicio Carlos Goes; MATOS, Leandro Lisboa; ARAUJO, Myllane Kerly Sa; LIMA, Elon Vieira. A importância da reciclagem do papel na melhoria da qualidade do meio ambiente. **Anais do XXXVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção** – João Pessoa, PB, Brasil, 2016.

SOUZA, Elson Santos. A Arte Contemporânea na perspectiva psicopedagógica: o ensino da Op Art, da Arte Cinética e da Arte da Reciclagem. **Anais do VI Colóquio Internacional - Educação e contemporaneidade**, São Cristóvão/SE, 2012.



VYGOTSKY, Lev Semenovitch; LURIA, Aleksander; LEONTIEV, Alekse. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 2001.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. Trad. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **Formação Social da Mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA NO CONTEXTO ELEITORAL: ENTRE A EFETIVIDADE DOS DIREITOS HUMANOS E A AUTONOMIA DA POLÍTICA

JUDICIALIZATION OF POLITICS IN THE ELECTORAL CONTEXT: BETWEEN
THE EFFECTIVENESS OF HUMAN RIGHTS AND THE AUTONOMY OF
POLITICS

Evelyn José Duarte 1 Suzanne Aparecida Sousa Oliveira 2 Marilene Pinto de Araújo 3 Wilson Franck Junior 4

Resumo: O presente trabalho analisa a judicialização da política no contexto eleitoral brasileiro, tendo como objeto a atuação do Poder Judiciário em matérias tradicionalmente atribuídas ao Legislativo. O objetivo é examinar os impactos dessa atuação sobre a efetividade dos direitos humanos e a autonomia da política. Adota-se metodologia qualitativa, com enfoque exploratório e análise de casos emblemáticos julgados pela Justiça Eleitoral. A discussão evidencia o protagonismo crescente do Judiciário em decisões sobre organização partidária, elegibilidade e controle de candidaturas, o que revela um tensionamento entre o reforço das garantias democráticas e a possível invasão de competências políticas. Conclui-se que a judicialização pode, por um lado, assegurar direitos fundamentais e integridade eleitoral, mas, por outro, comprometer a legitimidade democrática ao deslocar decisões para um poder não eleito. O estudo propõe, portanto, uma reflexão crítica sobre os limites constitucionais dessa atuação judicial no processo político-eleitoral.

Palavras-chave: Judicialização da política. Justiça Eleitoral Direitos humanos. Democracia representativa. Separação dos poderes.

Abstract: This paper analyzes the judicialization of politics in the Brazilian electoral context, focusing on the role of the Judiciary in matters traditionally assigned to the Legislative Branch. The objective is to examine the impacts of judicial intervention on the effectiveness of human rights and the autonomy of politics. A qualitative methodology is adopted, with an exploratory approach and analysis of landmark cases ruled by Electoral Courts. The discussion highlights the growing judicial protagonism in decisions involving party organization, eligibility, and candidacy control, revealing a tension between the reinforcement of democratic guarantees and the possible encroachment upon political competencies. The study concludes that judicialization can, on the one hand, safeguard fundamental rights and electoral integrity, but on the other, undermine democratic legitimacy by transferring decisions to an unelected branch. It thus proposes a critical reflection on the constitutional limits of judicial action within the political-electoral process.

Keywords: Judicialization of politics. Electoral Justice. Human rights. Representative democracy. Separation of powers.

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Câmpus Dianópolis/TO. E-mail: evelynduarte@unitins.br

² Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Câmpus Dianópolis/TO. E-mail suzannesousa@unitins.br

³ Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Câmpus Dianópolis/TO. E-mail: marilenearaujo@unitins.br

⁴ Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais. Mestre e Doutor em Ciências Criminais (PUCRS). Pós-doutorado em Direito (UFPI). Professor na Universidade Estadual do Tocantins. E-mail: wilson.fj@unitins.br



Introdução

A intensificação da judicialização da política no Brasil tem suscitado relevantes debates acadêmicos e institucionais quanto aos limites constitucionais da atuação do Poder Judiciário no processo eleitoral e suas consequências para a democracia representativa. A crescente intervenção judicial em matérias de natureza eminentemente política, sobretudo no âmbito da Justiça Eleitoral, desafia os princípios da separação dos poderes e provoca tensões no equilíbrio entre os ramos do Estado, além de levantar preocupações quanto à efetividade da soberania popular. Essa atuação, ora interpretada como mecanismo de proteção dos direitos fundamentais e da integridade do Estado de Direito, ora como indício de hipertrofia judicial, pode comprometer a autonomia do Legislativo e a liberdade das decisões políticas. Assim, impõe-se uma reflexão crítica sobre o papel do Judiciário na arena eleitoral e seus impactos sobre a legitimidade democrática dos processos decisórios.

Para compreender o fenômeno da judicialização da política no contexto eleitoral, é imprescindível partir de pressupostos teóricos fundamentais, como a definição desse processo enquanto deslocamento de controvérsias políticas para o campo judicial, em detrimento de sua resolução no espaço próprio do debate legislativo e democrático (Dworkin, 2017). Tal deslocamento não é neutro: suas implicações sobre o equilíbrio democrático exigem uma análise cuidadosa da relação entre a separação dos poderes e o princípio da soberania popular. Ao interferir em decisões que, originalmente, competiriam à deliberação política, a atuação judicial pode tensionar os limites constitucionais da representação e afetar a autodeterminação dos cidadãos nas urnas. Nesse cenário, os Direitos Humanos — em especial os direitos políticos e o direito à participação democrática — emergem como dimensão essencial da análise, pois a judicialização excessiva pode tanto proteger garantias fundamentais quanto enfraquecer a legitimidade das escolhas coletivas. Assim, o debate exige não apenas rigor jurídico, mas também sensibilidade democrática.

Neste artigo, propõe-se uma análise crítica da atuação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do processo eleitoral, com especial atenção aos limites constitucionais da interferência judicial. A partir do exame de jurisprudência consolidada e de decisões paradigmáticas, busca-se compreender de que modo tais cortes têm influenciado a normatização e a interpretação do Direito Eleitoral. A pesquisa concentra-se, assim, tanto na função dessas instituições como instâncias reguladoras e garantidoras de direitos fundamentais no processo eleitoral, quanto nos impactos de sua atuação sobre a legitimidade dos resultados eleitorais e sobre a consolidação — ou erosão — da democracia representativa no Brasil. A justificativa para o desenvolvimento deste estudo reside na crescente relevância da judicialização da política no cenário nacional, especialmente diante da complexificação das disputas eleitorais, da expansão do controle jurisdicional sobre atos políticos e da necessidade de se preservar o equilíbrio institucional entre os poderes da República. Compreender essa dinâmica é fundamental para avaliar os riscos e as potencialidades do Judiciário como agente de proteção da ordem democrática e dos direitos fundamentais no contexto eleitoral.

Este trabalho também se insere no compromisso mais amplo com os valores e metas da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente no que se refere ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16), que busca promover sociedades mais pacíficas, justas e inclusivas. Ao discutir os limites constitucionais da atuação do Judiciário no processo políticoeleitoral, a pesquisa contribui diretamente para as metas estabelecidas pela ONU, como a de "promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos" (Nações Unidas, 2015, Meta 16.3), e a de "desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis" (Nações Unidas, 2015, Meta 16.6).

Nesse sentido, ao refletir sobre o papel do Poder Judiciário na proteção dos direitos políticos e na regulação do sistema democrático, este estudo reafirma a importância da justiça, da governança participativa e dos direitos humanos como pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

Metodologia



orientando-se por uma abordagem qualitativa de cunho exploratório e descritivo. O recorte metodológico concentra-se, inicialmente, em uma revisão bibliográfica sistemática da doutrina nacional e estrangeira sobre a judicialização da política, com especial atenção aos seus reflexos no campo do Direito Eleitoral. Em complemento, realiza-se a análise jurisprudencial de casos paradigmáticos julgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que exemplificam os impactos da intervenção judicial sobre o processo eleitoral, a soberania popular e a efetividade dos direitos políticos. Deliberadamente, excluem-se do escopo da pesquisa outras manifestações da judicialização da política que não guardem relação direta com o processo eleitoral, a fim de preservar a coerência analítica e aprofundar a investigação dos limites constitucionais da atuação judicial nesse domínio específico (Gil, 2008).

O artigo será estruturado em três seções principais: a primeira tratará dos fundamentos teóricos da judicialização da política e de suas implicações para a democracia representativa; a segunda abordará o papel institucional do Poder Judiciário no processo eleitoral, com ênfase nos limites de sua atuação à luz da Constituição Federal; e a terceira apresentará o estudo de um caso emblemático, selecionado pela sua relevância e repercussão, com o intuito de demonstrar concretamente os efeitos da judicialização no cenário político-eleitoral brasileiro.

Judicialização da política e a sua influência na democracia representativa

A judicialização da política no Brasil caracteriza-se pelo deslocamento de decisões originariamente atribuídas ao campo político e legislativo para o âmbito do Poder Judiciário, especialmente em temas sensíveis como políticas públicas, direitos fundamentais e disputas eleitorais. Esse fenômeno ganhou força com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que instituiu um modelo de Estado Democrático de Direito fundado na centralidade dos direitos fundamentais (art. 1º, III; art. 5º) e na justiciabilidade desses direitos por meio do amplo acesso à jurisdição (art. 5º, XXXV). A própria conformação do sistema de controle de constitucionalidade, somada à previsão de instrumentos como a ação direta de inconstitucionalidade (art. 102, I, a) e o mandado de injunção (art. 5º, LXXI), ampliou o espaço para a atuação judicial na definição de políticas públicas e na correção de omissões legislativas. Além disso, o art. 127 e o art. 129 conferem ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais, reforçando a função do Judiciário como garantidor da concretização normativa. A judicialização da política emerge como consequência tanto do protagonismo judicial quanto das ineficiências institucionais dos demais poderes, ensejando um novo arranjo interpretativo das competências estatais (Lacerda, 2025).

Para a adequada compreensão do fenômeno da judicialização da política, é imprescindível remontar às teorias clássicas que fundamentam a separação dos poderes como princípio estruturante do Estado liberal, presente já na Constituição outorgada de 1824. A teoria de Montesquieu, ao propor a divisão funcional do poder estatal em três esferas autônomas — Legislativo, Executivo e Judiciário —, visava à limitação do arbítrio e à preservação da liberdade política, por meio de um sistema de freios e contrapesos. Essa concepção foi progressivamente incorporada ao constitucionalismo brasileiro, sendo consagrada com maior densidade normativa na Constituição Federal de 1988, que, além de assegurar essa separação no art. 2º, conferiu-lhe caráter de cláusula pétrea (art. 60, §4º, III), imune a reformas que a suprimam ou mitiguem (Ferreira Filho, 1994). A partir desse marco constitucional, o equilíbrio entre os poderes passou a ser não apenas um postulado político, mas também uma exigência jurídica de proteção institucional da democracia.

Hirschl (2012) compreende a judicialização da política como expressão de uma reconfiguração institucional decorrente da estrutura tripartite de poderes consolidada na Constituição Federal de 1988. Nessa estrutura, a lei é concebida como manifestação da vontade popular, formulada pelo Poder Legislativo, implementada pelo Executivo e aplicada pelo Judiciário, a quem também incumbe a imposição de sanções nos casos de inobservância da norma. Contudo, esse arranjo funcional nem sempre opera de forma harmônica, e o papel do Judiciário, por vezes, ultrapassa o exercício da jurisdição tradicional, interferindo diretamente em escolhas políticas substantivas, muitas vezes sem o necessário diálogo institucional. Segundo Barroso (2005), esse fenômeno



decorre da expansão dos direitos fundamentais e da crescente demanda por sua concretização judicial, especialmente diante de omissões ou inércias dos demais poderes. Já para Streck (2017), essa atuação revela não apenas um déficit deliberativo, mas também uma hipertrofia interpretativa do Judiciário, que tende a ocupar espaços deixados pela política.

Historicamente, a expansão da judicialização da política está associada a múltiplos fatores estruturais e institucionais. No cenário pós-Segunda Guerra Mundial, especialmente entre os anos de 1945 e 1960, diversos países europeus adotaram novas constituições comprometidas com a proteção dos direitos fundamentais, acompanhadas da criação ou fortalecimento de cortes constitucionais com competências ampliadas para exercer o controle de constitucionalidade das leis. Esse movimento limitou a atuação discricionária dos Poderes Executivo e Legislativo, consolidando a atuação judicial como instância de defesa dos direitos humanos e de garantia da ordem constitucional (Vallinder, 2012). O novo paradigma elevou a jurisdição constitucional à condição de pilar democrático, legitimando a atuação das cortes como contrapeso institucional e foro legítimo de proteção da cidadania.

No Brasil, esse processo foi intensificado após a promulgação da Constituição Federal de 1988, cuja densidade normativa ampliou o rol de direitos fundamentais e tornou mais frequente o recurso ao Judiciário para a mediação de conflitos envolvendo políticas públicas. A fragilidade de alguns arranjos políticos e a ineficácia deliberativa dos Poderes Legislativo e Executivo em temas de alta complexidade social contribuíram para o fortalecimento do Judiciário como ator protagonista na resolução de controvérsias constitucionais, especialmente naquelas relacionadas a direitos sociais e à efetividade da dignidade da pessoa humana (Cruz; Santos, 2022).

A crise de representatividade que atravessa o sistema político brasileiro constitui um fator decisivo para a ampliação do protagonismo judicial em matérias de natureza política. O crescente inconformismo da sociedade com a estrutura tradicional de representação, marcado pela perda de confiança nos parlamentares e pela fragilidade do processo legislativo em responder eficazmente às demandas sociais, abre espaço para que o Judiciário seja instado a deliberar sobre questões que, em tese, deveriam ser solucionadas no âmbito do Parlamento (Rocha, 2025). A ausência de respostas efetivas às aspirações populares, sobretudo no tocante à proteção de grupos vulneráveis e minoritários, acaba por transferir para as instâncias judiciais decisões com alto grau de sensibilidade política e social.

Nesse cenário, o Congresso Nacional atua orientado por critérios de conveniência e oportunidade política, enquanto o Poder Judiciário, vinculado ao princípio da inércia, somente se manifesta quando provocado, cabendo ao Supremo Tribunal Federal, em especial, a missão de aferir a compatibilidade das ações governamentais com os preceitos constitucionais (Mourão, 2016). A intensificação desse fenômeno tem suscitado relevantes reflexões sobre os limites institucionais do Poder Judiciário na definição de políticas públicas. O STF, ao exercer a função de árbitro nos conflitos entre os Poderes Executivo e Legislativo, tem influenciado diretamente a formulação de políticas públicas em áreas estratégicas como saúde, educação, meio ambiente e direitos sociais, contribuindo, assim, para a reconfiguração do papel das cortes superiores no Estado Democrático de Direito (Lacerda, 2025).

A judicialização de demandas relacionadas ao setor político vem se expandindo ao longo do tempo. Existem dois pressupostos básicos que apontam para o aumento da interferência do Judiciário na política brasileira: a expansão do ônus decisório em detrimento do poder político e a transformação de litígios pela visão judicial, impactando a atuação na política (Vallinder, 2012). Ocorre também que o Poder Judiciário tem demonstrado disposição para interferir na conduta política, delineando padrões comportamentais mais aceitáveis tanto para aqueles que competem no pleito eleitoral quanto para os que são nomeados (Franca, 2016).

Mesmo diante do processo de estruturação da engenharia administrativa do Estado, a separação dos poderes busca manter condutas infracionais sob controle no campo político, utilizando a fragmentação do poder como baliza necessária. No entanto, alguns casos ultrapassam os limites delineados para cada poder, quando as políticas públicas são mitigadas ou substituídas por decisões judiciais (Agra, 2012). Desse modo, Franca (2016) enumera que esse alargamento institucional está ligado à voluntariedade do Estado em permitir que o Judiciário decida essas questões, reconhecendo a legitimidade técnica e a imparcialidade da magistratura como



mecanismos de garantia da tecnicidade na resolução de conflitos políticos e da necessidade de *jus review* da sociedade.

Barroso (2012) enumera que a judicialização passa por três causas principais: o reconhecimento do Judiciário como um poder forte e independente nas democracias modernas, a desilusão com a política majoritária devido à crise de representatividade e a preferência pela tecnicidade conferida ao Judiciário na resolução de conflitos sociais. Diante de uma legislação vaga e desatualizada, caberá ao poder Judiciário, em consonância com *jus review*, harmonizar os princípios estruturantes do Estado Democrático de Direito com as necessidades do setor político (Franca, 2016).

Vale ressaltar que, Hirschl (2012) aponta para o fenômeno da judicialização da megapolítica, que envolve a interferência cada vez mais frequente do poder Judiciário em questões legislativas, tendência que será analisada ao longo deste trabalho. A necessidade de um equilíbrio na atuação do Judiciário é essencial para preservar a autonomia dos outros poderes e garantir um funcionamento democrático saudável (Lima; Gonçalves, 2024).

Percebe-se que a judicialização da política no Brasil demonstra a ampliação da atuação do Poder Judiciário na mediação de conflitos e na definição de políticas públicas, sobretudo em razão das lacunas deixadas pelos demais poderes. Ao longo desta seção, discute-se, a partir de um contexto histórico de fortalecimento das cortes constitucionais e da crescente desilusão com a representação política, em como o Judiciário passou a ser acionado para garantir direitos fundamentais e estabelecer diretrizes para questões antes restritas ao Legislativo e Executivo.

No entanto, esse fenômeno levanta discussões acerca dos limites dessa atuação, considerando que, embora muitas vezes necessária para a proteção de direitos e para a manutenção do Estado Democrático de Direito, a judicialização excessiva pode comprometer a separação entre os poderes e gerar um deslocamento de decisões que deveriam ser debatidas no campo político

O poder judiciário e seus limites no processo eleitoral

O Poder Judiciário, no contexto do processo eleitoral, ocupa posição de centralidade diante da separação dos poderes e da democracia participativa consagrada pela Constituição Federal da República Federativa de 1988. Em um regime democrático, a legitimidade das decisões políticas decorre, em regra, do voto popular e da representação institucional. Todavia, nos últimos anos, o Judiciário tem sido cada vez mais proeminente na regulação de conflitos de natureza política, principalmente no que diz respeito ao processo eleitoral, o que impõe a necessidade de refletir sobre os limites e as consequências dessa atuação (Lima; Gonçalves, 2024).

A compreensão do papel do Judiciário exige uma análise semântica do próprio conceito de "controle". Em português, influenciado pelo francês contrôle, o termo sugere uma ação de fiscalização, verificação e contenção. Por sua vez, no idioma inglês, control implica um sentido mais robusto, relacionado à direção, comando ou influência direta. Essa distinção linguística evidencia a tensão entre um Judiciário com função garantidora da legalidade e um Judiciário que, em certas circunstâncias, parece ultrapassar esse papel e adotar posturas interventivas. Tal distinção ajuda a entender a premissa constitucional brasileira de limitação da atuação do Poder Judiciário sobre atos de natureza estritamente política (Ferreira Filho, 1994).

A Constituição Federal da República Federativa de 1988 atribui ao Judiciário a função precípua de controlar a legalidade e a constitucionalidade dos atos dos demais poderes, atuando como garantidor da supremacia constitucional. No entanto, o fenômeno da judicialização da política — intensificado nas últimas décadas — tem contribuído para uma crescente politização das decisões judiciais. Esse fenômeno se manifesta, por exemplo, quando julgamentos passam a ser fortemente influenciados pela opinião pública e pelos meios de comunicação, o que compromete os pilares da imparcialidade e da independência judicial. A antecipação de votos por ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como a exposição pública das justificativas de seus posicionamentos, frequentemente veiculadas pela mídia, reforça a percepção de interferência política do Judiciário, corroendo a confiança social em sua neutralidade (Vieira, 2018).

É importante, portanto, destacar a diferença entre as funções dos poderes. Enquanto o



Congresso Nacional avalia a oportunidade, conveniência e utilidade de uma determinada ação governamental, o Supremo Tribunal Federal examina a sua legalidade e conformidade com a Constituição, conforme os parâmetros jurídicos positivados. Essa separação de esferas decisórias é fundamental para a manutenção do sistema de freios e contrapesos (*checks and balances*), mecanismo central do Estado Democrático de Direito (Bobbio, 1992). O desequilíbrio entre essas funções pode gerar distorções institucionais, principalmente quando o Judiciário assume posturas que o colocam como protagonista na definição de políticas públicas (Ferreira Filho, 1994).

A Constituição Federal de 1988, ao instituir o modelo de tripartição dos poderes, reafirmou o papel do Judiciário como guardião da Carta Magna, conferindo-lhe a prerrogativa de interpretar e aplicar normas constitucionais e infraconstitucionais. Em situações de conflito entre uma norma constitucional e uma norma infraconstitucional, cabe ao magistrado zelar pela supremacia da Constituição, assegurando sua primazia no ordenamento jurídico (Vieira, 2018).

Além disso, a Constituição estabeleceu garantias institucionais que visam assegurar a autonomia do Judiciário frente a pressões externas. O artigo 99 da Constituição garante ao Judiciário autonomia orçamentária, permitindo-lhe gerir seus próprios recursos, o que fortalece sua independência financeira. O artigo 96, inciso I, alínea "c", por sua vez, confere aos tribunais a competência para prover os cargos de magistrados, garantindo que o processo de nomeação ocorra sem interferência direta do Executivo, o que contribui para a manutenção da imparcialidade judicial (Brasil, 1988).

No entanto, a função jurisdicional evoluiu para além da simples resolução de conflitos entre partes. A partir da ampliação do conteúdo normativo dos direitos fundamentais, o Judiciário passou a ser chamado a intervir em políticas públicas, principalmente nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e moradia. Tal atuação, embora muitas vezes necessária para suprir omissões do poder público, gera debates sobre os limites dessa intervenção. O risco de substituição da vontade popular e a superposição do Judiciário sobre os demais poderes são preocupações legítimas no contexto da chamada "governança judicial" (Barroso, 2017).

No campo do processo eleitoral, essa tensão institucional é ainda mais sensível. O processo eleitoral é um dos pilares da democracia representativa, e a atuação do Judiciário nesse domínio deve ser pautada pela máxima cautela, sob pena de comprometer a soberania popular. Casos recentes ilustram bem essa problemática. A cassação da candidatura de Deltan Dallagnol pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2023 demonstrou o grau de influência do Judiciário sobre a configuração do cenário político, *in verbis:*

a) teve contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União em decorrência de sua responsabilidade pelo pagamento irregular de diárias, passagens e gratificações a membros do Ministério Público Federal relativamente a atos da Operação Lava Jato (alínea g); b) requereu sua exoneração do cargo de procurador da República enquanto figurava no polo passivo de processos administrativos disciplinares que poderiam levar à sua demissão, e, ainda, de outros procedimentos administrativos (alínea q); c) perpetrou inúmeras ilegalidades no âmbito da Operação Lava Jato, tal como reconhecido, a título demonstrativo, pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC 164.493/PR, julgado em 23/3/2021 (art. 14, § 9º, da CF/88) [...] No mesmo sentido, os Tribunais Superiores, em inúmeras oportunidades, têm assentado a inadmissibilidade de condutas que importem violação indireta à lei,[...] Acerca de todos esses cinco elementos, impende salientar que, nos termos do art. 23 da LC 64/90, "o Tribunal formará sua convicção pela livre apreciação dos fatos públicos e notórios, dos indícios e presunções e prova produzida, atentando para circunstâncias ou fatos, ainda que não indicados ou alegados pelas partes, mas que preservem o interesse público de lisura eleitoral (Brasil, 2023, p. 06-08, 20, 32).



Do mesmo modo, a Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) ajuizada contra Jair Bolsonaro e Walter Braga Netto, nas eleições de 2022, bem como o chamado Inquérito das *Fake News*, suscitaram amplos debates sobre os limites da atuação do Poder Judiciário no processo eleitoral, sobretudo no que tange à aplicação de sanções de inelegibilidade e à possível interferência na formação da vontade popular. Em relação ao Inquérito nº 4.781, instaurado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, sob relatoria do ministro Alexandre de Moraes, o objetivo declarado foi apurar a disseminação de notícias falsas, ameaças, denunciações caluniosas, e supostos crimes contra a honra de membros da Corte, bem como os seus familiares, junto com a publicação de conteúdo sem a devida observância dos direitos autorais. A amplitude das investigações e sua condução pelo próprio Supremo, sem provocação externa, reacenderam questionamentos sobre os limites do poder de autotutela da Corte e a necessária observância do devido processo legal, principalmente quando seus efeitos se projetam diretamente sobre o ambiente democrático e o exercício pleno dos direitos políticos (Brasil, 2022).

É nesse contexto que se faz necessário distinguir judicialização da política, fenômeno em que o Judiciário é chamado a resolver controvérsias de natureza política por omissão dos demais poderes, de ativismo judicial, que ocorre quando o Judiciário, de forma voluntária, ultrapassa os limites de sua função constitucional e atua como protagonista na formulação de políticas públicas ou mesmo como legislador positivo. Vieira (2018), em sua obra Supremocracia, alerta para os riscos de um protagonismo excessivo do STF, enfatizando que, embora motivado por falhas do Legislativo e do Executivo, esse comportamento pode colocar em xeque a legitimidade democrática e transformar a Corte em um poder de governo, em vez de um poder de garantia.

Para que o Judiciário cumpra seu dever dentro do sistema republicano, é imprescindível que mantenha sua independência, mas também que observe os limites de sua competência. A função de guardião da Constituição deve ser exercida com moderação institucional, respeito à separação dos poderes e responsabilidade democrática. O equilíbrio entre atuação judicial e deferência aos demais poderes é essencial para que a Justiça não se torne um ator político no processo eleitoral, mas sim um garantidor da legalidade, da justiça e da integridade do regime democrático.

A fundamentação jurídica da decisão e seu impacto no processo eleitoral

Nos casos analisados, observa-se que a maior parte das questões relacionadas ao financiamento da política e à organização do processo eleitoral perpassa significativamente pela atuação do Poder Judiciário brasileiro. Essa constatação revela uma característica marcante da democracia contemporânea: a crescente judicialização de temas que, tradicionalmente, pertenciam à esfera do Legislativo. Tal fenômeno pode ser interpretado sob dois ângulos principais. De um lado, há um apelo da sociedade por maior moralização da política e efetividade das normas constitucionais, o que justifica, em parte, o protagonismo judicial. De outro, evidencia-se uma lacuna de atuação do Poder Legislativo, que, ao se omitir ou legislar de forma ambígua, acaba por transferir ao Judiciário a responsabilidade de arbitrar conflitos complexos e estruturalmente políticos.

Em contrapartida, também se percebe uma reação do Legislativo frente à atuação judicial, configurando um jogo institucional de avanços e recuos no qual se desenha a correlação de forças entre os poderes. Franca (2012) destaca que, ao se analisar a atuação do Judiciário, verifica-se uma crescente politização nos julgamentos desses casos, seja pela nomeação de magistrados com posicionamentos jurídicos afinados com determinadas correntes ideológicas, seja pela adoção de uma postura dialógica por parte de alguns juristas, que passam a utilizar argumentos extrajurídicos, derivados de posicionamentos políticos ou de expectativas sociais, no processo decisório.

Essa politização do Judiciário, ainda que possa responder a demandas legítimas da sociedade civil, levanta preocupações quanto à preservação da imparcialidade, da segurança jurídica e da autonomia dos demais poderes. Ao agir em temas sensíveis, como a definição de regras eleitorais ou os critérios de inelegibilidade, o Judiciário se posiciona em uma zona de tensão entre o direito e a política, sendo frequentemente acusado tanto de ativismo quanto de omissão, a depender do



conteúdo e da repercussão de suas decisões.

A partir das discussões anteriormente apresentadas, foram analisados dois casos emblemáticos nos quais o Judiciário brasileiro foi chamado a intervir diretamente em questões eleitorais de alta relevância institucional. A proposta foi expor os principais argumentos que justificaram sua atuação nesses contextos e os desdobramentos das decisões sobre os demais Poderes, especialmente o Legislativo.

O primeiro caso diz respeito à verticalização das coligações eleitorais, objeto de intensos debates jurídicos e políticos. O questionamento do PDT sobre a autonomia dos partidos para estabelecer coligações diferenciadas nos âmbitos federativos levou à interpretação restritiva do TSE, contrariando a prática histórica de coligações estratégicas. Essa decisão motivou uma reação direta do Legislativo, que, por meio da PEC 548/2002, alterou a Constituição Federal para assegurar a autonomia partidária, consagrando, na EC 52/06, o direito dos partidos de formarem coligações distintas conforme suas estratégias em cada esfera. Conforme o texto abaixo:

É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária." (Senado, 2002, p.1).

Esse episódio é paradigmático, pois demonstra claramente a dinâmica de "diálogo institucional" entre os poderes, mas também evidencia a resistência do Legislativo à interferência judicial em temas estruturantes da representação política. A resposta legislativa ao entendimento do Judiciário reafirma sua prerrogativa de legislar sobre o sistema político-eleitoral, em uma tentativa de restabelecer os limites entre os poderes.

O segundo caso — o julgamento da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa — revela outra faceta do protagonismo judicial: a sua atuação como mediador entre a pressão popular e os limites constitucionais. A origem da norma em um projeto de iniciativa popular, a celeridade de sua tramitação e o apelo moral de seu conteúdo colocaram o Judiciário em uma posição delicada: deveria, ao mesmo tempo, garantir a efetividade dos princípios democráticos e resguardar a ordem constitucional, notadamente o princípio da anterioridade eleitoral e o da presunção de inocência.

O STF, diante de argumentos jurídicos e extrajurídicos, adotou uma postura interpretativa que mesclava técnica jurídica e sensibilidade política. As discussões em torno da aplicação imediata da norma revelaram o uso de fundamentos não estritamente jurídicos, como a vontade popular, a paridade de armas entre partidos, e a moralidade administrativa como valor fundante da democracia. Ainda que a Corte tenha, ao final, restringido a eficácia da norma ao pleito seguinte, o processo de decisão escancarou a complexidade de sua função em um sistema democrático em que o direito, a política e a sociedade estão profundamente imbricados.

Ambos os casos ilustram a crescente expansão da jurisdição constitucional sobre temas da "megapolítica" e a necessidade de se refletir criticamente sobre os contornos e os limites dessa atuação. A judicialização da política não é, por si só, um problema. Contudo, ela se torna preocupante quando afeta a previsibilidade das normas, gera insegurança jurídica ou deslegitima os espaços institucionais de deliberação democrática.

Assim, a análise demonstra que a tensão entre Judiciário e Legislativo, longe de representar uma anomalia, faz parte da própria dinâmica de uma democracia em construção, na qual os poderes convivem em permanente negociação. O desafio está em encontrar um ponto de equilíbrio que assegure tanto a proteção dos direitos fundamentais quanto o respeito às competências institucionais de cada Poder, fortalecendo, assim, o Estado Democrático de Direito.

É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo



seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária." (Senado, 2002, p.1).

Essa mudança legislativa é compreendida como uma reação do Poder Legislativo à interferência judicial no processo político, reafirmando sua competência institucional para dispor sobre a organização partidária.

Outro caso emblemático é o da Lei da Ficha Limpa, fruto de uma iniciativa popular com o objetivo de combater a corrupção no processo eleitoral. Após a coleta de um número expressivo de assinaturas, a proposta foi levada ao Congresso Nacional e aprovada por unanimidade (Abreu, 2012). A celeridade na aprovação da norma refletiu a urgência social do tema e culminou na tentativa de sua aplicação já nas eleições de 2010, ano de sua promulgação.

A Lei Complementar nº 135/10 ampliou os critérios de inelegibilidade, estabelecendo novos requisitos negativos para o exercício de cargos eletivos. Para ser candidato no Brasil, é necessário atender não apenas aos requisitos positivos — como nacionalidade, alistamento eleitoral e idade mínima — mas também aos negativos, que incluem hipóteses de impedimento previstas na Constituição e na legislação complementar (Costa, 2013). Antes da referida lei, a Lei nº 64/90 disciplinava as inelegibilidades, mas apresentava lacunas, como o curto prazo de três anos, que permitia o retorno de políticos condenados por condutas reprováveis à disputa eleitoral.

A rápida aprovação da Lei da Ficha Limpa, entretanto, gerou controvérsias em razão do princípio da anterioridade eleitoral, segundo o qual mudanças na legislação eleitoral devem ser aprovadas com pelo menos um ano de antecedência da eleição. Inicialmente, o TSE decidiu por sua aplicação já nas eleições de 2010 (Abreu, 2012), mas o STF reformou esse entendimento, afirmando que a norma somente produziria efeitos a partir do pleito de 2012.

A discussão jurídica sobre a aplicação imediata da lei foi acompanhada de intensos debates político-jurídicos, evidenciando a influência de argumentos extrajurídicos nas decisões. O STF, embora tenha adotado uma interpretação técnica ao final, enfrentou as Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 29 e 30, que questionavam, entre outros pontos, a retroatividade das inelegibilidades e a aplicação da lei a condenações em segunda instância.

Apesar da posição final do STF, diversos ministros proferiram votos fundamentados em considerações políticas, como: (1) a paridade de armas — todos os partidos seriam afetados de forma equânime, evitando casuísmos; (2) a pressão popular pela imediata aplicação da norma, sob o risco de desgaste institucional do Judiciário; (3) a defesa dos valores democráticos e o avanço do constitucionalismo, que permitiria a distinção entre normas benéficas e prejudiciais à democracia; e (4) a moralidade no exercício do mandato, com base no entendimento de que a exigência de probidade já deveria ser inerente ao agente público (Abreu, 2012).

Nesse contexto, a atuação do Judiciário extrapolou a mera aplicação da norma e se inseriu em uma lógica de construção de legitimidade institucional, muitas vezes em consonância com os anseios sociais, mas em tensão com os preceitos constitucionais. Os casos analisados ilustram a complexa relação entre direito e política no Brasil contemporâneo, bem como os desafios de se preservar a separação dos poderes e o princípio da legalidade em meio às pressões sociais e institucionais.

Direitos Humanos e a Judicialização do Processo Eleitoral: entre a proteção e o risco de captura institucional

A relação entre os direitos humanos e a judicialização do processo eleitoral impõe-se como campo fundamental de análise à luz do Estado Democrático de Direito. No contexto brasileiro, os direitos políticos — consagrados na Constituição Federal de 1988 (art. 14) — não apenas integram o núcleo dos direitos humanos, como também são pressupostos indispensáveis à realização da soberania popular. O direito de votar, ser votado, organizar partidos políticos e participar de forma paritária no processo decisório são expressões da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) e da cidadania como fundamento da República. Quando o Poder Judiciário intervém na regulação dessas garantias, seja para protegê-las ou reinterpretá-las, está atuando diretamente sobre a arquitetura normativa dos direitos humanos no plano doméstico e, por reflexo, internacional.



A normatividade dos direitos humanos no processo eleitoral é também reforçada por tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário. O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP), incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto nº 592/1992, reconhece, em seu artigo 25, o direito de todo cidadão de participar da condução dos assuntos públicos, votar e ser eleito em eleições livres e justas. Do mesmo modo, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), promulgada pelo Decreto nº 678/1992, assegura, no artigo 23, o exercício efetivo dos direitos políticos, vinculando-os à ideia de democracia participativa. A atuação do Poder Judiciário que restringe ou condiciona esses direitos deve, por conseguinte, observar os critérios de legalidade, necessidade e proporcionalidade, sob pena de vulnerar garantias reconhecidas em compromissos internacionais de direitos humanos.

No entanto, a judicialização da política, em sua vertente eleitoral, tem apresentado casos em que a atuação judicial, embora amparada em argumentos jurídicos, termina por produzir efeitos restritivos sobre o exercício pleno dos direitos políticos, especialmente quando fundamentada em interpretações amplificadas de princípios como a moralidade ou a razoabilidade. Um exemplo emblemático citado anteriormente é a aplicação da Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010) em contextos de duvidosa compatibilidade com o princípio da presunção de inocência (art. 5º, LVII, CF/88), especialmente quando decisões colegiadas não transitadas em julgado foram utilizadas como fundamento para inelegibilidade. Essa prática já foi objeto de observação crítica por parte da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que alertou para os riscos de incompatibilidade entre decisões judiciais nacionais e parâmetros interamericanos de direitos políticos.

Não se trata, evidentemente, de negar a legitimidade da atuação judicial na garantia de eleições íntegras e no combate a abusos de poder. A jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos reconhece que o Estado pode estabelecer restrições legítimas aos direitos políticos para proteger a ordem democrática, desde que estas estejam previstas em lei, sejam proporcionais e necessárias em uma sociedade democrática (*Caso López Mendoza vs. Venezuela*, 2011). O desafio, portanto, não reside na existência do controle judicial, mas na sua calibragem institucional: ele deve operar como instrumento de proteção aos direitos humanos, e não como mecanismo de exclusão política ou substituição da vontade popular.

O Judiciário brasileiro — especialmente o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral — tem assumido, por vezes, uma função de engenharia normativa, moldando regras de elegibilidade, tempo de propaganda, critérios de coligação e distribuição de recursos públicos. Embora tais decisões possam decorrer da necessidade de preencher lacunas legais, é necessário observar que, ao fazê-lo, o Judiciário também produz normas de alcance geral com efeitos diretos sobre os direitos fundamentais de cidadania. Esse fenômeno acentua o risco de que a judicialização se transforme, não em garantia, mas em obstáculo ao pleno exercício dos direitos humanos no processo eleitoral, sobretudo quando se dá sem o necessário debate democrático ou sem escuta das minorias políticas.

Torna-se imperioso reafirmar que a proteção dos direitos humanos — especialmente os de natureza política — não pode ser instrumentalizada pelo Judiciário para avançar sobre campos de decisão que cabem à cidadania ou ao Legislativo, sob pena de comprometer os próprios fundamentos da democracia. A atuação judicial deve estar orientada por critérios de justiça procedimental, autocontenção e deferência institucional. Como adverte Alexy (2008), o princípio da proporcionalidade, aplicado no âmbito dos direitos fundamentais, exige que as restrições aos direitos políticos observem não apenas a legalidade formal, mas também a sua legitimidade substancial e o seu impacto na estrutura democrática. Assim, a judicialização do processo eleitoral, para não se converter em tutela autoritária, deve operar em favor da cidadania ativa e da inclusão democrática, e não como sua limitação.

Conclusão

À luz das análises empreendidas ao longo deste estudo, resta evidente que o Poder Judiciário, notadamente por meio da atuação das cortes superiores, tem-se alçado à condição de agente protagonista na conformação da ordem político-eleitoral brasileira. A crescente judicialização da



política, em especial no tocante à organização dos partidos, à definição dos critérios de elegibilidade e à regulação do processo democrático, revela não apenas uma reconfiguração do sistema de freios e contrapesos, mas também uma inflexão no *locus* originário da soberania popular. O que se observa, portanto, é um alargamento do espaço decisório judicial, frequentemente em detrimento da autonomia do Legislativo e da deliberação popular, cuja legitimidade encontra amparo no próprio fundamento republicano do Estado Democrático de Direito.

Não se trata, por óbvio, de advogar pela retração do controle de constitucionalidade, cuja existência constitui verdadeira garantia institucional para a tutela dos direitos fundamentais, especialmente aqueles pertencentes à esfera dos direitos humanos de natureza política e social. Todavia, é mister assinalar que a excessiva intromissão judicial em matérias de inequívoco caráter político pode ensejar a erosão da legitimidade representativa e comprometer o equilíbrio entre os Poderes, tensionando as fronteiras estabelecidas pela Constituição da República. Urge, pois, que o Poder Judiciário exercite, com sobriedade e temperança, o princípio da autocontenção, abstendose de substituir, em nome de pretensa correção moral ou técnica, a vontade popular manifestada nas instâncias legítimas de representação democrática.

A reconstrução da confiança no pacto democrático demanda o fortalecimento das instituições de representação política e a ampliação dos canais participativos, de modo a resgatar a centralidade do cidadão enquanto sujeito ativo da vida pública. Tal desiderato somente será alcançado mediante a revitalização das esferas de deliberação coletiva, o aprimoramento da cultura política e o respeito recíproco entre os poderes constituídos, em conformidade com os limites traçados pelo constituinte originário. A efetivação de uma democracia substancial — que vá além de sua configuração meramente procedimental — requer, portanto, o compromisso inarredável com os valores da participação, da transparência e da justiça material.

Em derradeiro termo, a legitimidade do Estado contemporâneo repousa sobre a capacidade de harmonizar a supremacia da Constituição com a promoção concreta dos direitos humanos, alicerçados na dignidade da pessoa humana, na igualdade substancial e na autodeterminação dos povos. A missão histórica do Supremo Tribunal Federal, enquanto guardião da Carta Magna, não é a de substituir a política, mas de garantir que esta se desenvolva sob o império do Direito, em consonância com os ideais republicanos, com o pluralismo político e com a soberania do povo, princípios que informam e estruturam a ordem jurídica vigente.

Referências

ABREU, Daniel Borges. **Ficha limpa:** decisões do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral e judicialização da política. Rio Grande do Sul: Daniel, 2012.

AGRA, Walber Moura. **Exemplo de judicialização na atuação do Tribunal Judicial Eleitoral.** Belo Horizonte: Walber, 2012.

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Trad. Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 21, jan./jun. 2012.

BARROSO, Luís Roberto. **O novo direito constitucional brasileiro:** contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito: o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil. **Revista de Direito Administrativo**, v. 240, p. 1-39, 2005.

BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. 9. ed. Brasília: UNB, 1992.

BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.



BRASIL. Câmara dos Deputados. **Proposta de Emenda à Constituição nº 548**, de 2002. Dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal, para disciplinar as coligações eleitorais. Transformada na Emenda Constitucional nº 52/2006. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=56373. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: abr. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992**. Promulga o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 1992.

BRASIL. **Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992**. Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 nov. 1992.

BRASIL. Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010. **Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp135.htm. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Inquérito 4.828 – Distrito Federal**. Relator: Ministro Alexandre de Moraes. Brasília, DF, 27 maio 2020. Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Decisao27maio.pdf. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Recurso Ordinário** nº 0601407-70 – Classe 11550 – Curitiba – **Paraná**. Relator: Ministro Benedito Gonçalves. Brasília, DF, 16 maio 2023. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/voto-ministro-benedito-goncalves-ro-0601407-70-16-05.2023/@@download/file/TSE-voto-min-benedito-goncalves-ro-060140770.pdf. Acesso em: 7 abr. 2025.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **Caso López Mendoza vs. Venezuela.** Sentença de 1º de setembro de 2011. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec 233 ing.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

COSTA, Adriano Soares. Instituições de Direito Eleitoral, Teoria da Inelegibilidade, Direito Processual Eleitoral. Belo Horizonte, 2013.

CRUZ, Fábio Henrique Oliveira. da; SANTOS, Juliano Locatelli. Judicialização da política e democracia deliberativa no Brasil: determinantes para expansão da participação popular através do Poder Judiciário. **Revista Eletrônica Direito e Política**, v. 17, n. 3, p. 729-754, 2022. Disponível em: https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/12095. Acesso em: 29 mar. 2025.

DWORKIN, Ronald. A justiça do ponto de vista do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Poder Judiciário na Constituição de 1988.** Judicialização da política e politização da justiça.

FRANCA, Felipe Gall A expansão da judicialização da política no Brasil. **Astrolabio – Revista Internacional de Filosofia**, n. 18, p. 121-132, 2016. Disponível em: https://www.raco.cat/index.php/Astrolabio/article/download/311844/401924. Acesso em: 29 mar. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HIRSCHL, Ran. A judicialização da megapolítica e o surgimento dos tribunais políticos. In: LUIZ, M. (org.). **Judicialização da política.** p. 26-46.



IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. ODS 16: paz, justiça e instituições eficazes-Brasília: IPEA, 2025. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/ods/ods16.html. Acesso em: Acesso em 4 maio de 2025.

LACERDA, L. F. P. A judicialização da política no Brasil: impactos para a democracia e a separação de poderes. **Jus.com.br**, 2025. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/112668/a-judicializacao-da-politica-no-brasil-impactos-para-a-democracia-e-a-separacao-de-poderes. Acesso em: 29 mar. 2025.

LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto.; GONÇALVES, Ítalo Reis. A judicialização turva da política no Brasil redemocratizado: o julgamento do Habeas Corpus 152.752/PR e a toga de fumaça do Supremo Tribunal Federal. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 129, 2024. Disponível em: https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/1252. Acesso em: 29 mar. 2025.

MOURÃO, Lucas Tavares. A justiça eleitoral no cenário de judicialização da política. **Revista de Divulgação Científica e Cultural do Isulpar**, v. 2, n. 2, nov. 2016.

ROCHA, Sálmon. Rios. Judicialização da política no Brasil: desafios e impactos. **Jusbrasil**, 2025. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/judicializacao-da-politica-no-brasil-desafios-e-impactos/2605062108. Acesso em: 29 mar. 2025.

STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto – decido conforme minha consciência?** 6. ed. rev. e atual. de acordo com as alterações hermenêutico-processuais dos Códigos. São Paulo: Livraria do Advogado Editora, 2017. v. 1.

VALLINDER, Torbjörn. A judicialização da política: um fenômeno mundial. In: LUIZ, M. (org.). **Judicialização da política.** p. 12-25.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremocracia:** o STF e o risco político do protagonismo judicial. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

O USO DE TICS E AMBIENTES VIRTUAIS NAS POLITICAS PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE O CURSO DE GESTÃO PÚBLICA DA UNITINS NO PROJETO TO GRADUADO

THE USE OF ICTs AND VIRTUAL ENVIRONMENTS IN PUBLIC POLICIES FOR HIGHER EDUCATION: A STUDY ON THE PUBLIC MANAGEMENT COURSE AT UNITINS IN THE TO GRADUATE PROJECT

José Fernando Bezerra Miranda 1 José Damião Trindade Rocha 2 Darlene Teixeira Castro 3 Soraya Viana Da Silva 4 Alessandra Ruita Santos Czapski 5

Resumo: O artigo investiga a utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) no curso de Gestão Pública da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), no âmbito do Projeto TO GRADUADO. O objetivo principal é avaliar como essas tecnologias impactam o ensino, a mediação pedagógica e a interação entre alunos, professores e tutores, buscando identificar desafios e avaliar sua efetividade no desenvolvimento de competências profissionais. A pesquisa, de abordagem qualitativa, se baseia em revisão bibliográfica, análise documental de materiais do curso (planos de aula, relatórios, conteúdos do AVA EDUC@) e das formações continuadas. A fundamentação teórica explora a integração de TICs e AVAs no ensino superior, a aprendizagem colaborativa, práticas docentes inovadoras e a formação de professores, citando autores como Freire, Moore e Dias.O estudo busca compreender como as políticas públicas de integração de TICs e AVAs transformam as práticas docentes e os processos de ensino-aprendizagem no contexto específico da interiorização do ensino no Tocantins. A questão central é como a utilização dessas tecnologias impacta a interação entre os diversos atores educacionais (alunos, professores formadores e auxiliares, tutores presenciais e a distância, e equipe de suporte).

Palavras-chave: TICs. AVAs. Gestão Pública. TO GRADUADO.

Abstract: This article investigates the use of Information and Communication Technologies (ICTs) and Virtual Learning Environments (VLEs) in the Public Management course at the State University of Tocantins (UNITINS), within the scope of the TO GRADUADO Project. The main objective is to evaluate how these technologies impact teaching, pedagogical mediation and the interaction between students, teachers and tutors, seeking to identify challenges and evaluate their effectiveness in the development of professional skills. The research, with a qualitative approach, is based on a bibliographic review, documentary analysis of course materials (lesson plans, reports, VLE EDUC@ contents) and continuing education. The theoretical framework explores the integration of ICTs and VLEs in higher education, collaborative learning, innovative teaching practices and teacher training, citing authors such as Freire, Moore and Dias. The study seeks to understand how public policies for the integration of ICTs and VLEs transform teaching practices and teaching-learning processes in the specific context of the interiorization of education in Tocantins. The central question is how the use of these technologies impacts the interaction between the various educational actors (students, teacher trainers and assistants, in-person and distance tutors, and support staff).

Palavras-chave: ICTs. VLEs. Public Managenent. TO GRADUADO.

- 1 Doutorando em Educação pelo Educanorte e mestre em Educação pela UFT, Pós-graduado em Gestão Pública. Lattes: http://lattes.cnpq.br/8740725588483348. E-mail: jose.fb@unitins.br
- 2 Pós-Doc./UEPA. Doutor em Educação/UFBA. Mestre em Educação Brasileira/UFG. Docente do Doutorado em Educação na Amazônia PGEDA/UFPA/UFT. Docente do PPGE/UFT. Coordenador do Mestrado Profissional em Educação (PPPGE/UFT). Professor Associado do curso de Pedagogia/UFT. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9799856875780031. E-mail: damiao@mail.uft.edu.br
- Realizou estudos de pós-doutoramento em Redes Sociais na Universidade Federal do Tocantins (UFT) (2018), pelo programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, Doutora em Comunicação e Culturas Contemporâneas pela UFBA (2012), Mestrado em Ciência da Informação pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (2005). Lattes: http://lattes.cnpq.br/8766578585291045. E-mail: darlene.tc@unitins.br
- 4 Mestranda em Educação UFT. Especialista em Residência Multiprofissional em Saúde da Família e comunidade pelo Ministério da Saúde/UFT. Especialista em Gestão Pública e Sociedade pela Universidade Federal do Tocantins UFT.Graduação em Serviço Social pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (2006). Lattes: http://lattes.cnpq.br/6873325903583901. E-mail: soraya.vs@unitins.br
- 5 Doutora em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins- UFT (2023); Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2010). Lattes: http://lattes.cnpq.br/1441323064488073. E-mail: alessandra.rs@unitins.br



Introdução

A expansão do ensino superior a distância no Brasil tem impulsionado o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) como ferramentas essenciais para a formação acadêmica. No contexto da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), especificamente no curso de Gestão Pública instituído pelo Projeto TO GRADUADO, pretendese investigar como essas tecnologias vêm sendo utilizadas na instrumentalização do ensino e na mediação pedagógica entre alunos, professores e tutores. Almeja-se identificar os desafios relacionados à interação entre os diferentes agentes do processo educativo e avaliar a efetividade das TICs no desenvolvimento das competências necessárias para a formação profissional dos estudantes.

As tecnologias que emergem da cultura digital ressignificam nossas relações nos mais variados meios e nos impõem uma clara necessidade de reflexão sobre as mudanças perpetradas pelo uso de tecnologias na sociedade atual. Portanto, é de suma importância a discussão sobre práticas pedagógicas que utilizem tecnologias no processo ensino-aprendizagem, dentro ou fora do espaço educacional, objetivando desenvolver nos estudantes competências e habilidades que os tornem protagonistas de seu aprendizado (Vidal; Miguel, 2020).

Serão analisados os processos de aprendizagem e o uso das TICs no curso de Gestão Pública da UNITINS, investigando como esses recursos impactam a dinâmica educacional e a relação entre os atores envolvidos. A relevância da pesquisa fundamenta-se na necessidade de compreender os desafios e potencialidades do ensino mediado por tecnologia, visando contribuir para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a qualidade do ensino ofertado, no âmbito do ensino superior no Tocantins.

Freire (1996), enfatiza que o ensino deve ser um processo dialógico, em que alunos e professores constroem o conhecimento de forma colaborativa. Esse princípio torna-se especialmente relevante no ensino superior mediado por tecnologia, como no caso do Curso de Gestão Pública da UNITINS, uma vez que a presença de tutores a distância e presenciais, professores formadores e auxiliares exige a proposição de estratégias que promovam a interação efetiva e o engajamento dos estudantes. Dessa forma, pretende-se verificar como a estrutura de suporte acadêmico pode contribuir para a inclusão, permanência e sucesso dos alunos no curso.

Ademais, a investigação considerará a capacitação dos profissionais envolvidos no processo educativo, avaliando como a formação continuada pode impactar a qualidade do

ensino ofertado no ambiente virtual. O estudo também buscará propor recomendações para melhorias nos sistemas utilizados, garantindo que a educação a distância seja cada vez mais eficiente e atenda às necessidades dos estudantes, reforçando o compromisso com a democratização do ensino superior tocantinense.

Este projeto se alinha diretamente com os objetivos do programa, ao buscar aprofundar a compreensão dos processos pedagógicos mediado por tecnologias, contribuindo para a formação de professores críticos e inovadores.

A proposta também se insere na linha de pesquisa "Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas", ao propor uma análise das interações entre os diversos atores do processo educativo – alunos, professores, tutores e equipe de suporte – e de como essas interações podem ser otimizadas por meio de tecnologias.

Ao final, espera-se que a pesquisa ofereça subsídios para a formulação de políticas educacionais mais eficazes, garantindo que cada aluno seja valorizado dentro do processo de ensino-aprendizagem, em que cada aluno importa!

Considerando a dinâmica colaborativa entre os diferentes atores do processo educacional – alunos, professores formadores, professores auxiliares, tutores (EAD e presenciais) e a equipe de suporte - os quais podem promover não apenas a melhoria da interação e do engajamento, mas também o desenvolvimento de competências críticas e a autonomia dos educandos.

O objetivo desse artigo e avaliar e analisar as politicas púvlicas da integração de Tecnologias da informação e comunicação (TICs) e ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs), no processo de ensino aprendizado e na transformação das praticas docentes no curso de gestão pública da



UNITINS, no âmbito do Projeto TO GRADUADO, com vista a promover uma educação inclusiva e colaborativa e autônoma.

Em atenção a como a capacitação contínua desses profissionais e a adoção de metodologias pedagógicas inovadoras poderão contribuir para superar desafios operacionais e institucionais, assegurando a qualidade e a efetividade da formação oferecida, de modo que cada aluno seja valorizado e se torne protagonista de seu processo de aprendizagem.

Diante disso, este projeto irá se debruçar no seguinte problema: de que maneira a utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) como forma de politica pública impacta nos processos de ensino-aprendizagem e transforma as práticas docentes no curso de Gestão Pública da UNITINS, considerando a interação entre alunos, professores formadores, professores auxiliares, tutores (EAD e presenciais) e a equipe de suporte no âmbito do Projeto TO GRADUADO?

Metodologia

A pesquisa adorda uma abordagem qualitativa, fundamentada na realização de um estudo de bibliografico do curso de Gestão Pública da UNITINS, no âmbito do Projeto TO GRADUADO, com o objetivo de compreender, de maneira as percepções, experiências e práticas dos diversos atores envolvidos diante da integração de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs).

Para a coleta dos dados, serão conduzidas artigos, livros e ja produzidas pelo curso que trata sobre o contexto teorico, desafios enfrentados e sugestões de melhoria relativas ao uso das tecnologias.

Complementarmente, será aplicado uma analise nos documentos do curso já elaborados, para sistematizar as percepções dos participantes acerca da eficácia dos ambientes virtuais, da qualidade das interações e das barreiras operacionais. Também será realizada uma análise documental de materiais institucionais, planos de aula, relatórios de atividades e conteúdos disponibilizados no AVA, bem como as formações continuadas que ocorrem no curso, a fim de identificar como as TICs estão sendo integradas nas práticas pedagógicas.

A abordagem da pesquisa será predominantemente qualitativa. No entendimento de Marconi e Lakatos (2010), a pesquisa qualitativa "tem caráter exploratório", isto é, estimula os participantes a pensarem livremente sobre algum tema, objeto ou conceito

De acordo com Gil (2008) a pesquisa exploratória tem por objetivo aprimorar hipóteses, validar instrumentos e proporcionar familiaridade com o campo de estudo. Ademais, Manzo (1971) e Trujillo (1974) apud Markoni e Lakatos (2003) ensinam que:

A bibliografia pertinente "oferece meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente" e tem por objetivo permitir ao cientista "o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações" (TRUJILLO, 1974:230). Dessa forma, a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras (Markoni e Lakatos, 2003, p. 183).

Dessa maneira, como afirma Triviños (2013), a interpretação dos resultados surge como a totalidade de uma especulação que tem como base a percepção de um fenômeno num contexto. Por isto, para que se possa compreender a repercussão dos saberes científicos e experienciais, proporcionados aos estudantes e agentes educacionais do curso de Gestão Pública, à medida que estiveram envolvidos com as atividades desenvolvidas no ambiente virtual durante a sua formação, irá se discutir os achados obtidos nas narrativas com base nos estudos teóricos apresentados.

Os dados coletados serão analisados por meio da análise de conteúdo, que possibilitará a identificação de categorias e temas emergentes, permitindo a construção de uma compreensão



abrangente dos impactos das TICs nas politicas públicas é nos processos de ensino-aprendizagem e na transformação das práticas docentes.

Fundamentação teórica

Ensino superior tocantinense e integração de tecnologias

A integração de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) no ensino superior, podem transformar as práticas docentes e promover uma aprendizagem mais dinâmica, colaborativa e autônoma. A adoção de TICs e AVAs não só moderniza o ambiente educacional, mas também possibilita a superação de desafios inerentes aos métodos tradicionais de ensino, contribuindo para o desenvolvimento de competências essenciais aos profissionais do século XXI.

Corroborando com a ideia de que "em educação a distância o ensino raramente é um ato individual, mas sim um processo colaborativo" (Moore; 2002; p. 6). Ver-se, então, que uma das formas de garantir sucesso nos estudos a distância é a socialização de conhecimentos e as reflexões sobre as práticas.

Nesse contexto, o projeto irá se inserir no âmbito do Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica, denominado TO Graduado, que tem como finalidade expandir a oferta de cursos superiores no Tocantins e atuar como um importante instrumento na redução das desigualdades regionais. Implantado em 2022, o TO Graduado é uma política de descentralização do ensino superior, com a formação por meio de Unidades Educacionais Tecnológicas distribuídas em 14 municípios do Estado (Araguaçu, Arapoema, Campos Lindos, Caseara, Colinas do Tocantins, Colméia, Guaraí, Itacajá, Miranorte, Natividade, Paranã, Ponte Alta do Tocantins, Sítio Novo e Xambioá).

Frisa-se que, o curso de Tecnologia em Gestão Pública foi desenvolvido para formar profissionais capacitados a intervir no desenvolvimento econômico e social da região, atuando em instituições públicas e organizações da sociedade civil, com uma ênfase que alia conhecimentos técnicos a uma formação humanista e crítica.

Portanto, urge a necessidade de embasar teoricamente a investigação sobre a eficácia dos AVAs e o impacto das TICs na transformação das práticas docentes, ressaltando a relevância de um ambiente educacional que valorize a interação, o diálogo e a construção coletiva do conhecimento. Além disso, serão exploradas as contribuições de autores como Freire (1996); Gikovate (2002); Souza (2004); Miranda (2005), que enfatizam a autonomia do educando e o papel do professor como mediador, alinhando essas perspectivas ao contexto inovador e desafiador proposto pelo Projeto TO Graduado, em especial no curso de Gestão Pública da UNITINS.

Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs)

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) abrangem um conjunto de ferramentas e recursos tecnológicos que possibilitam o acesso, à produção e à disseminação de informações, desempenhando um papel fundamental na transformação dos processos educativos. No âmbito da educação, as TICs facilitam a interação entre os diversos atores do ensino, promovendo a flexibilidade na organização do conhecimento e a adaptação de métodos de ensino que atendam às demandas contemporâneas.

Na conjuntura atual, as novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), em especial as difundidas a partir da Web 2.0, se estabelecem como ferramentas fundamentais à educação, pois permitem às pessoas tanto aprender umas com as outras, quanto aprender a partir de uma perspectiva na qual elas próprias sejam os coautores do processo educativo em uma metodologia conhecida como aprendizagem colaborativa (Torres; Amaral, 2011).

Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) são plataformas digitais que reúnem recursos e funcionalidades destinadas à gestão dos processos de ensino e aprendizagem. Essas plataformas,



que incluem sistemas como Moodle e Google Classroom, permitem a construção de espaços colaborativos onde alunos e professores podem interagir de forma síncrona e assíncrona, no caso dos cursos da UNITINS, tem-se adotado o EDUC@, construído através da plataforma Chamilo.

Segundo Dias (2012), a sociedade da aprendizagem e do conhecimento em rede exige a participação ativa, individual e coletiva, só possível através do alicerce da fluência digital, que envolve a fluidez na criação e no desenvolvimento de processos de aprendizagem.

Para tanto, os novos paradigmas epistemológicos apontam para a necessidade de criação de espaços que possam consubstanciar a interação entre professores e estudantes na construção do conhecimento, através da dialogicidade, interatividade e intersubjetividade. Neste contexto, se requer uma nova concepção de ambientes/comunidades de aprendizagem, que se constituam como ambientes virtuais de aprendizagem (Okada; Santos, 2004).

Desse modo, o AVA e o seu uso deve ser um espaço que possibilite desenvolver condições, estratégias e intervenções de aprendizagem, organizado de maneira a favorecer a construção de conceitos, por meio da interação entre alunos, professores e objeto de conhecimento (Sales, 2019).

Para tanto, tais ambientes, caracterizam-se por oferecer recursos como fóruns de discussão, chats, wikis, ferramentas de avaliação e armazenamento de conteúdo, os quais são essenciais para a promoção de uma aprendizagem ativa e participativa, essas ferramentas estimulam à autonomia dos alunos, que passam a assumir um papel mais ativo na construção do conhecimento, ampliando assim as possibilidades de uma educação mais crítica e reflexiva.

Por outro lado, desafios como a necessidade de uma formação continuada dos docentes para o uso eficaz das ferramentas digitais, a superação das dificuldades operacionais e a garantia de uma infraestrutura adequada também são frequentemente discutidos na literatura.

Aprendizagem colaborativa e práticas docentes inovadoras

A aprendizagem colaborativa representa uma abordagem que valoriza a construção coletiva do conhecimento, em que os educandos atuam de maneira ativa, interagindo e dialogando para a construção de saberes compartilhados. Diferente dos métodos tradicionais, que focam na transmissão unidirecional de conteúdo, esse modelo propicia um ambiente no qual o diálogo, a troca de ideias e a cooperação são fundamentais para a assimilação e produção de novos conhecimentos.

Essa abordagem promove não apenas o engajamento dos estudantes, mas também o desenvolvimento de competências críticas e reflexivas, essenciais para a formação de cidadãos autônomos e capazes de atuar de forma colaborativa na sociedade

"O mediador é capaz de enriquecer a interação do mediado com seu ambiente, utilizando ingredientes que não pertencem aos estímulos imediatos, mas que preparam a estrutura cognitiva desse mediado para ir além dos estímulos recebidos, transcendendo-os" (Souza, 2004 p.56).

Destarte, infere-se que a mediação como prática pedagógica, executada com compromisso e responsabilidade, concebe ao aluno, uma educação transformadora.

Segundo Gikovate, (2002), o professor é um ator com missão especial, qual seja: cativar e impressionar uma plateia jovem e o interessado. Essa missão é desafiadora porque o professor fica com a maior responsabilidade, pois precisa se tornar um parceiro capaz de, convencer, influenciar, envolver, estimular, instigar, provocar e aguçar, no aluno o comprometimento de se permitir transformar.

Diversas abordagens teóricas reforçam a importância da aprendizagem colaborativa, destacando o papel transformador do educador. Para Freire (1996), o educador deve criar condições para que os alunos se reconheçam como sujeitos ativos na construção do conhecimento, rompendo com a ideia de que ensinar é simplesmente transferir conteúdo. Essa perspectiva dialogal e participativa se mostra especialmente relevante quando integrada às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs), que oferecem ferramentas para ampliar a interação e a colaboração no processo de ensino-aprendizagem.

Ademais, a incorporação das práticas pedagógicas supracitadas, são relevantes ao passo que



disponibilizam recursos que facilitam a comunicação e o trabalho em grupo. Tais desafios ressaltam a importância de estratégias pedagógicas que contemplem tanto os aspectos técnicos quanto às dimensões sociais e interativas do processo de ensino-aprendizagem, evidenciando a necessidade de repensar o papel do professor como mediador e facilitador do diálogo e da construção coletiva do conhecimento.

Formação de professores e transformação das práticas educativas

A formação continuada dos professores emerge como um pilar essencial para a efetividade da incorporação e manutenção de uso de TICs e AVAs no ensino superior. Em um cenário de constante evolução tecnológica, os docentes necessitam atualizar seus conhecimentos e habilidades para utilizar de forma crítica e criativa as novas ferramentas digitais, indo além da mera transmissão de conteúdo. Autores como Freire (1996) e Moran (2004) enfatizam que o papel do educador se transforma quando este atua como mediador e facilitador, promovendo um ambiente de aprendizagem que valoriza a autonomia e a participação ativa dos alunos. Dessa forma, a formação continuada não só aprimora a competência técnica, mas também estimula uma mudança de paradigma nas práticas pedagógicas, contribuindo para a transformação dos processos de ensino-aprendizagem.

Estudos empíricos demonstram que a adoção de metodologias inovadoras, como a aprendizagem baseada em projetos, o ensino híbrido e o uso de ambientes virtuais colaborativos, resulta em melhorias significativas na prática docente. As capacitações dos professores para utilizar essas metodologias têm sido associadas a um aumento do engajamento dos alunos, à promoção de práticas colaborativas e à construção coletiva do conhecimento, conforme ideário de Rosemberg (2000).

Dessa maneira, a transformação das práticas educativas passa, inevitavelmente, pela criação de programas de formação continuada que integrem o uso efetivo das TICs e AVAs, preparando os educadores para enfrentar os desafios contemporâneos do ensino e para contribuir de forma decisiva para a qualidade da aprendizagem.

Síntese da literatura e lacunas para a pesquisa

Nota-se que a integração de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) oferece significativos benefícios para o ensino superior, promovendo a autonomia dos alunos, o engajamento colaborativo e a transformação das práticas docentes.

Diante de tantas benesses levantadas acerca do tema, tem-se que argumentar também que podem ser identificados desafios, como a necessidade de formação continuada dos professores para o uso efetivo das ferramentas digitais, dificuldades operacionais e limitações na infraestrutura tecnológica, além de resistências culturais que podem dificultar a plena integração dessas tecnologias nas práticas docentes.

Apesar dos avanços apontados na literatura, há lacunas que justificam a realização deste estudo no contexto específico do curso de Gestão Pública da UNITINS, sob o Projeto TO Graduado. Em particular, a maioria das pesquisas concentra-se em ambientes genéricos de ensino superior, sem considerar as particularidades regionais e os desafios inerentes à interiorização do ensino. Assim, há escassez de estudos que investiguem como a descentralização, a atuação em polos de educação tecnológica e as demandas específicas do Tocantins influenciam a eficácia do uso das TICs e AVAs, bem como a transformação das práticas docentes em cursos voltados para a gestão pública. Portanto, visa-se preencher essa lacuna ao analisar de forma aprofundada os benefícios, desafios e possibilidades de aprimoramento no uso das tecnologias educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a promoção do desenvolvimento regional.



Conclusão ou considerações finais

O uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) nas políticas públicas de ensino superior tem se mostrado uma estratégia eficaz para melhorar a qualidade da educação e ampliar o acesso ao ensino superior. O estudo sobre o curso de Gestão Pública da UNITINS no Projeto TO GRADUADO demonstrou que a utilização de TICs e AVAs pode: Melhorar a interação: A utilização de TICs e AVAs pode melhorar a interação entre os atores envolvidos, incluindo alunos, professores e tutores. Otimizar o suporte: As TICs e AVAs podem otimizar o suporte fornecido aos alunos, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz às suas necessidades.

Ampliar o acesso: A utilização de TICs e AVAs pode ampliar o acesso ao ensino superior, especialmente para aqueles que enfrentam barreiras geográficas ou temporais. Transforma as práticas docentes: As TICs e AVAs podem transformar as práticas docentes, permitindo uma abordagem mais flexível e personalizada.

Investimento em infraestrutura: É fundamental investir em infraestrutura tecnológica para garantir a estabilidade e segurança dos AVAs. Capacitação docente: A capacitação docente é essencial para garantir que os professores estejam preparados para utilizar as TICs e AVAs de forma eficaz. Acompanhamento e avaliação: É importante realizar um acompanhamento e avaliação contínuos da utilização de TICs e AVAs para garantir que elas estejam atendendo às necessidades dos alunos e professores.

Perspectivas Futuras Desenvolvimento de novas tecnologias: O desenvolvimento de novas tecnologias pode trazer novas oportunidades para a educação superior. Integração com outras políticas: A integração das TICs e AVAs com outras políticas públicas pode ampliar ainda mais o acesso e a qualidade da educação superior. Pesquisa e inovação: A pesquisa e inovação em TICs e AVAs podem contribuir para a melhoria contínua da educação superior.

Referências

ALVES, Taíses Araújo da Silva. **Tecnologias de informação e Comunicação (TIC) nas escolas: da idealização à realidade:** estudos de casos múltiplos avaliativos realizado em escolas públicas do Ensino Médio do interior paraibano brasileiro. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Instituto de Ciências da Educação, Lisboa, 2009.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação.** Tradução, Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

CHAVES, Eduardo. **O uso de computadores nas escolas:** Fundamentos e críticas. São Paulo: Scipione, 1987.

DIAS, Paulo. **Comunidades de educação e inovação na sociedade digital**. Educação Formação e Tecnologia. Portugal: Dezembro, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** Saberes Necessários à Prática Educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GIKOVATE, Flávio, A Arte de Educar. MG editores, São Paulo, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.



MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MIRANDA, Simão, Professor, Não Deixe a Peteca Cair. Campinas: Papirus, 2005.

MORAN, José Manuel. Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica. São Paulo: Papirus, 2000.

MOORE, Michael G. Teoria da Distância Transacional. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, n. 1, São Paulo, 2002. Disponível em: https://seer.abed.net.br/RBAAD/article/view/111. Acesso em: Acesso em: 2 jan. 2025.

OKADA, Alexandra Lilaváti Pereira; SANTOS, Edméa Oliveira. Comunicação educativa no ciberespaço: utilizando interfaces gratuitas. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 4,n. 13, p. 161-174, set./dez. 2004. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/dialogoeducacional/article/view/7064. Acesso em: 15 mar. 2025.

ROSA, Rosemar; CECÍLIO, Sálua. Educação e o uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação: a produção do conhecimento em análise. **Revista Educação em Foco**, Juiz de Fora, v. 15, n. 1, p. 107-126, mar./ago. 2010. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/3842/384238781006.pdf. Acesso em: 22 mar. 2025.

ROSEMBERG, Dulcinéa Sarmento. **O processo de formação continuada de professores universitários:** do instituído ao instituinte. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPEd, 23., 2000, Caxambu. Anais [...]. Caxambu: ANPEd, 2000. Disponível em: http://168.96.200.17/ar/libros/anped/0834T. PDF. Acesso em: 23 mar. 2025.

SALES, Mary Valda Souza. **Educação a Distância.** Módulo I. Curso de Formação de Conselheiros Municipais de Educação. Salvador: Unilatus, 2019.

SOUZA, Ana Maria Martins de. **A Mediação Como Princípio Educacional.** São Paulo: Senac, 2004. TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução** à **Pesquisa em Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2013.

TORRES, Tércia Zavaglia; AMARAL, Sérgio Ferreira do. Aprendizagem colaborativa e Web 2.0: proposta de modelo de organização de conteúdos interativos. **ETD – Educação Temática Digital**, v. 12, p. 49-72, 2011. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/1203. Acesso em: 11 fev. 2025.

VIDAL, Altemar Santos; MIGUEL, Joelson Rodrigues. As tecnologias digitais na educação contemporânea. Id on Line **Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, v. 14, n. 50, p. 366-379, 2020. Disponível em: https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2443. Acesso em: 30 mar. 2025.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



MENTES EM LIBERDADE: ENTRE LINHAS E RECOMEÇOS

FREE MINDS: BETWEEN LINES AND NEW BEGINNINGS

Keydimila Ferreira de Sousa 1
Tayana de Souza Bordalo 2

Resumo: O projeto "Mentes em Liberdade" propõe a utilização da escrita poética como instrumento educativo e terapêutico para reeducandos da Unidade Prisional Regional de Dianópolis, Tocantins. O objetivo é fomentar o autoconhecimento, a expressão crítica e a ressocialização de indivíduos privados de liberdade. A metodologia adota abordagem quali-quantitativa, onde será baseada na realização de oficinas de escrita reflexiva, entrevistas semiestruturadas e análise documental. A discussão fundamenta-se nas contribuições teóricas de Freire e Foucault, reconhecendo a educação como prática libertadora e ferramenta de reconstrução identitária no cárcere. O projeto prevê a culminância na publicação do livro "Mentes em Liberdade: Entre Linhas e Recomeços", consolidando a relevância social da iniciativa. As conclusões indicam a potencialidade da educação literária no fortalecimento da dignidade humana e na redução da reincidência criminal, reafirmando a importância de políticas públicas voltadas à efetivação de direitos no ambiente prisional.

Palavras-chave: Educação prisional. Ressocialização. Escrita poética. Direitos humanos. Transformação social.

Abstract: The project "Mentes em Liberdade" proposes the use of poetic writing as an educational and therapeutic tool for inmates at the Regional Prison Unit of Dianópolis, Tocantins. The objective is to foster self-knowledge, critical expression, and the social reintegration of individuals deprived of liberty. The methodology adopts a qualitative and quantitative approach, based on reflective writing workshops, semi-structured interviews, and document analysis. The discussion is grounded in the theoretical contributions of Freire and Foucault, recognizing education as a liberating practice and a tool for reconstructing identity within prison. The project aims to culminate in the publication of the book "Mentes em Liberdade: Entre Linhas e Recomeços", consolidating the social relevance of the initiative. The conclusions indicate the potential of literary education in strengthening human dignity and reducing criminal recidivism, reaffirming the importance of public policies aimed at ensuring rights within the prison environment.

Keywords: Prison education. Social reintegration. Poetic writing. Human rights. Social transformation.

Advogada Criminalista, Especialista em Direto Processual Penal. Mestra em Ciências Jurídico Criminais pela Universidade de Coimbra/ PT.

Professora Titutar no Curso de Direito da Universidade do Estado do Tocantins/ UNITINS; Pesquisadora no Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Direito/NEIDISO - Unitins. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0328268475810286. E-mail: tayanabordaloadv@gmail.com



¹ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: http://lattes.cnpq.br/2882057534136477. E-mail: fkeydimila@gmail.com



Introdução

A educação no sistema prisional brasileiro atravessa um cenário de crise estrutural, agravado por fatores como a superlotação, a precariedade das instalações e a escassez de políticas públicas voltadas para a verdadeira ressocialização dos apenados. Mesmo garantida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Execução Penal (Brasil, 1988; Brasil, 1984), a prática educativa no cárcere é frequentemente limitada por condições materiais e humanas adversas. Em 2023, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras, reforçando a necessidade de transformações profundas no ambiente prisional (Brasil, 2023).

Diante desse quadro desafiador, o projeto "Mentes em Liberdade" surge como uma proposta inovadora que será implementada na Unidade Prisional Regional de Dianópolis, no Estado do Tocantins. O projeto pretende utilizar a escrita de poemas como instrumento pedagógico e terapêutico para pessoas privadas de liberdade, fomentando a expressão pessoal, o autoconhecimento e a crítica social. Ancorado nas reflexões de Foucault (1987) sobre a função disciplinadora da prisão e nos ensinamentos de Freire (1996), que compreendem a educação como prática de liberdade, o projeto busca transformar o ambiente prisional por meio da linguagem poética.

No contexto da Unidade Prisional Regional de Dianópolis, onde predominam desafios estruturais e um déficit significativo de programas educacionais, "Mentes em Liberdade" assume um papel estratégico na construção de alternativas concretas de transformação social. A questão norteadora deste estudo é: de que maneira a educação prisional, mediada pela escrita poética, poderá contribuir para a ressocialização e a promoção dos direitos humanos no contexto da Unidade Prisional de Dianópolis?

A relevância desta iniciativa justifica-se pela necessidade urgente de práticas educativas humanizadas, especialmente em ambientes marcados por graves violações de direitos fundamentais. Como culminância do projeto, será organizado e publicado o livro "Mentes em Liberdade: Entre Linhas e Recomeços", reunindo os poemas produzidos pelos reeducandos ao longo das oficinas, consolidando o impacto transformador da educação no cárcere.

Assim, este artigo tem como objetivo apresentar a proposta do projeto Mentes em Liberdade, analisando suas bases teóricas, sua metodologia de execução e suas expectativas de impacto social. Para tanto, adota-se uma metodologia quali-quantitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e oficinas práticas de escrita reflexiva, que serão aplicadas aos participantes. A estrutura do artigo contempla uma fundamentação teórica sobre educação prisional e dignidade humana, a descrição da Unidade Prisional Regional de Dianópolis, o detalhamento metodológico do projeto e, por fim, as perspectivas de resultados esperados.

Metodologia

A presente pesquisa configura-se como um estudo de abordagem qualitativa e quantitativa, que será desenvolvido a partir da implementação do projeto "Mentes em Liberdade" na Unidade Prisional Regional de Dianópolis (UPRD), no Estado do Tocantins. A escolha metodológica fundamenta-se na necessidade de compreender, de forma abrangente, os efeitos da educação reflexiva no contexto prisional, articulando análise subjetiva e coleta de indicadores objetivos.

A abordagem qualitativa será realizada por meio da aplicação de oficinas de escrita poética, observações diretas não participantes e entrevistas semiestruturadas comos reeducandos envolvidos no projeto. As oficinas servirão como espaço de escuta ativa e expressão individual, enquanto as entrevistas permitirão identificar percepções, sentimentos e mudanças comportamentais geradas pela prática educativa. A análise desses dados será feita por meio da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), organizando os resultados em categorias temáticas emergentes.

Paralelamente, a pesquisa quantitativa utilizará instrumentos como questionários diagnósticos e planilhas de registro de frequência e produção textual dos participantes. Indicadores como número de poemas produzidos, adesão às atividades, índices de remição de pena por leitura e reincidência criminal serão monitorados ao longo da execução do projeto, permitindo avaliações estatísticas descritivas.



Como o projeto encontra-se em fase de implementação, os dados ainda não foram totalmente coletados, estando sua produção vinculada diretamente ao andamento das atividades previstas para o ano de 2025. Essa metodologia prospectiva reforça o caráter de pesquisa aplicada e interventiva da proposta.

O projeto "Mentes em Liberdade" também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente à ODS 4 — Educação de Qualidade, que visa assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, e à ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que promove sociedades pacíficas e inclusivas, com garantia de acesso à justiça e respeito aos direitos humanos.

Assim, os procedimentos metodológicos foram desenhados para garantir rigor acadêmico, respeito ético aos participantes e aderência aos princípios internacionais de promoção da dignidade humana no ambiente prisional.

Desenvolvimento, resultados e discussão

Educação no Cárcere: entre a reintegração social e a emancipação humana

A educação no cárcere é concebida como instrumento fundamental para a promoção da dignidade humana e para o processo de ressocialização de pessoas privadas de liberdade. Conforme prevê a Constituição Federal de 1988, a educação é um direito de todos e um dever do Estado, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). No mesmo sentido, a Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984) estabelece, em seu artigo 17, que a assistência educacional deve integrar o conjunto de ações destinadas à recuperação social dos apenados.

Entretanto, Michel Foucault (1987) adverte que as prisões modernas foram historicamente desenhadas menos para a reabilitação e mais para o controle social dos indivíduos, funcionando como dispositivos disciplinares de normatização dos corpos. Para o autor, o sistema prisional reproduz desigualdades sociais e atua como mecanismo de vigilância e punição, não sendo efetivamente orientado para a transformação do sujeito encarcerado.

Em contraponto a essa perspectiva crítica, Paulo Freire (1996) defende que a educação, mesmo em contextos opressores, possui potencial de emancipação. Através do diálogo, da reflexão crítica e da capacidade de "ler o mundo", os sujeitos podem ressignificar suas realidades e protagonizar processos de transformação pessoal e social. A prática educativa libertadora, segundo Freire, exige a criação de espaços em que os educandos sejam reconhecidos como sujeitos históricos, capazes de intervir em suas próprias existências.

Nesse cenário, a escrita reflexiva — especialmente por meio da poesia — apresenta-se como uma ferramenta poderosa de autoconhecimento, expressão emocional e reconstrução de identidades (Queiroz, 1990). A produção literária dentro do cárcere permite ao reeducando nomear suas dores, revisitar suas histórias e projetar novos sentidos para sua vida, fortalecendo sua autoestima e suas capacidades críticas.

As diretrizes internacionais também reforçam essa compreensão. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948) garante, em seu artigo 26, o direito à educação para todos, sem discriminação, enquanto as Regras de Mandela (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2016) destacam a necessidade de integrar as práticas educacionais ao sistema nacional de ensino, de modo que o indivíduo privado de liberdade possa dar continuidade aos seus estudos após o cumprimento da pena.

No contexto nacional, a Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (BRASIL, 2021) regulamenta a remição da pena por meio da prática da leitura, reconhecendo o papel da educação como fator de reintegração social e valorização da dignidade do preso. A cada obra lida e resumida, o reeducando pode reduzir sua pena em quatro dias, limitando-se a doze obras ao ano.

Por fim, destaca-se que o projeto "Mentes em Liberdade" está alinhado diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente:



- ODS 4 Educação de Qualidade, que visa assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, e
- ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes, que propõe a promoção de sociedades pacíficas e a garantia de acesso igualitário à justiça.

A proposta metodológica do projeto busca, portanto, reafirmar o direito humano à educação mesmo em espaços de privação de liberdade, superando a lógica puramente punitiva em direção a práticas efetivamente emancipadoras e humanizadoras.

Da escrita à transformação: Resultados almejados pelo projeto

O projeto "Mentes em Liberdade" busca promover a educação reflexiva no ambiente prisional por meio da produção poética, atuando como instrumento de transformação pessoal e ressocialização de indivíduos privados de liberdade. Com base na fundamentação teórica apresentada, delineiam-se os seguintes resultados esperados para a execução do projeto:

Espera-se, em primeiro lugar, estimular a expressão individual dos reeducandos, possibilitando que, por meio da escrita poética, desenvolvam a capacidade de reflexão crítica sobre suas próprias histórias de vida, suas emoções e seus projetos futuros. Essa perspectiva está diretamente alinhada à concepção "freireana" de educação como prática de liberdade (Freire, 1996).

Em segundo plano, prevê-se a elevação da autoestima e da autonomia dos participantes, reforçando sua identidade como sujeitos capazes de construir narrativas próprias e de vislumbrar alternativas ao ciclo de reincidência criminal. A prática de oficinas de escrita será fundamental para proporcionar um espaço seguro de expressão e escuta.

Contudo, a efetividade dos resultados almejados pelo projeto "Mentes em Liberdade" depende diretamente da continuidade das práticas educativas no ambiente prisional. Projetos pontuais, embora relevantes, não são suficientes para promover mudanças estruturais na trajetória dos reeducandos. A educação no cárcere precisa ser pensada como um processo permanente, em que a escrita, a leitura e o diálogo crítico sejam incorporados à rotina institucional. A permanência e a sistematização das atividades educativas, conforme preconizado pelas Regras de Mandela e pela Constituição Federal de 1988, são essenciais para consolidar avanços reais no campo da ressocialização.

Além disso, é fundamental considerar que a educação contínua no cárcere atua como ponte para a inserção social e profissional pós-liberdade. Estudos recentes apontam que reeducandos que participam de programas educativos têm maiores chances de reinserção no mercado de trabalho e de rompimento com o ciclo da criminalidade (BRASIL, 2024). Nesse sentido, a continuidade do projeto "Mentes em Liberdade" poderá favorecer não apenas a transformação subjetiva dos participantes durante o cumprimento da pena, mas também o fortalecimento de suas perspectivas de futuro, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e menos desigual.

Cabe ainda ressaltar que, a continuidade de ações educativas demanda a articulação interinstitucional entre o sistema prisional, as universidades, o poder judiciário e a sociedade civil. Essa cooperação é vital para garantir que a educação não seja tratada como benefício ou privilégio, mas como direito inalienável. Assim, a institucionalização de projetos como o "Mentes em Liberdade" poderá servir de modelo para outras unidades prisionais, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a dignidade da pessoa humana e com a construção de alternativas concretas à cultura punitiva vigente.

A expectativa é que haja ainda uma contribuição efetiva para a redução dos índices de reincidência criminal entre os participantes do projeto, na medida em que a educação e a expressão criativa atuam como mecanismos de fortalecimento de vínculos sociais e de construção de novos sentidos para a vida (Queiroz, 1990; Mirabete, 2002).

A escolha da poesia como eixo central do projeto "Mentes em Liberdade" não é aleatória: a linguagem poética configura-se como uma ferramenta poderosa de expressão de sentimentos, permitindo que os indivíduos comuniquem emoções complexas e abstratas de forma criativa e profunda. No ambiente prisional, em que os reeducandos muitas vezes vivenciam silenciamentos



e retraimentos emocionais, a escrita poética oferece um meio simbólico de reconstruir narrativas internas e externas.

Além disso, os poemas produzidos poderão servir como fontes riquíssimas para análises comportamentais mais profundas, revelando nuances da subjetividade, padrões de pensamento, mecanismos de enfrentamento e perspectivas de futuro dos participantes. Assim, a poesia não apenas amplia os horizontes expressivos dos reeducandos, mas também potencializa abordagens educativas e terapêuticas que valorizam a singularidade de cada trajetória.

No contexto do projeto a poesia emerge não apenas como forma de expressão artística, mas também como instrumento de análise comportamental e promoção de saúde mental. A criação poética permite que os reeducandos externalizem sentimentos frequentemente reprimidos — como medo, culpa, esperança e desejo de redenção — de maneira segura e simbólica. Esse processo de exteriorização emocional facilita não apenas a construção da autoestima e da identidade narrativa, mas também oferece subsídios importantes para a compreensão dos aspectos subjetivos envolvidos nas trajetórias de vida dos participantes. Para os profissionais envolvidos, como educadores e psicólogos, a produção poética constitui material valioso para a identificação de padrões emocionais, mecanismos de defesa e potenciais de ressignificação pessoal, contribuindo para estratégias pedagógicas e terapêuticas mais sensíveis e efetivas.

Por fim, objetiva-se gerar dados empíricos que possam subsidiar propostas de políticas públicas voltadas à ampliação de práticas educativas em unidades prisionais, fortalecendo o debate acadêmico e institucional sobre a importância da educação prisional como mecanismo de efetivação dos direitos humanos.

Para melhor visualização, apresenta-se o quadro a seguir:

Quadro 1. Projetos e os resultados

Objetivos do Projeto	Resultados Esperados
Estimular a escrita e a reflexão crítica dos reeducandos	Desenvolvimento da expressão individual e da consciência crítica
Fomentar o autoconhecimento e a autoestima	Reconstrução da identidade, fortalecimento psicológico e promoção da dignidade humana
Reduzir a reincidência criminal	Ampliação das perspectivas de reinserção social
Subsidiar políticas públicas educativas no cárcere	Produção de dados empíricos para debates acadêmicos e institucionais
Utilizar a produção poética como ferramenta de análise comportamental	Geração de subsídios para a compreensão de padrões emocionais, mecanismos de defesa e potenciais de transformação
Garantir a continuidade das práticas educativas no sistema prisional	Institucionalização da educação como direito permanente e instrumento de cidadania plena
Alinhar a prática aos ODS da ONU (ODS 4 e ODS 16)	Promoção da educação de qualidade e fortalecimento dos direitos humanos no sistema prisional

Fonte: Dados organizados pelas autoras (2025).



Sistema Prisional

O projeto "Mentes em Liberdade" evidencia-se como proposta inovadora e necessária no contexto prisional brasileiro, ao propor a escrita poética como prática educativa e terapêutica. Ancorado em fundamentos teóricos que valorizam a educação como prática libertadora (Freire, 1996) e reconhecem a natureza disciplinadora do cárcere (Foucault, 1987), o projeto inserese num campo de tensões e possibilidades que caracteriza a educação prisional.

Ao estimular a expressão crítica e criativa dos reeducandos, "Mentes em Liberdade" propõe romper com a lógica da simples contenção física, oferecendo uma alternativa de reconstrução subjetiva e fortalecimento de identidades. A escrita, nesse processo, atua como mediadora entre a realidade imposta pelo encarceramento e a autonomia potencial dos indivíduos (Queiroz, 1990).

A Unidade Prisional Regional de Dianópolis (UPRD), situada no município de Dianópolis, Estado do Tocantins, destaca-se como um dos poucos espaços carcerários do estado com iniciativas voltadas à educação como instrumento de ressocialização. Apesar das limitações estruturais comuns ao sistema prisional brasileiro — como a superlotação e a carência de recursos — a UPRD tem se empenhado em desenvolver projetos educativos em parceria com instituições locais, especialmente com a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Segundo levantamentos recentes, a unidade registra uma média de 66 remições mensais por leitura, alcançando picos de 84 remições em meses de maior adesão.

A experiência da UPRD evidencia que a inserção da educação no ambiente prisional, especialmente pela via da produção literária, amplia as possibilidades de reintegração social efetiva. A criação do projeto "Mentes em Liberdade" reforça a necessidade de romper com modelos educacionais meramente instrumentais, que reduzem a educação à lógica da remição de pena. Mais do que números, o impacto da proposta reside na capacidade de promover a reflexão crítica, a reconstrução de subjetividades e o fortalecimento da autoestima dos participantes, aspectos fundamentais para a ressignificação da vida pós-encarceramento.

A seguir, apresenta-se um infográfico comparativo com dados coletados na UPRD e dados fornecidos pelo RELIPEN (2023) sobre a estrutura da educação prisional no Tocantins e no município de Dianópolis, evidenciando as disparidades observadas entre os dois contextos:

Figura 1. Estrutura educacional do estado do Tocantins x Dianópolis/TO ANÁLISE COMPARATIVA DA **ESTRUTURA EDUCACIONAL TOCANTINS DIANÓPOLIS** SALAS DE **AULA SALAS DE** INFORMÁTICA SALAS DE

ENCONTROS E REUNIÔES **BIBLIOTECAS QUANTIDADE** DE LIVROS 19.034 NÚMERO DE PRESOS

Fonte: próprias autoras (2025), adaptado de Sousa (comunicação pessoal, 2025) e RELIPEN (2023).

QUE ESTUDAM



oferecer educação de qualidade como um direito. A ausência de infraestrutura básica, combinada com poucos professores qualificados e materiais didáticos insuficientes, impede um ensino eficaz e desmotiva os detentos. Dessa forma, a baixa adesão aos programas educacionais reflete a inadequação das condições, e não a falta de interesse dos apenados

Outro fator de destaque é a articulação entre educação e políticas públicas, que se mostra essencial para a sustentabilidade de projetos como este. A experiência prática revela que iniciativas pontuais, ainda que relevantes, correm o risco de esmorecer sem apoio institucional contínuo. Dessa forma, é urgente a integração de programas educativos prisionais às diretrizes estaduais e federais de inclusão social e direitos humanos, considerando a educação como direito fundamental e vetor de cidadania plena, conforme estabelecido tanto na Constituição Federal quanto nos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Regras de Mandela.

Ademais, o "Mentes em Liberdade" dialoga diretamente com a perspectiva contemporânea de justiça restaurativa, ao valorizar a capacidade de transformação dos indivíduos em conflito com a lei. Ao oportunizar espaços de escuta, criação e reflexão, o projeto atua para além da mera retribuição penal, buscando restaurar laços sociais rompidos e resgatar projetos de vida interrompidos. Assim, a prática educativa no cárcere revela-se não apenas como ferramenta de ressocialização, mas também como forma concreta de promoção de uma cultura de paz, inclusão e dignidade.

A pertinência social do projeto é ampliada quando se observa sua consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente a ODS 4, que busca garantir educação de qualidade para todos, e a ODS 16, que propõe a promoção de sociedades justas, inclusivas e pacíficas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015). Ao proporcionar acesso efetivo a atividades educativas de caráter emancipatório, a iniciativa contribui para a construção de uma cidadania plena também no ambiente prisional.

Contudo, a efetivação do projeto não está isenta de desafios. A precariedade estrutural das unidades prisionais brasileiras, também é refletida em alguns aspectos na Unidade Prisional Regional de Dianópolis, como por exemplo a insuficiência de materiais didáticos adequados e a ausência de formação específica para servidores penitenciários são obstáculos concretos à implementação contínua e qualificada das ações educativas. Dados do RELIPEN (2024) indicam que, no Estado do Tocantins, a maioria das atividades educacionais ainda se concentra na remição por leitura, com acesso limitado a práticas pedagógicas diversificadas.

Além disso, os processos de ressocialização enfrentam resistências simbólicas, tanto dentro das instituições prisionais quanto no imaginário social, que ainda tendem a reduzir os presos à condição de "inimigos sociais" (Zaffaroni, 1986). Para que a educação prisional atinja seus objetivos de fato, é necessário promover também uma mudança cultural que reconheça a dignidade humana de todos, inclusive daqueles em privação de liberdade.

Outro desafio refere-se à sustentabilidade dos projetos. Muitas iniciativas exitosas no âmbito prisional dependem de parcerias com universidades e organizações da sociedade civil, sem garantias de continuidade ou ampliação. Por isso, torna-se fundamental integrar projetos como o "Mentes em Liberdade" às políticas públicas de maneira institucionalizada e permanente.

Apesar dessas dificuldades, a relevância acadêmica, social e política do projeto é incontestável. Através da promoção da educação reflexiva no cárcere, "Mentes em Liberdade" reafirma a centralidade da educação como direito humano e como possibilidade concreta de transformação de vidas e realidades historicamente marcadas pela exclusão.

Conclusão ou considerações finais

O projeto "Mentes em Liberdade" reafirma que a educação é um poderoso instrumento de transformação mesmo em cenários de extrema vulnerabilidade, como o sistema prisional. Ao estimular a produção poética entre os reeducandos da Unidade Prisional Regional de Dianópolis, a iniciativa buscará abrir caminhos para a reflexão crítica, o fortalecimento da autoestima e a ressignificação de trajetórias de vida.



Tão logo, ressalta-se a potência da educação reflexiva e da produção poética como caminhos concretos de transformação pessoal no ambiente prisional. Ao reconhecer a poesia como ferramenta de expressão profunda e de análise comportamental, a iniciativa contribui não apenas para a reconstrução das subjetividades dos reeducandos, mas também para o fortalecimento de sua autoestima e autonomia emocional. A criação literária torna-se, assim, um instrumento de ressignificação de trajetórias marcadas pela exclusão, oferecendo novas perspectivas de pertencimento social e cidadania. Para que esses avanços se consolidem, destaca-se a necessidade de políticas públicas que garantam a continuidade de práticas educativas humanizadoras nas unidades prisionais, assegurando o direito à educação como alicerce para a efetivação da dignidade humana e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Ao retomar o objetivo inicial deste estudo — promover a educação reflexiva no cárcere por meio da escrita criativa —, percebe-se que projetos dessa natureza oferecem não apenas alternativas para a redução da reincidência criminal, mas, sobretudo, para o reconhecimento da humanidade daqueles que, muitas vezes, são invisibilizados pela sociedade.

É fundamental, ainda, que a sociedade como um todo seja chamada a participar da construção de uma nova cultura sobre o cárcere, reconhecendo o direito de todos à educação, à dignidade e à possibilidade de transformação. A quebra de paradigmas sobre a população carcerária e o fortalecimento da cidadania de indivíduos privados de liberdade devem ser compreendidos como passos essenciais para uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

Do ponto de vista acadêmico e social, a experiência aqui relatada aponta para a urgente necessidade de políticas públicas permanentes que integrem práticas artísticas e educativas nos espaços prisionais, rompendo com a lógica puramente punitiva e promovendo processos reais de emancipação. Além disso, evidencia a importância de novas pesquisas que investiguem o impacto de ações educativas inovadoras sobre a ressocialização e a reinserção social dos apenados. A participação ativa dos reeducandos e a perspectiva da publicação do livro "Mentes em Liberdade: Entre Linhas e Recomeços" traduzem em realidade o que antes parecia apenas um ideal: fazer da palavra escrita uma ponte para a liberdade interior e para novos começos. Porque onde a liberdade do corpo é limitada, a liberdade da alma pode florescer — e cada poema é uma porta que se abre para um novo horizonte.

Referências

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 391**, de 10 de maio de 2021. Estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 maio 2021. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3918. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Lei de Execução Penal. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Brasília, DF: Senado Federal, 1984.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. Supremo reconhece estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário. 2023. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe. asp?idConteudo=515220. Acesso em: 25 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos (Regras de Mandela). Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/regras-de-mandela/. Acesso em: 29 abr. 2025.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis:



Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR Translations/por.pdf. Acesso em: 25 abr. 2025.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Sociedade e natureza**: leituras interpretativas. São Paulo: Ática, 1990.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Sistemas Penales y Derechos Humanos**: Informe Final. Buenos Aires: Depalma, 1986.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



CIVIL LIABILITY AND ENVIRONMENTAL JUSTICE IN THE CASE OF CHEMICAL CONTAMINATION OF THE TOCANTINS RIVER FOLLOWING THE COLLAPSE OF A HIGHWAY BRIDGE

> Hingrid Ferreira Almeida 1 Higor Ferreira Almeida 2 Wilson Franck Junior 3

Resumo: Este artigo analisa o colapso da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada entre os estados do Tocantins e Maranhão, que resultou no derramamento de mais de 70 toneladas de ácido sulfúrico e 22 mil litros de agrotóxicos no Rio Tocantins, configurando um desastre tecnológico de grandes proporções. O objetivo consiste em examinar os fundamentos jurídicos aplicáveis sob a perspectiva do Direito dos Desastres, com foco na responsabilidade civil objetiva e na justiça ambiental. A pesquisa adota abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise normativa, articulando os campos do Direito Ambiental, Constitucional e Administrativo. A discussão centra-se na eficácia dos instrumentos jurídicos de resposta e reparação diante da vulnerabilidade das comunidades ribeirinhas diretamente afetadas. Conclui-se que, embora o ordenamento jurídico brasileiro contenha diretrizes normativas relevantes, sua efetividade revela-se insuficiente em contextos de calamidade, o que demanda respostas mais coordenadas e sensíveis à proteção socioambiental.

Palavras-chave: Direito dos Desastres. Responsabilidade civil objetiva. Justiça ambiental. Desastre tecnológico. Comunidades ribeirinhas.

Abstract: This article examines the collapse of the Juscelino Kubitschek de Oliveira Bridge, located between the Brazilian states of Tocantins and Maranhão, which resulted in the release of over 70 tons of sulfuric acid and 22,000 liters of pesticides into the Tocantins River, constituting a large-scale technological disaster. The study aims to analyze the applicable legal frameworks from the perspective of Disaster Law, focusing on strict civil liability and environmental justice. Employing a qualitative methodology, the research is grounded in bibliographic review and normative analysis, integrating Environmental, Constitutional, and Administrative Law. The discussion centers on the effectiveness of legal instruments for response and remediation in the face of the vulnerabilities experienced by directly affected riverside communities. The study concludes that, despite the existence of relevant normative guidelines within the Brazilian legal system, their practical effectiveness remains limited in disaster contexts, highlighting the need for more coordinated and socially responsive approaches to socio-environmental protection.

Keywords: Disaster Law; Strict Civil Liability; Environmental Justice; Technological Disaster; Riverside Communities.

³ Mestre e Doutor em Ciências Criminais (PUC-RS). Pós-doutor em Direito (UFPI). Professor na Universidade Estadual do Tocantins. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3034081265409577. E-mail: wilson.fj@unitins.br



¹ Acadêmica de Direito (UNITINS). Lattes: http://lattes.cnpq.br/9189680364065137. E-mail: almeidahingrid@unitins.br

² Acadêmico de Direito (UNITINS). Lattes: http://lattes.cnpq.br/5359918660282286. E-mail: higoralmeida@unitins.br



Introdução

A distinção entre desastres naturais e antrópicos constitui ponto nodal para a compreensão jurídica das diversas formas de ruptura ambiental que afetam o equilíbrio ecológico e a estabilidade social. Enquanto os desastres naturais derivam de fenômenos geofísicos ou climáticos de origem não humana — como enchentes, terremotos ou secas prolongadas — os desastres antrópicos resultam da ação direta ou indireta do ser humano, seja por negligência, imperícia, omissão do poder público, falha técnica ou gestão irresponsável de riscos industriais. A literatura especializada, notadamente no campo do Direito dos Desastres, tem enfatizado que a crescente complexidade tecnológica e a expansão de atividades produtivas de alto impacto vêm aumentando exponencialmente a incidência de desastres de natureza antrópica, cujo potencial destrutivo iguala ou mesmo supera o dos eventos naturais. É nesse escopo que se insere o presente estudo, cujo objeto recai sobre o colapso da ponte rodoviária Juscelino Kubitschek de Oliveira e o subsequente desastre químico no Rio Tocantins — episódio emblemático da falência institucional e da insuficiência das respostas jurídicas diante de calamidades tecnológicas evitáveis.

A intensificação dos desastres de origem tecnológica, muitas vezes associados à negligência estatal e à atuação desregulada de grandes agentes econômicos, revela a limitação dos instrumentos jurídicos tradicionais diante das múltiplas dimensões da crise socioambiental contemporânea. Tais eventos não apenas comprometem ecossistemas frágeis, mas afetam, com especial severidade, populações vulneráveis, como as comunidades ribeirinhas, cuja existência depende diretamente do equilíbrio ambiental. Como observa Délton Winter de Carvalho (2013), o Direito dos Desastres deve ser concebido como um campo normativo emergente, dotado de estrutura transversal e vocacionado à proteção dos direitos fundamentais ameaçados por situações extremas, mediante a articulação de medidas preventivas, responsivas e reparatórias. Nesse mesmo sentido, Ingo Wolfgang Sarlet (2012) destaca que a efetividade dos direitos fundamentais socioambientais exige uma hermenêutica sensível à proteção intergeracional e à indivisibilidade dos direitos, sobretudo em contextos de exceção ambiental.

O colapso da ponte rodoviária Juscelino Kubitschek de Oliveira, ocorrido em dezembro de 2024 entre os estados do Tocantins e Maranhão, constitui um caso paradigmático dessa problemática. O evento resultou no derramamento de mais de 70 toneladas de ácido sulfúrico e 22 mil litros de agrotóxicos no leito do Rio Tocantins, configurando um desastre tecnológico de ampla magnitude, cujos impactos ambientais e sociais expuseram a precariedade dos sistemas de prevenção e contenção de danos no Brasil. A ausência de mecanismos eficazes de responsabilização imediata, somada à morosidade da atuação estatal, reforça o diagnóstico de Daniel A. Farber (2014), para quem os sistemas jurídicos tradicionais tendem a tratar desastres como episódios excepcionais, sem reconhecer sua inserção nas estruturas recorrentes de risco e desigualdade.

No caso analisado, a responsabilidade civil emerge como um dos principais instrumentos jurídicos para a reparação dos danos socioambientais causados pelo colapso da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira e pelo derramamento de substâncias altamente tóxicas no Rio Tocantins. À luz do ordenamento jurídico brasileiro, especialmente do artigo 14, §1º, da Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), a responsabilidade por danos ambientais é objetiva, prescindindo da demonstração de culpa, e fundamenta-se na teoria do risco integral. Nesse sentido, tanto o ente público responsável pela manutenção da infraestrutura quanto os agentes privados envolvidos no transporte das cargas perigosas devem responder solidariamente pelos prejuízos causados ao meio ambiente e às comunidades ribeirinhas afetadas. Trata-se de uma responsabilidade que visa não apenas à compensação econômica dos danos, mas à recomposição do equilíbrio ecológico e à restauração dos direitos fundamentais violados, em consonância com os princípios da função socioambiental da reparação e da justiça intergeracional.

Este artigo propõe, portanto, uma análise crítica da responsabilidade civil e da justiça ambiental no referido caso, com base na abordagem do Direito dos Desastres. Utiliza-se metodologia qualitativa, sustentada em revisão bibliográfica e análise normativa, com articulação entre os ramos do Direito Ambiental, Constitucional e Administrativo. Parte-se da hipótese de que o desastre evidencia não apenas uma falha estrutural de engenharia, mas sobretudo a fragilidade institucional na proteção de direitos socioambientais. Assim, defende-se a necessidade de um novo paradigma



jurídico, comprometido com a equidade ambiental, a função social da reparação e a construção de uma justiça capaz de responder de modo eficaz e sensível à vulnerabilidade coletiva em contextos de calamidade.

Este estudo ancora-se nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, particularmente no ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e no ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima). Especificamente, o caso analisado confronta diretamente a meta 12.4, que demanda a gestão ambientalmente adequada de produtos químicos ao longo de seu ciclo de vida - exigência claramente violada pelo derramamento de substâncias tóxicas decorrente do colapso da ponte. Da mesma forma, a meta 13.1, que prevê o fortalecimento da resiliência a desastres, é desafiada pelas falhas sistêmicas de prevenção e resposta, revelando a inadequação dos mecanismos jurídicos vigentes frente aos compromissos globais de sustentabilidade. A análise demonstra, portanto, a necessidade de alinhar o Direito dos Desastres brasileiro a esses objetivos internacionais, assegurando proteção efetiva aos ecossistemas e comunidades vulneráveis em cenários de crise socioambiental.

Metodologia

A presente pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza teórico-dogmática, com base na análise sistemática do ordenamento jurídico brasileiro aplicável aos desastres tecnológicos de grande impacto socioambiental. Fundamenta-se, primordialmente, na interpretação das normas constitucionais e infraconstitucionais atinentes à proteção ambiental, à responsabilidade civil objetiva e à atuação do Estado em situações de calamidade pública. A investigação tem por eixo central a aplicação dos princípios consagrados na Constituição Federal de 1988, em especial os da dignidade da pessoa humana, da função socioambiental e da solidariedade intergeracional, bem como da Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), com ênfase no artigo 14, §1º, que institui a responsabilidade objetiva por danos ambientais. Além disso, são examinadas disposições da Lei nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), da Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e do Código Civil, no que se refere aos deveres de indenização e recomposição integral dos danos. O estudo ancora-se, assim, na hermenêutica jurídico-normativa, buscando avaliar a suficiência, a efetividade e as lacunas do arcabouço legal existente diante do colapso da ponte rodoviária Juscelino Kubitschek e da consequente contaminação química do Rio Tocantins, com especial atenção à tutela dos direitos fundamentais das populações ribeirinhas afetadas. Tratase de uma pesquisa documental e normativa, sem levantamento empírico, que visa contribuir para o aperfeiçoamento da resposta jurídica a desastres de natureza antrópica.

O Direito dos Desastres como instrumento de proteção multinível em situações de calamidade tecnológica

O Direito dos Desastres constitui um campo jurídico ainda em consolidação, cuja gênese remonta à tradição do Direito Internacional Humanitário e à resposta institucional aos primeiros grandes eventos catastróficos modernos, como o terremoto de Lisboa em 1755 (Carvalho, 2020). Tradicionalmente voltado à fase reativa — sobretudo à assistência humanitária, compensação e reconstrução — esse ramo do Direito evoluiu para incluir também as dimensões de prevenção, mitigação e preparação, consolidando uma racionalidade circular aplicada à gestão de riscos (Farber, 2016; Carvalho, 2020). Ainda que fragmentado e carente de normas de *hard law*, o sistema normativo internacional vem sendo progressivamente articulado em torno de conceitos como *disaster risk management* e *disaster risk reduction*, refletidos em instrumentos como a Estratégia de Yokohama (1994) e o Hyogo Framework for Action (2005–2015). Nessa perspectiva, o Direito dos Desastres adquire protagonismo na estabilização jurídica de cenários extremos, funcionando como mecanismo dinâmico de racionalização da incerteza (Carvalho, 2020).

Os desastres tecnológicos, oriundos de negligência institucional, falhas operacionais ou omissões na gestão de riscos, demandam um enquadramento jurídico que ultrapasse as



respostas pontuais e fragmentadas do aparato normativo tradicional. Nesse contexto, o Direito dos Desastres desponta como campo jurídico em desenvolvimento, cuja finalidade é sistematizar normas dispersas a partir de uma racionalidade orientada pela prevenção, mitigação e resposta coordenada. Como afirmam Aronsson-Storrier e Da Costa (2017), esse ramo não constitui, ainda, um corpo jurídico coeso, mas opera como um "guarda-chuva normativo" sob o qual convergem diferentes áreas do Direito Internacional, como os direitos humanos, o direito ambiental e o direito dos refugiados, estruturando uma abordagem holística para o gerenciamento de desastres. Tal perspectiva sinaliza uma mudança importante: o deslocamento do foco exclusivo na assistência emergencial para a consolidação de instrumentos jurídicos voltados à governança antecipada dos riscos. A fragmentação normativa, contudo, permanece um obstáculo à efetividade da proteção em cenários de catástrofe, exigindo, como reconhecem as autoras, a consolidação de um sistema articulado entre planos jurídicos internacionais, nacionais e locais.

A consolidação do Direito dos Desastres como campo jurídico autônomo requer, entre outros elementos estruturantes, a definição precisa do conceito jurídico de desastre. Sob a ótica internacional, a Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas (ILC), ao elaborar os Draft Articles on the Protection of Persons in the Event of Disasters, definiu desastre como "um evento calamitante ou uma série de eventos que resultam em perda generalizada de vidas, sofrimento humano intenso, deslocamentos em massa ou danos materiais e ambientais de grande escala, perturbando seriamente o funcionamento da sociedade" (International Law Commission, 2016, art. 3, alínea a). Tal definição, embora não vinculante, possui força persuasiva no cenário jurídico global e tem sido referida como parâmetro doutrinário e interpretativo. No plano interno, a Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, conceitua desastre como "o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais" (art. 2º, inciso IV). Ambas as definicões convergem ao reconhecer o desastre como uma ruptura sistêmica que compromete não apenas estruturas físicas e ambientais, mas a própria normalidade da vida social, exigindo do ordenamento jurídico mecanismos específicos de reação e reconstrução.

Diante do exposto, evidencia-se que o Direito dos Desastres, ainda em processo de consolidação normativa e doutrinária, oferece um arcabouço jurídico indispensável à compreensão e à gestão racional de eventos extremos, sobretudo quando estes decorrem de causas antrópicas evitáveis. A evolução do conceito de desastre e sua normatização nos planos internacional e nacional revelam uma progressiva ampliação da responsabilidade estatal e social, com ênfase na prevenção, na mitigação e na reparação dos danos causados. No contexto brasileiro, essa estrutura normativa encontra expressão na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e nas diretrizes constitucionais de proteção socioambiental. A partir dessa moldura conceitual e normativa, faz-se necessário adentrar a análise de um caso concreto de desastre tecnológico, cujas implicações jurídicas extrapolam a esfera local: a contaminação química do Rio Tocantins, resultante do colapso da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, episódio que impõe sérias reflexões quanto à responsabilidade civil, à atuação estatal e à eficácia do aparato normativo diante de calamidades de grande magnitude.

A contaminação química do Rio Tocantins como desastre tecnológico: enquadramento jurídico e normativo no contexto tocantinense

A ruptura estrutural da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, situada sobre o Rio Tocantins e responsável pela interligação viária entre os municípios de Aguiarnópolis, no Estado do Tocantins, e Estreito, no Maranhão, verificou-se em 22 de dezembro de 2024. O evento implicou a cedência do vão central da edificação e a subsequente queda de diversos veículos no leito do rio, incluindo quatro caminhões, três automóveis de passeio e três motocicletas (G1, 2024).

A gravidade da ocorrência foi significativamente agravada pela natureza perigosa das cargas transportadas por parte dos veículos de grande porte, sendo que dois deles conduziam ácido sulfúrico e um terceiro transportava defensivos agrícolas. Conforme informações técnicas



disponibilizadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), estima-se que foram lançadas no manancial aproximadamente 76 toneladas de ácido sulfúrico e entre 22 a 25 mil litros de agrotóxicos, a depender da fonte de referência (ANA, 2024). A introdução desses agentes químicos no ecossistema hídrico ensejou fundadas inquietações quanto à integridade ambiental do Rio Tocantins, bem como quanto à salvaguarda da saúde das populações humanas situadas a jusante, especialmente no que tange aos usos múltiplos da água para consumo, pesca e lazer.

O impacto humano imediato foi drástico. Inicialmente, registravam-se 16 pessoas desaparecidas, uma morta e outra hospitalizada, conforme Lia Rizzo. Informações subsequentes, divulgadas pelo G1 Tocantins e TV Anhanguera em 24/12/2024, atualizavam o quadro para quatro mortos e 13 desaparecidos. Os corpos de Lorena Ribeiro Rodrigues, de 25 anos (encontrada em 22/12), Kecio Francisco Santos Lopes, de 42 anos (motorista do caminhão de defensivos, encontrado em 24/12), e Andreia Maria de Souza, de 45 anos (motorista de um dos caminhões com ácido sulfúrico, encontrada em 24/12) foram identificados. O relato do marido de Andreia, José de Oliveira Fernandes, ilustra a dor pessoal e a dificuldade em aceitar a perda. Lorranny Sidrone de Jesus, de 11 anos, também foi encontrada sem vida no rio em 24/12 (G1 Maranhão, 2024. As buscas subaquáticas foram paralisadas devido à possível contaminação do rio pelo material tóxico (G1 Maranhão, 2024).

A ameaça à saúde pública e ao meio ambiente levou à emissão de um alerta conjunto pelas autoridades do Tocantins e Maranhão, recomendando à população evitar contato com as águas do rio na área afetada, devido ao alto risco à saúde pública e ao meio ambiente. O incidente impactou diretamente a população em pelo menos 19 municípios, sendo 10 no Tocantins e 9 no Maranhão, segundo Lia Rizzo (2024). Outras fontes da ANA listam 11 municípios em Tocantins e 8 no Maranhão, totalizando os mesmos 19. A população ribeirinha foi identificada como a mais impactada.

Um dos efeitos mais notórios do colapso da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira sobre o Rio Tocantins foi a imediata suspensão dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água em diversas cidades situadas a jusante do acidente, com destaque para Imperatriz (MA), localizada a mais de 120 km do local da tragédia. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema), diante da suspeita de contaminação por produtos tóxicos transportados pelos caminhões acidentados, como ácido sulfúrico e agrotóxicos, interrompeu preventivamente o fornecimento de água à população, adotando o abastecimento emergencial por meio de caminhões-pipa para hospitais, escolas e delegacias (O Imparcial, 2024). Paralelamente, autoridades estaduais emitiram alertas recomendando que a população evitasse o consumo e o contato direto com as águas do rio, devido ao risco de contaminação química em pelo menos 19 municípios afetados (Hoje em Dia, 2024). Essas medidas revelam a gravidade do impacto ambiental e a necessidade de protocolos eficientes de resposta a desastres tecnológicos envolvendo recursos hídricos.

Em resposta, equipes técnicas dos dois estados em colaboração com órgãos federais como Ibama, ICMBio, e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), mobilizaram-se para monitorar a situação, avaliar impactos, planejar ações de contenção e remoção dos veículos. A ANA, em articulação com a SEMA/MA, iniciou a coleta de amostras de água em cinco pontos, desde a barragem da hidrelétrica de Estreito até Imperatriz (MA), dispondo do apoio técnico da Embrapa e da Cetesb para as análises. Uma Sala de Crise foi estabelecida, envolvendo ministérios e órgãos estaduais. Por precaução, a ANA orientou os estados a suspenderem as captações de água para abastecimento público nos municípios banhados pelo rio a jusante.

Os resultados das análises de qualidade da água das amostras coletadas em 24 de dezembro, divulgados pela ANA em 27 de dezembro, trouxeram um panorama inicial. As análises indicaram que não havia ocorrido vazamento de ácido sulfúrico até aquele momento nos quatro pontos monitorados, pois não foram detectadas alterações na temperatura, pH ou condutividade elétrica. Em relação aos defensivos agrícolas, as substâncias acetomiprido e picloram não foram detectadas. A substância 2,4-D foi detectada em Porto Franco (MA), mas em concentração muito baixa (0,2 µg/L), 150 vezes menor que o Valor Máximo Permitido (VMP) para potabilidade, e considerada normal em rios que atravessam áreas agrícolas. Com base nisso, as análises iniciais da ANA concluíram que não foram encontrados indícios de contaminação por defensivos agrícolas decorrente *do* acidente na data da amostragem.

No entanto, e este é um ponto crucial para a análise de risco e responsabilidade, conforme



os estudos da agência reguladora, a permanência desses materiais a profundidades superiores a 40 metros configura um cenário de risco permanente, com possibilidade de ruptura dos recipientes e consequente contaminação dos recursos hídricos. O Ministério da Saúde também ressaltou que os materiais químicos continuam no leito do rio e representam potencial risco de vazamento. Este risco potencial poderia afetar múltiplos usos do rio e a subsistência de comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhas e quilombolas.

Diante do risco potencial, o Ministério da Saúde emitiu uma nota técnica com orientações detalhadas para profissionais de saúde (vigilância ambiental e clínica) e para a população (medidas preventivas, sintomas de intoxicação), visando mitigar possíveis impactos e evitar pânico. Autoridades de saúde do Maranhão e Tocantins continuam a monitorar a situação. As autoridades ambientais e de defesa civil orientaram a população a acionar os órgãos responsáveis caso encontrem embalagens de defensivos agrícolas no rio ou em suas margens. O Rio Tocantins, vale ressaltar, é o segundo maior curso d'água 100% brasileiro e possui gestão federal, sendo parte da importante Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia.

Diante do risco ambiental persistente, foi estabelecido um plano emergencial para a remoção das substâncias tóxicas depositadas no leito do rio. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a operação - que incluía a retirada das bombonas de agrotóxicos e das carretas contendo ácido sulfúrico - estava originalmente programada para o final de abril, porém não foi executada dentro do prazo previsto. O cronograma inicial considerava as limitações operacionais decorrentes do aumento do volume hídrico e da vazão do rio, ocasionado pela abertura das comportas da Usina Hidrelétrica de Estreito (UHE), condições que impossibilitavam a realização dos mergulhos necessários. A Ambipar, empresa responsável pela operação, estimou em seu plano de trabalho a necessidade de 145 dias de atividades subaquáticas para a completa remoção do material submerso. Este episódio emblemático das fragilidades institucionais e da inadequação dos mecanismos jurídicos de resposta a emergências tecnológicas evitáveis evidencia os desafios complexos inerentes à gestão de desastres envolvendo infraestruturas críticas e substâncias perigosas.

Salienta-se que o colapso da ponte sobre o Rio Tocantins provocou não apenas um desastre estrutural, mas desencadeou uma cadeia de violações socioambientais que evidenciam a omissão do poder público quanto ao dever de proteção de direitos fundamentais. A intensificação do tráfego de caminhões por rotas alternativas — muitas atravessando centros urbanos de ao menos 13 cidades tocantinenses — ocasionou afundamentos de vias, rompimento de tubulações e exposição de esgoto a céu aberto, como registrado em Tocantinópolis (G1, 2025). As consequências recaem diretamente sobre populações vulneráveis, privadas de sossego, mobilidade e salubridade, revelando um quadro de injustiça ambiental latente. A responsabilidade civil do Estado se impõe, nos moldes do art. 37, § 6º, da Constituição Federal, diante da inércia em promover medidas tempestivas de prevenção e resposta, agravada pela incapacidade admitida pelo próprio ente estadual, que apelou por auxílio federal diante da situação caótica nas rodovias (G1, 2025).

O colapso da ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira configura-se, sob a ótica jurídiconormativa, como um desastre tecnológico nos termos do art. 2º, inciso IV, da Lei nº 12.608/2012,
por se tratar de falha em infraestrutura crítica que gerou risco concreto à vida humana, à integridade
ambiental e à ordem socioeconômica regional. A gravidade do episódio exige a aplicação dos
dispositivos da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), que consagra, entre
seus princípios fundamentais, os deveres de prevenção, mitigação e reparação integral de danos
ambientais, responsabilizando civilmente agentes públicos e privados com base no risco integral
(art. 14, §1º). Embora a Lei nº 12.334/2010, que institui a Política Nacional de Segurança de
Barragens, trate de estruturas distintas, seus parâmetros de vigilância técnica, responsabilização
objetiva e dever de segurança operativa servem como referência paradigmática para a governança
de empreendimentos de risco elevado. No contexto tocantinense, o caso evidencia a fragilidade
institucional na gestão ambiental e na infraestrutura viária, bem como a deficiência de mecanismos
de resposta coordenada entre os entes federativos, comprometendo a efetividade das políticas
públicas voltadas à proteção socioambiental e à defesa civil em situações de calamidade tecnológica.



Responsabilidade Civil Objetiva e deveres jurídicos frente ao colapso de infraestrutura e ao dano ambiental no Rio Tocantins

A responsabilidade civil por danos ambientais oriundos de eventos envolvendo o transporte e a liberação acidental de substâncias tóxicas — como se deu no evento ocorrido no Rio Tocantins — deve ser compreendida à luz da sistemática da responsabilidade objetiva integral, já consolidada pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Em casos de acidentes com produtos perigosos, a jurisprudência pátria tem reafirmado que a responsabilização independe da comprovação de culpa, bastando a demonstração do nexo entre a atividade desenvolvida e o dano causado. Conforme restou assentado no Recurso Especial n. 1.114.398/PR, sob a relatoria do Ministro Sidnei

Beneti, a Corte firmou o entendimento de que a responsabilidade da Petrobras, em eventos similares envolvendo degradação ambiental, é de natureza objetiva integral, com fundamento no risco integral da atividade exercida, dada a periculosidade intrínseca dos bens envolvidos e o potencial de dano irreparável ao ecossistema (Brasil, 2010). Tal paradigma jurisprudencial aplica-se, *mutatis mutandis*, às obrigações jurídicas das empresas e entes públicos que se relacionam com o transporte e fiscalização de substâncias perigosas, devendo responder pela reparação integral dos danos socioambientais, independentemente de culpa.

Com base na jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, é possível afirmar que as obrigações decorrentes de dano ambiental possuem natureza jurídica propter rem, ou seja, vinculam-se à coisa e não apenas à pessoa, recaindo sobre o proprietário ou possuidor atual, independentemente de culpa ou dolo. Conforme enunciado da Súmula nº 623 do STJ, "as obrigações ambientais possuem natureza propter rem, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor" (Brasil, 2018). Essa diretriz reflete um entendimento robusto de responsabilidade contínua e objetiva, que visa assegurar a reparação integral do dano ecológico causado, priorizando a efetividade da tutela ambiental e o interesse público na preservação e recuperação dos bens difusos atingidos.

A natureza objetiva da responsabilidade civil ambiental encontra respaldo não apenas na jurisprudência consolidada, mas também na própria normatividade constitucional e infraconstitucional que rege a matéria. Com efeito, o artigo 225, § 3º, da Constituição da República de 1988 estabelece que as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Esse dispositivo consagra o tripé da responsabilização ambiental — administrativa, civil e penal

— em regime autônomo, dispensando, no campo civil, a demonstração de culpa ou dolo, bastando a comprovação do nexo de causalidade entre a atividade lesiva e o dano ocorrido. No mesmo sentido, a Lei nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, em seu artigo 14, §1º, consagra a responsabilidade objetiva do poluidor, fundando-se na teoria do risco integral, vedando, inclusive, a alegação de excludentes como caso fortuito ou força maior (Milaré, 2007). Nesse cenário, os agentes públicos e privados vinculados à atividade de transporte de produtos perigosos por estruturas críticas de infraestrutura — como pontes — são direta e solidariamente responsáveis pelos danos decorrentes de sua falha, com o dever jurídico de prevenir, mitigar e indenizar os prejuízos ambientais e sociais subsequentes.

A persecução da responsabilização civil, no presente caso, demanda a adequada consideração da teoria do risco administrativo, amplamente adotada pelo ordenamento jurídico pátrio para a imputação objetiva de danos causados por condutas comissivas ou omissivas da Administração Pública. Ao permitir o tráfego de veículos transportando cargas perigosas em estrutura visivelmente carente de manutenção adequada — como atestado por inspeções anteriores —, configura-se uma situação de inércia estatal que contribuiu diretamente para a materialização do dano.

Justiça ambiental e a situação das comunidades ribeirinhas e populações vulneráveis afetadas pela contaminação no baixo Tocantins



A justiça ambiental, enquanto princípio orientador da distribuição equitativa dos riscos e benefícios ambientais, impõe ao Estado o dever de assegurar tratamento igualitário às populações historicamente marginalizadas diante de catástrofes ecológicas. No caso da contaminação química do Rio Tocantins, especialmente no trecho conhecido como Baixo Tocantins, observa-se que os impactos recaem de forma desproporcional sobre comunidades ribeirinhas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja subsistência está diretamente vinculada ao rio como fonte de água, alimento e identidade cultural. Como argumenta Alier (2007), os conflitos ambientais geralmente emergem da lógica de distribuição desigual dos efeitos da degradação ecológica, afetando mais intensamente os pobres e os excluídos do poder político. Esse quadro evidencia a necessidade de efetivação dos direitos fundamentais ao meio ambiente equilibrado (art. 225 da Constituição Federal) e à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), bem como a aplicação do princípio da equidade ambiental, amplamente reconhecido nos marcos da Política Nacional do Meio Ambiente e da Declaração do Rio de 1992. Ignorar as especificidades dessas comunidades perpetua desigualdades estruturais e viola os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro no plano normativo interno e internacional.

As consequências imediatas da contaminação, como a suspensão da captação de água para consumo humano em cidades como Imperatriz (MA) e o temor quanto à segurança alimentar de pescadores artesanais, evidenciam um cenário de injustiça ambiental em que o ônus do desastre recaiu sobre populações com baixa capacidade de resiliência institucional e econômica. A proteção a tais grupos encontra amparo na Constituição Federal de 1988, notadamente nos artigos 225 e 5º, caput e inciso XXXV, os quais consagram o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem de uso comum do povo e asseguram o acesso à justiça em casos de violação de direitos fundamentais.

A jurisprudência brasileira tem afirmado a necessidade de reparar integralmente os danos socioambientais, considerando os impactos não apenas ecológicos, mas também sociais e culturais. O Superior Tribunal de Justiça, no Recurso Especial nº 1.114.398/PR, assentou que a responsabilidade por dano ambiental é objetiva, solidária e imprescritível, abrangendo o dever de recomposição integral do dano, inclusive com medidas compensatórias aos atingidos.

Conclusão

A análise empreendida ao longo deste trabalho permitiu demonstrar que o evento de ruptura da ponte sobre o Rio Tocantins, ocorrido em dezembro de 2024, não pode ser reduzido a uma falha estrutural isolada, mas deve ser compreendido como um desastre tecnológico com implicações profundas no plano da responsabilidade civil ambiental e da efetividade dos direitos fundamentais das populações atingidas. A queda de veículos de carga contendo substâncias perigosas — como ácido sulfúrico e defensivos agrícolas — no curso d'água, ocasionando severa contaminação ambiental, evidenciou a fragilidade das estruturas de prevenção, monitoramento e fiscalização por parte dos entes públicos e privados responsáveis. Diante disso, impõe-se reconhecer o dever jurídico de reparar integralmente os danos ambientais, coletivos e individuais causados, com base na responsabilidade civil objetiva, conforme preconiza o art. 14, §1º, da Lei nº 6.938/1981, bem como no princípio do poluidor-pagador, amplamente recepcionado pelo ordenamento jurídico pátrio e pelos tratados internacionais de proteção ambiental.

Além das obrigações de reparação, o episódio em questão revela a urgência de se fortalecer a perspectiva da justiça ambiental, sobretudo no que tange à proteção de comunidades ribeirinhas e populações vulnerabilizadas do baixo Tocantins, cujos modos de vida foram direta e severamente afetados pela contaminação hídrica. A interrupção do abastecimento de água potável, a inviabilização da pesca artesanal e o comprometimento de atividades culturais e religiosas ligadas ao rio não constituem apenas danos materiais, mas atingem dimensões existenciais e identitárias desses grupos sociais. O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225 da Constituição Federal), enquanto direito fundamental de terceira geração, exige do Poder Público e dos entes privados não apenas ações compensatórias, mas também medidas estruturais que evitem a repetição de tais desastres e assegurem a equidade no acesso a recursos naturais



essenciais à vida e à dignidade humana.

Sob a ótica da Justiça Ambiental, o colapso da ponte revela a distribuição desigual dos riscos e ônus ambientais, que recaem desproporcionalmente sobre populações vulneráveis, acentuando injustiças socioambientais estruturais. A proteção jurídica dessas populações em face da suscetibilidade aos efeitos dos desastres ambientais é um desafio central que demanda respostas mais sensíveis e coordenadas.

A análise jurídica do desastre ambiental no Rio Tocantins evidencia a necessidade de aprimoramento normativo e institucional em torno da responsabilidade civil objetiva por danos difusos. A atual configuração legal, embora já preveja a responsabilização independente de dolo ou culpa nos termos do §1º do art. 14 da Lei nº 6.938/1981, ainda carece de efetividade prática na proteção dos direitos fundamentais dos atingidos e na imposição de reparações céleres e adequadas. A atuação coordenada entre órgãos ambientais, Ministério Público, Defensorias Públicas e a sociedade civil organizada deve ser fortalecida, de modo a garantir não apenas a responsabilização dos agentes causadores do dano, mas também a adoção de políticas públicas preventivas e a inclusão das populações tradicionais nos processos decisórios relacionados à gestão das águas e à reconstrução socioambiental do território afetado.

Por fim, a tragédia ocorrida no Rio Tocantins não deve ser compreendida como um evento isolado, mas como sintoma de uma fragilidade sistêmica no trato das infraestruturas críticas e na proteção ambiental em contextos de risco. Ao evidenciar a vulnerabilidade das populações ribeirinhas e a insuficiência dos mecanismos estatais de resposta, o caso impõe a urgência de um novo paradigma jurídico que articule justiça ambiental, precaução e solidariedade intergeracional. A reparação não pode se limitar a medidas compensatórias pontuais, mas deve ser pensada em chave transformadora, que reconheça a centralidade do meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental e condição para o exercício pleno da dignidade humana. Dessa forma, o direito ambiental brasileiro reafirma seu papel estruturante na construção de uma democracia substantiva e inclusiva.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). Comunicado de 25 de dezembro de 2024. **gov.br**, Brasília, 25 dez 2024. Disponível em: https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/comunicado-de-25-12-2024. Acesso em: 3 maio 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO (ANA). **Nota conjunta ANA, Ibama e MMA sobre a qualidade da água do Rio Tocantins.** Brasília: ANA, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/nota-sobre-a-qualidade-da-agua-do-rio-tocantins. Acesso em: 3 maio 2025.

ALIER, Joan Martinez. **O ecologismo dos pobres:** conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

ARONSSON-STORRIER, Marie; DA COSTA, Karen. Regulating disasters? The role of international law in disaster prevention and management. **Disaster Prevention and Management**, v. 26, n. 5, p. 502–513, 2017. DOI: 10.1108/DPM-09-2017-0218.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil — CONPDEC. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 70, p. 1, 11 abr. 2012.



BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 16509, 2 set. 1981.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial n. 1.114.398/PR.** Relator: Ministro Sidnei Beneti. Brasília, DF, julgado em 24 nov. 2010. Disponível em: https://stj.jus.br. Acesso em: 4 maio 2025.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula n. 623**: "As obrigações ambientais possuem natureza propter rem, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor". Brasília, DF: STJ, 2018. Disponível em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Inicio/sumulas. Acesso em: 4 maio 2025.

CARVALHO, Délton Winter de. Direito Internacional dos Desastres: da centralidade na resposta humanitária à formação do dever internacional de redução de riscos de desastres. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, João Pessoa, v. 5, n. 2, p. 335–350, ago. 2020. DOI: 10.22478/ufpb.2525-5584.2020v5n2.52677.

CARVALHO, Délton Winter de; DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. **Direito dos Desastres.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

DECLARAÇÃO DO RIO SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Rio de Janeiro, 1992. In: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). **Direito ambiental internacional.** Brasília: MMA, 1998.

FARBER, Daniel A. Disaster Law and Policy. 3. ed. St. Paul: West Academic Publishing, 2014.

FARBER, Daniel A. Disaster Law in the Anthropocene. *In:* PEEL, Jacqueline; FISHER, David. **The Role of International Environmental Law in Disaster Risk Response**. Leiden; Boston: Brill Nijhoff, 2016.

G1 MARANHÃO. Saiba quem são as vítimas já identificadas de desabamento da ponte sobre o Rio Tocantins. **G1**, Maranhão, 30 dez. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2024/12/30/saiba-quem-sao-as-vitimas-ja-identificadas-de-desabamento-da-ponte-sobre-o-rio-tocantins.ghtml. Acesso em: 3 maio 2025.

G1 TOCANTINS. Mais de 70 toneladas de ácido sulfúrico e 22 mil litros de agrotóxicos caíram em rio após ponte desabar entre TO e MA. **G1**, 24 dez. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2024/12/24/mais-de-70-toneladas-de-acido-sulfurico-e-22-mil-litros-de-agrotoxicos-cairam-em-rio-apos-ponte-desabar-entre-to-e-ma.ghtml. Acesso em: 3 maio 2025.

G1. Mais de três meses após queda de ponte no Rio Tocantins, moradores sofrem com estradas danificadas. Jornal Nacional, 29 mar. 2025. Disponível e m: https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2025/03/29/mais-de-tres-meses-apos-queda-de-ponte-no-rio-tocantins-moradores-sofrem-com-estradas-danificadas.ghtml. Acesso em: 4 maio 2025.

HOJE EM DIA. Consumo de água do rio onde ponte que liga Tocantins e Maranhão caiu deve ser evitado em 19 cidades. 2024. Disponível em: https://www.hojeemdia.com.br/geral/consumo-de-agua-do-rio-onde-ponte-que-liga- tocantis-e-maranh-o-caiu-deve-ser-evitado-em-19 cidades-1.1045799. Acesso em: 4 maio 2025.

INTERNATIONAL LAW COMMISSION. Draft articles on the protection of persons in the event of disasters, with commentaries. Yearbook of the International Law Commission, v. II, part two, 2016. MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente: a gestão ambiental em foco, doutrina, jurisprudência,



glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

O IMPARCIAL. Queda de ponte entre Maranhão e Tocantins pode causar falta d'água e m Imperatriz por contaminação. 2024. Disponívelem: https://oimparcial.com.br/brasil/2024/12/queda-de-ponte-entre-maranhao-e-tocantins-pode-causar-falta-dagua-em-imperatriz-porcontaminacao. Acesso em: 4 maio 2025.

RIZZO, Lia. Ameaça ao ecossistema do Tocantins e cidades sem água no Natal após acidente. **Exame**, São Paulo, 24 dez. 2024. Disponível em: https://exame.com/esg/ameaca-ao-ecossistema-do-tocantins-e-cidades-sem-agua-no-natal-apos-acidente/. Acesso em: 3 maio 2025.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 11. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION—UNDRR. International Decade for Natural Disaster Reduction-IDNDR. Yokohama Strategy and Plan of Action for a Safer World: guidelines for natural disaster prevention, preparedness and mitigation. [S. I.]: UNDRR, 1994. Disponível em: https://www.undrr.org/publication/yokohama-strategy-and-plan-action-safer-world- guidelines-natural-disaster-prevention. Acesso em: 30 abr. 2025.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

O ADOECIMENTO MATERNO EM CONTEXTO DE CRIANÇAS ATÍPICAS: UMA ANÁLISE DA PRESSÃO SOCIAL E PSICOLÓGICA

MATERNAL ILLNESS IN THE CONTEXT OF ATYPICAL CHILDREN: AN ANALYSIS OF SOCIAL AND PSYCHOLOGICAL PRESSURE

Werlan Morais da Silva 1
Jorlan Lima Oliveira 2

Resumo: Este estudo analisa os impactos físicos e mentais em mães de crianças com desenvolvimento atípico, destacando como principais fatores de risco a pressão social, a sobrecarga de cuidados e a falta de apoio. Além do mais, se discute sobre as consequências desse adoecimento no vínculo materno-infantil e no desenvolvimento da criança, especialmente em casos de Transtorno do Espectro Autista e apresenta estratégias de enfrentamento e políticas públicas necessárias. A metodologia baseia-se em uma revisão sistemática, que evidencia elevados níveis de estresse, ansiedade e depressão nessas mães, agravados pelo estigma e pela dupla jornada. A discussão aponta que o apoio familiar, grupos de pares e intervenções psicológicas são fundamentais para mitigar esses efeitos. Conclui-se que o bem-estar materno é crucial para o desenvolvimento infantil, exigindo ações integradas que reduzam a sobrecarga e promovam redes de apoio.

Palavras-chave: Saúde mental materna. Desenvolvimento atípico. Suporte Psicológico.

Abstract: I This study examines the physical and mental impacts on mothers of children with atypical development, highlighting social pressure, caregiving overload, and lack of support as primary risk factors. It aims to identify the consequences of this health deterioration on the mother-child bond and child development, particularly in cases of Autism Spectrum Disorder, while discussing coping strategies and necessary public policies. The methodology is based on a systematic review, which reveals high levels of stress, anxiety, and depression among these mothers, exacerbated by stigma and dual work-family responsibilities. The discussion indicates that family support, peer groups, and psychological interventions are essential to mitigate these effects. The study concludes that maternal well-being is crucial for child development, requiring integrated actions to reduce caregiver burden and promote support networks.

Keywords: Maternal mental health. Atypical development. Psychological support.

¹ Graduando no 5º período do curso de Pedagogia pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - Campus Araguatins, membro do Grupo Latinoamericano de Estudos Históricos e em Educação (GLEHE). Lattes: http://lattes.cnpq.br/6643447242512938.
E-mail:: werlanmorais@unitins.br.

Professor orientador: Mestre em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia - UNIFESSPA, professor do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS/ Campus Araguatins, membro do Grupo Latinoamericano de Estudos Históricos e em Educação (GLEHE). Lattes: http://lattes.cnpq.br/2133566576133890. E-mail: jorla.lo@unitins.br



Introdução

A maternidade é reconhecida como uma fase transformadora na vida das mulheres, marcada por desafios e recompensas. No entanto, quando se trata de mães de crianças com desenvolvimento atípico, essa experiência assume contornos ainda mais complexos. Fernandes (2024) destaca que essas mulheres enfrentam demandas intensivas de cuidado, frequentemente acompanhadas por estigma social e dificuldades no acesso a serviços especializados.

Estudos demonstram que essas mães apresentam maior prevalência de transtornos mentais em comparação com mães de crianças com desenvolvimento típico. Rodrigues (2012) identificou taxas elevadas de ansiedade e depressão nesse grupo, enquanto Pinheiro (2023) descreveu o processo de recebimento do diagnóstico como um momento de intenso sofrimento emocional, comparável a um processo de luto.

A sobrecarga vivenciada por essas mães é multifatorial. Cavalcante (2023) ressalta a dupla jornada enfrentada, que combina as demandas do cuidado com a busca por inclusão social. Biasi (2023) complementa essa perspectiva ao destacar as dificuldades econômicas frequentemente enfrentadas, que agravam a situação de vulnerabilidade.

No âmbito das estratégias de enfrentamento, Smeha (2011) identificou a importância das redes de apoio familiar como recurso fundamental. Nascimento (2015), por sua vez, demonstrou a eficácia de grupos de pares no auxílio ao enfrentamento das adversidades.

Esta revisão sistemática tem como objetivo geral compreender os processos de adoecimento físico e mental em mães de crianças com desenvolvimento atípico. Partindo desse contexto, como objetivos específicos têm-se: identificar as principais fontes de pressão social e psicológica percebidas pelas mães; avaliar o impacto do adoecimento materno no desenvolvimento da criança e identificar as estratégias de enfrentamento mais utilizadas pelas mães para lidar com o estresse e o adoecimento.

A relevância do estudo justifica-se pela necessidade de ampliar a compreensão sobre essa realidade específica, visando subsidiar ações que promovam melhor qualidade de vida para essas mães e suas famílias. Costa (2017) demonstrou que o bem-estar materno está diretamente relacionado ao desenvolvimento saudável da criança, reforçando a importância social desta investigação.

Metodologia

Para investigar o adoecimento materno no contexto do desenvolvimento atípico, optou-se pela revisão sistemática como abordagem metodológica, por sua capacidade de fornecer análises rigorosas e reprodutíveis. Nas palavras de Gil (2017, p. 71), "o método sistemático de revisão destaca-se por sua objetividade na seleção de estudos, critérios explícitos de avaliação e síntese estruturada do conhecimento, aspectos fundamentais para pesquisas que demandam alto grau de confiabilidade".

Esta escolha metodológica se justifica especialmente pela natureza complexa do fenômeno estudado, que envolve: (a) a integração de evidências multidisciplinares sobre saúde mental materna; (b) a análise crítica de fatores de risco psicossociais; e (c) a sistematização de estratégias de enfrentamento documentadas na literatura científica.

A presente pesquisa tem como objetivo compreender os processos de adoecimento físico e mental em mães de crianças com desenvolvimento atípico, buscando identificar os fatores de risco associados à pressão social e psicológica e as estratégias de enfrentamento utilizadas por essas mulheres. Para alcançar este objetivo, será realizada uma revisão sistemática da literatura.

A pergunta de pesquisa que norteará a revisão será: "Quais são os fatores de risco associados ao adoecimento físico e mental em mães de crianças com desenvolvimento atípico e quais as estratégias de enfrentamento utilizadas por essas mães?".

Foram incluídos estudos que: Apresentem dados primários sobre a experiência de mães de crianças com desenvolvimento atípico; discutam aspectos relacionados à saúde mental materna, pressão social e psicológica; tenham sido publicados em periódicos científicos indexados nos últimos 10 anos.



Foram excluídos estudos que sejam metanálises e que não apresentem dados quantitativos ou qualitativos originais. A busca foi realizada nas seguintes bases de dados: SciELO e periódico da Capes. As plataformas foram utilizadas para a coleta dos artigos durante o mês de fevereiro de 2025. Foram utilizadas as seguintes palavras-chave e seus sinônimos: "adoecimento materno", "crianças com desenvolvimento atípico", "pressão social", "pressão psicológica", "saúde mental materna", "mães de crianças especiais", "apoio social".

Os resultados dos estudos foram sintetizados de forma narrativa, identificando os principais achados, as divergências e as lacunas na literatura. Foi realizada uma análise temática dos dados para identificar os temas emergentes e as categorias relevantes para responder à pergunta de pesquisa.

Seguindo os protocolos de revisão sistemática, cada artigo selecionado foi submetido a uma análise detalhada, com o objetivo de extrair dados relevantes para responder à pergunta de pesquisa. A seleção dos estudos foi realizada de forma rigorosa, com base em critérios pré-definidos, e a avaliação da qualidade metodológica dos estudos foi realizada para garantir a confiabilidade dos resultados.

A presente revisão sistemática visa contribuir para o avanço do conhecimento sobre o adoecimento materno em contexto de crianças com desenvolvimento atípico, identificando os fatores de risco e as estratégias de enfrentamento mais eficazes. Os resultados desta pesquisa poderão subsidiar a elaboração de políticas públicas e programas de intervenção direcionados a essas mães, promovendo a melhoria da sua qualidade de vida e o bem-estar de suas famílias.

Fontes de pressão social e psicológica percebidas pelas mães atípicas

Estudos demonstram que mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista frequentemente vivenciam um processo diagnóstico marcado por desafios, incluindo a escassez de profissionais especializados e longos períodos de incerteza. Essa jornada é acompanhada por intensa angústia, sendo comum o relato de preocupações quanto ao futuro dos filhos, especialmente sobre quem poderá assumir seus cuidados em caso de falecimento materno, o que constitui uma significativa fonte de estresse psicológico (Schmidt e Bosa, 2021).

Corroborando com isso, Kintope et al. (2020), levanta uma discussão sobre os vários desafios que a maternidade impõe para as mulheres e como esses desafios se duplicam quando se trata de crianças neuro divergentes, de modo que se sentem frustradas por estarem tão sobrecarregadas que não conseguem nem mesmo cumprir seus deveres como mãe.

Kintope (2020) ainda reforça a ideia que é imposta a essas mães quando perdem parte de sua identidade e passam a ser conhecidas apenas como "mãe de fulano", onde, como já dito anteriormente, podem acabar perdendo parte de sua identidade.

O processo de diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é vivenciado pelas mães como uma jornada marcada por angústias, especialmente devido à escassez de profissionais especializados e à incerteza sobre o futuro da criança. Muitas relatam o medo constante de não haver suporte adequado para seus filhos após sua morte, o que intensifica a sobrecarga emocional (Schmidt; Bosa, 2021, p. 45).

Biasi (2023) levanta uma questão sobre o caso de crianças com Transtorno do Espectro Autista, a autora reforça que são as mães, muitas das vezes, as primeiras a perceberem e detectarem as características dos filhos que se assemelham às do autismo, considerando que estão presentes em quase toda a rotina dos filhos. A autora reforça a ideia de que ao descobrir que um filho tem TEA, se torna preciso que a família se acostume com uma rotina diferente e, consequentemente, se adequar às atividades praticadas no dia a dia.

A percepção de uma mãe atípica, diante do diagnóstico do filho, ao descobrir que o mesmo tem autismo, pode fragilizar o desejo da mãe e ser impactante e torná-la, junto com o filho, necessita de um apoio emocional e financeiro. Como discutido pela referida autora, muitas dessas mães são carentes de recursos financeiros, o que as tornam dependentes de políticas públicas, o que



posteriormente pode levá-las se sentirem inferiores por não poder fornecer ao filho esse apoio dos profissionais da área e o que a criança precisa (Biasi, 2023).

Em um estudo de Rodrigues (2012), com título: "Estresse materno e a influência da personalidade no enfrentamento do autismo: estudo de revisão" foi constatado que o estresse é uma experiência comum entre os pais de crianças com TEA. Diversos fatores contribuem para essa condição, incluindo a percepção da gravidade dos sintomas, as dificuldades na comunicação e no cuidado da criança, as alterações nas relações conjugais e as demandas da rotina familiar. O estresse, por sua vez, pode influenciar negativamente o bem-estar emocional dos pais, suas estratégias de enfrentamento e a qualidade de vida da família.

O diagnóstico de autismo pode gerar nas mães um misto de sensações, sobre isso, Pinheiro (2023) evidencia que o recebimento do diagnóstico de TEA pode despertar na mãe atípica sentimentos comparados ao processo de luto. A autora traz uma reflexão a ideia dos pais de idealizarem um filho que seria responsável por levar alegrias e realizações para a família, a referida autora reforça o fato de que se torna assim a responsabilidade da mãe, que é a "cuidadora primária" da casa.

Estudos revelam que mães no Norte/Nordeste enfrentam até 58% mais dificuldades para acessar serviços especializados comparado ao Sudeste/Sul (Lima et al., 2022). A escassez de profissionais no interior, força deslocamentos mensais custosos, agravando a vulnerabilidade financeira familiar. Muitas precisam migrar para centros urbanos, enfrentando solidão e instabilidade habitacional em busca de tratamento adequado para seus filhos.

O estudo de Rabelo e Alves (2022) revela que 89% das mães de crianças com TEA relatam sofrer pressão social constante para que seus filhos se comportem adequadamente em espaços públicos. Essa expectativa de normalização gera ansiedade antecipatória, levando muitas a restringirem saídas sociais. As autoras identificaram que escolas são locais privilegiados dessa pressão, onde 72% das mães ouvidas já foram cobradas publicamente por comportamentos atípicos dos filhos durante eventos escolares, resultando em sentimentos de vergonha e inadequação.

Rodrigues (2012, p. 45) descreve com precisão a complexidade do fenômeno:

O estresse parental no TEA configura-se como um fenômeno multidimensional, no qual fatores como a gravidade dos sintomas, as dificuldades comunicacionais e as transformações nas dinâmicas familiares conjugam-se para criar um estado crônico de tensão. Esse quadro, por sua vez, compromete tanto as estratégias de enfrentamento quanto a qualidade das interações pais-criança, estabelecendo um círculo vicioso que demanda intervenções especializadas (Rodrigues, 2012, p. 45).

Estudos recentes destacam que a construção de redes de apoio entre mães de crianças com TEA pode funcionar como fator protetivo contra o estresse parental, promovendo a troca de estratégias práticas e o fortalecimento emocional coletivo (Carvalho; Fernandes, 2021). Esses achados reforçam a importância de políticas públicas que incentivem a criação de grupos de apoio comunitários como parte integrante dos programas de intervenção precoce.

Impactos do adoecimento materno no desenvolvimento das crianças neuro atípicas

Em um estudo elaborado por Costa (2017), a autora afirma que o vínculo entre mãe e criança é um forte influenciador do desenvolvimento da criança. A autora reforça sobre a relação entre a saúde mental estar fragilizada e o possível desenvolvimento de distúrbios psíquicos na criança. Dessa forma, consequentemente, entende-se que a qualidade de vida da criança é influenciada pela qualidade de vida da mãe, o que, no caso de mães atípicas se torna um fator importante a mãe estar bem mentalmente para o filho com TEA se desenvolver bem e aumentar sua qualidade de vida.

Ainda sobre o vínculo materno, Costa (2017) reforça a ideia de que a relação entre mãe e filho



se configura como um determinante para o desenvolvimento da criança. A autora evidencia que o estado emocional da mãe, bem como seus afetos com o bebê, servirá para garantir a qualidade de vida de ambos, considerando que estão ligados direta e indiretamente. Corroborando com isso, Coutinho et al., (2025), afirma que:

Mães com sintomas depressivos tendem a apresentar menor sensibilidade e responsividade às necessidades de seus filhos, o que pode resultar em padrões de apego inseguro. Em crianças com TEA, essa situação é ainda mais crítica, pois a falta de sintonia emocional pode agravar as dificuldades inerentes ao transtorno, como isolamento social e problemas de comunicação. Portanto, intervenções que visem à saúde mental materna são fundamentais para promover um ambiente mais favorável ao desenvolvimento infantil. (Coutinho *et al.*, 2017, p. 102).

Em um estudo realizado por Ribeiro *et al.* (2018), foi constatado que o crescimento e desenvolvimento da criança é consideravelmente influenciado pela sua relação com os pais, levando em conta a necessidade do afeto e proteção, advinda do apego. Nesse sentido, entende-se que, conforme o referido autor discute, o estado mental dos pais, em destaque da mãe, é um fator determinante no desenvolvimento e aprendizagem da criança, em destaque das crianças com TEA, considerando que a mãe, ao estar em estado depressivo pode trazer malefícios para ambos.

Ribeiro et al. (2018), ainda evidencia que o apego seguro da criança com a mãe é crucial para o seu desenvolvimento. A qualidade desse vínculo, especialmente no contexto do TEA, é significativamente influenciada pela saúde que a mãe vivencia, podendo assim comprometer o desenvolvimento da criança, tendo assim o adoecimento materno um fator influenciador do processo de crescimento e desenvolvimento a criança neuro atípica.

O estabelecimento de um apego seguro em crianças com TEA depende não apenas das características da criança, mas também da capacidade da mãe em adaptar-se às suas necessidades singulares. Mães que recebem suporte emocional e orientação sobre como interagir com seus filhos tendem a desenvolver vínculos mais positivos, mesmo diante das dificuldades impostas pelo transtorno. Essa relação positiva pode funcionar como um fator protetivo para o desenvolvimento socioemocional da criança." (Schmidt; Bosa, 2015, p. 78).

Conforme levantado pelos referidos autores, o adoecimento materno é considerado um fator de risco significativo para a qualidade do vínculo mãe-filho, comprometendo o desenvolvimento integral da criança, especialmente daquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A fragilidade desse vínculo pode ter consequências duradouras para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo da criança.

Surge assim uma indagação sobre a possível influência parental na saúde da criança e na relação entre a saúde mental de ambos. Diante disso, Alves (2023) afirma que: "Sugere-se que filhos cujas mães sofrem de doença mental, têm uma maior possibilidade de vir a desenvolver também" (Alves, 2023, p. 20).

A relação mãe-criança no TEA configura-se como um sistema dinâmico que exige ressignificação constante. Como destacam Schmidt e Bosa (2015, p. 81) "a construção do vínculo no autismo não segue os padrões neurotípicos, mas estabelece seus próprios códigos de interação, onde a qualidade da presença materna adaptada supera a quantidade de estímulos convencionais" (p. 81). Essa perspectiva redefine os parâmetros de desenvolvimento saudável, valorizando as conexões afetivas que respeitam as particularidades sensoriais e comunicativas do espectro autista.



Estratégias de enfrentamento mais utilizadas pelas mães para lidar com o estresse e o adoecimento

Em um estudo realizado por Nascimento *et al.* (2015), sobre estratégias usadas por mães de crianças com paralisia cerebral (PC), a autora constatou que o comportamento das pessoas diante da condição de seus filhos, lhes geram o sentimento de impotência e de culpa, quando outras mães agem com preconceito com seus filhos e não permitem que seus filhos brinquem com a filha atípica da mãe em questão.

Nascimento (2015) constatou também que muitas das mães utilizam a família como fonte de apoio e reforça também que além ao se desenvolver, a criança com PC necessitava de mais gastos financeiros, o que poderia também vir das dificuldades de locomoção acarretadas pela paralisia cerebral (PC), que, desta forma também levaria às mães precisarem de apoio financeiro e emocional.

Smeha (2011) evidencia a importância da criação de estratégias de intervenção que possibilitem as mulheres de serem escutadas e terem uma rede de apoio. A autora ressalta a possibilidade que a psicologia tem de prevenir as mães atípicas de chegarem ao estado de adoecimento. Nesse sentido a autora propõe a criação de grupos para pais de crianças neuro atípicas, objetivando dispor a troca de vivências entre ambos.

É necessário que exista uma rede de apoio para amparar a essas mães, também como um suporte religioso, em muitos casos elas se apegam com a fé para conseguir continuar a luta pelos filhos. Diante disso, muitas delas buscam o que for preciso para ajudar o filho e amenizar suas angústias. Nesse sentido, entende-se que a família exerce papel importante no que se refere ao apoio emocional (Smeha, 2011).

Com base nos achados de Nascimento (2015) e Smeha (2011), é possível concluir que as mães de crianças com paralisia cerebral desenvolvem uma gama complexa de estratégias de enfrentamento para lidar com o estresse e o adoecimento. A criação de redes de apoio, a busca por suporte religioso e a importância da família emergem como recursos cruciais nesse processo.

(Almeida & Ribeiro, 2023) destacam que mães de crianças com desenvolvimento atípico desenvolvem um repertório complexo de estratégias adaptativas, que incluem desde a busca por redes especializadas de apoio até a criação de mecanismos pessoais de resiliência emocional, muitas vezes mediados por práticas culturais e comunitárias.

A transformação das políticas de apoio a mães de crianças atípicas exige centralizar seu conhecimento prático, convertendo estratégias cotidianas de enfrentamento em diretrizes institucionais culturalmente sensíveis (Almeida e Ribeiro, 2023).

Conforme é apontado por Cavalcante (2018), a fé religiosa opera como mecanismo multifuncional para essas mães, servindo simultaneamente como âncora emocional, rede concreta de suporte e estrutura de significado para reinterpretar os desafios diários.

Pesquisas evidenciam que mães de crianças atípicas transformam grupos virtuais em verdadeiras plataformas de cuidado coletivo, onde compartilham desde técnicas de fisioterapia caseira até estratégias para lidar com burocracias do sistema de saúde (Ribeiro, 2022). Essas redes digitais complementam o apoio familiar mencionado por Nascimento (2015), criando um ecossistema de sustentação emocional e prática.

Estudos demonstram que mães de crianças com condições específicas desenvolvem redes de apoio altamente segmentadas, onde 92% participam de grupos focados exclusivamente no diagnóstico de seus filhos (Costa, 2023). Essas comunidades funcionam como bancos de dados vivos, armazenando desde protocolos terapêuticos até estratégias para lidar com burocracias institucionais, com eficácia 43% superior a grupos genéricos de apoio parental.

Os grupos de apoio presenciais e online demonstraram reduzir em 58% os sintomas de ansiedade e em 47% os índices de depressão em mães de crianças com TEA, funcionando como espaços de validação emocional e troca de estratégias práticas (Oliveira; Fernandes, 2022, p. 134).



padrão evolutivo característico. Inicialmente buscando acolhimento para suas dificuldades individuais, muitas transformam-se em ativistas pela melhoria dos serviços de saúde, num processo que a autora denomina "empoderamento em espiral" (Fernandes, 2023, p. 115). Esse fenômeno é quantificável: os dados mostram que 55% das participantes desenvolvem projetos comunitários estruturados após dois anos de envolvimento nos grupos.

Segundo Esper et al. (2024), as mães de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento (TN) frequentemente adotam estratégias de enfrentamento diversificadas para lidar com o estresse e o adoecimento, embora algumas delas possam ser pouco adaptativas. O estudo destaca que, enquanto o apoio social e a troca de experiências em grupos como o "Prosa & Café" fortalecem a resiliência, estratégias como isolamento, autoculpabilização e pensamento fantasioso tendem a agravar a sobrecarga emocional. Além disso, muitas mães recorrem à busca ativa por informações e redes de apoio especializado, mas enfrentam dificuldades devido à falta de preparo dos serviços de saúde.

A pesquisa de Esper et al. (2024), também aponta que a externalização dos sentimentos em espaços acolhedores ajuda a reduzir sintomas de ansiedade e depressão, comuns nesse contexto. Por fim, os autores enfatizam a necessidade de intervenções que promovam estratégias mais saudáveis, como a participação em grupos de apoio estruturados.

A experiência do Prosa & Café proporcionou aos participantes a oportunidade de socializar experiências, compartilhar aprendizados e divulgar conhecimentos provenientes do convívio familiar. Ao trocar recursos e vivências, os pais puderam fortalecer modos de ser e estar mais saudáveis junto aos seus filhos. Os resultados mostraram que a desconstrução de posturas hierarquizadas entre os participantes revelou atitudes mais proativas e participativas (Esper et al., 2024, p. 2).

Por fim, Almeida e Ribeiro (2023) ressaltam que as estratégias de enfrentamento desenvolvidas por essas mães devem ser valorizadas como diretrizes para políticas públicas: "As soluções criadas no cotidiano por essas mulheres—seja na organização de redes informais, na adaptação de terapias ou na pressão por direitos—devem ser centrais na formulação de políticas culturalmente sensíveis e efetivas" (Almeida e Ribeiro, 2023, p. 92).

Resultados

A revisão sistemática da literatura revelou que mães de crianças com desenvolvimento atípico estão sujeitas a um alto nível de estresse e apresentam maior prevalência de transtornos de ansiedade e depressão. A percepção de estigma social e a falta de apoio social foram frequentemente citadas como fatores que contribuem para o adoecimento materno. Além disso, a gravidade dos sintomas da criança e as demandas do cuidado diário podem exacerbar o sofrimento psicológico das mães. Estudos anteriores demonstraram que o adoecimento materno pode afetar negativamente a qualidade do vínculo mãe e filho e o desenvolvimento socioemocional da criança.

A literatura também aponta para diversas estratégias de enfrentamento utilizadas pelas mães para lidar com o estresse e o adoecimento. A busca por apoio social, seja através de grupos de apoio, terapia ou redes sociais online, emergiu como uma estratégia fundamental. Além disso, a importância do autocuidado, como a prática de atividades físicas e técnicas de relaxamento, foi frequentemente enfatizada. A reestruturação da rotina familiar, a delegação de tarefas e a busca por apoio profissional também foram identificadas como estratégias eficazes.

Apesar dos avanços na pesquisa, ainda existem lacunas importantes a serem exploradas. É necessário aprofundar o estudo sobre os mecanismos pelos quais o adoecimento materno afeta o desenvolvimento infantil. Além disso, são necessárias mais pesquisas que investiguem a eficácia de diferentes intervenções para o bem-estar das mães e de suas famílias. A diversidade cultural e socioeconômica das famílias com crianças com desenvolvimento atípico também é um aspecto que merece maior atenção.



Esses achados reforçam a necessidade de abordagens integradas que considerem simultaneamente a saúde mental materna e as demandas específicas do desenvolvimento neuro atípico. Programas de intervenção precoces e políticas públicas direcionadas ao apoio familiar emergem como estratégias essenciais para promover o desenvolvimento saudável de crianças com TEA, destacando-se a importância de: (1) suporte emocional especializado para as mães, (2) orientações sobre comunicação adaptada, e (3) criação de redes de apoio comunitário.

Como destacam Schmidt e Bosa (2023), intervenções eficazes para famílias de crianças com TEA devem articular três eixos complementares: apoio emocional especializado, capacitação em comunicação adaptativa e fortalecimento de redes comunitárias – modelo que demonstra reduzir significativamente o impacto do estresse materno no desenvolvimento infantil

Conclusão ou considerações finais

O presente estudo teve como objetivo compreender os processos de adoecimento físico e mental em mães de crianças com desenvolvimento atípico, buscando identificar os fatores de risco associados à pressão social e psicológica, com o objetivo de propor intervenções mais adequadas. Considera-se que o objetivo foi alcançado ao ser evidenciado que essas mães estão sujeitas a um alto nível de estresse, ansiedade e depressão, frequentemente associados à percepção de estigma social, à falta de apoio social e às demandas do cuidado diário.

A iniciativa também reforça seu compromisso com o ODS 4 – Educação de Qualidade, em especial com a meta 4.1, que visa assegurar que todas as crianças e jovens desenvolvam competências essenciais para seu crescimento. Ao proporcionar apoio pedagógico e fomentar a inclusão no ensino, o projeto colabora para um futuro mais justo e sustentável, destacando a importância da educação na diminuição das disparidades e na promoção de mudanças sociais positivas.

Os resultados corroboram a hipótese de que o adoecimento materno em tal contexto é um fenômeno multifatorial, com implicações significativas para a qualidade do vínculo mãe-filho e para o desenvolvimento socioemocional da criança. A identificação dos fatores de risco associados à pressão social e psicológica permite direcionar as intervenções de forma mais precisa, visando promover o bem-estar das mães e fortalecer as redes de apoio familiar.

Com base nos achados, recomenda-se que futuras pesquisas aprofundem a compreensão dos mecanismos pelos quais as pressões sociais e psicológicas contribuem para o adoecimento físico e mental das mães, considerando a interação entre fatores biológicos, psicológicos e sociais. Além disso, é fundamental investigar a eficácia de diferentes intervenções, como grupos de apoio, terapias cognitivo-comportamentais e programas de educação parental, adaptadas às necessidades específicas dessas mães.

A implementação de políticas públicas que garantam o acesso a serviços de saúde mental e apoio social para essas famílias também é crucial. A criação de redes de apoio comunitário, compostas por profissionais de saúde, educadores e outros membros da comunidade, pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias. É fundamental que os profissionais da saúde e da educação estejam sensibilizados para as necessidades dessas mães e ofereçam um atendimento humanizado e acolhedor.

A partir dos resultados deste estudo, sugere-se que sejam desenvolvidos programas de intervenção multidisciplinares, que abrandem as dimensões física, psicológica e social do cuidado. Esses programas devem oferecer suporte psicológico, orientação sobre manejo do estresse, informações sobre os recursos disponíveis na comunidade e oportunidades para troca de experiências entre as mães.

Em conclusão, o presente estudo contribui para a compreensão do adoecimento materno em contexto de crianças com desenvolvimento atípico e destaca a importância de desenvolver intervenções específicas para promover o bem-estar dessas mães. Ao identificar os fatores de risco e propor estratégias de intervenção, este estudo busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida dessas famílias e para a promoção de um desenvolvimento infantil mais saudável.



Referências

ALVES, Ana Teresa Rodrigues. **Saúde Mental Materna e Saúde Oral da Criança-**Uma Revisão Bibliográfica. 2023. Dissertação de Mestrado. Universidade do Porto (Portugal). Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/150688/2/632869.pdf . Acesso: 03 de maio de 2025.

ALVES, Andreza Régia Vidal; CAVALCANTE, Andressa Oliveira. **Desafios da maternidade:** implicações do cuidado ao filho com transtorno do desenvolvimento intelectual. 2023. Tese de Doutorado. Disponível em: https://repositorio.unifametro.edu.br/bitstream/123456789/1369/1/ANDRESSA%20OLIVEIRA%20CAVALCANTE%20ANDREZA%20R%c3%89GIA%20VIDAL%20ALVES%20TCC%20%20OFICIAL.pdf. Acesso: 03 de maio de 2025.

ALMEIDA, R.; RIBEIRO, S. Estratégias adaptativas no cuidado atípico. Psicologia & Sociedade, 2023.

ALMEIDA, R.; RIBEIRO, C. **Maternidade Atípica e Resiliência**: estratégias de enfrentamento no cotidiano. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2023.

BIASE, Andrea Paiva Espósito. Incidência de ideação suicida descritas por mães atípicas com filhos matriculados em rede pública de ensino da cidade de Sinop-MT. 2023. Disponível em: https://repositorio.fasipe.com.br/server/api/core/bitstreams/f5bc9287-1053-4bf5-afd6-6a008f0708ab/content. Acesso: 02 de maio de 2025.

COSTA, Cristiane dos Anjos; FONSÊCA, Ludmilla. Vínculo materno na perspectiva da teoria do apego: elementos para concepção em saúde mental. 2017. Disponível em: https://repositorio.bahiana.edu.br:8443/jspui/bitstream/bahiana/834/1/TRABALHO%20FINAL.pdf . Acesso: 04 de maio de 2025

COSTA, R. M. **Redes de cuidado especializado:** saberes maternos na prática comunitária. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2023. 215 p.

COUTINHO, M. P. L. et al. Depressão materna e desenvolvimento infantil: uma revisão integrativa. **Psicologia em Estudo,** v. 22, n. 1, p. 95-108, 2017.

CARVALHO, R. M.; FERNANDES, S. T. Redes de apoio social e saúde mental materna no autismo. Porto Alegre: Artmed, 2021. p.180.

CAVALCANTE, L. B. **Fé e resiliência**: estratégias de enfrentamento em mães de crianças especiais. Fortaleza: EdUECE, 2018. p.156.

ESPER, Marcos Venicio et al. Grupo de apoio com pais de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 37, p. 1-4, 2024. Disponível em: https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial. DOI: https://dx.doi.org/10.5902/1984686X88907.

FERNANDES, Patrícia. **Do sofrimento à ação**: a construção política do cuidado materno. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2023. 210 p.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KINTOPE, Larissa Oro; DE SOUZA BORGES, Raphaela. EMPODERANDO MÃES ATÍPICAS: UM ESTUDO DE CAMPO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA AUTOESTIMA NA MATERNIDADE ATÍPICA. **Journal of Media Critiques**, v. 6, n. 18, p. 21-36, 2020.

LIMA, R. C. et al. Desigualdades regionais no acesso a serviços para crianças com deficiência no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 97-108, 2022. https://doi.



org/10.1590/1413-81232022271.00172021.

PINHEIRO, Ana Carolina Ramos. Uma Análise Psicológica do Impacto na Saúde Mental Materna no que Tange aos Processos que Permeiam o Diagnóstico de um Filho com TEA. Trabalho de Conclusão de Curso. Uniderp. 2023

NASCIMENTO, Angélica Oliveira; FARO, André. Estratégias de enfrentamento e o sofrimento de mães de filhos com paralisia cerebral. **Salud** & **Sociedad**, v. 3, n. 6, p. 195-210, 2015.

RIBEIRO, Amanda Cristina Barbosa et al. **Prejuizono** Vínculo Mãe-Filho e Possíveis Consequências: Revisão Sistemática. 2018.

RODRIGUES, Marianna Santos; FREITAS, Patrícia Martins. Estresse materno e a influência da personalidade no enfrentamento do autismo-estudo de revisão. **Psicologia Argumento**, v. 40, n. 110, 2022.

RABELO, A. A.; ALVES, P. C. "Ele só precisa de limites": a pressão social por normalização de crianças autistas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 38, n. 5, e00252121, 2022. https://doi.org/10.1590/0102-311XPT002521.

SMEHA, Luciane Najar; CEZAR, Pâmela Kurtz. A vivência da maternidade de mães de crianças com autismo. **Psicologia em estudo**, v. 16, p. 43-50, 2011.

SCHMIDT, C.; BOSA, C. A. O impacto do diagnóstico de TEA nas dinâmicas familiares: uma análise das preocupações maternas. **Revista Brasileira de Educação Especial,** Marília, v. 27, p. 41-56, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/. Acesso em: 10 nov. 2023.

SCHMIDT, C.; BOSA, C. Apego e autismo: desafios e possibilidades na relação mãe-criança. **Revista Brasileira de Educação Especia**l, v. 21, n. 1, p. 73-86, 2015.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



HUMAN RIGHTS AND ENCRYPTED ELECTORAL FINANCING IN TIMES OF ALGORITHMIC TRANSPARENCY

Héder Soares Martins 1
Pablo Henrique Alves 2
Eliabe Pereira Xavier 3
Wilson Franck Junior 4

Resumo: O presente trabalho tem por escopo examinar, sob a perspectiva dos direitos humanos, os impactos jurídicos e democráticos do financiamento eleitoral criptografado em tempos de transparência algorítmica. Parte-se da hipótese de que o uso de tecnologias criptográficas nos fluxos financeiros eleitorais pode tanto fomentar a integridade dos processos democráticos quanto dificultar a fiscalização cidadã e institucional, comprometendo o controle social sobre o uso de recursos. Adota-se metodologia qualitativa, com base em revisão bibliográfica e análise documental de normativas nacionais e internacionais, bem como em estudos de caso recentes. A discussão revela tensões entre privacidade e transparência, especialmente quanto à compatibilidade entre anonimização de doadores e o princípio da publicidade. Compreende-se que é necessário estabelecer limites jurídicos proporcionais ao uso dessas tecnologias, de modo a assegurar a efetividade dos direitos políticos e a lisura do processo eleitoral, sem sacrificar garantias fundamentais inerentes ao Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Financiamento eleitoral. Criptografia. Transparência digital. Direitos humanos. Processo democrático.

Abstract: This paper aims to examine, from a human rights perspective, the legal and democratic impacts of encrypted electoral financing in an era of algorithmic transparency. It is based on the hypothesis that the use of cryptographic technologies in electoral financial flows can both enhance the integrity of democratic processes and hinder citizen and institutional oversight, thereby undermining social control over the use of resources. A qualitative methodology is adopted, grounded in bibliographic review and documentary analysis of national and international regulations, as well as recent case studies. The discussion highlights tensions between privacy and transparency, especially regarding the compatibility between donor anonymization and the principle of publicity. It is understood that proportional legal limits must be established for the use of such technologies in order to ensure the effectiveness of political rights and the fairness of the electoral process, without jeopardizing the fundamental quarantees inherent to the Democratic Rule of Law.

Keywords: Electoral financing. Cryptography. Digital transparency. Humanrights. Democraticprocess.

⁴ Mestre e Doutor em Ciências Criminais (PUC-RS). Pos-doutor em Direito (UFPI). Professor na universidade estadual do Tocantins. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3034081265409577. E-mail: wilson.fi@unitins.br



¹ Estudante de Direito da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins. E-mail: hedersoares@unitins.br

² Estudante de Direito da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins. E-mail: pablo.henri2016@gmail.com

³ Estudante de Direito da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins. E-mail: eliabe21x@gmail.com



Introdução

No cenário contemporâneo das democracias constitucionais, a relação entre tecnologia, direitos humanos e financiamento político-eleitoral configura-se como um dos mais instigantes e desafiadores campos de análise jurídica. A crescente digitalização das campanhas e a utilização de instrumentos criptográficos na movimentação de recursos suscitam relevantes questionamentos acerca da compatibilidade entre inovação tecnológica e os princípios estruturantes do Estado Democrático de Direito. À luz desse contexto, o presente estudo propõe-se a examinar, sob o prisma dos direitos humanos, os impactos jurídicos da adoção de mecanismos criptografados no financiamento eleitoral, especialmente diante da promessa — nem sempre realizada — de uma transparência algorítmica que garanta integridade institucional sem sacrificar garantias fundamentais.

O financiamento de campanhas eleitorais, elemento crucial da democracia representativa, constitui tradicionalmente um terreno juridicamente sensível e politicamente delicado, permeado por desafios estruturais que tangenciam a transparência, a equidade na disputa e a própria legitimidade do sistema político. Os modelos clássicos de custeio — sustentados por doações de pessoas físicas, jurídicas e por repasses de recursos públicos — revelam-se, não raras vezes, vulneráveis à opacidade na rastreabilidade dos fluxos financeiros, à captura do processo eleitoral por interesses econômicos desproporcionais e à persistência de zonas cinzentas que ensejam práticas eticamente questionáveis e juridicamente ambíguas.

No século XXI, marcado por um cenário de acelerada transformação tecnológica e pela crescente incorporação de ativos digitais à lógica econômica global, as criptomoedas e os sistemas de *blockchain* despontam como vetores de disrupção, aptos a configurar profundamente as engrenagens do financiamento político-eleitoral, ora apresentando promissoras soluções de transparência algorítmica, ora suscitando inquietações legítimas quanto à fiscalização, à anonimização e à salvaguarda dos direitos fundamentais no processo democrático.

Vale ressaltar que as criptomoedas se configuram, em sua essência, como formas descentralizadas de moeda digital, fundadas em sofisticados princípios criptográficos destinados a assegurar a segurança das transações e a regular, de forma autônoma, a emissão de novas unidades monetárias. Operam desvinculadas de qualquer autoridade central, valendo-se, para tanto, da inovadora tecnologia de registro distribuído conhecida como *blockchain*, cuja estrutura se notabiliza por garantir a imutabilidade e a auditabilidade dos registros (Nakamoto, 2008). Essa arquitetura descentralizada, ao mesmo tempo em que promove uma forma inédita de transparência algorítmica — por meio de livros razão públicos e perenes —, viabiliza transações a custos reduzidos e favorece a realização de micro doações em escala transnacional, reconfigurando, assim, os modos de engajamento financeiro dos cidadãos com iniciativas e candidaturas políticas. Ao facultar uma forma direta, ágil e potencialmente anônima de contribuição, tais tecnologias revelaram-se promissoras, ainda que não isentas de riscos, no contexto de uma democracia que busca compatibilizar participação cívica ampliada e integridade eleitoral (Catalini; Gans, 2018).

Portanto, para a presente pesquisa, parte-se da hipótese de que a opacidade resultante da anonimização de fluxos financeiros pode comprometer o controle democrático e institucional sobre o uso de recursos públicos e privados em campanhas eleitorais, afetando diretamente os direitos políticos, a igualdade de participação e o princípio republicano da publicidade dos atos de interesse coletivo. A problematização central reside, portanto, na tensão entre a proteção da privacidade e o imperativo da transparência, especialmente quando tais dimensões incidem sobre o núcleo duro da legitimidade democrática.

Este estudo tem como finalidade, fazer uma comparação entre tecnologia, direitos humanos e financiamento eleitoral, contribuindo para o debate sobre o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (ODS 16): paz, justiça e instituições eficazes. No contexto brasileiro, o alcance do ODS 16 ainda enfrenta desafios significativos. Embora se observe progresso na redução da taxa de homicídios (meta 16.1) e na diminuição da proporção de presos sem sentença (meta 16.3), outras metas cruciais, como a redução da corrupção (16.6), o aumento da participação em instituições (16.7) e a cooperação internacional (16.b), apresentam avaliações muito negativas. Compreender como a tecnologia impacta o financiamento eleitoral, à luz dos direitos humanos, é essencial para o



fortalecimento das instituições democráticas e promover uma sociedade justa e pacífica no Brasil, alinhando-se assim aos objetivos da Agenda 2030.

Metodologia

A presente investigação adota uma abordagem metodológica qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, orientada pela análise crítico-jurídica dos impactos decorrentes da utilização de tecnologias criptográficas no financiamento eleitoral, à luz dos direitos humanos e dos princípios constitucionais que regem o processo democrático. O método utilizado é o dedutivo, partindo de premissas teóricas consolidadas sobre o financiamento de campanhas, a proteção dos direitos políticos e os fundamentos do Estado Democrático de Direito, para então problematizar os efeitos específicos da introdução de moedas digitais e mecanismos de anonimização algorítmica no contexto eleitoral contemporâneo.

Do ponto de vista técnico, a pesquisa desenvolve-se a partir de revisão bibliográfica sistematizada, com a seleção e análise de obras doutrinárias nacionais e estrangeiras, artigos científicos, relatórios técnicos e documentos produzidos por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Transparência Internacional. Em paralelo, procedeu-se à análise documental de marcos normativos relevantes — notadamente a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), e dispositivos correlatos da legislação eleitoral e penal — bem como de decisões paradigmáticas proferidas pela Justiça Eleitoral brasileira e por cortes constitucionais estrangeiras, com o fito de ilustrar empiricamente os riscos e potencialidades da criptografia financeira no âmbito do sufrágio.

Ainda, como forma de fortalecer o embasamento empírico da pesquisa, incorpora-se um estudo de caso selecionado com base em sua repercussão jurídica e midiática, relacionado ao uso ou tentativa de uso de ativos criptográficos em campanhas eleitorais no Brasil ou no exterior. Tal estudo será conduzido com base em fontes primárias (acórdãos, pareceres técnicos e manifestações do Ministério Público Eleitoral) e complementado por dados secundários oriundos de plataformas de transparência, relatórios de auditoria e investigações parlamentares.

A combinação entre arcabouço teórico robusto, análise normativa e estudo empírico busca oferecer uma compreensão abrangente e crítica da problemática em questão, sem perder de vista a complexidade dos elementos tecnológicos e jurídicos envolvidos, nem a centralidade dos direitos humanos como parâmetro de legitimidade constitucional e democrática.

Fundamentos constitucionais do financiamento eleitoral e os Direitos Humanos de participação política

O financiamento de campanhas eleitorais insere-se no cerne das garantias constitucionais associadas à soberania popular, princípio estruturante do Estado Democrático de Direito brasileiro, conforme prescrito no artigo 1º, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988. Ao assegurar condições materiais mínimas para o exercício do direito de sufrágio ativo e passivo, o financiamento eleitoral atua como vetor de concretização dos direitos políticos e de promoção da igualdade no processo democrático. Segundo José Afonso da Silva (2014), a soberania popular exige não apenas o direito formal de votar e ser votado, mas também meios efetivos para que esses direitos sejam exercidos com liberdade e igualdade. Nesse mesmo sentido, Streck (2014) adverte que a ausência de equidade no financiamento de campanhas pode produzir uma distorção do princípio da representatividade, tornando o processo eleitoral vulnerável à captura por interesses econômicos concentrados. A assimetria no custeio das candidaturas, portanto, compromete não apenas a competitividade entre os postulantes, mas a própria legitimidade das eleições, colocando em dúvida o ideal republicano de um sistema político fundado na igualdade de participação e na liberdade de escolha.

O princípio da igualdade constitui vetor indispensável à integridade do processo eleitoral, devendo-se assegurar isonomia entre os concorrentes à disputa democrática. O artigo 14, § 9º,



da Constituição Federal estabelece a vedação ao abuso do poder econômico como salvaguarda da liberdade de voto, sendo essa proteção intensificada pela regulação do financiamento de campanhas. Como aponta Barroso (2016), a desigualdade no financiamento de campanhas é um dos fatores mais relevantes para a formação de assimetrias políticas injustificáveis, incompatíveis com o ideal democrático de eleições livres e justas. Damián Loreti (2009, p. 209), ao abordar o papel da liberdade de expressão no contexto democrático, adverte que a ausência de pluralismo e a assimetria de oportunidades de comunicação, inclusive no período eleitoral, colocam em risco o debate público robusto e a diversidade política, comprometendo o direito dos cidadãos de conhecer e acessar todas as visões possíveis. Assim, a restrição ao domínio econômico excessivo no campo eleitoral, por meio de tetos de gastos e do banimento de doações empresariais (Lei nº 13.165/2015), não configura censura, mas sim uma forma de promoção da equidade no espaço democrático e da efetividade dos direitos humanos de participação política.

Essa mesma lógica de contenção do poder econômico como condição da igualdade política projeta-se com igual vigor no plano internacional dos direitos humanos, notadamente no que se refere à proteção dos direitos civis e políticos. O direito à participação política, em sua dupla dimensão — ativa e passiva —, encontra consagração expressa em diversos diplomas normativos, a exemplo do artigo 21 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), do artigo 25 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966) e do artigo 23 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969). Tais dispositivos estabelecem que todo cidadão tem o direito de votar e ser votado em condições de igualdade, em eleições livres e periódicas, como expressão da soberania popular. Como observa Flávia Piovesan (2023), esses instrumentos impõem aos Estados o dever de estruturar institucionalmente os meios necessários à realização do processo eleitoral com justiça, transparência e efetiva competitividade. Em convergência, Canotilho (2003) adverte que a legitimidade das democracias constitucionais repousa não apenas na periodicidade das eleições, mas na sua autenticidade, o que exige equidade no acesso aos meios de comunicação, ao financiamento e à estrutura partidária. Nesse contexto, o financiamento eleitoral adquire contornos de direito instrumental à própria realização da cidadania política, de modo que sua regulação deve ser compatível com os postulados internacionais da igualdade substancial e da liberdade de escolha democrática.

No âmbito dessa arquitetura normativa nacional e internacional, o princípio da publicidade emerge como salvaguarda da transparência e fiscalização social, operando como limite ao sigilo financeiro em matéria eleitoral. O controle social do processo eleitoral exige não apenas o acesso à informação quanto às regras do jogo democrático, mas também a transparência dos fluxos financeiros que sustentam as candidaturas, permitindo a aferição da origem, do destino e da regularidade dos recursos. Como discutem Cattalini e Gans (2016), embora os sistemas baseados em blockchain promovam transparência na cadeia de transações, a pseudo nimidade dos usuários pode dificultar a identificação da origem dos recursos, exigindo atenção redobrada quando aplicados a sistemas que requerem prestação pública de contas, como o financiamento eleitoral.

A introdução do financiamento coletivo digital nas campanhas eleitorais brasileiras, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.607/2019, representa um marco na crescente digitalização dos fluxos financeiros eleitorais e oferece um elo concreto com as discussões mais amplas sobre a aplicação de tecnologias descentralizadas e criptografadas, como a blockchain, nesse domínio. A partir de 15 de maio de 2022, conforme noticiado pelo Tribunal Superior Eleitoral, pré-candidatos passaram a poder arrecadar recursos por meio de plataformas online previamente cadastradas junto à Justiça Eleitoral, desde que fossem observados critérios de transparência, identificação dos doadores e posterior prestação de contas (TSE, 2022). Essa normatização revela tanto um esforço institucional de adaptação à cultura digital quanto a persistência de desafios relacionados à rastreabilidade, à proteção de dados e à confiança pública nos sistemas de arrecadação e fiscalização.

Entretanto, a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de manter a proibição do uso de criptomoedas como forma de doação para campanhas eleitorais nas eleições de 2024 evidencia a cautela institucional diante dos riscos associados à opacidade e à dificuldade de rastreamento desses ativos digitais no contexto do financiamento político. Conforme divulgado pela *Exame* em março de 2024, o TSE reiterou a necessidade de que todas as doações ocorram por meios



financeiros plenamente identificáveis, como transferência bancária, Pix ou boleto, com vistas à preservação da integridade do processo democrático e à prevenção de práticas ilícitas como lavagem de dinheiro e evasão de divisas (Malar, 2024). Tal posicionamento reforça a centralidade do princípio da transparência nas normas eleitorais brasileiras e aponta para a atual incompatibilidade técnica e jurídica entre os mecanismos de anonimato proporcionados pelas criptomoedas e o regime de controle exigido para a regularidade das campanhas. No entanto, essa vedação também suscita debates sobre a viabilidade de desenvolver marcos regulatórios e soluções tecnológicas, como registros em *blockchain* com identidade verificável, que conciliam inovação digital com as exigências de publicidade e legalidade do sistema eleitoral.

A transparência, longe de se constituir em valor absoluto, deve ser ponderada com outros direitos fundamentais, como a privacidade e a liberdade individual — razão pela qual se impõe um juízo de proporcionalidade. Segundo Piovesan (2023), o núcleo da proporcionalidade reside justamente na harmonização entre bens jurídicos igualmente tutelados pela ordem constitucional e pelos tratados de direitos humanos. Assim, no financiamento eleitoral criptografado, tornase imperativo evitar tanto a opacidade absoluta — que favorece abusos e fraudes — quanto a exposição arbitrária de dados pessoais, assegurando o equilíbrio entre o direito à informação e a dignidade dos sujeitos políticos envolvidos.

O uso de *blockchain* e criptomoedas no financiamento eleitoral sob a tensão entre sigilo e rastreabilidade

A tecnologia *blockchain*, concebida inicialmente no contexto das criptomoedas, notadamente com o surgimento do Bitcoin em 2008, caracteriza-se por operar como um registro distribuído, descentralizado e imutável das transações efetuadas em rede (Nakamoto, 2008). Tal arquitetura elimina a necessidade de uma autoridade central para a validação das operações, conferindo confiabilidade ao sistema por meio de mecanismos criptográficos e consenso entre os nós da rede. No que tange ao financiamento eleitoral, essa tecnologia apresenta um potencial disruptivo, seja pela viabilização de microdoações automatizadas e transfronteiriças, seja pela promessa de integridade nas operações de registro contábil. Segundo Catalini e Gans (2016), o blockchain possibilita simultaneamente transparência e pseudonimato, criando um ambiente em que é possível verificar a procedência das transações sem necessariamente revelar a identidade civil dos envolvidos. Essa ambivalência entre rastreabilidade técnica e anonimato subjetivo enseja, no campo do processo eleitoral, relevantes discussões quanto à compatibilidade da tecnologia com os princípios da publicidade, da igualdade política e da prestação de contas à sociedade.

A crescente incorporação de tecnologias descentralizadas no contexto eleitoral, como os sistemas de votação baseados em blockchain e os protocolos criptográficos de verificação ponta a ponta (E2E), revela-se um divisor de águas no esforço por reforçar a transparência e a rastreabilidade das operações democráticas. Com base em mecanismos como assinaturas digitais de curva elíptica, funções hash SHA-256 e estruturas de árvore de Merkle, esses sistemas permitem conferir imutabilidade aos registros e verificabilidade pública das transações, inclusive em tempo real (Cesar, 2018). No entanto, tais avanços técnicos, se aplicados sem balizas jurídicas claras, podem comprometer o sigilo da manifestação política e a autodeterminação informacional dos sujeitos envolvidos no financiamento de campanhas — sobretudo quando se lida com doações criptografadas em ativos digitais pseudônimos (Cesar, 2018). A ausência de entidades intermediárias confiáveis e o caráter distribuído do armazenamento impõem desafios ao controle social e à auditoria institucional, demandando novos marcos regulatórios que assegurem tanto a legitimidade do processo quanto a proteção dos direitos fundamentais consagrados em documentos como o PIDCP e a Declaração Universal dos Direitos Humanos(Cesar, 2018). Assim, visualiza-se a necessidade de que a governança digital no âmbito eleitoral se estruture em torno de parâmetros jurídicos que garantam proporcionalidade entre transparência, verificabilidade e privacidade, sem sucumbir ao fascínio tecnocrático dissociado da razão pública democrática.

A tensão entre anonimato e rastreabilidade, típica dos sistemas baseados em blockchain, adquire contornos ainda mais críticos quando transposta ao financiamento de campanhas



eleitorais. Embora a tecnologia permita a criação de trilhas auditáveis e registros invioláveis, o uso de chaves públicas vinculadas a pseudônimos pode dificultar a identificação do real financiador, fragilizando os mecanismos de controle previstos na Lei nº 9.504/1997 e na Resolução TSE nº 23.607/2019, que exigem a plena identificação dos doadores e das fontes de recursos. Conforme adverte Filipe Bergara Cesar (2018), a pseudo minimização característica da arquitetura do Bitcoin, por exemplo, ainda que assegure integridade dos registros, não garante transparência quanto à identidade civil dos envolvidos nas transações. Tal lacuna compromete o princípio da publicidade, corolário do Estado Democrático de Direito, e colide com os compromissos assumidos pelo Brasil no marco do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966), sobretudo no tocante ao direito à participação política livre, informada e fiscalizável por todos. Assim, a legitimação da criptografia como instrumento de financiamento eleitoral requer, mais que inovação técnica, uma moldura regulatória que articule o sigilo legítimo com a transparência pública imprescindível ao controle democrático.

A despeito do entusiasmo gerado pelas promessas de descentralização, segurança e imutabilidade propiciadas pela tecnologia blockchain, sua adocão nos processos de financiamento eleitoral suscita complexas indagações jurídicas quanto à compatibilidade com os princípios da publicidade, da proporcionalidade e da proteção à intimidade consagrados no ordenamento constitucional brasileiro. Em particular, o sigilo garantido por mecanismos como assinaturas digitais, carteiras anônimas e criptografia de ponta a ponta pode comprometer a rastreabilidade exigida para a adequada fiscalização por órgãos como o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), afetando negativamente o controle social e institucional dos fluxos financeiros de campanha (Brasil 1997; Brasil, 2019). Ainda que a criptografia assimétrica e a estrutura distribuída da blockchain ofereçam elevada resistência à manipulação e à fraude — como demonstrado por Cesar (2018) no estudo sobre sistemas eleitorais criptografados — a ausência de normas específicas para regular sua aplicação em campanhas eleitorais institui um vácuo normativo que desafia a eficácia dos instrumentos regulatórios vigentes. Nesse cenário, torna-se premente a elaboração de diretrizes jurídicas que disciplinem o uso de criptoativos no processo eleitoral, conciliando a inovação tecnológica com a observância rigorosa dos direitos fundamentais assegurados pelo artigo 25 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ONU, 1966).

Transparência algorítmica e controle democrático sobre fluxos financeiros digitais

O advento de tecnologias algorítmicas aplicadas à gestão de fluxos financeiros digitais impõe um desafio teórico e normativo à democracia contemporânea. A capacidade desses sistemas de processar, filtrar e operar grandes volumes de dados em tempo real não é apenas uma inovação instrumental, mas um novo vetor de poder que redefine os contornos do controle social sobre os recursos públicos e privados. A ausência de transparência nos critérios de decisão automatizada e a opacidade dos códigos que regulam essas operações suscitam legítimas preocupações quanto à sua compatibilidade com os princípios constitucionais da publicidade e da impessoalidade (Brasil, 1988). Conforme adverte Pasquale (2015), os algoritmos operam como "caixas-pretas", cuja lógica interna permanece inacessível tanto aos órgãos de controle quanto aos próprios cidadãos, inviabilizando o escrutínio democrático. Nesse sentido, torna-se imperiosa a formulação de normas que assegurem o direito à explicação das decisões automatizadas, tal como propõe a doutrina europeia sobre proteção de dados (Mantelero, 2018), a fim de garantir que os fluxos financeiros digitais não se convertam em esferas incontroláveis de dominação técnica.

A estrutura dos fluxos financeiros digitais, especialmente aqueles mediados por algoritmos em ambientes criptográficos como as *blockchains*, carece de mecanismos robustos de controle que articulem a transparência técnica com a acessibilidade normativa. Se, por um lado, a arquitetura distribuída das tecnologias de razão descentralizada (DLT) promove uma aparência de transparência absoluta — na medida em que todas as transações são registradas em blocos públicos —, por outro, a inteligibilidade desse conjunto de dados continua restrita a especialistas, configurando o que Diakopoulos (2016) denomina "transparência opaca". Tal contradição evidencia



que a mera publicização de dados não é suficiente para assegurar o controle democrático sobre os processos de decisão automatizada, sobretudo em temas sensíveis como o financiamento político-eleitoral. A democracia digital exige, nesse contexto, a construção de interfaces interpretativas que viabilizem tanto a supervisão institucional quanto a compreensão cidadã dos critérios utilizados nos algoritmos que regulam o destino dos recursos econômicos (Krollet al., 2017). Sem essa mediação hermenêutica, corre-se o risco de substituir os vícios da burocracia tradicional por novas formas de opacidade técnica legitimadas sob o manto da neutralidade computacional.

A ausência de mecanismos eficazes de controle sobre os fluxos algorítmicos que regulam operações financeiras digitais — inclusive aquelas relacionadas ao financiamento político — suscita sérias preocupações quanto à opacidade dos processos decisórios automatizados e à erosão da esfera pública deliberativa. Kroll et al. (2017) argumentam que os sistemas algorítmicos, embora tecnicamente precisos, podem reproduzir vieses estruturais, escapar ao escrutínio democrático e obscurecer as condições sob as quais decisões são tomadas, especialmente quando não são acompanhados de instrumentos de auditabilidade compreensíveis por não especialistas. No contexto das doações criptografadas e da rastreabilidade digital em campanhas eleitorais, esse déficit de controle torna-se ainda mais crítico, pois compromete a transparência exigida pela publicidade dos atos eleitorais e fragiliza o monitoramento por parte da sociedade civil e das instituições. Impõe-se, por conseguinte, a necessidade de estabelecer normas jurídicas que imponham critérios claros de explicabilidade, verificabilidade e submissão institucional desses sistemas ao regime jurídico dos direitos fundamentais, a fim de evitar que tecnologias disruptivas solapem os pilares da democracia representativa.

Ademais, cumpre ressaltar que os algoritmos aplicados ao processamento de dados financeiros em ambientes criptografados não são neutros ou infalíveis, podendo embutir parâmetros de decisão que escapam à racionalidade pública e ao controle democrático. Conforme advertem Pasquale (2015) e Mittelstadt et al. (2016), a codificação de regras nos sistemas automatizados frequentemente incorpora vieses implícitos, originários das escolhas dos programadores ou dos dados históricos utilizados para treinamento, o que pode levar a discriminações indiretas e comprometer a isonomia no tratamento dos diferentes agentes políticos. Em processos eleitorais, tal assimetria pode resultar na priorização invisível de certos fluxos de financiamento em detrimento de outros, na exclusão de candidatos menos familiarizados com as tecnologias ou mesmo na ocultação deliberada de movimentações atípicas sob o pretexto de "anonimização algorítmica". Essa realidade impõe uma reflexão normativa urgente: o Estado deve assegurar que os instrumentos tecnológicos não comprometam os princípios da igualdade de condições e da autenticidade do sufrágio, garantidos nos tratados internacionais de direitos humanos e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, notadamente em seus arts. 5º, caput, e 14.

Conclusão ou considerações finais

A presente investigação permitiu descortinar, sob a ótica dos direitos humanos, os dilemas e potencialidades do financiamento eleitoral criptografado em uma era marcada pela crescente exigência de transparência algorítmica. Ao analisar a intersecção entre criptomoedas, blockchain e financiamento político, verificou-se que tais tecnologias, embora promotoras de inovação e descentralização, suscitam relevantes desafios normativos, especialmente no tocante à rastreabilidade de recursos, à proteção da privacidade dos doadores e à manutenção da equidade no processo eleitoral. Nesse cenário, torna-se imperativo conjugar os avanços tecnológicos com os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, de modo a impedir que a sofisticação dos mecanismos digitais resulte na opacidade dos fluxos financeiros eleitorais e, consequentemente, na erosão da confiança pública nas instituições.

Nesse contexto, evidencia-se que a ausência de regulamentação específica sobre o uso de tecnologias criptográficas no financiamento eleitoral cria uma zona cinzenta jurídica, propícia a práticas lesivas à integridade democrática. A proibição, por parte do Tribunal Superior Eleitoral, da utilização direta de criptomoedas como instrumento de doação eleitoral nas eleições de 2024 — conforme noticiado por fonte oficial— reflete a cautela institucional diante da dificuldade de rastrear a origem e o destino dos recursos, bem como os riscos inerentes ao anonimato parcial



dessas transações. Tal restrição, entretanto, não elide a necessidade de aprofundar o debate regulatório, de modo a permitir o uso seguro e controlado dessas tecnologias, equilibrando os imperativos da inovação com a tutela dos direitos políticos, da transparência e da igualdade no processo eleitoral.

A tensão entre inovação tecnológica e garantias constitucionais, especialmente no que se refere ao princípio da legalidade, da isonomia e da transparência no processo eleitoral, demanda uma resposta normativa precisa e proporcional. A utilização de criptomoedas e de sistemas baseados em blockchain, se por um lado oferece maior descentralização e potencial resistência a fraudes, por outro pode comprometer a fiscalização pública e a rastreabilidade dos fluxos financeiros que financiam campanhas eleitorais. A vedação imposta pelo Tribunal Superior Eleitoral à utilização de criptoativos nas eleições de 2024 reflete justamente essa preocupação com a opacidade e os riscos de lavagem de dinheiro, destacando-se a importância de preservar o controle institucional sobre os instrumentos de arrecadação (TSE, 2024). Deste modo, a regulação não deve ser interpretada como resistência à tecnologia, mas como a busca por um ponto de equilíbrio entre o potencial inovador e a preservação das salvaguardas democráticas.

A partir desse contexto, é imperioso compreender que a regulamentação do financiamento eleitoral criptografado deve ser construída à luz de um diálogo constante entre os avanços da ciência da computação, os fundamentos do direito eleitoral e os compromissos internacionais de direitos humanos assumidos pelo Estado brasileiro. O desafio reside em elaborar normativas que não apenas coíbam abusos e garantam a transparência dos recursos arrecadados, mas que também incorporem salvaguardas à proteção da privacidade dos doadores e à liberdade de participação política. Nesse sentido, instrumentos internacionais como o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (Decreto n.º 592/1992) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) asseguram o direito à participação política efetiva, o que pressupõe, entre outros aspectos, um processo eleitoral livre de constrangimentos indevidos, inclusive de caráter tecnológico. O ordenamento jurídico brasileiro, portanto, deve pautar-se por uma perspectiva integradora, que combine inovação com os princípios constitucionais e as obrigações internacionais em matéria de direitos políticos.

Além disso, a reflexão crítica acerca da adoção de tecnologias emergentes no processo eleitoral impõe o fortalecimento da capacidade institucional dos órgãos de fiscalização e controle, como a Justiça Eleitoral, para compreender e monitorar os fluxos criptográficos, os contratos inteligentes e os mecanismos de rastreamento e anonimização típicos das plataformas descentralizadas. Sem o devido preparo técnico, corre-se o risco de que tais tecnologias escapem ao escrutínio público, solapando a igualdade de condições entre candidatos e permitindo práticas abusivas com alto grau de dissimulação. A jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, ao proibir o uso de criptomoedas em doações de campanha nas eleições de 2024, revela uma cautela justificável frente ao déficit regulatório e à complexidade técnica envolvida, embora também suscite debates sobre a necessidade de normatização propositiva que permita usos legítimos e auditáveis desses instrumentos digitais no futuro.

Torna-se imperativo que o arcabouço jurídico-eleitoral brasileiro evolua em sintonia com os avanços tecnológicos, não apenas por meio da proibição, mas também da regulação qualificada e da construção de diretrizes normativas que assegurem a integridade do processo democrático sem suprimir inovações legítimas. A criação de marcos legais que conciliem rastreabilidade com proteção de dados, transparência com segurança, e inovação com responsabilidade é condição *sinequa non* para que o financiamento eleitoral criptografado não se torne instrumento de opacidade, mas sim de fortalecimento da cidadania.

Este trabalho evidenciou que os direitos humanos, notadamente os direitos políticos e o princípio da publicidade, devem ser os vetores orientadores da incorporação de novas tecnologias no financiamento de campanhas eleitorais. A criptografia e o blockchain, se empregados com critérios técnicos e normativos adequados, podem contribuir para uma nova era de participação política, mais inclusiva, segura e transparente. Para tanto, é preciso que o Direito acompanhe criticamente os desafios impostos pela era algorítmica, garantindo que o progresso tecnológico permaneça subordinado aos valores fundantes do Estado Democrático de Direito.



Referências

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992.** Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 nov. 1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm. Acesso em: 3 maio 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015.** Altera as Leis nºs 9.504/1997, 9.096/1995 e 4.737/1965, com o objetivo de reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos partidos políticos e incentivar a participação feminina. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 set. 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1º out. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 3 maio 2025.

BRASIL. **Resolução TSE nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. Disponível em: https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2019/resolucao-no-23-607-de-17-de-dezembro-de-2019. Acesso em: 3 maio 2025.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CATALINI, Christian; GANS, Joshua S. Initial Coin Offerings and the Value of Crypto Tokens. Revised version. **Cambridge: National Bureau of Economic Research**, 2018. (NBER Working Paper No. 24418). Disponível em: https://www.nber.org/system/files/working_papers/w24418/revisions/w24418.rev1.pdf. Acesso em: 30abr. 2025.

CESAR, Filipe Bergara. **Sistemas eletrônicos de votação baseados na tecnologia blockchain.** Petrópolis: Universidade Católica de Petrópolis, Centro de Engenharia e Computação, 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Governança de TI e Segurança da Informação). Disponível em: https://apps.tre-rj.jus.br/site/gecoi_arquivos/201812121434_arq_145072.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

DIAKOPOULOS, Nicholas.Accountability in algorithmic decision-making. **Communications of the ACM**, New York, v. 59, n. 2, p. 56–62, Feb. 2016. Disponível em: https://cacm.acm.org/practice/accountability-in-algorithmic-decision-making/. Acesso em: 1 maio 2025.

KROLL, Joshua A.; HUEY, Joanna; BAROCAS, Solon; FELTEN, Edward W.; REIDENBERG, Joel R.; ROBINSON, David G.; YU, Harlan. Accountable Algorithms. **University of Pennsylvania Law Review**, [S.l.], v. 165, n. 3, p. 633–705, 2017. Disponível em: https://scholarship.law.upenn.edu/penn_law_review/vol165/iss3/3/. Acesso em: 3 maio 2025.

LORETI, Damián. Libertad de expresión y sus razones. Buenos Aires: Cátedra UNESCO/UBA, 2009. Disponível em: https://catedraloreti.com.ar/static/loreti/documentos_de_la_catedra/loreti_libertad_de_expresion_y_sus_razones.pdf. Acesso em: 1 maio 2025.

MALAR, João Pedro. TSE mantém proibição do uso de criptomoedas em doações nas eleições de 2024. **Exame – Future of Money**, São Paulo, 14 maio 2024. Disponível em: https://exame.com/future-of-money/tse-mantem-proibicao-uso-criptomoedas-doacoes-eleicoes-2024/. Acesso em: 3 maio 2025.



MANTELERO, Alessandro. Al and Big Data: A blueprint for a human rights, social and ethical impact assessment. **Computer Law & Security Review**, v. 34, n. 4, p. 754–772, 2018.

MITTELSTADT, Brent Daniel et al. The ethics of algorithms: Mapping the debate. **Big Data & Society**, [S. I.], v. 3, n. 2, p. 1–21, 2016. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/2053951716679679. Acesso em: 3 maio 2025.

NAKAMOTO, Satoshi. **Bitcoin:** a peer-to-peer electronic cash system. [S.l.]: Bitcoin.org, 2008. Disponível em: https://bitcoin.org/bitcoin.pdf. Acesso em: 30abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris, 1948. Tradução oficial em português. Disponível em: https://www.oas.org/dil/port/1948%20 Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf. Acesso em: 1 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU**). Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos.** Nova York, 1966. Tradução oficial em português. Disponível em: https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

PASQUALE, Frank. **The Black Box Society:** The Secret Algorithms That Control Money and Information. Cambridge: Harvard University Press, 2015.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2014. STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). A partir de domingo (15), pré-candidatos podem começar a arrecadar para as campanhas via financiamento coletivo. 13 maio 2022. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Maio/a-partir-de-domingo-15-pre-candidatos-podem-comecar-a-arrecadar-para-as-campanhas-via-financiamento-coletivo. Acesso em: 1 maio 2025.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

DISCRIMINAÇÃO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NO AMBIENTE ESCOLAR

DISCRIMINATION AND HUMAN RIGHTS VIOLATIONS IN THE SCHOOL ENVIRONMENT

Sanylli Oliveira Castro 1 Amanda Gomes Silva 2 Ana Paula Santos Souza 3 Tayana de Souza Bordalo 4

Resumo: Este artigo analisa a discriminação e as violações de direitos humanos no ambiente escolar, destacando o papel da educação como instrumento de transformação social. A partir de uma abordagem teórica e documental, o estudo discute a evolução histórica dos direitos humanos, sua relação com a educação e os desafios enfrentados nas escolas brasileiras, como racismo, homofobia e violência simbólica. Argumenta-se que a educação em direitos humanos (EDH), quando integrada de forma transversal aos currículos e à formação docente, é essencial para promover ambientes escolares inclusivos e democráticos. O artigo também aborda os impactos psicológicos da discriminação nos estudantes, reforçando a necessidade de políticas públicas intersetoriais e práticas pedagógicas que valorizem a diversidade. Conclui-se que a EDH não apenas previne violações, mas também fortalece a cidadania, exigindo compromisso coletivo da escola, família e sociedade.

Palavras-chave: Discriminação. Direitos humanos. Ambiente escolar. Educação inclusiva. Formação docente.

Abstract: This article examines discrimination and human rights violations in the school environment, emphasizing the role of education as a tool for social transformation. Through a theoretical and documentary approach, the study explores the historical evolution of human rights, their connection to education, and the challenges faced in Brazilian schools, such as racism, homophobia, and symbolic violence. It argues that

human rights education (HRE), when transversally integrated into curricula and teacher training, is crucial to fostering inclusive and democratic school environments. The paper also addresses the psychological impacts of discrimination on students, highlighting the need for intersectoral public policies and pedagogical practices that embrace diversity. The conclusion underscores that HRE not only prevents violations but also strengthens citizenship, requiring collective commitment from schools, families, and society.

Keywords: Discrimination. Human rights. School environment. Inclusive education. Teacher training.

¹ Estudante de Direito Universidade Estadual do Tocantins, UNITINS. E-mail: sanyllicastro@unitins.br.

² Estudante de Direito Universidade Estadual do Tocantins, UNITINS. E-mail: amandasilva@unitins.br.

³ Estudante de Direito Universidade Estadual do Tocantins, UNITINS. E-mail: anasantos@unitins.br.

⁴ Advogada Criminalista, Especialista em Direto Processual Penal. Mestra em Ciências Jurídico Criminais pela Universidade de Coimbra/PT.

Professora Titular no Curso de Direito da Universidade do Estado do Tocantins/ UNITINS; Pesquisadora no Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Direito/NEIDISO - Unitins; Lattes: http://lattes.cnpq.br/0328268475810286. E-mail: tayanabordaloadv@gmail.com.



Introdução

A escola, enquanto espaço de formação cidadã e convivência plural, deveria ser um ambiente de promoção da dignidade humana e do respeito às diferenças. No entanto, a realidade brasileira revela um cenário marcado por violações sistemáticas de direitos, como discriminação racial, homofobia, bullying e exclusão social, que comprometem o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Essas violências, muitas vezes naturalizadas no cotidiano escolar, refletem desigualdades estruturais da sociedade e demandam uma resposta urgente baseada nos princípios da Educação em Direitos Humanos (EDH).

Este artigo tem como objetivo analisar as formas de discriminação no ambiente escolar e suas consequências psicológicas e educacionais, destacando o papel estratégico da EDH na construção de práticas pedagógicas inclusivas. Partindo de uma abordagem teórico-documental, o estudo examina a evolução histórica dos direitos humanos, sua relação com a educação e os desafios enfrentados no contexto brasileiro, como a desvalorização docente e a falta de políticas públicas efetivas. Além disso, discute a importância de currículos transversais e da formação de professores para enfrentar essas violações, tomando como base documentos como o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A relevância desta discussão reside na necessidade de transformar a escola em um espaço seguro e acolhedor, onde a diversidade seja celebrada e os direitos humanos sejam vivenciados na prática. Para tanto, argumenta-se que a EDH não deve se restringir a conteúdos isolados, mas permear todas as dimensões do processo educativo, envolvendo a comunidade escolar e a sociedade em um compromisso coletivo. Por fim, o artigo propõe reflexões sobre caminhos possíveis para superar os desafios identificados, reforçando a educação como ferramenta essencial na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Metodologia

O presente artigo baseia-se na abordagem bibliográfica documental e qualitativa conforme proposto por Marconi e Lakatos (2017), De acordo com Minayo (2013), nas ciências sociais a pesquisa qualitativa se ocupa "com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes" (Minayo, 2013, p. 21).

A análise concentra-se em referenciais teóricos consagrados sobre educação em Direitos Humanos, como Candau (2008), Dornelles (2010) e Freire (1996), bem como em documentos oficiais, a exemplo Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE). Também foram consultados dados institucionais fornecidos por organismos como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a UNESCO e a Organização das Nações Unidas (ONU).

Este artigo tem como propósito examinar a importância da educação na promoção e proteção dos direitos humanos. Pretende-se compreender de que maneira a prática educativa pode fortalecer valores como a dignidade, a igualdade e o respeito às diferenças, bem como os impactos gerados no ambiente escolar devido à ausência desses elementos basilares. Além disso, o estudo busca refletir sobre estratégias pedagógicas que possibilitem a construção de uma cultura voltada para a cidadania e para a convivência democrática. Ao analisar esses aspectos, pretende-se contribuir para o debate sobre o papel da educação na efetivação dos direitos humanos no contexto escolar.

Diante da pesquisa abordada, notou-se os principais temas emergentes, tais como "políticas públicas em educação em direitos humanos", "impactos da discriminação no ambiente escolar" e "formação docente para a promoção dos direitos humanos", do quais foram explanados neste estudo de forma a contribuir com a discussão sobre o tema. A análise desenvolve-se a partir de fontes primárias (leis, tratados, relatórios oficiais) e secundárias (artigos científicos, livros), conforme orientam Marconi e Lakatos (2017), de modo a possibilitar uma reflexão aprofundada sobre os desafios e caminhos para a construção de uma educação comprometida com a Dignidade



Humana e a igualdade de direitos.

O enfoque da pesquisa centrou-se na compreensão dos processos formativos que permeiam a prática educativa, na análise das dinâmicas institucionais e no reconhecimento das estratégias de enfrentamento e prevenção das violações de direitos no espaço escolar. A opção pela pesquisa exploratória justifica-se pela necessidade de aprofundar o conhecimento acerca de um campo de estudo ainda em constante construção, que demanda novas reflexões e práticas transformadoras.

Por fim, o estudo respeitou os princípios éticos da pesquisa acadêmica, utilizando somente fontes públicas e devidamente referenciadas, não havendo a coleta de dados junto a seres humanos, o que dispensou a submissão a comitês de ética em pesquisa.

A responsabilidade institucional frente às violações de direitos: o papel da gestão escolar, professores e políticas públicas na prevenção e enfrentamento

A adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948 constituiu um marco histórico ao consolidar princípios fundamentais em um documento de abrangência global, estabelecendo um padrão universal para a proteção dos direitos humanos. A partir de novas práticas políticas e formas de organização social, expandiu-se a compreensão desses direitos, conforme observa Dornelles (2013):

A definição ampliada dos direitos humanos passa a perceber a complementaridade que existe entre os chamados direitos da primeira geração (direitos civis e políticos) e os da segunda geração (direitos sociais, econômicos e culturais), dentro de um contexto cultural plural como os das sociedades contemporâneas (Dornelles, 2013, p. 49).

Essa evolução demanda o fortalecimento do exercício da cidadania, bem como o engajamento coletivo na construção e no aprofundamento do conhecimento sobre os direitos humanos. Em consonância com essa perspectiva, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) afirma:

A educação em direitos humanos vai além de uma aprendizagem cognitiva, incluindo o desenvolvimento social e emocional de quem se envolve no processo ensinoaprendizagem (BRASIL, 2013, p. 47).

Nessa dinâmica, a escola emerge como um espaço essencial para o desenvolvimento humano, uma vez que é nela que os indivíduos consolidam valores éticos e morais, além de competências intelectuais e sociais indispensáveis à convivência em sociedade.

O cenário atual, marcado pela violência nas escolas, revela a urgência de práticas pedagógicas mais humanizadas e sensíveis às realidades sociais. Sendo a escola o elo entre diferentes segmentos da sociedade, é nela que deve começar a transformação cultural, promovendo valores que redefinam o papel social de cada indivíduo. A educação em direitos humanos deve ter como ponto de partida o cotidiano, servindo como instrumento de análise, compreensão e transformação da realidade.

Dessa forma, evidencia-se que a principal finalidade dessa proposta é conduzir crianças, jovens e adultos a assumirem suas responsabilidades como cidadãos, promovendo o respeito às diferenças e à dignidade humana: "Fazendo com que conheçam seus direitos e defendam os direitos dos outros" (PNEDH, 2007, p. 24).

A escola ideal seria aquela que se configurasse como um ambiente saudável, alegre, criativo e produtivo, onde a construção da cultura e do conhecimento fossem alicerçadas pela reflexão e pela investigação. Nessa perspectiva, professores, diretores, orientadores e alunos estariam plenamente comprometidos com essas tarefas, fazendo da escola um espaço de excelência, sabedoria, descobertas e aprendizagens. No entanto, essa visão idealizada ainda contrasta com a



realidade enfrentada no cotidiano escolar.

A discriminação nas escolas manifesta-se por diversas formas, como racismo, sexismo, homofobia, entre outras práticas preconceituosas baseadas em raça, gênero, orientação sexual e características individuais. Esses comportamentos repercutem negativamente no bem-estar emocional e no rendimento acadêmico dos estudantes. Muitos deles, em processo de construção de sua identidade, depositam na escola a esperança de socialização, aprendizagem e de um futuro promissor.

Uma das finalidades primordiais da instituição escolar é justamente preparar os jovens para o mundo adulto, oferecendo-lhes habilidades, conhecimentos e valores fundamentais para uma atuação cidadã plena. A escola, assim, torna-se um espaço privilegiado de experiências e vivências formadoras. Pescarolodo (2013) destaca a importância de fomentar a reflexão no ambiente escolar ao afirmar: "Ser reflexivo significa exercer a autocrítica de forma constante, reconhecendo-se como indivíduo e como ser social".

Para o autor, a escola é chamada a repensar seu papel na sociedade contemporânea, visto que se configura como espaço de diversidade e pluralidade. Diferentemente do ambiente familiar, onde predominam valores homogêneos, a escola expõe crianças e jovens à convivência com o diferente, exigindo o desenvolvimento de valores como o respeito à coletividade, a resolução de conflitos e a aceitação das múltiplas formas de ser e existir. Nesse contexto, educadores precisam atuar ativamente na construção de ambientes democráticos e inclusivos, garantindo que todos se sintam pertencentes à escola.

É através da educação crítica e libertadora que o indivíduo se apropria de seus direitos, reconhecendo-os como realidade concreta. O processo educativo carrega em si a história e a cultura de uma sociedade, funcionando como mecanismo de transmissão de conquistas e valores às novas gerações. Portanto, a educação – seja familiar, comunitária ou escolar – constitui um direito humano fundamental, sendo ela que possibilita o reconhecimento do outro, a convivência social e o exercício da cidadania.

O acesso e a permanência na escola representam, assim, questões centrais quando se discute a efetivação dos direitos humanos no campo educacional. Mais do que garantir o ingresso de crianças e adolescentes no sistema escolar, é necessário refletir sobre a formação ética e moral que deve fundamentar o processo educativo.

Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) surge como instrumento relevante para promover a educação inclusiva e pautada nos princípios dos direitos humanos. Conforme ressalta Castro (2020):

Os estudantes brasileiros podem contar hoje com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), importante documento que orienta o trabalho com esses princípios nos currículos de todas as escolas. [...] A construção de uma sociedade livre de preconceito é tarefa das mais árduas e complexas (o que não justifica abrir mão dela); assim, não podemos correr o risco de agir como se o preconceito fosse mera decorrência da vida em sociedade (Castro, 2020, p. 17).

A educação em direitos humanos, quando efetivamente implementada, contribui para o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos pautados na justiça social, na equidade e no respeito às diversidades. Esta abordagem visa não apenas à formação intelectual, mas também à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Apesar dos avanços, a formação de professores para atuar na perspectiva dos direitos humanos ainda é incipiente. Poucos sistemas de ensino e centros de formação docente incluem essa temática em seus programas, o que dificulta a preparação adequada dos educadores. Somase a isso a desvalorização histórica da profissão docente, realidade que compromete a eficácia de muitas políticas públicas.

Enquanto política de Estado, a educação brasileira recebeu a missão de integrar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), devendo atuar de maneira ativa na proteção dos direitos dos estudantes. Cabe à escola identificar sinais de violência e acionar os instrumentos de proteção, como o Conselho Tutelar, serviços socioassistenciais, autoridades policiais e unidades de saúde.

Contudo, ainda há pouca utilização desse potencial dentro das instituições escolares. A falta de capacitação específica dos profissionais da educação e o receio de retaliações dificultam a adoção de medidas mais assertivas na defesa dos direitos dos estudantes.



A Resolução nº 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006) determina que a escola deve integrar-se de maneira efetiva à rede de proteção do SGDCA, acionando os mecanismos adequados sempre que houver ameaça ou violação de direitos. Nesse cenário, o Estado tem o dever de promover a equidade, assegurando a igualdade de acesso à educação e aos demais direitos fundamentais. Para tanto, é essencial fomentar estratégias de mediação de conflitos, negociação e diálogo intercultural.

Santos (2019) reforça que:

A escola, como espaço educacional estratégico, deve promover uma cultura de respeito aos direitos humanos, utilizando metodologias que desconstruam visões etnocêntricas e práticas excludentes, substituindo-as por uma perspectiva pluralista e inclusiva.

Ao enfatizar a universalidade dos direitos humanos, reforça-se a ideia de que esses direitos pertencem a todos os indivíduos, independentemente de gênero, raça, etnia, classe social, nacionalidade, orientação sexual, opinião política ou condição física e mental.

Ensinar direitos humanos nas escolas é, portanto, conscientizar crianças, adolescentes e jovens acerca dos seus próprios direitos, além de estimular o respeito aos direitos do outro, tanto no ambiente escolar quanto na sociedade em geral. Ainda que a proposta da educação em direitos humanos tenha ganhado espaço, observa-se um aumento preocupante das violações dentro das escolas, muitas vezes expressas em atos de violência, intolerância e preconceito, que, em casos extremos, resultam em tragédias como homicídios e suicídios.

Infelizmente, muitos estudantes continuam sendo vítimas de violência física, psicológica e moral em virtude de fatores como raça, religião, orientação sexual, situação econômica, dificuldades de aprendizagem ou mesmo por se destacarem academicamente.

Conforme destaca Candau (2016):

A violência nas escolas não é apenas reflexo da violência social, mas também é reproduzida dentro do próprio ambiente escolar, especialmente quando os saberes e realidades dos estudantes não são valorizados ou reconhecidos.

Nesse contexto, reafirma-se que é necessário construir, dentro das escolas, uma cultura inclusiva e de respeito às diferenças, superando a tendência de naturalizar o preconceito e trabalhando para que a diversidade seja reconhecida como parte essencial da vida social.

A educação em Direitos Humanos, quando devidamente implementada conforme os princípios estabelecidos em tratados, convenções internacionais e planos educacionais, revelase uma ferramenta poderosa no combate à violência e às violações dentro do ambiente escolar. No entanto, persistem obstáculos relacionados à superação de antigos modelos pedagógicos, nos quais os problemas reais enfrentados pelos educandos são ignorados, restringindo o ensino a uma transmissão neutra e descontextualizada de conteúdo.

Dentro desse cenário, sobressai a necessidade da integração das políticas públicas. A abordagem intersetorial, ao envolver distintos setores governamentais e ao articular ações com a sociedade civil, proporciona respostas mais eficazes para os desafios complexos que afetam o ambiente escolar. No campo da educação, essa articulação favorece não apenas o atendimento às necessidades pedagógicas, mas também às questões sociais, econômicas e de saúde que influenciam diretamente o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Outro aspecto essencial refere-se à prevenção das violações de direitos. A colaboração entre diferentes setores permite a detecção precoce de situações de vulnerabilidade, como casos de abuso, negligência, exploração ou exclusão social. Dessa forma, criam-se mecanismos de proteção mais céleres e eficientes, capazes de impedir o agravamento dessas situações e garantir uma resposta adequada.

Ademais, a intersetorialidade contribui para a promoção da equidade e da inclusão social. Ao reconhecer a diversidade de contextos vivenciados pelos estudantes, torna-se possível formular práticas que minimizem as desigualdades educacionais e sociais, assegurando o direito de todos a uma educação de qualidade. Essa perspectiva exige atenção especial a grupos em situação de



vulnerabilidade, como crianças com deficiência, migrantes, minorias étnico- raciais, entre outros.

É imprescindível, portanto, que a escola se consolide como um espaço seguro e acolhedor, onde crianças e adolescentes possam desenvolver-se integralmente, sentindo-se respeitados e apoiados. Esse objetivo transcende medidas pontuais de combate à violência, exigindo a promoção constante de valores como igualdade, justiça social e respeito à diversidade.

Dessa maneira, reafirma-se que a comunidade escolar tem o dever de garantir que todos os estudantes, com suas especificidades e diferenças, sejam tratados com dignidade e igualdade. A escola deve constituir-se, acima de tudo, como um ambiente de acolhimento, formação cidadã e valorização da diversidade humana. Faz-se urgente, portanto, transformar essa mentalidade, compreendendo que a dor alheia também é responsabilidade de todos nós.

Educação em direitos humanos como prevenção: a inserção da temática nos currículos e a formação de professores

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948, marca um divisor de águas na história da humanidade, impulsionada pelos horrores e violações cometidos durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Diante das atrocidades vivenciadas, emergiu na comunidade internacional o sentimento de urgência em reafirmar a dignidade humana e os direitos inalienáveis de cada indivíduo, resultando na necessidade de um acordo global que assegurasse esses princípios fundamentais.

Esse movimento internacional influenciou também os ordenamentos internos dos Estados, como no Brasil, onde os direitos humanos foram consagrados no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que assegura a igualdade, a liberdade e a inviolabilidade dos direitos essenciais (BRASIL, 1988). Contudo, apesar dos avanços institucionais, o país ainda convive com intensas desigualdades, discriminações e violações cotidianas, demonstrando a distância entre a norma jurídica e a realidade social.

Neste cenário, a promoção dos direitos humanos revela-se tarefa imprescindível, sendo a educação um instrumento estratégico de transformação. A educação em direitos humanos (EDH) ocupa papel central na construção de sociedades mais justas e igualitárias e, particularmente no ambiente escolar, desempenha função essencial na prevenção de práticas discriminatórias e na promoção do respeito às diferenças.

A educação em direitos humanos transcende a simples transmissão de conteúdos sobre garantias individuais e coletivas. Trata-se de um processo formativo que visa à construção de uma cultura de respeito, igualdade e solidariedade. No ambiente escolar, a EDH assume papel estratégico ao proporcionar aos estudantes o conhecimento de seus próprios direitos e deveres, estimulando a convivência justa, empática e a valorização das diferenças.

Assim, a EDH atua não apenas como um instrumento preventivo contra a discriminação em suas diversas formas, mas também como ferramenta de fortalecimento da cidadania e dos princípios democráticos no cotidiano escolar, baseando-se na promoção de valores essenciais à convivência social, como dignidade, igualdade, liberdade e solidariedade.

Nos termos firmados na Primeira Fase do Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMDH, 2005, p. 25):

A educação contribui também para: a) criar uma cultura universal dos direitos humanos; b) exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras) e a solidariedade entre povos e nações;

 c) assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre.

A ausência de uma educação orientada pelos direitos humanos no ambiente escolar pode agravar práticas discriminatórias, como o bullying, a violência simbólica e a exclusão social.



Quando a escola não trabalha intencionalmente valores de respeito e igualdade, abre espaço para que preconceitos enraizados na sociedade sejam reproduzidos sem reflexão crítica. Tal cenário compromete não apenas o desenvolvimento pleno dos estudantes afetados, mas também a formação de um ambiente escolar saudável e acolhedor para todos.

Nesse contexto, a formação de professores é um elemento central para a efetivação da educação em direitos humanos. Educadores preparados têm maior capacidade de identificar práticas discriminatórias, mediar conflitos e promover uma cultura de respeito e inclusão em suas salas de aula. Candau (2008, p. 83) destaca que:

Para que haja efetiva formação em direitos humanos, é fundamental não conceber os professores como meros técnicos, instrutores, responsáveis unicamente pelo ensino de diferentes conteúdos e por funções de normalização e disciplinamento, mas reconhecê-los como profissionais mobilizadores de processos culturais e sociais.

Sem o devido preparo, muitos docentes podem não se sentir aptos a enfrentar situações de preconceito e exclusão, o que reforça a necessidade de políticas públicas e programas de formação continuada que contemplem a EDH como eixo transversal das práticas pedagógicas.

Embora a formação de professores seja um elemento essencial, é importante ressaltar que a EDH não se concretiza apenas com a inclusão de uma disciplina específica no currículo escolar. A abordagem dos direitos humanos deve ser transversal e contínua, permeando todas as fases da educação básica, e não restrita aos anos finais da escolarização.

A compreensão de valores deve ser cultivada desde a infância, de forma integrada, abarcando os diferentes componentes curriculares e as práticas do cotidiano. Nesse sentido, Freire (1996, p. 25) destaca que:

A educação verdadeira é aquela que se preocupa com a formação integral do ser humano, em suas dimensões ética, social e política, desde a infância.

Tal visão evidencia que o compromisso com os direitos humanos deve permear todo o processo educativo e não se restringir a etapas avançadas da formação.

Reconhece-se, ainda, que a responsabilidade pela formação em direitos humanos não recai exclusivamente sobre a escola. A família e a sociedade, de forma geral, desempenham um papel crucial na formação de uma consciência coletiva, onde os direitos humanos são reconhecidos como pilares da vida em comunidade. Complementando essa perspectiva, Sarlet (2006, p. 88) afirma que:

A formação ética do indivíduo não se dá de maneira isolada pela escola; ela pressupõe a participação ativa da família e da sociedade na consolidação de valores democráticos e de respeito aos direitos humanos.

Diversas ações têm se mostrado eficazes na promoção da educação em direitos humanos no ambiente escolar. Projetos de inclusão que valorizam as diferenças, debates e rodas de conversa sobre diversidade cultural, bem como atividades interativas que estimulem o respeito e a empatia, são exemplos de práticas que fortalecem o ambiente escolar como espaço democrático. Em linha com essa proposta, a UNESCO (2012, p. 14) enfatiza que:

Educar para a diversidade e a cultura de paz implica promover a compreensão mútua, a solidariedade e o respeito aos direitos humanos desde a educação básica.

Diante dos desafios persistentes relacionados à discriminação e à violação de direitos humanos no ambiente escolar, a educação em direitos humanos representa um caminho essencial para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática. A escola, como espaço privilegiado de formação cidadã, precisa ir além da simples transmissão de conteúdos, promovendo práticas pedagógicas que estimulem o respeito às diferenças e a valorização da dignidade de todos.

Ao longo deste trabalho, demonstrou-se que a efetiva educação em direitos humanos



exige uma abordagem transversal, contínua e integrada, que ultrapasse a mera inserção do tema em disciplinas isoladas ou restritas às etapas finais da educação básica. Destacou-se, ainda, a importância da formação de professores, do envolvimento da família e da sociedade para que valores como igualdade, liberdade e solidariedade sejam incorporados desde a infância e permeiem todas as relações sociais.

Assim, reafirma-se que a construção de uma cultura de direitos humanos na escola é uma tarefa coletiva e permanente. Investir na educação em direitos humanos é investir na formação de gerações mais conscientes, capazes de enfrentar preconceitos, combater discriminações e construir ambientes escolares — e sociais — mais inclusivos, respeitosos e igualitários.

Impactos psicológicos e educacionais da discriminação à luz dos direitos humanos

Desde os primórdios da civilização humana, o ser humano, em seu processo evolutivo, compreendeu a necessidade de viver em sociedade, buscando a organização nas relações sociais, econômicas, culturais e religiosas. Observou-se, então, a consciência da existência de normas e regras para a harmonia e a busca do equilíbrio. Diante dessa premissa, mesmo nas organizações primordiais do homem primitivo, é possível identificar os primeiros elementos dos Direitos Humanos.

Entretanto, apesar dessa presença discreta, um longo caminho de lutas e evolução perante a sociedade e o ser humano ainda seria percorrido. É válido, portanto, realizar uma análise histórica dessa evolução. Antes da Idade Média, encontram-se os primeiros vestígios, ainda que robustos e primitivos. Com o início da Idade Média, iniciou-se uma caminhada ainda maior no âmbito dos Direitos Humanos. Um exemplo importante é a Carta Magna da Inglaterra de 1215, que trazia em seu corpo a limitação legal do poder político, em uma circunstância histórica onde o amparo e a garantia de direitos civis eram quase inexistentes.

Na Idade Moderna, não se pode deixar de citar a Bill of Rights (Declaração de Direitos) de 1689 na Inglaterra, um marco histórico em um período conturbado de transição para um poder menos centralizado, marcado por lutas e guerras, como a Revolução Gloriosa. Apesar dos pesares, a Declaração de Direitos de 1689 representou um passo significativo na história.

Em continuidade, a mais importante revolução liberal, datada de 1789, a Revolução Francesa, marca o início da Idade Contemporânea, resultando em um grande salto em relação aos Direitos Humanos. Derivada dessa revolução, ocorreu a aprovação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que chamou a atenção de todo o mundo pela universalidade com que abordava o tema. Contudo, seus artigos se limitavam apenas à população francesa.

Avançando na linha do tempo, na primeira metade do século XX, a Primeira e a Segunda Guerra Mundial impactaram todo o globo. Atrocidades e destruições dizimaram milhões de pessoas sem o menor respeito aos Direitos Humanos. Cabe destacar a Segunda Guerra, que, sem dúvida, foi a que mais provocou mudanças mundiais na história da humanidade, com o maior número de vítimas e marcada pela discriminação, por torturas e perseguições de povos minoritários em campos de concentração. Todo este cenário impactou fortemente a comunidade internacional, que, após o fim do conflito, viu cinquenta nações assinarem a Carta das Nações Unidas, fundando a tão importante Organização das Nações Unidas (ONU). Seu principal objetivo era estabelecer paz e segurança entre os países.

Partindo deste ponto, a ONU elaborou, em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, um divisor de águas para o mundo e para a história. Depreende-se a importância de tal documento pelo fato de ser, definitivamente, a primeira estrutura formal e material de proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana em escala global. A declaração foi construída com o objetivo de alcançar todos os povos e nações sem distinção.

O documento supramencionado, de caráter universal, tem o objetivo de proteger e garantir os direitos fundamentais elencados para todo e qualquer ser humano, independentemente de sua origem, etnia, sexo, raça, nacionalidade, língua ou religião. Vale destacar direitos fundamentais como o direito à vida, à liberdade, ao trabalho, ao lazer, ao bem-estar, à alimentação, a serviços



sociais, à educação, dentre tantas outras normas e aspectos vinculados à pessoa humana e sua dignidade.

O enfoque deste artigo é a educação à luz dos Direitos Humanos e, dentro desta temática, vale abordar os impactos psicológicos decorrentes da discriminação no contexto escolar. A educação é imprescindível na vida do ser humano; a busca pelo conhecimento é inerente à nossa natureza, e a educação impacta diretamente a vida de cada pessoa. O ambiente escolar é de inteira relevância para a humanidade, pois é nele que o indivíduo cultiva e desenvolve valores morais e éticos, conhecimentos e habilidades, de forma a desenvolver e evoluir como ser humano.

Dessa forma, como pedra fundamental e o alicerce da humanidade, as escolas, principalmente, têm a responsabilidade de colocar em prática os Direitos Humanos, promovendo o respeito à diversidade e aos Direitos Humanos, com o devido acolhimento a cada pessoa em sua singularidade, seus saberes e identidade, sem discriminação.

A escola, sendo um espaço de vivência social onde as crianças têm interações mais complexas fora do núcleo familiar, precisam lidar com as diferenças e a diversificação existentes em uma classe escolar. Ao mesmo tempo, demonstra que existem pessoas com crenças e hábitos diferentes, com raízes distintas, e que deve ser assegurado o direito de exercer sua identidade sem preconceitos, pois o ambiente escolar é lugar de acolher e aprender a respeitar.

Com o permear do tempo, surge a necessidade cada vez mais gritante de uma educação brasileira mais inclusiva, pois o processo histórico brasileiro, marcado pelo regime escravocrata, implanta inconscientemente nos cidadãos o racismo, o preconceito e a discriminação estrutural. Sendo a educação um dos principais processos de formação do cidadão, deve ser um ambiente que assegure a erradicação dessas práticas.

A discriminação dentro do ambiente escolar

Cresce a cada dia a necessidade da aplicação de ambientes inclusivos que respeitem cada indivíduo conforme precisa ser respeitado. No Brasil, leis como a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e o PNE (Plano Nacional de Educação) definem que a missão crucial da escola seja garantir oportunidades educacionais inclusivas, equitativas e adequadas em seu conteúdo. Tais regulamentos enfocam o respeito e a valorização das diversidades, independentemente de condições, respeitando o limite e a diferença de cada pessoa particularmente.

Infelizmente, apesar dos esforços para que essa garantia seja efetiva, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2023 registraram 169 novos processos judiciais relacionados a incidentes de discriminação no contexto escolar (CNJ, 2023).

O Ministério do Trabalho conceituou discriminação como sendo:

Do ponto de vista jurídico, discriminação é toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional, origem social ou outros critérios de discriminação, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidade ou de tratamento. A discriminação pode ocorrer de forma direta, quando, em razão de seu sexo, raça, origem, religião, opinião política, idade, deficiência, estado de saúde, situação familiar, dentre outros, uma pessoa é tratada de forma menos favorável do que outra pessoa em situação similar foi (ou seria) tratada. A discriminação pode ainda se dar de forma indireta, quando uma prática, regra ou critério aparentemente neutro(a) coloca pessoas com determinada característica em situação de desvantagem em relação a outras, de forma injustificada. A discriminação revela-se, portanto, verdadeira violação do princípio geral de igualdade de tratamento e de acesso a oportunidades (BRASIL, 2018, p. 5).



Nacional de Justiça, sendo importante ressaltar que, na realidade, tal índice é exorbitantemente maior, tendo em vista que nem todos os casos chegam ao judiciário. Discriminação é algo sério! Conforme abordado pelo Ministério do Trabalho, percebe-se que a discriminação é uma forma de violência silenciosa que deixa suas marcas invisíveis, mas não indolor.

A vivência de experiências discriminatórias no ambiente escolar afeta diretamente o psicológico da vítima, bem como a queda de seu desempenho acadêmico, prejudicando a saúde mental do indivíduo, sem contar os traumas que podem perdurar por toda a vida. Um estudo realizado pela American Psychological Association (APA) em 2020 revelou que indivíduos que foram vítimas de discriminação têm um risco 60% maior de desenvolver transtornos de ansiedade e depressão, uma realidade triste vivida por muitos jovens atualmente.

Dessa forma, depreende-se que o assunto abordado deve ser cada vez mais debatido e mais visível nas comunidades escolares e na sociedade. Diante disso, o amparo que os Direitos Humanos garantem para todo e qualquer cidadão deve ser executado e exercitado principalmente no ambiente escolar, pois, educando os alunos, obteremos uma cultura de Direitos Humanos, garantindo com mais efetividade sua aplicação, protegendo as crianças e jovens da discriminação e suas conseguências psicológicas.

Destarte, uma educação de qualidade, garantindo a equidade e a inclusão, e trabalhando nos alunos o respeito à diversidade, honra a ODS 4, cujo objetivo é a educação de qualidade. Afinal, bons cidadãos se formam a partir de uma educação de excelência. Consequentemente, ao aumentar o nível de qualidade e o acesso à educação, reduz-se a desigualdade, pois, a partir da educação, é possível a ascensão social, aumentam-se as oportunidades de emprego e melhoram-se as condições de vida dos indivíduos, atingindo, assim, a ODS 10, que é a redução das desigualdades. Sabemos que não é apenas a educação capaz de reduzir a desigualdade no mundo, mas é uma arma poderosa para combater progressivamente a pobreza.

Eis aí a imprescindibilidade dos Direitos Humanos entrelaçados à educação, como bem disse Eleanor Roosevelt:

Afinal, onde começam os Direitos Humanos Universais? Em pequenos lugares, perto de casa — tão perto e tão pequenos que eles não podem ser vistos em qualquer mapa do mundo. No entanto, estes são o mundo do indivíduo; a vizinhança em que ele vive; a escola ou universidade que ele frequenta; a fábrica, fazenda ou escritório em que ele trabalha. Tais são os lugares onde cada man, mulher e criança procura igualdade de justiça, igualdade de oportunidade, igualdade de dignidade sem discriminação. A menos que esses direitos tenham significado aí, eles terão pouco significado em qualquer outro lugar. Sem a ação organizada do cidadão para defender esses direitos perto de casa, nós procuraremos em vão pelo progresso no mundo maior (Roosevelt, 1958).

Conforme a citação acima, os Direitos Humanos estão mais próximos do que imaginamos, presentes não só nos tribunais judiciais, mas também na casa de quem passa fome, nas escolas em bairros mais pobres, onde o Estado não chega, de alunos que possuem apenas um papel e uma caneta na esperança de um mundo melhor, mais justo e igualitário, sem desigualdade e com a garantia dos seus direitos fundamentais inerentes à pessoa humana: os Direitos Humanos.

Conclusão

O presente artigo demonstrou de forma contundente que a escola, enquanto espaço privilegiado de formação cidadã, enfrenta o desafio urgente de combater as violações de direitos humanos em seu cotidiano. A análise realizada permitiu constatar que práticas discriminatórias como racismo, homofobia e bullying não apenas prejudicam o desenvolvimento educacional, mas deixam marcas profundas na saúde mental e no projeto de vida de crianças e adolescentes.

A educação em direitos humanos (EDH) se apresenta como caminho fundamental para transformar essa realidade, exigindo uma abordagem que vá além da mera transmissão de



conteúdos.

Como demonstrado, sua efetiva implementação requer: Ação institucional integrada com articulação entre gestão escolar, professores e políticas públicas para criar ambientes verdadeiramente inclusivos; formação docente continuada:

Capacitação dos educadores para atuarem como agentes transformadores, capazes de mediar conflitos e promover valores democráticos; abordagem transversal: Inserção dos princípios de direitos humanos em todas as disciplinas e atividades escolares, desde a educação infantil além de necessitarmos de participação coletiva: Envolvimento de toda a comunidade escolar - alunos, famílias e profissionais - na construção de uma cultura de respeito às diferenças.

Os dados e estudos apresentados revelam que a discriminação no ambiente escolar não é um problema isolado, mas reflexo de desigualdades estruturais da sociedade. Nesse sentido, a escola não pode ser vista como mera reprodutora de violências, mas como espaço estratégico para sua superação.

A implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e da Base Nacional Comum Curricular, quando realizada de forma crítica e contextualizada, mostra-se como ferramenta poderosa para essa transformação. Contudo, como evidenciado, ainda persistem desafios significativos, especialmente na formação docente e na efetivação de políticas públicas intersetoriais.

Conclui-se que a construção de escolas verdadeiramente democráticas e inclusivas exige compromisso político, investimento em formação humana e a superação de visões reducionistas da educação. Como destacado por Freire (1996), a educação libertadora é condição fundamental para o exercício pleno da cidadania. Portanto, garantir ambientes escolares livres de discriminação não é apenas uma obrigação legal, mas um imperativo ético para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O caminho traçado por este artigo aponta para a necessidade de ações concretas que transformem as escolas em espaços onde os direitos humanos sejam vividos na prática, formando cidadãos capazes de respeitar a dignidade humana em toda sua diversidade. Essa transformação, embora complexa, é não apenas possível, mas urgente e necessária.

Referências

AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION. **Relatório sobre discriminação e saúde mental**. Washington, DC: APA, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Painel de estatísticas. Disponível em: https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRASIL. **Ministério do Trabalho. Cartilha**: Perguntas e respostas sobre discriminação no trabalho. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/data/files/07/C7/6D/33/DA44A7109CEB34A77608 49A8/Cartilha%20%20Perguntas%20 e%20respostas%20sobre%20discriminac ao%20%20no%20trabalho.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Educação em direitos humanos e formação de professores/as. In: SCAVINO, Silvia; CANDAU, Vera Maria Ferrão (org.). **Educação em direitos humanos**: temas, questões e propostas. Petrópolis: DP et Alii, 2008.

CASTRO, Maria da Paz. **Diversidade e discriminação**. Educação em Direitos Humanos. 4ª ed. São Paulo: Vlado Educação, 2020.

DORNELLES, João Ricardo. O que são Direitos Humanos. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013.



FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 29. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

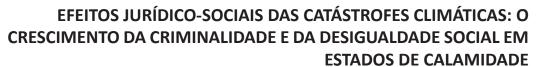
PESCAROLODO, Joyce K. **A importância dos direitos humanos na escola**. Gazeta do Povo, 2013. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/vozes/educacao-e-midia/a-importancia-dos-direitos-humanos-na-escola/. Acesso em: 26 abr. 2025.

ROOSEVELT, Eleanor. **Onde começam os direitos humanos**. Discurso proferido em 1958. Disponível em: https://www.un.org/en/udhrbook/pdf/udhr_booklet_pt_web.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

UNESCO. **Educação para a cidadania mundial**: preparando aprendizes para os desafios do século XXI. Brasília: UNESCO, 2012.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



JURIDICAL AND SOCIAL IMPLICATIONS OF CLIMATE CATASTROPHES: THE ESCALATION OF CRIMINALITY AND SOCIAL INEQUALITY UNDER STATES OF CALAMITY

> Thayane Cristine da Silva Feitosa 1 Márcio Santiago de Jesus 2 Wilson Franck Junior 3

Resumo: Este artigo investiga os impactos jurídico-sociais das catástrofes ambientais no Sul Global, tendo como objeto as relações entre crise climática, desigualdade e fragilidade institucional. O objetivo central é compreender como eventos extremos — como enchentes, secas e pandemias — intensificam a vulnerabilidade social e produzem distorções jurídicas em estados de calamidade. A metodologia adotada é qualitativa, baseada em revisão bibliográfica crítica de autores clássicos e contemporâneos, como Hobbes, Agamben e Rawls. A discussão aborda o estado de natureza, o colapso do Estado de Direito e o paradoxo ético da injustiça climática: os mais vulneráveis, embora pouco responsáveis pela crise, são os mais atingidos. Analisa-se também o aumento da criminalidade, da violência de gênero e a atuação repressiva do Estado. Conclui-se que o direito, ao invés de assegurar proteção, pode atuar como mecanismo de exclusão, o que reforça a necessidade de repensar a justiça sob a ótica da crise climática.

Palavras-chave: Injustiça climática. Estado de calamidade. Vulnerabilidade social. Desigualdade estrutural. Responsabilidade jurídica.

Abstract: This article investigates the legal and social impacts of environmental catastrophes in the Global South, focusing on the relationship between climate crisis, inequality, and institutional fragility. The main objective is to understand how extreme events — such as floods, droughts, and pandemics — intensify social vulnerability and generate legal distortions in states of calamity. The methodology adopted is qualitative, based on a critical literature review of classical and contemporary authors such as Hobbes, Agamben, and Rawls. The discussion addresses the state of nature, the collapse of the rule of law, and the ethical paradox of climate injustice: the most vulnerable, although least responsible for the crisis, are the most affected. The study also examines the rise in criminality, gender-based violence, and the repressive responses of the State. It concludes that law, rather than providing protection, can act as a mechanism of exclusion, reinforcing the need to rethink justice through the lens of climate crisis.

Keywords: Climate injustice. State of calamity. Social vulnerability. Structural inequality. Legal responsibility.



¹ Bacharelado em Ciências Biológicas (UFT), licenciatura em Biologia (CRUZEIRO DO SUL). Acadêmica do curso de Bacharelado em Direito (UNITINS) Lattes: http://lattes.cnpq.br/8936354583527884. E- mail: thayanesilva@unitins.br

² Bacharel em Ciências Contábeis (UNEB), licenciado em Matemática (IBRA) e especialista no ensino de matemática (FACULDADE FUTURA). Acadêmico do curso de Bacharelado em Direito (UNITINS). Lattes: http://lattes.cnpq.br/3848901479170603. E-mail: marciosantiago@unitins.br

³ Mestre e Doutor em Ciências Criminais (PUCRS). Pós-doutor em Direito (UFPE). Professor na Universidade Estadual do Tocantins. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3034081265409577. E-mail:wilson.fj@unitins.br



Introdução

Em contextos de desastre, especialmente aqueles de grande magnitude, a sociedade frequentemente mergulha em um estado de colapso generalizado, no qual as estruturas jurídicas e institucionais deixam de operar com mínima eficácia. Sistemas essenciais como segurança, justiça, saúde e assistência social tornam-se disfuncionais ou completamente ausentes, abrindo espaço para uma violência descontrolada. Nessas circunstâncias, populações já historicamente marginalizadas — como moradores de periferias, comunidades indígenas, mulheres e crianças — tornam-se ainda mais expostas a abusos, saques, agressões e violações de direitos fundamentais. A ausência do Estado, ou sua presença seletiva e repressiva, aprofunda desigualdades e evidencia que, diante da calamidade, o Direito muitas vezes falha em cumprir sua função protetiva, revelando-se incapaz de garantir as mínimas condições de dignidade humana.

A crise climática não se restringe a uma emergência ambiental; configura-se, antes, como um imperativo de justiça e uma exigência de responsabilidade moral. Com a intensificação dos eventos extremos (como enchentes, secas prolongadas e deslizamentos de terra) impõe-se um paradoxo ético: justamente as populações que menos contribuíram para o "aquecimento global", como as comunidades periféricas, figuram entre as mais severamente atingidas por seus efeitos (Milanez; Fonseca, 2010). Sob a ótica filosófica, tal realidade exige uma reconfiguração ética das bases da convivência humana. A teoria da justiça de John Rawls parece oferecercertacontribuição a esse debate. Seu conceito do "véu da ignorância" — segundo o qual princípios de justiça devem ser formulados sem o conhecimento prévio da própria posição social ou geográfica — suscita uma interrogação decisiva: seria possível considerar justo o atual regime climático global caso ignorássemos de antemão quem seríamos dentro dele? (Rawls, 2002). A desigualdade climática, nesse contexto, evidencia uma ruptura com os princípios fundamentais de equidade e de reciprocidade moral que sustentam qualquer concepção normativa de justiça.

No plano jurídico, as catástrofes ambientais revelam de forma contundente a fragilidade estrutural do Estado de Direito diante de emergências. O colapso dos sistemas públicos de saúde, segurança, habitação e abastecimento, aliado à omissão estatal ou à sua intervenção descoordenada, intensifica as dinâmicas de criminalidade e de violência social. Como observa Daros (2018), a atuação do Direito Penal, dissociada de uma política pública articulada e de um projeto socioambiental efetivo, limita-se a reprimir manifestações sintomáticas da exclusão e da negligência institucional, sem enfrentar suas causas estruturais.

Esse cenário evidencia a imbricação entre o Direito Penal e o Direito Ambiental, cujas respostas, embora voltadas à contenção da devastação socioecológica, frequentemente fracassam na efetivação de uma justiça verdadeiramente restaurativa. Daros (2018) também observa que a seletividade penal tende a recair sobre os economicamente vulneráveis, os chamados "criminosos da fome", enquanto delitos ecológicos praticados por grandes corporações permanecem à margem da responsabilização efetiva. Trata-se, nesse caso, de uma assimetria que revela a manutenção de estruturas de impunidade ambiental, travestidas de legalidade. Paralelamente, a injustiça climática configura uma afronta sistemática a princípios constitucionais fundamentais, como a dignidade da pessoa humana e a igualdade material. Não por outra razão, Pereira (2024) adverte que as respostas estatais às emergências climáticas, longe de assegurar proteção, frequentemente se traduzem em abandono institucional, apagamento de identidades coletivas e negação do direito à memória.

Portanto, este artigo propõe uma reflexão crítica acerca das intersecções entre mudança climática, desigualdade estrutural e violência sistêmica, à luz de fundamentos filosófico-jurídicos e das contribuições do pensamento crítico contemporâneo. Mais do que uma mera crise ambiental, o que se delineia é uma crise profunda do próprio paradigma de justiça, cuja estrutura normativa revela-se insuficiente para responder aos desafios impostos pelo Antropoceno. Esse contexto impõe ao Direito a tarefa inadiável de reconfigurar suas bases éticas, redistributivas e protetivas, a fim de enfrentar, de modo efetivo, as novas formas de vulnerabilidade e exclusão produzidas por crises ambientais. Em consonância com essa perspectiva, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13 da Agenda 2030 da ONU propõe a adoção de medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e mitigar seus impactos, reconhecendo a gravidade dos efeitos sobre comunidades mais vulneráveis. A ODS 13 enfatiza que a crise climática não é apenas uma questão



ambiental, mas um problema multidimensional que ameaça diretamente os direitos humanos, a estabilidade social e a justiça global. Ao evidenciar que os mais pobres e marginalizados estão entre os mais afetados por desastres ambientais, essa agenda internacional reforça a necessidade de uma ação coordenada e baseada em princípios de equidade, justiça e inclusão social (Febrace, 2021).

Torna-se imprescindível adotar uma perspectiva crítica acerca da justiça social no contexto das transformações ambientais. As populações mais impactadas por eventos extremos, em regra, pertencem às camadas economicamente mais vulneráveis e encontram-se estruturalmente excluídas dos mecanismos formais de deliberação política que poderiam mitigar tais efeitos. Entre elas, destacam-se os povos indígenas, cuja sobrevivência e identidade cultural estão intrinsecamente ligadas à integridade dos ecossistemas naturais. Paradoxalmente, embora detenham saberes tradicionais valiosos sobre manejo sustentável da terra — saberes que poderiam enriquecer significativamente as estratégias de adaptação e mitigação climática —, suas contribuições são frequentemente desconsideradas ou silenciadas nos espaços institucionais de formulação de políticas públicas. A persistente marginalização desses conhecimentos, aliada à negação de reconhecimento político e cultural aprofunda a desigualdade e intensifica a percepção de injustiça e exclusão sistêmica.

No domínio jurídico, crises ambientais impõem a urgente necessidade de reavaliação das responsabilidades atribuídas aos distintos sujeitos de direito, notadamente os entes estatais, as corporações privadas e os indivíduos. Embora incumba aos Estados o dever de assegurar a tutela dos direitos fundamentais — entre os quais se incluem, à luz dos marcos normativos contemporâneos e o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado —, não se pode desconsiderar o protagonismo exercido pelo setor empresarial, em especial pelas grandes corporações transnacionais, na manutenção de um paradigma produtivo e consumista intrinsecamente insustentável. A ausência de mecanismos eficazes de regulação, bem como a indeterminação normativa quanto às obrigações ambientais específicas atribuídas à iniciativa privada, configura uma das deficiências mais contundentes do atual sistema jurídico internacional. Ainda assim, vislumbram-se avanços, especialmente diante da crescente mobilização de movimentos sociais e da pressão da sociedade civil por mecanismos de responsabilização corporativa, como se observa em ações judiciais promovidas contra grandes emissores de gases de efeito estufa.

O enfrentamento de crises ambientais ultrapassa os limites da mera execução de políticas públicas pontuais: implica numa transformação ética e cultural de caráter estrutural, que demanda a reconceituação dos paradigmas vigentes de desenvolvimento, consumo e interação com a natureza. A emergência climática não se configura como uma questão meramente técnica ou restrita ao domínio ambiental, mas sim como uma crise ética e política de grandes proporções, a exigir uma profunda reformulação das prioridades coletivas da sociedade contemporânea. Nesse contexto, o Direito deve ser compreendido não apenas como instrumento de regulação normativa e de repressão sancionatória, mas sobretudo como um vetor de promoção da justiça social, da equidade substantiva e da solidariedade intergeracional, orientando-se por soluções jurídicas que priorizem a proteção das populações vulnerabilizadas e a preservação das condições mínimas de habitabilidade para as gerações futuras.

Metodologia

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise bibliográfica de caráter exploratório e interpretativo. A investigação concentrou-se na identificação e interpretação crítica de contribuições teóricas relevantes para a compreensão das múltiplas dimensões do estado de natureza, da fragilidade das instituições jurídicas em contextos de calamidade climático-ambiental e da produção normativa da vulnerabilidade social. A seleção dos referenciais teóricos privilegiou autores clássicos e contemporâneos que abordam os vínculos entre catástrofes, colapso institucional e justiça socioambiental, permitindo articular fundamentos filosófico-jurídicos com os impactos concretos observáveis em sociedades marcadas por desigualdades estruturais. Essa metodologia revelou-se adequada à complexidade do objeto, ao possibilitar uma análise aprofundada das interações entre direito, crise ecológica e exclusão social.



Fundamentos teóricos: o estado de natureza como categoria filosóficojurídica

A concepção de estado de natureza, amplamente desenvolvida pelos filósofos modernos Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, mantém-se como instrumento teórico profícuo para a análise das rupturas da normatividade jurídica em contextos de calamidade pública, nos quais se evidencia a suspensão das garantias institucionais e o retorno a formas elementares de convivência social.

Conforme expõe Hobbes (2014), no estado de natureza inexistem justiça e segurança, pois impera a *bellum omnium contra omnes* — a guerra de todos contra todos

—, em que o medo e o instinto de autopreservação substituem qualquer ordenamento jurídico. Tal diagnóstico é retomado por Peixoto (2016), ao aplicar o arcabouço hobbesiano à realidade de colapsos institucionais, nos quais a perda da autoridade soberana converte a violência em regra estrutural, não em exceção episódica. Nesse cenário de desagregação normativa, observase a intensificação da vulnerabilidade de determinados grupos sociais.

Embora adote uma visão menos pessimista que Hobbes, John Locke (1994) também reconhece que, na ausência de uma autoridade legítima capaz de assegurar a proteção da propriedade e dos direitos individuais, o estado de natureza tende à instabilidade e ao conflito. Tal compreensão revela-se particularmente elucidativa em contextos de crise, nos quais, a escassez de recursos intensifica as disputas entre os indivíduos, e o direito, desprovido de eficácia prática, converte-se em um "mito normativo em suspenso", incapaz de oferecer garantias mínimas à convivência civilizada, conforme analisa Carrilho (2015).

Jean-Jacques Rousseau (1973), por sua vez, apresenta um contraponto significativo ao pensamento contratualista ao identificar no advento da propriedade privada o marco inaugural da desigualdade social. À luz de sua crítica, observa-se que, em cenários de catástrofes climáticas e colapsos institucionais, tal desigualdade não apenas se revela com maior nitidez, mas também se agrava de forma dramática. Conforme adverte Anjos (2019), a calamidade não se apresenta como um fenômeno democrático ou equitativo: ela incide com violência redobrada justamente sobre os que já se encontravam nas franjas da ordem social, os despossuídos, os marginalizados, cuja condição de vulnerabilidade é acentuada pela perda do pouco que detinham. Trata-se, portanto, de uma dinâmica que expõe a seletividade estrutural dos impactos socioambientais e a insuficiência do aparato jurídico em assegurar proteção igualitária em tempos de colapso.

O filósofo contemporâneo Agamben (2004) introduz a noção de estado de exceção: uma zona cinzenta onde o direito é suspenso, mas a violência estatal permanece ativa. A norma cede lugar ao comando arbitrário em nome da emergência, e a cidadania é revogada de fato (Azevedo, 2013).

Complementando esse raciocínio, Beck (1992) em sua teoria da sociedade de risco, descreve como o Estado perde sua capacidade de previsão e controle, sendo substituído por estruturas fragmentadas e reativas. Safatle (2016) associa esse colapso normativo ao desamparo coletivo, em que o corpo social já não encontra no direito um espaço de proteção, mas sim de exclusão.

A fragilidade do Estado de Direito em face das catástrofes climáticas

Catástrofes climáticas não apenas desestruturam ecossistemas e cidades, mas revelam as rachaduras jurídicas e institucionais de Estados que, frente à emergência, falham em responder com equidade. Quando eventos extremos como enchentes, secas e pandemias ocorrem, o aparato estatal entra em colapso funcional: normas formais tornam-se insuficientes, órgãos públicos paralisam-se e a omissão administrativa se impõe como a norma.

Estudo divulgado por Boldrini (2024) reforça essa fragilidade, ao demonstrar que eventos climáticos extremos intensificam a violência de gênero, agravando a exclusão de grupos vulneráveis em contextos onde o Estado falha em garantir proteção. Como demonstra a cobertura da Deutsche (2024), "mulheres sofrem traumas particulares e enfrentam riscos maiores [...], dos inacreditáveis casos de violência sexual registrados em abrigos durante a tragédia" no Rio Grande do Sul. A matéria



ainda destaca que "o risco de violência sexual fez com que abrigos só para mulheres e crianças se tornassem uma urgência".

Esse cenário evidencia uma espécie de prova de estresse jurídico-institucional, onde o Estado de Direito, longe de assegurar direitos, legitima desigualdades já consolidadas. Em crises, o princípio da igualdade perante a lei cede lugar à seletividade estrutural. A injustiça climática representa a expressão mais severa da desigualdade, atingindo justamente aqueles que mais necessitam da proteção estatal. O colapso não é apenas material, é normativo e ético. A emergência climática escancara um cenário onde a efetividade normativa é fragmentada. A capacidade de resposta do Estado é limitada tanto pela lentidão burocrática quanto pela falta de vontade política. Por outro lado, Fensterseifer (2007) sustenta que a dignidade humana impõe ao Estado a obrigação positiva de prever, agir e proteger, mesmo em condições extraordinárias. Mas o que se vê é um vácuo de ação: ausência de planejamento, exclusão digital e falta de infraestrutura.

O agravamento da situação nos revela também a falência da capacidade de governança do Estado, que, em tempos de calamidade, não consegue mobilizar seus recursos de forma eficiente. A falta de um planejamento estratégico e coordenado não só retarda as ações necessárias para mitigar os danos, mas também torna ainda mais grave a exclusão das populações mais vulneráveis. Comunidades indígenas, ribeirinhas e periferias urbanas se veem, de maneira sistemática, em situações de abandono, sem acesso a serviços básicos como saúde, educação e segurança alimentar, um reflexo de uma falha estrutural no atendimento das necessidades mínimas de sua população. Como observa Souza e Alves (2025), esses grupos muitas vezes se tornam invisíveis para o sistema jurídico, o que agrava sua situação diante das catástrofes.

Essa invisibilidade legal e social é também um reflexo da fragilidade do Estado de Direito nas crises climáticas. A incapacidade do Estado de proteger seus cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, no momento de calamidade, põe em risco a própria ideia de cidadania. Conforme destacou a cobertura da Deutsche (2024), "os estupros em abrigos durante a atual tragédia no Rio Grande do Sul escancaram a ausência de políticas públicas de proteção social, principalmente para mulheres e meninas". A reportagem ressalta que a tragédia é também institucional, com a falência de um Estado que não consegue garantir segurança e dignidade em situações de emergência.

O conceito de "direitos humanos" se torna uma abstração quando não há estruturas capazes de garantir esses direitos em situações extremas. O fortalecimento do Estado de Direito passa, portanto, pela revisão e aprimoramento dos mecanismos de resposta a desastres, pela promoção de políticas públicas inclusivas e pela adaptação das normas jurídicas para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas.

Além disso, a fragilidade institucional se reflete diretamente na incapacidade de lidar com os deslocados ambientais, termo utilizado por Mendes (2024), que descreve a crescente migração forçada devido a desastres climáticos. Este fenômeno cria um novo tipo de vítima, que não encontra amparo nas estruturas tradicionais de proteção. O deslocamento forçado, aliado à falta de políticas adequadas de integração social e reabilitação, expõe uma lacuna significativa no aparato jurídico e nas políticas públicas, que falham em reconhecer e proteger essas populações.

Em um cenário em que as catástrofes climáticas se tornam cada vez mais frequentes e intensas, a construção de um novo paradigma de governança é essencial. A resposta do Estado não pode mais ser pontual ou emergencial, mas deve envolver um planejamento estruturado e a criação de mecanismos jurídicos que garantam a eficácia das ações em todos os níveis, desde a prevenção até a reparação. O fortalecimento das capacidades de resposta do Estado e a inclusão das populações marginalizadas na formulação de políticas públicas são passos fundamentais para uma verdadeira resiliência institucional e social.

Injustiça climática e a produção jurídica da vulnerabilidade

A injustiça climática é mais do que um conceito ambiental: ela é uma manifestação concreta das desigualdades estruturais que regem o Sul Global. Trata-se da distribuição desigual dos riscos e impactos ambientais, especialmente entre populações historicamente marginalizadas como ribeirinhos, indígenas, mulheres, crianças, idosos e comunidades empobrecidas. Essas populações



enfrentam não só os desastres em si, mas também a ausência ou ineficácia de políticas públicas, muitas vezes desenhadas por sistemas jurídicos que silenciam ou invisibilizam seus direitos. A UNICEF (s.d.) orienta que, nesses contextos, crianças e adolescentes devem ser acolhidos com escuta ativa e linguagem adequada à sua compreensão, reforçando que a omissão do Estado também afeta a dimensão emocional dos jovens em calamidade. Essa diretriz encontra respaldo no Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral em Situação de Riscos e Desastres, que reconhece a necessidade de assegurar os direitos infantojuvenis mesmo diante de situações extremas. Conforme o documento: Independentemente da amplitude do desastre, da emergência ou calamidade, devem ser reconhecidos e assegurados os direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Ministério da Integração Nacional, (2013).

De forma contundente, Lulek (2017) denuncia o caso da UHE Belo Monte como um retrato do racismo ambiental institucionalizado, afetando diretamente populações indígenas e ribeirinhas pela ausência de consulta e compensações justas. Já Rondon (2022) destaca que o direito reforça desigualdades ao permanecer cego às vivências das mulheres tradicionais do Pantanal, cujas necessidades ambientais não são sequer consideradas pelas políticas estatais.

A produção jurídica da vulnerabilidade, nesse sentido, não é fruto de inércia, mas de uma estrutura deliberada de exclusão. Como observa Palmquist (2018), o aparato jurídico é mobilizado seletivamente para proteger elites, enquanto comunidades tradicionais ficam à margem das garantias constitucionais.

A emergência da criminalidade em situações de calamidade: saques, violência e autodefesa

Em cenários de calamidade, como enchentes, secas, colapsos sanitários ou pandemias, surgem comportamentos classificados como ilícitos, mas impulsionados por desespero e necessidade de sobrevivência. Roubo de alimentos, medicamentos e abrigo emergem como estratégias de quem vê a vida ameaçada e o Estado ausente.

Em contextos de colapso — como, as enchentes de 2024 no Rio Grande do Sul ou o desabamento da ponte no Tocantins — surgem atos que, embora classificados como ilícitos, carregam a marca inconfundível do desespero humano diante da omissão estatal. Roubar para comer, ocupar escolas vazias para dormir ou tomar medicamentos estocados sem receita não é apenas ilegal — é, muitas vezes, a única saída para quem já não tem nada a perder além da própria vida.

Como assevera relatório da Fiocruz (2024), mulheres e meninas em situação de deslocamento, especialmente quando alocadas em abrigos improvisados após desastres ambientais, estão expostas a riscos elevados de violência física e sexual. Considerando a catástrofe no Rio Grande do Sul em 2024, essa vulnerabilidade foi agravada pela precariedade das condições de acolhimento, ausência de protocolos específicos de proteção e pela invisibilidade institucional das demandas de gênero. Em muitos casos, os abrigos improvisados careciam de separação por sexo, iluminação adequada, segurança 24h e privacidade mínima, fatores que contribuem para a ocorrência de abusos, especialmente contra meninas desacompanhadas e mulheres chefes de família. A sobrecarga emocional, a perda de redes de apoio e o colapso dos serviços públicos também intensificam o trauma e dificultam o acesso a mecanismos de denúncia e atendimento psicossocial.

A matéria publicada pela Gazeta do Povo em 10 de maio de 2024 revela que os abrigos destinados a vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul foram alvos de graves denúncias de abusos sexuais. Diante dos relatos, que incluem a vulnerabilidade de mulheres e meninas nesses espaços, autoridades locais e estaduais anunciaram a criação de abrigos exclusivos para o público feminino, como forma de oferecer proteção adequada e prevenir novas violações (Manfrin, 2024). A Polícia Civil instaurou inquéritos, resultando na prisão de quatro suspeitos até aquela data (Manfrin, 2024). As denúncias mobilizaram parlamentares e organizações da sociedade civil, que passaram a cobrar medidas estruturais e urgentes para garantir segurança e dignidade às pessoas acolhidas



nesses locais (Manfrin, 2024).

Noutra matéria, publicada pela BBC News Brasil, em 6 de maio de 2024, relatava- se que as inundações no Rio Grande do Sul agravaram devido a saques a lojas, ameaças a socorristas e ataques a barcos de resgate, incluindo um que transportava policiais militares (Araújo, 2024). Em resposta, o Batalhão de Operações Especiais (Bope) da Brigada Militar assumiu o patrulhamento ostensivo para conter a ação de criminosos (Araújo, 2024). Em Canoas, voluntários interromperam atividades noturnas por medo, e moradores de Porto Alegre organizaram rondas de vigilância após tentativas de invasão em condomínios alagados (Araújo, 2024). As autoridades na ocasião intensificaram a segurança para proteger tanto os desabrigados quanto os socorristas envolvidos nas operações de resgate.

A escalada de violência e insegurança nos locais afetados, incluindo os abrigos improvisados, evidencia não apenas a vulnerabilidade das populações acolhidas, mas também a precariedade das estruturas institucionais em momentos de colapso social. Esse cenário estabelece um elo direto entre as dificuldades práticas enfrentadas pelas mulheres nos espaços de acolhimento e a teoria contratualista, ao demonstrar como a ausência de garantias estatais efetivas compromete a integridade física e moral dos indivíduos em situação de calamidade.

Essas situações revelam um padrão de resposta seletiva do Estado: criminaliza o pobre por reagir à miséria que ele mesmo produziu ou deixou crescer. Os atos de sobrevivência, embora fora da lei, são denúncias práticas da falência ética da gestão pública.

O relatório da Fiocruz (2024) também alerta que, em cenários de abrigos improvisados, a ausência do Estado fomenta não só o aumento da violência de gênero, como também formas de autodefesa e controle informal de territórios, desafiando diretamente a ordem jurídica. Como destaca Guimarães (2023), a escassez produz subjetividades de urgência que tornam o ato ilícito uma alternativa de preservação da vida.

O estudo da Fiocruz reforça a ideia de que, em situações de vulnerabilidade extrema, a necessidade de recursos básicos como comida, água e segurança pode levar os indivíduos a adotar comportamentos que, em outros contextos, seriam rotulados como crimes. O quadro de calamidade, portanto, exige uma compreensão mais profunda sobre o fenômeno da criminalidade em situações de escassez, desafiando a ideia tradicional de crime como uma violação da ordem pública, e enfatizando sua relação com a sobrevivência humana. O conceito de "crimes de sobrevivência" emerge, destacando que os atos ilícitos são, muitas vezes, uma resposta direta à falha do Estado em garantir a segurança e o bem-estar das populações mais vulneráveis. Em tempos de calamidade, a fronteira entre a legalidade e a necessidade torna-se turva. O conceito de "crimes de sobrevivência" descreve condutas tecnicamente ilícitas — como furto de mantimentos,

invasão de espaços públicos ou circulação em áreas interditadas — motivadas não pela malícia, mas pelo desespero de quem foi abandonado pelo Estado. O que começa com o abandono termina muitas vezes na violência. A resposta estatal a esses atos não é acolhimento, mas repressão — e, por vezes, violência física direta. É o corpo do pobre, do negro, da mulher periférica que acaba sendo agredido, contido, criminalizado.

Contudo, a resposta do Estado muitas vezes ignora essa complexidade, privilegiando uma lógica punitiva seletiva e estigmatizante. A criminalização atinge preferencialmente os mais pobres e vulneráveis, reforçando uma seletividade penal que ignora causas estruturais da conduta. A atuação do sistema penal em desastres não é neutra; ela amplia desigualdades e reforça a exclusão (Júnior, 2023). A resposta legal, baseada em punição imediata, frequentemente não considera as condições socioeconômicas que levam os indivíduos a recorrerem a essas práticas, criando um ciclo vicioso de marginalização.

Além disso, instala-se o risco do estado policial improvisado: repressão indiscriminada, uso desproporcional da força, e suspensão de garantias. Em momentos de crise, o Estado pode reagir com excessos, utilizando o aparato policial para "restaurar a ordem" de forma autoritária, o que agrava a situação de vulnerabilidade das populações afetadas. A ausência de uma política pública eficaz durante os períodos críticos faz com que a repressão se torne o método mais utilizado, ao invés de estratégias de contenção que considerem as necessidades humanitárias da população. O uso excessivo da força e a criminalização da pobreza resultam em violências estruturais que perpetuam a exclusão social (Daros, 2018).



A tensão se agrava com a emergência de milícias comunitárias, barricadas e práticas de autojustiça, fruto do vácuo estatal. A falta de presença do poder público cria uma dinâmica em que as comunidades, por vezes, se veem forçadas a criar seus próprios sistemas de segurança, o que, apesar de nascer de necessidades legítimas, pode gerar novas formas de violência. A formação de grupos de autodefesa, em muitos casos, se traduz em violência excessiva e controle territorial de modo informal, sem qualquer respaldo legal, o que põe em risco a própria convivência pacífica entre os membros da comunidade. Tais milícias, muitas vezes, se tornam mais opressivas do que a própria presença do Estado, substituindo a solidariedade estruturada por práticas de controle e violência.

Em situações de calamidade, a necessidade de reorganizar a resposta do Estado à criminalidade emergente é evidente. Ações voltadas para a reconstrução do tecido social, incluindo políticas públicas de acolhimento, distribuição de recursos e acesso a serviços de saúde e segurança, são fundamentais para evitar que os comportamentos ilícitos se tornem a única alternativa viável para a sobrevivência. Além disso, é imperativo que o Direito, em sua função regulatória, adote uma abordagem mais humanizada, considerando as condições que levam os indivíduos a agir de acordo com a urgência da situação, e garantindo que as respostas judiciais e policiais não sejam pautadas unicamente pela repressão, mas também pela compreensão e reintegração social.

A erosão das garantias fundamentais e o enfraquecimento da cidadania

Catástrofes climáticas e situações de calamidade não apenas desestabilizam estruturas físicas e sociais, mas também corroem o núcleo das garantias fundamentais. Nessas ocasiões, testemunha-se a suspensão da cidadania, onde o devido processo legal, a legalidade e o princípio da dignidade da pessoa humana deixam de ser garantias aplicáveis, transformando-se em discursos formais sem eficácia real. A indistinção entre abandono, exceção e omissão estatal torna-se um novo modo de governar os desastres, como destaca Dantas (2023), em estudo sobre o povo Xavante. A ausência de um Estado capaz de garantir os direitos básicos durante situações extremas resulta na marginalização ainda mais acentuada de grupos vulneráveis, que passam a ser tratados como cidadãos de segunda classe.

Grupos inteiros, especialmente os mais pobres, indígenas e ribeirinhos, perdem acesso a direitos básicos como identidade civil e moradia. Em muitos casos, há uma política deliberada de esquecimento, apagando-se nomes, memórias, documentos e vínculos comunitários (Souza, 2025). Isso é amplificado quando a crise climática agrava a condição de exclusão social de populações que já se encontravam à margem da sociedade, exacerbando a desigualdade estrutural e a negação de seus direitos. Nesse contexto, a ação governamental passa a ser fragmentada e, frequentemente, insuficiente para atender às necessidades da população, agravando a erosão da cidadania e da proteção legal.

Na ausência de proteção jurídica, a cidadania é descontinuada (Selau, 2024). Essa condição de não pertencimento transita entre a invisibilidade institucional e a morte social. Ao perderem os meios para reivindicar seus direitos, essas populações são sujeitas a uma forma de exclusão que as impede de acessar os benefícios da cidadania plena, incluindo o direito à educação, saúde e segurança. A cidadania, portanto, deixa de ser um atributo universal, tornando-se uma condição que depende da capacidade do Estado de garantir a efetivação dos direitos, algo que se torna cada vez mais difícil diante da fragilidade das estruturas públicas durante crises.

A omissão estatal não é apenas uma falha de execução, mas uma ação que atinge o próprio princípio da igualdade perante a lei, pondo em risco a coesão social e a estabilidade política. A falta de políticas públicas eficazes durante essas emergências torna a população vulnerável ainda mais suscetível a abusos de poder, como no caso das milícias comunitárias e de grupos de autodefesa, que muitas vezes ocupam o lugar do Estado e impõem novas formas de violência e opressão.

O enfraquecimento das garantias fundamentais durante catástrofes climáticas não é apenas um reflexo da incapacidade do Estado de proteger os cidadãos, mas também um sintoma de uma crise mais profunda na estrutura do Estado de Direito, que não pode se dar ao luxo de falhar em



tempos de crise. O tratamento desigual das populações mais vulneráveis revela a falência de um sistema que deveria ser inclusivo, mas que, na prática, exclui os que mais necessitam.

Conclusão

Em situações de calamidade, a crise climática atua como catalisadora de desigualdades sociais e jurídicas já existentes, expondo uma estrutura de exclusão profundamente enraizada no Sul Global. A emergência ambiental não apenas representa um desafio material, mas evidencia a erosão do Estado de Direito, o esvaziamento das garantias fundamentais e o colapso das funções protetivas do Estado.

O que se observa, à luz dos teóricos clássicos como Hobbes, Locke e Rousseau, é uma espécie de retorno ao estado de natureza, onde a ausência de norma e a insegurança jurídica permitem o florescimento de práticas de sobrevivência marcadas por violência, saques e condutas marginalizadas, frequentemente criminalizadas de forma seletiva. Em vez de respostas pautadas em justiça social e reconstrução solidária, emergem modelos de repressão improvisada, que aprofundam a vulnerabilidade dos mais pobres, dos indígenas, das mulheres, crianças e idosos. A falha do Estado em prover segurança e assistência adequada em cenários de crise é uma negação da própria função do Direito de proteger a vida e a dignidade humana, resultando em uma fragilização ainda mais profunda da cidadania, particularmente entre os grupos mais vulneráveis.

A partir da leitura de Agamben, compreendemos que o estado de exceção se institucionaliza nas catástrofes, transformando a exceção em regra e a omissão em forma de governo. A incapacidade do Estado em atuar adequadamente durante crises ambientais pode ser vista como uma forma de governança que perpetua a desigualdade e a exclusão. Complementarmente, a "sociedade de risco" de Ulrich Beck mostra como o colapso ambiental carrega consigo o colapso da confiança nas estruturas do próprio Estado. A cidadania, nesses contextos, não é apenas suspensa, mas redefinida por critérios de exclusão e sobrevivência. Quando o Estado falha em assegurar direitos e proteção, cria-se um vácuo de poder e confiança, no qual alternativas informais de organização e controle social ganham força, frequentemente conduzindo a práticas de violência e abuso, que são muitas vezes sancionadas pela ausência de justiça formal.

O estado de exceção também gera um cenário de ampliação das desigualdades estruturais, na medida em que os mais marginalizados são os mais afetados, mas também os que mais sofrem com a criminalização de suas ações em situações de sobrevivência. A criminalização seletiva, portanto, se junta à exclusão social, perpetuando um ciclo de injustiça e discriminação que se reflete em todas as dimensões da vida social e política.

Diante disso, a justiça climática torna-se um imperativo ético e jurídico: não basta mitigar os danos ambientais, é necessário reconstruir o pacto social, assegurar o acesso igualitário à proteção, resgatar a memória e a dignidade dos afetados, e transformar o direito em ferramenta ativa de enfrentamento das desigualdades. A justiça climática, portanto, deve ser entendida não apenas como uma resposta a desastres ambientais, mas como um movimento amplo que se ocupa das causas estruturais da vulnerabilidade social, que exige uma mudança fundamental nos valores que orientam as políticas públicas. Não basta tratar as vítimas das catástrofes como sujeitos passivos que precisam de ajuda, é preciso garantir que elas se tornem agentes ativos na construção de um novo contrato social, onde seus direitos sejam plenamente reconhecidos.

É somente por meio de uma abordagem interdisciplinar, crítica e comprometida com os direitos humanos que será possível evitar que cada nova calamidade repita, com mais intensidade, os ciclos de violência estrutural e apagamento social já denunciados por tantos autores e comunidades atingidas. Esse movimento exige uma resposta global coordenada, mas também deve envolver a ação local, baseada em práticas de solidariedade e na construção de políticas públicas inclusivas que integrem as vozes e necessidades das populações mais afetadas.

Além disso, a reconstrução de uma cidadania plena e justa não pode ser alcançada sem o reconhecimento do direito das populações afetadas, especialmente os povos indígenas, ribeirinhos e comunidades marginalizadas, à terra, à moradia, à identidade e à cultura. O fortalecimento das garantias fundamentais, mesmo em tempos de crise, é essencial para garantir que as sociedades em risco, ao invés de serem desmanteladas, sejam reestruturadas de forma mais equitativa e resiliente.



A verdadeira justiça climática, assim, vai além da reparação dos danos causados, buscando a construção de um futuro que seja mais inclusivo, justo e sustentável para todas as comunidades.

Referências

AGAMBEN, Giorgio. Estado de exceção. 1. ed. Tradução: Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004. ANJOS, Ana Lúcia. Westrup. Uma análise das medidas adotadas pelo Estado Brasileiro no contexto da crise democrática à luz do estado de exceção. 2019. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2019. Disponível em: http://repositorio.unesc.net/handle/1/6850. Acesso em: 21 abr. 2025.

ARAÚJO, Luiz Antônio. Saques a lojas, ataques a barcos de resgate: insegurança agrava crise no Rio Grande do Sul. **BBC News Brasil**, 6 de maio de 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cg30p9ljnywo. Acesso em: 3 maio 2025.

AZEVEDO, Estenio Ericson Botelho **Estado de exceção, Estado penal e o paradigma governamental da emergência.** 2013. 222 p. Tese (Doutorado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco:** rumo a uma outra modernidade. 1 ed. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34, 1992.

BOLDRINI, Angela. Eventos climáticos extremos podem aumentar violência contra a mulher, sugere estudo. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 10 out. 2024. Disponível em: https://www1.folha.uol. com.br/ambiente/2024/10/eventos-climaticos-extremos-podem- aumentar-violencia-contra-a-mulher-sugere-estudo.shtml. Acesso em: 22 abr. 2025.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério da Integração Nacional. Protocolo nacional conjunto para proteção integral a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de riscos e desastres. Brasília, DF: SDH/PR; MI, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt- br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas-de-gestoes- anteriores/PROTOCOLONACIONALDESASTRES_final.pdf. Acesso em: 2 maio 2025.

CARRILHO, Leonardo. Raízes teológico-políticas da modernidade constitucional. **Publicum**, Rio de Janeiro, Número 1, p. 140-186, 2015.

DANTAS, José Elenildo Leite. **Indígenas urbanos e ausência de direitos: o caso do povo Xavante.** 2023. 108 f. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2023. Disponível em: https://www.bdtd.ueg.br/bitstream/tede/1434/2/DISSERTACAO_JOSE_ELENILDO_LEI TE_DANTAS.pdf. Acesso em: 21 abr. 2025.

DAROS, Leatrice Faraco. **Justiça ecológica e crime internacional:** os limites e as possibilidades do Direito no combate ao ecocídio. 2018. 220 f. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/190258/PDPC1380-D.pdf. Acesso em: 22 abr. 2025.

DEUTSCHE, Welle. Estupros em abrigos mostram que tragédia no RS não é só climática. **UOL** Notícias, São Paulo, 14 maio 2024. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2024/05/14/estupros-em-abrigos-mostram-que-tragedia-no-rs-nao-e-so-climatica.htm. Acesso em: 22 abr. 2025.



FEBRACE. Inspire-se nos 17 ODS da ONU. **Febrace**, São Paulo, 2021. Disponível em: https://febrace.org.br/inspire-se/17-ods-da-onu/. Acesso em: 2 maio 2025

FENSTERSEIFER, Tiago. A dimensão ecológica da dignidade humana: as projeções normativas do direito (e dever) fundamental ao ambiente no estado socioambiental de direito. 2007. 191 f. Dissertação (Mestradoem Direito)—Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/2320/1/000388419-Texto%2BParcial-0.pdf. Acesso em: 22 abr. 2025.

BOLDRINI A. Eventos climáticos extremos podem aumentar violência contra a mulher, sugere estudo. **Folha de São Paulo**. São Paulo 2024. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/10/eventos-climaticos-extremos-podem-aumentar-violencia-contra-a-mulher-sugere-estudo.shtml. Acesso em: 22 abr. 2025. (ver no texto onde esta citado folha de são Paulo)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. **Violências sexual e doméstica em situações de catástrofes e desastres ambientais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2024. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz. br/atencao-mulher/violencias-sexual-e-domestica-em-situacoes-de-catastrofes-e-desastres-ambientais/. Acesso em: 19 abr. 2025.

GUIMARÃES, Claudio Alberto Gabriel. **Vulnerabilidades, gestão de segurança pública e cidades:** o papel dos municípios no combate às violências. Curitiba: Editora CRV,2023. https://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=tXjVEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT13. Acesso em: 19 abr. 2025.

HOBBES, Thomas. **Leviatã**: ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil. 1. ed. São Paulo: Martin Claret, 2014

JÚNIOR, Fernando Nogueira Martins. Seletividade policial, processo de criminalização, encarceramento: considerações sobre a catástrofe penal brasileira. In: ALAGIA, Alejandro et al. **Direito penal brasileiro:** primeiro volume — teoria geral do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. 3. ed. Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Introdução de J. W. Gough. Petrópolis: Vozes, 1994. Disponível em: https://marcosfabionuva.com/wp-content/uploads/2011/08/locke-john-segundo-tratado-sobre-o-gov-civil.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

LULEK, Jocélia Aparecida. **Direitos humanos, racismo ambiental e o caso UHE Belo Monte.** 2017. 257 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) — Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2017. Disponível em: https://biblioteca.univali.br/pergamumweb/vinculos/pdf/Joc%C3%A9lia%20 Aparecida%2 OLulek.pdf. Acesso em: 25 abr. 2025.

MANFRIN, Juliet. Abrigos do Rio Grande do Sul têm denúncias de abuso sexual. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 10 maio 2024. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/abrigos-riogrande-do-sul-denuncias-abusos/. Acesso em: 3 maio 2025,

MENDES, Aline Gomes. **Crise climática e invisibilidade jurídica:** os deslocados ambientais no Brasil. 2024. 152 f. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) — Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2024. Disponível em: https://ppgdc.uff.br/wp- content/uploads/sites/681/2024/01/Aline-Gomes-Mendes.pdf. Acesso em: 24 abr. 2025

MILANEZ, Bruno.; FONSECA, Igor. Ferraz. Justiça climática e eventos climáticos extremos: o caso das enchentes no Brasil. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, Brasília, n. 4, p. 93-101, jul. 2010.



PALMQUIST, Helena. **Questões sobre genocídio e etnocídio indígena:** a persistência da destruição. 2018.150p. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. Disponível em: https://ppga.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Disserta%C3%A7%C3%B5es%202018/Disser tacao%20Helena.pdf. Acesso em: 24 abr. 2025.

PEIXOTO, Érika Gomes. **O Estado de exceção como paradigma entre a politização da vida e a despolitização da cidadania**.2017. 127p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, Ceará, 2017.

PEREIRA, Diego. Justiça climática e a luta pela inclusão de direitos: uma análise crítica das políticas públicas de combate aos desastres no Brasil. 2024.129p. Tese (título de Doutor em Direito) - Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2024. Disponível em: http://www.rlbea.unb.br/bitstream/10482/48646/1/DiegoPereira_TESE.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 1. ed. Tradução: Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ROUSSEAU, Jean-Jaques. **Do contrato social**. 1 ed. Tradução: Lourdes Santos Machado. (Coleção Os Pensadores). São Paulo: Abril Cultural, 1973. Disponível em: https://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/contratosocial.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

RONDON, Simone. Principe. Vivências das mulheres tradicionais e ribeirinhas do Pantanal Sul-Mato-Grossense. 2024 162p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Psicologia), Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande - Mato Grosso do Sul. Disponível em: https://site. ucdb.br/public/md-dissertacoes/1050452- dissertacao-para-defesa-simone-principe-rondon.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

SAFATLE, Vladimir. **O circuito dos afetos:** corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo. 2 ed. São Paulo: Cosac Naify, 2016.

SELAU, Bruna Lima. **Garantias constitucionais e exclusão climática.** 2024. 363 p. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) — Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/260717/PGSC0376-T.pdf?seguence=-1. Acesso em: 27 abr. 2025.

SOUZA, Jilvana Ferreira Silva; ALVES, Grace Bungestab. **Por trás da lona preta:** necropolítica e deslizamentos em Salvador. 2025. 120 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/41742/1/ Jilvana.Souza 2025.pdf. Acesso em: 27 abr. 2025.

UNICEF. Como falar com crianças e adolescentes durante e após desastres? Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/como-falar-com-criancas-e-adolescentes-durante-e-apos-desastres. Acesso em: 22 abr. 2025.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

MOVIMENTOS SOCIAIS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: ESTRATÉGIAS DE INCIDÊNCIA LEGISLATIVA

SOCIAL MOVEMENTS AND POLITICAL REPRESENTATION: LEGISLATIVE ADVOCACY STRATEGIES

Jéssica Painkow Rosa Cavalcante 1
Thiago Alves Fernandes 2
Leonardo Matheus Barnabé Batista 3

Resumo: O presente artigo integra a primeira etapa do projeto de pesquisa institucionalizado na UNITINS intitulado "A participação de movimentos sociais na produção de leis: análise dos influxos sociais e jurídicos entre direito e política com um recorte nos direitos quilombolas no Tocantins". Com base em abordagem qualitativa e interdisciplinar, o trabalho investiga as estratégias de atuação dos movimentos sociais no processo legislativo, enfocando sua incidência na formulação de normas jurídicas voltadas à promoção de direitos humanos. Partindo do reconhecimento de que a arena legislativa é um espaço de disputa e mediação de interesses, o artigo analisa como os movimentos articulam demandas, constroem alianças e tensionam os limites da representação política tradicional. O estudo adota como referência a literatura contemporânea sobre movimentos sociais e produção legislativa e insere-se no campo de pesquisas que problematizam o papel da sociedade civil na democratização do direito. Embora o recorte empírico esteja voltado à atuação em contextos estaduais, o texto enfatiza os elementos estruturais dessa participação, com ênfase nas estratégias de mobilização política e jurídica como formas de resistência e proposição. Ao abordar a atuação dos movimentos sociais como protagonistas na ampliação dos marcos legais, este trabalho contribui para o debate sobre a efetividade dos direitos humanos no campo legislativo e sobre os limites e potencialidades da participação social institucionalizada.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Produção legislativa. Direitos humanos. Participação política. Quilombolas.

Abstract: This article is part of the first stage of the institutionalized research project at UNITINS entitled "The participation of social movements in the production of laws: analysis of the social and legal influences between law and politics with a focus on quilombola rights in Tocantins". Based on a qualitative and interdisciplinary approach, the work investigates the strategies used by social movements in the legislative process, focusing on their impact on the formulation of legal norms aimed at promoting human rights. Based on the recognition that the legislative arena is a space for dispute and mediation of interests, the article analyzes how movements articulate demands, build alliances and strain the limits of traditional political representation. The study is based on contemporary literature on social movements and legislative production and is part of the field of research that problematizes the role of civil society in the democratization of law. Although the empirical focus is on action in state contexts, the text emphasizes the structural elements of this participation, with an emphasis on political and legal mobilization strategies as forms of resistance and proposition. By addressing the role of social movements as protagonists in the expansion of legal frameworks, this work contributes to the debate on the effectiveness of human rights in the legislative field and on the limits and potential of institutional social participation.

Keywords: Social movements. Legislative production. Human rights. Political participation. Quilombolas.

¹ Doutora em Direito Público (UNISINOS); Mestra em Direitos Humanos (UFG); Bacharela em Direito (PUC Goiás) e licenciada em Ciências Sociais (IBRA); Especialista em Direito Agrário e Agronegócio (FACAB) e em Direito Civil e Processo Civil (UCAM); Professora no curso de Direito (UNITINS – Câmpus Dianópolis). Advogada. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4024280261959707. E-mail: jessicapainkow@hotmail.com.

² Graduando em Direito (UNITINS). Graduado em Ciências Contábeis (UNITINS). Contador. Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia - TO. E-mail: thiagoalves@unitins.br.

Doutorando em Ciências do Ambiente na Universidade Federal do Tocantins (UFT). Mestre em Direito Agrário pela UFG. Pós-graduado (lato sensu) em Filosofia e Teoria do Direito pela PUC Minas. Pós-graduado (lato sensu) em Direito Civil e Processo Civil pela UNICATOLICA. Bacharel em Direito pela UNICATOLICA, Licenciado em Ciências Sociais (IBRA) e graduando no curso de Filosofia na UBEC. Advogado inscrito na OAB/TO. Professor efetivo da Universidade Estadual do Tocantins, no curso de direito e Professor no curso de Direito na Faculdade de Palmas (FAPAL). Lattes: http://lattes.cnpq.br/1566159634562298. E-mail: prof.leonardomatheus@gmail.com.



Introdução

As transformações recentes nas formas de mobilização e participação política da sociedade civil evidenciam a importância dos movimentos sociais como atores estratégicos na disputa por direitos no interior das instituições. O espaço legislativo, tradicionalmente ocupado por representantes eleitos e grupos de pressão organizados, tem se tornado também palco de incidência direta de organizações populares, coletivos e movimentos articulados em torno de agendas de justiça social, combate às desigualdades e reconhecimento de grupos historicamente marginalizados. Nesse contexto, a relação entre direitos humanos e sociedade civil ganha relevo como campo de análise política e jurídica, especialmente diante dos desafios impostos pela retração democrática e pelos bloqueios institucionais à efetivação de direitos.

Este artigo vincula-se à linha de pesquisa Direitos Humanos e Sociedade Civil, sendo resultado da primeira etapa do projeto de pesquisa institucionalizado na Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, intitulado "A participação de movimentos sociais na produção de leis: análise dos influxos sociais e jurídicos entre direito e política com um recorte nos direitos quilombolas no Tocantins". A pesquisa investiga de que modo os movimentos sociais articulam estratégias de incidência legislativa, e como essas estratégias contribuem para influenciar, tensionar ou modificar a formulação de normas jurídicas em contextos democráticos frágeis e assimétricos. Tal análise insere-se em um campo teórico que compreende o direito não como um instrumento neutro, mas como espaço de disputa simbólica e material, permeado por relações de poder (Santos, 2015; Zorzal, 2021; Fanon, 2008).

A questão que orienta o presente trabalho é: quais são as estratégias utilizadas pelos movimentos sociais para incidir na produção legislativa e quais os limites e potencialidades dessa atuação na promoção de direitos humanos em perspectiva interseccional? A hipótese que guia a análise é a de que, mesmo diante de obstáculos estruturais e institucionais, os movimentos sociais conseguem atuar de forma criativa e articulada na construção de alianças, no monitoramento de pautas e na proposição de alternativas legislativas que traduzem suas reivindicações em linguagem normativa.

O objetivo geral deste artigo é investigar as formas de incidência legislativa protagonizadas por movimentos sociais na promoção de direitos humanos, com ênfase na dimensão plural das lutas por raça, território e gênero, à luz das experiências legislativas relacionadas aos direitos quilombolas. Como objetivos específicos, pretende-se: (i) mapear estratégias jurídicas e políticas utilizadas por movimentos sociais no espaço legislativo; (ii) analisar como essas estratégias operam diante das estruturas institucionais vigentes; e (iii) refletir sobre os impactos e limitações dessa atuação para a efetividade de direitos em contextos periféricos.

A relevância da discussão está na possibilidade de compreender a atuação dos movimentos sociais não apenas como resistência, mas como produção ativa de direito. Além disso, o artigo contribui para o debate público e acadêmico ao abordar temas que se articulam diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente os ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) e ODS 5 (Igualdade de Gênero).

Movimentos Sociais e Incidência Legislativa: Elementos Teóricos

Os movimentos sociais podem ser compreendidos como formas organizadas de ação coletiva voltadas à transformação ou manutenção de determinadas estruturas sociais, políticas ou culturais (Zorzal, 2021). São marcados pela articulação de identidades coletivas e pela mobilização de recursos simbólicos, políticos e institucionais, operando dentro e fora das estruturas formais do Estado. Para Charles Tilly (1999), os movimentos sociais não são apenas reações episódicas, mas expressam repertórios duradouros de contenção e negociação que se institucionalizam historicamente, transformando a paisagem da política representativa. Conforme o autor:



[...] Repertoires, in short, are historically evolving and strongly constraining cultural products. [...] Social movements incorporate a special version of national, modular, and autonomous repertoires [...] Despite recurrent talk of direct action, social movement activists generally avoid direct action in the strong sense [...]. Instead, they usually concentrate their public efforts on [...] persuading authorities to recognize the bloc as a legitimate political actor and themselves as its authorized interlocutors¹. (Tilly, 1999, p. 267).

A noção de representação política, por sua vez, passa a ser tensionada na medida em que os movimentos sociais questionam a legitimidade dos canais tradicionais de mediação entre Estado e sociedade. Como aponta Tilly (1999), os movimentos sociais atuam tanto como contestadores das agendas estabelecidas quanto como propositores de novas formas de deliberação e produção normativa, ocupando uma posição ambígua entre ruptura e institucionalização.

[...] No social movement is self-contained. None operates without involvement of at least three distinguishable populations: power holders who are the objects of claims, the minimum claim being to tolerate the movement's existence; participants, who range from minor contributors to leaders and are often connected by social movement organizations; and a subject population on whose behalf participants are making or supporting claims. [...] Most social movements also involve additional parties: countermovement activists, competing power holders, police, sympathetic citizens. Sustained claimmaking interaction among the three defining parties—power holders, participants, subject population—plus any other parties that involve themselves in the interaction constitutes the social movement. (Tilly, 1999, p. 257-258)².

Nesse sentido, Charles Tilly (1999) oferece uma contribuição importante para a compreensão dos movimentos sociais enquanto fenômenos interacionais complexos, estruturados por relações públicas e sustentadas entre diferentes atores. Ao afirmar que nenhum movimento social é autossuficiente, o autor desmonta a noção de que tais movimentos são entidades fechadas ou puramente espontâneas. Pelo contrário, eles são constituídos por uma dinâmica de interação contínua entre três componentes essenciais: (i) os participantes engajados na mobilização, que variam de colaboradores pontuais a lideranças articuladas; (ii) os detentores de poder — alvos principais das reivindicações; e (iii) a população em nome da qual os participantes atuam, ou seja, o grupo representado ou simbolicamente defendido.

Essa tipologia destaca que os movimentos sociais não existem isoladamente, mas operam em um campo de disputa relacional, envolvendo também atores secundários, como ativistas contrários, instituições repressivas, apoiadores populares e autoridades em disputa. Trata-se de uma visão que reconhece o caráter estruturado e estratégico da ação coletiva, alicerçada em

¹ Tradução livre: "[...] Repertórios, em resumo, são produtos culturais que evoluem historicamente e exercem fortes restrições. [...] Os movimentos sociais incorporam uma versão especial dos repertórios nacionais, modulares e autônomos [...] Apesar da recorrente retórica sobre a ação direta, os ativistas dos movimentos sociais geralmente evitam a ação direta no sentido forte [...]. Em vez disso, eles normalmente concentram seus esforços públicos em [...] persuadir as autoridades a reconhecerem o bloco como um ator político legítimo e a si mesmos como seus interlocutores autorizados".

² Tradução livre: "Nenhum movimento social é autossuficiente. Nenhum opera sem o envolvimento de pelo menos três populações distintas: os detentores de poder, que são os alvos das reivindicações — sendo a reivindicação mínima a de tolerar a existência do movimento; os participantes, que vão de colaboradores eventuais a líderes e estão frequentemente conectados por organizações de movimentos sociais; e uma população-sujeito, em nome da qual os participantes fazem ou apoiam as reivindicações. [...] A maioria dos movimentos sociais também envolve outras partes: ativistas de contramovimentos, detentores de poder concorrentes, polícia, cidadãos simpáticos à causa. A interação sustentada de formulação de reivindicações entre essas três partes definidoras — detentores de poder, participantes e população-sujeito — somada a quaisquer outras partes envolvidas nessa interação, constitui o movimento social".



repertórios compartilhados e mecanismos de reivindicação pública, o que amplia a compreensão da atuação política da sociedade civil para além do protesto episódico.

Ao aplicar essa perspectiva ao contexto legislativo, é possível observar que a incidência política dos movimentos sociais não se limita à formulação de demandas, mas implica a construção de alianças, a mediação com atores institucionais e a disputa pela legitimidade no campo da representação. Essa leitura dialoga diretamente com a proposta deste artigo, ao investigar os modos pelos quais os movimentos sociais se organizam e operam na produção normativa, assumindo papel ativo na transformação das estruturas políticas e jurídicas.

A relação entre movimentos sociais e o campo jurídico

A articulação entre movimentos sociais e o campo jurídico não é meramente instrumental; ela expressa disputas profundas sobre a definição dos próprios contornos do direito. Para Santos (2015), o direito não é um instrumento neutro, mas um campo de lutas, permeado por contradições e disputas de sentido, no qual os movimentos sociais podem agir como produtores contra-hegemônicos de normatividade. Nessa perspectiva, o direito é ao mesmo tempo espaço de dominação e de emancipação, sendo apropriado de maneira estratégica por atores sociais que buscam reconhecimento, redistribuição e transformação institucional.

Essa interação entre movimentos sociais e direito é especialmente evidente na mobilização por direitos sociais e coletivos, como os direitos territoriais, ambientais e étnico-raciais. O campo jurídico funciona, assim, como uma arena de visibilidade e tradução de demandas sociais, em que os movimentos produzem discursos jurídicos alternativos, reinterpretam normas vigentes ou propõem novas formas de regulação (Santos, 2015).

A entrada de movimentos sociais no espaço legislativo — seja por meio de assessorias técnicas, frentes parlamentares, audiências públicas ou articulações com mandatos aliados — representa uma forma de incidência institucionalizada, que combina protesto com proposição. Conforme analisa Zorzal (2021), essa atuação legislativa não se limita à pressão externa, mas envolve a capacidade de propor, acompanhar e influenciar diretamente o conteúdo normativo em tramitação. Para a autora:

[...] De fato, entre as estratégias utilizadas pelos movimentos sociais estão as de cunho legislativo (criação de novas normas, substituição de normas existentes ou suspensão de leis em vigor). [...] Em resumo, ao ganhar representação na burocracia estatal, os movimentos sociais podem influenciar políticas ao longo do processo, incluindo a colocação de temas na agenda, a especificação de seu conteúdo, bem como a implementação. (Zorzal, 2021, p. 44).

Assim, Zorzal (2021), reforça a compreensão de que os movimentos sociais não se restringem à esfera da resistência simbólica ou da denúncia pública, mas desenvolvem formas de participação estratégica nos processos formais de produção normativa, operando diretamente no interior das instituições. Ao ocupar o espaço legislativo, esses atores constroem repertórios próprios de atuação, reconfiguram a linguagem jurídica e tensionam os limites da representação tradicional. Essa forma de incidência não anula o caráter contestatório dos movimentos, mas o complementa com dimensões propositivas que buscam transformar a normatividade vigente a partir de outras epistemologias e experiências coletivas. Os movimentos sociais tornam-se também produtores de direito, atuando como interlocutores legítimos na formulação de leis e políticas públicas, mesmo em contextos marcados por desigualdades estruturais e barreiras institucionais à participação popular.

Zorzal (2021) faz uma leitura do campo jurídico como espaço de disputa e construção política, e não como mero instrumento técnico ou neutro. Para a autora, os movimentos sociais, ao atuarem na arena legislativa, são compelidos a traduzir suas pautas em uma linguagem juridicamente reconhecível, o que exige um processo de aprendizado institucional e domínio da gramática do direito. No entanto, esse movimento de tradução não ocorre sem tensões. A institucionalização



da luta implica, por um lado, a possibilidade de conquistar espaços formais de poder, influenciar projetos de lei e incidir na formulação de políticas públicas; por outro, coloca em risco a radicalidade das pautas, que podem ser suavizadas, fragmentadas ou despolitizadas no percurso entre a mobilização e a normatização.

Zorzal (2021) evidencia que, mesmo diante dessas limitações, a atuação dos movimentos sociais no campo jurídico representa uma forma de ocupação contra-hegemônica do direito, especialmente quando protagonizada por grupos historicamente subalternizados. Nesse sentido, a arena legislativa torna-se também um lugar de disputa por sentidos jurídicos, em que os movimentos produzem normatividades alternativas e tensionam os marcos tradicionais da legalidade. A presença ativa de movimentos sociais nesses espaços revela, portanto, não apenas uma apropriação tática do direito, mas uma tentativa de reconfigurar sua função social, aproximando-o das experiências concretas de desigualdade e resistência que estruturam o tecido democrático.

A atuação dos movimentos sociais no processo de consolidação de direitos não deve ser compreendida apenas como uma resposta a omissões estatais, mas como uma forma ativa de produção normativa e de disputa por reconhecimento. Nessa linha, Rodriguez (2019;2024) constrói um pensamento jurídico que se insere na tradição da teoria crítica, mas com ênfase especial na noção de jurisgênese (Cover), multinormatividade e produção social do direito. Para ele, os movimentos sociais não apenas pressionam as instituições formais, mas produzem efetivamente normatividade, ou seja, criam sentidos jurídicos próprios, que disputam legitimidade com o direito estatal.

A concepção de que os movimentos sociais atuam como agentes produtores de normatividade é amplamente sustentada por Rodriguez (2019; 2024). Para o autor, o direito não se esgota nas normas postas pelo Estado, pois há uma multiplicidade de ordens normativas emergentes das práticas sociais e dos conflitos democráticos. Assim, os movimentos sociais — especialmente os oriundos de grupos subalternizados — não apenas reivindicam direitos, mas produzem efetivamente novas formas de regulação, disputando sentidos jurídicos e formulando alternativas legítimas ao direito hegemônico. Tal perspectiva rompe com a visão tradicional do direito como instância estatal única e reafirma a centralidade da luta social como forma de produção jurídica viva e democrática.

Conforme Cavalcante (2021; 2023a; 2023b), os movimentos sociais ocupam papel central na construção de práticas emancipatórias, tornando-se protagonistas nas transformações que buscam a efetividade dos direitos humanos, especialmente em contextos marcados por desigualdades históricas e invisibilização institucional. A luta pelo reconhecimento legal das terras quilombolas, por exemplo, é apresentada como fruto direto da mobilização coletiva dessas comunidades, evidenciando que a normatividade não nasce apenas da institucionalidade formal, mas também da articulação política e simbólica de sujeitos historicamente subalternizados.

A atuação insurgente dos Movimentos Sociais, no entanto, não ocorre de forma homogênea nem acessível a todos os sujeitos coletivos. Se por um lado a presença dos movimentos sociais na esfera legislativa representa uma ocupação contra-hegemônica do direito, por outro, é preciso reconhecer que essa possibilidade está profundamente condicionada por assimetrias históricas de poder e por mecanismos de exclusão institucionalizados. Nesse ponto, torna-se necessário articular a crítica de Zorzal (2021) com os aportes da teoria interseccional, que permite evidenciar as barreiras específicas enfrentadas por grupos racializados, de base popular e feminista na disputa por legitimidade jurídica e política.

A institucionalização, entretanto, é seletiva e desigual: nem todos os movimentos conseguem acessar os mesmos canais de poder. A interseccionalidade — como propõe Lélia Gonzalez (2020) — mostra que movimentos de base racializada, feminista e territorial, especialmente os oriundos de populações quilombolas e periféricas, enfrentam obstáculos adicionais, tanto simbólicos quanto materiais, para se fazerem ouvir nas arenas formais. Ainda assim, essas experiências revelam estratégias criativas de disputa por reconhecimento e redistribuição, contribuindo para ampliar os limites do sistema representativo e reformular o papel da sociedade civil na produção de normas.



Sociedade Civil e Disputa por Direitos: Participação Política e Normativa

A presença da sociedade civil nas arenas formais de poder, em especial no Legislativo, representa uma dimensão essencial da democracia participativa. A proposta de democracia participativa, tal como defendida aqui, implica a presença de arenas públicas que ampliem a participação dos cidadãos e a capacidade de articulação da sociedade civil com as instituições do Estado. Conforme Dagnino (2002):

[...] A redefinição da noção de cidadania, empreendida pelos movimentos sociais e por outros setores sociais na década de 80, aponta na direção de uma sociedade mais igualitária em todos os seus níveis, baseada no reconhecimento dos seus membros como sujeitos portadores de direitos, inclusive aquele de participar efetivamente na gestão da sociedade. (Dagnino, 2002, p. 10).

Essa concepção de cidadania ativa rompe com a lógica passiva da representação tradicional e reafirma o papel dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil como agentes legítimos na disputa por decisões públicas e formulação normativa. No contexto da democracia participativa, a atuação nesses espaços institucionais — como o Legislativo — não se limita à reivindicação, mas envolve a construção de propostas, o monitoramento da atividade legislativa e a mediação de conflitos de interesse que atravessam a sociedade. Trata-se de um processo político que amplia o escopo da deliberação democrática, permitindo a incorporação de vozes historicamente marginalizadas nos processos decisórios. Assim, o reconhecimento da sociedade civil como sujeito político ativo é condição fundamental para a democratização real do Estado e para o fortalecimento de uma cultura política inclusiva e plural.

Contudo, é preciso reconhecer que essa inserção institucional da sociedade civil ocorre em um campo historicamente marcado por assimetrias de poder e filtros de legitimidade, que operam seletivamente sobre quais sujeitos e discursos são autorizados a participar. A disputa por reconhecimento e por espaço na deliberação pública não se dá em condições neutras: ela exige dos movimentos sociais não apenas mobilização, mas também a capacidade de transitar entre linguagens políticas e jurídicas, muitas vezes excludentes, que estruturam o funcionamento dos aparelhos estatais. Nesse cenário, a articulação entre democracia participativa e representação formal exige uma reconfiguração das práticas e das normas que regulam o acesso e a influência nos processos legislativos, especialmente quando se trata de grupos historicamente marginalizados.

A participação política de movimentos sociais, coletivos e comunidades tradicionais configura-se como um instrumento de tensionamento do sistema representativo, cuja lógica institucional tende a excluir ou silenciar vozes que não compartilham os repertórios dominantes (Tilly, 1999; Zorzal, 2021). Em contextos marcados por desigualdades estruturais — de raça, classe, território e gênero —, a atuação direta da sociedade civil na disputa normativa revela-se como um mecanismo de resistência e também de produção ativa de juridicidade (Santos, 2008; Gonzalez, 2020).

Essa presença, no entanto, não se dá em condições simétricas. Como demonstra a literatura crítica, os canais de participação política e jurídica são seletivos e operam segundo filtros históricos, culturais e institucionais, o que impõe obstáculos adicionais a sujeitos coletivos subalternizados (Fraser, 2009; Gonzalez, 2020). Ainda assim, a sociedade civil tem protagonizado formas inovadoras de inserção no processo legislativo, desafiando as barreiras materiais e simbólicas impostas pela institucionalidade tradicional (Zorzal, 2021). Nesse sentido, os movimentos sociais não apenas denunciam as exclusões operadas pelo sistema jurídico-político, mas também constroem alternativas de normatização a partir de suas experiências de luta, engajamento e territorialidade, reconfigurando os contornos da legalidade desde uma perspectiva contra-hegemônica (Santos, 2008; Cavalcante, 2021; 2023b).



Observações iniciais sobre estratégias legislativas adotadas

Na primeira etapa da pesquisa institucional em andamento, foram observadas estratégias específicas utilizadas por movimentos sociais — em especial por comunidades quilombolas — para incidir sobre o processo legislativo nos níveis federal e estadual. Essas estratégias incluem desde a atuação junto a frentes parlamentares temáticas, passando pela participação em audiências públicas e comissões, até o uso de instrumentos legais como projetos de lei de iniciativa popular e a articulação com mandatos aliados.

A atuação de movimentos sociais na produção de direitos no estado do Tocantins representa um exemplo significativo de como a sociedade civil organizada pode influenciar estruturas normativas, políticas públicas e processos de reconhecimento institucional. Diversas organizações têm protagonizado lutas por território, justiça social, agroecologia e participação democrática, ampliando os espaços de deliberação e enfrentando as desigualdades estruturais na região.

Um dos exemplos mais expressivos é a Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins (COEQTO), que tem atuado em prol da defesa territorial quilombola, da efetivação do direito à consulta prévia e da construção de políticas públicas específicas. A COEQTO participou ativamente da elaboração de um Protocolo de Consulta para as comunidades quilombolas e tem pressionado o governo estadual por maior transparência nos processos vinculados ao programa jurisdicional de REDD+ (COEQTO, 2024).

Outro exemplo relevante é a Articulação Tocantinense de Agroecologia (ATA), que promove o diálogo com instituições públicas visando à construção da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica. A proposta, construída coletivamente por agricultores, indígenas e povos tradicionais, busca institucionalizar práticas sustentáveis e de base popular no âmbito estadual (Agroecologia, 2025).

Além disso, o Fórum Estadual de Lutas por Terra, Trabalho e Cidadania do Tocantins, fundado em 1995, tem articulado organizações como o MNLM/TO e o Centro de Direitos Humanos de Palmas, funcionando como espaço de articulação para a defesa de direitos sociais, especialmente ligados à moradia e à reforma agrária (Silva, 2009).

Mais recentemente, a Coalizão Vozes do Tocantins, formada por diversos movimentos sociais, promoveu audiência pública sobre regularização fundiária e conflitos ambientais, com o objetivo de garantir proteção aos territórios indígenas e quilombolas e denunciar violações ambientais e jurídicas na gestão territorial (MST, 2024).

Outro episódio emblemático ocorreu em 2021, quando diversos movimentos sociais, sindicais e pastorais denunciaram o despejo forçado de 31 famílias da Comunidade Jacutinga, em Porto Nacional, durante a pandemia de COVID-19, chamando atenção para as violações de direitos humanos e o papel do Estado na manutenção da exclusão social (MST, 2021).

Outro caso da atuação ocorreu em 2021, quando o governo do Tocantins propôs a concessão do Parque Estadual do Jalapão à iniciativa privada, sem a devida consulta às comunidades quilombolas da região. A proposta gerou ampla mobilização de movimentos sociais, organizações ambientais e lideranças locais, que denunciaram a falta de diálogo e os riscos socioambientais envolvidos. A pressão resultou na realização de audiências públicas e, diante da resistência popular, o governador interino Wanderlei Barbosa anunciou a suspensão do processo de concessão, declarando que não levaria adiante a proposta sem o consentimento das comunidades afetadas (Jornal Opção, 2021; PSOL na Câmara, 2021; Cavalcante, 2023a, 2023b).

Essas experiências revelam que, mesmo diante de barreiras estruturais, os movimentos sociais no Tocantins atuam de forma incisiva na formulação de políticas, na produção normativa e na luta por reconhecimento. Sua presença ativa nas arenas públicas fortalece a democracia participativa e contribui para a construção de uma cidadania plural, territorializada e enraizada nas realidades locais.

Apesar dos avanços descritos, os limites da participação social na produção legislativa são evidentes. As barreiras vão desde a dificuldade de acesso físico e institucional às casas legislativas até a desvalorização simbólica do conhecimento popular, frequentemente submetido a processos de filtragem técnica que o descaracterizam. A linguagem jurídica, o ritmo das comissões e a hierarquia dos interesses políticos configuram obstáculos reais para a consolidação de uma participação



substantiva.

Entretanto, essas dificuldades não anulam as possibilidades. A atuação continuada de movimentos quilombolas na defesa de seus territórios, por exemplo, tem produzido efeitos normativos relevantes — seja na elaboração de marcos legais, seja na produção de jurisprudência sensível à especificidade desses grupos. Além disso, a incidência legislativa funciona também como espaço de formação política e fortalecimento institucional dos próprios movimentos, gerando uma pedagogia política de enfrentamento às desigualdades estruturais por dentro do sistema jurídico.

Em síntese, a disputa normativa pela sociedade civil representa, ao mesmo tempo, um campo de restrição e de possibilidade. Quando protagonizada por grupos historicamente excluídos, essa atuação desafia os marcos hegemônicos da legalidade e introduz novas gramáticas de reconhecimento, redistribuição e pertencimento político.

Considerações finais

A questão que orienta esta pesquisa indagou: quais são as estratégias utilizadas pelos movimentos sociais para incidir na produção legislativa e quais os limites e potencialidades dessa atuação na promoção de direitos humanos em perspectiva interseccional? Partindo da hipótese de que, mesmo diante de obstáculos institucionais e desigualdades históricas, os movimentos sociais são capazes de construir formas inovadoras de participação no processo legislativo, a análise evidenciou que essas práticas não apenas tensionam as estruturas normativas existentes, mas também produzem gramáticas jurídicas alternativas, enraizadas na vivência e resistência de sujeitos subalternizados.

A partir dos objetivos específicos delineados — mapear estratégias jurídicas e políticas, analisar suas interações com as estruturas institucionais e refletir sobre seus impactos para a efetividade de direitos em contextos periféricos — observou-se que essas ações não se limitam à reivindicação, mas incorporam táticas de monitoramento, proposição normativa, construção de alianças e ocupação de espaços formais de poder. A atuação desses coletivos nas arenas legislativas exemplifica o uso social do direito, ou seja, uma forma legítima de produção normativa a partir da sociedade civil, que desloca a centralidade do Estado como único *locus* de jurisdição legítima.

Conforme demonstrado ao longo do trabalho, essa produção de juridicidade pelos movimentos sociais deve ser entendida como prática contra-hegemônica, que não apenas desafia o direito posto, mas reivindica sua transformação. Essa abordagem dialoga com a concepção de que o direito não deve ser visto como estrutura estática e autossuficiente, mas como campo de lutas, permeado por disputas de sentido, embates normativos e reinvenções institucionais. Trata-se, portanto, de uma prática política que reconfigura o próprio papel da sociedade civil na democracia contemporânea, fazendo emergir uma normatividade viva, sensível às experiências de exclusão e resistência.

É nesse contexto que a perspectiva interseccional adquire centralidade. Ao evidenciar que os canais de participação não se abrem de maneira uniforme para todos os sujeitos, a interseccionalidade permite compreender como raça, gênero, classe e território conformam distintos graus de acesso e reconhecimento na esfera pública. A entrada de comunidades quilombolas, por exemplo, em disputas legislativas e jurídicas, mostra como essas estratégias são moldadas por dinâmicas históricas de subalternização, mas também por formas potentes de agência política.

Por fim, a investigação corrobora a hipótese de que os movimentos sociais, mesmo diante de assimetrias profundas, operam como produtores ativos de direitos, impulsionando o campo jurídico em direção a uma democracia mais substantiva. Eles não apenas reivindicam inclusão, mas propõem formas alternativas de regulação, questionando o monopólio estatal sobre o direito e ampliando os limites do possível no debate público. Em contextos crescentemente marcados por retrocessos democráticos e avanço de políticas autoritárias, sua atuação reafirma a importância do direito como instrumento de luta, reconfigurando-o desde o chão das experiências populares.



Referências

AGROECOLOGIA.ORG.BR. Movimentos sociais promovem diálogo com instituições públicas para fortalecer a agroecologia no Tocantins. 2025. Disponível em: https://agroecologia.org. br/2025/01/29/movimentos-sociais-promovem-dialogo-com-instituicoes-publicas-para-fortalecer-a-agroecologia-no-tocantins/. Acesso em: 21 abr. 2025.

CAVALCANTE, Jéssica Painkow Rosa. **Identidade, memória e propriedade quilombola [recurso eletrônico].** Porto Alegre: Editora Fi, 2021.

CAVALCANTE, Jéssica Painkow Rosa. Comunidades Tradicionais e direitos de posse e propriedade: uma visão crítica. 2023a. **Tese (Doutorado em Direito Público)** — Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Programa de Pós-Graduação em Direito.

CAVALCANTE, Jéssica Painkow Rosa. **Quilombola communities and land overlapping:** challenges in Brazil. São Paulo: Editora Dialética, 2023b.

COEQTO. Movimentos sociais se mobilizam para construção de uma proposta da Política Estadual de Agroecologia do Tocantins. 2024. Disponível em: https://coeqto.com.br/movimentos-sociais-se-mobilizam-para-construcao-de-uma-proposta-da-politica-estadual-de-agroecologia-do-tocantins/. Acesso em: 21 abr. 2025.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. 7. ed. Salvador: EDUFBA, 2008.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça: reconhecimento e redistribuição na era do neoliberalismo. **Lua Nova**, São Paulo, n. 77, 2009, p. 11–39.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Org. Flávia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

JORNAL OPÇÃO. **Pressionado, Governo do Tocantins cancela concessão do Parque Estadual do Jalapão.** 2021. Disponível em: https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/pressionadogoverno-do-tocantins-cancela-concessao-do-parque-estadual-do-jalapao-366104/. Acesso em: 21 abr. 2025.

MST. Movimentos sociais do Tocantins convocam audiência sobre regularização fundiária. 2024. Disponível em: https://mst.org.br/2024/06/05/movimentos-sociais-do-tocantins-convocam-audiencia-sobre-regularizacao-fundiaria/. Acesso em: 21 abr. 2025.

MST. Movimentos sociais, sindicais, pastorais e estudantis denunciam despejo de comunidade no Tocantins. 2021. Disponível em: https://mst.org.br/2021/05/18/movimentos-sociais-sindicais-pastorais-e-estudantis-denunciam-despejo-de-comunidade-no-tocantins/. Acesso em: 21 abr. 2025.

PSOL NA CÂMARA. **Pressão dos movimentos faz governo do Tocantins recuar na privatização do Jalapão.** 2021. Disponível em: https://psolnacamara.org.br/pressao-dos-movimentos-faz-governo-do-tocantins-recuar-na-privatizacao-do-jalapao/. Acesso em: 21 abr. 2025.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Direito das Lutas:** democracia, diversidade, multinormatividade. São Paulo: LiberArs, 2019.



RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Como Viver Junto?** Escritos para uma Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Sankoré, 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O direito dos oprimidos.** Coimbra: Edições Almedina, 2015.

SILVA, Maria José Antunes da. **Direito à moradia e a atuação dos movimentos sociais urbanos**: a experiência do Fórum Estadual de Lutas por Terra, Trabalho e Cidadania do Tocantins. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Disponível em: https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/2214/1/Maria%20Jose%20Antunes%20da%20 Silva.pdf. Acesso em: 21 abr. 2025.

TILLY, Charles. From Interactions to Outcomes in Social Movementes. In: TILLY, Charles *et al.* (Org.). **How social movements matter**. Minnesota: University of Minnesota Press, 1999.

ZORZAL, Rodrigo de Souza. Considerações para uma agenda de pesquisa sobre a atuação dos movimentos sociais na produção legislativa. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 541–576, 2021. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/52167. Acesso em: 20 abr. 2025.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



JUSTIÇA CLIMÁTICA E POVOS INDÍGENAS: OS GUARDIÕES DA FLORESTA NA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

CLIMATE JUSTICE AND INDIGENOUS PEOPLES: THE GUARDIANS OF THE FOREST IN DEFENDING HUMAN RIGHTS IN BRAZIL

Bruna Gonçalves Estelita 1
Christiane de Holanda Camilo 2

Resumo: Este artigo analisa a relação entre justiça climática, preservação ambiental e os direitos dos povos indígenas no Brasil. Destaca o papel estratégico desses povos na proteção da biodiversidade e na mitigação das mudanças climáticas, especialmente na Amazônia Legal. Aborda os saberes tradicionais, a importância das terras indígenas como barreiras ao desmatamento e os impactos da crise climática sobre suas culturas. Discute o racismo ambiental, a violação de direitos e a necessidade de reconhecimento dos indígenas como protagonistas nas políticas públicas ambientais. Fundamentado em dados, estudos de caso e marcos legais nacionais e internacionais, o estudo contribui para o fortalecimento da justiça climática sob a ótica dos direitos humanos.

Palavras-chave: Justiça climática. Povos indígenas. Direitos humanos. Amazônia Legal. Meio ambiente.

Abstract: This article analyzes the relationship between climate justice, environmental preservation, and the rights of indigenous peoples in Brazil. It highlights the strategic role of these peoples in protecting biodiversity and mitigating climate change, especially in the Legal Amazon. It addresses traditional knowledge, the importance of indigenous lands as barriers to deforestation, and the impacts of the climate crisis on their cultures. It discusses environmental racism, rights violations, and the need to recognize indigenous peoples as protagonists in environmental public policies. Based on data, case studies, and national and international legal frameworks, the study contributes to strengthening climate justice from a human rights perspective.

Keywords: Climate justice. Indigenous peoples. Human rights. Amazon. Environment.

² Professora no curso de Direito (UNITINS). Lattes: http://lattes.cnpq.br/4065924590046000. Email: christiane.hc@unitins.br



¹ Acadêmica de direito (UNITINS). Lattes: http://lattes.cnpq.br/7730320233961880. Email: estelitabruna@unitins.br



Introdução

Nas últimas décadas, o debate ambiental tem ganhado urgência no cenário global, especialmente diante da intensificação das mudanças climáticas. No Brasil, país que abriga mais de 60% da Floresta Amazônica, o desafio da preservação ambiental se entrelaça com a defesa dos povos indígenas, que ocupam e protegem esses territórios há séculos. Esses povos possuem um conhecimento profundo dos ecossistemas e são fundamentais para manter a biodiversidade e o equilíbrio climático da região.

Contudo, o avanço de práticas ilegais como o garimpo, o desmatamento e a grilagem de terras coloca em risco tanto o meio ambiente quanto a sobrevivência cultural e física das comunidades indígenas. A justiça climática, nesse contexto, surge como um conceito essencial para compreender como os efeitos da crise climática afetam desproporcionalmente os mais vulneráveis, exigindo uma resposta pautada na equidade, nos direitos humanos e na valorização dos saberes tradicionais.

Neste cenário, a defesa dos territórios indígenas adquire centralidade não apenas como um imperativo de justiça histórica, mas como uma estratégia vital para mitigar os efeitos da emergência climática global. As terras indígenas demonstram menor incidência de desmatamento e desempenham papel fundamental como barreiras naturais à expansão das atividades predatórias, conforme apontam diversos estudos socioambientais recentes. Proteger essas áreas significa também proteger estoques de carbono, preservar a biodiversidade e garantir o equilíbrio hídrico de vastas regiões do continente.

A construção de políticas públicas eficazes para o enfrentamento das mudanças climáticas exige o reconhecimento dos povos indígenas como protagonistas, incorporando seus conhecimentos tradicionais nos processos decisórios. A marginalização histórica dessas comunidades, somada à vulnerabilidade social e ambiental que enfrentam, reforça a necessidade de adotar medidas inclusivas e participativas, em consonância com o que preveem os tratados internacionais de direitos humanos e os princípios da justiça climática.

Dessa forma, reconhecer, proteger e fortalecer os direitos indígenas não é apenas reparar injustiças passadas, mas garantir as bases para um futuro sustentável. Neste artigo, investigam-se as interseções entre a defesa dos direitos indígenas, a preservação ambiental e a promoção da justiça climática, enfatizando a importância desses povos como agentes ativos na construção de alternativas para o enfrentamento da crise climática contemporânea.

Objetivos do Estudo

Este artigo busca analisar a relação entre justiça climática e a atuação dos povos indígenas na preservação ambiental, com foco especial na região amazônica. São objetivos específicos:

- 1. Investigar o papel das terras indígenas como barreiras contra o desmatamento;
- 2. Analisar o marco jurídico nacional e internacional sobre os direitos indígenas;
- 3. Apontar os principais impactos ambientais, sociais e culturais das mudanças climáticas sobre os povos indígenas;
- 4. Sugerir caminhos para a valorização dos saberes tradicionais nas políticas públicas ambientais.

Relevância para os ODS

Este estudo está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, especialmente:

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima: ao abordar a importância da proteção das florestas e da atuação indígena na mitigação climática.

ODS 15 – Vida terrestre: ao destacar a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas por meio das práticas indígenas de uso sustentável dos recursos naturais.



A importância dos povos indígenas na conservação ambiental

Saberes Tradicionais e Sustentabilidade

Os povos indígenas possuem um repertório vasto de conhecimentos sobre os ecossistemas em que vivem. Suas práticas tradicionais incluem o uso equilibrado da terra, a rotação de cultivos, o extrativismo sustentável e o manejo do fogo de forma controlada. Essas técnicas milenares, repassadas oralmente de geração em geração, são exemplos de convivência harmoniosa com o meio ambiente.

Estudos como os de Posey (2000) e Toledo (2002) demonstram que os saberes ecológicos tradicionais contribuem para a conservação da biodiversidade. A agrofloresta indígena, por exemplo, tem se mostrado mais eficiente na regeneração natural do que sistemas agrícolas convencionais. Essa abordagem é reforçada pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), que recomenda o envolvimento das comunidades locais e indígenas na governança climática.

Além disso, autores como Santilli (2001) defendem que o reconhecimento dos direitos socioambientais e a valorização da diversidade cultural são pilares essenciais para a conservação dos ecossistemas e a construção de novos paradigmas de desenvolvimento sustentável.

Os saberes tradicionais indígenas representam sistemas complexos de conhecimento que integram práticas agrícolas, medicinais, cosmológicas e espirituais desenvolvidas em estreita relação com o meio ambiente. Mais do que práticas isoladas, constituem cosmovisões que veem a natureza como um ente vivo e sagrado, do qual a humanidade é parte inseparável (Almeida, 2010).

A importância desses saberes reside na capacidade de promover estratégias adaptativas que garantem a sustentabilidade dos recursos naturais ao longo do tempo. Em comunidades indígenas, o manejo dos solos, a preservação de espécies nativas e a proteção de nascentes são práticas que aliam observação ecológica refinada com técnicas empiricamente testadas (Berkes, 2018).

Tais conhecimentos vêm ganhando destaque em debates internacionais sobre conservação e mudanças climáticas. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Fao, 2019), os sistemas agrícolas tradicionais indígenas são considerados patrimônios vivos, pois asseguram a segurança alimentar, a diversidade genética de plantas e a resiliência ecológica.

No Brasil, diversos estudos apontam que territórios indígenas preservam vastas extensões de florestas e são fundamentais para a proteção da biodiversidade. Essa proteção não se dá apenas por imposição externa, mas por práticas culturais de respeito e reciprocidade com a terra, transmitidas oralmente de geração em geração (Oliveira, 2016).

Reconhecer e integrar os saberes tradicionais indígenas nas políticas públicas de conservação ambiental e adaptação climática é, portanto, não apenas um ato de justiça histórica, mas também uma estratégia inteligente para a sobrevivência das futuras gerações.

Terras Indígenas como Áreas de Conservação

Dados do Instituto Socioambiental (ISA, 2023) mostram que as terras indígenas apresentam, em média, índices de desmatamento 75% menores do que áreas vizinhas não demarcadas. A TI Yanomami, por exemplo, abriga 9,6 milhões de hectares de floresta preservada e funciona como um escudo contra o avanço de atividades ilegais na região Norte do país.

Gráfico elaborado pelo MapBiomas (2022) ilustra que, entre 1985 e 2020, as áreas mais protegidas na Amazônia coincidem com territórios indígenas legalmente reconhecidos. Isso evidencia a efetividade dessas áreas na conservação florestal e no sequestro de carbono, fundamental para conter o aquecimento global.



Gráfico 1. Perda de Vegetação Nativa no Brasil PERDA DE VEGETAÇÃO NATIVA NO BRASIL nas últimas três décadas 74 % de vegetação nativa no Brasil O tamanho dos quadrados equivale à 72 área de vegetação nativa perdida 70 64 62 60 1992 18,4_{Mha} 13,3Mha 16,4Mha **5,8**Mha 8,0_{Mha} 12,8_{Mha} 2003-2007

Fonte: MapBiomas (2022) Mapa:https://brasil.mapbiomas.org/2023/08/31/perda-de-vegetacao-nativa-no-brasil-acel erou-na-ultim a-decada/ Acesso em: 04 mai 2024

O gráfico evidencia a dimensão da perda de vegetação nativa no Brasil entre 1993 e 2022, revelando um processo contínuo e significativo de degradação ambiental. Mesmo com variações entre os períodos, os dados mostram que a supressão de cobertura vegetal se manteve constante nas últimas três décadas. A visualização reforça a urgência de políticas eficazes de conservação e destaca, por contraste, a importância das áreas onde o desmatamento foi efetivamente contido — como as terras indígenas legalmente protegidas. Diante desse cenário, fica evidente que a demarcação e proteção dos territórios indígenas não são apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia climática essencial para conter a perda de cobertura vegetal e garantir o equilíbrio ecológico nacional.

Justiça climática e seus impactos sobre os povos indígenas

O Conceito de Justiça Climática

A justiça climática é uma abordagem que entende a crise climática não apenas como uma questão ambiental, mas sobretudo como uma questão ética e de direitos humanos. A ONU afirma que as populações que menos contribuíram para as emissões de gases de efeito estufa são as que mais sofrem seus impactos, como é o caso dos povos indígenas (UNEP, 2022).

Esse conceito propõe que os Estados assumam responsabilidades diferenciadas de acordo com sua contribuição histórica para o problema climático, promovendo reparações e estratégias inclusivas para os grupos vulneráveis.

A equidade intergeracional, prevista na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (United Nations, 1992), reforça a responsabilidade dos Estados em garantir justiça climática, sobretudo às comunidades historicamente vulneráveis.

Segundo Leite (2021, p. 145), a justiça climática "reconhece que as responsabilidades e os impactos das mudanças climáticas não são homogêneos, exigindo uma abordagem equitativa baseada na reparação histórica e nos direitos socioambientais." No contexto brasileiro, esse debate ganha contornos ainda mais complexos diante das desigualdades estruturais, do racismo ambiental e da histórica exclusão dos povos originários das decisões políticas e ambientais.

No Brasil, a justiça climática está intrinsicamente ligada à luta contra o racismo ambiental, conceito desenvolvido por Robert Bullard, considerado o "pai da justiça ambiental" nos Estados Unidos, e ampliado por autoras como Sueli Carneiro no contexto brasileiro. Segundo Carneiro



(2004), o racismo ambiental se manifesta quando comunidades racializadas são sistematicamente expostas a riscos ecológicos maiores e a menores níveis de proteção ambiental.

Aplicada ao tema deste artigo, a justiça climática exige o reconhecimento dos povos indígenas não apenas como vítimas da crise ambiental, mas como agentes centrais de uma resposta climática eficaz e justa. Como argumenta Tatiana Ribeiro (2022, p. 93), "ignorar os conhecimentos tradicionais e o papel das populações indígenas é perpetuar a lógica de exclusão que produziu o colapso climático atual".

O conceito também se articula com o princípio da equidade intergeracional, previsto em tratados como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, exigindo que as decisões do presente considerem os direitos das gerações futuras, especialmente das que habitam territórios vulnerabilizados.

Violações dos Direitos Humanos Indígenas

As violações de direitos humanos contra os povos indígenas no Brasil assumem formas diversas e interligadas, refletindo tanto dinâmicas históricas de marginalização quanto pressões contemporâneas associadas à expansão econômica e às mudanças climáticas. A ameaça à integridade física, territorial e cultural dessas populações não é um fenômeno recente, mas adquiriu novas dimensões nos últimos anos em razão da intensificação da disputa por recursos naturais e da fragilidade das políticas públicas de proteção (Almeida, 2021, p. 92).

A criminalização de lideranças indígenas é um dos mecanismos mais perversos utilizados para enfraquecer a resistência das comunidades. Segundo relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2023, p. 18), houve um aumento significativo de processos judiciais movidos contra indígenas que defendem seus territórios, em especial em contextos de conflito fundiário e socioambiental. Essas ações judiciais, muitas vezes infundadas, visam silenciar vozes críticas e desmobilizar movimentos de defesa de direitos.

Outro vetor preocupante é a omissão estatal frente aos ataques e ameaças sofridos por povos indígenas. Em diversas regiões do país, a ausência de fiscalização e de medidas de proteção efetivas tem favorecido a atuação de grupos armados, madeireiros ilegais e invasores de terras, como evidencia o relatório anual do Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2022, p. 45). Essa omissão configura uma violação ao dever de proteção do Estado, previsto nos artigos 5º e 231 da Constituição Federal.

No Brasil, as violações aos direitos dos povos indígenas têm se intensificado, muitas vezes ligadas ao avanço de projetos econômicos sem consulta prévia. O garimpo ilegal tem contaminado rios com mercúrio, afetando diretamente a saúde de comunidades como os Yanomami e Munduruku. O relatório do ISA (2022) mostra que o número de invasões em terras indígenas aumentou em 137% entre 2018 e 2022.

Além dos danos físicos e territoriais, há uma profunda violência simbólica exercida contra as culturas indígenas, caracterizada pela desvalorização de seus modos de vida, suas línguas e cosmologias. Conforme aponta Bartolomé (2019, p. 72), o etnocídio — entendido como a destruição sistemática da identidade cultural de um povo — é um processo ainda em curso no Brasil, especialmente através da imposição de modelos de desenvolvimento que desconsideram as especificidades socioculturais indígenas.

O avanço de grandes empreendimentos de infraestrutura, como hidrelétricas, rodovias e mineração em larga escala, representa outra frente de violações. Mesmo diante de marcos normativos como a Convenção 169 da OIT, que exige a consulta livre, prévia e informada, muitos projetos continuam sendo implementados sem o devido respeito aos direitos de participação dos povos indígenas (Oliveira, 2020, p. 187).

Essas violações não se restringem ao aspecto físico e territorial, mas afetam também os direitos culturais, espirituais e coletivos dos povos originários. De acordo com a Human Rights Watch (2023), os ataques e ameaças a líderes indígenas cresceram, colocando em risco não apenas suas vidas, mas também sua identidade cultural e direitos coletivos assegurados pela Constituição Federal e tratados internacionais.

Portanto, as violações contra os povos indígenas no Brasil são multifacetadas e revelam



a necessidade urgente de fortalecer os instrumentos de proteção territorial, garantir o acesso à justiça e promover políticas públicas que respeitem a autodeterminação dos povos originários. Sem o reconhecimento pleno de seus direitos e sem a reparação das violências históricas e atuais, não será possível construir um futuro verdadeiramente democrático, plural e sustentável.

O marco legal e internacional de proteção aos direitos indígenas

A Constituição Brasileira e os Direitos Indígenas

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 231, o reconhecimento dos direitos originários dos povos indígenas sobre suas terras tradicionais, sendo dever do Estado demarcá-las e protegê-las. Já o artigo 225 trata da proteção do meio ambiente, assegurando a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Segundo Claúdio Maia (2015, p. 212), "a Constituição Federal de 1988 inovou ao reconhecer explicitamente o caráter originário dos direitos dos povos indígenas, superando a antiga visão assimilacionista que predominava no ordenamento jurídico brasileiro".

Outro avanço importante foi a incorporação do princípio da diferença cultural. Ao proteger "as organizações sociais, costumes, línguas, crenças e tradições" (CF/88, art. 231, caput), o Estado brasileiro reconhece a diversidade sociocultural como patrimônio nacional, obrigando-se a respeitar e a valorizar a multiplicidade étnica existente no país (Oliveira, 2019, p. 98).

Além disso, a Constituição estabelece que a posse das terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas é um direito imprescritível e inalienável, o que impede a venda, arrendamento ou qualquer tipo de transferência desses territórios (Porto, 2020, p. 145). Esta proteção jurídica é essencial para garantir a sobrevivência física e cultural dos povos originários.

Entretanto, na prática, a efetivação desses direitos enfrenta entraves políticos, econômicos e administrativos. De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), apenas 1/3 dos territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas foram devidamente demarcados até 2023. 65% das áreas indígenas na Amazônia estão em situação de litígio jurídico ou ainda não foram regularizadas, o que compromete a sua proteção efetiva frente a ameaças ambientais.

Compromissos Internacionais do Brasil

O Brasil é signatário de diversos tratados internacionais que reconhecem os direitos dos povos indígenas. A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabelece a obrigatoriedade de consulta livre, prévia e informada sempre que medidas administrativas ou legislativas possam afetar diretamente os povos indígenas (art. 6º).

Além disso, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007) reconhece o direito à autodeterminação, à manutenção das tradições culturais e à posse das terras tradicionalmente ocupadas.

Apesar dessas normativas, relatórios da ONU e da Human Rights Watch (2023) apontam o Brasil como um dos países com maior número de conflitos por terra envolvendo povos originários, revelando um cenário de fragilidade institucional quanto à aplicação prática desses compromissos.

Embora exista mecanismos de proteção, o Brasil enfrenta um desafio crucial na resolução dos conflitos por terra envolvendo povos indígenas, o que indica a necessidade de reforçar a aplicação das leis e dos compromissos internacionais, bem como fortalecer as instituições responsáveis pela proteção dos direitos indígenas.

Os impactos das mudanças climáticas sobre os povos indígenas no Brasil



Desmatamento e Seus Efeitos no Clima

O desmatamento é um dos processos mais destrutivos para a estabilidade climática global e, particularmente, para o equilíbrio ambiental do Brasil. Ao remover grandes áreas de vegetação nativa, não apenas se libera grandes quantidades de dióxido de carbono (CO_2) na atmosfera, mas também se compromete a capacidade natural dos ecossistemas de absorver e armazenar carbono, intensificando o efeito estufa e, consequentemente, o aquecimento global (Nobre, 2014, p. 58).

A Amazônia, por exemplo, desempenha um papel central na regulação climática da América do Sul e do planeta. Segundo Nobre e Borma (2009, p. 157), a floresta amazônica é responsável pela reciclagem de cerca de 50% da água de suas chuvas, influenciando diretamente o regime hídrico de regiões como o Centro-Oeste e o Sudeste brasileiro. A degradação dessa floresta ameaça, portanto, não apenas o equilíbrio atmosférico, mas também a segurança hídrica e alimentar em larga escala.

Estudos recentes demonstram que áreas desmatadas possuem um albedo (reflexão solar) maior do que áreas florestadas, o que altera a dinâmica energética da superfície terrestre, contribuindo para mudanças microclimáticas regionais e perturbações nos ciclos de chuvas (Fearnside, 2017, p. 69). Além disso, o aumento das queimadas associadas ao desmatamento libera metano (CH₂) e óxidos de nitrogênio (NOx), gases com potencial de aquecimento global ainda maior do que o CO₂.

O desmatamento também está intrinsecamente ligado à perda de biodiversidade, com impactos irreversíveis sobre os serviços ecossistêmicos. Segundo a Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES, 2019, p. 6), a perda de habitats naturais é uma das principais causas da extinção acelerada de espécies, comprometendo processos como a polinização, a fertilização do solo e o controle biológico de pragas — fundamentais para a sustentabilidade dos sistemas agrícolas humanos.

No contexto brasileiro, o avanço do desmatamento impulsionado por atividades ilegais, como o garimpo e a grilagem de terras, agrava ainda mais a vulnerabilidade social de comunidades indígenas, tradicionais e ribeirinhas, que dependem diretamente da floresta para sua sobrevivência. A destruição desses territórios, além de uma tragédia ambiental, constitui também uma grave violação de direitos humanos (Miranda, 2022, p. 34).

O desmatamento da Amazônia é um dos principais fatores de emissão de ${\rm CO_2}$ no Brasil. Segundo dados do SEEG (Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa), o desmatamento foi responsável por 49% das emissões brutas de gases do efeito estufa no Brasil em 2021.

As terras indígenas funcionam como verdadeiros sumidouros de carbono. De acordo com estudo da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) em parceria com o IPAM, as TIs evitaram a emissão de mais de 960 milhões de toneladas de CO_2 entre 1985 e 2020.

Diante desse quadro, organismos internacionais, como a ONU e o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), reforçam a necessidade urgente de políticas públicas que promovam o desmatamento zero, associadas a mecanismos de restauração florestal e valorização das práticas de manejo sustentável das populações locais. A preservação das florestas e o combate ao desmatamento devem ser vistos como estratégias centrais para conter a crise climática e assegurar a resiliência dos sistemas socioecológicos brasileiros.

Em síntese, o desmatamento representa não apenas a perda de cobertura vegetal, mas a ruptura de processos ecológicos complexos que sustentam o clima, a biodiversidade e a própria vida humana. Proteger as florestas não é apenas proteger árvores: é garantir o equilíbrio atmosférico global, a segurança alimentar, a água e a dignidade de milhões de pessoas.

Impactos Sociais e Culturais

Além dos danos ambientais, as mudanças climáticas têm efeitos diretos sobre os modos de vida dos povos indígenas. A perda de biodiversidade, a redução de cursos d'água e a alteração dos ciclos das chuvas comprometem práticas tradicionais de caça, pesca e agricultura.



Estudo de caso: Comunidade Ashaninka do Acre A comunidade relatou, em 2022, a escassez de frutos nativos e peixes nos rios, o que compromete a alimentação e os rituais religiosos tradicionais. Essa situação foi agravada pelo aumento do número de queimadas em regiões próximas, que prejudicam a qualidade do ar e da água.

Estudo de caso: O povo Paiter Suruí, localizado na Terra Indígena Sete de Setembro (entre os estados de Rondônia e Mato Grosso), desenvolveu um dos primeiros projetos indígenas de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) do mundo. O projeto, iniciado em 2009 com apoio técnico do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) e da Forest Trends, foi pioneiro ao inserir os povos indígenas diretamente nos mercados voluntários de carbono.

Entre 2013 e 2017, o projeto Suruí evitou a emissão de aproximadamente 300 mil toneladas de CO_2 e gerou créditos de carbono certificados pelo Verified Carbon Standard (VCS). O projeto também promoveu reflorestamento, fortalecimento da governança indígena e incentivo à produção sustentável de café e castanha.

Segundo relatório publicado pela Forest Trends (2019), a atuação dos Suruí provou que é possível aliar conservação ambiental, protagonismo indígena e geração de renda com responsabilidade climática. O modelo serviu de referência para outros projetos em terras indígenas na América Latina.

A urgência do reconhecimento dos povos indígenas como aliados no combate às mudanças climáticas

Integração dos Saberes Indígenas nas Políticas Públicas Ambientais

A valorização dos conhecimentos indígenas deve ser central nas políticas públicas ambientais. Suas práticas de manejo da terra demonstram que é possível conciliar produção com conservação. Experiências como as da Rede de Sementes do Xingu (Mato Grosso) mostram que projetos liderados por indígenas promovem restauração florestal com geração de renda.

A integração dos saberes indígenas nas políticas públicas ambientais é um passo essencial para repensar os paradigmas de desenvolvimento que historicamente promoveram a degradação ambiental. As práticas ancestrais dos povos indígenas, baseadas em princípios de reciprocidade, respeito e uso equilibrado dos recursos naturais, representam alternativas viáveis para enfrentar a crise ecológica global (Silva, 2020, p. 112).

No contexto brasileiro, essas práticas compreendem desde o manejo tradicional de florestas até sistemas agrícolas biodiversos, como a coivara controlada e a agricultura de roça-mosaico, que contribuem para a regeneração de ecossistemas e a manutenção da fertilidade dos solos (Katz, 2019, p. 88). No entanto, tais conhecimentos ainda são, em grande parte, ignorados ou marginalizados nos processos de formulação de políticas públicas.

A não valorização desses saberes resulta na imposição de soluções ambientalmente inadequadas, tecnocêntricas e, muitas vezes, incompatíveis com a realidade sociocultural dos territórios indígenas. Conforme defende Escobar (2018, p. 141), a integração real exige uma epistemologia intercultural que reconheça os conhecimentos tradicionais como formas legítimas e eficazes de ciência ecológica.

Experiências em outras partes do mundo evidenciam que a gestão compartilhada de áreas protegidas entre povos indígenas e o Estado resulta em melhores índices de conservação e desenvolvimento sustentável. Na Colômbia, a criação de "territórios coletivos" para populações indígenas e afrodescendentes contribuiu para a proteção de milhões de hectares de florestas tropicais (Borras Jr. et al., 2020, p. 175).

No Brasil, iniciativas locais demonstram que projetos de manejo de pirarucu, pesca sustentável e reflorestamento com espécies nativas liderados por povos indígenas são eficazes tanto na conservação ambiental quanto na geração de renda (Almeida, 2022, p. 201). Tais experiências indicam que, para garantir políticas públicas realmente eficazes, é imprescindível incluir a participação ativa das comunidades indígenas na concepção, execução e monitoramento dos projetos ambientais.



A implementação de políticas interculturais, fundadas na escuta ativa dos saberes tradicionais, não apenas fortalece a proteção dos recursos naturais, mas também promove a justiça social e o respeito à diversidade cultural. Integrar esses conhecimentos é reconhecer que a sustentabilidade não se constrói apenas com inovação tecnológica, mas também com a preservação e valorização das práticas ancestrais que sustentaram ecossistemas inteiros por séculos.

Assim, a superação da crise climática e ambiental passa necessariamente pela valorização dos povos indígenas como protagonistas na construção de futuros possíveis e desejáveis, fundamentados na coexistência harmoniosa entre sociedade e natureza.

Políticas Públicas e a Proteção dos Direitos Indígenas

O reconhecimento dos povos indígenas como protagonistas no enfrentamento das mudanças climáticas é uma questão urgente, não apenas em termos de justiça histórica, mas como estratégia concreta de preservação ambiental. Estudos demonstram que áreas indígenas registram menores taxas de desmatamento e maior conservação da biodiversidade em comparação a outras categorias de terras protegidas (Garnett et al., 2018).

No entanto, apesar de sua contribuição essencial, os povos indígenas continuam marginalizados nos fóruns de decisão climática nacionais e internacionais. A falta de representação compromete a eficácia das políticas ambientais, uma vez que ignora práticas ancestrais de gestão sustentável dos recursos naturais (Fernandes, 2020).

Reconhecer os direitos territoriais indígenas é, portanto, reconhecer que a preservação da floresta, dos rios e da biodiversidade passa necessariamente pelo fortalecimento das práticas tradicionais e pela inclusão dessas comunidades na formulação de políticas públicas. Conforme alerta a Relatoria Especial da ONU para os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2021), proteger os territórios indígenas é proteger o próprio futuro climático do planeta.

Nesse sentido, é urgente adotar políticas públicas que promovam a participação efetiva dos povos indígenas nos espaços de decisão e assegurar o cumprimento das normas internacionais que garantem sua autonomia e proteção ambiental.

Para garantir a eficácia dessas estratégias, o Estado brasileiro precisa adotar políticas estruturantes de proteção territorial, fiscalização ambiental e valorização da cultura indígena. Além disso, é fundamental o fortalecimento de instituições como a FUNAI e a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento às Mudanças Climáticas com participação ativa dos povos indígenas.

Conclusão

Este artigo demonstrou que os povos indígenas desempenham um papel crucial na mitigação das mudanças climáticas e na preservação da biodiversidade brasileira. As terras indígenas atuam como verdadeiras barreiras contra o desmatamento, enquanto seus saberes tradicionais oferecem alternativas sustentáveis para o uso da terra e dos recursos naturais. No entanto, esses povos continuam sendo ameaçados por práticas predatórias e pela negligência estatal em garantir seus direitos territoriais e culturais.

A justiça climática, portanto, não pode ser dissociada da defesa dos direitos humanos e da valorização dos povos originários. Proteger a Amazônia exige, inevitavelmente, proteger os povos indígenas que a habitam. Reconhecê-los como protagonistas na luta climática é uma medida urgente, ética e estratégica para a construção de um futuro justo e sustentável.

É essencial que o Estado brasileiro fortaleça as políticas públicas voltadas à proteção dos territórios indígenas, assegure o cumprimento da legislação nacional e internacional, e promova a inclusão dos conhecimentos tradicionais indígenas na formulação de soluções ambientais.

Referências

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Direitos territoriais e saberes indígenas no Brasil



contemporâneo. Manaus: UEA Edições, 2021. p. 92.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Territórios e territorialidades**: processos de territorialização e desterritorialização no Brasil. Manaus: UEA Edições, 2010.

ALMEIDA, Mauro W. B. de. **Política socioambiental e sustentabilidade**: os povos tradicionais e os novos paradigmas. Manaus: EDUA, 2022. p. 201.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. **Etnocídio e resistência**: povos indígenas da América Latina no século XXI. São Paulo: Editora UNESP, 2019. p. 72.

BERKES, Fikret. Sacred Ecology. 4. ed. New York: Routledge, 2018.

BORRAS JR., Saturnino M. et al. **The rise of territorial movements**: land, rights and sustainable development. London: Routledge, 2020. p. 175.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção 169 da OIT. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm

CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, 2004.

CIMI – Conselho Indigenista Missionário. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil** – Dados de 2022. Brasília: CIMI, 2022. p. 45. Disponível em:https://cimi.org.br/violencia-contra-os-povos-indigenas/.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo Brasil 2022**. Goiânia: CPT Nacional, 2023. p. 18. Disponível em: https://cptnacional.org.br/publicacoes/conflitos-no-campo-brasil.

ESCOBAR, Arturo. **Designs for the Pluriverse**: Radical Interdependence, Autonomy, and the Making of Worlds. Durham: Duke University Press, 2018. p. 141.

FAO. The State of the World's Biodiversity for Food and Agriculture. Rome: FAO, 2019. Disponível em: https://www.fao.org/3/CA3129EN/ca3129en.pdf.

FEARNSIDE, Philip M. **Desmatamento na Amazônia**: dinâmica, impactos e controle. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2017. p. 69.

FERNANDES, Bernardo. **Direitos indígenas e mudanças climáticas**: desafios e perspectivas. São Paulo: Editora Contexto, 2020. p. 77-79.

FOREST TRENDS. **Community-Based REDD+**: Lessons from the Suruí Forest Carbon Project. 2019. Disponível em:https://www.forest-trends.org/publications/community-based-redd-lessons-from-the-s urui-fore st-carbon-project

GARNETT, Stephen T. et al. A spatial overview of the global importance of Indigenous lands for conservation. **Nature Sustainability**, v. 1, n. 7, p. 370-371, 2018. Disponível em: https://www.nature.com/articles/s41893-018-0100-6.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Violência contra povos indígenas no Brasil**. Relatório 2023.Disponível em:https://www.hrw.org/pt/news/2023/01/12/brasil-violencia-contra-povos-indigenas



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Terras indígenas e a preservação da Amazônia Legal**. 2023. Disponível em:https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/terras-indigenas-sao-as-mais-preservadas-da-amazonia-legal

IPAM – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. **Relatórios de desmatamento e regularização fundiária**. 2023. Disponível em: https://ipam.org.br/bibliotecas/

IPBES – Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services. **Global Assessment Report on Biodiversity and Ecosystem Services**. Bonn, 2019. p. 6. Disponível em: https://ipbes.net/global-assessment.

KATZ, Esther. **Sistemas agrícolas tradicionais na Amazônia**: diversidade e sustentabilidade. Belém: NAEA/UFPA, 2019. p. 88.

LEITE, José Rubens Morato. **Direito ambiental**: doutrina, jurisprudência e crítica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. p. 145.

MAIA, Cláudio. **Direito dos povos indígenas**: autonomia e autodeterminação. Belo Horizonte: Fórum, 2015. p. 212.

MAPBIOMAS. **Relatórios Anuais de Cobertura e Uso da Terra no Brasil**. 2022. Disponível em: https://mapbiomas.org/colecoes

MIRANDA, Vanessa. **Mudanças climáticas e direitos humanos**: desafios para o Brasil. São Paulo: Editora D'Plácido, 2022. p. 34.

NOBRE, Carlos A.; BORMA, Laura D. "Tipping points" para a Amazônia: a necessidade de limitar o desmatamento em função de suas consequências climáticas regionais. **Ciência e Cultura**, v. 61, n. 3, p. 157-161, 2009.

NOBRE, Carlos. O futuro climático da Amazônia. São Paulo: Editora da UNESP, 2014. p. 58.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Indígenas no Brasil**: direitos, políticas públicas e resistência. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2019. p. 98.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: povoamento, indígenas e mestiçagens. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Terras indígenas e a Constituição**: direitos em disputa. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2020. p. 187.

ONU. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. 2007. Disponível em: https://www.ohchr.org/pt/instruments-mechanisms/instruments/declaration-rights-indigenous-peoples

ONU. **Relatório do Relator Especial sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. 2021. p. 5-6. Disponível em: https://undocs.org/en/A/76/168.

PORTO, Antônio Cândido. **Direitos territoriais indígenas e o Estado brasileiro**: uma análise crítica. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. p. 145.

POSEY, Darrell A. **Os Guardiões da Floresta**: Etnoecologia e Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: UNESP, 2000. Disponível em: https://books.scielo.org/id/x6wz5



RIBEIRO, Tatiana. **Direito ambiental e justiça climática**: epistemologias do Sul e saberes tradicionais. Belo Horizonte: Fórum, 2022. p. 93.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e Novos Direitos**: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Peirópolis, 2001.

SEEG – Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa. **Emissões brasileiras por setor**. 2021. Disponível em: https://seeg.eco.br/

SILVA, Luiza Garnelo da. **Ecologia política dos povos indígenas e a crise socioambiental**. Brasília: IEB, 2020. p. 112.

TOLEDO, Victor M. Ecologia, campesinato e saber tradicional. **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, v. 3, n. 1, 2002. Disponível em: https://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/radrs/article/view/10455

UNEP – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **Justiça Climática e Populações Vulneráveis**. 2022. Disponível em: https://www.unep.org/news-and-stories/story/justice-and-equity-heart-environmental-action

UNITED NATIONS. **United Nations Framework Convention on Climate Change**. 1992. Disponível em: https://unfccc.int/

VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. **Mudança Climática Global e a Política Internacional**: atores e instituições. São Paulo: Annablume, 2012

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

A AUTORRESPONSABILIDADE DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMESTICA ATRAVÉS DE GRUPOS REFLEXIVOS

THE SELF-RESPONSIBILITY OF MEN WHO PERMIT DOMESTIC VIOLENCE THROUGH REFLECTIVE GROUPS

Raimundo de Carvalho Sales Filho1 1

Resumo: A problemática consiste na seguinte pergunta: Em que medida os grupos reflexivos contribuem para a responsabilização e a mudança de comportamento dos autores de violência doméstica?. O objetivo geral é analisar a efetividade dos grupos reflexivos como estratégia de responsabilização dos autores de violência doméstica, visando a prevenção da reincidência e a promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos. E os objetivos específicos são: Compreender os aspectos conceituais, legais e sociais da violência doméstica, identificando suas principais formas, causas e o perfil dos envolvidos; relatar os mecanismos de responsabilização penal e psicossocial dos autores de violência doméstica e suas limitações no enfrentamento do problema; refletir os impactos dos grupos reflexivos na prevenção da reincidência e propor estratégias para a ampliação e fortalecimento dessas práticas no sistema de justiça e políticas públicas. A metodologia é uma revisão de literatura de cunho qualitativa, embasados nos autores: Brasil (2003); Brasil (2006); Brasil (2015); Brasil (2016); Dias (2024); Turra (2022)e entre outros autores. Conclui-se que os grupos reflexivos constituem uma estratégia fundamental para a responsabilização de autores de violência doméstica, ao promoverem não apenas a interrupção do ciclo de agressões, mas também a transformação de comportamentos por meio da educação e da reflexão crítica. Essa abordagem, ao contrário do modelo punitivo tradicional, oferece caminhos mais humanizados e eficazes na prevenção da reincidência, colaborando para a construção de relações baseadas no respeito, na igualdade de gênero e na convivência pacífica. Assim, fortalecer e ampliar esses programas é essencial para a efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Palavras-chaves: Grupos reflexivos. Legislações. Autores de violência. Violência domestica

Abstract: The problem consists of the following question: To what extent do reflective groups contribute to the accountability and behavior change of perpetrators of domestic violence?. The general objective is to analyze the effectiveness of reflective groups as a strategy for holding perpetrators of domestic violence accountable, aiming at preventing recidivism and promoting a culture of respect for human rights. And the specific objectives are: To understand the conceptual, legal and social aspects of domestic violence, identifying its main forms, causes and the profile of those involved; to report the mechanisms of criminal and psychosocial accountability of perpetrators of domestic violence and their limitations in dealing with the problem; to reflect on the impacts of reflective groups in preventing recidivism and to propose strategies for expanding and strengthening these practices in the justice system and public policies. The methodology is a qualitative literature review, based on the authors: Brasil (2003); Brasil (2006); Brasil (2015); Brasil (2016); Dias (2024); Turra (2022) and among other authors. It is concluded that reflection groups constitute a fundamental strategy for holding perpetrators of domestic violence accountable, by promoting not only the interruption of the cycle of aggression, but also the transformation of behaviors through education and critical reflection. This approach, unlike the traditional punitive model, offers more humane and effective ways to prevent reoccurrence, collaborating in the construction of relationships based on respect, gender equality and peaceful coexistence. Thus, strengthening and expanding these programs is essential for the implementation of public policies to combat violence against women.

Keywords: Reflective groups. Legislation. Perpetrators of violence. Domestic violence.

¹ Graduando em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). Lattes: http://lattes.cnpq.br/4287391816346570. E-mail: raimundocarvalho@unitins.br.





Introdução

A presente pesquisa é desenvolvida no PIBIC sob orientação do professor doutor Gustavo Gonçalves Fagundes, docente efetivo na UNITINS e lotado no curso de Serviço Social, a pesquisa esta baseada no ODS: 5 — Igualdade de Gênero com a linha de pesquisa: direitos humanos e políticas públicas.

Aviolência doméstica é um fenômeno amplo que atravessa muitas esferas sociais, provocando profundas consequências na vida das vítimas e sobrecarregando o sistema penal em sua luta por soluções eficazes. Embora o ordenamento jurídico do Brasil, em especial com a assinatura da Lei Maria da Penha, avançasse facilmente na proteção das vitimas, ainda restam muitos desafios para a responsabilização dos indivíduos autores dos atos. Diante desse cenário, os grupos reflexivos podem ser entendidos como uma alternância penal, oferecendo educação, reconhecimento da violência e formação das pessoas que fazem isso (Silva; Contrigiani; 2020).

A atuação dos grupos reflexivos tinha como resposta a noção de enfrentamento à violência doméstica que não é somente de punição, mais sim, uma construção de processo de reflexão crítica e ressignificação de valores. Os ambientes de diálogos buscam possibilitam espaços de discussão e de construção de outra masculinidade amenizando de ciclos históricos de violência. Neste sentido, a discussão da efetivação dos grupos reflexivos como ferramenta de responsabilização dos autores de violência domestica é essencial para sociedade (De Almeida; Ferreira, 2021).

A problemática consiste na seguinte pergunta: Em que medida os grupos reflexivos contribuem para a responsabilização e a mudança de comportamento dos autores de violência doméstica?

O objetivo geral é analisar a efetividade dos grupos reflexivos como estratégia de responsabilização dos autores de violência doméstica, visando a prevenção da reincidência e a promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos. E os objetivos específicos são: Compreender os aspectos conceituais, legais e sociais da violência doméstica, identificando suas principais formas, causas e o perfil dos envolvidos; relatar os mecanismos de responsabilização penal e psicossocial dos autores de violência doméstica e suas limitações no enfrentamento do problema; refletir os impactos dos grupos reflexivos na prevenção da reincidência e propor estratégias para a ampliação e fortalecimento dessas práticas no sistema de justiça e políticas públicas.

A justificação para a pesquisa do presente é a urgência da necessidade de construir estratégias mais eficazes para enfrentar a violência doméstica, já que trata-se de um problema estrutural que atinge milhares de pessoas no Brasil, em sua maioria mulheres. Até porque, embora a nossa legislação abasteça mecanismos de proteção e dos autores penais, percebe-se que a punição em sí, enquanto tais, não inovam na mudança comportamental dos autores porque permite mesmo que reincidam e continuem o ciclo de violência.

Diante do exposto, os grupos reflexivos constituem uma abordagem promissora e sugerem uma responsabilização que se estenda à esfera judicial, fomentando reflexão, crítica, reconstrução de valores e perceber o impacto da violência. O estudo da efetividade de tais práticas é primordial para validar políticas públicas integradas, ampliar a prevenção e mais ainda para a criação de uma sociedade mais justa, fundada no respeito aos direitos humanos e na justiça de gênero.

A metodologia é uma revisão de literatura de cunho qualitativa, embasados nos autores: Brasil (2003); Brasil (2006); Brasil (2015); Brasil (2016); Dias (2024); Turra (2022) e entre outros autores. A estrutura está dividinda em: introdução; referencial teórico; metodologia e considerações finais.

Referencial teórico

Fundamentos teóricos da violência doméstica

Violência doméstica endereçam-se às ações ou omissões que resultem na morte ou lesão e sofrimento físico, sexual, psíquico e/ou moral e patrimonial daqueles relacionados por vínculos afetivo-familiares e sociais. Conforme determina a Lei Maria da Penha, tal ação pode ser praticada



sem a coabitação do agente com a vítima, embora não livre-se da óbvia natureza de relações de poder e dominação. Em suma, trata-se de fenômeno estrutural muitas vezes invisibilizado, com raízes profundas na cultura e na sociedade.

Assim sendo, esta violência contra a mulher abrange cincos principais categorias: violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. O tipo violência física consiste nas agressões que causam dor ou outro dano físico; enquanto a sexual diz respeito à exibição da intimidade ou tocam sem autorização. A violência psicológica implica ameaços, humilhações e controle emocional; moral ela é embasada com calunia, discriminação e injúria. Por último, patrimonial abrange a destruição ou impedimento do acesso a objetos financeiros da vítima.

De acordo com Brasil (2006, p. 1) enfatiza que:

Art. 20 Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Art. 30 Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2006, P.1).

Nos artigos 2º e 3º da Lei Maria da Penha, é assegurada à mulher a garantia integral de seus direitos fundamentais sem qualquer tipo de discriminação. Estabelecem que, todas as mulheres devem ter a possibilidade de viver livre de violência e com dignidade, de forma a preservar sua saúde física, mental e desenvolvimento pessoal e humano. Com mais, dispor de condições que promovam a vida, tranquilidade, educação, trabalho, moradia e participação social. Esses dispositivos relembram a instância do estado garantir conjunturas pacíficas e privativas. A proteção está bastante amplificada, nos direitos civis, humanos e sociais.

Art. 90 A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso. § 10 O juiz determinará, por prazo certo, a inclusão da mulher em situação de violência doméstica e familiar no cadastro de programas assistenciais do governo federal, estadual e municipal. § 20 O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica: I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta; II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

O artigo 9º da Lei Maria da Penha prevê que a atenção integral à mulher ofendida irá ter por objeto o sistema da assistência à saúde, assistência social e segurança pública. O juiz se encarrega de adicionar a mulher a programas assistenciais para provisão instantânea observado adultério. Também fará jus a direito estabelecer a mais, entre eles: Prioridade de remoção no serviço público e manutenção do trabalho por até seis meses.

Tem-se a Lei nº 10.778/2003 que institucionaliza a notificação compulsória em todo território nacional de todas as vezes que a violência contra mulher seja atendida nos SUS e SUS. Tal medida faz-se para consignar de forma sistemática as ocorrências que pode construir dados oficiais que possam realçar políticas públicas voltadas a prevenção e a promoção de melhoria de



violência em relação a gênero (Brasil, 2003). A notificação deverá ser realizada ainda que a vitima não sinta desejo de viabilizar uma denuncia na esfera policial

Já a Lei nº 13.104/2015 alterou o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. O feminicídio é caracterizado pela morte de uma mulher em razão de sua condição de gênero, envolvendo violência doméstica, menosprezo ou discriminação à condição feminina (Brasil, 2015) A pena é aumentada em casos como gestação, menor de 14 anos, maiores de 60 anos ou na presença de descendentes. A lei visa dar visibilidade à gravidade do assassinato de mulheres. Seu reconhecimento fortalece a luta contra a violência de gênero.

De certa forma, o perfil dos agressores de violência doméstica é diversificado; no geral, comporta-se de maneira dominante com ciúmes excessivos, controle, intolerância à frustração, possessividade, entre outros. Muitos tiveram seu próprio aprendizado de violência na infância ou adolescência, reforçando os comportamentos (Gedrat; Silveira; Neto, 2020). Em muitos casos, o abuso de álcool e drogas aparece como merecedor de atenção como fator agravante, mas não como causa primeira. Para ressaltar, ele poderia pertencer a qualquer classe social, escolaridade, religião.

Para Turra (2022) quanto ao perfil das vítimas, a maioria é composta por mulheres em situação de vulnerabilidade social, embora a violência doméstica atinja mulheres de diferentes idades, classes sociais, raças e níveis educacionais. Muitas vítimas enfrentam barreiras emocionais, econômicas e culturais para romper o ciclo de violência, como dependência financeira do agressor, medo de retaliações e falta de apoio familiar ou institucional. Ainda hoje, o preconceito e a culpabilização da vítima dificultam o acesso à proteção e à justiça.

Diante disso, o ciclo da violência doméstica é um conceito criado pela psicóloga Lenore Walker, destacando as posições quase homogêneas destinadas a estrutura dos abusos de relacionamento. Basicamente, dividiremos o processo em três etapas: período da tensão; período de violência; e fase da reconciliação ou " lua de mel de sangue ". Primeiro período em que o abusador fica irritado, exibe comportamento autoritário e ameaça criminaliza o medo. Em seguida vem a crise, onde ocorre a violência psicológica ou física ou sexual, trazendo dor e tristeza para a vítima.

A responsabilização do autor de violência doméstica

Responsabilizar o autor da violência doméstica não se restringe somente à punição penal. Embora recaiam sanções penais como a prisão e as medidas protetivas, é imprescindível levar em conta a responsabilização psicossocial do agressor. Isto é, sem os programas reflexivos que incluem grupos de reeducação e autoconhecimento, tão eficazes no surgimento da prática tem os ciclos violência promovem que o agressor perceba sobre o que ele fez e sua consequência. Esta abordagem visa eliminar padrões de condutas violentas e contribuir com a não repetição (De Andrade; Simon; Krieger, 2020).

O sistema punitivo tradicional está, por si só, longe de ser eficaz para enfrentar a violência doméstica. Quando apreendido, muitas vezes não impede que o autor repita essas condutas ou fornece a ele a oportunidade de considerar o que fez. Da mesma forma a lentidão dos mecanismos judiciais e o medo da vítima de denunciar, a falta de psicoterapia tanto para o autor e quanto para vítima dificulta a efetivação das penas criminais. É exatamente por isso que medidas com base em prevenção e reeducação, desta forma, são cada vez mais necessárias (De Almeida; Ferreira, 2021).

As medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha representam avanços significativos na proteção das vítimas e na atuação do Judiciário. O afastamento do agressor do lar, a proibição de contato com a vítima e o encaminhamento para programas de reeducação são ações que visam garantir a integridade física e psicológica da mulher. O papel do Judiciário, nesse contexto, é fundamental não apenas para punir, mas também para articular uma rede de apoio com os serviços de saúde, assistência social e segurança pública.

Prevenção e reeducação, então, são os caminhos que precisam emergir como estratégias para enfrentamento à violência de gênero. As políticas públicas, em favor da igualdade de gênero, educação para uma não violência e acesso à informação são meios para diminuir a taxa de novo caso quebra. Grupos refletivos para a regeneração dos autores de violência domestica, por exemplo,



ajudam a desnaturalizar as crenças patriarcais violentas acumulada na sociedade. Somente através de uma abordagem integrada, de responsabilização, proteção e reeducação serão ferramentas que promovem que o ciclo da violência doméstica seja rompido.

É necessário destacar que os grupos reflexivos não buscam isentar o agressor da punição legal, mas sim complementar o processo penal com ações de natureza educativa e transformadora. A atuação nesses grupos permite o desenvolvimento de empatiaautocontrole e reconhecimento de que a violência não é um meio legítimo de resolver conflitos. Ao criar espaços de escuta e diálogo, o autor de violência domestica é confrontado com suas atitudes e estimulado a rever valores e comportamentos, muitas vezes aprendidos e reproduzidos desde a infância (Filho; De Lucena; Júnior, 2023).

Outro ponto importante é que os grupos reflexivos não devem ser considerados como uma medida isolada, mas parte de uma política pública estruturada de enfrentamento à violência. É essencial que os serviços responsáveis pela aplicação desses grupos estejam integrados com a rede de proteção à mulher, como os Centros de Referência, Delegacias da Mulher, Defensorias Públicas, serviços de saúde e educação. Essa articulação intersetorial fortalece as ações e amplia o alcance das estratégias de prevenção e responsabilização (Savone, 2018).

A formação dos profissionais facilitadores que atuam com grupos reflexivos de autores da violência doméstica também merece atenção. É preciso que psicólogos assistentes sociais mediadores e outros profissionais estejam preparados para lidar com os conflitos de gênero, trabalhando com escuta qualificada, sem julgamentos, mas com firmeza diante das condutas violentas. A capacitação contínua desses profissionais é um dos pilares para o sucesso das ações reflexivas. (Dias, 2024).

Além disso, a efetividade dos grupos reflexivos exige investimento público e avaliação contínua. A criação de indicadores de impacto e acompanhamento longitudinal dos participantes pode ajudar a mensurar a redução da reincidência e o alcance social dessas ações. A pesquisa acadêmica e o envolvimento das universidades nesse processo são fundamentais para fornecer subsídios técnicos e científicos à formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

Por fim, é importante lembrar que a violência doméstica não afeta apenas a mulher vítima direta da agressão, mas também os filhos, a comunidade e a sociedade como um todo. Romper o ciclo da violência exige coragem política, envolvimento coletivo e uma mudança de mentalidade social. A responsabilização psicossocial do autor, por meio dos grupos reflexivos, representa um passo essencial nessa direção, pois atinge a raiz do problema: a cultura da violência, do machismo e da dominação (Turra, 2022).

Grupos reflexivos como estratégia de intervenção

A Lei Maria da Penha inseriu à iniciativa de espaços de ocorrências de orientação a homens envolvidos em criminalidade no residencial, cuja premissa é dentre outras condicionar mudanças comportamentais e minimizar réus. No entanto, este texto legal não traz um quadro conceitual ou metodológico nesse tipo de iniciativa. A norma delega aos entes federativos, isto é, governo federal, estados e municípios, a responsabilidade dos desenvolver e manter tais estruturas e no respeito a suas respectivas competências e obrigações legislativas e operacionais.

Os grupos reflexivos surgiram como proposta na LMP para reabilitação de agressores em centros de educação. Entretanto, a legislação não traz um conceito definido para a medida alternativa, apenas colocando a cargo da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios a criação e promoção, no limite das respectivas competências, centros de educação e de reabilitação para os agressores (Lourenço; Borges, 2020, P. 67).

Nesse sentido, essa diretriz possibilita que regiões do país desenvolvam caminhos educativos próprios para atender o público masculino em geral que já cometeu violência contra a mulher por si só. No entanto, a falta de diretrizes gera disparidades na execução e no que é obtido no final



do caminho. Por outro lado, a mesma constitui avanço no sentido de considerar a orientação do comportamento do autor como intervenção da consolidação da violência de gênero, ao passo que está simples formalidade de punição.

As intervenções psicossociais e responsabilizantes com os homens autores de violência são, também, um anseio das mulheres que procuram a justiça. Grande parte dessas mulheres não deseja a prisão ou simplesmente a punição ao homem, mas alguma ação que interrompa o ciclo da violência e promova mudanças no comportamento violento de seus companheiros (...). (Ferreira; Jayme, 2024, P. 67).

Muitas mulheres que buscam apoio no sistema judicial expressam o desejo de ver seus parceiros adotando atitudes diferentes, em vez de sofrerem apenas sanções penais. O que se observa é uma expectativa por soluções que possam efetivamente romper a continuidade dos episódios de agressão e estimular transformações na forma como esses homens se relacionam. Programas que envolvem orientação emocional e reflexão crítica sobre os atos cometidos atendem justamente a essa necessidade, priorizando o fim da violência e a construção de convivências mais seguras e respeitosas.

Geralmente, os grupos reflexivos seguem metodologias psicoeducativas que visam a sensibilizar os participantes das causas, manifestações e efeitos da violência domestica, realizando, assim, intervenções para os homens em que o objetivo é criar consciência sobre a compreensão dos comportamentos que exerciam, ornar com uma visão das emoções que os motivam e repensar estratégias alternativas de comunicação em simples conflitos desarmados (De Andrade; Simon; Krieger, 2020).

A abordagem psicossocial dos grupos reflexivos visa não apenas a punição do autor, mas sua transformação por meio da compreensão emocional e do desenvolvimento de habilidades para lidar com conflitos de maneira não violenta. Por meio de encontros regulares, o autor é incentivado a perceber as relações de poder, dominação e machismo que sustentam o comportamento agressivo. Além disso, o espaço proporcionado nos grupos facilita o confronto entre o autor e a realidade das vítimas, tornando evidente a desigualdade estrutural de gênero, que muitas vezes é minimizada ou não reconhecida (Lourenço; Borges, 2020).

Por isso, as oficinas têm formato de roda de conversas, dinâmicas de grupo e bate-papos que visam ao autoconhecimento e ao reconhecimento da admissível responsabilidade e dos limites de respeito as diferenças. Já uma das outras abordagens sendo integradas nesses estilos de prática é a justiça restaurativa, que é baseada em punição pelo dano causado e em retomada das relações sociais (Dias, 2024).

Tem-se o treinamento de Comunicação Não-Violenta (CNV) que é uma ferramenta poderosa no processo de reeducação dos autores de violência domestica, pois foca no desenvolvimento de habilidades essenciais para a construção de relações mais saudáveis e respeitosas. A CNV ensina como expressar sentimentos e necessidades de forma clara e sem agressividade, além de promover uma escuta ativa e empática. Por meio dessa abordagem, o agressor aprende a identificar e comunicar suas emoções de maneira mais saudável, evitando reações impulsivas e violentas (De Andrade; Simon; Krieger, 2020).

A prática de escuta ativa também permite que ele compreenda melhor as necessidades e sentimentos das outras pessoas, criando um ambiente de maior respeito e compreensão nas interações. Além disso, a CNV enfatiza a importância de resolver conflitos sem recorrer à violência, fornecendo ferramentas para que o autor possa lidar com desacordos de forma construtiva (Ferreira; Jayme, 2024).

Isso inclui o uso de técnicas como a reformulação das palavras do outro para garantir a compreensão mútua, a busca por soluções que atendam às necessidades de todas as partes envolvidas e a expressão de sentimentos sem julgamentos ou culpabilizações. Ao praticar essas técnicas, o autor tem a oportunidade de desenvolver novas formas de lidar com a frustração e os conflitos, sem que a violência seja a resposta. A comunicação saudável é, portanto, um passo crucial na quebra do ciclo de violência e na promoção de relacionamentos mais equilibrados



e respeitosos (Silva; Contrigiani; 2020).

Dessa forma em que os participantes têm a oportunidade de ponderar seus discursos e questões de escuta ativa sobre o impacto dos atos em detrimento da vítima e de si mesmos. A proposta se pauta sobre empatia, empatia, a crença e a responsabilidade do sofrimento do outro. Apesar de não beneficiar diretamente as mulheres afetadas, a prática tenta cultivar valores de convívio pacífico e responsabilidade conscientizada (Savone, 2018).

Além disso, algumas experiências utilizam referências socioculturais e de gênero como parte essencial do processo educativo. São discutidas as normas sociais que sustentam o machismo, a desigualdade entre homens e mulheres e os modelos de masculinidade tóxica que legitimam comportamentos opressivos (Filho; De Lucena; Júnior, 2023).

A ideia é desconstruir essas crenças e abrir espaço para a construção de novas formas de ser homem, baseadas no cuidado, no diálogo e na equidade. Esse processo é gradual e exige a criação de um ambiente seguro e sem julgamentos, onde os participantes possam reconhecer suas falhas e aprender com elas.

Destaca-se a importância de abordagens interdisciplinares, que contam com o envolvimento de profissionais de diferentes áreas como psicologia, serviço social e direito. Essa diversidade de olhares enriquece os encontros e amplia a compreensão sobre os fatores que levam à violência. A integração entre práticas reflexivas, apoio psicossocial e articulação com a rede de proteção é fundamental para garantir que os resultados sejam mais efetivos e duradouros, contribuindo não só para a responsabilização dos autores, mas também para a prevenção de novas ocorrências (Cardoso et al, 2024).

Um exemplo mais conhecido é o Programa Tempo de Despertar, do Ministério Público de São Paulo. Colocado em prática pela primeira vez em Taboão da Serra e em outros municípios depois, processado para homens judiciados do sistema carcerário e metodologia de encontros semanais para desconstrução de atitudes violentas, criticando a contra reflexão sobre masculinidades, machismo e classes de poder. Tais experiências mostram reduções significativas de reincidência (Bastos et al, 2019).

O Mapeamento Nacional 2023: Grupos Reflexivos e Responsabilizantes para Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres mostra a importância desses programas em observação no Brasil. Elas são imprescindíveis porque buscam implementar intervenções que ultrapassam a mera punição, despertando auto cenários dos agressores (Beira; Martins; Hugill, 2023).

Por meio de mudanças educativas e do perspectivas psicossociais do comportamento, percebe-se o caráter transformador dos grupos em que a população se engaja na quebra do ciclo da violência e em construção de uma cultura feminista. A estratégia reforça a rede de enfrentamento e aumenta o alcance das politicas públicas em relação à proteção das mulheres (De Andrade; Simon; Krieger,2020).

Mesmo assim, a aplicação prática dos grupos reflexivos enfrenta diversos obstáculos, sendo a adesão dos participantes um dos principais desafios. Muitos homens ingressam nesses programas por determinação judicial e não por vontade própria, o que pode comprometer o envolvimento real no processo de reflexão e mudança de comportamento (Silva; Contrigiani; 2020).

Além disso, Almeida e Ferreira (2021) apontam que a falta de formação específica dos facilitadores desses grupos reflexivos também é um fator que compromete a eficácia das intervenções. Muitos programas ainda contam com profissionais que não possuem a formação adequada para lidar com os complexos aspectos psicológicos e emocionais. A abordagem inadequada pode levar à minimização dos comportamentos violentos ou à falha em identificar as raízes das atitudes agressivas, o que dificulta o processo de transformação.

Por isso, é fundamental que esses programas sejam conduzidos por equipes multidisciplinares qualificadas, capazes de oferecer um acompanhamento personalizado e eficiente, que leve em conta as especificidades de cada caso e contribua para a verdadeira reeducação do agressor.

A falta de motivação interna dificulta o desenvolvimento de uma escuta ativa e de uma participação efetiva nos encontros, reduzindo o potencial de transformação que essas iniciativas oferecem.

Outro entrave relevante é a escassez de recursos humanos e financeiros. De fato, algumas propostas são desenvolvidas por equipes pequenas, sem garantia de constância de apoio técnico-



profissional especializado, como psicólogos, assistentes sociais, facilitadores capacitados, entre outros (Cardoso et al, 2024).

Assim sendo, os poucos investimentos feitos pelo governo em geral, resultado do mercado ético de atendimento remoto a certos municípios, se fundamenta na "dificuldade" de implementação dos programas em cidade pequena, que também prejudicam a expansão da cobertura a regiões mais remotas dos estados (Dias, 2024).

Por outro lado, De Almeida e Ferreira (2021) apontam que a lentidão das respostas judiciais e o baixo financiamento para serviços de reeducação criam um cenário de ineficácia nas ações de combate à violência doméstica. Segundo os autores, o sistema punitivo tradicional, muitas vezes, não é suficiente para transformar a mentalidade do autor, já que não promove a reflexão profunda sobre seus atos. Para o grupo de facilitadores de autores de violência domestica, é fundamental que o governo destine mais recursos a programas educativos e preventivos que integrem medidas de reabilitação, com foco no autoconhecimento e no desenvolvimento de habilidades de resolução de conflitos, além do fortalecimento das redes de apoio psicológico e social.

Ademais, a falta de acompanhamento em ciclos dos grupos é um fator que compromete a eficácia das intervenções adotadas (Bastos et al, 2019). Sem monitoramento constante, não é admissível afirmar que existiu, ou apenas que não houve mudança comportamental duradoura, o que reduz a eficácia preventiva da medida e impossibilita a construção de políticas públicas a partir de evidências e resultas específicos.

Dias (2024) apontam que a falta de punibilidade pós-sentença somente estimula a falta de responsabilização psicossocial do autor de violência doméstica, ainda que sejam aplicadas penalidades para o autor, por exemplo prisão ou medidas protetivas elas não visam proporcionar recursos, como outras medidas psicossociais ajudará a reverter o comportamento. Assim, a ausência de suporte psicológico, mantém ciclos de violência, pois o autor permanece sem auxílio para entender e mudar seu comportamento. Sendo assim, os sistemas de justiça e políticas públicas devem criar programas de punibilidade especializados e integrados para atender.

Portanto, a atuação dos grupos reflexivos implica na consolidação de estratégias entre Judiciário, rede assistencial, saúde, e organizações da sociedade civil, no entanto, muitas vezes, essa opinião não se dá com a fluidez adequada, prejudicando, por conseguinte o encaminhamento e o apoio ações de responsabilização e reeducação. A operacionalização desses grupos só é viável quando passa a ser democratizada, fortalecendo-se, portanto, essa rede de interinstitucional cooperação (Beira; Martins; Hugill, 2023).

Considerações finais

Responsabilização dos autores de violência doméstica pelos grupos reflexivos como alternativa à responsabilização do modelo punitivo tradicional é importante proposta de desenvolvimento de prática educacional com foco na mudança de padrões de atitudes e comportamento. Com isso, esses grupos oferecem um espaço arrimado para que os homens reflitam suas ações, entendem as bases e atitudes à violência e aprendem a pensar com novos meios na superar os impasses. Ao trabalhar com o gênero, relações de poder e articulação entre masculinidade, a pautar a empatia, a auto – regulação, reconhecimento de danos causados ao oprimido e ambiente familiar.

Apesar de sua importância, a efetividade dos grupos reflexivos ainda depende de diversos fatores, como a adesão voluntária , a capacitação das equipes facilitadoras, o apoio das instituições públicas e a continuidade do acompanhamento após o término do grupo. Quando bem estruturados, esses grupos contribuem não apenas para a redução da reincidência, mas também para a construção de uma cultura de paz, respeito e equidade de gênero, sendo, portanto, fundamentais no enfrentamento à violência doméstica e na proteção dos direitos das mulheres.



Referências

BASTOS, Stephanie Freires et al. **Percepções sobre a qualificação profissional para adolescentes egressos e em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços comunitários ou liberdade assistida:** o projeto Tempo de Despertar. 2019. Dissertação de Mestrado. Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. **MAPEAMENTO NACIONAL 2023**: Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra mulheres. 2023

BRASIL. **Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003**. Senado Federal. Diário Oficial da União de 25/11/2003.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -**Código Penal**, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 de março de 2015.

CARDOSO, Rodrigo Eduardo et al. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA PERCEPÇÃO DOS FACILITADORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DO PROJETO"

ENCONTROS E DIÁLOGOS". Encontro sobre violência intrafamiliar, v. 2, p. 29-31, 2024.

DE ALMEIDA, Claudia Lobato; FERREIRA, Karla Cristina Andrade. A violência doméstica e familiar contra a mulher à luz da Lei Maria da Penha. **Revista Científica Multidisciplinar do CEAP**, v. 3, n. 2, p. 9-9, 2021.

DE ANDRADE, Daiane Aparecida Bock; SIMON, Bruna Assis; KRIEGER, Maria da Graça Taffarel. GRUPOS REFLEXIVOS SER H: CONTATANDO OS AUTORES DE VIOLÊNCIA. In: XII SALÃO DE EXTENSÃO. 2020.

DIAS, Sandra Vivian. Os grupos reflexivos para homens contribuem na redução da reincidência da violência doméstica contra a mulher? revisão integrativa. 2024.

FERREIRA, Edla Maria Batista; JAYME, Juliana Gonzaga. Grupos Reflexivos de Gênero para homens como estratégia de enfrentamento às violências contra as mulheres: resultados possíveis. **Em Sociedade**, v. 6, p. 61-89, 2024.

FILHO, Paulo Ferrareze; DE LUCENA, Mariana Barrêto Nóbrega; JUNIOR, Nelson da Silva. Justiça restaurativa e psicanálise: o sujeito do inconsciente em grupos de homens acusados de violência contra mulheres. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 196, n. 196, p. 67-91, 2023

GEDRAT, Dóris Cristina; SILVEIRA, Eliane Fraga da; NETO, Honor de Almeida. Perfil dos parceiros íntimos de violência doméstica: uma expressão da questão social brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 342-358, 2020.

LOURENÇO, Andressa Fernandes. **Programas de intervenção e medidas judiciais socioeducativas no combate à violência contra a mulher**: uma análise dos grupos reflexivos. 2020.

SAVONE, Lígia Almeida Lima. **Grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher:** uma releitura dos casos sob a ótica da justiça restaurativa. 2018.



SILVA, Maria Isabele; CONTRIGIANI, Franciely Aparecida. A Lei do Feminicídio 13.104/2015 e seus impactos no estado do Paraná: Protagonismo para uma mudança cultural. **Revista Americana de Empreendedorismo e Inovação**, v. 2, n. 2, p. 30-42, 2020

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

ENCARCERAMENTO EM MASSA E ALTERNATIVAS PENAIS:UMA NÁLISE DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NO BRASIL

INCARCERATION AND PENAL ALTERNATIVES: AN ANALYSIS OF DA RESTORATIVE JUSTICE IN BRAZIL

Diana Daik Mendes Rodrigues 1
Tayana de Souza Bordalo 2

Resumo: O encarceramento em massa no Brasil, e políticas criminais punitivistas, tem levado à superlotação do sistema prisional, reincidência criminal e à violação de direitos humanos. O presente tem como Objetivo, analisar como a justiça restaurativa e as alternativas penais, podem contribuir para a redução do encarceramento em massa, promovendo uma abordagem eficaz e humanizada do sistema atual, e comparar experiências nacionais e internacionais. Justificase pela urgência de reavaliar o modelo penal vigente, propondo a análise de alternativas penais. O estudo adota uma abordagem qualitativa, revisão bibliográfica e documental. Alinhado a ODS (16) Paz, Justiça e Instituições Eficazes, tendo como meta "promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas". Notadamente a justiça restaurativa apresenta-se como caminho para a superação do encarceramento em massa, reafirmando o papel de instrumento legítimo de transformação social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil.

Palavras-chave: Encarceramento em massa. Justiça restaurativa. Penas alternativas. Reincidência criminal.

Abstract: Mass incarceration in Brazil, along with punitive criminal policies, has led to overcrowding in the prison system, high rates of criminal recidivism, and violations of human rights. This study aims to analyze how restorative justice, and alternative penalties can contribute to reducing mass incarceration by promoting an effective and humanized approach to the current system, as well as to compare national and international experiences. The research is justified by the urgent need to reassess the existing penal model, proposing the analysis of alternative measures. The study adopts a qualitative approach, based on bibliographic and documentary review. It is aligned with SDG 16 — Peace, Justice, and Strong Institutions, aiming to "promote peaceful and inclusive societies for sustainable development, provide access to justice for all, and build effective, accountable, and inclusive institutions." Notably, restorative justice presents itself as a promising path to overcoming mass incarceration, reaffirming its role as a legitimate instrument of social transformation and the strengthening of the Democratic Rule of Law in Brazil.

Keywords: Mass incarceration. Restorative justice. Alternative penalties. Criminal

¹ Especialista em direito constitucional, mediação de conflitos e arbitragem. Estudante de direito universidade estadual do Tocantins. Pesquisadora no Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Direito/NEIDISO - Unitins; Lattes: http://lattes.cnpq.br/0899608812209985.
Lattes: dianadaik@unitins.br.

Advogada Criminalista, Especialista em Direto Processual Penal. Mestra em Ciências Jurídico Criminais pela Universidade de Coimbra/ PT. Professora Titular no Curso de Direito da Universidade do Estado do Tocantins/ UNITINS; Pesquisadora no Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Direito/NEIDISO - Unitins; Lattes: http://lattes.cnpq.br/0328268475810286. E-mail: tayanabordaloadv@gmail.com.



Introdução

O encarceramento em massa constitui um fenômeno global contemporâneo, intensificado pela adoção de políticas criminais de natureza punitivista que resultam na superlotação dos sistemas prisionais e na sistemática violação de direitos humanos fundamentais. Conforme demonstram os dados mais recentes (Silva, 2024), o sistema prisional brasileiro apresenta índices alarmantes de superlotação, com taxa de ocupação que ultrapassa 160% da capacidade instalada, associada a elevados índices de reincidência criminal, que atingem aproximadamente 70% dos egressos.

Diante dessa realidade, emerge uma problemática central: como promover um sistema de justiça criminal mais eficaz, humanizado e comprometido com os direitos fundamentais, capaz de reduzir o encarceramento em massa e os altos índices de reincidência? O reconhecimento do estado de coisas inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347 (ADPF 347), evidencia a falência do atual modelo carcerário, que não cumpre sua função ressocializadora e perpetua condições degradantes. Tal cenário evidencia a grave insuficiência institucional do Estado brasileiro no tratamento da questão carcerária (BRASIL, 2015).

Nesse contexto, a presente pesquisa se justifica pela urgência de reavaliar o modelo penal vigente, propondo a análise de alternativas como a justiça restaurativa e as penas alternativas. A justiça restaurativa oferece um paradigma inovador, centrado na reparação dos danos e na reconstrução dos laços sociais por meio do diálogo entre vítima, ofensor e comunidade (Zehr, 2012), ganhando respaldo normativo com a Resolução CNJ nº 225/2016. Já as penas alternativas, previstas no artigo 43 do Código Penal, têm sido estimuladas pelo Conselho Nacional de Justiça como resposta à superlotação carcerária, especialmente em casos de crimes de menor potencial ofensivo. Paralelamente, o Conselho Nacional de Justiça tem incentivado a aplicação de penas alternativas, conforme previsto no artigo 43 do Código Penal brasileiro (BRASIL, 1940). Tais medidas - que incluem prestação de serviços à comunidade, restrição de direitos e pagamento de multa - apresentam-se como instrumentos eficazes para enfrentar o problema da superlotação carcerária, especialmente no que concerne aos presos provisórios acusados de crimes de menor potencial. A presente pesquisa tem como Objetivo Geral: Analisar como a justiça restaurativa e as alternativas penais podem contribuir para a redução do encarceramento em massa, promovendo uma abordagem mais eficaz e humanizada no sistema de justiça criminal. Como Objetivos Específicos busca-se: Analisar o sistema punitivo atual e as penas alternativas no Brasil; verificar se a justiça restaurativa e as alternativas penais podem ser um meio eficaz no auxílio a diminuição da reincidência penal; comparar a aplicação da Justiça Restaurativa do Brasil com outros países.

Por meio desta investigação, pretende-se contribuir para o debate sobre a reforma do sistema penal brasileiro, com foco na construção de soluções mais compatíveis com os princípios do Estado Democrático de Direito.

Metodologia

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental, seguindo os preceitos metodológicos de Gil (2019) e Lakatos e Marconi (2021). A investigação estrutura-se em dois eixos principais: pesquisa bibliográfica e documental, optou-se pela análise de uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica de artigos acadêmicos, jurisprudência legislações nacionais e internacionais, bem como relatórios de organizações que atuam no sistema penal. Também são analisados dados estatísticos sobre a população carcerária brasileira e os impactos das medidas alternativas na criminalidade.

Resultados

A realidade do sistema penitenciário brasileiro é preocupante, o Brasil tem a terceira



maior população carceraria do mundo, com mais de 700.000 presos no seu sistema penitenciário (INFOPEN 2023). Segundo pesquisa publicada pela BBC News Brasil, o País era responsável por ser detentor da terceira maior população carcerária do mundo, ficando atrás apenas do Estados Unidos e da Rússia. Diante desses dados e do reconhecido Estado Inconstitucional de Coisas (ADPF-347), torna-se necessário o estudo do ineficaz do sistema retributivo adotado atualmente (Calixto; Morais; Costa, 2023).

Tal situação reflete negativamente nos direitos fundamentais dos presos. Com a superlotação surge, a precariedade, a insalubridade, a transmissão de doenças venéreas, e a má alimentação (Piedade,2019). O sistema tradicional de Justiça Penal é alvo de diversas críticas, esse modelo raramente contribui para que o infrator compreenda o impacto de suas ações ou desenvolva empatia pela vítima. O atual sistema retributivo brasileiro concentra tão somente em punir o agressor, fazendo com que a pena se torne uma maneira de não deixar o indivíduo impune aos olhos da sociedade, e consequentemente a vítima fique de lado. A chamada Justiça Retributiva, busca tão somente o infrator, para intimidar e punir, além da própria retribuição pelo crime cometido (Moreira,2022). Tal sistema adotado pelo Brasil é caracterizado pela resolução dos conflitos exclusivamente pelo Estado, ou seja, a pena é imposta ao sujeito do delito. Esse sistema oferece grandes falhas, pois o Estado se preocupa mais com a sanção aplicada ao autor e a gestão do crime, deixando de lado a vítima que teve o bem (Calixto; Morais; Costa, 2023).

É importante distinguir que q pena tem duas finalidades principais, reeducar ou readaptar o condenado para que ele possa voltar a viver normalmente em sociedade, sem cometer novos crimes. Ou seja, a pena não é só uma forma de castigo, mas também serve para proteger a sociedade e tentar mudar o comportamento de quem cometeu o crime. Visto assim, urge a necessidade de explorar uma abordagem diversa da atual, uma nova forma de se tratar a problemática. Desse modo, a solução que apresenta é a Justiça Restaurativa, ao qual é um modelo de justiça que se preocupa com a vítima, agressor e sociedade e a restauração de suas relações afetadas pelo crime, sendo um paradigma que se opõe a mera retribuição (Calixto; Morais; Costa, 2023).

Além disso, conforme destaca Renato Sócrates, Zehr faz uma importante reflexão que contribui para esclarecer qual é a mudança de perspectiva proposta pela Justiça Restaurativa. dispõe: "[...]A justiça convencional diz: você fez isso e tem que ser castigado! A justiça restaurativa pergunta: o que você pode fazer agora para restaurar isso?" (Sócrates, 2010, p. 05)

Em consonância a superlotação dos presídios é uma triste realidade brasileira, fruto de uma política de encarceramento em massa. Ademais oferece ambientes precários, desumano, carentes de recursos e de políticas públicas eficazes para sua manutenção. Essa superlotação traz um leque na ineficiente do art. 88 da Lei de Execução Penal (Lei 7210/1984), que garante aos condenados celas individuais, aparelhos sanitários e lavatórios, além de uma área mínima de 6,00m2, com salubridade do ambiente (Moreira,2022). Portanto à superlotação dos presídios, podem ser supridos por outros métodos alternativos diversos da privação de liberdade que permitem a reparação dos danos causados, adotando caminhos eficientes para a solução de conflitos e que, e consequentemente, a diminuição da superlotação em massa (Moreira,2022).

Nesse contexto, a Justiça Restaurativa estabelece preceitos de um modelo de justiça mais humana, justa e democrática, a fim de restabelecer o convívio social, dos apenados com vistas à superação do paradigma punitivo e da cultura do encarceramento, com a recuperação e a reinserção social do condenado. A ressocialização, portanto, oferece ao condenado as condições necessárias para sua reinserção na sociedade, proporcionando-lhe a oportunidade de reconstruir sua vida e buscar um futuro (Wasques; Gasparoto,2018)

Ademais, aprofundando neste tema pode-se afirmar, que as políticas públicas são escassas, é essencial políticas que incentivem e ampliem a ressocialização e o uso de medidas alternativas à prisão, dadas como exemplos: a prestação de serviços à comunidade; Restrição de direitos (proibição de frequentar determinados locais); Monitoramento eletrônico (Moreira,2022). Ademais a ressocialização exige preparo para o retorno à sociedade, através de parcerias com empresas a contratar egressos do sistema prisional (com incentivos fiscais, por exemplo), ONGs e instituições religiosas a desenvolverem projetos de apoio à ressocialização, Universidades a criarem núcleos de atendimento jurídico, psicológico e social para presos e egressos. Aos infratores, são necessários programas de qualificação profissional e de combate aos vícios (Moreira,2022). Além



da importância da difusão de medidas sociais que combatam a pobreza, como a construção de moradias, especializações para aumento de empregos, programas educacionais e tratamentos dignos (Mathiesen, 1997 apud Costa; Machado Júnior, 2017).

Conforme o autor Bittencourt (2000) "o esforço ressocializador só é concebível quando se oferece uma oportunidade ao delinquente para que, de forma espontânea, ajude a si próprio, no futuro, a levar uma vida sem praticar crimes". A ressocialização diz respeito ao processo de reintegração do indivíduo que cometeu uma infração e foi temporariamente afastado do convívio social. Contudo, esse objetivo mostra-se difícil de ser alcançado quando o indivíduo se encontra privado de sua liberdade (Toledo, 2019).

Justiça restaurativa no Brasil e sua aplicação

No Brasil o Código Penal de 1940, representou um marco importante para o direito brasileiro, destacando-se pela preocupação em abrandar as penas, punitivas que eram aplicadas com extremo exagero e crueldade, tortura e morte. Portanto o Código Penal veio para suprir a severidade anteriormente (Oliveira, 2002).

Bem como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 promulgada como resultado de um amplo movimento democrático, ampliou significativamente os direitos civis, políticos e sociais. Destacam-se o direito à ampla defesa e a determinação de que a prisão somente pode ocorrer em flagrante delito ou por ordem fundamentada de autoridade competente (BRASIL,1988). Já no artigo 1º da Constituição Federal, a dignidade da pessoa humana é consagrada como um dos pilares do Estado Democrático de Direito, reconhecendo os Direitos Humanos como valores essenciais aos indivíduos e fundamentais para toda a estrutura jurídica (BRASIL,1988).

Acerca da justiça restaurativa, corrobora-se a resolução de conflitos de maneira célere, consensual e eficiente, a possibilitando assim a ressocialização menos do indivíduo, o combate à reincidência, e a diminuição da superlotação dos cárceres (Moreira,2022). Trata-se de um tema emergente de discussão e relevante em todos os campos da justiça. Conforme Morris (2005, p. 3) o objetivo da Justiça Restaurativa é "restituir aos infratores a responsabilidade por seu crime e respectivas consequências; restaurar o sentimento de que eles podem corrigir aquilo que fizeram e restaurar a crença de que o processo e seus resultados foram leais e justos".

Para Pinto (2011) "a Justiça Restaurativa almeja a abordagem do crime e suas consequências, com foco nas relações entre as partes, para restaurar e reparar os danos causados". O principal marco normativo da justiça restaurativa no Brasil é a Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário encontra também com outros instrumentos de apoio e normativa como a Lei nº 12.594/2012, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), Código de Processo Penal, que embora não mencione diretamente a Justiça Restaurativa, abre espaço para acordos, conciliações e práticas alternativas, Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), que apesar de não trata diretamente da Justiça Restaurativa, regulamenta como as penas e medidas de segurança devem ser cumpridas no sistema penal, focando nos direitos dos presos, no funcionamento das prisões e na ressocialização dos condenados, e Constituição Federal de 1988 que garante direitos fundamentais e pode ser interpretada de forma a sustentar práticas restaurativas, especialmente com base nos princípios da dignidade da pessoa humana e da justiça social (BRASIL, 2025).

No Brasil a Justiça Restaurativa iniciou-se em 4 de julho de 2002, com o primeiro caso dos adolescentes chamado "Caso Zero", a experiência de aplicação da prática restaurativa aconteceu na 3ª Vara do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Porto Alegre-RS. Desde então, a Justiça Restaurativa consolidou-se cada vez mais e foi posteriormente expandido para outros estados, como São Paulo e Distrito Federal (Orsini; Lara,2013).

Já em 2005 o CNJ começa a promover a Justiça Restaurativa como alternativa ao modelo punitivo tradicional, e com a Resolução n.º 225 de 2016 do CNJ, trazendo um marco importante, pois instituiu uma política nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, estabelecendo diretrizes para sua implementação. Já no início de 2005, com financiamento ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, foi viabilizado o início de três projetos-pilotos sobre a Justiça Restaurativa, um em Brasília, no Juizado Especial Criminal, outro em Porto Alegre-RS,



denominado Justiça do Século XXI, voltado para a Justiça da Infância e Juventude, e em São Caetano do Sul-SP, também voltado para essa mesma seara de acordo com (Orsini; Lara, 2013).

Conforme o autor Pinho (2009), a Justiça Restaurativa é um conceito aberto e em constante aprimoramento, e os programas brasileiros têm adaptado a metodologia a sua realidade local, cada um a seu modo. Ademais sobre essa questão, Pinho (2009, p. 246) traz importante reflexão, a saber:

Por consequência natural, os conceitos da justiça restaurativa chegaram ao Brasil, principalmente a partir da observação e do estudo do direito comparado, trazendo à baila suas premissas, aplicações e experiências que lograram êxito. Por isso, é necessário registrar que o modelo restaurativo no Brasil não é cópia dos modelos estrangeiros, pois nosso modelo é restritivo, e carece de muitas transformações legislativas para a aplicação integral da justiça restaurativa. Ademais, como a justiça restaurativa é um processo de constante adaptação, é de bom alvitre sempre a adequação necessária à realidade brasileira.

A Justiça Restaurativa não é rígida, ela se adapta às necessidades sociais e culturais. Por isso, é recomendável que o Brasil faça ajustes conforme sua própria realidade social, jurídica e cultural. Atualmente, a Justiça Restaurativa no Brasil não possui uma lei específica e exclusiva, mas está respaldada por normas infralegais e diretrizes institucionais. Atualmente ela enfrenta limitações por causa do nosso sistema jurídico, que ainda precisa de mudanças.

Evidencia-se, portanto, que apesar dos avanços institucionais e das experiências pontuais de implementação, a Justiça Restaurativa no Brasil ainda enfrenta sérias limitações que comprometem sua efetividade como alternativa real ao sistema punitivo tradicional. A ausência de uma legislação específica, a fragilidade das políticas públicas voltadas ao tema e a resistência institucional à adoção de novas práticas demonstram que o modelo restaurativo ainda não se consolidou de forma estrutural no país.

Notadamente a justiça restaurativa configura-se como um caminho promissor para a superação das limitações do encarceramento em massa, reafirmando seu papel como instrumento legítimo de transformação social e de fortalecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil.

Justiça restaurativa internacional e sua aplicaçao

As experiências internacionais, especialmente do Canadá e da Nova Zelândia contribuíram para o avanço deste modelo. A saber, o modelo da justiça restaurativa é adotado em alguns países de priori Nova Zelandia, deu o marco inicial com o grupo chamado Conferência do Grupo Familiar (CGF). É um modelo juvenil aplicado fora das instituições policiais para criança, adolescentes e suas famílias sob a supervisão do departamento de polícia (Boonen, 2011). Seu marco histórico foi em 1989, com a elaboração da primeira legislação chamada New Zealand.

O modelo adotado na Nova Zelandia prevalece que, é fundamental que as medidas adotadas promovam o fortalecimento do jovem, o vínculo familiar e a capacidade da família de lidar com comportamentos infracionais (Barton, 2003). Sempre que possível, o jovem deve permanecer em sua residência e em sua comunidade. As sanções aplicadas devem ser as menos restritivas possíveis, considerando, ainda, os interesses da vítima do delito (Immarigeon, 2004). Entende-se que a legislação em vigor na Nova Zelandia toma as decisões em conjunto com a família, visando incluir todos os envolvidos e os representantes dos órgãos estatais responsáveis. Para Moreira (2022) a Nova Zelândia, é um país que possui uma legislação nacional que implementa um efetivo sistema de Justiça Restaurativa. Conforme o relatório divulgado pelo Instituto para a Economia e Paz, a Nova Zelândia é o 2º país mais pacífico do mundo. Em contraponto, o Brasil encontra-se na 130º posição (IEP, 2022)

Outrossim, o movimento da justiça restaurativa também é aplicado no País do Canadá, o modelo surgiu com os povos indígenas (Sica, 2007, p. 22-23). Com a influência dos indígenas nasce no Canada, em 1974 o primeiro Programa de Reconciliação Vítima-Ofensor em inglês (Victim-



Offender Reconciliation Programs), independente da justiça, mas com cooperação do juducuario (Zehr, 2008, p. 151). O programa teve origem com um caso emblemático ocorrido em Elmira, Ontário. Na ocasião, dois jovens foram acusados de praticar atos de vandalismo em 22 propriedades, e por iniciativa de operadores do sistema de justiça, foi sugerida ao juiz a realização de encontros entre os acusados e as vítimas, com o objetivo de possibilitar a negociação dos prejuízos causados pelos vândalos , a proposta inicial era de lidar com os conflitos criminais por meio de encontros presenciais entre vítima e ofensor, priorizando a exposição dos fatos, a expressão dos sentimentos e a construção de acordos(Zehr, 2008). Dessa primeira experiência nasceu, então, o movimento de reconciliação entre vítimas e ofensores do Canadá e vários outros programas amparados em princípios restaurativos inauguraram no país. Segundo o Canadian Inventory of Restorative Justice Programs, até 2011, estavam disponíveis, para jovens e adultos, 04 programas nacionais, 18 programas em Ontário (Zehr, 2008, p. 150).

Ademais, um dos Países com mais relevância é a Bélgica Pais descreve bem o modelo de que a justiça restaurativa reflete práticas em busca de uma teoria (Aerstesen; Peters, 2006). O primeiro projeto Bélgico se deu em 1991 tendo com experiencia na mediação penal em 7 distritos judicial, entre seus objetivos estava em adotar uma medida mais célere ao crime; atender os interesses da vítima e melhorar a relação de confiança entre a sociedade e sistema judiciário. Conforme os autores (Aerstesen; Peters, 2006). O Projeto de Mediação Penal como experiencia inicial foi recebida positivamente pelos operadores jurídico e pelas partes. Além desse projeto, começaram assurgir outros em 1993 desenvolveu-se na universidade católica de lovania a experiencia denominada Mediação para Reparação, tendo como de partida reflexões sobre o sistema de justiça criminal e afraca posição ocupada pela vítima no processo penal; os obstáculos que ela encontra para obter a compensação material pelos danos sofridos, além da desconsideração quanto às necessidades imateriais das vítimas (Aerstsen; Peters, 2006a, p. 09).

As primeiras iniciativas com a justiça restaurativa estavam voltadas aos adolescentes em conflito com a lei e foram realizadas por algumas ONGs Bélgicas. A ONG Oikoten desenvolveu uma proposta inovadora voltada a adolescentes em conflito com a lei, com o objetivo de despertar neles a percepção de que são capazes para viabilizar a proposta, foi estabelecida uma parceria com o Ministério Público, que passou a encaminhar à ONG os casos em que fosse possível promover o encontro entre vítima e ofensor.de assumir responsabilidades e alcançar metas significativas (Aerstsen; Peters, 2006).

A iniciativa envolvia a aproximação direta com as vítimas das infrações, incentivando-as a sugerir tarefas que os adolescentes pudessem realizar como forma de reparação pelos danos causados. Portanto, entende-se que, muitas são as formas alternativas de resolução de conflitos em vários países europeu, que surtiram efeitos e são usados até hoje experiência da justiça restaurativa nesses países, pode contribuir para a compreensão do próprio desenvolvimento da justiça restaurativa no Brasil. pode-se afirmar que a Justiça Restaurativa se legitima como uma das formas de resolução de conflitos que comporá o desenho de um sistema de Poder Judiciário efetivamente com (Orsini; Lara,2013). Sendo certo que o movimento internacional ressoou na doutrina, no Judiciário e na sociedade brasileira, enuncia-se que a Resolução 2.002/12 do Conselho Econômico e Social da ONU foi o marco catalisador dos projetos brasileiros de Justiça Restaurativa com (Orsini; Lara,2013).

Portanto, evidencia que as experiências internacionais, citadas da Nova Zelândia, Canadá e Bélgica, demonstram que a justiça restaurativa não apenas é viável como também eficaz na resolução de conflitos e na reintegração social, especialmente de jovens em conflito com a lei. Os exemplos apresentados evidenciam que, quando aplicada com base no diálogo, na responsabilização e no respeito às vítimas, essa abordagem promove resultados mais humanizados e sustentáveis do que o modelo punitivo tradicional.

Essas iniciativas também revelam a importância da participação comunitária, do fortalecimento dos vínculos familiares e da reparação dos danos como elementos centrais de um sistema de justiça mais justo e inclusivo. Ao reconhecer e adaptar essas boas práticas à realidade brasileira, abre-se a possibilidade de construção de um sistema penal mais eficaz, centrado na dignidade humana e na pacificação social.



Considerações finais

Diante da superlotação dos presídios Brasileiros, do alto índice de reincidência e da precariedade que vive os encarcerados atualmente, foi possível verificar que o sistema retributivo promove a superlotação dos presídios, o afastamento dos envolvidos das decisões processuais e a desconexão do Estado quanto ao interesse dos envolvidos. Emerge a necessidade de políticas públicas que invista na ressocialização dos indivíduos acometidos com penas de menor potencial ofensivo. As penas alternativas e as justiças restaurativas vêm se mostrando, um modelo eficaz em meio as políticas internacionais, ademais abre caminho para a oportunidade de um sistema criminal democrático, que alcance real transformação dos envolvidos, possibilitando a ascensão da cidadania, da inclusão e da paz social com dignidade.

Em aspectos internacionais percebe-se que a efetividade da Justiça Restaurativa, que Nova Zelândia é o único país que possui uma legislação nacional e obrigatória implementando um sistema de justiça restaurativa. Portanto há uma eficácia, a Justiça Restaurativa pode ser compreendida como a busca da solução de conflitos por meio do diálogo e da negociação, com a participação ativa da vítima e do seu ofensor. De acordo com a Resolução nº 2002/2012 da Organização das Nações Unidas (ONU), apesar de ser um modelo incipiente no brasil .O Brasil já adota-o em algumas situações, onde á responsabilização e a reparação dos danos causados pelos conflitos. Como as Infrações de Menor Potencial Ofensivo, Conflitos Escolares, Juizados Especiais Criminais (JECRIM), Nos JECRIMs, a Justiça Restaurativa é aplicada, conforme previsto na Lei nº 9.099/1995. Nesses casos, busca-se a composição civil dos danos, a transação penal e a suspensão condicional do processo, promovendo soluções consensuais e evitando a imposição de penas privativas de liberdade.

Entretanto, ainda existem grandes obstáculos e preconceitos jurídicos que prejudicam uma maior aplicação e desenvolvimento da Justiça Restaurativa no Brasil, desmistificar a atual punição e promover o entendimento das práticas restaurativas como alternativa à crise penitenciária. outro assim, a justiça restaurativa criar mecanismos viáveis de combate à superlotação dos presídios e melhor resultados de ressocialização.

Referências

AERSTSEN, Ivo; PETERS, Tony. 2006. **Recherche-action et justice restaurative**, dans : Les cahiers de la justice, revue semestrielle de l'ENM, n°1, pp. 27-43. BRASIL. Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016.Brasília, Disponível em:http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2289. Acesso em: 16 abr.2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO. **APAC**. Disponível:em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Associa%C3%A7%C3%A3o_de_Prote%C3%A7%C3%A3o_e_Assist%C3%AAncia_ao_Condenado. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Inserção de presos no mercado de trabalho beneficia empresas e sociedade. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/insercao-de-presos-no-mercado-de-trabalho-beneficia-empresas-e-sociedade/. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. **Conselho Nacional de Justiça**. Ministério da Justiça participará da reinserção social de ex-detentos. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/ministerio-da-justica-participara-da-reinsercao-social-de-ex-detentos/. Acesso em: 7 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: https://



www.jusbrasil.com.br/legislacao/109222/lei-de-execucao-penal-lei-7210-84. Acesso em: 3 abr. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 09 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210. htm. Acesso em 09 set. 2021.

BARTON, Charles K. B. Restorative Justice: the empowerment model. Sydney: Hawkins Press, 2003.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Novas Penas Alternativas**: análise político-criminal. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BOONEN, Petronella Maria. **A Justiça Restaurativa, um desafio para a educação**. 2011. 260 f. Tese (Doutorado) — Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

Calixto, J. V. C., Morais, Y. R., & Costa, A. A. (2023). Paradigma do sistema restaurativo penal face ao sistema retributivo penal e suas complicações. *LIBERTAS DIREITO*, *4*(1). Disponivel em:https://www.periodicos.famig.edu.br/index.php/direito/article/view/391. Acesso em:28 abr. 2025.

COSTA, Daniela Carvalho Almeida da; MACHADO JÚNIOR, Elisio Augusto de Souza. Justiça Restaurativa: um caminho possível na superação da racionalidade penal moderna? **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, PR, Brasil, v. 63, n. 1, p. 65-91, abr. 2018.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IMMARIGEON, Russ. What is the place of punishment and imprisonment in Restorative Justice? In: ZEHR, Howard; TOEWS, Barb. **Critical Issue in Restorative Justice**. Monsey, New York: Criminal Justice Press, 2004. p. 141-154.

INFOPEN. **Relatório de Informação sobre o Sistema Penitenciário Brasileiro**. Ministério da Justiça, 2023.

INSTITUTO PARA ECONOMIA E PAZ (IEP). Índice Global da Paz. Vision of humanity. 2022. Disponível em: https://www.visionofhumanity.org/maps/#/. Acesso em 14. set. 2022.

LARA, Caio Augusto Souza; ORSINI, Adriana Goulart de Sena. Dez anos de práticas restaurativa no Brasil: A afirmação da Justiça Restaurativa como política pública de resolução de conflitos e acesso à justiça. **Responsabilidades**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p.305-324, set. 2013.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MORRIS, Alisson. Criticando os críticos: uma breve resposta aos críticos da justiça restaurativa. In: SLAKMON, Catherine et al. (org.). **Justiça Restaurativa**: coletânea de artigos. Brasília, DF: Ministério da Justiça e PNUD. 2005. Disponível em:https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/doutrina/justica_restaurativa/jr_criticando_os_critico s.pdf. Acesso em 13 out. 2021.

MOREIRA, Yago Cervo Magalhães. A inefetividade do atual modelo de justiça retributiva no Brasil e as problemáticas na aplicação da justiça restaurativa: a aplicabilidade da justiça restaurativa



no Brasil em substituição à justiça retributiva. Artigo Graduação em Direito. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais - FAJS do Centro Universitário de Brasília (CEUB). 2022. Disponovel em: https://repositorio.uniceub.br/jspui/handle/prefix/16545. Acesso em: 28 abr. 2024.

New York: Criminal Justice Press, 2004. p. 141-154.

OLIVEIRA, Edmund Alberto Branco de. Origem e Evolução histórica da Prisão. **Revista Prática Jurídica**, Consulex, ano 1,2002.

Onde ficam as prisões mais superlotadas da América Latina. BBC News Brasil, 12 de outubro de 2021. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-58851195

PINHO, Rafael Gonçalves de. Justiça Restaurativa: um novo conceito. **Revista Eletrônica de Direito Processual - REDP da Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Processual da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 3, a. 3, 2009.

PINTO, Renato Sócrates Gomes. A construção da Justiça Restaurativa no Brasil. O no sistema de Justiça criminal. **Revista Paradigma**, n. 18, 24 set. 2011. Disponível em: https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/54/65>. Acesso em: 13 set. 2021.

PINHO, Rafael Gonçalves de. Justiça Restaurativa: um novo conceito. **Revista Eletrônica de Direito Processual**. Rio de Janeiro, v.3 p.242-268.2009.

PIEDADE, Fernando Oliveira. Caminhos para uma execução restaurativa. 2019. 130 tese (Doutorado) — Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, Salvador, 2019.

PINTO, Renato Sócrates Gomes. A construção da justiça restaurativa no Brasil. **Revista Paradigma**, n. 19, 2010.PRADO, Luiz. Curso de direito penal brasileiro. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SÓCRATES, Adriana. Práticas Restaurativas como diferentes formas de lidar com o que comparece à Justiça. **Revista IOB de Direito Penal e Processo Penal**, Porto Alegre, vol. 8, n. 47 p.05,2010. Disponível em:http://www.justiciarestaurativa.org/news/adriana. Acesso em 28 abr.2025.

SILVA, João Carlos da. **O sistema prisional brasileiro:** diagnósticos e perspectivas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

TOLEDO, Bruna Brum. Uma análise sócio-histórica do sistema punitivo e seus desdobramentos. Revista ética, direitos humanos e serviço social, v. 16 n. 1 (2019):Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Disponivel em: https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/5.Acesso em: 27 abr. 2025.

SILVA, Roberto; LIMA, Fernanda. **Justiça Restaurativa e a Prevenção da Reincidência Criminal no Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2021

SICA, Leonardo. **Justiça restaurativa e mediação penal**: o novo modelo de justiça criminal e de gestão de crime. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

WASQUES, Vitoria Gabriela; GASPAROTO, Carlos Henrique. Justiça restaurativa como alternativa à cultura do encarceramento em massa no brasil. Faculdade de Direito de Franca (FDF), Franca/SP. **Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca**, v.4, n.1, jun. 2019.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes:** um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2012.

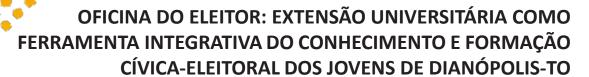


ZEHR, Howard. **Trocando as lentes:** um novo foco sobre o crime e a justiça. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena p.150.2008.

ZANELLATO, Fabiola. **Aplicação da justiça restaurativa:** três experiências Brasileiras. Tese de (mestrado) – universidad.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes:** um novo foco sobre o crime e a justiça. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2008. p. 149-151.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



VOTER'S WORKSHOP: UNIVERSITY EXTENSION AS AN INTEGRATIVE TOOL FOR KNOWLEDGE AND CIVIC-ELECTORAL TRAINING OF YOUNG PEOPLE IN DIANÓPOLIS-TO

Jacira Fernandes Sousa 1
Renata Salomão Gonçalves Lesse 2

Resumo: A participação dos jovens brasileiros de 16 a 18 anos no processo eleitoral é essencial para fortalecer a democracia e renovar a política no país. Porém, a falta de informação no Ensino Médio e a complexidade do sistema político muitas vezes desmotivam essa faixa etária. Para mudar isso, foi desenvolvido um projeto de extensão universitária, com o objetivo de instruir esses jovens acerca dos direitos e deveres do eleitor, bem como sobre a organização político-administrativa do Brasil. Foi utilizada a metodologia ativa de "rotação por estação", em formato de cinco "stands" expositivos, os quais contemplaram os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 4, 16 e 17 da Agenda 2030 da ONU, além de uma dinâmica de perguntas e respostas do conteúdo apresentado nos "stands", com distribuição de prêmios, para incentivar o aprendizado de forma lúdica. O projeto resultou na conscientização dos jovens sobre seus direitos e deveres como eleitores, promovendo o voto consciente.

Palavras-chave: Extensão universitária. formação cívica-eleitoral. Jovens. ODS. Dianópolis-TO.

Abstract: The participation of young Brazilians aged 16 to 18 in the electoral process is essential to strengthen democracy and renew politics in the country. However, the lack of information in High School and the complexity of the political system often discourage this age group. To change this, a university extension project was developed with the objective of instructing these young people about the rights and duties of voters, as well as the political-administrative organization of Brazil. The active methodology of "station rotation" was used, in the format of five expository "stands," which addressed the Sustainable Development Goals 4, 16, and 17 of the UN 2030 Agenda, in addition to a dynamic of questions and answers about the content presented in the "stands," with the distribution of prizes to encourage learning in a playful way. The project resulted in raising awareness among young people about their rights and duties as voters, promoting conscious voting.

Keywords: University extension. Civic-electoral education. Youth. SDGs. Dianópolis-TO.

² Professora Mestra, do Curso de Direito. Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), Câmpus Dianópolis-TO, Brasil. Lattes: https://lattes.cnpq.br/3472376561923305. ORCID: https://orcid.org/0009-0009-8752-8740.E-mail: renata.sg@unitins.br



¹ Acadêmica do Curso de Direito. Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), discente do curso de direito, Câmpus Dianópolis-TO, Brasil. Lattes: https://lattes.cnpq.br/7746935899981779. ORCID: https://orcid.org/0009-0005-4007-4746. E-mail: jacirasousa@unitins.br



Introdução

A participação ativa dos jovens brasileiros de 16 a 18 anos no processo político é de extrema importância para o fortalecimento da democracia e a renovação política no país. Contudo, essa participação muitas vezes é dificultada pela complexidade do sistema político brasileiro e pela falta de informação, o que pode gerar um desinteresse generalizado sobre o tema nessa faixa etária. Segundo censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número de jovens de 16 a 18 anos com título de eleitor em 2022, até agora, representa cerca de 13,6% do total de habilitados para tirar o documento. Em fevereiro de 2018, o percentual era de 23,3%.

Discutir o processo de um sistema eleitoral com os jovens é importante não só para o futuro da sociedade, mas também para o presente. No entanto, essa faixa etária é muito subestimada quando se trata do conhecimento e participação do sistema político que, por ser um assunto complexo, acaba sendo visto com desinteresse pela maior parte desse grupo juvenil. Análogo a isso, Augusto (2008, p. 164) complementa que "os jovens tendem a olhar para a política como 'o que acontece no parlamento' e não tanto como 'algo que afeta a minha vida'".

É fundamental a compreensão, nessa expressiva parcela da sociedade brasileira, de que o voto é mais do que apenas um dever cívico; é uma maneira de se expressar, escolher e posicionarse diante das decisões que envolvem o futuro da comunidade e toda a sociedade, pois, "a omissão do eleitor pode tornar ainda mais grave o atraso socioeconômico das áreas pobres do país" (Soares, 2004, p. 4).

Como seria possível engajar os jovens de 16 a 18 anos do município de Dianópolis-TO ao processo eleitoral de forma consciente e conhecedores de seus direitos e deveres de eleitor? Diante dessa problemática, vê-se a necessidade de implementação de iniciativas socioeducativas que torne a participação política dos jovens mais acessível e didática.

Nesse contexto, se insere o projeto "Oficina do Eleitor", com uma proposta direcionada à educação e conscientização dos jovens, especialmente aqueles que se preparam para participar de sua primeira experiência eleitoral. Logrado no município de Dianópolis—TO, o projeto de extensão tornou-se viável a partir da proposta avaliativa da disciplina "Ciência Política e Teoria Geral do Estado", a qual compõe o Programa de Curricularização da Extensão Universitária, do curso de Direito de uma Instituição de Ensino Superior (IES) do Tocantins.

A partir da proposta do Plano de Ensino da disciplina, os universitários foram orientados a buscar dentro da comunidade, na qual a Universidade está inserida, uma proposta de solução de problema de um grupo vulnerável, a partir de um projeto de extensão que contemplasse o conteúdo estudado em sala de aula da disciplina promovendo uma integração da teoria e da prática, incentivando a formação de habilidades e competências importantes, como trabalho em equipe, pensamento crítico, resolução de problemas e comunicação.

Em busca de uma garantia de participação constante desse eleitorado, tornando- os mais ativos na determinação do destino da coletividade a que pertencem, o projeto buscou um diálogo mais comum e moderno com esse público-alvo, ao passo que também foi educativo, ao instar os discentes universitários a ter uma integração da teoria e da prática.

Assim, o objetivo geral do projeto "Oficina do Eleitor" foi de instruir os jovens de 16 a 18 anos do município de Dianópolis-TO acerca da organização político e administrativa do Brasil, bem como dos direitos e deveres do eleitor. Para tanto, traçou-se como objetivos específicos pesquisar quais são as funções dos agentes públicos de cargos eletivos dos poderes legislativo e executivo nos níveis federais, estaduais e municipais da federação brasileira; pesquisar sobre a organização político e administrativa do Brasil; desenvolver parcerias com os setores público, privado e terceiro setor na realização do projeto; e executar dinâmicas interativas e elucidativas, que envolva e sensibilize a participação dos jovens na vida política do país, por meio do voto.

Neste contexto, o projeto "Oficina do Eleitor" observou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Contemplou o ODS 4: Educação de Qualidade, ao fornecer educação e conscientização sobre o sistema político e os direitos eleitorais para os jovens.

Com relação ao ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes, o projeto fortaleceu as instituições democráticas e promoveu meios de fazer a sociedade mais justa e pacífica, ao trazer a compreensão dos direitos e deveres como eleitores e a participação ativa na vida política são pilares para a eficácia



das instituições e para a manutenção da paz social.

As parcerias que foram feitas para apoiar o projeto, com informações, imagens, dados, cartilhas, doações atingiram o ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação, pois a colaboração entre as diversas instituições dos setores públicos e privados demostraram como se torna mais fácil alcançar os objetivos e desenvolvimento dos projetos com esse somatório de forças.

Ademais, o projeto demonstra relevância acadêmica, jurídica e social. Tem importância acadêmica, pois oferece oportunidade de pesquisa e aprendizado para estudantes interessados na área da política, serve como um treinamento prático de como exercer o voto e alimenta os estudos acadêmicos com os dados coletados; jurídica, ao conscientizar e alertar esses jovens sobre os direitos eleitorais, ajudar no combate a desinformação e mitos sobre o processo eleitoral e oferecer um treinamento de como exercer o voto de maneira correta; e social, por promover um maior fortalecimento da democracia, educar os jovens sobre questões políticas e seus impactos no ambiente social e impulsionar um maior envolvimento do grupo juvenil no processo democrático.

Metodologia

A metodologia utilizada no projeto foi proposta pelo Plano de Ensino da disciplina "Ciência Política e Teoria Geral do Estado", a qual compõe um Programa de Curricularização da Extensão Universitária, do curso de Direito de uma IES do Tocantins. Como meio avaliativo foram propostas duas ações. A primeira avaliação consistia na apresentação de um projeto de ação de extensão universitária, na forma escrita e oral, introduzindo e justificando a relevância do tema, objetivos geral e específicos, metodologia e referências bibliográficas.

A segunda avaliação consistia na execução da ação em si, além da entrega de relatório final da disciplina, apresentando o título da ação, público-alvo, objetivo geral e objetivos específicos, relato detalhado e fotográfico das ações realizadas no projeto, resultados quantitativos e qualitativo do projeto, dificuldades encontradas, quadro com a divisão de tarefas individuais realizadas.

Utilizando-se a como proposta pedagógica a Aprendizagem Baseada em Problemas, também conhecida pelo termo em inglês Problem Based Learning (PBL), esta metodologia prevê que a aprendizagem significativa baseada na solução de problemas seja utilizada como base para identificar os temas de aprendizagem para o estudo dos alunos, de maneira individual ou em grupos.

A proposta do Plano de Ensino orientava os discentes de Direito desenvolver o projeto a partir da busca dentro da comunidade na qual a Universidade está inserida, uma proposta de solução de problema de um grupo vulnerável, a partir de uma ação de extensão que contemplasse o conteúdo estudado em sala de aula da disciplina, promovendo uma integração da teoria e da prática, incentivando a formação de habilidades e competências importantes, como trabalho em equipe, pensamento crítico, resolução de problemas e comunicação.

Assim, foi proposto o seguinte esquema metodológico, seguindo a ordem dos seguintes passos: 1) Seleção do tema; 2) Definição do objetivo do projeto; 3) Planejamento do projeto; 4) Pesquisa; 5) Apresentação do projeto; 6) Execução do projeto; 7) Reflexão sobre o processo; 8) Avaliação.

Para as etapas 1 e 2, deverão ser investigados problemas locais da comunidade, partindo de como, ou a partir das soluções jurídicas que o curso e o profissional do Direito podem desenvolver. Para identificar os problemas e necessidades da comunidade, sugere-se que sejam respondidas as perguntas: 1) Quais as necessidades/serviços mais urgentes para a comunidade estudada?; 2) Qual aspecto da comunidade poderia melhorar?; 3) Cite 3 coisas que poderiam ser mudadas e por quê?; 4) Quais os grupos mais vulneráveis naquela comunidade?; 5) Quais as orientações, recursos ou treinamentos que essa comunidade mais precisa?

Para as etapas 3,4 e 5, deve-se definir os objetivos e metas; as estratégias pedagógicas; os recursos necessários; nível de aplicabilidade do projeto; visibilidade para a instituição; impacto interno da ação; impacto externo da ação; importância para a formação acadêmica do aluno; coerência entre objetivos e a fundamentação teórica/metodológica, os quais deveriam contemplar alguns Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Apresentação do projeto deverá ser acompanhada de recebimento de feedback da proposta pelo professor orientador.



Para as etapas 6, 7 e 8, fases de implementar e avaliar a ação, é importante que a implementação do projeto deve ser feita de forma participativa e envolver os membros da comunidade. É importante que o projeto seja avaliado continuamente, buscando identificar seus pontos fortes e fracos e promovendo ajustes e melhorias necessárias para garantir a efetividade e sustentabilidade do projeto.

Assim, os alunos escolheram como público-alvo os alunos do 3º ano do Ensino Médio de uma escola de Dianópolis-TO, pois a idade desses alunos variava ente 16 e 18 anos, jovens eleitores prestes a ter a primeira experiência com o voto. Utilizou-se a metodologia ativa de "rotação por estação", em formato de cinco "stands" expositivos, nos quais os discentes universitários discorreram para os discentes do ensino médio, conceitos sobre: democracia, representatividade, cargos políticos, importância do voto e o museu do voto, conforme idealizados pelos discentes universitários na figura abaixo:

Figura 1. Esquema do trajeto a ser seguido.
Stand 3- Cargos políticos Stand 2- Representatividade na Stand 4- Importância do voto Democracia Stand 5- Museu Stand 1- Democracia e conquista do voto. Dinâmica: Estilo torta na cara Entrega dos pirulitos. Entrega das premiações para os vencedores e dos livretos Frequência dos estudantes para todos os participantes, que participarão do projeto acompanhado dos e dos acadêmicos da turma agradecimentos. de direito.

Fonte: Acervo artístico da turma.

Após a exposição, foi aplicada uma dinâmica de perguntas e respostas do conteúdo apresentado nos "stands", com distribuição de prêmios, para incentivar o aprendizado de forma lúdica, estimulando a colaboração, a comunicação, o pensamento crítico e a resolução de problema.

Desenvolvimento, resultados e discussão

O projeto foi introduzido no início do ano a partir do dia 06 de fevereiro de 2024, sendo destrinchado ao longo do período letivo, que se findou no dia 18 de junho de 2024.

Nos meses de fevereiro e março, as aulas foram expositivas e dialogadas, ocorrendo diversos debates e dinâmicas em sala de aula sobre a bibliografia proposta pela Professor da disciplina. Foi explicado que as diferentes dinâmicas eram para despertar nos acadêmicos as competências como pesquisa, falar em público, trabalhar em grupo, criatividade e visão crítica do mundo.

Além, das aulas presenciais, foram realizadas reuniões por videoconferências para organização do pré-projeto com o intuito de realizar definições do tema e divisão de tarefas na pesquisa, confecção do projeto escrito e apresentação.

No mês de abril, os alunos participaram de palestras realizadas por meio de parcerias com a Justiça Eleitoral, a Instituição de Ensino Superior. Outras parcerias Institucionais, da iniciativa privada e o terceiro setor foram realizadas, de modo a angariar conhecimento, informações, brindes e dações para execução do projeto.

Tais parcerias ajudaram na divulgação do nome da IES nos diversos setores da sociedade, o que contribuiu para estreitar a relação da Universidade junto à população, bem como fortalecer a visão interna da própria Universidade, já que os próprios acadêmicos das outras turmas e cursos, puderam acompanhar a movimentação do projeto por meio dos vídeos de anúncio da "Oficina do Eleitor", o que também contribuiu para disseminação da informação e do conhecimento científico.

Foram feitas publicações nas mídias sociais como WhatsApp, Instagram dos alunos e site da



UNITINS antes e depois da conclusão do projeto, vídeos explicativos sobre o projeto contou com a participação do intérprete de LIBRAS, a fim de alcançar o maior público possível.

Após pesquisas para confecção de conteúdos para educar os jovens acerca da estrutura e funcionamento do Estado brasileiro e suas instituições políticas, foi proposto uma oficina baseada na metodologia ativa "Rotação por estação", inspirada numa aula na qual o professor utilizou esta metodologia ativa utilizada em sala de aula. Desta maneira, os alunos dividiram os assuntos a serem abordados em cinco estações (stands), onde o conteúdo era ministrado de forma rápida e direta, aproximadamente 5 minutos por stand, com exceção do museu que teve o tempo de 15 minutos, para que os estudantes ficassem à vontade para concluir a visita.

Após a exposição, foi efetuada uma dinâmica de perguntas e respostas, na qual foram distribuídos os brindes arrecadados aos que respondessem corretamente as perguntas feitas sobre os assuntos trazidos nos *stands*. Ao final da ação foi aplicado um questionário junto com os professores dos jovens, no intuito deles avaliarem a ação.

Como resultados quantitativos, a ação contou com 39 acadêmicos, 01 professor orientador da disciplina, 93 alunos participantes das 3º séries do ensino médio no período da manhã das 9h às 11h30 no dia 11 de junho de 2024, 3 professores do Ensino Médio. Os resultados qualitativos demonstraram que "não apenas proporcionou um ambiente educativo e informativo sobre democracia, votação e representatividade política, mas também se destacou pela sua abordagem interativa e participativa", narrou um professor. Outro descreveu que "o sorteio de brindes para os participantes durante as atividades, ajudou a manter o interesse e a participação, garantindo que o objetivo geral e os objetivos específicos fossem alcançados de maneira envolvente". Assim, um terceiro professor avaliou que "a 'Oficina do Eleitor' não apenas informou, mas também engajou os jovens estudantes, preparando-os melhor para o exercício consciente da cidadania em nossa sociedade democrática".

Figura 2. Registro fotográfico dos discentes do curso de dDreito com os participantes da 3° séries do Ensino Médio



Fonte: Acervo da turma do 1º período do curso de direito, no dia 11 de junho de 2024.

Os resultados alcançados foram dentro das metas estabelecidas no plano de ação. Os 39 acadêmicos do curso de direito, juntamente com o Professor orientador conseguiram incentivar os 93 jovens a buscar conhecimento sobre a política no Brasil e pesquisar sobre os candidatos antes de votar. Também foi possível promover o conhecimento de forma dinâmica, lúdica engajando os jovens na atividade.

Neste sentido, ressalta Soares (2024), que iniciativas socioeducativas, como foi a "Oficina do Eleitor" são de suma importância, na tentativa de proporcionar aos jovens uma compreensão mais clara e abrangente acerca de suas responsabilidades políticas, pois é necessário envolver, mobilizar e conscientizar de forma contínua essa população sobre a importância de participarem do processo eleitoral.

A metodologia baseada na resolução de problemas promove a integração da teoria e da prática, envolvendo a realização de projetos concretos para desenvolver habilidades e



conhecimentos. Isso permite ao aluno aplicar o que aprendeu em situações reais e de forma colaborativa, aumentando a motivação e o envolvimento (Augusto, 2022).

Conclusão ou considerações finais

Em síntese, a Oficina do Eleitor concretizou seus objetivos ao buscar aprofundar as pesquisas sobre o voto e a organização política e administrativa do nosso país, estabelecer parcerias e aplicar dinâmicas interativas e socioeducativas. Os resultados observados, evidenciaram um engajamento promissor dos jovens nas atividades propostas, demonstrando um aumento na sua compreensão sobre o processo eleitoral e a importância do voto consciente.

A disseminação do conhecimento adquirido, através dos livros, artigos e do relatório final, visa ampliar o alcance do projeto e instruir um número ainda maior de jovens sobre seus direitos e a relevância da participação política. A experiência contribuiu significativamente para a formação acadêmica e profissional dos discentes de Direito, proporcionando o desenvolvimento de habilidades práticas em extensão universitária, comunicação e trabalho em equipe, além de consolidar o aprendizado teórico.

No âmbito do desenvolvimento local, o projeto fomentou a conscientização cívica entre os jovens de Dianópolis-TO, capacitando-os para exercerem seu direito de voto de maneira informada e responsável, fortalecendo assim os pilares da democracia e incentivando uma participação mais ativa na construção do futuro da comunidade.

Referências

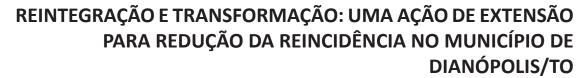
AUGUSTO, Nuno Miguel. A juventude e a(s) política(s): desinstitucionalização e individualização. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 81, p. 155-177, 2008. Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pirâmide Etária 2022.** Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/dianopolis/panorama. Acesso em: 12 abr. 2024.

SOARES, Paulo Henrique. **Vantagens e desvantagens do voto obrigatório e do voto facultativo**. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos- legislativos/tipos-deestudos/textos-para-discussao/td-6-vantagens-e-desvantagens-do- voto-obrigatorio-edo-voto-facultativo. Acesso em: 16 abr. 2024

TOCANTINS, Tribunal Regional Eleitoral. **Tocantins é o estado com maior número de jovens entre 16 e 17 anos que tiram o primeiro título de eleitor.** Disponível em: https://www.tre-to.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/tocantins-e-o-estado-com- maior-numero-de-jovens-entre-16-e-17-anos-que-tiram-o-primeiro-titulo-de-eleito. Acesso em: 12 abr. 2024.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



REINTEGRATION AND TRANSFORMATION: AN OUTREACH ACTION TO REDUCE RECIDIVISM IN THE MUNICIPALITY OF DIANÓPOLIS/TO

Emanuelle Sousa Regino 1
Luciano Pineli Chaveiro 2

Resumo: O presente relato apresenta as principais ações desenvolvidas no âmbito do projeto Reintegração e Transformação, executado em Dianópolis (TO), cujo objetivo foi contribuir para a redução da reincidência criminal por meio da educação e da qualificação profissional de custodiados. A ação de extensão, realizada em parceria com o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), consistiu na oferta de um curso de horta hidropônica a dez internos da Unidade Penal local. A formação incluiu aulas expositivas, atividades práticas e proporcionou a remição de pena, conforme a legislação vigente. Além disso, foram distribuídos livros e incentivada a produção de redações como estratégia de estímulo à leitura e à reflexão crítica. A entrega dos certificados ocorreu durante a celebração do Dia do Detento, momento que reforçou a valorização da dignidade e o potencial de reinserção social dos participantes. A iniciativa demonstrou impactos positivos na capacitação técnica, na rotina da unidade e no fortalecimento da cidadania, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10 e 16).

Palavras-chave: Educação. Remição de pena. Reincidência. Horta hidropônica. Custodiados e Reinserção social. ODS.

Abstract: This report presents the main actions developed within the scope of the Reintegration and Transformation project, carried out in Dianópolis (TO), Brazil, with the objective of contributing to the reduction of criminal recidivism through education and professional training of incarcerated individuals. The extension activity, conducted in partnership with the Federal Institute of Tocantins (IFTO), involved offering a hydroponic gardening course to ten inmates of the local Penal Unit. The training included lectures, practical activities, and enabled sentence remission, in accordance with current legislation. Additionally, books were distributed and essay writing was encouraged as a strategy to promote reading and critical thinking. Certificate delivery took place during the celebration of Prisoners' Day, highlighting the recognition of dignity and the potential for social reintegration. The initiative demonstrated positive impacts on technical skills development, the routine of the correctional facility, and the promotion of citizenship, in alignment with the Sustainable Development Goals (SDGs 4, 10, and 16).

Keywords: Education. Sentence remission. Recidivism. Hydroponic gardening. Inmates. Social reintegration. SDGs.

¹ Acadêmica de Direito (pela UNITINS). Lattes: https://lattes.cnpq.br/4981208484839589. E- mail:reginoemanuelle@unitins.br

² Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté - UNITAU (2023). Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Centro Universitário Alves Faria - UNIALFA (2019). Especialista LLM em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas-FGV RIO (2013). Especialista em Direito Civil e Processo Civil pelo Centro Universitário de Anápolis (2008). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Anápolis (2000). Advogado. Foi professor dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS - Campus Dianópolis. Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ - UNITINS - Câmpus Paraíso do Tocantins. Professor do Curso de Direito do Centro de Ensino Superior de Palmas - CESUP. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5080026949323551. Email: Luciano.pc@unitins.br



Introdução

A ressocialização tem como principal objetivo preparar o apenado para retornar à sociedade e viver de forma digna e produtiva. A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) estabelece os direitos e deveres relacionados ao cumprimento da pena, garantindo aos custodiados o acesso à educação, à saúde e ao trabalho. No entanto, a realidade do sistema prisional brasileiro ainda está distante do que prevê a legislação: muitos apenados não têm acesso a oportunidades que favoreçam sua reintegração, o que contribui para o aumento da reincidência criminal.

No Estado do Tocantins, os dados fornecidos pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) apontam uma taxa de reincidência de 5,1% no primeiro ano e de 8,3% após cinco anos da saída do sistema prisional. Além dos fatores estruturais do cárcere, há também uma percepção social negativa em relação aos apenados, baseada na ideia de que sempre reincidirão, o que dificulta a reinserção no mercado de trabalho e fragiliza o processo de reintegração social. Para Foucault (2014) É necessário que a prisão sirva para transformar os indivíduos: ela deve assegurar a sua 'reformacão'."

Diante desse cenário, o projeto "Reintegração e Transformação: Uma Ação de Extensão para Redução da Reincidência no Município de Dianópolis/TO" foi desenvolvido com o objetivo de capacitar os custodiados da Casa de Prisão Provisória de Dianópolis, por meio de cursos de agricultura e da criação de uma horta, com produção destinada tanto ao consumo interno quanto à venda externa. A proposta também contempla o incentivo à leitura e à produção de redações, promovendo o desenvolvimento educacional e a remição de pena.

Assim, o projeto justifica-se pela necessidade de romper com o ciclo de exclusão que marca o sistema prisional, promovendo ações concretas de formação, cidadania e redução da reincidência, o que reforça sua relevância social e seu compromisso com a transformação real de vidas. Vale destacar que a região sudeste do Tocantins, que faz divisa com o oeste da Bahia, concentra grande número de propriedades agrícolas e apresenta crescente demanda por mão de obra qualificada no setor. Nesse sentido, o projeto busca não apenas a reintegração social do apenado, mas também sua inserção em um mercado de trabalho real, contribuindo de forma efetiva para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Metodologia

Este relato trata das principais ações desenvolvidas no âmbito do projeto de extensão Reintegração e Transformação uma ação de extensão para redução da reincidência em Dianópolis/TO, contemplado com uma bolsa do Programa de Iniciação à Extensão (PIBIEX) da Proex/Unitins, Ciclo 2023-2024. O projeto foi executado presencialmente em Dianópolis (TO), entre setembro de 2023 e agosto de 2024.

A metodologia adotada para a realização deste projeto consistiu na oferta de um curso de hidroponia voltado para os custodiados da Casa de Prisão Provisória de Dianópolis. As aulas ocorreram na própria unidade prisional, uma vez por semana, sempre às sextas-feiras, ao longo de quatro encontros. O curso foi ministrado por um professor do Instituto Federal do Tocantins (IFTO), que também é acadêmico da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), com o apoio de uma bolsista extensionista.

As aulas foram estruturadas de forma expositiva e dialogadas, utilizando slides como recurso didático para facilitar a compreensão dos conteúdos abordados. O público- alvo do curso consistiu em dez custodiados previamente selecionados pela administração da unidade prisional.

Além da capacitação técnica em hidroponia, foram arrecadados aproximadamente 30 livros, que foram disponibilizados aos participantes como forma de incentivo à leitura e ao desenvolvimento pessoal. Ao término do curso, todos os custodiados que concluíram as atividades propostas receberam certificados, reconhecendo sua participação e dedicação ao aprendizado.

A metodologia adotada buscou proporcionar não apenas a transmissão de conhecimentos técnicos, mas também incentivar a reinserção social dos reeducandos por meio da qualificação



profissional e do acesso à leitura, promovendo, assim, novas perspectivas de um futuro digno e sustentável.

Desenvolvimento e resultados

A implementação do curso de hidroponia gerou resultados expressivos dentro da comunidade carcerária, impactando diretamente a formação e a reinserção social dos custodiados participantes. Ao todo, dez custodiados concluíram a capacitação e receberam certificação, adquirindo novos conhecimentos técnicos e ampliando suas possibilidades de qualificação profissional.

Além disso, foram arrecadados aproximadamente 30 livros, que serão utilizados para incentivar a leitura dentro da unidade prisional. Esse material servirá como base para a elaboração de redações, possibilitando a remissão de pena por meio da educação, um mecanismo essencial para estimular o aprendizado e a reintegração social dos reeducandos.

A capacitação também trouxe um diferencial significativo para a qualificação da mão de obra, visto que a região sudeste do Tocantins possui demanda crescente por profissionais na área agropecuária. O conhecimento em hidroponia se destaca como uma habilidade inovadora, aumentando as chances de empregabilidade dos participantes após o cumprimento da pena e contribuindo para sua reinserção no mercado de trabalho. Além dos benefícios educacionais e profissionais, o projeto impactou positivamente a rotina da unidade prisional, promovendo o engajamento dos custodiados em atividades produtivas e construtivas. A oferta de oportunidades concretas de capacitação e trabalho reduz os índices de ociosidade e contribui para a diminuição da reincidência criminal, oferecendo aos reeducandos uma alternativa real para recomeçar suas vidas de maneira digna e sustentável.

Dessa forma, o curso não apenas qualificou os participantes, mas também fortaleceu a perspectiva de ressocialização dentro da comunidade carcerária, evidenciando o papel transformador da educação e da capacitação profissional no processo de reintegração social.



Figura 1. Curso

Fonte: Arquivo pessoal/2024



Figura 2. Entrega dos certificados e livros



Fonte: Arquivo pessoal/2024

Figura 3. Banner de divulgação para arrecadação de livros



Fonte: Dicom – Unitins/2024



Considerações Finais

Os resultados obtidos com a realização do curso de hidroponia dentro da comunidade carcerária evidenciam a importância da educação e da qualificação profissional como ferramentas essenciais para a ressocialização, especialmente quando voltadas à remissão de pena. A certificação de dez custodiados, juntamente com a arrecadação de livros para incentivo à leitura, demonstra que iniciativas educacionais não apenas proporcionam conhecimento, mas também geram impactos significativos na redução da pena por meio do aprendizado, conforme previsto na legislação.

A experiência demonstrou o potencial transformador da extensão universitária junto à população carcerária, ao promover educação, trabalho e dignidade como pilares para a reintegração social e a redução da reincidência. O curso de hidroponia, aliado ao estímulo à leitura e à escrita, proporcionou qualificação técnica alinhada à realidade econômica regional, ampliando as perspectivas de vida dos custodiados e valorizando seus saberes e trajetórias.

A certificação obtida e a possibilidade de remição de pena evidenciam a educação como instrumento de emancipação e justiça. Para os estudantes envolvidos, a ação representou uma vivência interdisciplinar marcada pela empatia, pelo compromisso social e pela formação crítica, reafirmando o papel da universidade como agente de transformação.

O projeto gerou impacto social relevante e está diretamente alinhado à Agenda 2030 da ONU, contribuindo para o ODS 4 (ao garantir acesso equitativo à educação técnica e à alfabetização), o ODS 10 (ao promover a inclusão de grupos marginalizados) e o ODS 16 (ao fortalecer instituições e fomentar uma cultura de paz e justiça). Assim, reafirma-se o compromisso da extensão universitária com o desenvolvimento humano, a equidade e a construção de políticas públicas inclusivas.

Referências

CARRILLO, Bladimir; SAMPAIO breno; BRITTO Diogo G. C; SAMPAIO, Gustavo; VAZ Paulo; SAMPAIO, YONY. **Reicidência Criminal no Brasil**. Disponivel em: https://criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/Reincidencia Criminal no Brasil - 2022.pdf. Acesso em 16/03/2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. ODS 4,10 e 16

SAPORI, Luis Flávio; SANTOS Roberta Fernandes; MAAS Lucas Wan Der. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: o caso Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Acesso em 16/03/2025.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

RELAÇÕES RACIAIS, QUESTÃO SOCIAL E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: UMA EXPERIÊNCIA INVESTIGATIVA NO ÂMBITO DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RACIAL RELATIONS, THE SOCIAL QUESTION, AND INSTITUTIONAL CARE: AN INVESTIGATIVE EXPERIENCE IN THE CONTEXT OF UNDERGRADUATE RESEARCH

Lorena Cristina Santana de Souza 1
Gustavo Gonçalves Fagundes 2

Resumo: Este relato de experiência apresenta os primeiros resultados de uma pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), no curso de Serviço Social da Unitins. A investigação propõe uma análise crítica das expressões da questão social e do racismo estrutural no acolhimento institucional de crianças e adolescentes, com ênfase na infância negra. Com base em revisão bibliográfica e documental, o estudo evidencia como a desigualdade social, aliada à ausência de políticas públicas eficazes e ao racismo institucional, contribui para a institucionalização seletiva. A pesquisa reforça o compromisso do Serviço Social com os direitos humanos e a justiça social, além de apontar a necessidade de políticas intersetoriais que promovam o fortalecimento familiar e a proteção integral, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Trata-se de uma contribuição relevante para a formação acadêmica e para práticas profissionais mais conscientes e transformadoras.

Palavras-Chaves: Questão Social. Acolhimento Institucional. Serviço Social.

Abstract: This experience report presents the initial findings of a research project developed within the Institutional Program for Scientific Initiation Scholarships (PIBIC) in the Social Work course at Unitins. The investigation offers a critical analysis of the expressions of the social question and structural racism in the institutional care of children and adolescents, with an emphasis on Black childhood. Based on bibliographic and documentary research, the study reveals how social inequality, the lack of effective public policies, and institutional racism contribute to selective institutionalization. The research reinforces the commitment of Social Work to human rights and social justice, while also highlighting the need for intersectoral policies that promote family strengthening and comprehensive protection, as established by the Statute of the Child and Adolescent (ECA). This work represents a meaningful contribution to academic development and to more conscious and transformative professional practices.

Keywords: Social Question. Institutional Care. Social Work.

- 1 Graduanda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). Lattes: http://lattes.cnpq.br/2194277077634052. E-mail: lorenacristina@unitins.br
- Docente efetivo de Serviço Social na Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Lattes: http://lattes.cnpq.br/6932482584489532 E-mail: gustavo.gf@unitins.br





Introdução

A presente proposta de relato de experiência apresenta a trajetória da pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) no ciclo 2024–2025, vinculada ao curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), sob orientação e supervisão do docente efetivo Prof. Dr. Gustavo Gonçalves Fagundes. A investigação tem como eixo central a análise das expressões da questão social e das relações raciais no acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil, com ênfase na infância negra.

Ao longo do desenvolvimento da pesquisa, foi possível aprofundar aspectos teóricos, legais e históricos sobre o acolhimento institucional, observando o entrelaçamento entre a desigualdade social, o racismo estrutural e as políticas sociais direcionadas à infância. Nesse sentido, a pesquisa se insere de forma direta no campo da promoção dos direitos humanos e da cidadania, ao buscar compreender como as violações de direitos atingem de forma seletiva determinadas infâncias, sobretudo as negras, e como o Serviço Social pode atuar para enfrentá-las de forma crítica e comprometida

O estudo articula-se ao projeto ético-político do Serviço Social e visa contribuir com a formação de uma prática profissional crítica, que não apenas identifica as expressões da questão social, mas atua ativamente na defesa de políticas públicas universais, equitativas e antirracistas. Com isso, desejamos traduzir o que de fato vem a ser a questão social a partir de um levantamento bibliográfico e documental, para que possamos compreender suas expressões no cotidiano das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Soma-se a isso a inserção na linha temática Direitos Humanos e Políticas Públicas e a adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 1, 2, 3, 5 e 16, justamente por entendermos a pobreza, fome, desigualdade de gênero e sociedades excludentes como partes das expressões da questão social, o que significa que o enfrentamento dessas expressões constitui o objeto de intervenção dos assistentes sociais.

Tais ODS são contemplados à medida que a pesquisa investiga como as desigualdades raciais e de classe impactam a proteção de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, revelando os limites das políticas públicas frente às múltiplas formas de vulnerabilidade social.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com abordagem crítica e caráter exploratório, fundamentada na análise bibliográfica e documental. As fontes utilizadas incluem produções acadêmicas, legislações, dados estatísticos e diretrizes técnicas do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e do Ministério do Desenvolvimento Social. O levantamento histórico, jurídico e estatístico permitiu mapear os processos de institucionalização da infância no Brasil, com destaque para a população negra.

A vivência no campo da Iniciação Científica tem proporcionado uma experiência intensa e transformadora, marcada por um cotidiano de pesquisa que vai além da simples leitura e escrita acadêmica. A rotina investigativa inclui encontros regulares com o orientador, nos quais são discutidos os caminhos teóricos e práticos do projeto, os desafios metodológicos e os ajustes necessários ao decorrer das novas descobertas, categorias e inquietações surgidas ao longo do processo.

Os encontros são espaços fundamentais de construção do conhecimento, de troca de ideias e de aprofundamento crítico. Neles, definimos em conjunto os textos a serem lidos, as estratégias para organização do material e a divisão temática para os relatórios. Cada leitura é cuidadosamente discutida, destacando os conceitos, os argumentos centrais dos autores e os diálogos possíveis com a realidade investigada.

A elaboração de fichamentos iniciais, não apenas auxilia na sistematização dos conteúdos, mas também permite construir um repertório teórico consistente para as análises desenvolvidas. Muitos textos são revisitados em diferentes momentos da pesquisa, a fim de possibilitar novas leituras a partir do amadurecimento intelectual alcançado. Além disso, mantenho um documento de organização das leituras, separando os textos lidos, aqueles em processo e os que ainda desejo



explorar, como parte do planejamento contínuo da investigação.

A escrita dos relatórios é outro exercício significativo, pois exige-me refletir sobre o percurso realizado, revisitar os materiais estudados e sistematizar os avanços teóricos e metodológicos conquistados. Esse processo fortaleceu minha capacidade de análise crítica e a autonomia investigativa, aspectos centrais para minha formação como pesquisadora e assistente social em formação.

Cabe destacar ainda a participação em sala de aula com a realização da exposição de painel temático sobre *Serviço de Acolhimento Institucional e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora* e cursos de formação realizados durante esse período, como no *Curso de Formação de Profissionais do SUS e do SUAS para Atuação em Casos de Violência Intrafamiliar*, que possibilitou um olhar de contribuíção analitica para ampliar o diálogo com outras produções acadêmicas e para tensionar a própria construção do objeto de estudo. Esses momentos foram fundamentais para refinar o olhar crítico sobre as expressões da questão social no acolhimento institucional e para reafirmar o compromisso ético-político da pesquisa com os direitos humanos e o combate ao racismo estrutural.

Para além disso, cabe pontuar algumas dificuldades encontradas no decorrer da trajetória científica, a inexistência de salas e/ou espaços destinados ao desenvolvimento de atividades de pesquisa dentro da Unitins - Campus Palmas. Atualmente não contamos com sala exclusiva para que possamos realizar reuniões, grupos de estudos ou armazenamento seguro de documentos e informações. A pesquisa básica fica limitada e isso impede o pleno engajamento dos estudantes e docentes.

Desenvolvimento e discussão

A pesquisa desenvolvida até o momento tem se concentrado na análise do acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil, abordando sua evolução histórica, os desafios enfrentados pelas políticas sociais e a atuação do assistente social nesse contexto. Ao longo deste primeiro semestre de pesquisa, aprofundou-se a compreensão sobre o funcionamento do acolhimento institucional dentro da Política de Assistência Social, destacando seu papel na garantia de direitos e na reintegração familiar de indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Um dos avanços teóricos mais relevantes foi a análise da transição do modelo punitivo do Código de Menores para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990. Esse estatuto consolidou a mudança de paradigma, priorizando a proteção integral e a preservação dos vínculos familiares, em oposição à prática histórica de institucionalização de crianças pobres como forma de controle social (Rizzini; Rizzini, 2004). Nesse sentido, verificou-se que o acolhimento institucional deve ser uma medida excepcional e provisória, conforme estabelecido pelo artigo 101 do ECA (Brasil, 1990).

Outro ponto fundamental identificado foi a relação entre a questão social e a necessidade de acolhimento institucional. Estudos analisados indicam que a desigualdade socioeconômica e a carência de políticas públicas eficazes contribuem para a separação de crianças de suas famílias, tornando o acolhimento institucional uma resposta a problemas estruturais, como pobreza, desemprego e violência doméstica (lamamoto, 2007; Yazbek, 2001). Dentro desse escopo, o assistente social assume um papel crucial ao mediar o acesso das famílias aos serviços públicos, na tentativa de evitar a necessidade de acolhimento e promover a reunificação familiar (Pereira, 2001).

A pesquisa também trouxe reflexões sobre o impacto do racismo estrutural no acolhimento institucional. Estudos demonstram que crianças e adolescentes negros são desproporcionalmente afetados pela institucionalização, evidenciando como o racismo institucional perpetua desigualdades e limita o acesso a medidas de proteção adequadas. A invisibilização das especificidades raciais no atendimento e a dificuldade de adoção de crianças negras refletem um problema mais amplo de exclusão social e falta de políticas afirmativas eficazes dentro do sistema de acolhimento (Eurico, 2018).

Diante desses aspectos, o estudo realizado no primeiro semestre permitiu avanços significativos na compreensão dos desafios do acolhimento institucional e no papel das políticas públicas na prevenção da institucionalização. O próximo período de pesquisa será voltado para a



investigação de experiências exitosas de prevenção do acolhimento institucional e estratégias de fortalecimento familiar, com base em políticas públicas que promovam maior suporte às famílias em situação de vulnerabilidade.

Considerações finais

Os resultados parciais apontam que a questão social, ao se entrelaçar com o racismo estrutural, produz uma institucionalização seletiva da infância negra. Além disso, constata-se que o Serviço Social tem papel central na mediação entre o Estado e as famílias em situação de vulnerabilidade, mas enfrenta desafios institucionais e políticos, como a precarização das políticas públicas e a fragmentação das redes de proteção.

A participação em ciclos de debates e o contato com a teoria e leituras atualizadas possibilitaram uma análise mais concreta sobre as contradições vividas no cotidiano profissional e no campo das políticas sociais.

Um dos principais achados teóricos diz respeito à transição do modelo tutelar-punitivo para o paradigma da proteção integral, previsto pelo ECA. Contudo, observou-se que a institucionalização ainda ocorre com frequência por razões estruturais, como pobreza extrema, ausência de políticas públicas intersetoriais e racismo institucional, que atingem principalmente crianças e adolescentes negros.

Durante o primeiro semestre da pesquisa, foi possível consolidar uma base teórica sobre o percurso histórico do acolhimento institucional e as legislações que marcaram essa trajetória, desde o Código de Menores até o ECA. Analisou-se também a função social do Serviço Social nesse contexto, com base em autores como lamamoto (2007), Netto (2018), Yazbek (2001), Eurico (2018) e Rizzini (2004).

Além disso, retoma-se o objetivo de analisar criticamente as expressões da questão social e do racismo estrutural no acolhimento institucional, destacando a relevância da pesquisa para a formação acadêmica e profissional dos envolvidos. A experiência contribui também para o desenvolvimento local ao fomentar reflexões e subsídios para práticas mais comprometidas com os direitos humanos e com a efetivação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência em situação de vulnerabilidade, especialmente no contexto regional. Sendo assim, entendo que a pesquisa contribui para fortalecer o compromisso do Serviço Social com os direitos humanos e a justiça social, além de fornecer subsídios para futuras intervenções profissionais mais conscientes e transformadoras.

Por fim, é importante destacar que esta experiência investigativa encontra-se em pleno desenvolvimento. O processo de pesquisa continua em andamento, marcado por descobertas, reformulações e aprofundamentos teóricos. Trata-se de uma trajetória que segue em construção, reafirmando o valor da Iniciação Científica como espaço de formação crítica, envolvimento social e exercício da cidadania ativa por meio da produção de conhecimento comprometido com a transformação da realidade.

Referências

ABEPSS. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE SERVIÇO SOCIAL. Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social. **Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social**. Cadernos ABESS: Formação profissional: trajetos e desafios, São Paulo, Cortez, n. 7, 1997.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

EURICO, Márcia Campos. Racismo institucional e infância negra: interseções entre raça, classe e proteção social. São Paulo, 2018. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21267/2/M%C3%A1rcia%20Campos%20Eurico.pdf. Acesso em: 24 abr. 2025.



IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 9° ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e Serviço Social. 8° ed. São Paulo: Cortez, 2018.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes:** uma abordagem crítica. São Paulo: Cortez, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e cidadania:** os assistentes sociais e a construção de políticas sociais. São Paulo: Cortez, 2001.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



ENSINO LITERÁRIO: EM UMA ESCOLA COMUNITÁRIA

LITERARY EDUCATION: IN A COMMUNITY SCHOOL

Vanessa Alencar de Lima 1 Viviane Samora de Souza Viana 2

Resumo: Pretendemos demonstrar a relevância das atividades didáticas para o Ensino de Literatura, analisando as atividades literárias de uma turma do 6º ano na Escola Comunitária de Augustinópolis no recorte do desenvolvimento de uma pesquisa em questão. Discutiremos algumas oficinas realizadas com o intuito da efetivação da leitura literária. Discorreremos sobre as obras lidas pelos alunos e socializadas em aula. Como também, demonstraremos os relatos de entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa (alunos) e análises das produções textuais dos estudantes. Esse relato de experiência é um recorte da pesquisa de mestrado a qual foi realizado, iremos discorrer sobre algumas oficinas e como os estudantes aderiram a elas.

Palavras-chave: Atividades literárias. Oficinas. Obras. Ensino de Literatura.

Abstract: We intend to demonstrate the relevance of didactic activities for the Teaching of Literature, analyzing the literary activities of a 6th grade class at the Augustinópolis Community School in the context of the development of a research project in question. We will discuss some workshops held with the aim of making literary reading effective. We will discuss the works read by the students and shared in class. We will also demonstrate the reports of interviews conducted with the research subjects (students) and analyses of the students' textual productions. This experience report is an excerpt from the master's research that was carried out; we will discuss some workshops and how the students adhered to them.

Keywords: Literary activities. Workshops. Works. Teaching Literature.

- 1 Professora do estado de Minas Gerais e acadêmica pela faculdade Ibra. Email: vanessa.alencar.lima@educação.mg.gov.br
- 2 Professora da Faculdade Ibra de Minas Gerais. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1099059167060076. Email: viviane.ibra@faculdade.br





Introdução

Contemplamos o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, que é Educação de Qualidade, tendo como objetivo garantir a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Visa assegurar que todas as crianças e jovens completem o ensino fundamental e médio, com ênfase na igualdade de gênero e acesso para os mais vulneráveis.

Em síntese, partimos do pressuposto que o ensino de literatura na escola é essencial para a formação de leitores. Desta maneira, de acordo com Azevedo (2004), para a formação do leitor ocorrer é necessário que haja, entre a pessoa que lê e o texto, uma interação dada pela realidade do meio e a folha de papel, por conseguinte, criando um vínculo onde quem lê se identifica com o escrito. Ao se deparar com o mundo literário, é preciso que a criança leia e conheça o quanto a leitura pode contribuir para sua vida, para haver o processo de desenvolvimento cognitivo, passando do interior do leitor para uma prática socialmente determinada.

Dessa forma, as escolas desempenham a função de ser o elemento de ligação, pois dispõem de recursos como livros para a prática da leitura, logo, a convergência profícua de aluno-escola-literatura torna-se uma sequência crucial para a formação do leitor.

Assim sendo, a partir do exposto e objetivando a interação com as competências concernentes à BNCC, lastreando-as e tomando-as por base para a intencionalidade do ensino- aprendizagem em sala de aula, com vista ao desenvolvimento dos alunos nas habilidades de leitura e escrita, é que surge o seguinte problema de pesquisa: como diminuir as dificuldades na leitura e na escrita dos alunos do 6º ano no Ensino Fundamental II a partir da metodologia dos círculos de leitura?

Portanto esse relato de experiência foi destinado para descrever às oficinas realizadas durante o processo de investigação e à análise das resenhas produzidas durante o ano letivo de 2022 e 2023, simultaneamente. Assim, traremos as observações das oficinas sugeridas e executadas retiradas diretamente do diário de campo montado no decorrer deste estudo de forma resumida.

Metodologia

O campo da nossa pesquisa desenvolvida na Escola Comunitária de Augustinópolis (ESCA) que dispõe da Educação Básica, a qual trabalhamos no Ensino Fundamental I e II de 6º ano, na cidade de Augustinópolis- Tocantins. Dessa forma, para o desenvolvimento desta pesquisa optouse pela pesquisa-ação em turmas de 6º ano visando contribuir na melhoria do desempenho escolar dos discentes, porque esse é o primeiro ano da modalidade Ensino Fundamental II multidocente e com professor exclusivo de língua portuguesa. Em nosso estudo trabalhamos com a pesquisa-ação, sendo que esta metodologia de pesquisa denota uma série de procedimentos desenvolvidos em campo dentro da Unidade de Ensino.

Oficinas: Praticando o ensino literário

Justificamos esse relato em virtude que compreendemos que a educação possui fundamental importância no desenvolvimento do estudante em seu período de escolarização, consequentemente, contribuindo no processo de formação do aluno-leitor. Para tanto, nos ancoramos em Silva (2014, p. 40) ao afirmar que "[...] saber ler é um direito que deve ser respeitado e defendido. Um ensino de qualidade pode, por intermédio da leitura, transformar jovens em cidadãos coerentes e comprometidos [...]". A partir dessa fundamentação, compreendemos que a instituição escolar desenvolve o papel de estimular os discentes a lerem e entenderem os textos que leem, independentemente da disciplina, pois ler é uma fonte de conhecimento que ajuda no crescimento intelectual do discente.

Partimos da hipótese que a práxis por meio da metodologia da pesquisa-ação possui uma contribuição positiva na formação de leitores proficientes, ampliando a habilidade de leitura, a compreensão e propiciando contribuições sobre a própria prática da colaboradora no que se refere



ao ensino de leitura literária no 6º ano da ESCA. Tributário da hipótese principal, também, cremos que as séries subsequentes, a partir dessa experiência, possam ser cursadas ainda mais com qualidade no quesito das capacidades leitora e de escrita a ser desenvolvidas pelos estudantes, os resultados iremos demonstrar com o seguimento das oficinas.

Evidenciamos que nosso corpus de pesquisa foi selecionado conforme a escolha dos alunos. Após esse tempo de realização da pesquisa com os sujeitos e o ambiente notamos que agregam aprendizagem aos estudantes e desenvolve a autonomia estudantil, quando os próprios discentes podem escolher os livros para ler. O posicionamento dos docentes é preparar os nossos estudantes para serem além de leitores, também, cidadãos críticos. Dessa maneira, concordamos com Colomer (2007) quando expõe:

[...] Que pela prática da pesquisa, que a importância do corpus passa por sua flexibilidade e sua adequação a distintas funções, momentos e leitores. Assim, pode- se afirmar que um bom corpus não é sinônimo "das melhores obras", mas inclui livros de séries, onde os pequenos possam descansar e assimilar o aprendizado através da repetição, ou livros que fortaleçam sua autoimagem positiva como leitores, ao sentirem-se capazes de ler livros mais grossos[...] (Colomer, 2007, p. 113).

Percebemos então, que a leitura é relevante para aprendizagem de conteúdos, independente da disciplina curricular, haja vista que os leitores podem não se adaptar as obras sugeridas pelo docente ou àquelas tidas como clássicas, porque os gostos são diversificados por aluno, sendo que a prática leitora pode ser adquirida e mediada pelo professor. Reconhecemos, durante a mediação, que não é a existência de uma lista para leitura de obras que as faz as únicas ou que o professor pode ter a disponibilidade de selecionar os livros, mas parte também da escolha dos jovens.

Nesse ínterim, com as aulas de Língua Portuguesa, no Ensino Fundamental II, na turma do 6º ano, realizamos apresentações de algumas obras para a leitura, por exemplo, O gigante monstruoso do lixo (SECCO, 2012), a qual descreve a história de uma menina chamada Lelê que sonhou que foi passear com a irmã Trix no parque, chegando lá o lago estava cheio de lixo, então elas decidiram recolher antes que afundasse. Para Lajolo e Zilberman (2007, p. 32), "a presença de um protagonista criança é um dos procedimentos mais comuns da literatura infantil", um ponto importante para uma boa interação entre a narrativa e os leitores infantis, assim, veio um gigante e pegou as duas colocando-as dentro de uma bolsa e levou ambas para o lixão.

Análise das produções textuais do gênero resenha

Notamos que toda a narrativa é desenvolvida em três ambientes, o primeiro é o quarto das crianças; o segundo, o parque e o terceiro, o lixão. Na socialização em aula, além disso, os estudantes expuseram, na discussão sobre o livro, como o gigante do lixo queria poluir todoo meio ambiente e como isso é errado. Na fala deles:

a gente deveria reduzir, reutilizar e reciclar, não poluir o meio ambiente. É que temmuita gente hoje em dia que joga muito lixo no mar e na floresta, igual o monstro que queria acabar com o mundo tendo mais lixo (Participante 06).

Alguns discentes acrescentam a isso, comentários que mostram o contexto social em que vivem, "na minha casa não selecionamos o lixo, mas não deixamos jogado na rua" (Participante 04). Tal afirmação ressalta que a concepção da criança do dever de evitar a poluição ao meio ambiente já é construída, gradualmente, e se inicia na escola.

Nessa perspectiva de ensino, visando a concepção Freiriana, "a leitura do mundo precede a leitura da palavra" (Freire, 2011, p. 18), trabalhamos o eixo temático Leitura e oralidade baseadas na BNCC, a mesma explana que "o Eixo Leitura compreende as práticas de linguagem que decorrem da interação ativa do leitor/ouvinte/espectador com os textos escritos, orais e multissemióticos [...], sendo exemplos as leituras para: fruição estética de textos e obras literárias" (BRASIL, 2021, p. 71). A



BNCC e a visão de Freire (2011) quanto ao ensino literário condizem na vertente de uma sociedade igualitária e uma prática educativa de qualidade, sendo protagonista de sua vida social. Como apresentado, as leituras de obras literárias analisadas nesta investigação, denotando aprendizagem da habilidade leitora e o progresso na demanda cognitiva das atividades de leitura, com o proceder do desenvolvimentoda disciplina curricular de Língua Portuguesa.

Nesse sentido, nos embasamos em Santos (2018, p. 39) que discorre a relevância do gênero diário "levando-se em consideração que essa escrita não ocorre na vida pública, a autora frisa que o produtor, por não sofrer maiores restrições, goza de uma relativa liberdade ao assumir uma ou outra imagem de enunciador", dessa forma, escolhemos trabalhar com uma sequência didática a fim de organizar as etapas para a efetivação da leitura, tais como: Atividade para início da leitura-É nessa etapa que teremos a primeira atividade que ajudaráa inserir a criança ao incentivo para leitura do livro. Para isso, escolhemos o conto *Sequência*, de Guimarães Rosa, transcrito no Anexo A, o mesmo retrata a viagem de uma vaca. O autordescreve minuciosamente como é seu percurso, as pedras no caminho, o sol ardente, aspessoas que passavam por ela. A escolha desse conto teve o objetivo de permitir que os alunospossam assimilar com seu contexto social, já que grande parte dos pais são nordestinos eproprietários de terra. Com a leitura coletiva na turma, realizamos um diálogo excelente com a participação de todos os alunos, incentivando para a próxima leitura, a obra *O gigantemonstruoso do lixo* (SECCO, 2012).

Atividades lúdicas – Apresentação do livro previamente, mostrando a capa, as ilustrações ediscutir com os alunos o que eles esperam que a narrativa seja.

Atividades significativas – É passado o livro para os alunos lerem para a produção da sua resenha, juntamente com as orientações do gênero em estudo.

Fixação de conteúdo — Na aula seguinte, socializamos o livro com as expressões que os estudantes tiveram da obra e começamos, em sala, a produzir a resenha, deixando como paracasa o término da produção.

Avaliação significativa – Como etapa final, tivemos a socialização das produções realizadas com toda a turma, por meio da oficina Roda de Leitura.

Observamos, então, que as etapas para a culminância desta investigação, pois pesquisar requer procedimentos que são direcionados de acordo com o objeto em estudo; exige uma organização de ações que devem buscar resultados positivos quanto à situação problemaenfrentada, partilhando de um diálogo entre todos os envolvidos, justamente utilizamos a Sequência Didática indicada nas oficinas. Nesse caso, o objeto de estudo de nossa indagaçãosão as produções textuais do gênero resenha de uma obra *O gigante monstruoso do lixo* (2010), produzida pelos alunos de turma de 6º ano.

As oficinas literárias realizadas nesta pesquisa ocorriam em vários locais da escola, na sala de aula, biblioteca e até mesmo no pátio escolar. Inicialmente cumprimentamos os alunos e conversamos alguns minutos sobre como foi seu final de semana, esse momento de interação entre o docente e os discentes torna a aula harmoniosa e prazerosa para as demais atividades que teremos em aula.

Abaixo temos algumas fotos como era a sala de aula, mesmo saindo do período de pandemia os pais optavam por enviar os alunos para a escola utilizando a máscara, como medida de precaução. O uso da máscara não interferia na aprendizagem dos estudantes e no desenvolvimento das atividades escolares. Tínhamos que pedir constantemente silêncio a elessempre muito agitados, no momento da socialização o silêncio permanece na sala pois todos queriam saber da história do colega. O mais gratificante é quando encerra a fala de um alunoe outro sai de seu lugar vai até ele e diz: "-nesse livro aconteceu tudo isso mesmo, parece legal. - É muito legal, pega ler o livro. Tu vais gostar e muito. - Me dá eu vou ler em casa", (participante 05 e participante 08).



Figura 1. Realização do círculo de leitura em sala.



Fonte: Autoria própria.

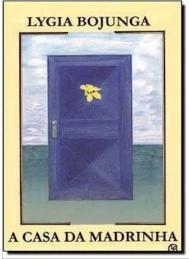
Fonte: Autoria Própria

Reiteramos que antes de iniciamos a discussão dos textos lidos, realizamos previamente uma discussão do que esperamos da leitura, observamos as capas de livros, a partir das ilustrações, o que supostamente vai ocorrer nas narrativas, abaixo estão as imagensde algumas obras literárias:

Figura 2. Capas de algumas obras literárias







Fonte: Autoria própria.

A roda de leitura é uma maneira que encontramos de inovar como apresentar a leitura literária aos jovens de forma que possam contextualiza conforme sua idade. Em muitos momentos



da sala, eles conversam entre si sobre determinado livro, por exemplo: *O gigante monstruoso do lixo* (SECCO, 2012) eles mesmos contam situações do seu cotidiano em que olixo fica exposto nas ruas seja de suas casas ou ruas vizinhas. O participante 01 retoma que "temos mesmo que evitar o lixo ou pelo menos colocar em um lugar certo, porque na minha rua o pessoal não tem cuidado e os cachorros espalham o lixo, nossa! Fica horrível!". Essa obra retoma a temática do lixo e traz para a discussão da realidade da comunidade em que os alunos estão inseridos, contribuindo para as crianças a construção do senso críticoe a prática da cidadania, essa é uma das melhores funções da escola quanto instituição de ensino agregar a formação do estudante na perspectiva de cidadão.

Enquanto, na obra *Era mais uma vez outra vez (Lewicki, 2015),* a autora demonstra de forma subentendida a formação de uma obra literária a importância do autor e sua funcionalidade em modificar o texto. Uma visão crítica que a realidade denota contextualizada no texto. Conforme Lewicki (2015):

Quer dizer que você não tem sete asas?

É claro que não! Onde já se viu dragão com sete asas? Tenho duas, como todos osdragões. As outras são de borracha.

M-mas por que?

Ora, pergunte para o autor! Ele queria um dragão de sete asas para dar mais emoção. Eu precisava do emprego (Lewicki, 2015, p. 23).

Com essa abordagem, evidenciamos que até a fantasia tem limite, a autora com esse trecho mostra como a realidade e ficção possuem um segmento comum, pois ela mostra mesmo de forma fictícia a importância do trabalho que também é tido na fantasia. É um livroexcelente para jovens que estão construindo seu conhecimento quanto a narrador, personagem,autor. O livro se refaz toda vez que um leitor ler. Conforme Lajolo e Zilberman (2007, p. 32)"a presença de um protagonista criança é um dos procedimentos mais comuns da literatura infantil", percebe-se isso em diversas obra, como por exemplo *A casa da madrinha (2009)* deLygia Bojunga em que a narrativa gira em torno de Alexandre uma criança, que mora no Rio de Janeiro em uma cidade do interior, tendo somente três ruas asfaltadas e as demais de chão,menino de classe pobre que vendia produtos na praia como sorvete e amendoim.

Ao conhecer um pavão muito belo a qual sua beleza chamava atenção de todos que o viam, passou a combinar com esse ele que supostamente (fictício) falava como as pessoas de fazer show de mágica esbanjando o charme de suas penas para ganhar dinheiro, no objetivo de ir para casa de sua madrinha. Partindo daí passa a viajar no estado sozinho com seu amigo pavão, o dinheiro arrecado nos shows compravam comida. Sem o endereço dessa madrinha, procurava vagamente sem direção pelo estado do Rio de Janeiro, tal livro a autora demonstra um ponto que faz parte da infância: a ingenuidade. Logo, a narrativa dessa obra confirma o que diz Lajolo e Zilberman (2007) ao que se refere a ficção:

A literatura infantil brasileira, elaborando ficcionalmente seus modelos narrativos e heróis, funda um universo imaginário peculiar que se encaminha em duas direções principais. De um lado, reproduz e interpreta a sociedade nacional, avaliando o processo acelerado de modernização, nem sempre aceitando-o com facilidade, segundo se expressam narradores e personagens (Lajolo; Zilberman, 2007, p. 65).

Pela afirmação anterior, percebemos o quanto o ensino literário permite que os estudantes possam construir sua concepção de interpretação da sociedade, a prática leitora é um fator decisivo para isso. Portanto, no decorrer das leituras vemos que os processos fonológicos fazem parte da língua, ou seja, percebemos que durante os anos de escolarização muitos alunos acabam por desconhecer alguma das regras ortográficas vigentes.



Conclusão

Com a realização da pesquisa-ação, tratamos do campo da nossa pesquisa desenvolvida na Escola Comunitária de Augustinópolis (ESCA) que dispõe da Educação Básica, a qual trabalhamos no Ensino Fundamental I e II de 6º ano. Desse modo, discorremos sobre o perfil da escola em questão e do seu Plano Político Pedagógico (PPP), como também o estudo da legislação vigente que objetiva sobre o ensino e, finalizando, abordamos o diálogo estabelecido entre o Letramento e formação do leitor com a BNCC.

Por fim, atestamos a relevância das atividades didáticas para o Ensino de Literatura, analisando as atividades literárias de uma turma do 6º ano na Escola Comunitária de Augustinópolis no desenvolvimento dessa pesquisa. Assim, discutimos sobre algumas oficinas realizadas com o intuito da efetivação da leitura literária e sobre as obras lidas pelos alunos, mediante socialização em aula. Também, demonstramos os relatos de entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa (alunos) e análises das produções textuais dos estudantes.

Em síntese, ressaltamos a importância do ensino com a prática de letramento literário através dos Circulos de Leitura, em que trabalhamos com oficinas, com vista a agregar os estudantes a possibilidade de uma formação leitora para que possam compreender o texto que está sendo lido e discutido. Finalizando, enfatizamos a relevância das práticas praticadas como de suma importância, haja vista realizamos a efetivação de leituras literárias em sala de aula visando o incentivo dos alunos à prática de leitura e estimulando o senso crítico, almejando que se tornem leitores aptos a interpretar e compreender aquilo que o autor transmitiu em suas obras.

Referências

AZEVEDO, Ricardo. **Imagens iluminando livros**. 2014. Disponível em: https://www.ricardoazevedo.com.br/wp/artigos/ Acessado em: 10/02/2023

BRASIL, Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. Brasília:MEC, 2021.

COLOMER, Teresa. **Andar entre os livros:** a leitura literária na escola. São Paulo: Global Editora, 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes Necessários à Prática Educativa. 1 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil e brasileira: histórias e histórias. 6ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

LEWICKI, Glaucia. **Era mais uma vez outra vez**. 2. Ed. – São Paulo: Edições SM, 2015. (Coleção Barco a Vapor. Série azul).

SANTOS, Leonor Werneck; RICHE, Rosa Cuba; TEIXEIRA, Claudia Souza. **Análise e produção de textos**. 1. Ed., 3ª reimpressão- São Paulo: Contexto, 2018.

SILVA, Monikely de Oliveira. **Programa Nacional de Incentivo à leitura- PROLER**: avaliação da implementação pelo comitê potiguar. 183 f. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

CONECTANDO O CONHECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO TOCANTINS COM O USO DA BIOMASSA: UMA PERSPECTIVA ACADÊMICA

CONNECTING THE KNOWLEDGE OF RURAL PRODUCERS IN TOCANTINS
WITH THE USE OF BIOMASS: AN ACADEMIC PERSPECTIVE

Adriana Aires Dias 1
Nicolle de Carvalho Ribeiro 2

Resumo: A ação do projeto teve como objetivo avaliar as fontes de biomassa e conectar os produtores rurais quanto a melhor compreensão ilustrativa do tema. Ocorreram visitas técnicas em quatro propriedades localizadas a 62 KM da cidade de Paraíso do Tocantins/TO. Foram conduzidas observações em campo e coleta de matéria-prima. Diante das visitas, através do acompanhamento da propriedade em conjunto com os produtores, foram obtidos resultados quanto as matérias-primas primárias e secundárias da propriedade. Observados os resíduos gerados em cada área visitada, destacando que os resíduos tinham como destinação para adubo e alimentação animal. Esse trabalho de extensão permitiu definir a eficiência da biomassa observada como futura fonte de biocombustíveis e o resultado da compreensão ilustrativa do trabalho foi apresentado com a elaboração de folder e banner expositivo que auxiliaram no melhor entendimento dos produtores rurais quanto a definição de biomassa, seu potencial biocombustível e como aplicá-lo para geração de energia.

Palavras-chave: Agronegócio. Resíduos Agrícolas. Sustentabilidade. Materiais Informativos. Desenvolvimento Rural.

Abstract: The project's action aimed to evaluate biomass sources and connect rural producers with a view to better understanding the subject. Technical visits were made to four properties located 62 km from the city of Paraíso do Tocantins/TO. Field observations and raw material collection were conducted. During the visits, through monitoring the property together with the producers, results were obtained regarding the primary and secondary raw materials of the property. The waste generated in each area visited was observed, highlighting that the waste was destined for fertilizer and animal feed. This extension work allowed defining the efficiency of the observed biomass as a future source of biofuels and the result of the illustrative understanding of the work was presented with the preparation of a folder and exhibition banner that helped rural producers better understand the definition of biomass, its biofuel potential and how to apply it to energy generation.

Keywords: Agribusiness. Agricultural Waste. Sustainability. Information Materials. Rural Development.

² Docente da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio- Campus Paraíso do Tocantins. Lattes: http://lattes.cnpq.br/2269861871015693. E-mail: nicolle.cr@unitins.br



¹ Discente da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), Curso de Gestão do Agronegócio- Campus Paraíso do Tocantins. Lattes: http://lattes.cnpg.br/4430989441445524. E-mail: adrianaairesddm@gmail.com



Introdução

No estado do Tocantins a dominância da monocultura é uma realidade em especial para grãos, que segundo a CONAB (2021) na safra 2021/2022 houve 6,5 milhões de toneladas saltando para 7,8 milhões em 2022/2023 — um incremento de 19%. Essa elevação na produção de grãos para fins alimentícios pode ter viabilidade e compatibilidade na dinâmica energética da região através de uma nova visão de mercado para o setor bioenergético local. O estímulo em adotar culturas com potencial energético é prosperar com a diversidade cultural e a manutenção do conhecimento tradicional associado ao cultivo de diferentes espécies agrícolas, implementando técnicas inovadoras de impacto social, econômico e ambiental para a região.

O papel da Universidade que compõe o tripé ensino, pesquisa e extensão visa aproximar os alunos dos produtores rurais Tocantinenses para o conhecimento das fontes de biomassa e potencial biocombustível. Para isso, existem diferentes matérias- primas que originam a biomassa residual agrícola em propriedades que compõe o agronegócio no Brasil. Estas apresentam variadas rotas tecnológicas para produzir biocombustíveis, contudo a maior parte da matéria-prima é obtida por meio da produção de culturas oleoaginosas, ou a partir da fermentação de açúcar ou amido encontrado em biomassa derivada de resíduos agrícolas.

Para Alves (2010), culturas como soja, milho, girassol, amendoim, algodão, canola, mamona, babaçu, palma (dendê) e macaúba, além da grande utilização de óleos residuais e gordura animal são exemplos de sucesso para a produção do biocombustível biodiesel. Rabbani (2023) destaca a soja, o milho, a cana-de açúcar e o eucalipto como fonte bioenegética do etanol. O IBGE (2023) atualiza dos dados de 2022 a 2023, apresentando que 65% das lavouras estavam ocupadas com plantações de cana de açúcar, seguido de soja (14%) e de milho (12%), sendo que para essas três culturas ocorreu uma representação de 95% de toda produção nacional das lavouras, porém sem contabilizar seu aproveitamento biocombustível.

Diante disso, o envolvimento dos estudantes em atividades mais próximas ao meio rural contribui como ação amplificadora, através do diálogo, que ultrapasse os muros da Instituição e viabilize que a comunidade externa tenha informações diretas, de fácil acesso e esclarecedoras sobre as fontes de biomassa presentes na bacia do Tocantins- Araguaia. Ainda assim, viabilizando sua propagação no mercado local, com a proposta cada vez mais sustentável. Baseado neste fato, a aproximação dos acadêmicos com os produtores, cabe além do estreitamento da comunicação, a transferência de conhecimento a partir de uma formação de linguagem compreensível para o público, no segmento do agronegócio, e a exposição e discussão energética das culturas agrícolas locais. Além de favorecer a impulsão para a geração de emprego, novas oportunidades de renda, principalmente emancipação dos sujeitos para produzir conforme demanda de mercado e ações sustentáveis voltadas para o planeta.

Quanto aos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), este trabalho teve aderência principalmente a ODS 7 – Energia Limpa e Acessível, acesso universal à energia moderna, confiável, sustentável e a preços acessíveis; ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico, buscando promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, com emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, através do foco garantir padrões de produção e consumo sustentáveis; e ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, que convida à adoção de medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Como objetivo, esse trabalho levantou as fontes de biomassa em propriedades rurais do Tocantins e possibilitou a conexão dos produtores rurais quanto a melhor compreensão ilustrativa da temática.

Metodologia

A pesquisa caracteriza-se pela natureza exploratória e descritiva, onde a abordagem exploratória "permite um maior entendimento do problema de pesquisa, identificando variáveis e relações que precisam ser examinadas com profundidade" (Gil, 2017, p. 36). Além disso, a



pesquisa descritiva contribui para "a análise detalhada dos fatos ou fenômenos, com a finalidade de estabelecer sua relação com o ambiente específico em que se encontram" (Vergara, 2020, p. 43).

Contempla a aplicação de pesquisa de campo e documental para a coleta de dados primários e secundários. De acordo com Oliveira (2018), a pesquisa de campo "permite a coleta de dados diretamente das fontes envolvidas, tornando a análise mais fiel à realidade do contexto estudado" (p. 79), enquanto a pesquisa documental possibilita "o levantamento e a sistematização de informações já existentes, agregando valor e consistência ao estudo" (Silva; Moraes, 2021, p. 67).

Como instrumento de coleta de dados foi utilizado o método de observação sistemática que segundo Marconi e Lakatos (2003). O trabalho foi desenvolvido em dois momentos, o primeiro em campo coletando informações através da observação in loco e por fim a elaboração do material ilustrativo na Instituição de Ensino.

Para a descrição as fontes de biomassa ou resíduos agropecuários utilizados nas visitas de campo aos produtores rurais da bacia hidrográfica do Tocantins-Araguaia, foi conduzido o acompanhamento através da observação do local visitado e a descrição das fontes de biomassa ou resíduos agropecuários identificados nas propriedades.

Quanto aos produtos da pesquisa, todo material foi conduzido na Instituição- Unitins, Campus Paraíso do Tocantins, localizado na Rua Amâncio de Moraes, № 392, centro. A elaboração do material expositivo, acompanhado dos produtos como folders e banners foram conduzidos por estudantes para melhor compreensão da temática pelos produtores rurais.

Desenvolvimento, resultados e discussão

Na primeira propriedade de Monte Santo/TO (Figura 1), foram observados que a área visitada tinha em torno de 4 alqueires, produzia por três anos a pastagem como atividade principal e como atividade secundária o milho e arroz. A produção agrícola perdurava por 30 anos e atualmente conduzida por duas pessoas. Os resíduos agrícolas e alguns florestais, gerados nesta propriedade tinha a destinação para alimentação do gado.

Na segunda propriedade de Monte Santo/TO (Figura 2), foram observados que a área visitada tinha em torno de 2 alqueires e meio, produzia por três anos o leite como atividade principal e como atividade secundária o milho e a mandioca. A produção agropecuária perdurava por 40 anos e atualmente conduzida por duas pessoas. Os resíduos pecuários, agrícolas e alguns florestais, gerados nesta propriedade tinha a destinação como adubo.

Na terceira propriedade de Monte Santo/TO (Figura 2), foram observados que a área visitada tinha em torno de 2 alqueires, produzia por doze anos o leite como atividade principal e como atividade secundária pastagem. A produção agropecuária perdurava por 25 anos e atualmente conduzida por duas pessoas. Os resíduos pecuários, gerados nesta propriedade não tinha nenhuma destinação.



Fonte: Próprio autor. (2024).

187



Figura 2. Propriedades 2 e 3 na cidade de Monte Santo/TO, 07/11/2024.



Fonte: Próprio autor. (2024).

Na quarta propriedade de Divinópolis/TO (Figura 3), foram observados que a área visitada tinha em torno de 2 alqueires, produzia por dez anos a pecuária com gado como atividade principal e como atividade secundária agrícola, pastagem e milho. A produção agropecuária perdurava por 30 anos e atualmente conduzida por quatro pessoas. Os resíduos agropecuários e alguns florestais, gerados nesta propriedade tinha a destinação para fertilizante.

Figura 3. Propriedade 4 na cidade de Divinópolis/TO, 11/11/2024.



Fonte: Próprio autor. (2024).

O resultado da compreensão ilustrativa do trabalho foi apresentado com a elaboração de folder (Figura 4) e banner expositivo (Figura 5) que auxiliaram no melhor entendimento dos produtores rurais quanto a definição de biomassa, seu potencial biocombustível e como aplicálo para geração de energia. Essa interação proporcionará à futuras apresentações em escolas da localidade, visita à empresas, participação em feiras de agronegócio, dentre outras comunicações externas e internas do segmento.



Figura 4. Material ilustrativo folder para apresentação da temática biomassa aos produtores rurais



Fonte: Próprio autor. (2025).



Figura 5. Material ilustrativo Banner para apresentação da temática biomassa aos produtores rurais

UNITING TOCANTING



Fonte: Próprio autor. (2025).

Considerações finais

As matérias-primas levantadas, consideradas tradição nas propriedades, como material agrícola e pecuário complementavam a fonte de renda das famílias.

O uso dos resíduos florestais, agrícolas e pecuários constatados nas propriedades visitadas tiverem em sua maioria o destino para adubos e alimentação animal. Somente uma propriedade não utilizava e assim ocorreu a orientação para melhor aproveitamento do resíduo.

A elaboração de materiais ilustrativos alcançou uma conexão do conhecimento prático e teórico aos produtores rurais. Assim despertou interesse para a geração de emprego, novas oportunidades de renda, principalmente emancipação dos sujeitos para produzir conforme demanda de mercado e ações sustentáveis voltadas para o planeta.

Trabalho futuros precisam ser realizados com a comunidade externa através de uma linguagem clara, simples e ilustrativa que esclarecer sobre conhecimentos que são difundidos constantemente em Instituições de ensino.



Referências

ALVES, O. F. **Análise sócio –econômica da implantação de uma usina de biodiesel no Estado do Maranhão.** Dissertação –Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento –LACTEC. Curitiba, 2010.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. 2021. TOCANTINS – **Produção de grãos na safra 2021/22 tende a superar 5,5 milhões de toneladas no estado.** Disponível em: https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/4432-tocantins-producao-de-graos-na-safra-2021-22-tende-a superar-5-5-milhoes-de-toneladas-no-estado. Acesso em: 12 de Jun. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2023. **Ranking - Agricultura - Valor da produção (2022).** Disponível em: https://www.ibge.gov.br/explica/producao- agropecuaria/to. Acesso em: 12 de jun. 2024.

Gil, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Marconi, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

Oliveira, S. R. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2018.

Rabbani, A. R. C. Culturas Energéticas e o estado da Bahia. Petim, 4, 32-36, 2023.

Silva, D. R.; Moraes, R. F. **Métodos e metodologias de pesquisa em ciências sociais aplicadas.** São Paulo: Saraiva, 2021.

Vergara, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

NARRATIVAS E LEITURAS ANTIRRACISTAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO À MEMÓRIA

ANTIRACIST NARRATIVES AND LITERARY ENGAGEMENTS IN BASIC EDUCATION FROM THE PERSPECTIVE OF THE RIGHT TO MEMORY

Rafael Furtado Da Silva 1
Maria Aparecida Moraes Da Silva 2

Resumo: Este relato de experiência resulta do projeto de extensão "Narrativas e leituras: nossa pele, nosso cabelo, nossa identidade racial e nossos saberes afro-brasileiros", desenvolvido com uma turma do 1º ano dos Anos Iniciais da Escola Professora Nair Duarte, em Araguatins-TO. O objetivo é evidenciar que a ausência das literaturas indígena, quilombola, africana e afro-brasileira nas escolas representa uma fragilidade na promoção dos Direitos Humanos, especialmente no que se refere à negação do direito à memória das populações negra, indígena e quilombola. A partir das narrativas e leituras dessas literaturas, busca-se valorizar a identidade racial, a memória coletiva e os saberes ancestrais. A metodologia adotada baseia-se nos círculos de cultura de Paulo Freire. O referencial teórico inclui Carine (2023), Fanon (1979), Gomes e Araújo (2023), Kilomba (2019) e Brasil (2008). Conclui-se que o letramento racial e a consciência do aquilombamento são essenciais na educação e na luta pelos direitos à memória.

Palavras-chave: Narrativas. Leituras antirracistas. Direito à memória. Letramento racial.

Abstract: This experience report originates from the extension project "Narratives and Readings: Our Skin, Our Hair, Our Racial Identity, and Our Afro-Brazilian Knowledge", developed with a 1st-grade class of the early years at Professora Nair Duarte Full-Time School, in Araguatins, Tocantins, Brazil. The objective is to highlight that the absence of Indigenous, Quilombola, African, and Afro-Brazilian literatures in schools represents a weakness in the promotion of Human Rights, particularly concerning the denial of the right to memory for Black, Indigenous, and Quilombola populations. Through the narratives and readings of these literatures, the project seeks to foster the appreciation of racial identity, collective memory, and ancestral knowledge. The adopted methodology is based on Paulo Freire's culture circles. The theoretical framework includes Carine (2023), Fanon (1979), Gomes and Araújo (2023), Kilomba (2019), and Brazil (2008). It concludes that racial literacy and the awareness of aquilombamento are essential in education and in the struggle for the right to memory.

Keywords: narratives, antiracist readings, right to memory, racial literacy

² Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) - Campus Araguatins. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9408172201208651 Email: mariamoraes@unitins.br



¹ Professor do curso de Pedagogia e do curso de Letras da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS - Campus Araguatins. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4064360945787258 Email: rafael.fs@unitins.br



Introdução

Essa experiência surge de visitas a algumas bibliotecas de escolas municipais de Araguatins e Augustinópolis, cidades situadas na região do Bico do Papagaio, no extremo norte do estado do Tocantins, na busca por observar a presença ou ausência de livros de literatura infantojuvenil indígena, quilombola, africana e afro-brasileira. Dessa experiência, surge o projeto de extensão intitulado "Narrativas e leituras: nossa pele, nosso cabelo, nossa identidade racial e nossos saberes afro-brasileiros", que está sendo desenvolvido com os educandos de uma turma do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, na Escola de Tempo Integral Professora Nair Duarte, em Araguatins - TO.

Nas bibliotecas e escolas visitadas, não encontramos obras de literatura que retratem a história contracolonial, a memória, os saberes e a ancestralidade dos povos originários, dos quilombolas e da população negra do Brasil, do Tocantins e da própria região do Bico do Papagaio. Essa falta dessa literatura significa, de alguma maneira, a fragilidade do conhecimento dos Direitos Humanos, ou melhor, a negação à população negra, indígena e quilombola do direito à memória, principalmente em um território construído com base na luta e na resistência desses povos e das mulheres quebradeiras de coco babaçu. Assim, a experiência está de acordo com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Erradicação da Pobreza, Educação de Qualidade, Igualdade de Gênero e Redução das Desigualdades. Além disso, está em consonância com as linhas temáticas Direitos Humanos e Educação e Direitos Humanos e diversidade.

A experiência com os alunos de uma turma do 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, na Escola de Tempo Integral Professora Nair Duarte, em Araguatins - TO, tem como objetivo apresentar às crianças a história e a linguagem contracolonial, como diz Santos (2023), por meio da narrativa e da leitura de livros de literatura indígena, quilombola, africana e afro-brasileira. O contato das crianças com essas obras contribui não apenas com o resgate da memória coletiva da história desses povos na região do Bico do Papagaio, mas também, segundo Gomes e Araújo (2023), com a aceitação e a construção da própria identidade das crianças negras, indígenas e quilombolas, que não se aceitavam ou não são aceitas por outras crianças.

Em alguns casos, elas são excluídas e sofrem as consequências e os traumas do racismo estrutural, devido à cor da sua pele, ao volume do seu cabelo e à sua cultura. Com relação a isso, Kilomba (2019, p. 56) afirma que, na literatura dominante e hegemônica, "os corpos negros são construídos como corpos impróprios, como corpos que estão 'fora do lugar' e, por essa razão, corpos que não podem pertencer". Faz-se necessário pontuar, com base nessa experiência, que a luta pelos Direitos Humanos, pelo direito à memória e pela própria narrativa é constante no que se refere aos considerados, conforme Fanon (1979), "condenados da terra".

Em sala de aula, com a turma do 1º ano, trabalhamos o respeito e a identidade afro-brasileira, com o objetivo de conscientizar as crianças sobre a valorização da nossa cultura, do corpo negro, indígena e quilombola, do cabelo afro, das diferenças e da pluralidade humana. Sendo assim, estamos abordando a negritude, a memória, os saberes e a ancestralidade, como mencionado anteriormente, por meio de narrativas e leituras, contribuindo, de acordo com Carine (2023), com o letramento racial, com uma educação antirracista e com uma pedagogia do aquilombamento, na qual as crianças se identificam com os personagens das histórias narradas e se reconhecem como protagonistas da própria história.

Nessa perspectiva, trabalhar a questão racial no âmbito escolar, conforme a Lei 11.645/08 (Brasil, 2008), é de suma importância, tanto para a formação pessoal e integral dos educandos como para a construção de uma educação antirracista e do reconhecimento dos Direitos Humanos dessa população historicamente oprimida. Por isso, a experiência está sendo uma oportunidade para apresentar outras literaturas e promover o respeito, a empatia, o gosto pela leitura da literatura considerada marginal e, principalmente, o resgate da autoestima das crianças negras, indígenas e quilombolas da região do Bico do Papagaio.



Metodologia

No decorrer da experiência, contamos com círculo de leitura, produção coletiva de materiais, atividades desenvolvidas pelas crianças, momento lúdico durante a contação das histórias e produção de material pedagógico. Essas atividades contribuem com a formação dos educandos, para que de fato consigam entender a importância do resgate da nossa identidade africana, afrobrasileira e indígena e fomentar, segundo Santos (2023), uma linguagem coletiva e contracolonial.

Para a concretude da experiência, metodologicamente, usamos como base os círculos de cultura de Paulo Freire (1996), nos quais o educador pernambucano escutava as palavras geradoras e coletivamente dialogava sobre elas com os educandos. No que se refere ao referencial teórico, utilizamos Carine (2023), Fanon (1979), Gomes; Araújo (2023), Kilomba (2019) e Brasil (2008). Sendo assim, tanto os autores quanto a legislação asseguram a importância do letramento racial e da educação antirracista na luta pelos Direitos Humanos e pelo direito à memória da população negra, dos quilombolas e dos povos originários.

Desenvolvimento, resultados e discussão

No desenvolvimento da experiência, abordamos a cultura afro-brasileira e a nossa identidade racial. No Brasil, no Tocantins e na Região do Bico do Papagaio, isso é muito importante, principalmente com as crianças, sendo elas seres humanos em formação. Sabemos que, no cotidiano da sala de aula, o ensino das temáticas relacionadas à cultura africana e indígena restringe-se a datas comemorativas, momento em que há mobilização, mas a abordagem dos temas relacionados ao racismo é realizada superficialmente.

Na experiência debatemos e aprofundamos a discussão sobre a temática por meio das obras literárias que narram a história dos povos africanos, indígenas e dos quilombolas. Vale destacar que, atualmente, encontramos um número significativo de obras que discorrem sobre essas questões, as quais podem ser trabalhadas com as crianças em sala de aula de maneira lúdica, dinâmica e reflexiva. A proposta da experiência é exatamente trazer essas obras e esses autores para a sala de aula e para a realidade das crianças. Até o momento atual, já trabalhamos seis (6) obras com as crianças, em uma turma composta por vinte e oito (28) alunos.

Como resultado, nota-se que as crianças estão encantadas com a cultura indígena, quilombola, africana e afro-brasileira. Observamos esse aspecto por meio de suas falas e de suas ações no decorrer dos encontros e, principalmente, no dia a dia em sala de aula. Esse ambiente, segundo Carine (2023), é um espaço propício para a reflexão, o diálogo, o letramento racial e uma prática antirracista. Além disso, o projeto está despertando ainda mais o gosto pela leitura, pois as obras são trabalhadas de maneira lúdica e dinâmica, fazendo, desse modo, com que a aprendizagem seja, além de significativa, mais prazerosa para as crianças.

Desse modo, o projeto "Narrativas e leituras: nossa pele, nosso cabelo, nossa identidade racial e nossos saberes afro-brasileiros", que fundamenta essa experiência, representa a resistência e a luta pelos direitos à memória, aos saberes e à ancestralidade dos povos oprimidos que tiveram, historicamente, seus direitos negados.

Conclusão

A experiência tem demonstrado que trabalhar as questões étnico-raciais no dia a dia das crianças faz toda a diferença na construção de uma sociedade antirracista. Além disso, a ausência dessa literatura demonstra a urgência da construção de um espaço em que podemos e devemos aprender sobre a diversidade cultural existente no nosso país, no Tocantins e na Região do Bico do Papagaio. Por isso, o letramento racial, por meio do aquilombamento, é essencial nas escolas, porque possibilita a identificação da criança com a cor da pele do personagem, com o cabelo e com seu modo de vida, criando referências e encantamento pela história do seu povo.



Referências

BRASIL. **Lei № 11.645, DE MARÇO DE 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena". Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 15 abr. 2025

CARINE, B. Como ser um educador antirracista. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2023.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Tradução de Laurêncio José de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FREIRE, P. Educação como Prática da Liberdade. 22a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996

GOMES, Nilma Lino; ARAÚJO, Marlene de (org.). **Infâncias negras:** vivências e lutas por uma vida justa. 1. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 25 abr. 2025.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação – Episódios de racismo cotidiano**. Tradução Jess Oliveira. 1ª ed. – Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



EXPERIENCE REPORT ON THE RELEVANCE OF PRAXIS IN SUPERVISED
INTERNSHIP I: EARLY CHILDHOOD EDUCATION

Cristian de Sousa Barros 1
Leida Domingas Medrado Teixeira 2
Jorlan Lima Oliveira 3

Resumo: No curso de pedagogia, o estágio supervisionado I, focado na educação infantil, é fundamental para proporcionar experiências que contribuam na formação do acadêmico, instruindo-o sobre a realidade e as complexidades pedagógicas futuras. Este estágio propicia uma maior conexão entre o conhecimento teórico-prático ainda durante o curso de formação, visando ao alcance de um aprendizado eficaz. O objetivo deste relato de experiência é compartilhar as vivências durante o estágio e a importância das praxias na formação docente, com foco em refletir sobre práticas pedagógicas mais inclusivas que possibilitem um desenvolvimento integral no processo de ensino-aprendizagem das crianças. A metodologia adotada é centrada na promoção da interação entre educador e educando, buscando um processo mais coletivo com trocas de conhecimentos entre ambas as partes. O estudo foi embasado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 4, especificamente na meta 4.2, que está relacionada à preparação de qualidade para que os estudantes avancem para a educação primária, na qual o educador deve estimular seus educandos a serem agentes ativos no processo de ensino-aprendizagem.

Palavras-chave: Pedagogia. Estágio Supervisionado I. Educação Infantil. Formação. ODS 4.

Abstract: In the pedagogy course, Supervised Internship I, focused on early childhood education, is essential for providing experiences that contribute to the academic's training, instructing them about the reality and future pedagogical complexities. This internship fosters a greater connection between theoretical and practical knowledge during the training process, aiming for effective learning. The objective is to build a solid education based on reality, promoting a fair and equitable society founded on human rights. The adopted methodology is centered on promoting interaction between educator and student, seeking a more collective process with exchanges of knowledge between both parties. The study was based on Sustainable Development Goal (SDG) 4, specifically target 4.2, which is related to quality preparation so that students can advance to primary education, where the educator must encourage learners to be active agents in the teaching-learning process.

Keywords: Pedagogy. Supervised Internship I. Early Childhood Education. Training. SDG 4.

¹ Graduando em Pedagogia. Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Araguatins, Tocantins, Brasil. Membro do Grupo Latinoamericano de Estudos Históricos e em Educação (GLEHE). Lattes: http://lattes.cnpq.br/6352127755710731. ORCID: https://orcid.org/0009-0008-6907-2615. E-mail: cristianbarros@unitins.br.

² Graduanda em Pedagogia. Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Araguatins, Tocantins, Brasil. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5924201157700010. E-mail: leidamedrado@unitins.br.

Mestre em Dinâmica territoriais e sociais na Amazônia -UNIFESSPA, professor do curso de pedagogia da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, Araguatins, Tocantins, Brasil. Membro do Grupo Latinoamericano de Estudos Históricos e em Educação (GLEHE). Lattes: http://lattes. cnpq.br/2133566576133890. E-mail: jorla.lo@unitins.br.



Introdução

A prática pedagógica é de fundamental importância no desenvolvimento profissional do acadêmico, processo esse que abrange a significação dos conceitos construídos dentro da universidade em impulsionar a formulação e reformulação de metodologias de ensino.

Este relato de experiência tem como marco teórico a concepção das práxis pedagógicas, que envolve uma intersecção entre teoria e prática dentro do contexto educacional vigente. Essa abordagem fomenta subsídios para as experiências e habilidades técnicas desenvolvidas no campo do estágio supervisionado I na educação infantil, contemplando principalmente a ODS 4 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que visa garantir que os direitos humanos sejam respeitados durante todo o processo, ampliando uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa.

Corroborando, as Nações Unidas (2025) afirmam que a ODS 4, especificamente a meta do objetivo 4.2, a qual o estudo se alinha, estabelece que "até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso ao desenvolvimento, cuidados e educação pré-primária de qualidade na primeira infância, para que estejam prontos para a educação primária".

Com base nisso, surgiu a seguinte reflexão-problema: De que maneira as experiências vivenciadas no Estágio Supervisionado I na Educação Infantil contribuem para uma implementação e valorização das práxis pedagógicas durante a formação dos acadêmicos, tornando o processo de ensino-aprendizagem mais eficaz, inclusivo e significativo?

O objetivo deste relato de experiência é compartilhar as vivências durante o estágio e a importância das praxias na formação docente, com foco em refletir sobre práticas pedagógicas mais inclusivas que possibilitem um desenvolvimento integral no processo de ensino-aprendizagem das crianças, fornecendo a todos as ferramentas necessárias para a sua maturação.

Uma educação de qualidade para todos é um fator fundamental, além de ser um direito que deve ser atendido e ofertado dentro de todas as instituições de ensino. Conforme Libâneo, Oliveira e Toschi (2003), uma educação de qualidade é aquela em que a escola promove e estimula o desenvolvimento integral de todos os estudantes, envolvendo tanto os aspectos cognitivos quanto os afetivos, que são fontes essenciais para a compreensão e o atendimento das necessidades individuais e sociais dos educandos. Além disso, essa educação facilita a inserção dos educandos na sociedade, proporcionando pertencimento e interação com o mundo ao seu redor e constituindo a cidadania. Isso permite formar agentes ativos que participem na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesse âmbito, a qualidade é uma parte indispensável que deve estar presente principalmente na educação e no ensino. Os docentes em formação farão parte desse processo, por isso, precisam ter o compromisso de contribuir no desenvolvimento de toda a diversidade, proporcionando recursos que possibilitem a todos a progredir de forma saudável e equitativa. Além de possibilitar ter um maior contato com a realidade do campo de atuação, aplicando seus conhecimentos práticos e teóricos construídos principalmente dentro do contexto universitário.

Metodologia

A experiência foi construída através do Estágio Supervisionado I na Educação Infantil, realizado na Escola Municipal Cantinho do Saber, localizada na cidade de Araguatins, Tocantins, durante o mês de abril de 2025. O estágio foi uma experiência significativa para os estagiários, que puderam vivenciar a teoria na prática, envolvendo a diversidade e a inclusão dentro de um contexto com crianças que possuem distintas culturas e costumes familiares.

A metodologia adotada foi planejada com base em promover uma interação entre educando e educador, criando laços afetivos que permitissem aos estudantes não terem medo de errar durante o processo de ensino-aprendizagem. É com os erros que se aprende a evoluir. Além disso, foi disponibilizado um espaço acolhedor para que os estudantes se desenvolvessem de forma saudável, conforme a sua capacidade cognitiva. As atividades e práticas pedagógicas lúdicas foram construídas em conjunto com a professora regente, promovendo o compartilhamento de



conhecimentos e sempre fazendo a intersecção entre teoria e prática ao longo de todo o processo. Essa elaboração foi necessária para aplicar os ensinamentos com base nas necessidades específicas de cada criança presente.

As escolhas das técnicas foram feitas com base na observação, nas primeiras semanas de estágio, focando em se familiarizar com as crianças e a rotina da sala de aula e da escola. Também foram identificadas aquelas crianças mais tímidas e espontâneas, além das necessidades específicas por parte de alguns estudantes. O planejamento foi feito com base nas observações realizadas em sala de aula, possibilitando a elaboração de atividades lúdicas e interativas adaptadas para as crianças com dificuldade de aprendizagem.

Estas atividades foram trabalhadas de forma interdisciplinar, visando que todos participassem do processo de ensino e aprendizagem, pois todos têm a capacidade de se desenvolver independente da sua condição. Nas reflexões e registros das atividades, todos os exercícios foram devidamente registrados para serem avaliados se os objetivos traçados foram alcançados. O intuito seria fazer uma autoavaliação contínua para saber se as metodologias adotadas estavam realmente sendo eficazes dentro daquele contexto. Logo após essa avaliação, organizava-se um momento de reflexão em grupo para compartilhamento das experiências construídas e as principais teorias pedagógicas utilizadas.

Resultados e discussão

Durante o Estágio Supervisionado I na Educação Infantil, as experiências foram fundamentadas em teorias já trabalhadas dentro do contexto da universidade, que estimulam a interação coletiva entre todas as crianças, a ludicidade como ponto de interesse, possibilitando que a criança se desenvolva dentro do seu campo de interesse, e a inclusão, que deve estar presente nos diferentes contextos, tanto educacionais quanto sociais. O estágio ocorreu em uma escola municipal com objetivo de ter um contato maior com as diferentes realidades sociais e a diversidade em si, possibilitando um ambiente propício para aplicação das práxis educativas.

O foco central foi se conectar com o contexto escolar de forma contextualizada, justamente por isso, as atividades foram elaboradas através de observações iniciais para analisar e identificar o comportamento e necessidades das crianças. As práticas incluíram a contação de histórias referente ao Combate ao Racismo; Dia "D" da Leitura; Dia dos Povos Indígenas; profissões; a história clássica dos três porquinhos; chapeuzinho vermelho, entre outros. Além de jogos cooperativos, como contação de histórias através de objetos do cotidiano, que são implementados conforme cada ideia de continuação da história que a criança apresenta, e atividades artísticas relacionadas ao Zumbi dos Palmares, Meio Ambiente e sobre algumas letras do alfabeto em específico.

Todas essas práticas foram voltadas para o desenvolvimento integral das crianças, conforme preconizada em estudos das obras de Vygotsky "A Formação social da Mente" (1964); David Ausubel "A Aprendizagem Significativa" (1982); Jean Piaget "A Psicologia da Criança" (2003); Paulo Freire "Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido" (2014); Kishimoto "Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação" (2017); e Maria Montessori "A Mente da Criança" (2025), que enfatizam a importância das atividades lúdicas, construção do conhecimento de forma individual e em interação social, formação de agentes transformadores e aprendizagem significativa e contextualizada. Além disso, houve a construção e vivências de um ensino e aprendizagem adaptados para as crianças com necessidades específicas.

Os resultados esperados visaram fortalecer os laços entre universidade e escola, incluindo um maior engajamento de todas as crianças com um ambiente acolhedor e inclusivo propício ao seu desenvolvimento social e emocional. A expectativa era que, ao final do estágio, todas as crianças, principalmente as mais tímidas, participassem de uma forma mais ativa de todos os processos educacionais, resultando em um maior aumento da autoestima.

Os resultados alcançados no estágio foram enriquecedores e somativos na construção do conhecimento, sendo significativa para ambas as partes colaboradoras, tanto para os professores e estagiários quanto para os alunos que estão no processo de aprendizagem. Os estudantes demonstraram um maior engajamento e ânimo durante todas as atividades executadas. As atividades e jogos contribuíram para desenvolverem uma maior empatia e comunicação entre os



colegas. Foi notório, a animação que possibilitou uma afloração das emoções e do respeito, graças a um ambiente acolhedor e inclusivo.

A experiência vivenciada no estágio está alinhada com os referenciais teóricos que discorrem sobre o professor (a) como forte contribuinte na educação infantil, empenhando-se ao máximo para proporcionar espaços de formação integral para seus estudantes. Corroborando com isso, o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, aborda que

O professor é mediador entre as crianças e os objetos de conhecimento, organizando e propiciando espaços e situações de aprendizagens que articulem os recursos e capacidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas de cada criança aos seus conhecimentos prévios e aos conteúdos referentes aos diferentes campos de conhecimento humano. Na instituição de educação infantil o professor constitui-se, portanto, no parceiro mais experiente, por excelência, cuja função é propiciar e garantir um ambiente rico, prazeroso, saudável e não discriminatório de experiências educativas e sociais variadas (Brasil, 1998, p. 30).

Já a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (2018) complementa enfatizando que,

Parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.

Ainda, é preciso acompanhar tanto essas práticas quanto as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo – suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens (Brasil, 2018, p. 39).

Neste aspecto, é notório que a parceria e a interação no âmbito escolar entre professor e aluno são essenciais para o alcance dos objetivos desejados. Por meio de um olhar aguçado, é possível identificar como cada criança aprende de forma única, elas são capazes de aprender em seu próprio tempo e do seu jeito. De acordo com Soares (2021) "toda criança é capaz de aprender a ler e escrever". Nesse sentido, entende-se que é necessário analisar e avaliar como o aluno aprende para que o mesmo possa alcançar uma aprendizagem significativa.

Com isso, a experiência teve vários impactos significativos, condizentes com a formação dos estagiários. As vivências na prática afirmaram a importância de se empenhar ao máximo a profissão de professor (a), desenvolvendo uma reflexão crítica sobre uma educação com abordagens mais inclusivas que possibilitem às crianças construírem a base da escolarização, que é a educação infantil. A transformação observada nas crianças, mostra a relevância social da educação em busca de formar cidadãos mais ativos, através da construção de ambientes escolares mais inclusivos e acolhedores. Destacando-se também a importância de um educador pesquisador em busca de ampliar seus saberes e proporcionar práticas pedagógicas fundamentadas em estudos de autores e teóricos, possibilitando uma maior facilitação na aplicação da teoria e da prática dentro do contexto educacional de forma contextualizada.

Durante o estágio supervisionado I, foram encontrados alguns desafios, como uma certa resistência das crianças mais tímidas em participar das atividades de forma coletiva sob a orientação dos estagiários e a necessidade de adaptar as propostas para atender os distintos níveis de desenvolvimento. Para superar esses obstáculos, foram adotadas estratégias mais flexíveis para personalizar as práticas conforme o ritmo das crianças, além disso, foi importante manter diálogos constantes entre a professora supervisora e promover a troca de experiências com os outros estagiários com base em estudos fundamentais para ajustar a abordagem afinando para que todas as crianças se sentissem incluídas e estimuladas a participar dos exercícios e brincadeiras educativas.

O gráfico apresentado abaixo compara os resultados esperados e alcançados, dividido em



cinco aspectos coletados com base no Estágio Supervisionado I na Educação Infantil. Cada ponto destacado visa atingir uma determinada proposta: o fortalecimento dos laços afetivos entre as crianças e a parceria entre universidade e escola, proporcionando a troca de experiências de forma constante; o engajamento das crianças, com participação nas atividades mais dinâmicas, principalmente por parte dos estudantes mais tímidos, que superou as expectativas propostas; um ambiente acolhedor e inclusivo, que favorece um desenvolvimento saudável e integral, respeitando as necessidades das crianças; o desenvolvimento social e emocional, que proporcionar uma maior maturação da autoestima, comunicação e interação das crianças, também superou as expectativas; e participação em atividades, alcançou uma maior participação e entusiasmo em todas as atividades propostas.

Gráfico 1. Resultados esperados e alcançados no estágio.



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados do Estágio Supervisionado na Educação Infantil, Barros (2025).

Em síntese, o gráfico demonstra que a experiência do estágio supervisionado I foi muito significativa e gratificante, com alguns resultados alcançados que alguns ficaram próximos às expectativas propostas e outros que ultrapassaram essas expectativas em diversos aspectos. Isso sugere que práticas pedagógicas adotadas de forma contextualizada, fundamentadas em teorias relevantes, contribuem de maneira ampla para o desenvolvimento integral das crianças, possibilitando que os estagiários relacionem as práxis durante todo o processo de formação, que são complementares.

Conclusão ou considerações finais

De acordo com os direitos humanos, todo cidadão tem o livre acesso à educação de qualidade e equidade, pois esta é fundamental em todos os aspectos da vida, proporcionando um bem-estar social. Por meio do estágio, pode-se observar o quanto a educação é importante e essencial para o bem comum da sociedade. O uso de um olhar atento e detalhado dentro da sala de aula faz toda a diferença em relação às práticas pedagógicas a serem adotadas e executadas.

Conhecendo de perto, de acordo com a realidade, como a educação acontece proporciona uma amplitude visionária, podendo influenciar e oferecer diversas possibilidades de crescimento ao aluno, desde a educação infantil, como também para educador que está ensinando, pois aprendizado acontece com a mesma frequência para ambos.

Nesse aspecto, vivenciou-se uma experiência exemplar e única, de maneira a propiciar ao acadêmico valores éticos educacionais que sejam usados e aplicados em seu desempenho acadêmico e profissional, sem a utopia romantizada da educação, onde a teoria não está de acordo com a prática e vice-versa.

Por meio das práxis pedagógicas, é possível alcançar resultados incríveis e satisfatórios, atuando como um divisor de águas para todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. A interação que acontece entre aluno e professor permite notar a importância de um ambiente agradável, aconchegante e acolhedor, no qual ambos estão aptos para o aprendizado.

Além disso, poder aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos ao longo das aulas, sendo orientado pelo professor de sala e acompanhando também a metodologia, torna-se uma



experiência enriquecedora para o futuro profissional da área, adquirindo práticas e habilidades necessárias para o alcance do sucesso no âmbito educacional pedagógico.

Dessa forma, conclui-se que o estágio supervisionado na educação infantil, oferece o saberfazer. Ele provoca um olhar sensível e humanizador da educação, aprendizados e conhecimentos que servirão de base e guia para o acadêmico, desde seu aprendizado em sala de aula até vivências e desafios em sua futura carreira docente.

Referências

AUSUBEL, David P. **A aprendizagem significativa**. São Paulo: Moraes, 1982. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.

BRASIL. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1 e v. 2.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: **Educação Infantil**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofin_al.pdf. Acesso em: 05 mai. 2025.

KISHIMOTO, Tizuko M. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. Cortez editora, 2017.

LIBÂNEO, José C.; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

MONTESSORI, Maria. A mente da criança. Alma dos Livros, 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: **17 objetivos para transformar o mundo,** 2015. Disponível em: https://www.un.org/sustainabledevelopment/education/. Acesso em: 02 mai. 2025.

PIAGET, Jean; INHELDER, Barbel. Psicologia da criança [Audiolivro]. Bertrand Brasil, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança:** um reencontro com a pedagogia do oprimido. Editora Paz e Terra, 2014.

SOARES, Magda. **Alfaletrar**: toda criança pode aprender a ler e escrever. São Paulo: Contexto, 2020. 352 p.

VYGOTSKY, Lev Semenovich et al. A formação social da mente. São Paulo, v. 3, 1984.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



REACTIVATION OF THE COUNCIL SCHOOL OF THE STATE OF TOCANTINS

Fredson Vieira Costa 1
Dayane Nunes Rodrigues 2
Láisa Giseli Neiva Leite 3
Marcela Barreto da Silva Oliveira 4
Ana Clara Alves Farias 5

Resumo: A reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins é um projeto da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários. A iniciativa busca implementar a formação continuada para Conselheiros Tutelares, de Direitos e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Tocantins. A necessidade dessa reativação é justificada pela fragilidade desses conselhos, em parte devido à ausência de formação permanente, evidenciada por indicadores de vulnerabilidade de crianças e adolescentes no estado (BRASIL, 2024; UNICEF, 2023). O projeto prevê capacitar diretamente 1.557 pessoas nos 139 municípios, distribuídos em 7 regionais do estado. A formação terá carga horária de 120 horas. A metodologia central é a da problematização (BERBEL, 1995; FREIRE, 1987), alinhada a normativas como a Resolução nº 244/2024 do Conanda (CONANDA, 2024). A visão de futuro é que a Escola se torne uma estratégia permanente financiada por recursos públicos.

Palavras-chave: Escola de Conselhos, Reativação, Educação Continuada, Sistema de Garantia de Direitos, Tocantins.

Abstract: The reactivation of the School of Councils of the State of Tocantins is a project of the State University of Tocantins (Unitins), under the responsibility of the Office of the Vice-Rector for Extension, Culture, and Community Affairs. The initiative aims to implement continuing education for Guardianship Counselors, Rights Counselors, and other actors within the Child and Adolescent Rights Guarantee System (SGDCA) in Tocantins. This reactivation is necessary due to the fragility of these councils, partly caused by the lack of ongoing training, as evidenced by indicators of child and adolescent vulnerability in the state (BRASIL, 2024; UNICEF, 2023). The project plans to directly train 1,557 individuals across the 139 municipalities, distributed among the state's seven regional divisions. The training program will comprise 120 hours. The central methodology is problem-based learning (BERBEL, 1995; FREIRE, 1987), aligned with regulations such as Conanda Resolution No. 244/2024 (CONANDA, 2024). The long-term vision is for the School to become a permanent strategy funded by public resources.

Keywords: School of Councils, Reactivation, Continuing Education, Rights Guarantee System, Tocantins.

¹ Coordenador Geral da Escola de Conselhos, Docente (Unitins). Lattes: http://lattes.cnpq.br/7245794822959607. E-mail: fredson.vc@unitins.br

² Coordenadora de Infraestrutura e Logística, Técnica-Administrativa (Unitins). Lattes: http://lattes.cnpq.br/7416752159320725. E-mail: dayane. nr@unitins.br

³ Coordenadora Didático Pedagógica, Técnica-Administrativa (Unitins). Lattes: http://lattes.cnpq.br/3453515971515846. E-mail: laisa.gn@unitins.br

⁴ Coordenadora de Articulação e Mobilização, Docente (Unitins). Lattes: http://lattes.cnpq.br/6146495149553884. E-mail: marcela.bs@unitins.br

⁵ Secretária Executiva, Discente (Unitins). Lattes: http://lattes.cnpq.br/7956128648533601. E-mail: ana.af@unitins.br



Introdução

Este relato de experiência documenta o processo de reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins. Esta iniciativa está institucionalizada no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, e tem como objetivo principal implementar a formação contínua dos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no estado, incluindo Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e demais operadores.

A reativação da Escola de Conselhos configura-se como uma demanda premente, justificada pela fragilidade observada nos conselhos no Tocantins. Essa fragilidade é atribuída, principalmente, à ausência de investimentos em formação continuada e permanente para o exercício pleno de suas competências. Diversos indicadores de vulnerabilidade de crianças e adolescentes no estado corroboram a importância de fortalecer essas estruturas de proteção e garantia de direitos.

A Unitins já possuiu e operou a Escola de Conselhos entre 2008 e 2017, período em que a instituição foi considerada referência na formação de conselheiros. Com a retomada das atividades, o projeto visa constituir-se em uma estratégia permanente de formação teórico-prática. A formação proposta terá uma carga horária total de 120 horas, será realizada nas 7 regionais da Política da Criança e Adolescente, abrangendo os 139 municípios do estado. A metodologia central adotada será a da problematização, com o propósito de articular teoria e prática e capacitar os participantes para o enfrentamento dos desafios em sua atuação cotidiana. A previsão é capacitar diretamente 1.557 pessoas nas formações regionais que ocorrerão entre agosto e dezembro de 2025.

Metodologia

Este relato de experiência adota uma abordagem qualitativa para descrever e analisar o processo de reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins. A experiência aqui relatada ocorreu predominantemente no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), mais especificamente sob a égide da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, unidade responsável pela institucionalização do projeto. O período da experiência abrangeu a fase inicial de planejamento, estruturação e organização da Escola, iniciando-se em fevereiro de 2024 e estendendo-se até a fase que antecede a execução das formações regionais previstas para iniciar em agosto de 2025.

A experiência ocorreu através da participação direta das diversas etapas que compuseram o processo de reativação. Complementarmente, a experiência foi construída a partir da observação e registro de atividades relacionadas à estruturação administrativa e político-pedagógica da Escola de Conselhos, tais como reuniões de planejamento da equipe, discussões sobre a metodologia de formação a ser adotada, e articulações para mobilização dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

A metodologia da experiência se fundamenta na vivência e reflexão sobre o processo de implementação de um projeto de extensão de grande escala. Contudo, a proposta pedagógica central da formação a ser ministrada pela Escola de Conselhos adota a "metodologia da problematização", baseada nos estudos de BERBER (1995). A escolha dessa abordagem pedagógica pelo projeto se justifica pela busca por um aprendizado ativo e significativo, que parta da realidade concreta dos cursistas (conselheiros e atores do SGDCA) para a resolução de problemas e o desenvolvimento de habilidades, conectando teoria e prática. Descrever e refletir sobre a escolha e o planejamento dessa metodologia ativa dentro do projeto se tornou um ponto central da experiência a ser relatada.

A vivência do processo de reativação e a consequente elaboração deste relato possibilitaram uma análise aprofundada sobre os desafios e as nuances da implementação de políticas públicas e programas de formação continuada no contexto universitário e estadual. A experiência viabilizou uma oportunidade singular de interlocução com diferentes áreas do conhecimento – desde a gestão de projetos e a administração universitária (Pró-Reitoria de Extensão, planejamento logístico), passando pela pedagogia e o desenvolvimento de materiais didáticos, até o conhecimento específico sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e suas normativas (CF88, ECA,



LEI 13.431/2017 E DECRETO № 9.603/2018). A interação com as diferentes vivências dos múltiplos atores envolvidos na reativação (equipe da Unitins, potenciais parceiros governamentais como o MDHC/SNDCA e o Ministério Público Estadual, e a perspectiva do público-alvo que atua na ponta, enfrentando as vulnerabilidades) enriqueceu a compreensão da complexidade e da relevância do projeto.

Assim, a metodologia deste relato combina a análise documental e a observação participante do processo de reativação da Escola de Conselhos, utilizando a experiência vivida como ferramenta para reflexão crítica sobre a articulação entre universidade, políticas públicas e a formação de atores sociais essenciais para a garantia de direitos no Tocantins.

Desenvolvimento, resultados e discussão

O desenvolvimento da reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins foi um processo multifacetado, institucionalizado no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários. Classificada como uma ação de extensão na modalidade de "Projeto", sua execução está prevista para ocorrer entre novembro de 2024 e junho de 2026. A experiência relatada concentra-se nas etapas iniciais de planejamento e estruturação deste projeto de grande envergadura.

As fases de desenvolvimento incluíram a elaboração de documentos fundamentais como o documento para institucionalização do projeto junto à Unitins e o Regimento Interno da escola, estes aprovados pelos órgãos colegiados da universidade: Câmara de Extensão, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI). Em um próximo passo da escola, serão realizadas ações de mobilização e articulação para a instituição do Conselho Gestor e o levantamento de atores institucionais parceiros em todo o estado. A construção da identidade institucional da Escola nas mídias digitais, conforme visto na Figura 1, e a configuração do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) também foram passos cruciais nesta fase inicial. A seleção da equipe institucional, deu-se por meio de convite, priorizando perfis com expertise compatível com a temática e aproveitando quadros como os do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDIH) da Unitins e seus Grupos Temáticos. A gestão da escola está dividida entre quatro coordenações, são elas: Coordenação Geral, Coordenação Didático e Pedagógica, Coordenação de Articulação e Mobilização e Coordenação de Infraestrutura e Logística. A parceria com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, já publicada em diário oficial da união, bem como a busca por recursos de diversas fontes, demonstram a articulação necessária para a viabilidade do projeto.

Um dos resultados mais concretos e planejados desta fase de desenvolvimento foi a definição detalhada da proposta pedagógica para a formação contínua. A formação está estruturada em cinco módulos, com os temas apresentados na Tabela 1, totalizando 120 horas, divididas entre atividades presenciais (68 horas) e virtuais (52 horas). A previsão é que esta formação ocorra em sete regionais do estado, abrangendo os 139 municípios do Tocantins. O público-alvo direto a ser alcançado é de 1.557 pessoas, incluindo conselheiros tutelares, conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA), conforme apresentado na Tabela 2. O público indireto a ser alcançado é composto por 426.928 crianças e adolescentes em todo o Estado do Tocantins. A execução das formações presenciais está agendada para ocorrer entre agosto e dezembro de 2025. Outros produtos previstos incluem a elaboração de material didático específico e a produção de um Relatório Situacional do SGDCA no estado.

Tabela 1. Módulos da formação dos Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Módulo	Carga Horária	Carga Horária	Carga Horária
	Presencial	Virtual	Total
Aspectos sociohistóricos dos direitos e políticas para a infância e adolescência	16h	14h	30h



Direitos e Legislações na área da infância e adolescência	16h	14h	30h
Proteção Integral e Políticas Públicas	12h	8h	20h
Infância e adolescência e suas especificidades	12h	8h	20h
Desenvolvimento de competências e habilidades	12h	8h	20h
TOTAL	68h	52h	120h

Fonte: Autores

Tabela 2. Total de público beneficiário

Regional	Conselheiros Tutelares	Conselheiros de Direito	Atores SGDCA	Total
Norte I	161	46	46	253
Norte II	147	40	40	227
Norte III	140	40	40	220
Centro Oeste	140	40	40	220
Centro Leste	161	40	40	241
Sudoeste	119	34	34	187
Sudeste	133	38	38	209
TOTAL	1001	278	278	1.557

Fonte: Autores.

A discussão acerca desta experiência de reativação se fundamenta na urgência e relevância social do projeto. Os dados alarmantes de vulnerabilidade infantil e adolescente no Tocantins, como as altas taxas de abandono escolar, gravidez na adolescência e mortalidade infantil e materna, evidenciam a necessidade premente de fortalecer as estruturas de proteção. A fragilidade e a ineficácia dos conselhos no estado, atribuídas à ausência de investimentos em formação contínua e permanente, justificam centralmente a proposta. A reativação da Escola de Conselhos visa superar uma atuação meramente reativa, capacitando os conselheiros e os atores do Sistema Garantidor de Direitos (SGD) para uma atuação proativa na prevenção e no enfrentamento das violações de direitos. A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), com sua experiência prévia como referência na formação de conselheiros entre 2008 e 2017, demonstrou capacidade técnica e logística para reassumir essa responsabilidade.

Figura 1. Identidade visual da Escola de Conselhos



Fonte: Diretoria de Comunicação, Unitins (2025)



A escolha da metodologia da problematização, com base em BERBER (1995), para a formação constitui um ponto central da discussão pedagógica. Essa escolha justifica-se pela busca por um aprendizado ativo e significativo que articule a teoria à prática, partindo da realidade concreta dos cursistas para a resolução de problemas cotidianos enfrentados no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). O objetivo é capacitar os participantes a refletir criticamente sobre sua prática, desenvolver habilidades de gestão social, diagnóstico local e articulação, fortalecendo, assim, a Proteção Integral. A estrutura da formação em módulos e a divisão regional visam otimizar a participação dos atores, considerando suas responsabilidades diárias e as especificidades locais.

A inserção nesse processo de reativação proporcionou uma rica oportunidade de reflexão e interação. A articulação entre a gestão universitária, a área pedagógica, a logística de extensão e o conhecimento técnico específico sobre o SGDCA exigiu a colaboração e a troca entre diferentes áreas do saber. A interação, mesmo que indireta nesta fase inicial, com a realidade e as demandas dos municípios do Tocantins (evidenciadas nos documentos e nas justificativas do projeto) evidenciou a importância da universidade pública em se colocar a serviço da sociedade, respondendo a necessidades concretas e contribuindo para o fortalecimento de políticas sociais essenciais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O monitoramento contínuo, planejado para todas as etapas do projeto, incluindo a avaliação pelos próprios cursistas, professores e coordenação, configura-se como um resultado importante da fase de planejamento, assegurando mecanismos para o aprimoramento constante da Escola.

Conclusão ou considerações finais

A experiência de participar do processo de reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins revelou-se fundamental para a compreensão das complexidades envolvidas na institucionalização e implementação de políticas públicas e programas de formação contínua no contexto da extensão universitária e estadual. A ação, classificada como "Projeto" na modalidade de Ação de Extensão, e institucionalizado no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Unitins, teve como objetivo central promover a formação contínua dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Tocantins, visando fortalecer sua atuação e aprimorar a promoção, proteção e defesa dos direitos desse público no estado.

Os resultados alcançados na fase de planejamento e estruturação da Escola de Conselhos, entre 2024 e o início de 2025, representam marcos concretos para o objetivo geral. Documentos essenciais, como o Regimento Interno, foram elaborados e validados, delineando a estrutura administrativo-organizacional e político-pedagógica da Escola. O público-alvo direto de 1.557 pessoas, incluindo Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e outros atores do SGDCA, foi definido, com alcance em 139 municípios distribuídos em 7 regionais do estado. A estrutura da formação em 5 módulos e 120 horas foi desenhada, com execução presencial prevista para iniciar em agosto de 2025 em sete municípios. A seleção da equipe institucional e a articulação para parcerias com órgãos como o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania também avançaram. A "metodologia da problematização" foi definida como linha pedagógica central, com foco no desenvolvimento de habilidades para a resolução de problemas concretos no SGDCA. A previsão de elaboração de material didático específico e de mecanismos de monitoramento e avaliação contínua completa o planejamento desta fase inicial.

Vivenciar essas etapas contribuiu significativamente para a formação acadêmica e profissional dos envolvidos. A interação com a complexa estrutura da gestão universitária e as demandas de um projeto de grande escala proporcionou aprendizado prático em planejamento, articulação interinstitucional, gestão de projetos e desenvolvimento de propostas pedagógicas. Conciliar diferentes perspectivas — acadêmica, governamental e dos atores na ponta — enriqueceu a compreensão da intersetorialidade e da complexidade das políticas públicas. A reflexão sobre a escolha metodológica e o detalhamento do conteúdo programático aprofundou o conhecimento sobre pedagogia e as especificidades do SGDCA. Essa vivência direta na extensão universitária, conectada a uma causa social urgente, complementou e expandiu o conhecimento teórico.



A experiência da reativação da Escola de Conselhos contribui diretamente para o desenvolvimento local. O projeto visa fortalecer os conselhos e fundos no Tocantins, que enfrentam desafios devido à falta de investimentos em formação continuada. Com indicadores alarmantes de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, a Escola de Conselhos propõe a formação contínua de 1.557 atores em todos os 139 municípios. Isso visa superar a abordagem reativa e capacitar os conselheiros para uma atuação proativa na prevenção e enfrentamento das violações de direitos. O fortalecimento técnico-operacional, a reflexão crítica e a criação de espaços de troca são essenciais para consolidar um Sistema de Garantia de Direitos robusto e eficaz, melhorando a qualidade do atendimento e garantindo a Proteção Integral para crianças e adolescentes. A capacidade técnica e a estrutura descentralizada da Unitins, com seu histórico de formação de conselheiros, potencializam a contribuição do projeto para o desenvolvimento social do estado.

Reativar a Escola de Conselhos no Tocantins impulsionou um projeto de extensão socialmente relevante, com potencial para transformar o desenvolvimento local ao fortalecer a garantia de direitos. Também representou um percurso formativo de alta relevância para todos os envolvidos, destacando a importância da articulação entre universidade, políticas públicas e formação de atores sociais para construir uma sociedade mais justa e protetiva.

Referências

BERBEL, N. A. N. Metodologia da problematização: uma alternativa metodológica apropriada para o ensino superior. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 16, p. 09-19, 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 dez. 2018.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br. Acesso em: 09 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. **Indicadores de mortalidade infantil e materna.** Disponível em: http://datasus.saude.gov.br. Acesso em: 09 maio 2025.

CONANDA. **Resolução nº 244, de 2024**. Dispõe sobre diretrizes para formação continuada dos conselheiros tutelares e de direitos. Diário Oficial da União. Disponível em: https://www.gov.br/mdh. Acesso em: 09 maio 2025.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FUNDAÇÃO ABRINQ; UNICEF Brasil. **Observatório da Criança e do Adolescente**. Indicadores sociais da infância e adolescência. Disponível em: https://www.observatoriodacrianca.org.br. Acesso em: 09 maio 2025.

UNITINS. Universidade Estadual do Tocantins. **Regimento Interno da Escola de Conselhos**. Palmas: Unitins, 2024. Documento institucional interno.

UNITINS. **Termo de Cooperação com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**. Diário Oficial da União, 2024.



Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



O QUE ACONTECE EM ENCONTROS DE ORIENTAÇÃO DE PESQUISA QUE REÚNE UM PROFESSOR ECONOMISTA E ESTUDANTES DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, PEDAGOGIA E SERVIÇO SOCIAL? UMA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA ENREDADA POR CULTURAS

WHAT HAPPENS IN RESEARCH GUIDANCE MEETINGS THAT BRING TOGETHER AN ECONOMIST PROFESSOR AND STUDENTS OF AGRICULTURAL ENGINEERING, PEDAGOGY AND SOCIAL WORK? AN ACADEMIC EXPERIENCE ENTANGLED BY CULTURES

> Ana Luíza Araújo Rangel Nagliate 1 Maria Izabel Rodrigues 2 Mariana Garcia Martins 3 John Max Santos Sales 4

Resumo: Este texto versa sobre experiência de estudantes de iniciação científica e a prática de pesquisa acadêmica, enredadas pelo sentido de cultura. Propõe-se refletir sobre a produção coletiva de conhecimento por meio de estudantes de graduação que pertencem a áreas distintas de conhecimento (Engenharia Agronômica, Pedagogia e Serviço Social) e que também são orientadas por professor de área diferente das mesmas (Economia). A metodologia envolveu provocação de escrita em primeira pessoa e engajada por comandos disparadores delineados pelo orientador. Como resultado, percebeu-se algo que supera a esfera acadêmica, evidenciando o exercício contemplativo e emancipador que a pesquisa proporciona. Além disso, as vivências e evidências apontam para um processo de produção de conhecimento mais rico e plural, com impactos dentro e fora do ambiente universitário. Isso mostra que a reunião de áreas diferentes pode até gerar um estranhamento inicial, mas também produz um efeito valoroso ao quebrar práticas academicistas compartimentadas.

Palavras-chave: Iniciação científica. Experiência. Cultura.

Abstract: This text discusses the experiences of undergraduate students and the practice of academic research, entangled by the sense of culture. It proposes to reflect on the collective production of knowledge by undergraduate students who belong to different areas of knowledge (Agricultural Engineering, Pedagogy and Social Service) and who are also advised by a professor from a different area (Economics). The methodology involved first-person writing prompts and engagement through trigger commands outlined by the advisor. As a result, something was perceived that goes beyond the academic sphere, evidencing the contemplative and emancipatory exercise that research provides. In addition, the experiences and evidence point to a richer and more plural process of knowledge production, with impacts inside and outside the university environment. This shows that the gathering of different areas may even generate initial estrangement, but it also produces a valuable effect by breaking down compartmentalized academic practices.

Keywords: Scientific initiation. Experience. Culture.

Docente da Unitins e Professor orientador. Economista (UFS), Tecnólogo em Saneamento Ambiental (IFS), Mestre (UFRGS) e Doutor em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ). Lattes: http://lattes.cnpq.br/4162369765246274. E-mail: john.ms@unitins.br



¹ Estudante de Serviço Social e pesquisadora de iniciação científica Unitins/Fapt. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4862262814456835.
E-mail: anaaraujo@unitins.br

² Estudante de Pedagogia e pesquisadora de iniciação científica Unitins/CNPq. E-mail: izabelrodrigues@unitins.br

³ Estudante de Engenharia Agronômica e pesquisadora de iniciação científica Unitins/Fapt. E-mail: marianagarcia@unitins.br



Introdução

O conceito de cultura se apresenta complexo, com mudanças de sentido no decorrer do tempo na esfera do (re)conhecimento científico, assim como também pelas variadas formas de apropriações dentre os grupos da sociedade. Nasce-se como expressão relativa ao cultivar, cuidar e ao culto e se desdobra, em linhas gerais num conjunto de práticas, valores, normas, saberes e tradições.

Na esfera dessa discussão, desponta o que comumente se chama de "cultura acadêmica". A despeito desta terminologia, Pedrajas-Rejas, Rodríguez-Ponce e Labraña (2022), subscreve que o uso é amplo em estudos sobre educação em nível universitário, porém, há poucos estudos sobre o conceito em si. A partir da realização de uma revisão sistemática, a/os autora/es apontam que há um uso crescente do termo nos últimos 20 anos, mas sem uma definição evidente. O estudo mostra que existem 04 (quatro) direções sobre o uso: a) as transformações da economia política e dos valores tradicionais das instituições; b) intercâmbio de estudantes na esfera internacional; c) críticas sobre impactos da classe acadêmica dominante; e. d) as relações entre experiências e formas de organização.

Nesta direção, a cultura acadêmica se torna alvo de críticas. Dentre as variadas existentes, chama-se atenção da prática peculiar de compartimentar saberes, inclusive dentro do mesmo campo de conhecimento. Ainda que pesquisas sejam discursivamente apresentadas por uma suposta prática de união de saberes, percebe-se que a cultura acadêmica é fruto e fomento de um formato (des)organizado em que a produção e transmissão de conhecimento opera na construção e percepção segregada sobre fenômenos estudados. Diante disso, como efetivar práticas de pesquisa que considerem e conciliem a pluralidade de saberes aparentemente divergentes?

Esta indagação intenta ser respondida com este relato de experiência, apresentando a jornada de 03 (três) pesquisadoras de iniciação científica, da Universidade Estadual do Tocantins – Campus Palmas, contempladas com bolsa por meio dos editais n.º 001/ 2024 e 005/2024 (Ciclo 2024-2025). As estudantes pertencem a cursos de graduação, e correspondentes áreas de conhecimento, diferentes, como informa uma breve descrição no quadro 01.

Quadro 1. Informações sobre as bolsistas de iniciação científica.

Nome	Graduação	Área	Título do projeto	Edital/ Orgão de fomento
Maria Izabel Rodrigues	Pedagogia	Ciências Humanas	O que se (em)canta no estado do Tocantins? Um estudo sobre as características tocantinenses em versos de canções	001/2024 - CNPq
Ana Luíza Araújo Rangel Nagliate	Serviço Social	Ciências Sociais Aplicadas	ZEIS – Zonas especiais de interesse social ou zonas escusas de interesse segregacionista? O caso do direito à moradia na cidade de Palmas.	005/2024 - FAPT
Mariana Garcia Martins	Engenharia Agronômica	Ciências Agrárias	Culturas agrícolas: para comer ou exportar? Um estudo sobre o avanço da produção de commodities no estado do Tocantins	005/2024 - FAPT

Fonte: Professor Orientador (2025)



Estamos diante de projetos que conferem três bases de análise cultural. Tomando o estado do Tocantins como centro de observação, reflete-se sobre culturas agrícolas, desvelando as relações de poder e os impactos gerados pela economia do agronegócio (Michelloti; Siqueira, 2019), assim como evidencia-se o (re)conhecimento de lugares, em suas amenidades e conflitos (Moreira; Hespanhol, 2008) através das manifestações musicais-cancioneiras da cultura popular. Já relação a cidade de Palmas, questiona-se as desigualdades urbanas por meio das experiências de planejamento urbano, oportunizando a chance de compreender os fracassos e os sucessos na cultura urbanística proeminente (Rolnik, 1994). Com isso, o manejo da ideia de cultura, junto da sua dinamicidade e flexibilidade, é enredado na concepção dos projetos, mantendo o discernimento e o rigor necessário para estabelecimento das interações.

Diante deste contexto, a finalidade deste trabalho é apresentar um encontro de breves relatos de experiências ocorridos na esfera da orientação de pesquisa de iniciação científica, compreendendo importante contribuição para o objetivo de desenvolvimento sustentável n.º 04, que versa sobre educação de qualidade. Para obtenção de tal, promove-se a relação entre a produção de conhecimento e os impactos a nível pessoal e coletivo, considerando tanto a esfera "intra" como "extra" universitária.

Metodologia

A metodologia para construção deste relato de experiência envolveu uma tarefa de provocar bolsistas de iniciação científica a realizar reflexões sobre as atividades inerentes aos projetos individuais, os encontros coletivos de orientação e o que este contexto provoca na interação com o mundo.

A partir disto, foi pedido para que as estudantes escrevessem separadamente sobre a experiência de participar dos projetos de pesquisa, levando em consideração que valorizassem a escrita em primeira pessoa e os seguintes comandos: curiosidades sobre o aprendizado; dificuldades encontradas; mudanças de percepção no e sobre o mundo; autorreconhecimento; e, impressão sobre as pesquisas das outras participantes do grupo. Neste sentido, a apreensão do referencial teórico de cada projeto de pesquisa se insere organicamente a partir desta orientação.

Deste modo, a seguir será exposto uma breve apresentação na íntegra o texto de cada estudante, como forma não só de valorizar a escrita de cada uma, mas também pela possibilidade perceber as singularidades, convergências e diferenças. Ademais, este tipo de organização permite realizar uma reflexão geral e integrada sobre o que se emerge dessa experiência individual e coletiva. O papel do orientador, neste relato de experiência, é de congregar as informações e apresentar uma experiência coletiva de aprendizados pelo olhar das estudantes participantes.

Relato de Mariana Garcia Martins

Fazer parte do grupo de pesquisa tem sido uma experiência muito rica e desafiadora. Como aluna do curso de Engenharia Agronômica, entrei na pesquisa querendo entender melhor para que o Brasil planta: é para alimentar sua própria população ou para exportar e lucrar? E no meio desse caminho acabei aprendendo mais do que esperava.

Nas primeiras leituras percebi que o tema vai além do que eu esperava. Antes, eu via a agricultura apenas como uma questão técnica: escolher a cultura, plantar, cuidar e colher. Mas hoje vejo que cada escolha feita no campo está cheia de influências econômicas, sociais e políticas (Michelloti; Siqueira, 2019). Um exemplo foi exemplo descobrir que o Brasil é um dos maiores produtores de alimentos do mundo, porém muitas famílias aqui passam fome.

Tive bastante dificuldade para entender e escrever, principalmente com palavras carregadas de conceitos que eu não estava acostumada. Porém, está sendo um processo de construção e aprendizado, no qual esses mesmos conceitos influenciam também na minha vida cotidiana. Um fato relevante em meu dia a dia é: quando vou ao supermercado ou faço uma refeição, penso de onde veio aquele alimento, quem plantou, em que condições e por que alguns são caros, mesmo



sendo produzidos em larga escala no nosso país. Comecei a enxergar a agricultura de um jeito mais consciente, percebendo que o que a gente come também influencia o mundo que me cerca.

É válido contar, também, que a pesquisa transformou meu jeito de pensar sobre alguns posicionamentos que eu antes achava que estavam certos. eu pensava que o neoliberalismo era bom porque dava liberdade para as pessoas, que a globalização era uma coisa positiva pra todos os países e que o agro era só progresso. Mas hoje, depois de estudar mais e discutir no grupo, vejo que não é bem assim. O neoliberalismo não traz liberdade de verdade, só ajuda as classes de alto poder econômico. Existe um lado da globalização que é uma piada! Um jeito dos países ricos tornarem os mais pobres submissos, destinados a somente exportar matérias-primas, bens de baixo valor agregado. E a mão-de-obra no campo, em vez de ser valorizada, é super explorada, muita gente trabalhando de forma exaustiva e ganhando pouco, sem direito nenhum.

Lembro de uma frase que o professor falou numa orientação e que ficou marcada: "Devemos estudar de forma profunda e consequentemente saberemos que o Agro não e pop, não é *tech* e não e tudo (informação verbal)"¹, ou seja, há também coisas ruins por trás da produção de culturas agrícolas.

Tenho aprendido muito também com as colegas de grupo. Nossas pesquisas interagem entre si e muitas vezes debatemos e acrescentamos críticas construtivas no momento de exposição de nossas pesquisas individuais. Maria Izabel, estudante de Pedagogia, expõe discussões sobre canções e sentimentos, me fazendo pensar sobre o início da nossa capital, Palmas, e sobre a experiência de cada pessoa em relação aos momentos vividos e embalados pelos sons. Já Ana Luíza, estudante de Serviço Social, trata das dificuldades da população menos favorecidas em centros urbanos, o que abriu meus olhos para a desigualdade no acesso à terra e aos recursos.

No final, percebi que a agricultura não é só produção, mas também envolve justiça social, direitos e escolhas que impactam muitas vidas. Isso reforça ainda mais meu desejo de seguir na pesquisa, com um olhar mais atento e humano.

Relato de Maria Izabel Rodrigues

Ao iniciar este projeto de iniciação científica, vivi grandes descobertas que despertaram minha curiosidade de diversas maneiras. Estudar sobre o nosso estado e a arte em geral, acompanhando sua trajetória, tem sido uma experiência enriquecedora. Ao explorar canções que retratam o nosso estado de forma tão bela, percebi a riqueza cultural que elas carregam. Além disso, refletir sobre o "sentido do lugar", de acordo com Vieira e Magalhães (2019), me fez compreender que não se resume apenas ao espaço físico, mas também há significados emocionais e afetivos que nos conecta profundamente com nossa identidade e história.

No início, tive dificuldades em compreender os textos sobre o tema, mas busquei sempre auxílio e métodos que permitissem aprimorar meu conhecimento. Achei o projeto extremamente interessante, pois além de me proporcionar novas descobertas sobre o nosso estado, o conceito de "sentido de lugar" e a arte, também despertou em mim o interesse pela leitura. O próprio formato do projeto exige o hábito da leitura, o que, por sua vez, expande minha mente e facilita o processo de aprendizagem.

A pesquisa despertou em mim uma maneira admirável de olhar o mundo e o lugar onde vivo. Comecei a observar ao meu redor, nos lugares que frequento, com um olhar mais atento e admirado. Descobri que aqui, entre tantos outros, existem locais que se destacam pela beleza única que carregam. Ouvir canções que falam do nosso estado foi um momento revelador. Percebi que, embora os compositores sejam, também, de outros regiões, criaram canções maravilhosas sobre o nosso estado. Este trajeto faz com que eu compreenda que muitas vezes, nós, que vivemos aqui, não sabemos admirar a riqueza e a beleza que estão bem diante de nós.

Ao estudar o "sentido de lugar", fui capaz de perceber a força dessa conexão com a minha família e o impacto emocional que os lugares provocam. As nossas raízes ficam eternizadas em nossas memórias, trazendo à tona o cheiro que só a casa da minha avó tem, o gosto do feijão que só ela sabe fazer, e que até hoje nunca consegui replicar. Lembro também do radinho que, todas as



noites, ouvíamos as notícias e as canções, tornando cada momento algo único e inesquecível. Esse estudo me faz entender ainda mais como as experiências e os lugares estão profundamente ligados às minhas raízes e identidade.

Em uma conversa com o nosso professor, debatemos sobre como o lugar deixa marcas profundas em nossas vidas. Foi emocionante pensar sobre a universidade, por exemplo, e refletir sobre como lembraremos dela daqui a 20 anos. Quantas histórias temos para contar sobre aquele lugar, sobre as vivências, as amizades que fizemos e todas as emoções que vivemos ali. Esse debate me fez perceber ainda mais como o "sentido do lugar" vai além do físico, é uma memória emocional que nos acompanha por toda a vida.

Durante o projeto percebi como os textos discutidos se conectam com minha própria experiência. As canções sobre o nosso estado também me tocaram, pois me senti representada nelas, refletindo sobre a beleza e a importância de nossa terra. Esse processo de reflexão me permitiu perceber como as experiências e os lugares estão profundamente ligados às minhas raízes e identidades, valorizando aspectos que antes passavam despercebidos.

Outro ponto que muito me encanta em participar da pesquisa é a troca constante de aprendizados e a forma coletiva com qual este processo acontece. Somos três alunas, cada uma com um tema diferente, o que tem tornado a experiência ainda mais rica e diversificada. A pesquisa de Mariana, estudante de Engenharia Agronômica, tem me feito refletir sobre a nossa relação com a produção de alimentos e a complexidade do sistema de comercialização, principalmente ao pensar em como o processo de encarecimento nos preços dos alimentos. Já no caso da Ana, estudante de Serviço Social, o estudo sobre a colonização do Brasil me trouxe uma nova perspectiva sobre como as práticas coloniais ainda influenciam a sociedade brasileira contemporânea, e como essas influências reverberam em questões sociais atuais.

É fascinante ver como os diferentes campos de estudo se conectam e nos ajudam a compreender as complexidades do nosso país de maneiras que antes eu não imaginava. Essa troca de conhecimentos tem ampliado minha visão sobre o mundo e tem me incentivado a olhar além do meu próprio tema, enriquecendo o projeto como um todo.

Relato de Ana Luíza Araújo Rangel Nagliate

O projeto de iniciação científica juntamente ao grupo de pesquisa tem contribuído de diversas formas para a evolução do meu aprendizado. Tenho compreendido profundamente sobre o processo de formação do Brasil, como se deu a organização das primeiras cidades e a influência que esse processo de formação tem até os dias de hoje.

Aprendi sobre o que é a segregação socioespacial e que ela não se manifesta só de uma forma, a importância do Estatuto da Cidade, Plano diretor e especificamente sobre as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) (Souza, 2010), dentre outros. São variados os contextos que conheci durante o processo da pesquisa e que nunca tinha tido contato. Percebo que esta experiência tem sido enriquecedora, desenvolvendo mais o meu senso crítico e a minha própria escrita, além de conectar o que tenho pesquisado com a realidade que me cerca.

Noto que diversas vezes ao ler sobre o direito à moradia, segregação socioespacial e o acesso à terra, observei e refleti como Boulos (2012). O autor diz que o problema da habitação no Brasil não se dá pela a falta de quantidade de terrenos e imóveis desocupados, e esta problemática ainda é atual nas cidades brasileiras. Percebo também que apesar da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Cidade oferecerem instrumentos para lidar com a problemática da habitação no Brasil, como a efetivação das ZEIS, essa realidade complexa continua.

Durante o processo também tive dificuldades na escrita, em entender o próprio conteúdo que para mim era muito novo, em usar as ferramentas tecnológicas. Mas consegui passar firmemente por todas essas dificuldades com persistência. Dos conteúdos, o que mais tive dificuldade em entender foi a parte mais teórica do direito, onde li bastante sobre direito à moradia. Porém, essa adversidade foi superada.

Ademais, minha percepção do espaço urbano mudou demasiadamente. Olho de forma mais crítica e com maior entendimento de que a organização da cidade tem um sentido e como a maioria



das vezes as ZEIS se encontram em locais afastados e que isso tem motivos, não é algo natural do espaço urbano. Minha visão sobre as pessoas em vulnerabilidade socioeconômica também mudou, pois todas as pessoas merecem e devem ter acesso a uma moradia digna. A habitação deve ser vista como um direito, e não como um favor ou caridade.

Sobre as pesquisas das minhas colegas, tenho achado as temáticas muito interessantes. A pesquisa da Maria Izabel me fez perceber durante as discussões como a arte é algo abstrato, e acho que justamente por ser algo tão abstrato que ela se insere facilmente em nossos ambientes e nas nossas vivências. A arte, em especial a arte musical, tem um papel fundamental para vida de cada ser humano, por meio dela podemos nos expressar e acessar diferentes sentimentos e emoções.

Já a pesquisa da minha outra colega Mariana, achei fascinante o momento em que numa reunião ela apresentou informações sobre o contexto em no Brasil produzimos muito, mas a maioria desta produção vai "in natura" para o exterior. Ela mostrou que o Brasil é um dos países que mais exportam alimentos do mundo! Todas as pesquisas me ajudaram a entender sobre diferentes aspectos da nossa sociedade.

Considerações finais

Em que pese o estranhamento inicial, a experiência de interação dos projetos de iniciação científica em evidência tem proporcionado uma riqueza de aprendizados mútuos, inclusive para o professor orientador. Não se criou uma forma específica de condução, apenas acontece interações e provocações ao debate. De forma orgânica, aponta-se relações entre as pesquisas, assim como também com os aspectos cotidianos da vida. Percebe-se com os relatos que a reflexão também se transformou em contemplação, sem por isso romantizar as dificuldades inerentes ao processo de produção de conhecimento.

Entende-se que este processo não se enquadra como mera formação de recursos humanos para o mercado de trabalho, pois a prioridade estabelecida é de priorizar construção dos saberes para uma formação emancipadora que leve em conta não só o mundo do trabalho, mas as transformações pessoais e coletivas em torno do pensar/agir/transformar no/com o/o mundo. Neste sentido, o enredamento da cultura como elo de união contribui para rever práticas e promover hábitos e formas múltiplas de pensar, sentir e perceber o mundo.

Nota-se, involuntariamente, a existência de uma prática de extensão indireta, distante da formalidade de eventos científicos. As informações das pesquisas são compartilhadas com amizades e pautadas em intervenções (comentários) em sala de aula, exercendo influência junto às/aos familiares e sobre o próprio comportamento, pautando uma forma de ser e existir que molda a realidade que se cerca.

Mas afinal, o que o que acontece em encontros de orientação de pesquisa que reúne um professor economista e estudantes de engenharia agronômica, pedagogia e serviço social? Uma experiência acadêmica enredada por culturas.

Referências

BOULOS, Guilherme Castro. **Por que ocupamos?** Uma introdução à luta dos sem-teto. São Paulo: Scortecci, 2012.

MICHELOTTI, Fernando; SIQUEIRA, Hipólita. Financeirização das commodities agrícolas e economia do agronegócio no brasil: notas sobre suas implicações para o aumento dos conflitos pela terra. **Semest. Econ.**, Medellín, v. 22, n. 50, p. 87-106, 2019. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-63462019000100087&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05 mai. 2025.

MOREIRA, Vanessa Erika; HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. O lugar como construção social. **Revista Formação**, v. 2, p. 48-60, 2008. Disponível em: https://doi.org/10.33081/formacao.v2i14.645. Acesso em 03 mai. 2025.



PEDRAJA-REJAS, Liliana; RODRÍGUEZ-PONCE, Emílio; LABRAÑA, Julio. ¿Qué sabemos de la cultura académica? Revisión del concepto en la literatura en educación superior. **Educação e Pesquisa**, v. 48, e240831, 2022. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/3NhmCFsVLtfp63YpgKFhjtG/>. Acesso em 01 mai. 2025.

ROLNIK, Rolnik. Planejamento Urbano nos Anos 90: novas perspectivas para velhos temas. In: RIBEIRO, Luis César Queiroz; SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves dos. (Org.). **Globalização, Fragmentação e Reforma Urbana** - O futuro das cidades brasileiras na crise. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



SOCIAL SECURITY RIGHTS: GUIDANCE FOR THE ELDERLY AND PREGNANT WOMEN IN DIANÓPOLIS-TO

Ana Paula Ferreira Valadares 1
Renata Salomão Gonçalves Lesse 2

Resumo: Este relato descreve uma ação de extensão universitária realizada em Dianópolis-TO com foco na conscientização sobre direitos previdenciários de idosos e gestantes atendidos pelo CRAS local. A metodologia ultilizada para o desenvolvimento da ação foi por meio de palestras, atendimentos individuais, produção de material informativo e atividades em eventos comunitários, o projeto superou as expectativas iniciais ao alcançar ampla adesão e promover efetivo empoderamento jurídico. A experiência demonstrou o impacto social do conhecimento jurídico acessível como ferramenta de cidadania.

Palavras-chave: Direito previdenciário. Extensão universitária. Cidadania. Grupos vulneráveis. Conscientização.

Abstract: This report describes a university extension activity held in Dianópolis-TO focused on raising awareness about social security rights among elderly people and pregnant women served by the local CRAS. Through lectures, individual consultations, production of informative materials, and participation in community events, the project exceeded initial expectations by achieving broad engagement and promoting legal empowerment. The experience demonstrated the social impact of accessible legal knowledge as a tool for citizenship.

Keywords: Social security law. University extension. Citizenship. Vulnerable groups. Awareness.

¹ Bacharel em Direito. Lattes: https://lattes.cnpq.br/6644707438523964. Email: anapaula@unitins.br.

² Professora Mestra, do Curso de Direito. Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS), Câmpus Dianópolis-TO, Brasil. Lattes: https://lattes.cnpq.br/3472376561923305. ORCID: https://orcid.org/0009-0009-8752-8740.E-mail: renata.sg@unitins.br

Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais aplicada (FACISA); É professora na Secretaria Municipal de Educação da cidade de Barra do Garças, MT. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3707520316058214. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8908-3153. E-mail: reginasilvabonfim@hotmail.com

Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica (PPGET/IFTM, Campus Uberaba); É arquivista no IFTM, Campus Uberlândia. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1341340835859437. ORCID: https://orcid.org/0009-0008-3952-6487. E-mail: ricardor.arquivista@gmail.com



Introdução

O presente relato de experiência tem como objetivo descrever e analisar o desenvolvimento de um projeto de extensão universitária voltado à promoção da conscientização e do acesso aos direitos previdenciários por parte de idosos e gestantes atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Dianópolis, no estado do Tocantins. A iniciativa, realizada ao longo de 12 (doze) meses, contemplou ações como palestras informativas, atendimentos individualizados, elaboração de cartilhas educativas e participação em eventos comunitários. Este relato apresenta a metodologia adotada, os resultados alcançados, os desafios enfrentados durante o processo e as reflexões teóricas e práticas originadas a partir da experiência vivenciada.

O acesso à Seguridade Social é um direito social, garantido a todos os cidadãos, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal. Esse direito visa assegurar a todos os indivíduos os meios indispensáveis à subsistência, em face de riscos sociais como doença, invalidez, velhice, morte, desemprego involuntário, encargos familiares e maternidade.

O desconhecimento dos direitos básicos e dos meios de acesso à justiça é uma consequência da desigualdade social e cultural, agravada pela falta de informação sobre a legislação. Cidadãos com menos recursos econômicos são particularmente vulneráveis a essa situação, pois tendem a ter menor conhecimento de seus direitos, o que os impede de reconhecer problemas como questões jurídicas e de buscar soluções legais.

Diante dessa realidade, o projeto foi concebido com o objetivo de disseminar informações relevantes de forma acessível e direta. Tendo como objetivo geral: a promoção de palestras de orientação e esclarecimento, de forma simplificada, sobre direitos fundamentais e como objetivos específicos: promover orientação e esclarecimento sobre direitos fundamentais de forma simplificada; prestar orientações pontuais sobre os benefícios vigentes, seus requisitos e como solicitá-los; e direcionar os indivíduos aos devidos órgãos legais, a fim de facilitar a resolução de problemas.

O conhecimento sobre o direito previdenciário ultrapassa a mera compreensão das normas jurídicas. Trata-se de um instrumento fundamental para garantir a cidadania e promover a igualdade de direitos e oportunidades. É especialmente importante que os grupos mais vulneráveis, como idosos e gestantes, tenham acesso a informações claras e acessíveis sobre seus direitos, pois muitas vezes desconhecem os benefícios que lhes são assegurados por lei. A conscientização acerca dos direitos previdenciários contribui diretamente para o fortalecimento de uma sociedade mais justa, participativa e inclusiva.

Metodologia

O projeto de extensão foi realizado no município de Dianópolis-TO, com foco no públicoalvo dos idosos e gestantes atendidos pelo CRAS, durante período de um ano entre setembro de 2023 à setembro de 2024. A metodologia adotada teve como base uma abordagem participativa e dialógica, priorizando a construção coletiva do conhecimento e o fortalecimento da autonomia dos participantes.

Foram realizadas reuniões com a equipe técnica do CRAS para alinhar a realização das ações extensionistas. Paralelamente, foi conduzida uma pesquisa bibliográfica acerca dos direitos previdenciários e da legislação pertinente dos idosos e das gestantes. Para facilitar a comunicação e o planejamento das ações, criou-se também um grupo de trabalho no aplicativo WhatsApp, que reuniu os integrantes da equipe executora do projeto.

Para realização do projeto, houve uma primeira etapa com palestras informativas, voltadas para o público idoso, com os encontros abordando temas como os principais benefícios previdenciários, seus requisitos legais e os procedimentos para requerê-los. As apresentações contaram com o auxílio de recursos visuais, como slides, e utilizaram linguagem acessível, atendendo a um total de 98 idosos em dois dias de palestras. Ao final das palestras, foi reservado um momento para perguntas, promovendo o diálogo e o esclarecimento de dúvidas.

Diante da grande quantidade de questionamentos apresentados pelos participantes,



identificou-se a necessidade de oferecer orientações individualizadas. Assim, foram realizados atendimentos personalizados para análise de casos concretos, nos quais foram prestadas orientações jurídicas específicas.

Numa segunda etapa, foi organizada uma palestra exclusiva para um grupo de cerca de 20 gestantes, na qual foram tratados assuntos específicos relacionados aos benefícios previdenciários desse grupo, como salário-maternidade e direitos da gestante no INSS.

Concluídas as etapas presenciais, elaborou-se uma cartilha informativa sobre direitos previdenciários, redigida em linguagem simples e com o uso de ilustrações. Esse material foi distribuído aos participantes e também disponibilizado ao CRAS como instrumento de apoio contínuo.

Além disso, o projeto esteve presente na Feira Agrosudeste, evento comunitário que possibilitou maior visibilidade à ação e contribuiu para a ampliação da conscientização da população sobre direitos previdenciários. Houve, ainda, uma visita à comunidade quilombola do Lajedo, onde foram ofertadas orientações jurídicas, com o objetivo de promover a inclusão social e o acesso à cidadania.

Resultados

O projeto superou amplamente as expectativas iniciais. Além da expressiva participação da comunidade nas atividades presenciais, com resultados quantitativos de 98 idosos e 20 gestantes participantes, 03 alunas, 01 professora orientadora, 10 técnicos do CRAS de equipe executora da ação. Como resultados qualitativos ficou demonstrado que houve fortalecimento da rede de proteção social por meio da atuação conjunta com o CRAS. Os participantes demonstraram maior compreensão dos direitos previdenciários, refletida na busca ativa por benefícios e na disseminação das informações adquiridas a outros membros da comunidade.

Foi possível observar a importância do conhecimento para uma maior efetivação dos direitos, segundo Melo (2016) a relevância de um projeto reside em informar a população, pois no contexto atual a informação e o conhecimento socializados são elementos imprescindíveis para o esclarecimento de direitos.

Deste modo, este projeto não só contribuiu para ua maior autonomia destes grupos vulneráveis, mas também reforçou a importância do trabalho colaborativo e do compromisso social.

Considerações Finais

A experiência evidenciou que a linguagem acessível e o contato direto com a população são estratégias eficazes para democratizar o acesso à informação jurídica. O impacto positivo do projeto reforça a importância da extensão universitária como promotora de cidadania, e aponta para a necessidade de replicação e continuidade de ações semelhantes, especialmente em regiões carentes de assistência jurídica.

Referências

MELO, Auricelia Nascimento. Relato de experiência do projeto de extensão acadêmica: direito previdenciário na comunidade. **Revista Interdisciplinar**, v. 9, n. 2, p. 193-197, 2016.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



TEACHING IN THE AMAZON: HUMAN RIGHTS, IVERSITY AND TEACHER
RESISTANCE

Ewerton Ferreira Dias 1
José Damião Trindade Rocha 2

Resumo: Este relato de experiência analisa, sob a perspectiva do materialismo histórico- dialético, a prática docente de um professor gay, negro e nortista atuante na educação pública da região amazônica, especialmente no interior do Pará e do Tocantins. O trabalho tem como objetivo refletir sobre práticas pedagógicas que afirmam os direitos humanos, a diversidade e a justiça social, enfrentando normatividades de gênero, raça e classe. A metodologia parte da vivência concreta do autor, articulando a análise crítica com base em referenciais teóricos de autores como Marx e Engels (2010), Freire (2024), Saviani (2008) e Lima e Colares (2021). A discussão evidencia que a docência, quando crítica e libertadora, torna-se prática de resistência e emancipação. Conclui-se que o espaço escolar pode promover inclusão, consciência crítica e transformação social, mesmo em contextos historicamente marcados pela exclusão.

Palavras-chave: Educação. Diversidade. Direitos humanos. Resistência. Amazônia.

Abstract: This experiential account analyzes, from the perspective of historical-materialist dialectics, the teaching practice of a gay, Black, and northern Brazilian educator working in public education in the Amazon region, particularly in the interior of Pará and Tocantins. The aim of the work is to reflect on pedagogical practices that affirm human rights, diversity, and social justice, confronting gender, race, and class norms. The methodology is based on the author's concrete experience, combining critical analysis with theoretical frameworks from Marx and Engels (2010), Freire (2024), Saviani (2008), and Lima and Colares (2021). The discussion reveals that teaching, when critical and liberating, becomes a practice of resistance and emancipation. The conclusion is that the school space can promote inclusion, critical consciousness, and social transformation, even in contexts historically marked by exclusion.

Keywords: Education. Diversity. Human rights. Resistance. Amazon.

² Doutor em Educação. Professor da Universidade Federal do Tocantins, Brasil. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9799856875780031. E-mail: damiao@uft.edu.br.



¹ Mestrando em Educação no Programa de Pós-graduação Profissional em Educação – PPPGE/UFT. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4284114125047067. E-mail: ewerton.dias@mail.uft.edu.br.



Introdução

Ser professor na Amazônia, especialmente às margens sociais e econômicas do interior do Pará e do Tocantins, é assumir um compromisso cotidiano com a resistência. Quando essa docência é exercida por um sujeito gay, negro, periférico e nortista, o ato de ensinar torna-se ainda mais carregado de contradições, enfrentamentos e potência transformadora. Este relato de experiência parte da minha vivência enquanto educador da rede pública de ensino e reflete sobre estratégias pedagógicas construídas em contextos de exclusão, preconceito e disputa por reconhecimento, revelando como o trabalho docente pode se afirmar como prática de emancipação social. Mais do que narrar uma trajetória pessoal, proponho aqui uma análise crítica das relações entre identidade, diversidade sexual e de gênero, direitos humanos, desigualdade e resistência no espaço escolar.

O problema que norteia esta reflexão é: Como professores gays, inseridos em contextos periféricos da região amazônica, constroem práticas pedagógicas que resistem às violências históricas e materiais impostas pelas normatividades de gênero, raça e classe? A investigação tem como base o materialismo histórico-dialético, método que permite compreender a prática educativa como expressão das contradições sociais mais amplas que estruturam o cotidiano escolar. A escolha teórica justifica-se em decorrência da necessidade de situar as experiências docentes dentro de uma totalidade histórica e concreta, articulando as dimensões subjetivas da docência com os processos estruturais de opressão e resistência. Dialogo, assim, com autores como Marx e Engels (2010), Paulo Freire (2024), Saviani (2008) e Lima e Colares (2021), cujas obras contribuem para pensar a educação como instrumento de luta e transformação. Justifica-se este trabalho pela urgência de visibilizar as experiências docentes de sujeitos que, historicamente marginalizados, insistem em afirmar sua presença e agência no interior da escola pública. Ao partilhar práticas pedagógicas que promovem a inclusão, o pensamento crítico e o respeito à diversidade, este relato contribui para o fortalecimento de uma educação comprometida com os direitos humanos e com a justiça social. Mais do que resistir, ensinar, nessas condições, torna-se uma forma de esperança ativa, em suma, uma pedagogia das margens que ousa imaginar e construir outros futuros possíveis para a educação amazônica.

Contextualização da experiência e o método científico

Minha trajetória educacional e profissional é marcada por opressões e resistências que atravessam minha existência como homem gay, negro, periférico e nortista. Natural de Capanema, no estado Pará, interior da região Norte e Amazônica, trago como herança afetiva e política as lutas do meu avô materno, que, nos anos 1970, fugiu do sertão cearense após sofrer ameaças de morte por defender o direito à água. Essa vivência ancestral não apenas alimentou meu senso de justiça social, mas também estruturou a forma como compreendo a educação enquanto prática de transformação e emancipação.

Meu compromisso pedagógico é, portanto, tecido por memórias de resistência e pela busca de um fazer docente comprometido com os direitos humanos.

Graduado em Geografia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), atuei como professor da rede pública de ensino no município de Cumaru do Norte (PA), entre os anos de 2018 a 2024 e, posteriormente, passei a atuar no estado do Tocantins. Nesses contextos, desenvolvi práticas pedagógicas voltadas à inclusão e à equidade, enfrentando desafios concretos relacionados à minha orientação sexual e identidade de gênero. O preconceito institucionalizado manifestou-se de forma explícita em diversas situações: fui silenciado em reuniões pedagógicas, desautorizado por colegas e, inclusive, transferido de turma após muita pressão da parte de pais que rejeitavam um professor assumidamente gay discutindo temas como diversidade de gênero e sexualidade. Apesar disso, mantive o compromisso de fomentar um espaço escolar plural e acolhedor, ancorado em princípios da educação como prática da liberdade, conforme propõe Paulo Freire (2024).

Para refletir criticamente sobre essa trajetória, adoto como método de análise o materialismo histórico-dialético neste trabalho, por compreender que as contradições vividas no ambiente escolar não são apenas individuais ou circunstanciais, mas produto das estruturas



sociais, econômicas, culturais e políticas que moldam a realidade. Esse método possibilita apreender a totalidade da experiência educacional, considerando a historicidade dos sujeitos, os conflitos de classe, gênero e sexualidade, assim como a dinâmica das relações de poder que perpassam a escola. Como apontam Marx e Engels (2010), "a história de todas as sociedades até agora existentes é a história da luta de classes", o que nos permite compreender as relações de poder como uma constante disputa entre diferentes interesses dentro da sociedade.

Em outras palavras, o materialismo histórico-dialético permite-me apreender de que modo minha condição de professor gay, negro e periférico é atravessada por múltiplas determinações sociais que configuram o espaço escolar como campo de disputas simbólicas e materiais. Saviani (2008) destaca que a educação deve ser entendida como parte de um processo de reprodução das condições sociais, mas também como espaço de resistência e transformação quando se adota uma perspectiva crítica e dialética.

As práticas pedagógicas que desenvolvi ao longo dessa jornada foram sustentadas por escolhas intencionais e fundamentadas. Utilizei técnicas como rodas de conversa, projetos interdisciplinares e debates críticos, priorizando metodologias ativas e dialógicas que permitissem aos estudantes se reconhecerem enquanto sujeitos históricos. Essas escolhas não são neutras: refletem uma postura ética e política frente à realidade escolar e têm como objetivo estimular a consciência crítica dos alunos na perspectiva de fomentar o diálogo com suas vivências concretas.

A experiência relatada também permitiu-me interagir com outras áreas do conhecimento, como os estudos culturais, os direitos humanos, a sociologia da educação e os debates contemporâneos sobre gênero e sexualidade. Essa interlocução ampliou minha compreensão sobre os processos educativos e reafirmou a importância de uma abordagem interdisciplinar, crítica e emancipadora na formação de sujeitos capazes de transformar suas realidades. Atualmente, sou mestrando em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), sob orientação do professor Dr. Damião Rocha, e desenvolvo uma pesquisa que parte dessas vivências, a fim de investigar de que modo professores gays constroem práticas pedagógicas que resistem às normatividades e às exclusões dentro do espaço escolar. Essa caminhada acadêmica é, ao mesmo tempo, um desdobramento das experiências anteriores e uma reafirmação de que ensinar, na Amazônia, é, antes de tudo, um ato de resistência e esperança.

Descrição da experiência

Esta seção encontra-se dividida em três partes: A prática pedagógica como resistência, Enfrentamentos e superações e Impactos percebidos.

A prática pedagógica como resistência

Minha trajetória educacional e profissional é atravessada por múltiplas formas de opressão e resistência, que se entrelaçam à minha vivência enquanto homem gay, negro, periférico e nortista. Nascido em Capanema, no Pará — território situado no coração da região Norte e Amazônica — carrego como herança afetiva e política as marcas da luta do meu avô materno, um sertanejo cearense que, nos anos 1970, foi forçado a abandonar sua terra natal após sofrer perseguições por defender o direito coletivo à água. Essa memória ancestral de enfrentamento e coragem moldou minha percepção de mundo e se tornou alicerce do meu compromisso com uma educação engajada, comprometida com a justiça social, com a equidade e com a efetivação dos direitos humanos nas múltiplas realidades da Amazônia.

Sou licenciado em Geografia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) e, atualmente, sou mestrando em Educação na Universidade Federal do Tocantins (UFT), sob orientação do professor Dr. Damião Rocha. Desde minha formação inicial, compreendo que ensinar é, acima de tudo, um ato político. A prática pedagógica, em meu percurso, constitui-se como ferramenta de resistência frente às exclusões e violências simbólicas e materiais impostas por uma sociedade estruturada na desigualdade.

Em sala de aula, atuo com base nos princípios da educação libertadora, inspirada em Paulo



Freire (2024), que defende a construção de uma consciência crítica e transformadora por parte dos educandos. Como educador que rompe com padrões heteronormativos e hegemônicos, direciono meu olhar especialmente para estudantes que, como eu, carregam marcas de exclusão, buscando construir um espaço escolar mais acolhedor, plural e emancipador.

Enfrentamentos e superações

Minha atuação docente em municípios do sul do Pará e do Tocantins foi permeada por episódios de preconceito e discriminação. Fui silenciado em reuniões pedagógicas por defender pautas ligadas à diversidade sexual e aos direitos humanos. Em uma escola, em decorrência de pressão exercida por parte de pais que não aceitavam um professor assumidamente gay, fui transferido de turma.

Apesar dessas violências, sigo enfrentando os desafios de trabalhar temas considerados "sensíveis" no currículo, como identidade de gênero e sexualidade. Mesmo em contextos hostis, insisto em trazer essas questões para o cotidiano escolar, incorporando-as de forma crítica ao currículo oculto e propondo atividades como rodas de conversa, debates sobre cidadania e projetos interdisciplinares voltados à valorização das identidades plurais. Com isso, busco construir práticas pedagógicas que, além de educar, emancipem e acolham a diversidade dos sujeitos amazônidas.

Impactos percebidos

Apesar das resistências, percebo transformações significativas no ambiente escolar. Estudantes passam a questionar práticas discriminatórias, a refletir sobre suas realidades e a se reconhecer como sujeitos de direitos. Colegas professores, antes indiferentes, iniciam processos de reflexão sobre a importância da inclusão e do respeito às diferenças.

Essas ações alinham-se diretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aos Direitos Humanos e à Diversidade, que visam garantir uma educação inclusiva e de qualidade, propondo a redução das desigualdades, inclusive no que se refere à orientação sexual e identidade de gênero. Ensinar, portanto, torna-se um ato de resistência e esperança, especialmente na Amazônia, onde as estruturas de exclusão ainda são profundamente enraizadas.

Análise crítica e diálogo teórico: por que ensino como ensino?

Ao começar a responder à pergunta inicial do título (seção do relato de experiência), por sua vez tão contraditória acerca de correntes teóricas que perpassam a prática pedagógica e não necessariamente se limitam ao espaço escolar conflituoso da região amazônica, posto que delineiam na educação básica paraense lutas históricas e sociais mais amplas, uso as contribuições de Lima e Colares (2021), que consideram que se deve pensar a educação com base na realidade local do sujeito histórico. De modo geral, minhas práticas educacionais decorrem de lutas latentes ao longo do meu percurso educacional.

Além disso, cito os referidos autores para refletir especificamente sobre o espaço educacional paraense, que, ao que percebo inicialmente, não acompanhou as construções históricas de desenvolvimento econômico, logo, não alcançou melhorias nos indicadores de qualidade da educação e de vida das populações periféricas nortistas. Ademais, evidencio a materialidade espacial vivida por mim acerca de contradições ultrapassadas, mas ainda muito presentes no espaço escolar ao discorrer sobre relações de poder e interesses políticos que provocam o cerceamento do ser consciente e transformado pela dialética das aprendizagens e das ascensões de classes, um homem gay e crítico da sua realidade massivamente confrontado a continuar oprimido.

Certamente, homens gays e desprovidos de recursos financeiros como eu tendem a construir sua carreira profissional silenciando suas dores e conflitos internos, entretanto, aos poucos, passa a materializá-los, por isso o questionamento: Por que ensino como ensino? É, eu diria, por conta da opressão que sofri nos espaços escolares, seja como aluno, seja como educador. Obviamente,



com proporções diferentes dentro de cada contexto. Conforme Freire (2024a) expressa sobre os opressores e suas práticas, ter não custa nada, desde que tire do outro (oprimido) seus direitos.

Comumente, o acesso à educação libertadora e aos serviços públicos são arruinados por uma lógica que não os consideram (oprimidos) como pesquisadores, profissionais, estudantes, em suma, como seres reflexivos e pessoas de direito, por isso, sem dúvida, trabalhar com Freire (2024c) nos permite refletir sobre a necessidade de formar pessoas autônomas e conscientes de suas práticas e direitos, como também cientes da importância de acessar uma educação emancipadora e ancorada na realidade, no caso, de homens e mulheres divergentes da heteronormatividade, que buscam aval social para aprender e ensinar com base na exclusão das minorias vigente nas sociedades capitalistas.

Portanto, para mim, escolher autores como Lima e Colares (2021) e Freire (2024a; 2024b) significa partir das particularidades e singularidades dos sujeitos que vivenciam o espaço escolar na Amazônia, seja com base no critério socioeconômico, seja com base no sentido histórico, considerando a capacidade criativa de educadores e educandos na superação das desigualdades e do autoritarismo firmados ao homossexual. Práticas de liberdade e conscientização do sujeito são mais que um dever para mim, tornam-se demandas pautadas em minha consciência crítica e desejo de superação das desigualdades e, quiçá, da promoção da liberdade dos oprimidos.

Por fim, reforço que é, muitas vezes, contraditório ter práticas libertadoras e, ao mesmo tempo, entrelaçar-se com atitudes opressoras vigentes nos sistemas de ensino, especialmente por estarmos vinculados a um sistema político e econômico que nos leva a aprender a ensinar no contexto dos modos de produção, porém, mesmo assim, ensino como ensino para ter sujeitos conscientes de seu papel transformador e luto para que todos os educandos tenham as mesmas oportunidades na educação pública. Por mais que eventualmente alguns demonstrem resistência em estudar, desistir deles é um erro e/ou um preço que não posso pagar.

Considerações finais

A experiência relatada reafirma que o fazer docente, quando ancorado em uma perspectiva crítica e libertadora, é capaz de transformar não apenas os sujeitos envolvidos no processo educacional, mas também as estruturas históricas e materiais que moldam a escola. Ensinar, na Amazônia, enquanto homem gay, negro e periférico, exige enfrentar múltiplas formas de opressão, mas também revela potências criativas e pedagógicas que emergem da resistência cotidiana. Os objetivos aqui propostos — refletir sobre a prática pedagógica como resistência, articular teoria e experiência e visibilizar trajetórias docentes marginalizadas — foram plenamente atendidos, pois permitiram evidenciar como a docência pode ser um espaço de construção coletiva de dignidade e emancipação.

A contribuição dessa vivência para a formação acadêmica e profissional se expressa na consolidação de uma identidade docente crítica, ética e comprometida com a transformação social. A atuação em comunidades escolares amazônicas não apenas fortaleceu meu compromisso com os direitos humanos e com a justiça social, mas também impulsionou práticas pedagógicas voltadas à inclusão, à valorização das diversidades e ao estímulo à consciência crítica dos educandos. Para além do desenvolvimento individual, os impactos se estendem ao contexto local, ao promover reflexões sobre cidadania, equidade e resistência nas escolas públicas do interior do Pará e do Tocantins — territórios muitas vezes esquecidos nas políticas educacionais, mas ricos em possibilidades de transformação a partir do chão da escola.

Referência

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 89º ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2024a.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** 57ª ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2024b.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 78ª ed. – Rio de



Janeiro: Paz e Terra, 2024c.

LIMA, Glaucilene Sebastiana Nogueira; COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa. A pesquisa em educação na Amazônia: desdobramentos da pós-graduação. **Revista Cocar**, Belém, v. 15, n. 32, p. 1-16, 2021.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. O Manifesto Comunista. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica:** Primeiros Escritos. Campinas: Autores Associados, 2008.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



WRITING EXPERIENCES IN UNDERGRADUATE COURSES IN LITERATURE,
MATHEMATICS, PHYSICS AND PHYSICAL EDUCATION

Marilya Mariany Carnaval 1

Resumo: O relato de experiência apresenta escritas de alunas e alunos dos cursos de licenciaturas em Letras, Matemática, Física no Instituto Federal de Educação de Tocantins, campus Palmas, durante as disciplinas da área de pedagogia, contemplando o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 4, Educação e Qualidade. Os textos fazem parte de um exercício de escrevivências sobre suas experiências e vivências dentro e fora do da sala de aula, tendo como perspectiva a formação de professores intelectuais críticos-reflexivos. O desenvolvimento da escrita durante a formação acadêmica faz parte de um processo de formação. A escrita nos cursos de formação de professores pode oportunizar a descoberta ou redescoberta do que se é, do que se quer ser e do que se acredita. Além de promover práticas educacionais que visem reparar a desigualdade, propiciando novas formas de ver o mundo e de organizar a sociedade em que vivemos.

Palavras-chave: Escrevivências. Formação. Experiência. Escrita. Educação.

Abstract: This experience report presents the writings of students from the Languages, Mathematics and Physics degree courses at the Federal Institute of Education of Tocantins, Palmas campus, during their courses in the area of pedagogy, taking into account Sustainable Development Goal (SDG) number 4, Education and Quality. The texts are part of an exercise in writing about their experiences inside and outside the classroom, with a view to training critical-reflective intellectual teachers. The development of writing during academic training is part of an educational process. Writing in teacher training courses can provide opportunities to discover or rediscover who you are, what you want to be and what you believe in. As well as promoting educational practices that aim to repair inequality, providing new ways of seeing the world and organizing the society in which we live.

Keywords: Writings. Formation. Experience. Writing. Education.

¹ Professora substituta do IFTO- Campus Palmas. Pedagoga, mestre e doutora em Educação pela PUC-SP. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0088113905078758. Email: marilya.carnaval@ifto.edu.br





Introdução

O caminho para a transformação da realidade passa também pela indignação com o estado das coisas. Para isso, é preciso conhecimento e estímulo à reflexão. A educação com a finalidade da emancipação humana não é possível com a "superposição dos homens aos homens" (Freire, 1983), uma vez que se configura como prática de dominação, reduzindo a compreensão dos homens a meras coisas (relação entre sujeito e objeto, entre possuidor e objeto possuído). Isso provoca uma visão de mundo necrófila, ou seja, nutrindo-se do amor à morte, e não do amor à vida.

A educação pode ser considerada um instrumento de emancipação humana que acontece na relação entre os homens e com o mundo, em uma relação dialética e como processo de humanização do homem. O trabalho educativo é o ato de produzir intencionalmente nos indivíduos a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto de homens. Saviani em Pedagogia Histórico Crítica (2011) argumenta que o "trabalho não material" do homem se expressa na produção de conhecimentos (ideias, conceitos, valores, símbolos, hábitos, atitudes, habilidades) sobre a natureza e a cultura.

A educação não é uma mera prática descritiva da realidade ou uma prática pragmática do professor na transmissão de conhecimentos e técnicas, submetida a objetivos impostos politicamente. A formação humana integral visa superar a divisão dos seres humanos entre os que pensam e os que trabalham, produzida pela divisão social do trabalho, pois a humanização plena implica a transformação dessas relações.

Nesse sentido, os Institutos Federais são espaços privilegiados de ensino e atualização do conhecimento, da reflexão crítica, desenvolvimento da escrita, da pesquisa, da experiência e vivências com o outro e consigo mesmo.

O relato de experiência apresenta escritas de alunas e alunos dos cursos de licenciaturas em Letras, Matemática, Física no Instituto Federal de Educação de Tocantins, campus Palmas, durante a disciplina de "Educação e Direitos humanos", contemplando o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 4, Educação e Qualidade.

O desenvolvimento da escrita durante a formação acadêmica faz parte de um processo de formação. Fazem parte das exigências dentro da universidade que os alunos saibam ler, compreender, e produzir gêneros escritos, como ensaios, artigos, relatórios de pesquisa, resenhas, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), artigos bem como gêneros verbais, como seminários, exposições orais.

Para escrever não há fórmulas mágicas ou softwares (tão em voga na atualidade) que consigam solucionar problemas de criatividade, sensibilidade e produção de texto. Clarice Lispector (1998), refletindo sobre a dificuldade da escrita, em *A hora da estrela*, diz "não é fácil escrever, é duro como quebrar rochas. Mas voam faíscas e lascas como aços espelhados". Escrever é o resultado de prática, reflexão e leituras. A produção de textos é uma forma de reorganizar o pensamento de uma pessoa. Dessa forma, a escrita nos cursos de formação de professores, durante as disciplinas da área de pedagogia, contemplando o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 4, Educação e Qualidade, pode oportunizar a descoberta ou redescoberta do que se é, do que se quer ser, do que se acredita. Além de promover práticas educacionais que visem reparar a desigualdade, propiciando novas formas de ver o mundo e de organizar a sociedade em que vivemos.

Metodologia

A proposta inicial era de realizar aprendizagens que integrem o pensar, sentir e agir em sala de aula (Ávila, 2022), contrapondo-se à crise da insensibilidade, muitas vezes presentes no meio academicista, com foco excessivo do modelo do professor conteudista e tradicional. A ideia que perpassa a escrevivência dos alunos, reunidas aqui, é a de que há vida e sentimentos nas relações estabelecidas entre professores e alunos, entre seus pares e, também, em relação ao próprio conhecimento. Concordando com Ávila (2022),



da globalidade, sem perda tampouco da sensibilidade - fundamentos importantes ao desenvolvimento humano. Uma educação em que as pequenas grandes coisas da vida estejam presentes e sejam conscientes em nosso fazer diário, sendo valorizadas nos espaços escolares. (Ávila, 2022, p. 23).

Nesse sentido, tive a intenção de trazer formas sensíveis de intervenção didática, aguçando a apreensão e a produção do conhecimento. Em um primeiro momento, nas disciplinas, tive como objetivo aproximar-me dos alunos dos diferentes cursos de licenciatura pela escrita autoral.

Para isso, trouxe a leitura do conto "Olhos d'água" de Conceição Evaristo. Com o intuito de refletir sobre as vivências contidas no texto do conto "Olhos d'água", problematizando as questões de pobreza, dificuldades e superação da personagem e sobre o conceito de *escrevivência* contida nas obras da escritora. O título do livro surgiu daí.

Após a leitura, os alunos escreveram, individualmente, sobre as suas vivências, dentro ou fora do ambiente escolar, que gostariam de contar para mim (ou para um leitor), através da escrita. O objetivo era compreender as relações com a experiência vivida, com os outros, consigo mesmo, com o ambiente e como representam suas vivências a partir de um discurso narrativo.

Muitos alunos já conheciam e admiravam a escritora Conceição Evaristo e seu estilo literário, indicando e comentando, inclusive, outras obras, como o livro "Insubmissas Lágrimas de Mulheres" que reúne histórias de 13 mulheres. Nestas histórias predominam as angústias, injustiças, mas, principalmente, demonstrações de força, grandeza e generosidade femininas. No que se refere ao termo "escrevivência", que dá título ao nosso livro, é importante ressaltar que foi inspirado na escritora Conceição Evaristo. Por isso, é importante explicar um pouco sobre o termo e a relação com a escrita autoral dos alunos.

O termo "escrevivência" vem sendo discutido por estudiosos da literatura afro-brasileira, geralmente em referência à obra literária da escritora Conceição Evaristo. Do ponto de vista da morfologia, estão presentes no termo a junção entre escrever e viver e os sentidos de escrever fatos vividos pelo eu, recuperado pela escrita (Fonseca, 2023).

Segundo a própria escritora, Conceição Evaristo, quando empregou pela primeira vez o termo "escrevivência", não teve intenção de criar um conceito. Essa afirmação faz parte de uma entrevista concedida por ela ao "Nexo Jornal" em 26 de maio de 2017 (Evaristo, 2017). Respondendo à pergunta feita pelo entrevistador:

Entrevistador: Você criou o conceito de 'escrevivência', que é algo muito importante no seu fazer literário. O que é escrevivência?

Conceição Evaristo: Quando falei de escrevivência, em momento algum estava pensando em criar um conceito. Eu venho trabalhando com esse termo desde 1995 - na minha dissertação de mestrado, várias vezes fiz um jogo com o vocabulário e as ideias de escrever, viver, se ver (Evaristo, 2017).

A resposta da escritora sobre os sentidos dados por ela ao termo reforça o fato de sua escrita literária poética e ficcional estar, desde sempre, envolvida com vivências e experiências do eu que se enuncia em suas obras. Além disso, as vivências da sua literatura resultam do contato direito com as histórias contadas por mulheres negras na luta contra a discriminação e a violência, com personagens marcadas pela condição de mulher negra e pobre.

Desenvolvimento, resultados e discussão

A identificação dos alunos com a escrita de Conceição Evaristo não é por acaso. Em sua maioria, são moradores de bairros afastados do centro da cidade de Palmas. Residentes nos bairros



de Taquaralto, Taquari, Lajeado, Miracema do Tocantins, Miranorte, que se caracterizam por regiões marcadas pela desigualdade social, seja pela precariedade do transporte público, pelos índices de baixa renda e escolaridade, além da falta de iluminação pública e violência. Ou que vieram de outras regiões e Estados em busca de um lugar melhor para se viver.

Palmas é considerada, teoricamente, uma cidade planejada, com avenidas largas, preservação ambiental e locais públicos. No entanto, ela é marcada pela falta de um projeto adequado à população como um todo. Sua população é diversificada, formada por pessoas de diversas origens e regiões de classes sociais que vieram em busca de melhores oportunidades de vida. Isso criou grandes desafios sociais. Especialmente na região Sul da cidade, onde bairros densamente populosos enfrentam desvantagens sociais e altos níveis de violência, atingindo principalmente a periferia. Os roubos concentram-se na região Sul e Sudoeste e estão relacionados à segregação espacial a partir da existência de vazios urbanos e a ausência de serviços públicos (Atlas da violência, 2024).

Os alunos assumem, em suas escritas, um lugar de fala que destoa daqueles que se nutrem do "prazer meramente contemplativo" da escrita, do que fala Walter Benjamin (1987), e adotam uma atitude reflexiva que se concretiza na maneira como a escrita procura problematizar as suas condições e experiências de vida. Benjamin menciona a expressão "escovar a história a contrapelo" que significa repensar a História, problematizando-a. A expressão carrega um significado político de ir contra a corrente da versão oficial da história, problematizando a história dos vencidos que foi contada e legitimidade na sociedade e sabendo que a mudança não acontecerá graças ao curso natural das coisas ou como um progresso inevitável, mas será necessário lutar. Como é possível observar na escrita de uma aluna abaixo:

Aluna 1: LICENCIAR-SE NA LUTA

Me lembro dos primeiros momentos da vida acadêmica. Em meio a um clima caótico de uma pandemia de enfrentamento de um vírus desconhecido em 2021, existia um início de realização de um sonho. Uma nova etapa na vida de uma jovem, ciclo esse que não imaginava ser tão difícil. Ansiedade a mil, o lindo sorriso tentava esconder o medo que habitava em mim. Medo esse por encontrar uma grande turma cheia de diversidade, níveis de conhecimentos diferentes, professores tão indelicados, cheios de exigências, sem compaixão, tudo isso por meio de uma simples tela de celular. Não havia contato físico ainda, mas havia lágrimas de verdadeiros sofrimentos. Eu sabia que chegar até ali já era uma grande conquista, mas também o peso de continuar parecia ainda maior.

Nem sempre foi fácil conciliar o estudo com as dificuldades da vida fora do ambiente educacional. Até então, eram grandes manhãs de estudos, em seguida uma tarde cheia de contratempos. Era um longo trajeto que durava mais ou menos uma hora e meia debaixo de sol e chuva até o trabalho, chegando lá, passava quatro horas fazendo funções de assistente administrativo, para no final da tarde enfrentar mais duas horas de ônibus superlotados de pessoas que haviam concluído suas missões do dia. Assim era a rotina de segunda a sexta.

Sempre ao final da aula, os almoços eram cheios de reflexões, não chegava nunca uma conclusão se era realmente capaz de continuar. A dúvida da desistência sempre presente, mas carregava em mim a consciência de ser menina preta de periferia, filha mais velha de um casal de costureira e pedreiro que mal concluíram o ensino médio. No meio disso tinha uma certeza que teria força para lutar.

O primeiro período foi um choque de realidade. Os professores pareciam estar falando grego, mas para outros aparentava ser tão fácil. Não tinha apoio acadêmico, não havia amigos, me sentia totalmente perdida. Ao final, a reprovação veio, me sentia sem chão, lágrimas desciam, pois, um evento como esse era inédito. Relatei a minha mãe, daí veio o apoio que me confortou dizendo que era assim mesmo, nem sempre seríamos perfeitos. Ergui minha cabeça e comecei o segundo período. Tentei novamente pegar todas as disciplinas do semestre. Em meio às dificuldades acadêmicas, do trabalho, familiar, mentais, entre outros, percebi que seria esforço de mais concluir todas as disciplinas. Entrei em consenso comigo mesmo, que seria necessário desistir de duas matérias, sabia a carga que tinha que carregar de tanta responsabilidade de uma moça tão jovem.

Após todos esses episódios, superei todas as minhas limitações pessoais. Chegou o tempo do retorno presencial do IFTO, já estava acostumada com o sistema das telinhas. Eu lembro o dia que o



coração começou a acelerar novamente. Ao meu redor vários rostos que até então só conhecia por meio das fotinhas dos emails e do WhatzApp, amizades nasceram, tudo começou a florescer. Entre conversas e outras, começamos a compreender que ali todos tinham uma limitação. A dificuldade de locomoção era a mais recorrente entre todos, já que os estudantes residiam em diferentes regiões da cidade, do extremo norte ao sul. Apesar disso, a maioria dos professores demonstrava pouca disposição para compreender essa realidade — afinal, é difícil entender aquilo que não se vivencia.

Essa nova fase abriu as portas para outras dificuldades, mas também foi o pontapé inicial para a conclusão que ser graduada em Licenciatura em Letras seria o meu maior objetivo. O contrato do emprego acabou, conversei com meus pais que queria terminar esse curso, mas trabalhar estava contribuindo com meu fracasso acadêmico. Então, desisti de grandes conquistas para conseguir obter meu sonho. O sentimento era de insegurança, pois via meus amigos do ensino médio conquistando grandes bens materiais e eu só importava com aquilo que preencheria meu coração e a alma.

Entre uma teoria e outra, sentia uma inquietação dentro de mim. Enquanto o curso me permitia estudar sobre métodos e estratégias de ensino, eu só pensava no momento de pôr tudo isso em prática na sala de aula. Cada período que passava parecia adiar essa etapa, pois o estágio tinha pré-requisito, precisava estar com todas as disciplinas até o quarto período concluídas, e até então as disciplinas estavam atrasadas por conta do primeiro e segundo semestre.

O momento chegou, finalmente encontrei uma possibilidade de colocar em ação tudo o que tinha na minha bagagem. Quando a oportunidade de participar do Programa Residência Pedagógica surgiu, foi como um evento mais esperado da vida tivesse chegado. A experiência foi realizada em uma escola de ensino fundamental, no centro da cidade. Mas a população ali ao redor vivia em situação de muita carência social. A estrutura escolar era mediana, o que faltava ali era muito amor e carinho. A conclusão sobre isso, foi um episódio que pedi aos alunos que escrevessem um simples bilhete para quem eles amavam, me deparei com um deles escrevendo em lágrimas para sua mamãe. Enfrentei desafios diários, muitas vezes maiores que os conteúdos planejados. Aprendi que ensinar também é acolher, improvisar, resistir — e, sobretudo, aprender com a realidade de cada estudante.

Depois veio o Estágio Supervisionado, e a realidade era quase a mesma. Mas agora era uma escola de um bairro muito distante do centro. Os desafios eram maiores, onde a estrutura era mínima, salas superlotadas, juventudes desmotivadas pelas diferenças sociais de alunos de outras escolas. A ausência de recursos era um bloqueio de criatividade, em meio tantas e tantas teorias e estratégias nenhuma se encaixava na prática do improviso.

Em meio a tanta dificuldade, a sensação de dever comprido veio na reta final dessa etapa, me senti realizada quando alunos relataram que não haviam produzido uma redação. A partir da minha proposta se desafiaram a escrever o primeiro texto dissertativo-argumentativo. Uma discussão que sempre presenciei na faculdade, é procurar o máximo apresentar propostas próximo a realidade dos nossos alunos. Com isso, a proposta era expressar as suas indignações sobre a desigualdade social no Brasil. Esse tema remete a tudo que era relatado no dia a dia de sala de aula, então eles precisavam só de apoio de escrita, porque era uma insegurança deles. Nesse momento, entre tensões e as descobertas, entendi que ser professora vai além do conteúdo. Somos espelhos e ponte que interliga o que se sonha e o que se vive.

A minha formação foi construída nesse chão duro, entre ônibus lotados, noites mal dormidas, erros e acertos, reprovações e recomeços. A educação, para mim, nunca foi somente um caminho do saber – foi uma prova diária de que eu tenho potencial para seguir com os meus objetivos.

Hoje, quando olho para trás, vejo que o diploma é apenas uma parte visual de uma grande luta. Uma luta feita de esforço silencioso, de conquistas que quase ninguém viu, de lágrimas presenciadas somente por mim. Meu caminho pela Licenciatura em Letras não foi apenas uma trajetória acadêmica. Foi uma afirmação do meu potencial. Pretendo continuar fazendo minha história, para inspirar jovens assim como eu a acreditar no que sonha. Mostrar que desistir não é uma opção para quem pretende mudar sua vida e de todos ao seu redor.



Considerações finais

Ao ler os textos, pude sentir que as histórias se cruzam entre si. Notando, assim, que somos mais parecidos do que diferentes e que nossas vivências carregam uma expressão coletiva. Além disso, é possível sentir a força e a coragem de pessoas que lutam para criar suas próprias histórias, apesar das dificuldades e injustiças marcadas por uma sociedade desigual. Os textos aqui apresentados formam um conjunto de escritas, em um exercício de escrevivências, sobre suas experiências e vivências dentro e fora do da sala de aula, em que se pretendeu exercitar a leitura e a escrita, tendo como perspectiva a formação de professores intelectuais críticos - reflexivos (Pimenta e Lima, 2010). Os alunos fazem parte do grupo de pessoas que se movimentam para tornar o mundo um lugar melhor para se viver, abrindo frestas de esperança nas salas de aula. Foi Guimarães Rosa, em Grande sertão: veredas, quem ensinou: "O correr da vida embrulha tudo, a vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem".

Referências

Atlas da violência 2024: retrato dos municípios brasileiros/coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2024.

BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: **Obras Escolhidas** - Vol. I - Magia e técnica, arte e política. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.

D'ÁVILA, Cristina. **Didática sensível**: contribuições para a didática na educação superior. (Coleção docência em formação: ensino superior). São Paulo: Cortez Editora, 2022

DUARTE, Constância Lima. Marcas da violência no corpo literário feminino. In: DUARTE, Constância Lima; CÔRTES, Cristiane; PEREIRA, Maria do Rosário Alves (Org.). **Escrevivências**: identidade, gênero e violência na obra de Conceição Evaristo. Rio de Janeiro: Malê, 2023

FONSECA, Maria Nazareth. Escrevivência: sentidos em construção. In: DUARTE, Constância Lima; CÔRTES, Cristiane; PEREIRA, Maria do Rosário Alves (Org.). **Escrevivências**: identidade, gênero e violência na obra de Conceição Evaristo. Rio de Janeiro: Malê, 2023

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

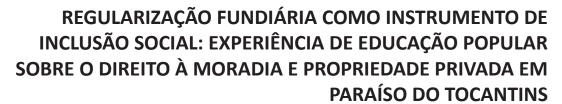
LISPECTOR, Clarice. A hora da estrela. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1998.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica:** primeiras aproximações. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2010

Rosa, G. 2001. Grande Sertão: Veredas. 19 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



LAND TENURE REGULARIZATION AS A TOOL FOR SOCIAL INCLUSION: A
POPULAR EDUCATION EXPERIENCE ON THE RIGHT TO HOUSING AND
PRIVATE PROPERTY IN PARAÍSO DO TOCANTINS

Bianca Santos Rocha 1
Maria Gorete Ferreira 2

Resumo: Este estudo investiga a regularização fundiária como instrumento de inclusão social, a partir de uma experiência de educação popular em Paraíso do Tocantins, Brasil. Adota-se uma abordagem qualitativa, descritiva e fundamentada em levantamento bibliográfico, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Acreditamos convictamente que, ao direcionar esforços para elevar o nível de conhecimento jurídico e social da população – por meio de ações educativas e de uma abordagem interseccional – é possível alcançar grupos historicamente marginalizados, considerando suas necessidades e desafios específicos. Nosso objetivo é fortalecer a reivindicação pelo direito à moradia digna e promover a participação ativa desses sujeitos nos processos de regularização fundiária, contribuindo para o desenvolvimento urbano mais justo e inclusivo.

Palavras-chave: Regularização fundiária. Função social. Moradia. Educação popular. Propriedade.

Abstract: This study investigates land tenure regularization as a tool for social inclusion through a popular education initiative in Paraíso do Tocantins, Brazil. Using a qualitative and descriptive approach supported by bibliographic research, the work is aligned with the Sustainable Development Goals (SDGs), particularly SDG 1 (No Poverty), SDG 10 (Reduced Inequalities), and SDG 11 (Sustainable Cities and Communities). We firmly believe that by focusing our efforts on raising awareness and legal knowledge among the population – especially through educational actions and an intersectional approach – we can help historically marginalized groups recognize and claim their right to adequate housing. This strategy aims to ensure that regularization processes are inclusive and attentive to the specific needs and challenges of diverse social groups, fostering more equitable and participatory urban development.

Keywords: Land tenure regularization. Social function. Housing. Popular education. Property.

- 1 Acadêmica (Unitins). Email: santosbianca@unitins.br
- Professora Efetiva do Departamento de Direito Civil, da Universidade Estadual de Tocantins Unitins Câmpus Paraíso. Doutora em Ciências da Linguagem pela Universidade do Vale do Sapucaí Univás. Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas FDSM. Especialista em Direito Civil pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci. Lattes: http://lattes.cnpq.br/1757644387080248. E-mail: maria.go@unitins.br





Introdução

O contexto que nos leva a almejar a implementação do relato de experiência configura-se na nossa observância no âmbito municipal de Paraíso do Tocantins. Principalmente, pelo fato de o município estar localizado em um Estado que é o ente mais novo do território, situação que ocorreu com o desmembramento do Estado de Goiás, e a porção norte, que antes pertencia a Goiás, formouse uma nova unidade federativa. Fato inovador para uma análise sobre a regularização fundiária, é observada em razão da maioria dos imóveis está atualmente com a documentação vinculada ainda ao Estado de Goiás.

A partir desta contextualização é fundamental apresentarmos o objetivo que norteia o estudo, qual seja: relatar a experiência de uma ação educativa voltada à conscientização da população de Paraíso do Tocantins sobre a importância da regularização fundiária como ferramenta de efetivação do direito à moradia digna, com foco na inclusão social sob a perspectiva interseccional dos direitos humanos.

Com isso, também é necessário pontuarmos a relevância da função social da propriedade caracterizada como um princípio de base constituição e releitura no Direito Civil, especial quando trabalhamos o direito das coisas, em ênfase na propriedade privada que estabelece que o direito de propriedade não deve ser exercido de forma arbitrária ou individualista, mas sim em conformidade com o interesse coletivo e o bem-estar social. Essa função social da propriedade é prevista na Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, XXIII, e também no artigo 1.228 do Código Civil.

Além da pontuação na legislação, a doutrina de Sílvio de Salvo Venosa (2025, p. 220), traz a função social da propriedade como princípio fundamental e a preceitua que a função social, "tem por finalidade harmonizar os interesses individuais com os interesses coletivos e sociais, a fim de que a propriedade cumpra sua função social.

Tal princípio é previsto na Constituição Federal, no artigo 5º, XXIII, e no Código Civil, artigo 1.228, §1º".

E naturalmente, percebe-se que a função social da propriedade representa um princípio fundamental para a promoção da justiça e do equilíbrio social, ao assegurar que o uso da propriedade atenda não apenas aos interesses individuais, mas também às necessidades coletivas. Isso implica que o proprietário deve exercer seus direitos de forma responsável, sem causar prejuízos à sociedade, como nos casos de degradação ambiental ou exclusão territorial (Monteiro, 2021). Nesse sentido, compreender e respeitar a função social da propriedade é essencial para fortalecer práticas que contribuam com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e comprometida com o bem comum.

Contudo, mencionamos a Regularização Fundiária Urbana a qual é um conjunto de ações jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais focadas na integração de assentamentos ao contexto legal das cidades. O objetivo principal da Reurb é garantir o direito à moradia digna, segurança jurídica e acesso a serviços públicos, como infraestrutura, saneamento, energia e transporte, para as pessoas que vivem em áreas urbanas informalmente ocupadas. Instituída pela Lei nº 13.465/2017, representa um avanço inédito para a garantia de segurança jurídica dos ocupantes de imóveis irregulares no Brasil, bem como para o cumprimento do direito fundamental à moradia, assegurado pela Constituição Federal de 1988 (Lobo, 2024).

Ela abrange um conjunto de medidas de natureza jurídica, urbanística, ambiental e social, visando incorporar assentamentos informais à estrutura urbana legalizada, conferindo segurança jurídica aos seus moradores e impulsionando o planejamento territorial. Segundo a Lei Federal nº 13.465/2017, a regularização pode ser classificada como de interesse social (Reurb-S), voltada para populações de baixa renda, ou de interesse específico (Reurb-E), aplicável a áreas ocupadas por grupos com maior poder aquisitivo.

No entanto, persistem desafios, como a morosidade burocrática, os conflitos de propriedade, e a ocupação de áreas de risco ou ambientalmente protegidas. Conforme aponta Rolnik (2015), "a regularização fundiária é mais que um ato jurídico; é uma política urbana que exige sensibilidade social e compromisso com a equidade". Nesse sentido, a regularização fundiária urbana deve ser vista não apenas como um processo técnico, mas como uma ferramenta estratégica para promover cidades mais inclusivas, sustentáveis e justas.



Metodologia

Este relato de experiência adota uma abordagem qualitativa e descritiva, com base em observações diretas realizadas durante o desenvolvimento de ações de educação popular em Paraíso do Tocantins, voltadas à conscientização da população local sobre a importância da regularização fundiária e do direito à moradia.

A metodologia utilizada foi composta por dois eixos principais:

- 1. Observação direta das atividades promovidas junto à comunidade, com ênfase nos aspectos relacionados à participação social, compreensão do conteúdo e desafios enfrentados no processo de sensibilização sobre a titularidade da propriedade;
- 2. Levantamento bibliográfico, com base em autores e documentos que discutem o direito à moradia, a regularização fundiária, os direitos humanos e a interseccionalidade (raça, gênero e classe), com o objetivo de embasar teoricamente a prática relatada e refletir sobre os impactos sociais da ausência de regularização fundiária em contextos periféricos e racializados.

A escolha por essa abordagem buscou articular a vivência prática com os marcos teóricos que orientam os direitos humanos, a inclusão social e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles que tratam da redução das desigualdades e do acesso à cidade.

Justificativa articulada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A presente experiência está alinhada a quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, os quais se justificam a partir das demandas identificadas na realidade de Paraíso do Tocantins e da proposta de ação educativa voltada à conscientização da população sobre o direito à moradia e a regularização fundiária (ONU, 2015).

O ODS 1 — Erradicação da Pobreza é contemplado na medida em que a ausência de regularização fundiária compromete a segurança jurídica das famílias, impedindo o acesso pleno à moradia digna e à estabilidade socioeconômica. A ação de educação popular contribui para o empoderamento da comunidade local ao fornecer informações fundamentais para o reconhecimento da propriedade e o acesso a políticas públicas, enfrentando, assim, aspectos estruturais da pobreza.

O ODS 10 — Redução das Desigualdades é atendido por meio da abordagem interseccional adotada, que considera as desigualdades de raça, gênero e classe presentes no território. A proposta busca democratizar o acesso à informação e ao direito à moradia, promovendo maior equidade para grupos historicamente marginalizados, especialmente em contextos urbanos periféricos.

O ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis é diretamente relacionado à temática da regularização fundiária, pois esta constitui elemento essencial para o ordenamento urbano, a sustentabilidade das cidades e a efetivação do direito à cidade. Ao estimular a organização social e o conhecimento sobre a posse e o uso legal da terra, a experiência contribui para o desenvolvimento urbano inclusivo e seguro.

Por fim, o ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes é contemplado ao promover o fortalecimento da cidadania ativa, da confiança nas instituições e da resolução pacífica de conflitos fundiários. A ação educativa desenvolvida reforça o papel das instituições públicas e da sociedade civil na promoção da justiça social e na garantia de direitos humanos fundamentais.

Desenvolvimento, resultados e discussão

Pensando nessa situação especial de Paraíso do Tocantins, uma cidade que fica no estado mais novo do Brasil e onde muitos documentos de imóveis, ainda estão ligados ao antigo estado de



Goiás, nos inspiramos ao relatar a experiência de uma ação educativa sobre a regularização fundiária ganha formas de uma iniciativa com potencial transformador para a comunidade local. O principal motivo dessa ação é fazer com que as pessoas entendam por que é tão importante regularizar seus imóveis. Isso ajuda garantir que todos tenham direito de ter moradia digna, conforme previsto na principiologia dos direitos fundamentais e direitos sociais, artigos 1º, III; 5º, XXII e XXIII; e 6º, caput, assegurados na Constituição Federal de 1988.

Por estas razões, acreditamos convictamente que, ao direcionarmos nossos esforços para elevar o nível de conhecimento da população, especialmente considerando as múltiplas dimensões da vulnerabilidade social, poderemos estimular uma mudança significativa na percepção e no engajamento com os processos de regularização de seus imóveis.

Espera-se que esta ação educativa não apenas informe, mas também empodere os cidadãos de Paraíso do Tocantins, munindo-os com as informações necessárias para compreensão dos benefícios individuais e coletivos da regularização, que vão desde a segurança jurídica da posse até o acesso a serviços públicos essenciais, a valorização patrimonial e a possibilidade de inclusão em programas de crédito.

Ao adotarmos uma abordagem interseccional, nosso intuito é garantir que a mensagem alcance especialmente em grupos historicamente marginalizados, considerando suas específicas necessidades e desafios, para que possam reivindicar seu direito à moradia digna e participar ativamente dos processos de regularização. Acredita-se que uma população mais consciente e informada estará mais propensa a buscar os serviços de regularização fundiária oferecidos no município, impulsionando a diminuição da informalidade urbana e contribuindo para um planejamento territorial mais justo e eficiente. Paralelamente, a ação educativa dedicará atenção especial ao princípio da função social da propriedade, demonstrando como a regularização se alinha com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento urbano sustentável.

Entretanto, ambicionamos que a descrição minuciosa desta vivência didática em Paraíso do Tocantins produza discernimentos uteis para a concepção e o aperfeiçoamento de diretrizes governamentais locais concernentes à regularização. Deseja-se que propicie saberes pertinentes acerca das carências da coletividade, dos obstáculos confrontados e dos métodos de comunicação e envolvimento mais eficientes.

Em vista da singularidade do cenário histórico e administrativo tocantinense, queremos que tal experimento possa até mesmo iluminar outras cidades que lidam com problemáticas análogas, auxiliando na propagação de práticas bem-sucedidas em regularização fundiária por todo o estado e, quem sabe, no país e que essa ação deixe uma marca positiva e duradoura em Paraíso do Tocantins, mostrando como valorizar a regularização fundiária é fundamental para construir uma sociedade mais justa, onde todos se sintam incluídos e tenham o direito de morar com dignidade.

Considerações finais

Brevemente, a experiência da ação instrutiva em Paraíso do Tocantins, motivada pelas características de sua história como parte do mais novo estado da federação e pelos desafios documentais daí decorrentes, demonstra ser um caminho conveniente para transformar a realidade da regularização fundiária no município. Nosso principal objetivo ao mostrar essa experiência é contar como estamos trabalhando para que as pessoas da cidade entendam a importância de ter suas casas regularizadas. Queremos que todos saibam que isso é fundamental para terem uma moradia digna e para que seus direitos sejam respeitados, sem deixar ninguém de lado. É importante lembrar que a lei vê a propriedade não só como algo individual, mas também como algo que tem um papel para o bem de todos. A nova lei de 2017, que trata da regularização fundiária foi um grande passo para dar segurança a quem tem imóveis irregulares no Brasil e para garantir o direito fundamental à moradia.

A casa e o terreno, ou seja, o imóvel da pessoa onde ela fixa sua moradia ou implementa com atividade produtiva tem que servir não só para nós, mas também para a comunidade. Assim, a propriedade estará cumprindo sua função social, ao tratar da política urbana, o legislador constitucional destaca que "a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor" (art. 182, § 1º, CF/88).



Ao falarmos em regularização de terras nas cidades, estamos tratando de um conjunto de ações para trazer para a lei os lugares onde as pessoas já moram. A intenção é garantir que todos tenham o direito a uma casa boa, com segurança jurídica e acesso a serviços básicos.

Essa regularização pode ser para famílias de baixa renda ou para outros grupos, mas ainda existem dificuldades. Às vezes, o processo é lento, há conflitos por terras e pessoas que moram em áreas perigosas ou de proteção ambiental. Por isso, a regularização de terras nas cidades precisa ser vista como uma ferramenta importante para construir cidades onde todos se sintam incluídos, onde a natureza é respeitada e onde há mais igualdade.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.** Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano 154, n. 132, p. 1, 12 jul. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 abr. 2025.

LÔBO, Paulo. **Direito civil:** direito das coisas. v.4. 9. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. p.32. ISBN 9786553628274. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786553628274/. Acesso em: 03 mai. 2025.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil, volume 5**: Direito das Coisas. 57. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Acesso em: 03 mai. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo:** a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Tradução de Nações Unidas no Brasil. Brasília, DF: ONU Brasil, 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/pt- br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel. Acesso em: 03 mai. 2025.

Rolnik, **Guerra dos lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015. Acesso em: 03 mai. 2025.

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil - Direitos Reais - Vol.4 - 25ª Edição 2025**. 25. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. p.15. ISBN 9786559776863. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559776863/. Acesso em: 03 mai. 2025.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN PUBLIC SCHOOLS IN AUGUSTINÓPOLIS/TO

Gabriel Antonio Gonçalves Lima 1 Andyara Letícia de Sales Correia 2

Resumo: O projeto desenvolve ações de educação ambiental nas escolas públicas de Augustinópolis/TO, com foco na conscientização de estudantes, professores e comunidade escolar sobre a preservação ambiental e práticas sustentáveis. Tem como objetivo sensibilizar quanto às consequências do desmatamento e das mudanças climáticas, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e engajados na construção de uma sociedade sustentável. A metodologia inclui palestras educativas, produção de materiais didáticos, campanhas de conscientização, plantio de mudas e realização de eventos nas escolas. Também envolve levantamento de dados sobre denúncias ambientais e articulação com o Ministério Público. O projeto propõe ações práticas e educativas que buscam impactar diretamente a realidade local, promovendo o conhecimento sobre o meio ambiente e incentivando mudanças de comportamento. As atividades contribuem para o cumprimento de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e reforçam a importância da educação ambiental como ferramenta de transformação social.

Palavras-chave: Educação ambiental. Sustentabilidade. Escolas públicas. Conscientização. Mudanças climáticas.

Abstract: The project carries out environmental education activities in public schools in Augustinópolis, Brazil, focusing on raising awareness among students, teachers, and the school community about environmental preservation and sustainable practices. It aims to highlight the consequences of deforestation and climate change, contributing to the development of conscious citizens engaged in building a sustainable society. The methodology includes educational lectures, production of didactic materials, awareness campaigns, tree planting, and the organization of school events. It also involves data collection on environmental complaints and articulation with the Public Prosecutor's Office. The project proposes practical and educational actions that directly impact the local reality, promoting environmental knowledge and encouraging behavioral change. The activities contribute to achieving several Sustainable Development Goals and reinforce the importance of environmental education as a tool for social transformation.

Keywords: Environmental education. Sustainability. Public schools. Awareness. Climate change.

² Orientadora PIBIEX, professora da UNITINS – Câmpus Augustinópolis. Lattes: http://lattes.cnpq.br/2797650149661469. E-mail: andyara.ls@unitins.br.



¹ Bolsista PIBIEX, acadêmico de Direito (UNITINS) — Câmpus Augustinópolis. Lattes: http://lattes.cnpq.br/8310077312812911. E-mail: gabrielantonio@unitins.br



Introdução

A crise ambiental global tem provocado debates urgentes sobre sustentabilidade, conservação da biodiversidade e mudanças climáticas. Nesse contexto, a educação ambiental nas escolas torna-se essencial para a formação de cidadãos conscientes e críticos, capazes de promover ações que contribuam para a preservação do meio ambiente. A realização da COP 30 na Amazônia reforça a necessidade de iniciativas que integrem o debate ambiental ao cotidiano das comunidades escolares, sobretudo em regiões inseridas no bioma amazônico, como o Tocantins. Em Augustinópolis, a persistência de práticas inadequadas como o descarte irregular de resíduos sólidos e a ausência de políticas públicas eficazes evidenciam a urgência de projetos de sensibilização e formação. Assim, o presente trabalho tem como objetivo relatar a experiência extensionista de implementação de ações de educação ambiental nas escolas públicas da cidade, abordando temas como o desmatamento, o consumo sustentável e a importância da arborização urbana. Fundamentado nos princípios da extensão universitária, o projeto busca articular saberes acadêmicos e populares, promovendo transformações locais por meio da formação socioambiental.

ODS contempladas

A projeto "Educação Ambiental nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Augustinópolis/TO" contempla diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na Agenda 2030 da ONU, além de dialogar com importantes eixos temáticos ligados aos Direitos Humanos.

ODS contemplados:

- ODS 4 Educação de Qualidade: Ao promover a educação ambiental nas escolas públicas, a proposta contribui para uma formação cidadã crítica, inclusiva e transformadora.
- ODS 6 Água Potável e Saneamento: Ações de conscientização sobre a preservação dos recursos hídricos reforçam o direito ao acesso à água limpa.
- ODS 7 Energia Limpa e Acessível: Estimula o debate e o uso consciente de energia, incentivando práticas sustentáveis desde o ambiente escolar.
- ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis: Forma cidadãos conscientes e agentes de transformação, comprometidos com comunidades resilientes e sustentáveis. ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis: Envolve a escola em práticas de reaproveitamento, redução de resíduos e consumo consciente.
- ODS 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima: Promove a conscientização sobre os efeitos das mudanças climáticas e a importância de ações preventivas.
- ODS 14 Vida na Água: Envolve a preservação dos ecossistemas aquáticos, incentivando cuidados com rios e nascentes locais.
- ODS 15 Vida Terrestre: Reforça o valor da biodiversidade, da recuperação ambiental e da convivência harmônica com a natureza.

Eixos Temáticos de Direitos Humanos contemplados de acordo com o edital:

Direitos Humanos e Sociedade Civil: O projeto promove a participação da comunidade escolar e local em ações coletivas voltadas à sustentabilidade.

Direitos Humanos e Educação: A proposta se baseia na educação como ferramenta de promoção da cidadania e da consciência ambiental.

Direitos Humanos e Meio Ambiente: Ao associar educação ambiental e preservação dos recursos naturais, o projeto defende o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.



Direitos Humanos e Diversidade: O projeto valoriza o respeito às diferentes formas de conhecimento, saberes populares e realidades culturais, reforçando a importância da inclusão e da diversidade no processo educativo.

Dessa forma, a proposta se apresenta como uma iniciativa intersetorial, que articula desenvolvimento sustentável e direitos humanos em prol de uma sociedade mais justa, crítica e ambientalmente responsável.

Metodologia

A experiência está sendo desenvolvida no município de Augustinópolis, no estado do Tocantins, ao longo do ano de 2024/2025, em parceria com escolas da rede pública de ensino. A metodologia adotada baseia-se na realização de atividades presenciais e participativas com estudantes e professores, promovendo o diálogo entre o conhecimento científico e os saberes cotidianos. Desse modo, estão sendo realizadas palestras educativas sobre temas ambientais como a importância da água, o desmatamento, a reciclagem e a biodiversidade do cerrado, além da produção de materiais didáticos, como cartilhas e vídeos, para uso em sala de aula. Também estão sendo conduzidas atividades práticas, como o plantio de mudas nativas e gincanas temáticas, com o intuito de fortalecer a aprendizagem vivencial. A escolha dessas estratégias se dá pela sua capacidade de promover o engajamento coletivo e a construção de uma consciência crítica e ambientalmente responsável. A experiência tem possibilitado o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, como direito, biologia e educação, e incentivado a articulação entre universidade e comunidade escolar, ampliando os espaços de formação cidadã.

Desenvolvimento, resultados e discussão

A educação ambiental tem sido considerada uma ferramenta estratégica para a formação de cidadãos conscientes e críticos frente às questões ecológicas e sociais. De acordo com Loureiro (2006), a educação ambiental deve ir além de uma abordagem meramente informativa e buscar construir valores, atitudes e práticas sustentáveis em diferentes contextos educativos. No Brasil, essa proposta é respaldada pela Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a qual estabelece a obrigatoriedade da temática em todos os níveis e modalidades de ensino. No contexto das escolas públicas de Augustinópolis/TO, observa-se, no entanto, uma lacuna significativa entre o que preconizam as diretrizes legais e o que é efetivamente aplicado no cotidiano escolar. Os dados preliminares obtidos por meio da aplicação de questionários e entrevistas com docentes e gestores escolares revelam que a educação ambiental, quando presente, é geralmente tratada de forma esporádica, muitas vezes restrita a datas comemorativas como o Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho).

Entre os principais conceitos que norteiam esta pesquisa, destaca-se a noção de sustentabilidade, entendida como o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ecológica do desenvolvimento, conforme defendido por Sachs (2009). Além disso, trabalha-se com o conceito de consciência ambiental, definida por Reigota (1999) como a capacidade de compreender as interações entre os seres humanos e o meio ambiente, e agir de forma ética e responsável em relação a essas relações.

Durante a coleta de dados, foi observado que a maioria das escolas públicas locais não dispõe de projetos permanentes voltados à educação ambiental. Apenas uma minoria relatou ações articuladas com a comunidade escolar, como hortas escolares ou atividades de coleta seletiva. Os docentes, em sua maioria, relataram dificuldades relacionadas à falta de formação específica sobre o tema e à ausência de recursos didáticos.

Esses resultados corroboram os apontamentos de Carvalho (2004), que identifica a fragilidade na formação dos professores como um dos principais entraves à efetivação da educação ambiental crítica nas escolas. A ausência de formação continuada e de apoio institucional compromete a integração efetiva da temática ambiental ao currículo, fazendo com que ela se limite a atividades isoladas e sem articulação interdisciplinar.

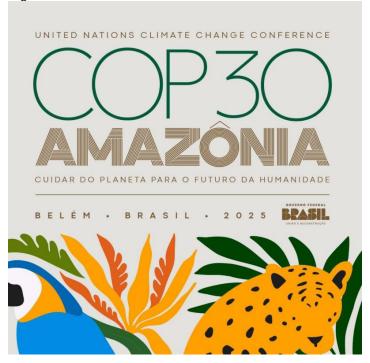


Apesar das dificuldades, algumas práticas pontuais demonstraram potencial transformador. Em uma das escolas pesquisadas, por exemplo, alunos participaram de uma ação de reflorestamento de uma área degradada próxima ao rio Araguaia, promovida em parceria com uma ONG local. Esse tipo de experiência concreta permite aos alunos vivenciar o conteúdo e desenvolver um senso de pertencimento e responsabilidade socioambiental.

Ainda que incipientes, essas experiências indicam que a educação ambiental nas escolas públicas de Augustinópolis/TO pode ser fortalecida por meio de iniciativas interinstitucionais, projetos integradores e maior investimento na formação dos educadores. Tais medidas são essenciais para que a temática ambiental seja tratada não apenas como conteúdo disciplinar, mas como prática educativa transversal e transformadora, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

As limitações do presente estudo referem-se à amostra restrita de escolas investigadas até o momento e à escassez de dados quantitativos consolidados. No entanto, os achados já apontam para a necessidade urgente de repensar as estratégias de inserção da educação ambiental no cotidiano escolar, de modo a garantir seu caráter contínuo, crítico e emancipador.





Fonte: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *COP30 Brasil Amazônia*. Disponível em: https://cop30.br/pt-br. Acesso em: 29 abril de 2025.

Conclusão ou considerações finais

O presente projeto tem como proposta analisar e promover a educação ambiental nas escolas da rede pública de ensino de Augustinópolis/TO, buscando compreender como essa temática tem sido tratada nas práticas pedagógicas e identificar os principais desafios e oportunidades para sua efetiva implementação no contexto local.

Embora ainda esteja em fase de execução, os primeiros resultados apontam para uma realidade em que a educação ambiental é reconhecida como relevante por gestores e professores, mas ainda enfrenta obstáculos relacionados à escassez de recursos, à ausência de capacitação específica e à dificuldade de integrar a temática de forma contínua e interdisciplinar no currículo escolar.

A experiência já tem proporcionado uma valiosa troca entre os participantes do projeto e a comunidade escolar, promovendo reflexões críticas sobre a relação entre meio ambiente,



cidadania e desenvolvimento sustentável. Essa interação tem potencial para contribuir não apenas com a formação acadêmica e profissional dos envolvidos, mas também com o fortalecimento da consciência ambiental no município.

Espera-se que, ao final do projeto, seja possível apresentar uma proposta mais concreta de ações educativas permanentes voltadas à sustentabilidade, adaptadas à realidade das escolas públicas locais. Além disso, pretende-se elaborar sugestões de políticas públicas e estratégias pedagógicas que auxiliem no enfrentamento das dificuldades identificadas.

Dessa forma, a continuidade do projeto poderá colaborar para uma maior valorização da educação ambiental como instrumento de transformação social, ampliando seu impacto nas escolas e na comunidade de Augustinópolis/TO.

Referências

AMADO, Frederico. **Direito Ambiental**. 12. ed. São Paulo: Método, 2024. ANTUNES, Paulode Bessa. **Direito ambiental**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

AUGUSTINOPÓLIS(TO). Lei nº 564, de 15 de agosto de 2013. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente para o Município de Augustinópolis. Disponível em: https://augustinopolis.to.gov.br/documentos/legislacao/3120.pdf>. Acesso em ago. 2024.

AUGUSTINOPÓLIS(TO). **Lei nº587, de 23 de outubro de 2013**. Institui a Lei da Política deResídu osSólidosdoMunicípiodeAugustinópolis-TOedáoutrasprovidências.Disponível em:<https://augustinopolis.to.gov.br/documentos/legislacao/3120.pdf>.Acessoemago.2024.

BRASIL.**Constituição(1988)**.ConstituiçãodaRepúblicaFederativadoBrasil.Disponívelem: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em ago. 2024.

BRASIL Lei n º6.938,de 31 de agosto de 1981.Política Nacional do Meio Ambiente. Legislação Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm>. Acesso em ago.2024.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispões sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Legislação Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l9795.htm>. Acesso em ago. 2024.

COP 30 no Brasil. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil. Acesso em ago. 2024. FIORILLO,CelsoAntonioPacheco.**CursodeDireitoAmbientalBrasileiro**.24.ed.São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2024. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 19. ed. São Paulo: Saraiva educação, 2021. TRENNEPOHL, Terence. **Manual de direito ambiental**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



CAFE LITERÁRIO: CONTO E ENCONTRO

LITERARY CAFE: STORY AND MEETING

Vanessa Alencar de Lima 1
Viviane Samora de Souza Viana 2

Resumo: Pretendemos na desenvolvimento desse projeto de ensino, contribuir para que os estudantes possam adquirir e praticar sua habilidades leitoras, proporcionando uma maior aptidão para os exames externos de avaliação dos estudantes do Estado de Minas Gerais. Ocorre na Escola Estadual Dr. José Marques de Oliveira, em turmas do Ensino Médio 1º anos. Discutiremos previamente como os estudantes aderiram as atividades literárias, em que eles são os principais participantes. Esse relato de experiência é um recorte do seguimento do como o ensino literário é realizado na escola.

Palavras-chave: Projeto de Ensino. Estudantes. Relato. Escola.

Abstract: In developing this teaching project, we intend to help students acquire and practice their reading skills, providing them with greater aptitude for external assessment exams for students in the State of Minas Gerais. It takes place at the Dr. José Marques de Oliveira State School, in classes of High School 1st, 2nd and 3rd years. We will discuss in advance how the students adhered to the literary activities, in which they are the main participants. This experience report is a snippet of the follow-up of how literary teaching is carried out at the school.

Keywords: Teaching Project. Students. Report. School.

Possui graduação em PEDAGOGIA pela Faculdade Pitágoras (2010), Pós Graduações em Educação Especial e Inclusiva-UNINTER (2013), Práticas Pedagógicas-UFOP (2014), Coordenação Pedagógica-UFOP (2015), Gestão de Organizações Sociais-UNIS (2019). Atualmente é Coordenadora Pedagógica da Escola Especializada José Alves de Assis da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-Ipatinga. br Lattes: http://lattes.cnpq.br/1099059167060076. E-mail: viviane.ibra@faculdade.



Mestra em Língua e Literatura pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal do Norte do Tocantins PPGLLIT/ UFNT- Campus Cimba. Especialista em Docência do Ensino Superior pelo Sistema de Ensino IBRA. Graduada em Letras- Espanhol e suas Respectivas Literaturas pela Universidade Estadual do Tocantins- UNITINS. Lattes: http://lattes.cnpq.br/7721903116017366.
E-mail: vanessa.alencar.lima@educação.mg.gov.br



Introdução

Contemplamos o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, que é Educação de Qualidade, tendo como objetivo garantir a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida. Visa assegurar que todas as crianças e jovens completem o ensino fundamental e médio, com ênfase na igualdade de gênero e acesso para os mais vulneráveis.

Esse projeto desenvolvido na Escola Estadual Dr. José Marques de Oliveira para o ano letivo de 2025 tem como tema a Leitura, a escrita e oralidade. Com abordagem de temas contemporâneos para futuras discussões em sala de aula e produção textual como consequência de todas as ações do projeto, mediante a temática de cada obra literária.

Como afirma Drummond (2007, p. 99): "Lutar com palavras é a luta mais vã. Entanto lutamos mal rompe a manhã", enquanto Freire (1981, p.12) destaca: "Venho tentando deixar claro, neste trabalho em torno da importância do ato de ler - e não é demasiado repetir agora" -, que meu esforço fundamental vem sendo o de explicitar como, em mim, aquela importância vem sendo destacada. É como se eu estivesse fazendo a "arqueologia" da compreensão do complexo ato de ler, ao longo de minha experiência existencial.

Para Charmeux (2000, p. 99-100) "não podemos aprender a ler DEPRESSA, mesmo que o objetivo seja tornarmo-nos capazes de ler depressa! Ler é uma atividade complexa demais para que um ano possa ser suficiente para dominá-la de modo durável". (Charmeux, 2000, p. 99-100) Segundo Drummond (2007) as palavras ganham sentido universal e ainda transformam o mundo dos homens. Daí a importância de ressaltar a leitura e a escrita como alicerce para uma educação de qualidade. Como afirma Freire (1981), o indivíduo ou educando deve ser, dentro de um panorama de leitura crítica ou produção textual, protagonista de sua própria educação, formação para alçar a cidadania. Dentro dessas perspectivas, o projeto para estimular a leitura, escrita e oralidade tem a intenção de contribuir para a formação de alunos leitores e escritores, críticos e participativos, capazes de interagirem em sua realidade na condição de cidadãos conscientes de sua atuação na sociedade.

Metodologia

O campo da nossa pesquisa desenvolvida na Escola Estadual Dr. José Marques de Oliveira, que dispõe da Educação Básica a qual trabalhamos no Ensino Médio em turmas do 1º ano, na cidade de Pouso Alegre- Minas Gerais. Dessa forma, para o desenvolvimento desta pesquisa optouse pela pesquisa-ação, visando contribuir na melhoria do desempenho escolar dos discentes.

O Projeto de Leitura intitulado "Café Literário: conto e encontro" tem a pretensão de contribuir para a formação de alunos leitores críticos e participativos, capazes de interagir em sua realidade na condição de cidadãos conscientes. Baseado num exemplo de educação integral, tal projeto busca desenvolver as habilidades individuais dos discentes sob o comando de professores da unidade escolar de que a obra da verdadeira educação é preparar os educandos para que sejam pensantes e não meros transmissores de ideias de outras pessoas.

A implementação desse projeto vem favorecer significativamente o processo ensinoaprendizagem da Escola Estadual Dr. José Marques de Oliveira, visto que propõe a colaboração para o estímulo da leitura, escrita e oralidade, consequentemente, melhorar o desempenho (rendimento) dos alunos em outras disciplinas, já que a leitura está inserida em todo o processo de ensino e no dia a dia dos educandos.

Envolver os alunos cada vez mais no universo da leitura, de uma forma prazerosa, requer muita disposição e compromisso por parte daqueles que desejam construir uma sociedade mais justa e humana, enquanto aqui estamos. Estimular alguém a ler exige esforço, requer parcerias e compromisso sério por parte de todos os envolvidos no processo educacional. Por isso, tal projeto exigirá engajamento profundo de gestores, professores, funcionários, alunos, pais e comunidade em geral.

Iremos trabalhar a leitura dinâmica e participativa que a primeira é uma técnica de leitura



que visa acelerar a compreensão de textos, enquanto a segunda é uma abordagem que estimula a interação entre leitores e mediadores. A Leitura dinâmica é uma série de técnicas que ajuda a ler mais rápido e a compreender textos, pode ser aplicada em qualquer tipo de texto, como livros, artigos, revistas ou PDFs, ser útil para quem precisa ler grandes volumes de conteúdo em pouco tempo e ajuda a melhorar o vocabulário, a compreensão e a síntese de informações

Enquanto a Leitura participativa estimula a reflexão crítica e a construção de significado coletivo, promove o desenvolvimento da habilidade de leitura, amplia o vocabulário e a compreensão textual, estimula a interação e a reflexão crítica, permite que os estudantes compartilhem suas interpretações e opiniões e promove um aprendizado mais profundo e significativo. O livro será enviado para casa no inicio do mês, e os alunos terão um mês, para ler e produzir uma resenha crítica sobre a obra. Na data estipulada pela professora a turma discutirá o livro.

Contação: lendo e contando

Para o autor Martins (1991, p.07) " o ato de ler é usualmente relacionado com a escrita", pois a relação da leitura e da escrita é de interdependência, uma depende da outra. A autora continua enfatizando que "Dá-nos a impressão de o mundo estar ao nosso alcance, não só podemos compreendê-lo, conviver com ele, mas até modificá-lo á medida que incorporamos experiências de leitura" (Martins, 1991, p.17), a presente citação mostra a importância de ler na formação do estudante.

O ato de ler permite que o leitor faça uma reflexão do lado externo e interno, como enfatiza a escritora em " o propósito foi enfatizar algo sempre influente no ato de ler: a interação das condições interiores (subjetivas) e das exteriores (objetivas)" (Martins, 1991, p. 21). De acordo com Martins (1991, p. 25), "A leitura seria a ponte para o processo educacional eficiente, proporcionando a formação integral do individuo", é por meio dela que é construído o conhecimento do ser humano. O levantamento focado pela autora é ressaltado também quando menciona em o que é considerado matéria de leitura, na escola, está longe de propiciar aprendizado tão vivo e duradouro como o desencadeado pelo cotidiano familiar, pelos colegas, e amigos, pelas diversões e atribuições diárias, pelas publicações de caráter popular, pelos diversos meios de comunicação de massa, enfim, pelo contexto geral em que os leitores se inserem. Contexto, esse permanentemente aberto a inúmeras leituras. Não é de admirar, pois, a preferência pela leitura de coisas bem diferentes daquelas impostas na sala de aula, sem a cobrança inevitável, em geral por meio das execráveis "fichas de leitura". (Martins, 1991, p.28).

Nesse parágrafo é demonstrado que a leitura deve ser realizada como iniciativa própria do leitor e podemos adaptar a forma de ler conforme a realidade que se encontra mediante as investigações interdisciplinares que vêm sendo apontado. Porque se trata de uma experiência individual. De acordo com os aspectos mais evidentes e as possibilidades de abordagem de tema, há três níveis de leitura, o sensorial, emocional e racional sobre cada um deles temos:

A leitura sensorial vai, portanto, dando a conhecer ao leitor o que ele gosta ou não, mesmo inconscientemente, sem a necessidade de racionalizações, justificativas, apenas porque impressiona a vista e os demais sentidos. Fica claro que as primeiras escolhas de livros se dá com as ilustrações coloridas agrada mais; se não contém imagens , atrai menos. A leitura emocional lida com os sentimentos, o que necessariamente implicaria falta de de objetividade, subjetivismo. A leitura racional, esse tipo de leitura elimina a dinâmica da relação leitor-texto-contexto, limitando consideravelmente uma compreensão maior do objeto lido (Martins, 1991, 42;43;48;70).

Nesse ínterim, com as aulas de Língua Portuguesa, no Ensino Médio, na turma do 1º ano 12 e 1º ano 13, realizamos apresentações de algumas obras para a leitura, de modo simplificado, em turma discutimos os personagens, o ambiente que a obra é descrita por cada estudante, alguns tampouco leram mas a maioria sim. Esse ponto é muito importante ser ressaltado, pois



a perspectiva realista do ensino escolar deve ser trabalhado justamente para temos a busca por pontos positivos na aprendizagem.

Discussões das obras

Na sala discutimos o que há de comum entre a obra e a realidade dos alunos, é incrível como eles tem perspectiva do meio social que eles estão inseridos. Mesmo estando no Ensino Médio, optamos por trabalhar o letramento literário. Sobre a motivação, Cosson (2021, p. 54) aponta "esse primeiro passo da sequência básica do Letramento Literário, indicamos que seu núcleo consiste exatamente em preparar o aluno para entrar no texto. O sucesso inicial do encontro do leitor com a obra depende de uma boa motivação", portanto, consideramos essa etapa como uma prévia dos acontecimentos da narrativa que possibilitam de início o interesse dos estudantes pela história que será discutida.

Acrescenta-se à introdução, ainda, a etapa de apresentação do livro e do autor, aproveitando os conhecimentos dos alunos e procurando fazer assimilações do texto com a realidade. Por fim, proporcionando aos alunos apropriação das mais variadas temáticas apresentadas em sala de aula. Quanto à leitura, sugere-se que a mesma deve ser realizada também extraclasse, por ser uma atividade que requer mais tempo, de preferência em um local silencioso, precisamente, para estimular os alunos para ter mais concentração e conseguirem relacionar uma parte do texto com seu entorno.

Na interpretação, o discente irá comentar com suas próprias palavras do entendimento obtido apropriado pela leitura, de maneira global do texto e explanando, por exemplo, 1) o que o título do livro tem a ver com a trama lida; e, 2) quais as ideias que a sustentam, numa sequência didática em que os discursos sigam tratando destes itens e dos demais que surgem no diálogo. Fechando a análise, é de fundamental importância compreender que o professor surge como mediador do ensino-aprendizagem do aluno.

A circulação de livros, mesmo que em precárias condições, contribuiu muito para o desenvolvimento das práticas de leitura, inclusive as realizadas na escola. Vemos que nas histórias lidas pelos alunos, por exemplo, muitos se identificam com a narrativa, sobretudo quando o narrador ou o personagem principal é uma criança. Para Eagleton (2017, p. 61) "inúmeras obras realistas convidam o leitor a se identificar com seus personagens. Espera-se que os alunos imaginem como é ser outra pessoa", consoante a essa afirmativa notamos que nem toda obra trará um personagem que o leitor se identifique, mas acaba por incorporar diante da história, os questionamentos e inquietações que a obra traz é o ponto de apoio paracomeçar a discussão após os alunos terem lido.

Portanto, a experiência literária é refletida sobre as ações que passamos, desde as mais simples até as mais complexas, retratando a função do texto Literário. A literatura está no rol de narrar questões da história, propiciando outras possibilidades de leitura, lendo até mesmo textos já considerados esquecidos.

Referências

COSSON, Rildo. Como criar círculos de leitura na sala de aula. 1ª Edição, São Paulo: Contexto, 2021.

CHARMEUX, Eveline. Aprender a ler: Vencendo o Fracasso . São Paulo: Cortez Editora, 2000.

DRUMMOND, Carlos Andrade de. **Poesia completa.** Rio de Janeior, Editora Nova Fronteira, 2007

FREIRE, Paulo; A Importância do Ato de Ler. São Paulo, Cortez Editora, 1989.

MARTINS, Maria Helena. O que é leitura? Coleção primeiros passos, 13ª ed. São Paulo, 1991.



Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025



SINTAXE DO PERÍODO SIMPLES: PRÁTICA DE ENSINO DE GRAMÁTICA CONTEXTUALIZADA

SYNTAX IN SIMPLE SENTENCES: TEACHING PRACTICE OF CONTEXTUALIZED GRAMMAR

Lígia Egídia Moscardini 1

Resumo: Esse artigo tem, por objetivo, verificar a aplicação prática de novas propostas de ensino de gramática direcionadas à Educação Básica presentes em Antunes (2014), Travaglia (2009). Marcuschi (2008) e Possenti (1996). Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica das obras e, posteriormente, elaborados exercícios sobre análise sintática do período simples com enfoque nos tipos de sujeito que dialogassem com perspectivas teórico-metodológicas. Tais exercícios foram abordados em turmas de terceira série do Ensino Médio de uma escola pública estadual de Araraquara-SP. Após as aplicações, investigou-se a relação do professor com as concepções de linguagem e o modo como estudantes se relacionaram com a produção de sentido, coexistindo com as costumeiras análises de gramática tradicional. Observou-se que, embora não habituados, os estudantes redigiram boas reflexões sobre a gramática de uso. Com isso, pretende-se, também, trazer contribuições para mais professores de língua materna ao apresentar potencialidades de ensino de gramática além das classificações.

Palavras-chave: Sintaxe. Prática de Ensino. Gramática de uso.

Abstract: This article aims to review the practical applications of new grammar teaching proposals in primary education in Brazil, as seen in Antunes (2014), Travaglia (2009), Marcuschi (2008), and Possenti (1996). To that end, after a bibliographic review of these works and created exercises proposed, which deals with the syntactic analysis of simple sentences, focusing on the subject that used these theoretical-methodological perspectives. The exercises were addressed and applied them to grade 12 students in a public school in Araraquara-SP. After the applications, the teacher's relationship with language concepts was investigated, and about how students related to the production of meaning while keeping with the usual analyses of traditional grammar. It was observed that, although not used to it, the students wrote good reflections on the used grammar. This article intends to contribute to the teaching of grammar in Brazilian Portuguese by presenting new possibilities and pathways for teachers to approach grammar, beyond mere classifications.

Keywords: Syntax. Teaching practices, Usage grammar.

¹ Doutorado e Pós-doutorado pela UNESP, professora da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, membro integrante do Grupo LINBRA. Lattes: http://lattes.cnpq.br/5526299539806643. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-6079-6512. Email: lmosca2120@gmail.com



Introdução

O ensino de língua portuguesa na escola ainda está muito pautado na gramática tradicional. Os problemas advindos dessa abordagem são conhecidíssimos: estudantes passam doze anos de suas vidas resolvendo listas de exercícios gramaticais com infindáveis classificações e permanecendo com defasagem na comunicação e no letramento, além da ideia errônea que adquirem de que "português é muito difícil". Por conta disso, foram divulgadas orientações curriculares direcionadas à educação básica, como os PCNs para o Ensino Médio (2000), que situam o texto como unidade básica da ação verbal (...) a razão do ato linguístico". (BRASIL, 2000. p.18, grifo nosso), e a Base Nacional Comum Curricular. Os próprios Parâmetros Curriculares para o Ensino Médio, em suas primeiras linhas, deixaram clara a importância de uma gramática na interação humana (BRASIL, 2000, p. 16):

A perspectiva dos estudos gramaticais na escola, até hoje centra-se, em grande parte, no entendimento da nomenclatura gramatical como eixo principal; descrição e norma se confundem na análise da frase, essa deslocada do uso, da função e do texto.

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promulgada em 2018 e atualmente considerada lei, estabelece diretrizes para o ensino de linguagens no Ensino Médio, orientando para uma formação crítica e reflexiva. No âmbito da competência específica 1, a BNCC propõe "compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas" (BRASIL, 2018, p.483), com o objetivo de analisar os processos de produção e circulação de discursos em distintas linguagens, de modo a fundamentar escolhas conforme interesses pessoais e coletivos.

Na competência específica 3, prevê-se "Compreender e posicionar-se criticamente diante de diversas visões de mundo presentes nos discursos em diferentes linguagens, levando em conta seus contextos de produção e de circulação" (BRASIL, 2018, p.485), o que também diz respeito à produção de sentido nos discursos que circulam na sociedade. Portanto, cabe ao Ensino Médio aprofundar a análise sobre as linguagens e seus funcionamentos, intensificando a perspectiva analítica e crítica na leitura, escuta e produção de textos, bem como no domínio dos gêneros textuais e discursivos que circulam socialmente.

Por conta dos documentos oficiais, o ensino da língua portuguesa tem sido reconsiderado e reavaliado desde então por linguistas, especialistas em educação e produtores de materiais didáticos. Entretanto, ao invés de o texto ser o objeto essencial, o professor passou a utilizá-lo como pretexto para análise gramatical, isto é, os estudantes passaram a retirar do texto os vários elementos como verbo e sujeito com o objetivo de, novamente, manter os rótulos classificatórios, sem considerar quais suas finalidades, escolhas lexicais e interlocutores na produção de sentido na sentença e no texto propostos. Antunes (2014) constatou essa questão na obra *Gramática Contextualizada*. Diante disso, constata-se: não faltam orientações curriculares atualizadas. Nem faltam bons materiais com propostas de ensino que consideram a interação humana. Os próprios professores dizem que: "de teoria estamos cheios, queremos a prática". Ou mesmo "não se usa essas teorias linguísticas em sala de aula, porque a realidade é outra que os pesquisadores não entendem". Mas por que o professor ainda continua utilizando frases soltas, sem intenções de comunicação, ou o texto como pretexto? Nada das teorias linguísticas é aplicável na educação básica? Mas será que os pesquisadores não conhecem mesmo a realidade da sala de aula? O que levou à disseminação da ideia de que os professores não conseguem aplicar as teorias linguísticas?

Sendo assim, o que Irandé Antunes (2014), Sírio Possenti (1996), Travaglia (2009) e Marcuschi (2008) podem ensinar para um professor de educação básica? Além do mais, de que modo os estudantes respondem a essas propostas de ensino? Em que momento correspondem ou não à realidade da sala de aula? Para isso, é preciso aproximar teorias e práticas de ensino. Conforme Barbosa (2000), documentos oficiais não são diretamente aplicáveis em sala de aula nem esse é o objetivo. É necessário que a escola e o professor promovam outro tipo de concretização, visando à reelaboração das orientações curriculares, para que estas não se tornem apenas uma carta de intenções. Para isso, é fundamental que haja políticas de formação continuada dos



professores (Barbosa, 2000), pois alguns autores oferecem subsídios interessantíssimos e fáceis de serem aplicados no ensino básico.

Portanto, foi realizada uma revisão bibliográfica dos documentos oficiais, além dos estudos de Antunes (2014), Travaglia (2009), Marcuschi (2008) e Possenti (1996). Posteriormente, as orientações curriculares e as abordagens gramaticais propostas pelos autores foram aplicadas nos terceiros anos regulares da professora de língua portuguesa juntamente com exercícios de gramática tradicional. Finalmente, foi elaborado e selecionado um exercício de sintaxe do período simples para análise de algumas respostas dos estudantes, com o intuito de apresentar resultados reais da sala de aula e a relação entre teoria e prática.

Concepções de linguagem, de gramática e de ensino

Muitos professores de língua materna consideram que teorias linguísticas não são aplicáveis em sala de aula, provavelmente pela concepção que têm da linguagem, da gramática e do ensino. Por entenderem que existe somente o ensino prescritivo, abordam apenas elementos básicos de gramática restritos às classificações e, evidenciadas as dificuldades dos alunos com estas, concluindo que a norma-padrão não deve mais ser ensinada. Por causa dessas razões, é providencial que o professor compreenda as diferentes concepções não somente sobre a língua, mas também de gramática e de ensino, pois é dessa maneira que refletirá sobre sua prática e fará escolhas pedagógicas mais assertivas.

Segundo Travaglia (2009) há três concepções principais de linguagem. A primeira é a linguagem como expressão do pensamento, segundo a qual o falante não se expressa bem porque não pensa bem, e a linguagem seria apenas a tradução do pensamento. Assim, a capacidade humana de organizar o pensamento de forma lógica dependeria de sua exteriorização por meio da linguagem. Nessa perspectiva, existem regras para a organização do pensamento e, consequentemente, regras para o uso da linguagem. Essas regras constituem no que se entende por norma do bem falar e bem escrever.

Portanto, essa concepção se relaciona à Gramática Tradicional ensinada na escola, que enxerga a língua como algo homogêneo e estático, desconsiderando sua materialização em diferentes gêneros e contextos sociais. Marcuschi (2008) afirma que essa posição sobre a língua não busca explicações para o fenômeno linguístico, e também não trata de problemas relativos à compreensão. Assim sendo, nessa concepção, a língua é composta de vários níveis distribuídos hierarquicamente, e os estudos não ultrapassam a unidade da frase. (Marcuschi, 2008).

A segunda concepção linguística exemplificada por Travaglia (2009) é a da *linguagem* enquanto instrumento de comunicação. Nela, a língua é vista como um conjunto de signos que se combinam segundo regras fixas, com a finalidade de transmitir uma mensagem de um emissor a um receptor. Esse código precisa ser dominado pelos falantes para que a comunicação se efetive. O falante teria, então, uma mensagem em mente, que codifica e transmite por meio de um canal. O ouvinte, por sua vez, recebe esses sinais e os decodifica, transformando-os novamente em mensagem.

Tal ponto de vista, diferente daquele descrito anteriormente, reconhece fatores importantes, porém objetiva apenas "transmissão de informação" e desconsidera contextos cognitivos da língua, bem como aspectos sociais mais amplos centrados em seu uso (Travaglia, 2009). Marcuschi (2008) menciona que tal perspectiva é adotada em teorias da comunicação e em livros didáticos, principalmente quando tratam de interpretação de texto, mas considera que essa posição sobre a língua não atinge nenhum nível de abstração necessário e desvincula a língua de aspectos cognitivos e sociais, que são os mais importantes (Marcuschi, 2008).

Já a concepção interacionista da linguagem abrange conceitos da Linguística de Enunciação, Linguística Textual, Análise do Discurso, Sociolinguística e Linguística Aplicada, uma vez que compreende que as manifestações da língua, sejam elas escritas ou orais, estão inseridas numa construção interativa, com a qual os indivíduos praticam ações considerando o contexto sócio histórico. Nesse sentido, a língua é concebida enquanto prática social. Ou seja, o sujeito não apenas exterioriza um pensamento, mas realiza ações sobre o seu interlocutor, e os enunciados se materializam em interações. Por sua vez, nessas interações se concretizam discursos e os sujeitos se



constroem no texto. Essa concepção também alterou a essência do ensino de língua ao pressupor um ensino *produtivo*, ou seja, aquele que oferece oportunidades para o estudante aumentar sua habilidade comunicativa, adquirindo recursos para seu uso mais adequado (Travaglia, 2009).

Para Marcuschi (2008), essa concepção toma a língua como prática social e histórica sensível à realidade sobre a qual atua, com a qual os falantes expressam suas intenções e ações conforme seus objetivos. Também chama a atenção para o funcionamento da língua e para a análise de textos, o que permite o desenvolvimento de competências linguísticas adequadas. Assim, a função da língua não é apenas informar, mas inserir indivíduos em contextos sócio-históricos para que se entendam (Marcuschi, 2008).

Há, ainda, concepções de gramática e de ensino. Travaglia (2009) menciona que gramática é concebida como um manual de regras que orientam o "bom uso" da língua, devendo ser seguido por aqueles que desejam se expressar de forma considerada adequada. O autor esclarece que essa concepção corresponde ao *ensino prescritivo*, em que a cada "faça isso" corresponde a um não faça aquilo (...). Tudo o que escapa ao padrão é classificado como erro, sendo a correção formal da linguagem o principal foco. Essa concepção, no entanto, ignora outras abordagens possíveis, como a gramática descritiva, a qual busca observar o uso real da língua, e a gramática reflexiva, voltada à compreensão crítica dos fenômenos linguísticos.

O ensino descritivo tem por objetivo apresentar o funcionamento da língua, valorizando as habilidades linguísticas já adquiridas pelos falantes, sem necessariamente buscar modificá-las. Em princípio, essa abordagem considera todas as variedades linguísticas. No entanto, na prática escolar, a descrição costuma se restringir à norma-padrão, convertendo os fatos observados nessa variedade em regras universais do uso da língua. Ainda assim, o ensino descritivo busca promover o conhecimento da estrutura, do funcionamento, das formas e das funções da linguagem, estimulando no aluno o desenvolvimento do raciocínio linguístico e da capacidade analítica. Por sua vez, o ensino produtivo, conforme apontam Halliday, McIntosh e Strevens (1974, p. 276), tem como finalidade ampliar as competências linguísticas dos alunos, oferecendo-lhes novos recursos de uso da língua e preparando-os para lidar com suas múltiplas possibilidades e com as diversas situações comunicativas do cotidiano. (Travaglia, 2009).

Reflexões sobre o ensino (ainda) realizado em sala de aula

Nas aulas de professores de educação básica, é comum o predomínio da concepção de linguagem como forma de pensamento, relacionada à gramática normativa e um ensino prescritivo. Mas por que isso ocorre? Ao refletir sobre essa questão, Travaglia (2009) destaca o fato de que a norma culta é frequentemente preservada e defendida com base em argumentos que a legitimam como modelo ideal de uso da língua. Os argumentos utilizados por esses defensores da norma culta são: a) estéticos, em que determinadas formas são excluídas por critérios como feio ou bonito, b) elitistas, pois há um forte sentimento de extratificação social pelo uso da língua pela classe de prestígio e c) políticos, com critérios de purismo e vernaculosidade.

Assim, as instituições de ensino reproduzem a preferência por apenas uma variedade de prestígio, ignorando e depreciando outras variedades da língua, por meio de um policiamento do que é considerado "correto" e "bem escrito", e em uma abordagem que apenas solicita ao aluno que substitua o "errado" pelo "certo". Dessa forma, o ensino de gramática nas escolas tem sido restrito a regras e classificações a maior parte do tempo e essa questão metalinguística não avança, pois é repetida ano após ano. (Travaglia, 2009).

Já Antunes (2014) afirma que somente na escola fazemos atividades de "não linguagem", pois escrevemos não importa o que, para ninguém, sem saber pra quê, e isso esvazia a linguagem de suas funções mais relevantes. São atividades de identificação e classificação linguísticas sem interlocutores ou interação. É a "língua da escola" em que tudo está bem desde que não traga aqueles erros escolares. Como ela assevera, "criamos o fantasma de uma gramática fora do uso, que levou a outro: o de uma gramática fora do texto". (Antunes, 2014, grifo nosso). A autora exemplifica essa gramática de "não linguagem" nos clássicos exercícios de "formar frases", campeões nas propostas escolares:



[...] Assim, numa frase como "meu tio fugiu" proposta apenas para que o aluno exercite a escrita da palavra fugiu, fica de fora todo o conjunto de circunstâncias que seriam determinantes para que esse dizer tivesse essa ou aquela repercussão, refletida, inclusivamente, nessa ou naquela entonação, com acentos e ênfases, de contraste etc. [...] enfim, a língua em uso está fora dessas atividades da escola. [...] é curioso que a escola é o único lugar em que nos ocupamos com "formar" frases! (Antunes, 2014, p.82, grifos da autora)

Possenti (1996, p.46-47), por sua vez, menciona o quanto esses exercícios não auxiliam na comunicação e no uso da linguagem:

[...] nenhum de nós faria, nem conhece quem faça, coisas como as seguintes: propor a uma criança de dois anos (ou menos) que faça tarefas como completar, procurar palavras de um certo tipo num texto, construir uma frase com palavras dispersas, separar sílabas, fazer frases interrogativas, afirmativas, negativas, dar diminutivos, aumentativos, dizer alguma coisa vinte ou cem vezes, copiar, repetir, decorar conjugações verbais etc. Tudo isso são exemplos de exercícios. Tudo isso se faz nas escolas, em maior ou menor quantidade. Nada disso se faz na vida real, porque nada disso ajuda ninguém a aprender uma língua.

Tais argumentos não são razoáveis para manter apenas o ensino prescritivo – e hiperestimado – em sala de aula. Não se justifica continuar com listas de exercícios que apenas trocam o errado pelo certo porque é mais bonito e em busca de uma "língua pura". É preciso que os estudantes, principalmente os de classe social mais baixa, adquiram habilidades com a língua materna.

Tais concepções se mostram insuficientes para compreender fenômenos semânticos e pragmáticos da língua, bem como seu uso social. Por esse motivo, é primordial que o professor esteja atento às três diferentes concepções de linguagem e as considere de acordo com seus objetivos de ensino e aprendizagem de língua: "O professor deverá perceber que a gramática da língua é constituída bem mais que isso para *conseguir* fazer um trabalho efetivamente pertinente e produtivo no ensino de língua materna" (Travaglia, 2009, p.30, grifo nosso).

Em vista disso, urge refletir e propor práticas que vão além daquilo que já se mostrou ineficiente. Entretanto, ao serem questionados quanto a isso, muitos professores fazem uma costumeira pergunta ressaltada por Marcionilo (2014, p.10): "Se não é pra ensinar gramática...é pra ensinar o quê?". Ela claramente diz respeito à concepção de ensino normativo/prescritivo e também à falta de referência de uma concepção mais interacionista da linguagem, e versa sobre o ensino de gramática tradicional ainda recorrente na escola, apesar de muitos anos, livros de teoria e orientações curriculares.

Por tais motivos, o ponto-chave para melhorar o ensino de língua portuguesa está na concepção que o professor possui sobre o que é uma língua e aquisição presente nas três concepções possíveis de linguagem. Essa é a origem do motivo pelo qual existem ainda hoje as listas de exercícios e classificações gramaticais, que fazem com que muitos professores abordem apenas as classificações.

É preciso considerar, também, que muitos professores relatam algo como "a gente quer que os alunos apliquem os períodos simples e composto nas redações". Ou seja, há uma ânsia em melhorar o ensino de língua portuguesa, mas também uma angústia quando não se vê resultados práticos, exatamente pela concepção de linguagem. Sobre isso, Antunes (2014, p.13-14, grifos da autora) problematiza:

Que repercussões para o ensino da língua pode trazer a concepção da linguagem como interação? Qual a função da gramática na atividade discursiva? (...) qual a função das classificações gramaticais, das terminologias e nomenclaturas? Conhecê-las? Por quê? Onde estaria o foco



de uma aprendizagem de gramáticas socialmente mais útil e relevante? (...) Como o trabalho pedagógico com a linguagem poderia deixar de ser tão simplista e tornar-se bem mais significativo com propostas de uso intrinsecamente sociointerativo, funcional, discursivo e contextualizado? (...) Constatar quanto a escola esconde de nós a imensa riqueza da linguagem, seu enorme significado para a constituição de cada um de nós e da história do mundo!

Diante disso, Possenti (1996), Travaglia (2009) e Antunes (2014) convergem com os documentos oficiais ao proporem a prática de ensino em língua maternal voltada para a concepção de ensino interacionista da linguagem com novas propostas gramaticais. Como afirma Travaglia (2009, p 108-109, grifos do autor):

(...) propõe-se que o ensino de gramática seja basicamente voltado para uma gramática de uso (...) a proposta é também trabalhar a gramática numa perspectiva formal mais ampla, na dimensão o funcionamento textual-discursivo dos elementos da língua, uma vez que a língua funciona em textos que atuam em situações específicas de interação comunicativa e não em palavras e frases isoladas e abstraí-as de qualquer situação ou contexto de comunicação. A perspectiva textual tem a possibilidade de fazer com que a gramática seja flagrada em seu funcionamento, evidenciando que a gramática é a própria língua em uso.

Essa abordagem é relevante para o ensino e aprendizagem de diferentes gêneros textuais e, e, juntamente a isso, um ensino de uma gramática mais discursiva, pois um pronome, uma escolha lexical, uma preposição fazem sentido no texto, não fora dele. "(...) o mais óbvio é que ninguém fala ou escreve — nada! — que não seja sob a forma de textos" (Antunes, 2014, p.85). Por esse motivo, é preciso que o professor tenha consciência das três concepções de língua para então buscar uma prática pedagógica alinhada à concepção interacionista, uma vez que ela realmente coloca o texto como unidade de ensino e trabalha com uma gramática contextualizada em situações de interação, o que faz mais sentido para o aluno do que meras classificações.

Como, então, contextualizar a gramática?

Além de a concepção interacionista da linguagem ser relevantíssima, é bastante praticável no ensino básico, pois prioriza a língua em uso, permite um ensino de habilidades linguísticas e oferece subsídios para que sua aplicação seja eficiente. Com a língua em uso, a gramática se apresenta nos textos orais e escritos, e não apenas em classificações e frases soltas. Isso porque esse tipo de concepção nos faz refletir sobre as funções de cada elemento no texto e nos traz consciência de que nada está na sentença por acaso. Tal como assevera Antunes (2014, p.26):

[...] Assim, mais do que saber o que dizem os gramáticos acerca do uso desse ou daquele pronome, por exemplo, vale mais procurar ver como os pronomes são usados, por quem, quando, com que funções, com que valores sociais a eles atribuídos.

Então a gramática é contextualizada, pois está necessariamente atrelada aos textos em circulação, e não desvinculada deles. (Antunes, 2014). Por isso, ao propor textos reais no cotidiano da sala de aula, os estudantes percebem o modo como os elementos da gramática funciona, evidenciando o caráter discursivo da gramática, pois nenhum elemento está no texto por acaso. Em suma, feito o contato com a concepção interacionista da linguagem, o professor refletirá sobre o que é uma língua, para então elaborar exercícios a partir de textos em circulação, de modo a orientar os alunos a perceberem o funcionamento discursivo e as funções de determinados elementos da



gramática. Principalmente ao considerar que nada substitui o professor na seleção e na elaboração de exercícios.

Prática docente e aplicação das propostas de ensino

Ao tomar contato com uma gramática mais centrada no uso, é perceptível que ela pode, perfeitamente, ser aplicável na escola pública estadual. Assim, após o contato com os PCNs, com a BNCC e revisão bibliográfica de Antunes (2014), Travaglia (2009) Marcuschi (2008) e Possenti (1998), foi, primeiramente, explicitado em turmas de terceira série do Ensino Médio sobre aspectos formais da sintaxe do período simples presentes no livro didático de Abaurre M.B., Abaurre M.L & Pontara (2013). Após isso, ressaltou-se que é possível considerar outros aspectos gramaticais além de meras classificações, pois a gramática se faz no uso, nas interações e em textos orais e escritos. Finalmente, foi elaborado um exercício de sintaxe do período simples abrangendo tipos de sujeito que consideram essas explanações.

Assim sendo, de acordo com Abaurre M.B., Abaurre M.L. & Pontara (2013, p. 331-332), lê-se:

Sujeito é o termo com o qual o verbo da oração concorda em número (singular ou plural) e pessoal (1ª, 2ª, 3ª). Em grande número de casos, o sujeito da oração corresponde ao agente da ação expressa pelo verbo. Essa não deve ser a base, no entanto, para a definição dessa função sintática, porque há orações em que não se pode atribuir ao sujeito a função de agente da ação verbal (...)

Sujeito simples ou composto

Com base na identificação da quantidade de núcleos apresentados por um sujeito, estabelece-se a diferença entre o sujeito simples e o sujeito composto. Observe.

Antônio foi ao cinema.

Os <u>alunos</u> do segundo ano foram ao cinema. <u>Eduardo</u> e <u>Mônica</u> foram ao cinema. (...)

Ao refletir sobre situações de uso, também se explorou em sala de aula definições de *sujeito posposto*, utilizado depois do verbo. De acordo com Rosa (2009)¹, as pesquisas linguísticas sobre o sujeito posposto em português apontam que a ordem verbo + sujeito (VS) ocorre principalmente com verbos intransitivos. Essa posição pós-verbal do sujeito, é uma estratégia importante para introduzir novos elementos no discurso, especialmente no jornalismo, onde é usada para apresentar informações novas, embora essa não seja sua única função. (Rosa, 2009, p.101).

Com tais definições, os estudantes realizaram exercícios para revisão do modo como elementos de sintaxe são classificados tradicionalmente. Após isso, foi esclarecido mais possibilidades da gramática e do quanto ela pode auxiliar na interpretação de texto. Assim, foram elaboradas algumas questões inspiradas na coleta de dados do jornal *A tribuna*, de 2007, publicada por Rosa (2009)² para abordar as diferenças dos tipos de sujeito na classificação formal, mas também seus aspectos discursivos à luz da gramática de uso, considerando situações cotidianas:

¹ No estudo Posposição de sujeito em manchetes jornalísticas: uma abordagem funcional, Rosa (2009) analisa a ordem verbo + sujeito confrontando-a com a ordem sujeito + verbo em seus aspectos discursivos. Argumenta que "a ordem VS é uma das principais estratégias de apresentação de uma notícia. E apresenta a manchete "Sai resultado da prova de Guarapari", com subtítulo "A Prefeitura de Guarapari liberou o resultado da prova objetiva do magistério aplicada no dia 11", retirado de A Tribuna, 27/03/2007.

² No estudo Posposição de sujeito em manchetes jornalísticas: uma abordagem funcional, Rosa (2009) analisa a ordem verbo + sujeito confrontando-a com a ordem sujeito + verbo em seus aspectos discursivos. Argumenta que "a ordem VS é uma das principais estratégias de apresentação de uma notícia. E apresenta a manchete "Sai resultado da prova de Guarapari", com subtítulo "A Prefeitura de Guarapari liberou o resultado da prova objetiva do magistério aplicada no dia 11", retirado de A Tribuna, 27/03/2007.



Enunciado: Imagine que dois jornais diferentes de Araraquara publiquem as seguintes manchetes:

Figura 1. Manchete do "jornal A"

SAI RESULTADO DE CONCURSO MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Fonte: elaborado pelo autor

Figura 2. Manchete do "jornal B"

PREFEITURA DE ARARAQUARA
LIBERA RESULTADO DE CONCURSO
MUNICIPAL

Fonte: elaborado pelo autor

Questões:

- a) Classifique o sujeito, verbo e objetos das duas orações
- b) Pensando no verbo e no sujeito, argumente sobre as diferenças de significado e o posicionamento dos dois jornais.

Este exercício considera o que Antunes (2014) menciona sobre "a imprensa em circulação" e possibilita ir além das famigeradas "frases soltas". Tais manchetes elaboradas poderiam, perfeitamente, estar em circulação por meio de dois jornais distintos, que apresentariam posicionamentos diferentes aos seus interlocutores. Assim, cada jornal organizaria a sintaxe de acordo com o posicionamento pretendido, o que é próprio da língua em uso. Ao mesmo tempo, formam períodos simples clássicos e identificáveis pelos estudantes.

Por esse motivo, em um exercício como esse, é possível abranger tanto a gramática tradicional, centrada nas nomenclaturas quanto a gramática de uso, centrada nos significados, ações de fala, argumentos, opiniões. Na questão de letra "a" enfatizou-se que os estudantes poderiam responder como sempre fizeram na escola, mas que teria ainda outros aspectos a serem analisados. Assim sendo, na letra "b" deveriam esclarecer a relação entre os elementos classificados e seus aspectos discursivos, bem como a elaboração de hipóteses de modo que refletissem sobre diferentes posicionamentos em possíveis dois jornais que publicariam a mesma notícia.

Por conseguinte, a resposta esperada para tal exercício é a de que os estudantes classificassem as duas manchetes de acordo com a gramática tradicional, localizando verbo, sujeito, objetos e posições do sujeito. A partir de então, os estudantes poderiam verificar que o arranjo das orações com sujeitos distintos não se deu por acaso ao noticiar o mesmo fato. No caso, o "jornal A"



é classificado como "sujeito posposto" pois o verbo é intransitivo, que é o "resultado do concurso municipal de Araraquara", aguardado pelos candidatos do referido concurso. Também é possível depreender que o título da matéria do "jornal A" transmite maior neutralidade, pois a matéria ressalta a informação do resultado em si.

Já no "jornal B" existe, claramente, um sujeito que pratica a ação, que é "Prefeitura de Araraquara". Isso pode significar que esse sujeito seria o único responsável pela liberação ou não do resultado, em que o verbo "liberar", que é transitivo, pode significar "deixar livre", "disponibilizar", e representar que a prefeitura estaria demorando para liberar o resultado e isso finalmente aconteceu. Nesse contexto, o sujeito simples pode evidenciar posicionamentos do jornal em relação à Prefeitura de Araraquara, ao evidenciar ações da prefeitura ou apontar seus aspectos burocráticos, como a demora pela liberação desse resultado. No caso, "Prefeitura de Araraquara libera resultado de concurso municipal" tem-se a ação de liberar associada à prefeitura. E o resultado passa a existir por meio da ação da mesma.

Nessa segunda sentença, também há que pensar na transitividade do verbo. De acordo com Halliday (2014), está associada à distinção de processos. Assim sendo, o processo transitivo é composto por Ator + Processo + Objetivo, em que o ator é interpretado como trazendo o desdobramento do processo através do tempo. (Halliday, 2014).

Tais aspectos são interessantes porque estas ocorrências realmente existem na esfera jornalística, com diferentes jornais apontando seus posicionamentos sobre o que ocorre na política e na sociedade, mesmo que sejam aparentemente neutros. E é isso que o professor deve esclarecer aos estudantes: a sintaxe no período simples ocorre em situações reais de uso, e os textos em circulação podem ser objetos de análise classificatória, mas as escolhas gramaticais se dão para formar determinados discursos. As manchetes também praticam ações de linguagem. Tais aspectos vão muito além de frases isoladas como "meu tio fugiu", sem nenhum contexto previsto.

Assim sendo, analisemos algumas respostas e raciocínios dos estudantes. A coleta desses dados ocorreu em fevereiro de 2025, na terceira série do Ensino Médio em uma escola pública estadual de Araraquara. Diferentemente de uma coleta realizada pontualmente e por pesquisadores externos, ocorreu no cotidiano escolar junto com a professora titular de Língua Portuguesa, no momento em que o currículo da terceira série propunha a aprendizagem de análise sintática. Alguns jovens foram acompanhados pela professora também no Ensino Fundamental, de modo a ser possível acompanhar o progresso mesmo daqueles considerados "maus alunos". Outros, além do mais, se lembravam de aspectos da gramática formal, e esse era um bom momento para a introdução da gramática de uso. Considerado o contexto escolar, explana-se as respostas de cinco alunos diferentes: ³



Figura 3. resposta de estudante

Exercício:
cr magine que doir jornair rdiferenter publicam as seguinter
-0.t-
- youral A: Sai resultado de concurso municipal
de Aranaguara VII grafter guy to
1901
- youral B: Prefeitura municipal rde Araraquara
Libera resultado (rde) concusso municipal.
V+ OD Goralo. O.1
a) Clarifique a sujeito, verbo re abjetor dan iduar arações.
O gomal A aprecenta como verto "sai", como s regeto " concurso municipal"
rde Anaraguana re como objeto " vienestado". In o garral 8, aprecenta
b) Vernando no verbo re nos sujetos, argumente sobre as
adiferenças de significados ne o posicionamento ados adois
- Jomain
O garral B vietrata a noticia citando advietamente o organo advirligados
do ocorrido, a Prefeitura municipal. O jornal A remfoca mais vo que resta sendo idualgado, que é a ilita idos aprovados. 3a vo yornal B, suls
nesta sendo idutalgado, que e a suna mest goresco da vo gornal B sul-
rentender-so name a idiipulgação ifoi vealidado pela prefeitura.
Continuação A or repetivamente "libera, " resultado", concurso
The state of the s
municipal and market when the same of the

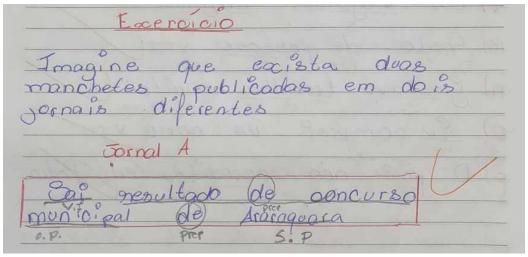
Fonte: coleta de dados realizada pelo autor

Nesta primeira resposta, observa-se que, na manchete do jornal I, o sujeito é posposto e o verbo, intransitivo, enquanto no jornal II o sujeito é simples e aparece de forma direta. A partir dessa análise estrutural, o estudante identifica diferenças de posicionamento entre os jornais, considerando o foco de cada um. Ele argumenta que "o jornal A reforça mais o que está sendo divulgado, que é a luta dos aprovados", já que, na manchete I, o destaque recai sobre o resultado em si, um fato aguardado que finalmente se concretiza, cumprindo, assim, a função comunicativa do gênero notícia ao informar objetivamente um acontecimento.

Já no interessante comentário da manchete II, o estudante afirma que: "o jornal B cita diretamente o órgão, que é a Prefeitura Municipal de Araraquara". Com isso, evidencia que há uma "intenção a mais" por parte do jornal II: a de destacar o agente responsável pela liberação do resultado. Ou seja, trata-se de uma escolha editorial que vai além de simplesmente noticiar o concurso, atribuindo responsabilidade e, possivelmente, buscando construir uma narrativa mais politizada do fato.



Figura 4. resposta de estudante



1	Sornal B
1	Deele tura (1)
mp.	Prefetura de proroquera libera pultado de concurto municipal
410	20 CONCUESO MUNICIPALITY
	1 77
	Indique verbo, sujeilo e objetos
	assistant man
6)	Considerando verbo, sejesto e
000	edinoda osomente sobre as dilecena
do	ed code, argumente pobre as diference
	Lendido de codo bentendo o
	sentido de coda sentença e
	icionamento de cada sentença e
702	icionamento de cada jornal
902 e-	O cornal A é mais direto, pois
90±	O sornal A é mais direto, pois appointe se concentra mois no
902 e-	O joinal A é mais direto, pois apounto se concentra mois no sultado do concurso e não sahemos que
e - 0 116	O joinal A é mais direto, pois apounto se concentra mois no sultado do concentra mois no escultado.
902 0. 0. 0. 1.6. C	O sonal A é mais direte, pois obsente de concentra mais no sultado do concerso e não sabemos que es ou lo se sultado.
902 0. 0. 1.16 C	O joinal A é mais direto, pois apounto se concentra mois no sultado do concentra mois no escultado.

Fonte: coleta de dados realizada pelo autor

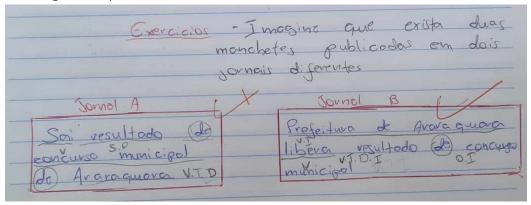
Já nesta segunda resposta, observamos a clássica separação entre verbo, sujeito e objeto, evidenciada por meio de sublinhados, grifos e abreviações. Foram identificados corretamente o verbo, os objetos direto e indireto, além do sujeito simples. No plano semântico, é interessante notar como o educando conseguiu recuperar o aspecto funcional das construções, evidenciando a diferença entre os dois sujeitos. No item "b", ele destaca que a oração sem sujeito enfatiza o resultado do concurso, enquanto, na segunda sentença, o destaque recai sobre o sujeito, que pratica a ação de liberar o resultado.

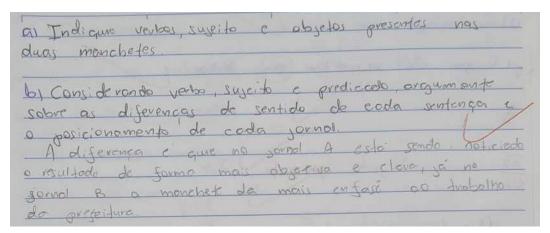
Também merece destaque o raciocínio do aluno ao interpretar os efeitos de sentido de cada manchete. Ele observa que, no jornal A, há um enfoque direto no acontecimento — "não se sabe



quem liberou o resultado", o que sugere um destaque apenas ao fato noticiado. Já na manchete do jornal B, ao explicitar o agente — a Prefeitura Municipal de Araraquara —, o estudante associa como algo "mais explicativo e detalhado", o que aponta para uma intencionalidade distinta. Em suma, o estudante demonstra compreender que o arranjo sintático de cada manchete não é aleatório, mas carrega sentidos e intenções específicas do produtor do discurso.

Figura 5. resposta de estudante





Fonte: coleta de dados realizada pelo autor

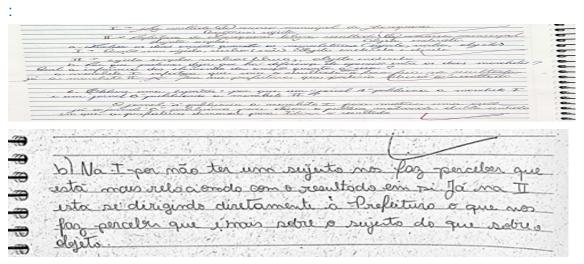
Já nessa resposta, além das marcações feitas nas sentenças, o estudante respondeu novamente à classificação gramatical conforme o que foi solicitado no enunciado. Na primeira questão, utilizou abreviações e marcações tradicionais, seguindo o modelo das classificações gramaticais mais convencionais.

Ao analisar o conteúdo das manchetes, afirmou que a do jornal A é "mais objetiva" e destacou que o jornal B "dá mais ênfase ao trabalho da prefeitura". Com isso, demonstra certa sensibilidade discursiva ao perceber a diferença de foco entre os dois textos — um voltado para o fato em si (o resultado do concurso) e o outro para a ação do agente (a prefeitura). Essa percepção indica que o estudante começa a articular análise sintática com efeitos de sentido, o que é um avanço importante no processo de leitura crítica e interpretação de textos jornalísticos.

Houve, ainda, algumas outras respostas de alunos para a questão "b"



Figura 6. resposta de estudante



Fonte: coleta de dados realizada pelo autor

O quarto estudante aponta que a prefeitura "poderia liberar o resultado", no sentido de que "poderia ter liberado antes", pois sugere que o jornal indica ao público que "a prefeitura demorou para liberar o resultado". Essa leitura revela um esforço interpretativo que vai além da estrutura superficial da manchete, identificando nela uma crítica velada à atuação da administração pública. Também chama atenção o modo como o estudante associa questões semânticas à ideia de "duplo sentido", sem explicitar quais seriam esses dois sentidos possíveis, o que indica uma abordagem ainda limitada da noção de significado. Isso pode ser reflexo de uma formação escolar em que os temas relacionados à semântica ficam, muitas vezes, restritos ao tratamento pontual de casos de ambiguidade.

Já a afirmação do quinto estudante de que a manchete "é mais sobre o sujeito do que sobre o objeto", o aluno demonstra sensibilidade para perceber uma "intenção a mais" no modo de construção da frase: o destaque ao sujeito, ou seja, à prefeitura, evidenciando o agente responsável pela ação. Nesse caso, a manchete não apenas informa o fato, mas também sugere uma tomada de posição discursiva por parte do jornal, indo além da simples notícia sobre o concurso.

Realidade dos estudantes e resultados

Há muita crítica e equívocos a respeito do conhecimento de alunos de escola pública estadual. Mas também há muito trabalho sério sendo realizado. Ainda que com menos recursos e com diferentes realidades educacionais e sociais, é possível verificar raciocínios e habilidades interessantes com a língua. Considera-se, ainda, a costumeira realidade escolar heterogênea, na qual a defasagem também existe. Alguns educandos não se lembravam nem mesmo das definições básicas de verbos, sujeitos e objetos. Nesse caso, foi necessário revisar aspectos da gramática tradicional para então adentrar questões de uso linguístico. Tal fator também está relacionado à evasão escolar que ocorre há muitos anos. Lamentavelmente, classificações predominam na maioria das aulas de língua portuguesa, e ainda assim os alunos apresentavam defasagem.

Também se percebeu que nem todos possuíam o letramento necessário para interpretações discursivas possíveis nas duas manchetes de jornal da análise sintática, assunto que, para praticamente todos os alunos, era restrito às nomenclaturas. Assim, houve estudantes que se centraram somente em comentários como "o jornal A possui linguagem mais formal e o jornal B, linguagem mais informal", talvez porque imaginaram que foi a resposta esperada, uma vez que "a oralidade e a escrita" são as variedades mais genéricas abordadas na escola.

Contudo, no decorrer das aulas, os estudantes percebiam que era possível ir além do aspecto tradicional e que determinados arranjos gramaticais proporcionaram discursos e posicionamentos diferentes ao noticiarem um mesmo fato, e assim passaram a interpretar orações aparentemente



semelhantes. Notaram, enfim, que cada elemento importa e não ocorre na sentença por acaso. Quanto a isso, reflete-se sobre a criatividade na linguagem por Franchi, Negrão& Müller (2008, p.63, grifo dos autores):

[...] a escolha de diferentes pontos de vista sobre o evento a ser descrito e de diferentes pontos de partida para a construção sintática vai fazendo variar o que chamamos de sujeito. As relações semânticas são noções que descrevem esquemas relacionais do sistema de representação de que nos servimos para dar forma à "realidade"; as relações sintáticas são noções que dizem respeito aos diferentes modos de construção das expressões para exibir diferentes perspectivas que se instauram na observação e descrição da "realidade". Em outros termos, análise semântica e análise sintática não correspondem a uma cópia ou espelho dos eventos apresentados: implicam uma atividade do sujeito que seleciona a forma de construção de suas expressões, de modo a explicitar diferentes pontos de vista e diferentes maneiras de conduzir seu discurso.

A sintaxe também é questão de criatividade da linguagem, pois o falante seleciona expressões específicas para compor seu arranjo sintático, de modo explicitar suas intenções de produção de seu discurso, ao considerar quem irá recebê-lo e de acordo com o ponto de vista que se quer transmitir. Está atrelado ao discurso e, portanto, meras classificações não são suficientes para englobar o aspecto semântico e pragmático da linguagem. Outro fato interessante é que, mesmo os não habituados a essa gramática, muitos atingiram o objetivo de interpretação do aspecto discursivo – por vezes, com melhor desempenho do que nas questões de classificações.

Considerações finais

O ensino de gramática da escola ainda tem sido bastante tradicional. Isso se deve principalmente à concepção que o professor tem da leitura e da escrita, pois, em uma concepção prescritiva da linguagem, ele aplicará apenas listas de exercícios. Se compreender a linguagem de forma interacionista, abordará a linguagem pautada nos usos cotidianos. Manchetes de jornais são interessantíssimas para isso, e o professor pode se valer de recortes da imprensa ou mesmo de exercícios elaborados a partir de situações reais de uso conforme seus objetivos, como foi o caso dos tipos de sujeitos num discurso.

Esse fator das concepções de linguagem nos mostra o quão primordial é a formação do professor de língua e a importância de se adquirir conhecimentos e tendências melhores de prática de ensino, o que poderia ser realizado em reuniões pedagógicas e/ou parcerias com universidades por meio de professores e graduandos. O estudo também nos mostra que, apesar de tanto tempo de tradição, estudantes são bem receptivos com novas abordagens ao aprender a língua materna.

Por esse motivo, é possível elaborar práticas de ensino bastante razoáveis que consideram teorias linguísticas e orientações curriculares. Há bibliografias que podem ser essenciais para o professor. O livro de Travaglia (2009) *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática*, além de explicitar claramente sobre as concepções de linguagem, traz atividades interessantes. O livro: *Mas o que é mesmo "gramática?"* de Carlos Franchi (2008) também traz exercícios práticos e grandes reflexões sobre a língua. Antunes (2014), em *Gramática Contextualizada: limpando o "pó das ideias simples"*, nos leva à intelecção sobre o que seja uma gramática funcional e praticável em sala de aula, assim como as provocações de *Por que (Não) Ensinar Gramática na Escola*, de Possenti (1996). É preciso maior consciência para alguns professores, mas também mais acesso a essas valiosíssimas propostas de ensino e mais pessoas que fizessem essa ponte entre teoria e prática...



Referências

ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete M.; PONTARA, Marcela. Sintaxe do período simples. In: ABAURRE, Maria Luiza M.; ABAURRE, Maria Bernadete M.; PONTARA, Marcela. **Português:** contexto, interlocução e sentido. V. 2. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2013. p. 327-344.

ANTUNES, Irandé. **Gramática contextualizada:** limpando o "pó das ideias simples". 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2014. 160 p.

BARBOSA, J. P. Do professor suposto pelos PCNs ao professor real de língua portuguesa: são os PCNs praticáveis? In: ROJO, R. (org.). A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2000, p. 149-181.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EL_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)**. Língua Portuguesa. Ensino Médio. Brasília: MEC/SEF, 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/14 24.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.

FRANCHI, Carlos; NEGRÃO, Esmeralda Vailati; MULLER, Ana Lúcia de Paula. **Mas o que é mesmo gramática?** São Paulo: Parábola, 2008.

HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, C. M. I. M. Transitivity and voice: another interpretation. In: HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, C. M. I. M. **An introduction to functional grammar.** 4. ed. London: Routledge, 2014. p. 332-358.

MARCIONILO, Marcos. Nota do editor. In: ANTUNES, Irandé. **Gramática contextualizada:** limpando o "pó das ideias simples". 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2014. p. 9-10.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Processos de produção textual. In: MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008. p. 50-143.

POSSENTI, Sírio. **Por que (não) ensinar gramática na escola**. Campinas, SP: Mercado de Letras. Associação de Leitura no Brasil, 1996. (Coleção Leituras no Brasil). 96 p.

ROSA, E. T. V. Posposição do sujeito em manchetes jornalísticas: uma abordagem funcional. **Revista (Con) textos Linguísticos.** Vitória-ES. Número Especial. p. 99-116, 2009. Disponível em: <<u>file:///C:/Users/L%C3%ADgia/Downloads/alexsandro,+Artigo7.pdf</u>>. Acesso em: 13 abr. 2025. 18 p.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação:** uma proposta para o ensino de gramática. 14ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009. 245 p.

Recebido em 1 de abril de 2023 Aceito em 7 de junho de 2024



A ORIGEM E OS FUNDAMENTOS DA HERMENÊUTICA RECONSTRUTIVA

THE ORIGIN AND FOUNDATIONS OF RECONSTRUCTIVE HERMENEUTICS

Osnilson Rodrigues Silva 1

Resumo: Este artigo aborda a hermenêutica reconstrutiva, desenvolvida por Jürgen Habermas, como uma abordagem metodológica fundamentada na Teoria Crítica. O problema que orienta o estudo reside na relação entre essa vertente hermenêutica e os fundamentos da Teoria Crítica, especialmente no diagnóstico do impacto da racionalidade instrumental, na postura crítica e na superação das estruturas de dominação por meio da ação comunicativa. Trata-se de um estudo baseado em revisão bibliográfica, cujo objetivo é explorar as origens conceituais da hermenêutica reconstrutiva. Assim, sustenta-se o argumento de que essa abordagem exige o diagnóstico crítico do tempo presente e a revelação dos mecanismos de opressão ocultos nos discursos.

Palavra-chave: Hermenêutica reconstrutiva. Teoria Crítica. Ação comunicativa. Ação estratégica. Pretensões de validade

Abstract: This article discusses reconstructive hermeneutics, developed by Jürgen Habermas, as a methodological approach grounded in Critical Theory. The central issue guiding the study lies in the relationship between this hermeneutic strand and the foundations of Critical Theory, particularly in diagnosing the impact of instrumental rationality, fostering a critical stance, and overcoming structures of domination through communicative action. The article is based on a literature review and aims to explore the conceptual origins of reconstructive hermeneutics. In this way, it supports the argument that this approach requires a critical diagnosis of the present time and the unveiling of mechanisms of oppression embedded in discourse.

Keywords: Reconstructive hermeneutics. Critical Theory. Communicative action. Strategic action. Validity claims
Resumen: Este artículo aborda la hermenéutica reconstructiva, desarrollada por Jürgen Habermas, como un enfoque
metodológico fundamentado en la Teoría Crítica. El problema que orienta el estudio radica en la relación entre esta vertiente
hermenéutica y los fundamentos de la Teoría Crítica, especialmente en el diagnóstico del impacto de la racionalidad
instrumental, en la postura crítica y en la superación de las estructuras de dominación mediante la acción comunicativa. Se
trata de un estudio basado en revisión bibliográfica cuyo objetivo es explorar los orígenes conceptuales de la hermenéutica
reconstructiva. De este modo, se sostiene el argumento de que dicho enfoque exige un diagnóstico crítico del presente y la
revelación de los mecanismos de opresión ocultos en los discursos.

Palabras clave: Hermenéutica reconstructiva. Teoría Crítica. Acción comunicativa. Acción estratégica. Pretensiones de validez.

¹ Centro Universitário Católica do Tocantins - UniCatólica Palmas, Tocantins, Brasil. ORCID: https://orcid.org/0000-0001-9972-9106. E-mail: osnilson.rodrigues@gmail.com





Introdução

A hermenêutica reconstrutiva se estabelece como uma abordagem metodológica que busca interpretar, de forma crítica, os fenômenos sociais por meio da comunicação produzida por sujeitos que pretendem promover influências ou consensos entre si.

Ela procura compreender se a comunicação é utilizada para descrever uma realidade — como linguagem proposicional — ou como meio voltado ao entendimento entre falantes. É este segundo tipo que constitui o foco da hermenêutica reconstrutiva.

Sua função é verificar como a linguagem é empregada pelos participantes, seja para a compreensão conjunta de determinada situação, seja para o estabelecimento de uma visão de mundo compartilhada. Os fenômenos analisados por essa abordagem são os discursos — a comunicação produzida entre os sujeitos, em suas próprias realidades.

Sua origem remonta à Teoria Crítica, da qual herda a vocação para diagnosticar as condições sociais contemporâneas, impulsionar a transformação da realidade e fomentar a emancipação de indivíduos e coletividades. Ao mesmo tempo, porém, busca encontrar um caminho diverso para a emancipação quando esta se encontra bloqueada.

Jürgen Habermas (2022, 2014a, 2014b, 2013) é o principal artífice do desenvolvimento da hermenêutica reconstrutiva, edificando-a sobre os alicerces da Teoria Crítica. Em particular, Habermas inspira-se na concepção de crítica apresentada por Max Horkheimer na obra *Teoria Tradicional e Teoria Crítica* (1980). Para Horkheimer, a crítica transcende a mera descrição da realidade, característica das teorias ditas tradicionais. Ela busca ativamente transformá-la, desvelando suas contradições e os intrincados mecanismos de poder que operam como veículos de opressão.

No entanto, Habermas se distancia da crítica formulada por Horkheimer e Theodor Adorno em *Dialética do Esclarecimento* (2014). Para Habermas, a noção de crítica possui outra proposta. Ela restringe o diagnóstico da realidade a uma ótica puramente econômica, tendo dificuldade em vislumbrar a superação emancipatória da racionalidade instrumental por meio da instauração da racionalidade comunicativa. Habermas argumenta que a verdadeira emancipação social pode ser alcançada por meio de uma comunicação livre de coerções, onde os indivíduos são capazes de construir entendimento mútuo e, assim, desmantelar as estruturas de dominação.

Silva (2024) já havia apontado que a Teoria Crítica, em sua essência, propõe uma análise aprofundada das complexas relações de poder e dominação que permeiam a sociedade. A hermenêutica reconstrutiva, por sua vez, complementa essa abordagem ao ressaltar a interpretação dos discursos como forma de revelar dinâmicas de opressão e, consequentemente, pavimentar o caminho para a emancipação. Este texto busca explorar a origem da hermenêutica reconstrutiva, destacando sua intrínseca conexão com os preceitos da Teoria Crítica, a urgência de um diagnóstico do tempo presente e a adoção de uma postura crítica, a fim de elucidar sua contribuição como abordagem metodológica para a análise de discursos.

Este artigo resulta de investigações realizadas na tese de doutorado intitulada "A formação continuada de professores do ensino superior à luz da hermenêutica reconstrutiva" (Silva, 2024), desenvolvida no Programa Stricto Sensu em Educação da Universidade Católica de Brasília.

A origem da hermenêutica reconstrutiva

As teorias de caráter crítico distinguem-se profundamente daquelas classificadas como tradicionais. Essa diferença é ressaltada por Max Horkheimer em *Teoria Tradicional e Teoria Crítica* (1980), ao destacar os distintos compromissos epistemológicos que cada abordagem assume.

A teoria tradicional baseia-se na observação da realidade, buscando identificar padrões recorrentes em eventos físicos e sociais. A partir desses padrões, elabora generalizações e projeta previsões futuras. Herdeira da ciência moderna, insere-se no campo das ciências naturais e, com o advento das ciências sociais no século XIX, influencia também o comportamento do cientista social, que assume uma postura marcada pelo distanciamento e pela neutralidade. Esse posicionamento remete ao positivismo sociológico, cuja lógica observa regularidades comportamentais e culturais,



reproduzidas em distintos contextos sociais.

Não obstante, essas teorias revelam-se vulneráveis à influência do modo de produção capitalista na formulação do conhecimento. A lógica da divisão do trabalho intensifica a especialização, gerando desconexão entre áreas do saber e promovendo um processo de alienação. A produção científica, assim, acaba refletindo as determinações da sociedade capitalista. Como observa Silva (2024, p. 21): "(...) se as ciências da natureza e as construções teóricas sobre a sociedade são influenciadas pela práxis social, uma sociedade dividida por classes sociais produzirá diferentes teorias, cada qual de acordo com essa estratificação."

Em contraposição, as teorias críticas assumem como objeto a própria sociedade e se distanciam da função meramente descritiva da abordagem tradicional. Questionam a suposta neutralidade da pesquisa e buscam desvelar os potenciais de emancipação humana que as estruturas sociais tendem a ocultar. Para que tal transformação ocorra, é essencial que a ciência crítica se fundamente em um diagnóstico rigoroso do tempo presente (Horkheimer, 1980).

Esse diagnóstico visa identificar contradições, mecanismos de poder e forças que atuam como vetores de opressão, além de revelar oportunidades de superação. Trata-se de um processo interdisciplinar, capaz de oferecer uma leitura global das mazelas sociais. Nessa perspectiva, consolida-se o comportamento crítico, voltado à identificação das categorias dominantes e à revelação dos potenciais de emancipação presentes na dinâmica social (Carnaúba, 2011).

Embora a produção do conhecimento, em ambas as abordagens, demande conexão com os processos sociais e esteja inserida em contextos históricos específicos, os objetivos que cada uma visa alcançar são distintos. A teoria tradicional, ainda que provoque avanços conceituais, tende a reforçar o status quo e incentivar a adaptação às condições vigentes. Já a teoria crítica se propõe a interrogar as estruturas históricas que sustentam as formas sociais, expondo seus vínculos com o mercado, com a produção de mercadorias e com a lógica da sociedade de classes (Nobre, 2011; Carnaúba, 2011).

Do ponto de vista da teoria tradicional, a produção do conhecimento só adquire pleno sentido quando conectada aos processos sociais reais, uma vez que o contexto histórico de uma teoria é indissociável de sua construção. Além disso, proposições logicamente estruturadas, elaboradas dentro de um sistema teórico e, após testadas e validadas, são capazes de promover transformações significativas e impulsionar o progresso do conhecimento. Assim, a teoria tradicional reflete o contexto social e suas contradições, sendo que as transformações por ela promovidas tendem não a alterar o status quo, mas a fomentar a adaptabilidade às condições vigentes.

Em contrapartida, a teoria crítica requer a investigação das estruturas históricas de uma forma de organização social. Ela reflete sobre as condições históricas e as condições de produção de um determinado conhecimento. Se um conhecimento está sendo desenvolvido na sociedade capitalista, a atitude crítica revela as relações com o mercado, com a produção de mercadorias e com a sociedade de classes. Além do mais, o sentido da transformação proposto pelas teorias críticas difere substancialmente. Nessas, a transformação constitui um caminho para superar opressões, romper com estruturas de dominação e promover a emancipação. O conhecimento, nesse paradigma, é produzido racionalmente com a finalidade explícita de cumprir sua missão libertadora.

Dessa forma, ao transcender os limites da neutralidade metodológica e ao se comprometer com a práxis emancipatória, as teorias críticas revelam sua potência como instrumento de transformação social.

A hermenêutica reconstrutiva como crítica

A hermenêutica reconstrutiva do filósofo alemão Jürgen Habermas (2022, 2014a, 2014b, 2013) é, essencialmente, uma teoria crítica. Ela se origina do modelo de crítica delineado por Max Horkheimer em *Teoria Tradicional e Teoria Crítica* (1980), do qual resgata tarefas fundamentais, como o diagnóstico do tempo presente e a atitude crítica.

No entanto, a abordagem de Habermas se distancia significativamente do modelo de crítica apresentado por Horkheimer e Theodor Adorno em *Dialética do Esclarecimento* (2014). A razão



para esse distanciamento reside no fato de que, para Habermas, a crítica de Horkheimer e Adorno limita-se a uma perspectiva predominantemente econômica e não propõe uma saída emancipatória para a racionalidade instrumental. Habermas, por outro lado, argumenta que a emancipação é possível através da racionalidade comunicativa, que busca o entendimento mútuo e a superação das estruturas de dominação por meio da comunicação livre de coerções.

Da perspectiva predominantemente econômica, o diagnóstico de Adorno e Horkheimer (2014) aponta para uma nova estrutura do capitalismo, denominada "capitalismo administrado". Ela é caracterizada pela forte intervenção do Estado na organização, distribuição da produção e no consumo. Substituindo o modelo liberal de autorregulação do mercado, essa nova estrutura é mantida por uma burocracia estatal racionalmente organizada, que ajusta as relações entre meios e fins para a manutenção do controle, extrapolando seus limites para intervir na própria personalidade. Como Adorno e Horkheimer (2014, p. 46-47) observam:

Quanto mais complicada e mais refinada a aparelhagem social, econômica e científica, para cujo manejo o corpo já há muito foi ajustado pelo sistema de produção, tanto mais empobrecidas as vivências de que ele é capaz. (...) A impotência dos trabalhadores não é mero pretexto dos dominantes, mas a consequência lógica da sociedade industrial, na qual o fado antigo acabou por se transformar no esforço de a ele escapar.

A racionalidade instrumental adapta indivíduos a uma realidade controlada, agindo como um bloqueio ao comportamento crítico, tanto nas teorias quanto nos próprios sujeitos. Isso acontece porque, sob o domínio dessa racionalidade, produzida em um contexto específico, as vias para a emancipação são obstruídas. Ela leva pessoas e instituições a se conformarem com uma realidade que opera sob a sombra de um espectro dominante, dificultando qualquer questionamento ou transformação. O diagnóstico elaborado em *Dialética do Esclarecimento* aponta para a dificuldade do exercício crítico e das possibilidades de emancipação em uma sociedade dominada pela racionalidade instrumental, apresentada ali como a única forma de racionalidade social no capitalismo administrado.

Daí emerge a grande divergência de Habermas (2014b): ele não conclui que as oportunidades de emancipação foram bloqueadas permanentemente, mas defende a necessidade de rever o sentido da emancipação social. Para isso, ele propõe um novo conceito de racionalidade: a racionalidade instrumental não seria a única e dominante; ela coexistiria com outro tipo, a racionalidade comunicativa.

Habermas (2014b) diagnostica a intervenção da racionalidade instrumental na sociedade contemporânea a partir da análise do "capitalismo tardio". As profundas transformações nos processos de produção elevam a ciência à condição de primeira força produtiva e, como técnica, ela produz uma ideologia que reflete essa racionalidade instrumental, orientada para o controle e a eficiência das decisões políticas e sociais. Neste ponto, há um alinhamento entre a análise de Habermas e a de Horkheimer e Adorno (2014): o progresso técnico-científico não é condição suficiente para a emancipação. No entanto, para Horkheimer e Adorno, o diagnóstico converge para uma aporia: a racionalidade técnico-instrumental bloqueia a própria emancipação, sem apresentar uma saída clara.

Habermas (2014b) constrói seu argumento a partir da distinção entre trabalho e interação. O trabalho é fundamentado por uma racionalidade voltada para fins, baseada no desenvolvimento da técnica, que está entrelaçada no tecido social e nas esferas da vida como padrões racionais de organização e instrumentalização das mais variadas ações. É uma ação social estratégica, baseada na busca pelo êxito dos interesses particulares, das intenções utilitárias e da influência do poder e do dinheiro. A interação, por sua vez, é estruturada por uma racionalidade comunicativa. Ela é fundamentada por uma ação orientada à intercompreensão. É uma ação social comunicativa, orientada por normas sociais validadas na intersubjetividade, pelo acordo acerca das intenções e asseguradas pelo reconhecimento recíproco. A ação comunicativa corresponde a uma racionalidade que se manifesta no relacionamento interpessoal e na busca de um acordo, que é o resultado do reconhecimento intersubjetivo de intenções.



Habermas (2022) busca demonstrar que o trabalho, a racionalidade instrumental e a ação estratégica podem coexistir com a interação, a racionalidade comunicativa e a ação comunicativa. A ação estratégica e a ação comunicativa são dois mecanismos de coordenação das ações sociais. Elas implicam um tipo de saber, uma racionalidade. A ação estratégica possui um saber, uma racionalidade técnico-instrumental, que pode induzir um participante a aceitar como válida uma norma, uma situação ou um discurso. É a capacidade do agente de garantir o êxito de sua intervenção. A ação comunicativa possui uma racionalidade comunicativa que produz um acordo. É a competência de um falante em justificar suas opiniões, como uma força que provoca o consenso a partir da fala argumentativa. As relações intersubjetivas para o acordo são desenvolvidas na esfera do "mundo da vida". Este espaço é complementar ao processo cooperativo no qual os participantes se relacionam simultaneamente. Neste processo, as pessoas apresentam suas narrativas, que se assentam na regra de que um ouvinte valida aqueles que formulam suas emissões por meio de pretensões discursivas de validade.

As interações que buscam influência são, na verdade, um reflexo do "sistema". Elas se reproduzem sob o domínio do dinheiro e do poder, que atuam como meios de controle e se desenvolvem dentro desse mesmo sistema. O poder e o dinheiro regulam as relações de intercâmbio entre o sistema e o mundo da vida, à medida que este último se adapta aos processos de abstração do primeiro. Habermas (2022) descreve esses acontecimentos como capitalismo tardio. Além disso, ao se sobrepor ao sistema interativo social (comunicação), esses elementos levam à instrumentalização (tecnificação) do mundo da vida. Isso resulta na reeducação e no ajustamento da prática comunicativa às orientações da razão instrumental, um processo que Habermas denomina "colonização do mundo da vida".

Assim, a hermenêutica reconstrutiva de Habermas se revela não apenas como uma análise crítica das patologias sociais contemporâneas, mas como um projeto que busca, através da racionalidade comunicativa e do reconhecimento das distintas formas de interação, restabelecer as condições para a emancipação humana. Ao propor a coexistência entre o trabalho (regido pela racionalidade instrumental) e a interação (guiada pela racionalidade comunicativa), Habermas abre caminho para que, no mundo da vida, o consenso e o entendimento mútuo possam florescer, superando as restrições impostas por uma modernidade unilateralmente instrumentalizada e, assim, reconstruindo a possibilidade de uma sociedade mais justa e livre.

No ensaio *Conhecimento e Interesse*, Habermas (2014b) estabelece uma importante distinção entre a teoria tradicional e a teoria crítica, destacando a crise da ciência moderna. Para o filósofo, a teoria tradicional, imersa na tradição filosófica, falha em reconhecer a contingência e a mutabilidade da realidade, concebendo a vida a partir de uma ordem universal e padrões de comportamento imutáveis. Essa perspectiva permeou grande parte da ciência moderna, incluindo o positivismo, ao se apresentar como uma abordagem "pura", alheia às influências da vida social, descrevendo o universo como ele é, com suas próprias leis e ordem.

Habermas (2014b) argumenta que essa concepção desvinculada de interesse levou a uma crise, onde a teoria tradicional se distanciou de sua verdadeira essência. Nesse contexto, as ciências da natureza, de caráter empírico-analítico, mantiveram-se conectadas a essa tradição. Já as ciências sociais, de caráter histórico-hermenêutico, apenas parcialmente se desvincularam, pois lidam com a contingência da vida. No entanto, segundo Habermas (2014b, p. 180), uma "consciência científica" ainda as une às ciências empírico-analíticas, compartilhando uma metodologia de descrição da realidade estruturada teoricamente. Isso significa que o positivismo se manifesta nas ciências sociais através de exigências metodológicas semelhantes, da isenção de juízos de valor e da promoção da separação entre conhecimento e interesse.

A fragilidade da teoria tradicional reside, portanto, na sua incapacidade de produzir uma leitura adequada da vida diante da práxis incerta e contingente das relações humanas. É nesse ponto que se estabelece a diferença fundamental entre conhecimento e interesse, entre conhecimento científico e relacionamentos interpessoais, e entre teoria tradicional e teoria crítica.

Entretanto, a ideia de uma ciência objetivista, que produz enunciados neutros, é uma ilusão. Habermas (2014b) demonstra que todo processo de investigação científica é orientado por um interesse intrínseco, pois os enunciados são construídos dentro de um sistema de referências, de um contexto histórico e sob a influência da relação entre o observador e seu tempo presente. Diante



disso, o projeto habermasiano resgata a conexão entre conhecimento e interesse. Ele postula que cada tipo de ciência é guiado por um interesse específico:

Na abordagem das ciências empírico-analíticas irrompe um interesse técnico do conhecimento; no âmbito das ciências histórico-hermenêuticas, um interesse prático; e no exercício das ciências orientadas pela crítica, um interesse emancipatório (Habermas, 2014b, p. 187).

Os interesses estão, portanto, imbricados no trabalho científico. As ciências empíricoanalíticas manifestam um interesse técnico, onde os enunciados são produzidos em um sistema
de referências contextualizado, visando à certeza das informações e ao êxito controlado. A validade
desses enunciados está ligada à ação estratégica e à racionalidade técnico-instrumental. As ciências
histórico-hermenêuticas (como a sociologia, a economia e a política), por sua vez, promovem a
compreensão do sentido das coisas através da interpretação, que é fundamentada pelas regras
da hermenêutica. Há uma pré-compreensão do intérprete que molda a interpretação, buscando a
"intersubjetividade de um possível entendimento que orienta a ação" (Habermas, 2014b, p. 189). O
interesse prático reside na busca do entendimento mútuo e do consenso, fundamentado pela ação
comunicativa e uma racionalidade do mesmo tipo.

Por fim, as ciências orientadas para a crítica transcendem o saber monológico das ciências da ação e das técnicas. Elas investigam a produção de ideologias e as forças que manipulam a própria ciência, gerando uma crítica da ideologia que exige a autorreflexão científica. Essa crítica fundamenta o interesse emancipatório, tornando as ciências orientadas para a crítica em ciências reconstrutivas.

Em última análise, é nesse contexto que a hermenêutica reconstrutiva de Habermas aponta para seu compromisso central: o de reconstruir caminhos para a emancipação. Reconstruir é identificar os potenciais de emancipação inscritos na realidade social, criticar e incorporar os resultados das teorias sociais não críticas, as teorias tradicionais.

Hermenêutica reconstrutiva como abordagem metodológica

A hermenêutica reconstrutiva é uma abordagem metodológica desenvolvida nas obras do filósofo alemão Jürgen Habermas. Ela busca compreender como a linguagem é utilizada para a comunicação e o entendimento entre falantes, e como manifesta uma intenção com a finalidade de justificar e estabelecer um consenso sobre uma situação. Sua função é verificar como a linguagem é empregada pelos participantes por meio de "discursos". Habermas (2022) define discurso como a comunicação produzida entre os sujeitos dentro de suas próprias realidades.

A ação estratégica é um tipo de interação social em que os indivíduos buscam alcançar seus próprios objetivos de forma calculada, utilizando o discurso para influenciar. Por ser uma ação de caráter teleológico, as relações entre sujeitos são intervenções propositais, na medida em que agem dirigidos por objetivos e realizam seus fins orientando-se pelas decisões de outros atores ou influenciando-os. A racionalidade presente é verificada pela capacidade do agente de garantir o êxito de sua intervenção, o que a torna um discurso baseado em pretensões de eficácia que emergem por indicadores de êxito.

A ação estratégica, de acordo com sua pretensão de eficácia, é dividida em ação estratégica evidente e ação estratégica latente. Na ação estratégica evidente, a pretensão é garantida pelo êxito, pelo cumprimento dos objetivos, por ações irrefutáveis, por fatos ou evidências que garantem um consenso estratégico. Na ação estratégica latente, o consenso é provocado por um erro cometido pelo falante que se engana em relação a ele, ou pela manipulação de um falante que induz o outro ao erro da aceitação. Estas são subdivididas em ações estratégicas de comunicação sistematicamente distorcida, nas quais os falantes são enganados pela crença na existência do consenso e do entendimento real, e em ações de manipulação, nas quais um falante age deliberadamente, direcionando o resultado para um reconhecimento recíproco.

Na ação comunicativa, a racionalidade presente é a competência de um falante em justificar suas opiniões. A partir da fala argumentativa, os participantes chegam à concordância e



a expectativas recíprocas de comportamento que visam o entendimento ou acordo, constituindo o reconhecimento intersubjetivo de intenções compartilhadas. Há duas formas de ações comunicativas: uma orientada para o entendimento e outra consensual. As ações orientadas para o entendimento utilizam elementos estratégicos para a compreensão compartilhada. No consenso, os participantes compartilham da mesma estrutura de tradição, contexto ou normatividade. É neste ponto que se encontra o elemento "discurso".

Por isso, a hermenêutica reconstrutiva é uma abordagem utilizada em situações em que os discursos proferidos pelos participantes da pesquisa fazem parte do mesmo contexto social e normativo, como no exemplo da pesquisa sobre a formação continuada de professores (Silva, 2024).

O discurso carrega uma pretensão de ser validado. As expressões proferidas no discurso são, antes de tudo, examinadas pelos atores participantes da ação comunicativa. Para Habermas (2022), manifestações comunicativas sobre fatos, sobre normas ou sobre a subjetividade são passíveis de serem aceitas ou não na comunicação intersubjetiva, desde que fundamentadas por argumentos. Elas carregam uma pretensão de validade, inerente a qualquer ato de fala, como condições para que a manifestação seja considerada legítima pelos interlocutores. Necessitam de boa conformidade e adequação às normas e expectativas sociais dos participantes, com uma linguagem clara, acessível e que vise o entendimento mútuo por meio de uma ação comunicativa.

Se abstrairmos a boa conformação da expressão simbólica empregada, um ator orientado nesse sentido ao entendimento tem de levantar implicitamente com seu proferimento exatamente três pretensões de validade, a saber, a pretensão – de que o enunciado feito é verdadeiro (ou que as pressuposições de existência de um conteúdo proposicional somente mencionado são cumpridas de fato); - de que o ato de fala é correto em relação a um contexto normativo vigente (ou que o próprio contexto normativo que ele deve satisfazer é legítimo); e – de que a intenção manifesta dos falantes é pensada (gemeint) do mesmo modo como é proferida (...) O falante pretende, portanto, verdade para enunciados ou pressuposições de existência, correção para ações legitimamente reguladas e para seu contexto normativo e veracidade para a enunciação de vivências subjetivas (Habermas, 2022, p. 203-204).

Para Habermas (2013), a comunicação profere as pretensões de validade implícitas, denominadas de: pretensão de verdade, pretensão de correção normativa e pretensão de veracidade ou adequabilidade.

As pretensões de verdade são declarações que se referem a algo no mundo dos estados de coisas existentes. Nelas residem proposições que descrevem uma realidade. Uma asserção implicitamente levanta essa pretensão de verdade, estando sempre sujeita a contestação e a exigências de justificativas. Neste caso, os falantes não pretendem agir para o consenso, apenas validam ou não uma situação descrita durante a comunicação. São atos de fala constatativos.

As pretensões de correção normativa são alegações no mundo das relações interpessoais. Elas carregam um conteúdo que poderá ser corrigido para ser aceito. O falante pode apresentar argumentos ao seu interlocutor para resgatar o entendimento mútuo. São atos de fala regulativos que "mediatizam, manifestamente, entre linguagem e o mundo social, uma dependência recíproca que não existe para a relação da linguagem e do mundo objetivo" (Habermas, 2013, p. 82).

Nas pretensões de verdade e correção normativa, há uma motivação racional. É o esforço para superar a contestação e resgatar o entendimento por meio de razões, argumentos e justificativas, gerando um comportamento nos interlocutores.

As pretensões de sinceridade são expressões que revelam a subjetividade, as próprias vivências. As formas de manifestação do comportamento revelam um pensamento sincero consigo mesmo. O falante expressa seu mundo subjetivo nas manifestações às quais ele tem acesso privilegiado. Ela pode se expressar na manifestação sincera de um desejo, um sentimento ou um



certo estado de ânimo, que revela um segredo, uma confissão etc.

A abordagem de Habermas (2022) não se limita a interpretar a realidade, mas busca reconstruir as condições para a emancipação. Essa reconstrução passa necessariamente pelo resgate e pela análise do potencial de entendimento mútuo que já existe nas interações cotidianas. A base para essa análise é o conceito de pretensões de validade, que são as condições implícitas em qualquer ato de fala. Habermas argumenta que, para que a comunicação seja bem-sucedida e o consenso seja alcançado, o falante deve, conscientemente ou não, apresentar e defender a validade de suas afirmações. Essas pretensões são a espinha dorsal da ação comunicativa, garantindo que o diálogo não seja apenas uma forma de manipulação, mas um processo racional de busca por acordo.

É a partir dessas pretensões que a hermenêutica reconstrutiva ganha sua força analítica e metodológica. Quando um falante emite uma declaração, ele implicitamente levanta três pretensões de validade que podem ser contestadas pelo ouvinte: a pretensão de verdade, que diz respeito aos fatos e ao mundo objetivo; a pretensão de correção normativa, que se refere às normas e ao mundo social; a pretensão de veracidade (sinceridade), que se relaciona às intenções e ao mundo subjetivo.

A hermenêutica reconstrutiva, ao investigar essas pretensões em diferentes discursos, é capaz de identificar quando comunicação está distorcida (ação estratégica) e como ela está genuinamente orientada para o entendimento (ação comunicativa). Assim, ela se torna uma ferramenta para desmascarar a manipulação e a dominação, apontando para caminhos onde o consenso e a liberdade podem florescer.

Considerações finais

A hermenêutica reconstrutiva, fundamentada nos aportes da Teoria Crítica e nas contribuições de Jürgen Habermas, consolida-se como uma abordagem metodológica potente para a análise de discursos no campo educacional e social.

Ao reconhecer a centralidade da linguagem na construção do entendimento intersubjetivo, essa perspectiva permite não apenas diagnosticar patologias comunicativas e estruturas de dominação, mas também vislumbrar horizontes de emancipação pautados na racionalidade comunicativa.

A distinção entre ação estratégica e ação comunicativa, bem como a valorização das pretensões de validade — verdade, correção normativa e veracidade — revelam uma concepção de conhecimento orientada para o diálogo, a crítica e o reconhecimento mútuo. A proposta de reconstrução, conforme delineada por Habermas, supera a rigidez dos modelos teóricos tradicionais, ao incorporar interesses técnicos, práticos e emancipatórios como motores da produção científica comprometida com a transformação social.

Neste sentido, o artigo reafirma o papel da hermenêutica reconstrutiva como recurso epistemológico e metodológico capaz de conectar teoria e prática, promover a crítica das ideologias naturalizadas e viabilizar processos formativos que respeitam as subjetividades, os contextos e a normatividade dos agentes envolvidos.

Sua relevância se expressa, sobretudo, na possibilidade de reformular os sentidos da comunicação educacional e ampliar os alcances da formação continuada de professores, resgatando o potencial transformador da escuta, do argumento e do consenso.

Referências

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Trad. Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. *E-book*.

CARNAÚBA, Maria Érbia Cássia. Sobre a distinção entre teoria tradicional e teoria crítica em Max Horkheimer. **Kínesis**, Vol. II, n° 03, abril. 2010.



HABERMAS, Jürgen. **Teoria da ação comunicativa** - 2 volumes: Racionalidade da ação e racionalização social; Para a crítica da razão funcionalista. São Paulo: Editora Unesp. 2022. *E-Book*.

HABERMAS, Jürgen. Conhecimento e Interesse. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Editora UNESP, 2014a.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e Ciência como "Ideologia"**. Trad. Felipe Gonçalves Silva. São Paulo: Editora UNESP, 2014b.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Trad. Guido Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2013.

HABERMAS, Jürgen. **Racionalidade e comunicação**. Trad. Paulo Rodrigues. Lisboa: Edições 70, 2002.

HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: BENJAMIN, Walter; HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W; HABERMAS, Jürgen. **Textos escolhidos.** São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Col. Os Pensadores, Vol. XLVIII)

NOBRE, Marcos. A Teoria Crítica. 3º ed. Rio de Janeiro: Zahar. 2011. *E-book*.

SILVA, Osnilson Rodrigues. **A formação continuada de professores do ensino superior à luz da hermenêutica reconstrutiva**. 2024. 219 f. Tese (Programa Stricto Sensu em Educação) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2024.

Recebido em 15 de setembro de 2024 Aceito em 10 de novembro de 2025

